PIERRE-YVES MANGUIN

OS NGUYEN

MACAU E PORTUGAL

Aspectos políticos e comerciais de uma relação privilegiada no Mar da China, 1773-1802

OS NGUYEN

MACAU E PORTUGAL

PIERRE-YVES MANGUIN

OS NGUYEN
MACAU E PORTUGAL

Aspectos políticos e comerciais de uma relação privilegiada no Mar da China, 1773-1802

École Française d'Extrême-Orient

COMISSÃO TERRITORIAL DE MACAU
PARA AS COMEMORAÇÕES DOS
DESCOBRIMENTOS PORTUGUESES

Ficha Técnica

Título original: Les Nguyen, Macau et le Portugal – Aspects politiques et commercieux d'une relation privilegiée en Mer de Chine, 1773-1802

Autor: Pierre-Yves Manguin

Título da versão portuguesa: Os Nguyen, Macau e Portugal – Aspectos políticos e comerciais de uma relação privilegiada no Mar da China, 1773-1802

Tradução: Nuno Camarinhas

Direcção da edição portuguesa: Aureliano Barata

Edição: Comissão Territorial de Macau para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses

Tema de capa: Juncos de carga e passageiros no Mar do Sul da China. Gravuras: Museu Marítimo de Macau, de autor desconhecido.

Execução gráfica: Rigor Texto, Lda.

Impressão: Tipografia Welfare

1.ª edição em Português: Julho de 1999

Tiragem: 1000 exemplares

ISBN 972-97829-6-2

Índice

3ª Parte
A «Viagem da Cochinchina» nas Economias Vietnamitas e Macaense

Apêndices

PREFÁCIO

As primeiras notas deste trabalho foram lançadas sobre o papel em 1966. Seria honesto dizer que não previa, então, até onde me conduziriam as investigações que desenvolvia sobre as relações entre o Vietname e Portugal. Um primeiro livro sobre este tema foi publicado pela École Française d'Extrême-Orient em 1972, cuja segunda parte se ocupava do estudo das trocas comerciais até 1772. De certa forma, o presente livro constitui uma sua continuação. Mas como difere em tantos outros aspectos não me pareceu correcto fazer dele o segundo tomo de um conjunto. A primeira parte do primeiro livro, dedicada a problemas mais técnicos de navegação e geografia histórica, não tem o mesmo peso na presente obra. A simples comparação da dimensão dos dois textos, inversamente proporcional à dos períodos estudados, teria, por si só, constituído um problema. A massa – o termo não é demasiado forte – e a qualidade das fontes disponíveis para o curto período ao qual este estudo se consagra, quer sejam vietnamitas, portuguesas ou outras, não podem ser comparadas com a magra documentação recolhida para os dois séculos que o precedem. Além disso, escusado será dizê-lo, mais de dez anos passaram sobre a redacção do meu *Portugais sur les côtes du Viêt-Nam et du Campã*, mais de seis deles passados no sudeste asiático, e a minha abordagem metodológica modificou-se desde então. Este livro constitui, então, na minha opinião, um todo independente, e foi com essa ideia em mente que nele desenvolvi as suas matérias.

No momento de enviar este trabalho para o prelo, quero agradecer a todos aqueles sem os quais ele não poderia existir. São demasiado numerosos para poderem ser todos citados aqui. Em primeiro lugar, P.-B. Lafont que, desde 1968, orientou os meus estudos e cujos encorajamentos me foram preciosos. Este trabalho deve também muito aos ensinamentos e conselhos de M. Mollat e D. Lombard. O meu afectuoso reconhecimento vai igualmente para Ta Trong Hiep, que foi sempre um guia na floresta de fontes vietnamitas,

e para a senhora C. Salmon que me ajudou bastante a traduzir as cinco cartas de Nguyen Anh escritas em chinês e em *chû nôm* que formam a trama deste estudo; não podia passar sem agradecer aqui a ambos. É desnecessário dizer que são da minha inteira responsabilidade os erros que possam sobrevir na versão definitiva dada no texto. Como todos os que têm trabalhado sobre a presença portuguesa na Ásia, também eu beneficiei da disponibilidade infalível e da ajuda calorosa de C. R. Boxer.

Os meus agradecimentos vão ainda para os numerosos bibliotecários e arquivistas da Ásia e da Europa que, sem excepção, souberam facilitar-me o acesso às fontes indispensáveis à realização deste trabalho. O meu reconhecimento especial vai para o senhor Shirodcar que, em Panaji, respondeu com gentileza aos meus pedidos insaciáveis de novos volumes manuscritos, num espaço de tempo sempre demasiado reduzido. E devo, por fim, agradecer aqui ao falecido L. Gonzaga Gomes que, de Macau, me encorajou nas minhas primeiras investigações e me acolheu tão amavelmente. Será necessário dizer o quanto este estudo é devedor da sua infatigável actividade de arquivista e historiador da «Cidade do Nome de Deus na China»?

Paris, Janeiro de 1983

ADVERTÊNCIA

TRANSCRIÇÕES

Os documentos transcritos no apêndice ou citados no corpo da obra reproduzem a ortografia original. No entanto, para facilitar a leitura, as abreviaturas foram desenvolvidas (com a excepção daquelas que o português moderno conservou); a pontuação, o emprego das maiúsculas e das letras i/j e u/v foram uniformizadas de acordo com o seu uso moderno. Fora dos textos e das citações, os nomes próprios são utilizados na sua forma actual.

NOMES PRÓPRIOS

Por comodidade, utilizei ao longo deste trabalho o nome Vietname (*Viêt-nam*) melhor conhecido dos leitores não orientalistas do que *Dai-viêt*, mais correcto para o período que vai até 1804; o anacronismo termina depois dessa data, quando Gia Long adopta esse nome para o seu reino unificado.

Pelas mesmas razões, conservei várias vezes no meu texto, fora das citações, o nome *Cochinchina* tal como era utilizado pelos ocidentais da época, e em particular em Macau, para designar o conjunto do domínio dos Nguyen, ao sul do paralelo 18° (domínio, aliás, de limites muito variáveis durante o período de que nos ocupamos), e não no sentido que a França colonial lhe atribuiu.

Finalmente, foi por motivos de morfologia própria à língua francesa que tive de forjar o substantivo ou adjectivo *Macaísta* onde os portugueses – e particularmente os habitantes de Macau – prefeririam certamente ler *Macaense* (por oposição a *Macaísta*).

MOEDAS

Em Macau e na China

1 pataca = 0,72 taeis

1 tael (ch. *liang*; 37,78 g de prata) = 10 mas (ch. *qian*)
= 1.000 cash (sapecas)
= 1,38 patacas

No Vietname
1 *quan* = 10 tiên = 600 cash (sapecas)
(valor variável face à pataca)

PESOS
1 quintal (ch. *shi*; viet. *ta*)
= 100 catti (ch. *jin*; viet. *cân*)
= 6,5 kg aproximadamente

ABREVIATURAS

Periódicos e colecções

AIA *Archivo Ibero-Americano* (Madrid).
AM *Arquivos de Macau* (Macau, salvo indicação em contrário, trata-se da 3ª série).
BAVH *Bulletin des Amis du Vieux Huê* (Huê).
BEDM *Boletim Eclesiástico da Diocese de Macau* (Macau).
BEFEO *Boletim de l'École française d'Extrême-Orient* (Paris).
BFUP *Boletim da Filmoteca Ultramarina Portuguesa* (Lisboa)
BILC *Boletim do Instituto Luís de Camões* (Macau).
BSEI *Bulletin de la Société des Études Indochinoises* (Saigão).
BSOAS *Bulletin of the School of Oriental and African Studies* (Londres).
CEFEO *Cahiers de l'École française d'Extrême-Orient* (Paris).
HJAS *Harvard Journal of Asiatic Studies* (Harvard University).
JA *Journal Asiatique* (Paris).
JMBRAS *Journal of the Malaysian Branch of the Royal Asiatic Society* (Kuala Lumpur).
PEFEO *Publications de l'École française d'Extrême-Orient* (Paris).
RI *Revue Indochinoise* (Hanói).
TP *T'oung Pao* (Leiden).

Títulos de obras vietnamitas

DNLT Dai-nam chinh-biên liêt-truyên so-tâp.
GDTTC Gia-dinh thanh thông-chi.
PBTL Phu-biên tap-luc.
TLchb Dai-nam thu'c-luc chin-biên, dê nhat ky.
TLtb Dai-nam thu'c-luc tiên-biên.

Arquivos e bibliotecas

ACL Academia das Ciências de Lisboa.
AHU Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa).
AMAE Archives du Ministère des Affaires Étrangères (Paris).
AN Archives Nationales (Paris).
ANTT Arquivo Nacional da Torre do Tombo (Lisboa).

ASCM	Arquivo da Santa Casa da Misericórdia (Macau).
BL	The British Library (Londres).
BMHN	Bibliothèque du Muséum National d'Histoire Naturelle (Paris).
BMNM	Biblioteca del Museo Naval (Madrid).
BNL	Biblioteca Nacional de Lisboa.
BNP	Bibliothèque Nationale de Paris.
BPE	Biblioteca Pública e Municipal de Évora.
FUP	Filmoteca Ultramarina Portuguesa (Lisboa).
HAG	Historical Archives of Goa (Panaji).
IOR	India Office Records (Londres).
SA	Société Asiatique, Fonds Extrême-Orient (Paris).
SGL	Sociedade de Geografia de Lisboa.
SHM	Service Historique de la Marine (Vincennes)

INTRODUÇÃO

Este trabalho propõe-se estudar as relações estabelecidas durante o último quartel do século XVIII entre duas nações ribeirinhas do Mar da China: por um lado o Estado, ou antes um dos Estados vietnamitas – o país encontra-se dividido, desde o século XVII em dois senhorios rivais –, por outro a cidade de Macau, a «Cidade do Nome de Deus na China», ao mesmo tempo parcela do velho império colonial português e, em larga medida, um Estado soberano que já foi qualificado de «primeira república» do Oriente[1]. Mas um estudo deste tipo, que, originariamente, pretendia ser uma simples monografia que abordasse um tema restrito da história do Mar da China, teve, logo de início, de fazer frente a um obstáculo difícil de contornar: o da raridade e da carência de trabalhos descrevendo de forma mais global os contextos políticos e económicos nos quais se desenvolvem as trocas entre aqueles dois protagonistas.

Dos dois, o Vietname é aquele que se encontra mais favorecido. Em 1919, a obra de Maybon descrevia com minúcia o desenrolar dos acontecimentos que, nos séculos XVII e XVIII, conduziriam à reunificação do país pela dinastia dos Nguyen. Uma narrativa estritamente factual, que coloca sobretudo a tónica nas actividades dos Europeus no país, mas que continua, contudo, a ser útil e a servir de obra de referência, apesar das suas lacunas, dos manuais de história do Vietname publicadas desde a sua aparição, que se têm contentado de modificar a sua abordagem metodológica ou ideológica[2]. Os séculos XVII e XVIII beneficiam so-

[1] Lessa 1974 intitula o seu estudo, de forma algo abusiva, «L'histoire et les hommes de la première république démocratique d'Orient».

[2] Maybon 1919. Aurousseau, num longo relato publicado em 1920 no *BEFEO* (XX:73-120), assinalava já as numerosas carências desta obra no que diz respeito à utilização de fontes vietnamitas e chinesas. Citaremos, dentre as obras posteriores que tratam do conjunto da história vietnamita e estão, por isso, longe de poder fornecer um quadro preciso no qual o presente estudo poderia ser integrado: Lê Thanh Khoi 1982; Chesneaux 1955, bastante mais sucinto; e, mais recentemente, duas obras que beneficiam das pesquisas da escola historiográfica de Hanói: Nguyen Khac Vien 1974, boa obra de divulgação, e sobretudo a obra colectiva *Lich su Viet nam* («História do Vietname»; vol. I, 1971).

bretudo do excelente estudo de Nguyen Thanh Nha (1970) que, a partir das escassas fontes disponíveis na matéria, conseguiu traçar um quadro coerente da evolução das estruturas económicas do Vietname até às vésperas da revolta de 1773. Os estudos de Langlet (1970) e de Woodside (1971), por seu lado, abordaram, no final do século XVII e início do século XIX respectivamente, o problema fundamental da interacção, no seio do Estado vietnamita, dos modelos chineses e nacionais, problema que está no centro do presente estudo uma vez que se relaciona, entre outros, com o lugar que deve ser atribuído ao comércio externo. Isto para situar este trabalho no seu quadro mais geral.

As balizas cronológicas dadas no título deste livro (1773-1802) são utilizadas mais pelo seu valor simbólico do que por fixarem uma fronteira neste estudo, o mesmo valendo para o reino de Gia Long. Estas datas marcam, com efeito, a eclosão e o fim da longa guerra civil, também chamada de revolta dos Tay-son, que incendeia o Vietname durante todo o final do século, ao mesmo tempo que fixam globalmente os limites da renovação das relações de Macau com os Nguyen, estreitamente subordinadas a estes acontecimentos dramáticos (o estudo destas relações durante os anos que se seguem à reunificação do país no início do século XIX não faz mais do que evidenciar o carácter excepcional dos anos precedentes). A interpretação deste período conturbado da história do Vietname e, em particular, da história dos primeiros anos de guerra civil que levam à instauração de uma efémera dinastia Tay-son, com o reinado brilhante de Quang Trung (1788-1792), fez correr muita tinta[3]. O presente trabalho tem por única pretensão nessa matéria fornecer alguns dados novos sobre a atitude dos Tay-son em relação ao comércio externo e, em particular, aos contactos estabelecidos com o Ocidente.

No que diz respeito a Macau, tudo, ou quase tudo, está por fazer para a segunda metade do século XVIII. Depois do estudo pioneiro de A. Ljungstedt

[3] A interpretação dos acontecimentos do último quartel do século XVIII opôs, até à reunificação das escolas historiográficas de Hanói e Saigão: revolta de massas contra o feudalismo para uns, que atribuem aos Tay-son a reunificação do país; simples acidente de percurso para outros, que vêem nos Nguyen os verdadeiros reunificadores. Interpretações mais comedidas foram feitas, como em Lê Thanh Khoi 1955 e 1982 ou Nguyen Thanh Nga 1970. Um bom resumo (em japonês) da questão foi feito por Takashi Inogushi e Motoo Furuta (1976) e é aconselhável consultar-se a bibliografia anexa a este estudo. Assinalamos aqui, entretanto, que um número da revista de Hanói *Nghien cuu lich sú* (nº 154, 1974) foi consagrado ao período dos Tay-son.

(1836) – que viveu em Macau e recorreu grandemente a documentos originais – onde se encontrará uma excelente descrição das instituições da cidade, as obras de B. da França (1888) e de Montalto de Jesus (1926) não passam de simples crónicas. As excelentes obras e os numerosos artigos que C. R. Boxer dedicou à praça portuguesa debruçam-se, essencialmente, sobre os séculos XVI e XVII e são, no que diz respeito ao século XVIII, baseadas em fontes de segunda mão. Entre estas, a obra de referência continua a ser *Fidalgos in the Far East* que data de 1948 (a edição de 1968 foi apenas ligeiramente remodelada) e fica-se por 1770. De facto, a única obra de síntese verdadeiramente histórica ainda não apareceu depois da publicação em Macau, depois de 1964, dos documentos dos séculos XVII e XVIII dos fundos de arquivo do Senado[4]. Quanto aos arquivos de Goa, onde encontrei o essencial da minha documentação, nunca foram, segundo julgo saber, explorados pela história de Macau.

Nestas condições, pode parecer temerário tentar abordar directamente o assunto, à partida restrito, das relações entre estes dois Estados, não tendo delas um bom conhecimento global, e pode-se censurar este trabalho por colocar o problema pela forma inversa. É certo que a abordagem escolhida está na origem das dificuldades com que se deparou ao longo da sua realização: à medida que se esmiuçavam as relações políticas e comerciais nas economias dos dois parceiros e que a sua importância vinha à luz, a necessidade de integrar esses novos parâmetros numa problemática de conjunto fazia-se sentir profundamente. Responder com precisão a todas as questões que se foram, então, colocando ter-me-ia levado a realizar um trabalho de outra amplitude, e foi necessário, por vezes, optar por colocar apenas o problema sem poder sempre esboçar uma solução.

A escolha desta abordagem de certa forma invertida pode, no entanto,

---

[4] Veja-se, sobre esta série dos *Arquivos de Macau*, *infra* p. 7, os parágrafos sobre as fontes portuguesas. Algumas obras, entretanto, usaram muito parcialmente estes fundos: Ljungstedt (1836) teve acesso em Macau a documentos de arquivo e, em particular, a fontes sobre os anos que precederam a sua estadia na cidade (é assim que ele é o primeiro a fazer menção sumária a documentos sobre as negociações entre Macau e Nguyen Anh depois de 1786, pp. 128-129; resumido, por sua vez, por França, 1888: 130). Outros autores também recorreram dispersamente aos *Arquivos de Macau*, mas as suas abordagens são demasiado pontuais para que as suas obras sejam utilizáveis no presente trabalho: Soares (1950) fez uma utilização bastante fragmentária na sua história da assistência pública em Macau; Lessa (1974), cujo objectivo era descrever através do exemplo macaense as relações entre biologia e cultura, apenas recorre acessoriamente.

ser justificada, apesar das dificuldades que levanta. O primeiro argumento é de ordem prática: é invulgar na história de um país do sudeste asiático, mesmo no final do século XVIII, de dispor de um conjunto de fontes de tal forma coerente como o é a documentação macaense sobre os últimos trinta anos do século XVIII. Será necessário esperar que novos estudos mais aprofundados, sobre este período e sobre cada um dos parceiros comerciais, venham a lume para a explorar? Não o creio. Além disso, este trabalho aborda um domínio de actividades essencial, tanto no que diz respeito ao Vietname dos Nguyen (a Cochinchina dos Portugueses) como à cidade de Macau. Se o comércio externo tinha já, desde o século XVII, um lugar importante na economia do Senhorio dos Nguyen – o que contribui, em grande medida, para tornar este Estado original – ele acaba por desempenhar um papel fundamental ao longo de todo o período de crise abarcado por este trabalho. Macau, por seu lado, não tem outra razão de existir que não seja o comércio marítimo, e este constitui o indicador mais fiel do tipo de actividades da cidade. O facto da «viagem da Cochinchina» ter ocupado durante duas décadas cerca de metade dos navios da praça é uma justificação suplementar da escolha desta abordagem.

A apresentação sob uma nova perspectiva, que vai ao encontro das ideias geralmente admitidas até aqui, por um lado do papel representado pelos Franceses e pelos Macaenses junto dos soberanos Nguyen, e mais particularmente de Nguyen Anh (futuro Gia Long), por outro da situação económica de Macau no último quartel do século XVIII, e as conclusões que podem ser retiradas destas questões, fornecem, no fundo, *a posteriori*, um argumento sólido a favor da abordagem escolhida neste trabalho.

O estudo das intensas relações políticas e comerciais estabelecidas entre os Nguyen e os Portugueses permite, com efeito, de recolocar numa perspectiva mais justa as ligações de Nguyen Anh e do Ocidente. Dado que as fontes portuguesas até agora não têm sido utilizadas, dado também que as fontes vietnamitas omitiram o essencial das informações sobre a participação dos Portugueses nesses acontecimentos[5], a história das relações externas do Vietname

[5] Censura praticada nos documentos históricos do século XIX escritos em glória da dinastia vitoriosa dos Nguyen (veja-se, *infra*, p. 3, a propósito das fontes vietnamitas) e censura, também, nos documentos da época, para esconder a cada um dos interlocutores franceses e portugueses as diligências tomadas com o outro. De Truong Vinh Ky (1875-77, II: 221) a Lê Thanh

durante este período tem-se resumido, nos melhores dos casos, aos contactos entre a França e Nguyen Anh, mas também, junto dos historiadores da «gesta francesa» na Indochina, a uma relação dos feitos e façanhas de uma mão-cheia de Franceses considerados como os precursores ou os proto-heróis da colonização do Vietname[6]. De facto, como já tinha sido pressentido por J. Chesneaux, este grupo de franceses aventureiros ou desertores recrutados pelo bispo de Adran «dificilmente representará os interesses nacionais da França»[7]. O jogo duplo do bispo que, a pedido de Nguyen Anh, apela tanto aos portugueses como aos franceses e, na sequência deste apelo, a assinatura em 1786, em Banguecoque pelo soberano vietnamita de um acordo com Portugal – um ano antes do acordo assinado com a França em Versailles – relega a noção de uma «exclusividade» francesa que teria servido de pretexto, a par das perseguições aos missionários, sob a Restauração e o segundo Império, às pressões e depois à intervenção militar da França. No que diz respeito ao comércio externo vietnamita, este trabalho permitiu redimensionar o volume dos negócios franceses, e europeu em geral, nos anos 1790: um décimo apenas dos macaenses, uma fracção mais reduzida ainda que o dos chineses.

Khoi (1982: 333), passando por Tran Trong Kim (re-ed. 1971: 146), o único episódio citado, através destas fontes, é o da passagem a Banguecoque em 1876 do embaixador português António Vicente Rosa; mas o facto essencial, a assinatura por Nguyen Anh de um acordo com Portugal, escamoteado, não podia ser suspeitado por estes historiadores. Apenas Cadière (1926a: 27), com a sua habitual perspicácia, colocando em paralelo diversas alusões à acção dos Portugueses nos documentos da época, desconfiou que o seu papel era mais importante do que se deixava perceber. Mas, não dispondo das fontes portuguesas, não pôde tirar todas as constatações desta constatação.

[6] Para compreender isto basta consultar na bibliografia de Nguyen The Anh (1967a: 141-142) a lista das obras consagradas à biografia «edificante» de Pigneau de Béhaine: qualificativos como «precursor», «iniciador» ou «pioneiro» são sistematicamente utilizado nos seus títulos. Desde a primeira década do século XIX, Blancard (1806: 350) afirma que Pigneau de Béhaine «refusa les secours que lui offraient les Anglais, les Hollandais et les Portugais: il ne voulut rien devoir qu'à la Nation Française (...). Il mettait le royaume de la Cochinchine à la disposition de la France (...)». Maître (1913, iii: 521), no entanto, lamentava-se já de «ces fables que les biographes de Pigneau ont trop souvent imaginées». A guerra haveria infelizmente de interromper a série de artigos solidamente escorados pela comparação das fontes francesas e vietnamitas que ele desbravara (e que referenciam este facto apenas até 1778).

[7] Chesnaux 1955: 63.

A introdução no desenrolar dos acontecimentos no Vietname a seguir a 1773 de protagonistas portugueses e também, na medida em que as escassas fontes disponíveis o permitem, de chineses, ajuda, em contrapartida, a atribuir a Nguyen Anh e ao seu Conselho o papel que lhe é devido. Enquanto que este soberano tem sido essencialmente considerado até agora como um adepto da intervenção francesa, e ocidental em geral[8], vê-lo-emos agora, desde o início, a utilizar sem empenho pessoal os serviços dos estrangeiros; assinar um acordo com Portugal em 1786 cujo texto chinês original prova sem contestação que no momento de maior penúria ele faz um mínimo de concessões; jogar com grande habilidade com as rivalidades das duas potências ocidentais que lhe oferecem serviços interessados, para, no final, não ratificar nenhum dos dois acordos por si assinados e recuperar a sua posição no reino sem nenhuma ajuda militar ocidental; utilizar, por fim, a partir de 1790 e canalizar para seu benefício próprio as transacções francesas, macaenses e chinesas, no quadro institucional de um comércio externo conduzido segundo critérios exclusivamente vietnamitas; transacções que, fornecendo-lhe em troca de produtos locais cargas estratégicas e armas europeias em quantidades consideráveis, o ajudam a sair vencedor de mais de dez anos de combates contra os Tay-son. Estes tentam por seu lado, mas aparentemente sem sucesso, utilizar esta caixa de Pandora que é, para os soberanos asiáticos, o fornecimento de armamento europeu considerado tecnologicamente superior. Veremos, por fim, Nguyen Anh repelir brutalmente o comércio ocidental ou macaense quando, reinando sobre um país unificado sob o nome de Gia Long, já não necessitar dele. Os seus sucessores ao trono de Huê, resolutamente hostis aos contactos com o Ocidente, e para os quais Nguyen Anh servia como uma espécie de atestado exaltação, surgem, por isso, como continuadores da sua política, que eles intensificam à medida que cresce no Mar da China a pressão do Ocidente.

No que diz respeito à «Cidade do Nome de Deus na China», sabemos que a segunda metade do século XVII e o século XVIII, tomados globalmente, estão longe de ser tão gloriosos como o século de ouro da «viagem do Japão». A transferência das suas actividades comerciais do circuito Goa-Nagasaki

[8] Nuyên Khac Vien (1974: 92) afirma que Nguyen Anh «introduit le serpent dans le poulailler familiale».

para redes limitadas essencialmente ao Mar da China marca indubitavelmente um declínio da cidade portuguesa. Redes nas quais o negócio macaense entra directamente em concorrência com o comércio asiático em geral, mas mais particularmente com o comércio chinês, em plena expansão no século XVIII, e com o qual tem bastantes pontos em comum e não apenas a composição das cargas[9]. O marasmo económico que se seguiu, sensível sobretudo depois de 1720, traz consigo uma degradação notória do funcionamento das instituições tradicionais da cidade e uma degradação da sociedade macaense, constatadas por todos os testemunhos da época. Mas esta imagem de conjunto foi arbitrariamente projectada sobre os últimos vinte anos do século, com base em dados inexactos, porque isolados, sobre o número de navios em actividade[10]. Porém a contabilização precisa da frota macaense e do financiamento das suas expedições comerciais traz à luz, para finais dos anos de 1770 e nos de 1780, uma recuperação bastante nítida de actividades, uma vez que Macau atinge o máximo da tonelagem que lhe é atribuída pela administração chinesa a partir de 1790, e mantém o seu tráfego a esse nível até às primeiras décadas do século XIX. Nesta renovação do comércio macaense, a «viagem da Cochinchina» tem, até à viragem do século, um lugar mais que honroso, uma vez que absorve cerca de metade da tonelagem disponível. Por outro lado, uma análise infelizmente demasiado superficial da crescente subordinação do negócio macaense aos poderosos interesses britânicos empenhados no tráfico cantonês do ópio[11], e a constatação da falência da tentativa de instaurar um comércio rentável com a Cochinchina, levaram-me a confirmar a dupla dependência da «Cidade do Nome de Deus na China»: rejeitada pelas potências asiáticas que lhe tinham atribuído um estatuto privilegiado, é absorvida, quase colonizada, pelo Ocidente que se instala em força numa Ásia que não lhe resistirá mais do que algumas décadas.

[9] Estas redes asiáticas, e em particular as do Mar da China, contrariamente ao que foi escrito por historiadores de renome, mas levando pouco em conta as realidades do Extremo Oriente, estão longe de ter sido destruídas pela chegada dos Europeus no século XVI. A região não se viu estilhaçada em zonas impenetráveis umas pelas outras como o afirma J. Pirenne (*Les grands courants de l'histoire universelle*, Paris, 1950, II: 333 segs.). O século XVIII, em particular, conhece um desenvolvimento do comércio chinês em todo o Sudeste asiático (Gernet, 1972: 422-424).

[10] *Infra*, 3.ª parte, IV, nota 4.

[11] Foi a obra de Dermigny (1964a) que me serviu, no essencial, para reavaliar o comércio macaense no quadro mais vasto do crescimento imparável do poderio europeu no Mar da China.

Estas conclusões, que se basearam no estudo do tema restrito das relações entre os Nguyen e Macau, deverão ser apoiadas e confirmadas por estudos mais aprofundados de cada um dos seus protagonistas. A abordagem escolhida para este estudo, tal como as fontes que estão na sua origem, marca os seus limites. Se exceptuarmos algumas informações dispersas sobre os Tay-son e o seu comércio externo[12], este trabalho descreve as relações estabelecidas com os Nguyen e baseia-se, para isso, em fontes vietnamitas e portuguesas de conteúdos ideológicos perfeitamente paralelos. A terminologia aplicada aos Tay-son dá disso uma ilustração esclarecedora: «rebeldes» que recusam a submissão à autoridade imperial (*tac*) para os historiógrafos vietnamitas, são também para os macaenses, que tomaram o partido do «rei legítimo» Nguyen Anh, «rebeldes», «ambiciosos bárbaros», «ladrões» e o seu soberano não passa de um «rei intruso». É evidente, nestas condições, que as verdadeiras causas socio-económicas da revolta dos Tay-son são escamoteadas pelas fontes utilizadas e que este estudo apenas modestamente poderá fazer progredir os conhecimentos sobre a matéria.

Os limites deste trabalho no que diz respeito a Macau são de outra ordem. As fontes utilizadas aqui são mesmo aquelas que poderão servir de ponto de partida a uma abordagem global do problema. Mas, para consolidar a análise das transformações verificadas no último quartel do século XVIII, seria necessário, a partir dessas fontes, estudar pela primeira vez a história da cidade através da contabilização sistemática do movimento dos seus navios, do inventário preciso dos diferentes mercados frequentados em toda a Ásia, a descrição minuciosa, por fim, do funcionamento das suas instituições e a medida da sua adaptação às estruturas socio-económicas do Mar da China, tudo questões que apenas superficialmente foram abordadas neste livro[13]. É de temer, entretanto, que a carência de fontes de ordem quantitativa, que fazem uma primeira e tímida aparição apenas no final do século XVIII, a ausência de contabilidade a

[12] Informações que encontraremos reunidas *infra*, 2ª parte, caps. II §2, IV §3.

[13] G. B. Souza (1976), na sua memória de M.A. para a Universidade de Londres, lançou as bases de uma abordagem institucional da história de Macau. Baseia-se, tal como este trabalho, no estudo das relações luso-vietnamitas (apenas até 1751), que considera justamente como exemplares. As pesquisas que ele desenvolve actualmente resultarão certamente no primeiro estudo sólido sobre a «Cidade do Nome de Deus na China».

bordo dos navios, e por conseguinte a ignorância do custo das suas «viagens» e do preço das mercadorias, não limitem um estudo deste tipo a análises em grande parte qualitativas. Este problema, com o qual os historiadores da Ásia terão sempre de se confrontar, marca, uma vez mais, os limites deste estudo.

A própria imperfeição destas fontes quantitativas está na origem do plano adoptado por este estudo. Uma vez que a sua forma de construção exigia um aparelho crítico de relevo e pouco manejável, que dificultaria a leitura ao interrompê-la com dissertações desligadas do assunto, fui levado a relegar para o final deste estudo (3ª parte) a abordagem propriamente quantitativa[14]. É, então, apenas nos últimos capítulos que contactaremos com uma tentativa de interpretação global deste período; a par, de qualquer forma, da dramatização do tema deste trabalho.

---

[14] Sobre os limites das fontes quantitativas que foram utilizadas neste trabalho, veja-se *infra*, 3ª parte, cap. I.

AS FONTES

Fontes vietnamitas

Todo o estudo histórico sobre o Vietname antes da sua reunificação pelos Nguyen em 1802 depara-se, imediatamente, com a quase total ausência de fontes primárias. Lê Qui Don assinalava já em 1749 o desaparecimento dos documentos originais que teriam permitido a um letrado vietnamita escrever a história do seu país de acordo com os cânones fixados pelos chineses e atribuía esse facto tanto às vicissitudes da história vietnamita quanto às ausência de um organismo encarregado da conservação dos arquivos[1]. Mas o meio século que se segue a estas advertências não assistiu a nenhuma melhoria da situação e as devastações provocadas aquando da revolta dos Tay-son acabaram por dispersar ainda mais a documentação original. Quando em 1942 foi efectuado por Boudet um primeiro inventário dos arquivos do Palácio Imperial de Huê, não se encontrou mais do que uma vintena de documentos anteriores ao século XIX. Apenas os arquivos dos imperadores Nguyen, instalados em Huê depois de 1802, estavam então mais ou menos bem preservados[2]. Mas estes ainda tiveram de sofrer longos anos de guerra: depois da sua transferência para os Arquivos Nacionais em Dalat, já só restava um quinto desses últimos anos[3].

Os escassos documentos originais do último quartel do século XVIII que foram conservados encontram-se apenas nos fundos europeus ou coloniais: arquivos privados de congregações religiosas e dos diversos Estados com os

[1] Tran Van Giap (1937): 42-46.

[2] Boudet (1942).

[3] Veja-se, para o seu estado em 1960 em Huê, a introdução de Chen Ching-ho ao primeiro volume do catálogo que foi então estabelecido (*Muc-luc chau-ban trieu Nguyen*, I: p. XXIII; a guerra não permitiu concluir a redacção deste catálogo) e Chen Ching-ho (1962). Sobre o seu estado por volta de 1973 e a sua utilidade para a história do Vietname do século XIX, cf. Nguyen The Anh (1976). Um exemplo da sua utilização no que diz respeito às flutuações de preço do arroz é dado *in* Nguyen The Anh (*1967b*); veja-se também Smith (1967).

quais os soberanos Nguyen se relacionavam. Documentos fundamentais, porque únicos, eles têm geralmente um interesse bastante limitado: ordens de serviço ou diplomas sobre os Franceses que entraram ao serviço de Gia Long, sobretudo o bispo de Adran, e correspondência que lhes é enviada pelo soberano Nguyen e os seus funcionários; correspondência, igualmente, com as autoridades coloniais e os soberanos que, aproveitando a guerra civil, tentam de diversas formas intervir no Vietname para aí estabelecer domínios. Mas a maior parte desses documentos apenas nos chegaram através de traduções da época que, no espírito e na letra, traem o original. Raros são aqueles cujo original em chinês ou *chû nôm* (escrita demótica vietnamita) foi conservado. Todos os que dizem respeito à França e aos franceses ao serviço de Nguyen Anh foram já publicados[4]. No que diz respeito às outras potências ocidentais, menos envolvidas nos assuntos vietnamitas, a correspondência trocada é parcialmente conhecida, mas as pesquisas sistemáticas nos seus fundos arquivísticos respectivos, em particular os da Dinamarca ou dos Países Baixos, poderiam talvez trazer alguns documentos novos[5]. Quanto aos documentos vietnamitas enviados às autoridades de Portugal, de Goa e de Macau, inéditos na sua maior parte, e nunca utilizados até agora, eles são o objecto deste trabalho[6]. Os arquivos dos Franciscanos de Pestrana, verificados por Perez, tinham contribuído com a tradução duma carta enviada por Nguyen Phuc Thuan a Macau; os do Senado de Macau (publicadas desde 1964 na série *Arquivos de Macau*), o Arquivo Histórico Ultramarino e o Arquivo Nacional da Torre do Tombo, em Lisboa, por outro lado, dispõem de uma série de traduções da época de cartas de Nguyen Phuc Thuan, de Nguyen Anh e dos seus funcionários. A biblioteca da École Française d'Extrême-Orient em Paris conserva, por seu lado, o microfilme de

[4]Veja-se sobretudo as publicações e traduções de Cadière (1920, 1922b, 1926a); Pelliot (1922); Verdeille (1935). Veja-se também Louvet (1885), I: 516-564; Launay (1923-25), III; Taboulet (1955-56): 163-279; Ta-chi Dai-truong (1968).

[5] Louvet (1885, I: 543-544, 546-559) faz algumas traduções de cartas de Nguyen Anh endereçadas aos espanhóis, aos britânicos, aos dinamarqueses e aos holandeses, retiradas do manuscrito *Recueil de Saigon* (microfil EFEO n.° 7).

[6] Encontraremos as referências destes documentos, que constituem a trama deste estudo, ao longo dos capítulos da 2ª parte. Foram todos publicados e traduzidos no corpo da obra ou nas provas documentais (Apênd. III). Precisões sobre os fundos arquivísticos onde se conservam estes documentos são dadas na segunda parte deste capítulo, dedicada às fontes portuguesas.

um manuscrito intitulado *Recueil de Saigon* que pertenceu ao Bispo desta cidade e que contém, entre outras, as traduções francesas da época de duas cartas de Gia-long ao Governador de Macau. Mas são, afinal, os arquivos de Goa – onde estava centralizado o essencial da correspondência diplomática trocada entre o Vietname, Macau e a capital do estado da Índia – que possuem o essencial: algumas más traduções, mas sobretudo seis documentos originais em chinês ou em *chû nôm*, com o grande selo da dinastia dos Nguyen, entre os quais um protocolo de acordo assinado em 1786 em Banguecoque entre Nguyen Anh e um embaixador português, e uma meia dúzia de outras cartas de Nguyen Anh traduzidas e certificadas pelo bispo de Adran que, se não são tão fiáveis como os documentos redigidos na sua língua original, podem ser considerados como representativos do pensamento do soberano Nguyen.

Para além destas escassas fontes primárias, foi necessário recorrer às fontes vietnamitas secundárias. O *Dai-nam thu'c-luc* («Relação verídica do Dainam») constitui a história oficial da dinastia dos Nguyen. Aí se encontra relatado, ano por ano e mês por mês, o essencial do que os historiógrafos oficiais dos Nguyen julgar por bem deixar à posteridade: para o período que vai de 1773 a 1802 trata-se sobretudo da narração dos combates de Nguyen Anh contra os Tay-son, sendo o ponto de vista adoptado o dos vencedores; mas encontra-se também aí todas as nomeações de funcionários, a promulgação de leis, as recepções de embaixadores, o envio de missões comerciais ao estrangeiro, etc. Utilizámos a «parte preliminar» *tiên-biên* do *Dai-nam thu'c-luc* (título abreviado para *TLtb*) que vai das origens da dinastia (1558) ao século XVIII (até 1777) e a «primeira secção da parte principal» *chinh-bien, de nhat ky* (*TLchb*), que diz respeito aos combates de Nguyen Anh contra os Tay-son (de 1778 a 1802) e o seu reino sob o nome de Gia Long (1819). A obra foi terminada e impressa em Huê entre 1844 e 1848, sob o reinado de Thieu Tri[7]. O texto chinês utilizado é o da reimpressão foto-mecânica do Instituto de Estudos Linguísticos da Universidade de Keio em Tóquio (vol. I a III: 1961-63); uma tradução em vietnamita moderno (*quoc-ngu*), realizada pelo Instituto de Estudos Históricos (*Vien su-hoc*) de Hanói, foi publicada desde 1962; dispõe de um excelente índice. Das biografias redigidas na corte de Huê para completar esta

[7] Tran Van Giap (1970: 129-131); Cadière e Pelliot (1904: 637-638).

obra, apenas utilizei parte consagrada ao reino de Nguyen Anh / Gia Long: *Dai-nam chinh-bien liet-truyen so-tap* («Primeira secção da parte principal da recolha de biografias do Dai-nam») terminada em 1889[8]. O texto chinês utilizado é o da mesma reedição da Universidade de Keio (vol.VI; 1962). Só existem traduções parciais em vietnamita moderno ou em francês, dispersas num grande número de artigos dedicados a diversas personagens que desempenharam um papel histórico[9].

O *Kham dinh Dai-nam hoi-dien su'-le* («Repertório administrativo do Dai-nam, redigido por ordem imperial»), terminado em 1851 e impresso em Huê, forneceu-me, no seu capítulo 48, os textos dos diferentes editais do Ministério das Finanças (*ho-bo*) sobre as taxas portuárias aplicadas por Gia Long[10]. O texto utilizado é o do manuscrito *A. 54* da ex-biblioteca do EFEO em Hanói (microfilme EFEO Paris: III 68 segs.).

O *Gia-dinh thanh thong-chi* (*GDTTC*; «Monografia da província de Gia-dinh»), foi escrito no início do reino de Minh Mang (nos anos 1820) por Trinh Hoai Duc, funcionário de origem chinesa que entrou ao serviço de Nguyen Anh aquando da revolta dos Tay-son e que serviu longos anos nas províncias meridionais. A obra, mesmo não sendo uma compilação oficial, dá, apesar disso, o ponto de vista de um fiel dos Nguyen. Tendo permanecido manuscrito, descreve a história, a topografia, os usos e costumes e as produções das províncias meridionais do Vietname. Existe uma tradução recente em vietnamita, à qual se juntou o texto chinês, e uma má tradução francesa de 1863, cujo plano foi totalmente refeito e à qual falta o capítulo VI[11].

Utilizei também parcialmente a secção dedicada a Gia-dinh do *Dai-nam nhat-thong-chi* («Enciclopédia do Dai-nam»), redigida mais tardiamente a título

[8] Tran Van Giap (1970: 283); Cadière e Pelliot (1904: 638-639).

[9] Veja-se, por exemplo, no que diz respeito a este trabalho, Nghiem Tham (1961) e Cadière (1922b).

[10] Sobre esta obra, veja-se Cadière e Pelliot (1904: 655-656). Fornece um bom exemplo da censura sobre as fontes vietnamitas: o seu capítulo 136, consagrado às relações do Vietname com o Ocidente foi suprimido e as suas pranchas parecem ter sido destruídas. Mas na edição que foi microfilmada em Hanói pelo EFEO (microfilme III 68 *segs.*) estão inseridos, sobre a forma manuscrita, as páginas em falta (facto a que Pelliot e Cadière não fazem referência). O capítulo é sobre os navios franceses e ingleses e não diz nada sobre os de Macau.

[11] Veja-se a introdução à tradução vietnamita, Trinh Hoai Duc (1972, I) e Aubaret (1863).

oficial, sob o reino de Tu Duc (1847-1883). Existe uma boa tradução, com um bom índice, publicada pelo Instituto de Estudos Históricos de Hanói (5 vols. 1969-1971)[12].

O *Phu-biên tap-luc* (*PBTL*; «Miscelâneas sobre o governo das marcas»), contrariamente às obras precedentes, não foi escrito por um adepto dos Nguyen. O seu autor, Lê Qui Don – certamente um dos mais brilhantes letrados vietnamitas –, é um funcionário dos Trinh. Nomeado em 1776 para o governo das províncias setentrionais da Cochinchina conquistadas sob os Nguyen em 1774, teve assim acesso aos documentos originais conservados em Huê, a partir dos quais redigiu logo o *Phu-biên tap-luc* (posfácio do final de 1776). Esta obra, que se conserva manuscrita, descreve sobretudo as províncias do Thuan-hoa e do Quang-Nam: história, topografia, administração, produtos, etc. Tem também algumas passagens sobre as outras províncias da Cochinchina, como o Gia-dinh. Pela abundância de informações quantitativas que oferece, em particular sobre o regime fiscal ou os preços, o *Phu-biên tap-luc* destaca-se das restantes fontes da época, e constitui uma das fontes fundamentais da história económica do século XVIII vietnamita[13]. São sobretudo as informações que ele dá sobre a crise económica e sobre o comércio externo no porto de Hoi-an (Faifo), que foram utilizadas neste trabalho. Existem duas traduções em vietnamita, uma de Hanói (1964) e outra de Saigão (1973: 2 vols.), à qual se junta o texto original em chinês. Em virtude de certas variantes, particularmente nos dados quantitativos, tive que recorrer aos textos chineses manuscritos do fundo Henri Maspero da Sociedade Asiática (SA, *ms. HM 2108*) e do fundo do EFEO (*A. 184* da ex-biblioteca de Hanói, microfilme II. 55 do fundi de Paris).

O conjunto destas fontes vietnamitas, documentos originais e fontes secundárias, se exceptuarmos o *Phu-biên tap-luc*, têm em comum o facto de apenas apresentarem o ponto de vista da dinastia dos Nguyen de quem ema-

---

[12] Veja-se, sobre esta obra, a introdução à edição de Hanói e Tran Van Giap (1970: 338, 346). A tradução do *Dai-nam nhat-thong-chi* efectuada em Saigão baseia-se no texto mais tardio desta enciclopédia.

[13] Existe uma abundante literatura sobre Lê Qui Don e as suas obras: veja-se, entre outros, Tran Van Giap (1938, 1970: 355-360); Gaspardone (1934: 25-32); *Anthologie de la littérature viêtnamienne* (1973, II: 65-81); o n.º 6 (1976) da revista *Tap chi van hoc* a ele consagrado.

nam. É evidentemente uma abordagem parcial da situação complexa que é a do Vietname no último quartel do século XVIII. Mas elas são, segundo creio saber, as únicas que permitem abordar o tema deste estudo, isto é, por um lado as relações diplomáticas dos Nguyen com os Ocidentais e mais particularmente os portugueses de Macau, e, por outro, o papel desempenhado pelo comércio externo dos mesmos Nguyen no desenrolar dos acontecimentos que levam à reunificação do Vietname.

À excepção ainda do *Phu-biên tap-luc* todas estas fontes têm também em comum o facto de serem particularmente pobres no que diz respeito a dados quantitativos que permitiriam uma melhor análise dos aspectos económicos deste período[14].

Por outro lado, estes textos históricos, oficiais ou não, que se ocupam do último quartel do século XVIII, foram redigidos a partir dos anos 1820, sob os reinados de Minh Mang e dos seus sucessores. A pressão crescente dos Ocidentais na Ásia, e mais particularmente dos franceses no Vietname leva então os soberanos vietnamitas a tentar cortar, na medida do possível, com todos os contactos com o Ocidente. Se acrescentarmos a isso a tendência natural que consiste, nas obras escritas em glória de uma dinastia, em escamotear o que poderia minimizar os méritos do seu fundador Nguyen Anh, compreende-se facilmente que os historiógrafos vietnamitas tenham efectuado uma verdadeira censura sobre as maiores informações sobre as relações com o Ocidente e com Macau, e em particular à assinatura dos acordos de Banguecoque e de Versailles em 1786 e 1787, com Portugal e com a França. Apenas restam algumas menções isoladas a estas relações, essencialmente sobre operações comerciais pouco comprometedoras[15]. Estas menções são as mais numerosas no *Dai-nam chinh-bien liet-truyen so-tap*: no capítulo (XXVIII, 7a-9a) encontram-se biografias muito sucintas do bispo de Adran, dos franceses que entraram ao serviço de Gia Long e de dois franciscanos espanhóis, mas aqui o essencial, mais uma vez, desapareceu; algumas outras informações estão também dispersas nas biografias dos funcionários vietnamitas que serviram embaixadores junto dos ocidentais ou dos macaenses. Mas o conjunto não é mais do que uma

[14] Sobre a ausência de fontes utilizáveis por um historiador da economia vietnamita até ao século XVIII, cf. Nguyen Thanh Nha (1970: 12).

[15] Veja-se para um outro exemplo de censura, ligeiramente mais tardia, *supra*, n. 10.

ponta do icebergue: sem as fontes europeias, teria sido impossível fazer uma ideia da amplitude dos contactos tidos com os franceses e sobretudo com os portugueses. Para prová-lo bastará a ignorância quase total do papel representado depois de 1775 por estes últimos nos historiadores franceses que apenas tiveram acesso às fontes vietnamitas.

Fontes portuguesas

Uma análise aprofundada das fontes sobre Macau e as suas relações (e da coroa portuguesa) com o Vietname deveria, em princípio, estabelecer a distinção entre a documentação emanada da própria cidade de Macau, das suas instituições ou dos seus negociantes e a documentação proveniente da Corte de Lisboa e da sua administração colonial em Goa. A integração bastante desenvolvida de Macau nas redes do Mar da China, o seu estatuto particular no seio do império português, fazem com que a cidade, vê-lo-emos mais tarde, possa e deva ser considerada como uma entidade à parte, cujas reacções aos estímulos do Extremo Oriente são distintas das da administração central portuguesa. Mas uma abordagem deste tipo depara-se, na prática, com bastantes obstáculos: as fronteiras entre os dois mundos nem sempre são claras (citaremos apenas a presença na própria cidade de um governador, representante da coroa); mais concretamente, acontece que os documentos emanados de Macau estão divididos pelo conjunto de fundos portugueses (em Macau, em Goa, e em numerosos arquivos metropolitanos e estrangeiros), e se encontram muitas vezes misturados com documentos de origens diversas. É portanto necessário recorrer a uma classificação destas fontes baseada no seu local de conservação.

Macau. Apesar das numerosas vicissitudes sofridas pelos seus arquivos[16] a

[16] Entre essas vicissitudes, que explicam em parte o facto de estes arquivos estarem longe de responder a todas as questões, citaremos a supressão da Companhia de Jesus em 1762 e a dispersão dos seus fundos, a destruição pelo fogo, em 1835, da igreja jesuíta de São Paulo e do que restava da sua biblioteca, o tufão de 1874 que destruiu uma grande parte dos documentos abrigados até então no Palácio do Governador e, mais recentemente, a defenestração de um grande número de volumes manuscritos do Arquivos do Senado pelos Guardas Vermelhos, aquando da Revolução Cultural chinesa. É necessário mencionar os estragos provocados por uma tinta muito ácida sobre os documentos redigidos sobre o frágil papel chinês que se utiliza em Macau; estragos particularmente sensíveis nos documentos emanados da alfândega conservados em Goa.

«Cidade do Nome de Deus na China» conserva ainda dois fundos essenciais à compreensão das actividades comerciais da praça no Extremo Oriente[17].

De longe o mais importante, o do Senado da Câmara agrupa em 317 volumes manuscritos uma documentação que vai do segundo terço do século XVII aos primeiros anos do século XX: processos verbais das sessões do Senado, petições que lhe são enviadas e as suas decisões, recolhas de ordens da Corte, do Governador e Goa, registos de correspondência, incluindo a trocada com o governador de Macau, etc.[18]. Dentre estes volumes, apenas quarenta e três dizem respeito aos séculos XVII e XVIII; vinte e seis deles foram já publicados *in extenso* nos vinte e quatro primeiros tomos (1964-1976) da 3.ª série da excelente colecção dos *Arquivos de Macau* graças aos esforços do falecido Luís Gonzaga Gomes (as duas primeiras séries, que contam quatro tomos apenas, editados irregularmente entre 1929 e 1941, agrupam sem ordem aparente documentos de origens diversas).

Aquando da minha estadia em Macau, em 1973, L. G. Gomes e o P.ᵉ M. Teixeira ainda estavam a reunir e restaurar com grande custo os documentos defenestrados pelos Guardas Vermelhos. Foi graças à sua paciência que pude ter acesso imediato a alguns dos documentos ainda inéditos.

O segundo fundo de arquivos é o da Santa Casa da Misericórdia (a documentação aí conservada continua inédita)[19]. Esta instituição, segundo pilar da sociedade macaense depois do Senado, fazia frutificar os capitais depositados nas suas caixas emprestando-os aos negociantes da praça e é a esse título que ela interessa a este estudo: a contabilidade desses empréstimos está relatada em catorze *Livros de riscos* (vols. 73 a 86 do fundo), que cobrem o período que vai de 1762 a 1836. Verifiquei os volumes 73 a 80, para os anos 1762 a 1809.

---

[17] Sobre os arquivos de Macau, consultem-se as descrições sumárias de Arnaiz (1970) e de Murray (1977). Um terceiro fundo, ainda não catalogado, não é consultável: os arquivos diocesanos foram encaixotados e enviados para Lisboa por altura da Revolução Cultural, como medida de precaução. Alguns documentos dispersos tinham, no entanto, sido copiados antes por Teixeira (1970, 1972) e foram depois por si publicados.

[18] Veja-se *Arquivos de Macau* (*Boletim do Arquivo Histórico de Macau*), I, 1981: 25-34 onde se encontrará a lista destes volumes. Para um estado anterior destes arquivos, veja-se L. G. Gomes (1961-66) e a lista que abre este catálogo.

[19] O único inventário sumário ali disponível em 1973 está hoje publicado *in AM* (*Bol. do Arq. Hist. de Macau*), I, 1981: 17-25. O tomo II desta nova série dos *AM* acrescenta alguns inventários detalhados dos volumes manuscritos do fundo da Misericórdia.

Também consultei os vols. 36 a 38 do fundo, que incluem as actas das Sessões da Misericórdia para os anos 1743 a 1817.

Pouco antes de este trabalho ser enviado para o prelo, foi fundado o *Arquivo Histórico de Macau*, que agrupa agora, depois da sua reorganização, todos os fundos de arquivos da cidade portuguesa. Uma nova série da colecção *Arquivos de Macau*, agora com o subtítulo *Boletim do Arquivo Histórico de Macau*, editada pelo P.e A. da Silva Rego, viu aparecer, em 1981, os seus dois primeiros tomos: aí se encontram inventários, catálogos e guias dos fundos de arquivos da cidade.

Goa (*Historical Archives of Goa*; antigo *Arquivo Histórico do Estado da Índia*)[20]. Os assuntos que não dependiam apenas da autoridade do Senado de Macau, quer se relacionassem com a Real Fazenda ou com as relações diplomáticas que deviam ser tratadas a um nível hierárquico superior, estavam, inicialmente deferidos para Goa, capital do Estado da Índia, colocada sob a autoridade de um Governador Capitão Geral. Foi assim que se reuniu nesta cidade uma abundante correspondência proveniente de Macau, conservada em cem volumes encadernados cobrindo o período de 1677 a 1861 (*Correspondência de Macau* ou *Livros de Macau*). Averiguei os volumes 1 (1677-1681) a 56 (1822-1823). relacionam-se com assuntos internos da cidade, Timor e Solor, mas também com todos os países do Mar da China e do Oceano Índico com os quais os negociantes da praça se relacionam. Foi neste fundo, que possui inestimáveis informações sobre todo o século XVIII no sudeste asiático, que recolhi a maior parte da documentação sobre as negociações entre Portugal e o Vietname (cerca de seiscentos folhetos manuscritos), incluindo a preciosa correspondência original, já assinalada entre as fontes vietnamitas, enviada por Nguyen Anh e Pigneau de Béhaine às autoridades de Macau e Goa[21].

---

[20] Um guia detalhado destes arquivos foi publicado pelo seu director da época, P. Pissurlencar (1955). O seu sucessor público depois um novo guia sumário – Gune (1973). Veja-se também a propósito destes arquivos: Christian (1945); Boxer (1952); Low, Iltis e Wainwright (1969: 247-269); Manguin (1981a).

[21] Quando a cidade de Goa era uma possessão portuguesa, os *Livros de Macau* foram sistematicamente microfilmes pela *Filmoteca Ultramarina* de Lisboa. Mas o pouco cuidado com que esse trabalho foi efectuado, e o facto de os documentos estarem muitas vezes presos na costura do volume que os encaderna, torna a consulta destes fundos através do microfilme particularmente árdua, senão impossível.

Num segundo tempo e a um nível hierárquico mais elevado, a correspondência trocada entre a administração de Goa e a corte de Lisboa faz frequentemente referência à cidade de Macau. Além disso, cópias da correspondência proveniente de Macau estão-lhes por vezes anexas. O conjunto está conservado na colecção dos *Livros das Monções*, que se reparte, entre 1560 e 1914, em quatrocentos e cinquenta e seis volumes. Entre estes, apenas pude seleccionar e verificar os onze volumes que tratam do período de maior actividade diplomática entre o Vietname e Portugal, que vai de 1785 a 1790 (vols. 168 A, B, C, D; 169, A, B; 170, A, B, C; 171 A, B).

A contabilidade detalhada dos fundos reais administrados pelo Senado de Macau só começou a ser exigida pela Corte na última década do século XVIII. Conserva-se em Goa, na colecção intitulada *Contas da Real Fazenda de Macau* (abreviada, nas notas, como *Real Fazenda*). Composta por sete volumes, cobre os anos 1792, 1793, e 1796 a 1811[22]. Forneceu-me preciosas informações numéricas sobre o financiamento das «viagens da Cochinchina» pelo Senado, e sobre o estado das finanças de Macau em geral.

Portugal. O essencial da correspondência trocada com a administração colonial de Lisboa e a corte portuguesa encontra-se conservado no *Arquivo Histórico Ultramarino* de Lisboa, na série de cinquenta e dois *Maços de Macau* (1603-1833)[23]. Os vinte e sete primeiros *Maços* foram verificados: incluem na sua maior parte documentos sobre o conjunto do século XVIII e até 1809. Contêm, no que toca ao presente trabalho, cópias de documentos cujos originais se encontram em Goa, mas também, uma vez que a correspondência era enviada directamente para Lisboa, alguns originais, entre os quais a carta de 1791 de Nguyen Anh à rainha D. Maria I, uma carta de Pigneau de Béhaine ao Secretário de Estado do Ultramar, etc. Os *Maços* 25 a 28 contêm também os cadernos de contas anuais do Senado de Macau, de 1795 a 1804, que me forneceram um complemento à colecção das *Contas da Real Fazenda de Macau* conservada em Goa.

---

[22] A partir de 1812, estes exemplares contabilísticos estão integrados nos *Livros de Macau 45 segs.*. Sobre o detalhe de ordem quantitativa destas fontes falaremos no 1.° capítulo da 3.ª parte deste livro.

[23] Sobre a organização destes fundos, veja-se Iria (1950) e Rau (1953: 195 segs.).

O *Arquivo Nacional da Torre do Tombo* conserva uma colecção de documentos da máxima importância para a história das relações de Macau com as autoridades chinesas entre 1740 e 1850, intitulada *Chapas chinesas*, ou *sínicas*. Pelo que sei, nunca foi, até agora, utilizada. Divide-se em duas partes. A primeira compreende os documentos chineses originais recebidos em Macau. Este fundo foi sumariamente descrito em 1621[24]. Compreende 1495 documentos que vão de 1741 a 1848, conservados em três caixas divididas em 12 maços; sucede-se sem nenhuma ordem. A maior parte destes documentos têm, em meia dúzia de palavras acrescentadas, uma muito breve descrição em português do seu conteúdo. Tal como está, enquanto não for classificado por ordem cronológica, e sobretudo por local de origem do documento, este fundo é praticamente inutilizável. As breves sondagens que efectuei não revelaram nenhum documento emitido pelo Vietname. Mas a segunda parte da colecção – que, creio, é referida pela primeira vez aqui – é composta de traduções (*versões*) contemporâneas de documentos efectuadas para uso das autoridades portuguesas que não tinham acesso aos originais. Inclui também os originais portugueses dos documentos que, depois de traduzidos para chinês, eram enviados às autoridades de que Macau dependia. Este fundo é composto de oito maços classificados cronologicamente (os dois primeiros são volumes encadernados em avançado estado de deterioração). Os primeiros documentos datam de 1749. Os cinco primeiros maços chegam a 1812. São ricos em informações sobre a situação dos negociantes macaenses tanto em Cantão como em Macau e até dispõem de algumas traduções de cartas escritas em chinês por Nguyen Anh (que se encontram, com uma excepção, com os seus originais, na correspondência de Macau conservada em Goa) e duas outras escritas por Quang Trung (cujo original não consegui encontrar).

Os ANTT acabam de adquirir uma colecção de correspondência oficial portuguesa do século XVIII (intitulada *Papéis de Estado*), onde se transcreve um razoável número de documentos sobre Macau[25].

---

[24] Pu Hsin Hsien (1961). O autor desta descrição muito sumária dos fundos é o mesmo que, para todas as classificações, se contentou em numerar os documentos de 1 a 1495, sem introduzir qualquer espécie de ordem.

[25] Os meus agradecimentos vão para M. Pereira da Costa, director dos ANTT, que teve a amabilidade de me comunicou a aquisição desses documentos e me enviou um microfilme.

A *Academia das Ciências de Lisboa*, por seu lado, forneceu-me dois preciosos manuscritos de 1781 e de 1785 sobre o comércio da Cochinchina, publicados no apêndice I e II deste trabalho.

Em Lisboa ainda, a *Biblioteca Nacional* e a *Sociedade de Geografia*, e, em Évora, a *Biblioteca Pública e Municipal*, conservam nos seus fundos manuscritos algumas cartas isoladas, originais ou cópias, e colecções de correspondência que foram utilizadas neste estudo.

Paris e *Londres*. A *Bibliothèque du Muséum d'Histoire Naturelle* de Paris e a *British Library* de Londres conservam ambas documentação e cartas enviadas do P.e João de Loureiro SJ, missionário botânico que viveu no Vietname até 1778 e que aí participou activamente nas diversas intervenções europeias e macaenses depois de 1772. O primeiro destes fundos adquiriu recentemente um conjunto de papéis que pertenceram a este missionário (*ms. 2445/1*). O segundo conserva, na correspondência do botânico Joseph Banks, cartas que lhe foram enviadas por Loureiro entre 1779 e 1791 (*Add. 8094, 8095, 8097, 8099*).

Fontes diversas

Este trabalho baseia-se essencialmente na utilização de fontes portuguesas e, em menor número, vietnamitas. Mas algumas fontes de origens diversas, na sua maior parte publicadas, também tiveram uma contribuição. Já bastante utilizadas, em particular pelos historiadores da expansão francesa no Vietname, mereciam uma nova leitura, em função das informações inéditas trazidas pela documentação portuguesa e pela redefinição dos papéis desempenhadas respectivamente pelos portugueses e pelos franceses. Além disso, mas sem proceder a verificações sistemáticas, utilizei alguns documentos inéditos, conservados em diferentes fundos da França e da Inglaterra.

As fontes francesas, tal como as portuguesas, são bastante abundantes no período considerado, graças aos projectos de intervenção do governo de Luís XVI durante um tempo, e depois graças ao envolvimento, a título individual, de alguns franceses ao lado de Nguyen Anh, e à presença no país de missionários franceses. A correspondência diplomática dos *Archives du Ministère des Affaires Étrangères* e da série do Extremo Oriente do fundo dos arquivos coloniais, conservada nos *Archives Nationales*, foi, na sua maior parte, editada por Cordier

e Taboulet[26]. Fui no entanto levado a utilizar alguns documentos inéditos da série do Extremo Oriente. Nesses mesmos *Archives Nationales*, o fundo do Ministério da Marinha conserva na série B4 as relações inéditas das expedições de Richery e de Kergariou-Locmaria às costas vietnamitas. O Serviço Histórico da Marinha, em Vincennes, conserva um original da *Mémoire sur la côte et les ports de Cochinchine*, de J. M. Dayot, datado de 1807, mas baseado nos trabalhos hidrográficos dos anos 1790 (ASHM, *ms. 380*). Trata-se do comentário das cartas do mesmo autor, conservadas no fundo do Serviço Hidrográfico da marinha, no departamento de Cartas e Planos da *Bibliothèque Nationale*, em Paris (Port. 180, Div. 2, 4, 7).

A correspondência dos franceses ao serviço de Nguyen Anh, proveniente sobretudo de fundos de arquivos privados e de arquivos das Missões estrangeiras, está disponível nos trabalhos de Cadière, Salles, Cosserat, Maître, Taboulet, etc.[27]. A correspondência dos missionários franceses, por fim, muito rica em informações, conserva-se nos arquivos das Missões Estrangeiras de Paris e foi em grande parte publicada pelo P.e Launay[28]; encontram-se também algumas destas cartas, numa forma muitas vezes expurgada, nas *Nouvelles des Missions Orientales* e nas *Nouvelles Lettres Édifiantes*.

Outros países europeus, ou suas possessões, tomaram parte, de forma mais reduzida, nos acontecimentos do último quartel do século XVIII no Vietname. Os britânicos, em particular, com as missões de Chapman de 1778 e Macartney de 1793: toda a documentação respeitante foi publicada por A. Lamb (1970). Também pude consultar na *India Office Library* alguns documentos suplementares sobre as missões comerciais enviadas por Nguyen Anh a Malaca e a Madrasta. Também ali se conserva uma outra cópia original da *Memória sur la côte et les ports de Cochinchine* de J. M. Dayot (IOR, *ms 53*).

Os missionários franciscanos espanhóis estão, tal como os das Missões estrangeiras de Paris, na origem de uma abundante correspondência, particu-

---

[26] Um catálogo deste último fundo foi publicado por Ferry (1958). Os seus documentos estão publicados em Cordier (1883a, 1883b, 1903a, 1904, 1906-07); Taboulet (1955-56, I).

[27] Cadière (1912, 1925, 1926b); Chaigneau (1923, Salles, éd.); Cosserat (1917, 1920); Maître (1913); Taboulet (1955-56, I). Encontra-se uma boa bibliografia de todos estes trabalhos, cuja maior parte não foi utilizada neste trabalho, em Nguyen The Anh (1967a: 141 segs.).

[28] Launay (1923.2, III)

larmente rica em informações dobre os primeiros anos da revolta dos Tay-son, que foi publicada, no que diz respeito ao Vietname, pelo P.e Perez[29].

Narrativas de viagens e relações de embaixadas da segunda metade do século XVIII ou do início do século XIX, forneceram-me, por fim, um precioso complemento de informações, quer sobre o Vietname, quer sobre a cidade de Macau. Cito as diversas memórias do francês Pierre Poivre, que, nos anos 1748-50, relata o estado preciso do comércio externo vietnamita[30]; a narrativa de Staunton (1798-99) secretário do embaixador britânico Macartney, que descreve tanto a Cochinchina como Macau, a de Van Braam (1798-99), embaixador holandês à corte de Pequim, que trata detalhadamente da situação de Macau em 1795; a obra bastante rigorosa do «engenheiro» Charpentier de Cossigny (1799), longo resumo dos dois precedentes que ele corrige em numerosos pormenores; as de Sainte Croix (1810) e de De Guignes (1808), e os papéis de Charles de Constant (Dermigny 1964b), ricos em informações quantitativas sobre Macau; a narrativa do americano John White (1823 e 1937) que, na sua descrição de Saigão em 1819, evoca ainda numerosas recordações do comércio macaense dos anos 190. Os diversos manuais de comércio forneceram-me um número razoável de informações quantitativas, tanto sobre Macau como sobre a Cochinchina – Dalrymple (1793); Blancard (1806); Milburn (1813).

Não poderia terminar este inventário das fontes utilizadas neste estudo sem citar a monografia sobre Macau publicada em 1751 por dois funcionários locais chineses, encarregados de administrar o distrito de que dependia a cidade portuguesa (*Aomen jilüe*). Para além do facto de descrever, com um olhar diferente, a sociedade macaense e as suas actividades comerciais, ela fornece

[29] Perez (1922-23); um desses artigos, sobre os anos 1775-1783, foi traduzido para francês e daí para vietnamita – Perez (1940, 1971). A correspondência publicada nessa série de artigos nem sempre é transcrita na íntegra e Perez faz por vezes referência a documentos que não publica. Uma verificação sistemática do fundo franciscano de Pestrana, onde se conserva essa correspondência, forneceria provavelmente uma quantidade razoável de novas informações sobre este período crucial da história vietnamita que é o final do século XVIII.

[30] As memórias de Poivre foram publicadas em Cordier (1883b e 1887). Recorremos também a Malleret (1974) que, na sua longa biografia deste viajante «filósofo», reúne informações dispersas pelos seus numerosos escritos.

um enorme número de detalhes originais sobre a administração chinesa de Macau. Utilizei a tradução portuguesa da edição actualizada de 1800, feita por L. G. Gomes (1950).

* * *

Nos apêndices I a III deste livro, encontraremos os principais textos justificativos sobre os quais ele se baseia. Os apêndices I e II consistem na edição e tradução francesa anotada das duas memórias macaenses dos anos 1780 sobre a Cochinchina.

O apêndice II publica, por ordem cronológica, os textos de cinquenta e um documentos: entre mais de um milhar de páginas inéditas, mais ou menos relacionadas com este estudo, conservadas nos arquivos portugueses, foi necessário fazer uma selecção apertada. A prioridade foi publicar os vinte e três documentos emitidos pelos soberanos e funcionários vietnamitas, que são fontes primárias de extrema raridade. Cinco originais chineses ou *nôm* foram encontrados e são publicados em estampa; a sua transcrição em *quoc-ngu*, quando se trata de *nôm*, a minha tradução do original chinês ou vietnamita (se ela não dada directamente no corpo da obra), as traduções portuguesas da época, enfim, encontram-se todas publicadas neste apêndice III. Cinco cartas autógrafas do Bispo de Adran também são editadas, bem como o conjunto das respostas das autoridades portuguesas ou dos mercadores macaenses às cartas supracitadas. Alguns documentos pertinentes trocados entre protagonistas portugueses completam esta selecção, com o texto português das duas memórias traduzido nos Apêndices I e II.

Primeira Parte

OS MEIOS DO COMÉRCIO

I. A «CIDADE DO NOME DE DEUS NA CHINA»: UMA CIDADE NO LIMITE DE DOIS MUNDOS

«Toda a riqueza de Macau está no mar, e a cidade inteira vive dele. Não existem nela bens de valor que não sejam trazidos pelos ventos e pelas marés; quando estes faltam, tudo falta». É difícil definir a situação da «Cidade do Nome de Deus na China» melhor do que o fez o P.^{e} Luís da Gama, Visitador da Companhia de Jesus[1]. Mais prosaicamente, um funcionário chinês encarregado de administrar a cidade nos anos 1740 constata que os portugueses de Macau «têm por profissão o comerciar»[2].

A escolha da localização de Macau feita por volta de 1555 por mercadores portugueses familiarizados com as costas meridionais da China não é inocente: na confluência natural de todas as rotas marítimas do Mar da China, e, para lá dos estreitos, da grande rota transasiática, na embocadura do Rio das Pérolas que leva a Cantão – porto ou de se encontram, ao longo da história da China, comerciantes vindos de todos os horizontes –, as suas duas baías oferecem durante todo o ano um abrigo seguro aos navios mais importantes. Raramente um local foi tão propício ao comércio marítimo.

É nesta península de 16 km^2, encostada aos cerca de 10 milhões de km^2 da China, que vivem ainda, no último quartel do século XVIII, cerca de 5.000 cristãos cujo único rendimento provém das «viagens» anuais dos navios da pra-

---

[1] Citado em Boxer (1960:221).

[2] *Aomen jilüe*, trad. L.G. Gomes (1959: 184).

[3] Os números aqui fornecidos sobre a população são médias; as diversas fontes disponíveis sobre a matéria divergem nos detalhes (veja-se, a este propósito, Lessa 1974: 153-156; Boxer 1968: 256; Soares 1950: 270, 294), Mas De Guignes (1808, III: 187), as *Nouvelles Missions*

ça[3]. Um pouco mais de uma centena de portugueses metropolitanos de origem, entre os quais o governador da praça, um ou outro negociante recém-chegado e religiosos dos dois sexos; no cômputo geral, uma população de euroasiáticos, na qual predominam os elementos chinês e português, mas onde insulindianos e africanos também deixaram a sua marca no decurso de um lento processo «de absorção pelo meio e pela mulher», típico deste «império da miscigenação» que é o império português[4]. Uma população que se exprime num dialecto próprio da cidade, onde se encontra todo um conjunto de termos marítimos e comerciais comuns ao conjunto das redes do Extremo Oriente, gíria compósita onde o malaio, os dialectos da China meridional, as línguas dravidianas e do Médio Oriente, e, por fim, o português, deixaram traços – tal como acontece com os dialectos luso-malaios do arquipélago da Insulíndia.[5] Entre os cristãos, é necessário incluir os escravos, na sua maioria «cafres» de Moçambique ou timorenses, numerosos na cidade: «brancos são os senhores, negros os escravos», diz o *Aomen jilüe*[6]. Existem entre 1500 e 2000 segundo Charles de Constant[7]. «É impossível encontrar noutro lugar do mundo semelhante amálgama de nações e figuras tão bizarras ou tamanha variedade», escrevia Van Braam[8]. Duas vezes mais numerosos que os cristãos, temos por fim os chineses, que em Macau vivem do artesanato, do

---

Orientales (1785 e 1786) (II: 3), o recenseamento dado em 1792 pelo espanhol Manuel de Agote na legenda do seu mapa de Macau (fig. XX; existem dua cópias: BL, *add. 17641B*, BMNM, *XCIV-2*), e o *Aomen jilüe* (trad. L. G. Gomes 1950: 170) dão, no entanto, indicações convergentes para a segunda metade do século XVIII: uma população total de 12.000 a 15.000 habitantes, dois terços dos quais são chineses. De acordo com um recenseamento anterior (BNL, *Ms 8548*: 384v), o número de cristão era, por volta de 1720, de 4 836, dos quais 34 eram religiosos, 274 portugueses da metrópole e do sexo masculino, 1 835 naturais de Macau, 2 042 escravos dos dois sexos e 306 «mulheres ofendidas».

[4] Duas expressões de L. Dermigny 1979: 176-177. Sobre os diferentes elementos que contribuíram para formar a população macaense, referir-nos-emos sobretudo ao estudo bio-sociológico de Lessa 1974, e particularmente ao seu cap.V, onde recorre a técnicas da antropologia psicossomática e à genética das populações. Sobre o papel das mulheres na formação das sociedades ultramarinas portuguesas, veja-se Boxer 1975.

[5] Sobre o dialecto de Macau, veja-se, sobretudo, os trabalhos de Batalha (1958, 1965-66, 1974) e, numa versão mais generalista, Vasconcellos 1970.

[6] *Aomen jilüe*, trad. L. G. Gomes 1950: 40, 169-170. Os autores desta obra qualificam-nos de «escravos dos diabos» (*guinu*) e compraram-nos aos escravos Kunlun da tradição chinesa.

[7] Dermigny 1964b: 153.

[8] Van Braam 1798, II: 259-260.

pequeno comércio, da horticultura, da pesca e da pequena cabotagem; tudo actividades que os macaenses desprezam. O seu número aumentou de tal forma que em 1777 o bispo de Macau se inquieta: «O Imperador [da China], num dado momento, poderia de repente enviar tantos chineses para a cidade, que, se cada um lançasse um dos seus sapatos à água, seriam capazes de obstruir o porto»[9].

Se exceptuarmos os religiosos, o governador, alguns funcionários nomeados por Lisboa e pela guarnição, o conjunto da população macaense masculina divide-se entre negociantes e marinheiros, de tal forma que durante os seis a oito meses de ausência dos navios, a cidade é essencialmente habitada pelo «sexo sino-português»[10]. Os marinheiros, de longe os mais numerosos, terão provavelmente, neste período de marasmo, experimentado a miséria: ganhariam apenas entre 18 e 20 piastras por viagem (para além do peixe e do arroz, base da sua alimentação), soma com a qual deviam sobreviver durante os quatro a seis meses que passam em terra[11]. O grupo dos negociantes, o menos numeroso, constitui a burguesia da «Cidade do Nome de Deus» e, no seu seio, distingue-se a elite dos proprietários dos navios. Alguns possuem entre duas e três embarcações, o que reduz ainda mais o seu número: existem, na melhor das hipóteses, vinte cinco navios em Macau, e, por isso, um máximo de uma vintena de proprietários. É apenas a classe negociante que, em Macau, ascende aos lugares de responsabilidade e é entre esta oligarquia que são tradicionalmente escolhidos os membros dos conselhos dos dois pilares institucionais da cidade, o Senado da Câmara e a Santa Casa da Misericórdia[12]. A exiguidade da população mercadora neste final do

---

[9] *AM*, XVI/4: 204. Actualmente, os chineses de Macau ainda distinguem três elementos na população da cidade: *zhongguo ren* (os chineses), *xiyang ren* (os portugueses metropolitanos, «do Ocidente») e *aomen ren* (os macaenses). Cf. Batalha 1974: 9.

[10] Sainte Croix 1810, III: 67; Van Braam 1798, II: 260.

[11] Van Braam 1798, II: 260.

[12] Para uma descrição global destas duas instituições, comuns ao Portugal metropolitano e ao seu império, veja-se Boxer 1969: 273-295; para uma abordagem mais centrada em Macau, veja-se Boxer 1965a: 45 e sgs. e Soares 1950. Mas ainda não se produziu nenhum estudo aprofundado sobre cada uma delas, em Macau. A Misericórdia de Goa foi alvo de um grande estudo, hoje ultrapassado (Martins 1910-1912) e de um estudo mais recente (Rocha 1973); existem dois estudos sobre as instituições portuguesas do Brasil que levam em conta os trabalhos recentes sobre o império português e sobre a história institucional (Russel-Wood 1968 e 1974). Veja-se também, numa versão mais generalista: Correia 1944.

século XVIII, depois de mais de um século de declínio demográfico, acentua ainda mais esta concentração: a rotatividade dos lugares, de uma instituição para a outra, tende a efectuar-se cada vez mais no interior de um círculo reduzido, onde os principais proprietários e as suas famílias desempenham um papel essencial. «Quem não está na Câmara, está na Misericórdia», diz um provérbio português[13]. É aquilo que Van Braam qualifica de «administração da burguesia»[14].

Devido à ausência de correspondência privada e da contabilidade individual das operações comerciais nos arquivos, é praticamente impossível traçar um quadro detalhado do meio mercantil e de abordar a questão pertinente dos aspectos sociais do comércio marítimo, fundamento da economia da cidade de Macau. Mesmo assim, é possível reunir alguns dados biográficos dispersos sobre alguns negociantes cuja actividade política atirou para a primeira linha e que, por isso, são citados com frequência pela documentação oficial, a única disponível. Dois dentre eles, que são levados a participar mais activamente no negócio vietnamita – objecto do presente trabalho – são suficientemente representativos deste meio mercantil para serem aqui citados a título de exemplo.

António José Gamboa é de longe o mais rico dos dois. Chegado da metrópole em 1780, o que o classifica desde logo entre a elite dos reinóis (os negociantes vindos do reino), possui em 1784 três navios e está entre os mais poderosos comerciantes de Macau. Em 1795, quando muitos negociantes estão falidos e alugam as suas grandes casa da Praia Grande aos sobrecargas das Companhias europeias que passam a época morta em Macau, «a sua casa é bastante ampla e tinha alguns negros por porteiros. As traseiras estavam sobre a praia». Isto explica que ele tivesse os meios de financiar a expedição vietnamita. A

[13] Citado por Boxer 1969: 286. Este provérbio, tal como as reflexões precedentes, aplica-se ao conjunto das instituições municipais das colónias portuguesas. Investigações precisas, ainda por fazer, permitiriam, sem dúvida alguma, confirmar o poder oligárquico da classe negociante de Macau na segunda metade do século XVIII. No que diz respeito à organização das relações comerciais com a Cochinchina, a documentação mostra claramente que são os proprietários dos navios que fazem habitualmente a «viagem da Cochinchina»que têm o poder de decisão, sendo os seus interesses servidos pelo Senado e pela Misericórdia, em particular através do crédito.

[14] Van Braam 1798, II: 267. Mas este autor engana-se ao afirmar que os membros do senado são nomeados por Goa: na realidade, eles são eleitos todos os anos localmente, a partir de uma lista revista de três em três sob o controlo da Coroa.

parte que ele recebe do comércio do ópio contribui mais para a sua fortuna do que a venda do algodão chinês na Índia que lhe valeu alguns dissabores. Em breve assumirá as funções de juiz ordinário, depois de procurador do Senado, este último um cargo reservado aos cidadãos mais influentes (deixará, de resto, o seu nome a várias ruas da cidade). Morreu na Cochinchina em 1796[15].

António Vicente Rosa, por seu lado, se é originário de uma grande família macaense e considerado em 1784 como «um homem de negócios de boa fé, de crédito reconhecido», também não é menos verdade que está largamente endividado, e é para pagar ao tesouro de Goa que se dirige a essa cidade em 1786. O seu envolvimento no negócio vietnamita permite-lhe adiar por dois anos o vencimento das suas dívidas, sob o pretexto de que estará, por isso, submetido aos «acasos da guerra». Apesar destas dívidas que o perseguirão ao longo da sua carreira – situação partilhada pela quase totalidade dos comerciantes de Macau – ocupará os cargos de juiz ordinário e vereador do Senado. Em 1786 é proprietário de uma única chalupa de 300 toneladas, comprada dois anos antes[16].

O essencial da administração da «Cidade do Nome de Deus» cabe ao Senado. Tem a incumbência de todas as tarefas municipais e é plenipotenciário no que toca às decisões de interesse local, às relações com as autoridades chinesas e, em particular, às grandes opções sobre as actividades comerciais da cidade (as suas decisões apenas podem ser revogadas pelo governador de Goa ou pela corte de Lisboa quando afectam o Tesouro Régio). Os seus cofres são alimentados apenas pela actividade comercial e essencialmente pelos impostos cobrados na alfândega sobre as importações dos navios da praça, e pelos juros das somas emprestadas aos negociantes.

---

[15] Dados biográficos sobre Gamboa retirados de: HAG, *Livro de Macau 11*: 42v-43v, *id. 17*: 909r-937r, *id. 25*: 322r, *id. 32*: 142v; *AM*, X/6: 337-338, XI/1: 20, 52, XI/2: 82-89, XVI/5: 308; Teixeira 1971, 1977: 248; Cadière 1926b: 370. A descrição da casa de Gamboa foi retirada da narração do naufrágio de pescadores japoneses que se afundaram em Gia-dinh e foram levados para Macau pelo rico capitão *Gabô*, certamente Gamboa (narração traduzida do japonês, com o romance que daí se tirou, *in*: Muramatsu-Gaspardone 1933: 41).

[16] Dados biográficos de Rosa, retirados de: AHU, *Maço de Macau 4: Relação das cazas ricas de Macau...*, s.d., *id. 21: Extracto das contas dos devedores ao Senado de Macau*, 1784; ASCM, *Sessões 1789 (nº 35)*: 5v; HAG, *Livro de Macau 8*: 4v, 5v, 21r-22r, *id. 10*: 958v, *id. 11*: 43v, 79r, 186v, *id. 12*: 287r, 289r, 303r, 376r, *id. 13*: 418r-419v, *id 26*: 135r; *AM*, VIII/3: 145-153, 155-156, XI/1: 5, 24, XVI/6: 312, XVII/1: 13, 17, 224, 29, 44, XVII/3: 146, 168. Veja-se também, para a sua árvore genealógica, Teixeira 1977: 47, 258.

A Misericórdia, fraternidade laica dedicada às obras de caridade e hospitais, gere, para além dos seus fundos próprios recebidos da caridade e de testamentos, os capitais das viúvas e dos órfãos e é a este título que interessa a este trabalho: como veremos mais à frente, os seus cofres servem para financiar em grande parte as viagens comerciais dos navios da praça. O que leva um bispo a dizer que em Macau «toda a gente comerceia, até os mortos»[17].

O Governador Capitão-Geral de Macau, por seu lado, tem atribuições bastante limitadas: representante da Coroa, está, em princípio, encarregue apenas dos assuntos militares e comanda, a este título, a pequena guarnição da cidade. Mas as dificuldades vividas pelos fidalgos nomeados por Lisboa para assegurarem este papel pouco brilhante provocam, ao longo da história da cidade, conflitos de influência entre o Governador e o Senado, cobiçosos dos seus privilégios. Em 1783-1784, Lisboa tenta impor a Macau um acréscimo de centralização aumentando as prerrogativas do Governador, mas a viva reacção do Senado torna esta reforma inoperante[18].

Melhor do que um longo discurso, um soneto satírico do poeta Barbosa du Bocage, que viveu em Macau em 1788-1789, resume em alguns versos a situação da colónia portuguesa no final do século XVIII[19]:

Um Governo sem mando, um Bispo tal
De freiras virtuosas um covil
Três conventos de frades, cinco mil
Nhon's[20] *e chinas cristãos, que obram mui mal*

[17] Citado por Teixeira 1976: 323.

[18] Ljungstedt 1836: 62-67; Boxer 1965a: 48-50; Soares 1950: 263-265; Jesus 1926: 163. Para os textos relativos à reforma de 1783-1784, *cf. AM* (1.ª série) I/7: 397-403, II/2: 99-111, II/4: 201-204; *AM* XI/5: 269 segs., XVI/6: 367 segs.; veja-se também todos os fascículos X74 e X/5 dos mesmos *AM* para a correspondência que precede esta reforma, a partir de 1775. Grande número desses documentos estava já publicado por Murias (1943) a partir de cópias conservadas no Rio de Janeiro; existem outras cópias manuscritas em Lisboa (BNL, *Pombalina, cód. 666*; ANTT, *State Papers*; AHU, *Maços de Macau 4, 10*).

[19] De acordo com o texto apresentado em Soares 1950: 292. As indicações quantitativas dadas pelo poeta são exactas.

[20] *Nhon*: palavra do dialecto macaense que designa os mestiços luso-chineses (feminino: *nhonha*).

Uma Sé que hoje existe tal e qual
Catorze prebendados sem ceitil
Muita pobreza, muita mulher vil
Cem portugueses, tudo em um curral.

Seis fortes, cem soldados, um tambor.
Três freguesias cujo ornato é pau.
Um Vigário Geral sem promotor

Dois colégios, um deles muito mau
Um Senado que a tudo é superior
É quanto Portugal tem em Macau.

Mas existe um último aspecto da situação macaense ao qual Bocage faz apenas uma breve referência ao mencionar a cerca na qual se encontra encerrada a população, alusão à muralha construída e mantida pela administração chinesa, que encerra o istmo que liga a cidade ao continente. Porque Macau se encontra face à China numa posição particular: nem o Império do Meio, nem Lisboa – até à anexação de 1849, na esteira dos tratados desiguais –, alguma vez consideraram a cidade como um território português. As ingerências da administração chinesa, sob o pretexto de aplicar a jurisdição criminal, que sempre conservou, sobre a população chinesa da praça, provocaram frequentes conflitos de soberania, uma vez que o estatuto da cidade nunca foi determinado. A soma de 500 taeis paga anualmente ao Imperador, qualificada pelos portugueses como foro e pelos chineses como tributo (*gong*), ilustra bem as atitudes inconciliáveis das duas partes. Não deixa de ser verdade que um *modus vivendi*, modificado com o decurso dos acontecimentos, foi aceite pelas duas partes, a partir do século XVI. A administração chinesa do distrito de Xiangshan, da qual a cidade depende, e o Vice-Rei do Cantão reconhecem o poder do Senado da cidade – na pessoa do seu procurador (*imu*) –, ao qual delegam de certa forma a responsabilidade da manutenção da ordem no seio da população «bárbara». Mas na segunda metade do século XVIII, a posição cada vez mais rígida adoptada pelo Imperador Qianlong em relação aos estrangeiros tem repercussões tanto em Cantão como em Macau, onde o Senado abandona inúmeros privilégios de ordem jurídica, ciente da sua fraqueza face ao seu

omnipotente vizinho, uma vez que depende enormemente da boa-vontade da China para o abastecimento da cidade. Estes compromissos, qualificados como cobardia pelos governadores, mais interessados em manter o prestígio da coroa portuguesa, e que teriam sido aceites em virtude do «pânico e terror» inspirado ao Senado pela administração chinesa, provocam novos conflitos entre este Senado e a administração central portuguesa e servem de pretexto, entre outras, à tentativa de reforma de 1783-1784[21]. Mas a oligarquia mercantil de Macau, que quer assegurar acima de tudo a continuidade do comércio da cidade, não cede naquilo que considera essencial para si, ou seja, nos privilégios e liberdades adquiridas em torno das actividades marítimas. A alfândega chinesa estabelecida na cidade (o *hopu* ou *hopou* dos textos portugueses e europeus, do chinês *hubu*, «secretaria das finanças») continua segura de cobrar impostos sobre as exportações – para o estrangeiro e para Cantão – e sobre a tonelagem dos navios, para os quais uma quota de vinte e cinco foi imposta em 1725. Mas estes impostos são bastante inferiores – em cerca de dois terços – aos que são pagos pelos ocidentais em Cantão, e Van Braam observa correctamente que é esse o principal privilégio dos macaenses[22]. A medição dos navios portugueses é efectuada pelo *hubu* aquando do registo e – ao contrário de Cantão – o navio não paga mais, cada vez que entra no porto, do que um terço do direito de ancoragem original. Outra vantagem considerável sobre o comércio ocidental é o facto de os macaenses não serem obrigados aos «presentes», mais ou menos codificados, que em Cantão atingem somas exorbitantes[23].

[21] Sobre o estatuto jurídico híbrido de Macau, que resulta das circunstâncias particulares da instalação portuguesa no lugar por volta de 1555, com o acordo tácito das autoridades provinciais chinesas, *cf.* sobretudo: Chan Tien-che 1933 e o longo estudo de Pelliot 1934; Keeton 1927; Rego 1946; L. G. Gomes 1969; Jesus 1926; Soares 1950: 200-201, 245-259; Dermigny 1964a: 370-375; e as diferentes obras de Boxer sobre a cidade. O código dos Qing é rico em comentários sobre a aplicação da legislação chinesa em Macau (Philastre 1909, I: 253-255); veja-se também, a este propósito, Lo-shu Fu (1966: 318-319) e o *Aomen jilüe* (trad. L. G. Gomes 1950: 111 e segs.).

[22] A entrega de licenças em número limitado a navios que comerceiem além-mar é uma prática habitual mesmo na China (Tsao 1962).

[23] A lista de privilégios concedidos aos macaenses em Cantão é dada em Murias 1943: 31-34. Veja-se também: Van Braam 1798, II: 299-300. Estes privilégios são partilhados apenas com os navios de Manila que fazem viagens anuais a Macau (sobre o tráfico Manila-Macau, *cf.* Chaunu 1966 e o estudo sumário de Pires 1971).

Os macaenses resistem firmemente às tentativas feitas pelo *hubu* de Macau para tornear a legislação que lhes é aplicada, aumentando os impostos e obrigando à dádiva de presentes substanciais; é assim que eles recorrem em 1789 e em 1792 ao «tribunal superior de Cantão» que lhes dá razão contra os funcionários chineses. O procurador de Macau invoca nas suas cartas a lei «promulgada outrora, com a autorização do Magnífico Imperador, segundo a qual os navios de Macau devem ser medidos de acordo com as leis dos Mares Orientais e dos cursos de água interiores, com aplicação de taxas moderadas descritas no decreto do 2° dia da 12ª lunação do 37° ano do reinado de Kangxi» [2 de Janeiro de 1699]. Outros textos são também invocados: «O Imperador Kangxi, no ano 57 do seu reinado, no 8° dia da 4ª lunação [7 de Maio de 1718] concedeu-nos a liberdade de navegar e comerciar em todos os portos exteriores à China, e, por um outro decreto do 61° ano do seu reinado, 19° dia da 3ª lunação [4 de Maio de 1722], permitiu-nos a construção dos nossos navios como se eles pertencessem aos seus próprios vassalos, e num outro decreto do 31° ano do seu reinado, no dia 2 da 12ª lunação [7 de Janeiro de 1693], especificou as taxas de medição a pagar, que são iguais às das embarcações chinesas que frequentam os Mares Orientais e os cursos de água interiores, e ordenou que as mercadorias sejam isentas de impostos, uma vez que foram pagas em Cantão (...)». Na mesma ordem de ideias, o acaso trouxe à luz do dia, aquando das obras levadas a cabo em 1790, uma estela gravada em estanho, cujo texto chinês autoriza os navios de Macau a ir comerciar ao Vietname e a Manila; é datada de 7 de Maio de 1718[24].

Os comerciantes de Macau negoceiam livremente em Cantão – contrariamente, também aqui, aos ocidentais que têm as guildas mercantes (*hang*)

[24] O funcionamento das alfândegas chinesas de Macau é descrito em Pereira 1870 e no *Aomen jilüe* (trad. L. G. Gomes 1950: 90-92); o texto da estela chinesa com este regulamento, que foi erigida em Macau, está disponível numa tradução portuguesa da época em *AM*, XV/1: 15-16. Veja-se também Dermigny (1964a: 311-320) para os impostos e os «presentes» exigidos aos ocidentais em Cantão. Sainte Croix (1810, III: 70) afirma que uma nova embarcação macaense paga entre 800 e 900 piastras de direito de medição e, por isso, um máximo de 300 piastras pela continuação; a soma é mínima: pode-se compará-la às 5 000 piastras pagas pelos navios franceses em Cantão (números dados por Constant *in* Dermigny 1964a: 163-164), ou às 1 600 e poucas piastras (2100 *quan*) exigidas em 1773 nos portos vietnamitas aos navios macaenses (*infra*, p.51).

como único interlocutor[25]. O ano de 1792 assiste, entretanto, a uma tentativa chinesa de criar uma guilda para o comércio de Macau, quer chinês quer português, que centralizaria e controlaria o comércio entre esta praça e Cantão, na ida como na volta, mediante um adiantamento de 3%. A reacção dos macaenses é brutal «contra esta inovação que minaria o nosso comércio violando os privilégios concedidos pelo Imperador [da China]». A legislação já invocada acerca da taxação excessiva dos navios volta a ser apresentada em Junho de 1792 junto do Vice-Rei de Cantão, do *hubu* dessa mesma cidade e das administrações de que Macau depende hierarquicamente. O *hubu* de Cantão defende que é a única forma de regulamentar em proveito de todos a circulação das mercadorias entre as duas cidades; ao que o procurador responde «que não existe razão em praticar [em relação a Macau] o mesmo que se faz em Cantão com os europeus». E é o *hubu* de Cantão que cede a partir de Setembro do mesmo ano[26]. A rejeição por Macau desta tentativa ilustra bem a firme resistência do Senado em relação a qualquer restrição das suas liberdades comerciais, firmeza que contrasta com a sua atitude acomodada no que diz respeito à definição do estatuto exacto da cidade ou à aplicação da legislação chinesa em matéria de direito criminal[27].

Para além dos impostos pagos à alfândega chinesa, dos direitos de ancoragem e direitos sobre as mercadorias exportadas, os navios de Macau pagam direitos à alfândega portuguesa da praça sobre todos os produtos importados. Estes dividem-se essencialmente em duas categorias, como é hábito na China: os produtos grosseiros (*fazendas grossas*), os mais taxados, e os produtos finos

[25] O conjunto das informações sobre a legislação chinesa do comércio macaense está conservado na colecção das traduções portuguesas das *Chapas sinicas* dos ANTT (*Maço 2*, 1.° registo, *chapa* n.° 5 de 1789, n.° 34 de 1790; *ibid.* 2.° registo, *chapas* n.° 7 e n.° 21). Veja-se também sobre este assunto Ljungsted 1836: 89-90.

[26] Os documentos pouco dizem em relação aos pormenores das transacções macaenses em Cantão. Mas são feitas alusões com frequência: veja-se, por exemplo, o *Aomen jilüe* (trad. L. G. Gomes 1950: 88, 100, 152, 242); *AM*, IV/1: 37; Van Braam 1798, II: 299-300; *Infra*, Apênd. III, doc. VIII. Os britânicos dizem que os mercadores de Macau «compram o refugo dos mercados de Cantão para o vender aos cochinchineses», alusão depreciativa, segundo parece, à composição pouco nobre – aos seus olhos – das cargas macaenses de tipo chinês (Staunton 1798, II: 159-160; sobre estas cargas de tipo chinês, *infra* 3.ª parte, III.

[27] ANTT, *Chapas sinicas (versões)*, maço 2 (2.° registo, *chapas* n.° 42 a 48, 55, 61; *AM*, XVII/2: 108-109).

(*fazendas finas*), taxadas em geral 2% menos que os primeiros. A pimenta, os metais preciosos ou as pérolas não se enquadram naquelas categorias e pagam ainda menos. Estes impostos, segundo as categorias e as épocas, vão de 2,5% a 8%. Os quatro quintos são cobrados pelo procurador do Senado e constituem o principal financiamento dos cofres deste último (o quinto restante destina-se ao tesouro real e serve para a manutenção do governador, da guarnição e da das fortificações da cidade). Deve-se acrescentar 1% sobre as fazendas grossas em benefício do hospital da Misericórdia e 1% ainda sobre os mesmos produtos que servem para manter o convento das Clarissas. Até 1784, o total destes impostos é cobrado em géneros e guardado nos armazéns do Senado, sob o controlo deste último, o que parece ter dado lugar a todo o tipo de abusos. A reforma de 1784, se não conseguiu impor ao Senado a autoridade do governador, teve, pelo menos, por consequência a criação de uma alfândega real, a cobrança de impostos em numerário, *ad valorem* (o valor tomado em conta fixou-se em 20% abaixo do mercado), sob o controlo de um funcionário nomeado por Lisboa, o desembargador[28].

O negociante macaense do final do século XVIII pertence a um tipo bastante arcaico de mercador, ainda muito próximo do que comerciava em Malaca no final do século XVI[29]: no quadro pouco incómodo das grandes opções discutidas no Senado, e para além de algumas sociedades ocasionais, ele faz os seus negócios a título individual e, para mais, acompanha sempre a sua mercadoria. Raros eram aqueles que podiam assegurar sozinhos o financiamento das suas transacções quando a cidade era próspera; os outros viam-se obrigados a pedir emprestado aos mais afortunados. Mas o declínio constante das actividades comerciais ao longo do século XVIII[30], ao esgotar o aprovisionamento de capitais privados, leva o Senado e depois a Misericórdia, a partir

---

[28] Sobre os impostos pagos em Macau antes e depois de 1784, *cf.* *AM*, IV/2: 101-102, 121-125, X/4: 201-202, X/5: 275-277; Van Braam 1798, II: 274, 298-299, 304; Milburn 1813: 464; Soares 1950: 198-199, 263-265; Boxer 1965a: 51-54. O regimento de 1783 sobre a reforma da alfândega está em Murias 1943: 68-96 (ver também *AM*, XI/5: 274). Ljungstedt (1836: 56-60) faz uma boa análise das prevaricações diversas permitidas pelo sistema até 1783.

[29] Thomaz 1979: 112.

[30] Duas excepções notórias são a efémera «sociedade e união de comércio» criada em 1790 para a «viagem da Cochinchina» (*infra*, 2.ª parte, IV, §2), ou a criada na mesma época para facilitar o comércio do algodão em Goa (*AM*, XI/2: 69 e segs.).

dos anos 1760, a utilizar os seus próprios fundos no financiamento do comércio[31]. Estes fundos são emprestados aos negociantes com os clássicos juros de 5% (qualificados por vezes de *riscos da terra*) e sob a forma não menos clássica do empréstimo por grosso, (*riscos do mar*) e da sua variante o empréstimo *a respondentia*; esta forma de crédito a risco do mar, que não é reembolsável em caso de perda acidental do navio, constitui um embrião do seguro e tem, por isso, juros bastante elevados (entre 15% e 25% em Macau). Aos proprietários é dado um verdadeiro empréstimo por grosso, isto é, «a risco de vinte por cento sobre o casco de seus navios e fazendas nelles carregadas»[32]; o empréstimo *a respondentia*, que recai apenas sobre a carga, é atribuído aos negociantes não proprietários do navio em que embarcam (parece que em 1795 Goa tentou impor exclusivamente o empréstimo *a respondentia*, mas sem sucesso, uma vez que encontramos ainda empréstimo «a risco sobre o casco» depois de 1800[33]). Estes empréstimos são feitos pela duração da «viagem», simples ida-e-volta ou périplo definido com antecedência, e o itinerário, indicado no documento comprovativo, deve ser respeitado. A soma emprestada, aumentada do prémio de grosso, é em princípio devolvido no regresso. Um fiador intervém sempre no contrato[34].

Os proprietários, incapazes na maior parte dos casos de fazer face sozinhos às despesas do armamento do(s) seu(s) navio(s), recorrem a um número variável de negociantes não proprietários (os carregadores, até seis ou sete nos maiores navios) que vão a bordo com as suas mercadorias e pagam, por isso, um frete[35]. Todos emprestam então capitais a risco de mar ou *a respondentia* para financiar a compra das suas mercadorias, tendo o proprietário direito a uma soma mais avultada do que a dos seus associados.

Se o Senado e a Santa Casa da Misericórdia são os principais financiadores dos negociantes macaenses neste último quartel do século XVIII, outras formas

---

[31] *Infra*, pág. 48 e segs.

[32] *AM*, III/6: 329, 336, X/2: 109, X/5: 239; Ljungstedt 1836: 61.

[33] É esta tentativa de 1795 que leva Lessa (1974: 257) a afirmar erradamente que os empréstimos a risco do mar recaem apenas sobre a carga e nunca sobre o casco do navio. Mas continuamos a encontrar referências a *riscos sobre o casco* depois desta data, em todos os documentos onde se contabilizam estes empréstimos.

[34] Sobre o funcionamento do crédito, *cf.* os *Livros de riscos* do ASCM;

[35] A tarifa dos fretes era livre até à intervenção de Goa em 1775 para a regulamentar (*AM*, X/4: 208). A lista das tarifas que passam a ser aplicadas pode ser consultada em *AM*, IV/2: 96-100.

de financiamento são utilizadas: o bispado de Macau deposita nos cofres do Senado, que a administra e a empresta a risco de mar, uma soma de 8000 piastras pertencente aos missionários e aos órfãos; as irmãs do convento de Santa Clara, que já vimos serem financiadas por 1% dos impostos cobrados sobre as entradas na alfândega, emprestam os seus fundos a risco de mar, pelo menos até 1785[36]. Financiamentos exteriores à cidade intervêm também. Os negociantes chineses investem os seus capitais a risco de mar nas viagens dos navios de Macau (mas esta fonte parece ter-se esgotado depois de 1785) e parece provável que tenham carregado mercadorias a bordo desses navios[37]. Certos soberanos do Mar da China cujos portos são frequentados pelos navios macaenses também têm interesses no comércio da praça: um documento refere sem mais precisões os fundos pertencentes ao Sultão de Riau[38] e veremos, mais adiante, que por diversas vezes o soberano vietnamita fornece cargas de areca ou de arroz esperando, em troca, o recebimento de armas, praticando assim uma forma clássica de *comenda*.

Cidade portuguesa pelas suas instituições reproduzidas dos modelos metropolitanos – mas em relação à qual seria necessário estudar mais precisamente o grau de adaptação ao contexto político e económico do Mar da China – a «Cidade do Nome de Deus na China» é também uma cidade asiática. Parcela da China onde os portugueses gozam de uma grande autonomia em matéria comercial, ela participa da grande tradição das cidades portuárias que se desenvolvem no Mar da China a partir do século XV: cidades sem interior agrícola onde a actividade mercante se sobrepõe às outras, escalas abertas à implantação de colónias estrangeiras gozando de uma certa extra-territorialidade, de que Aceh, Malaca ou os portos da costa norte de Java constituem exemplos notórios[39]. Muitos outros aspectos traduzem a enorme adaptação da cidade às redes tecidas no Mar da China muito antes da sua implantação. Citaremos como exemplo a mestiçagem da sua população e do seu dialecto, e a adopção de um modo de vida onde as contribuições orientais são numerosas (nos hábitos alimentares e de

[36] *AM*, XVII/1: 28, XVII/4: 199, 209, 228, 235; Boxer 1968: 257.

[37] Veja-se por exemplo a carta do negociante António José Gamboa de 1790 que faz menção aos empréstimos concedidos pelos chineses e à ruína destes último (*AM*, XI/2: 82; *infra*, 3.ª parte, IV). Para os fretes pagos pelos mercadores chineses, que provam que eles transportavam mercadorias a bordo dos navios macaenses, *cf.* *AM*, VIII/1: 23.

[38] *Am*, XI/2: 86.

[39] Lombard 1970.

vestuário[40], como na arquitectura da cidade, fusão de influências chinesas e portuguesas[41]). Pode-se dizer o mesmo dos métodos comerciais: a total ausência, nos fundos de arquivos, de contratos assinados entre negociantes para o afretamento de navios, os quais podemos inferir que nunca tenham passado por notários, permite já o reconhecimento das práticas chinesas[42]. Por outro lado, se a organização do crédito parece primitiva quando comparada com as técnicas ocidentais do século XVIII, com o papel predominante dado ao empréstimo a risco de mar – forma que desaparece progressivamente das empresas europeias a partir do século XVII[43] –, mostra-se perfeitamente adaptada às redes asiáticas nas quais Macau exerce o grosso da sua actividade: esta forma de empréstimo é, com efeito, prática corrente entre os chineses e as outras populações da Ásia[44].

[40] O arroz constitui a base da alimentação. Veremos que uma das grandes preocupações do Senado é a sua importação, e o Vietname é uma fonte potencial de fornecimento. O uso do bétele, tão típico do sudeste asiático, é generalizado: um bispo queixa-se que as mulheres o masquem durante os serviços religiosos (citado por Boxer 1968: 260). A pasta de camarão, que em Macau tem o nome de balichão (do malaio *belachang*), é ainda hoje uma das bases da cozinha macaense.
[41] Van Braam (1798, II: 256) impressionou-se com as casas dos negociantes da praça: «Quanto à distribuição interior das casas, elas assemelham-se mais a labirintos do que a habitações. Todas as divisões comunicam & estão feitas mais ao gosto chinês do que europeu. Apenas se habita o primeiro andar, que é também o mais elevado & onde todas as divisões são de pé alto; enquanto que o rés-do-chão é reservado para caves ou armazéns, onde é uso colocar todos os objectos volumosos das casas, as mercadorias e outros objectos semelhantes». As traseiras das casas dão directamente para a praia ou para os cais onde são descarregadas as mercadorias (de acordo com o testemunho dos náufragos japoneses em 1794, *in* Muramatsu-Gaspardone 1933: 41). Podemos reconhecer aqui a disposição, corrente actualmente em muitas cidades do sudeste asiático, das casas de negociantes chineses. Encontraremos exemplos ilustres destes edifícios no estudo de Wong Shiu Kwan (1970) sobre a arquitectura tradicional de Macau; este autor coloca, aliás no século XVIII o começo da fusão dos dois estilos arquitectónicos português e chinês; está longe de ser superficial e limitada aos motivos ornamentais, uma vez que afecta a próprio estrutura das casas.
[42] Tanto em Macau como na China, apenas existe registo de contratos quando este é quebrado e se recorre à administração competente para solucionar o conflito.
[43] Mauro 1967: 128.
[44] Poivre cita os empréstimos por grosso (a 30% ou mais de juro) dos chineses comerciantes no Vietname em 1748 (Cordier 1883: 374). Van Braam os praticados (a 40%) pelos mesmos chineses em Cantão por volta de 1795 (Van Braam 1798, II: 273-274). São ainda referidos em Banten no final do século XVI (Van Leur 1967: 230, 264) e entre os japoneses que frequentam o Vietname nos séculos XVI e XVII (Péri 1923: 115-117). Sobre as diferentes formas chinesas de crédito, *cf.* Yang 1952.

A abolição das trocas com o Japão nos anos de 1640 e a evicção consecutiva de Macau do circuito Goa-Nagasaki, que fazia da cidade uma escala essencial da grande rota marítima transasiática, remeteram os negociantes da praça às redes de menor amplitude frequentadas pelas frotas das diferentes regiões ribeirinhas do Mar da China, redes nas quais transportam cargas muito semelhantes às dos juncos cantoneses[45]; é indubitável que esta centena de anos de convivência acabou por tornar a cidade, na expressão Dermigny, um «condensado de Extremo Oriente»[46].

Todo este processo de adaptação e de integração faz com que os negociantes macaenses, nos portos do sudeste asiático e na China, acabem por não ser considerados como o *outro* que é o mercador vindo da Europa. Testemunho disso são os estatutos particulares que lhes são conferidos pelos diferentes Estados que frequentam. Já falámos da situação privilegiada de que gozavam no mercado de Cantão, «como se fossem verdadeiros chineses», nas palavras de Van Braam[47]. Exemplos verificados no Vietname explicitarão esta ideia. Ao longo do século XVII e XVII (até 1750), aos Portugueses de Macau na Cochinchina, ou seja, no domínio dos Nguyen, é concedido um estatuto privilegiado que se traduz concretamente na aplicação aos seus navios apenas da metade da taxa portuária a que estavam obrigados os navios europeus (era igual à taxa paga pelos navios japoneses)[48]. Por outro lado, as fontes vietnamitas distinguem muito frequentemente Macau (*Mã-cao*), os seus habitantes e os seus navios, daqueles vindos, em geral, do Ocidente (*Tay-duong*); distinção que se encontrará ao longo deste estudo, e que apenas será abandonada sob o reinado de Gia Long, no século XIX. Os europeus de diversas nacionalidades que visitam Macau queixam-se regularmente quer dos métodos comerciais dos macaenses – que consideram degradantes porque mais próximos dos asiáticos –, quer das vantagens que daí retiram. Pierre Poivre, numa reacção típica à concorrência macaense, escreve por volta de 1750 que «os portugueses dão-se a conhecer de forma errada na Cochinchina. Dão uma má imagem dos

---

[45] Sobre a composição das cargas macaenses no último quarto do século XVIII, *infra*, 3.ª parte, III.

[46] Dermigny 1974: 374.

[47] Van Braam 1798, II: 300.

[48] O montante destas taxas portuárias é referido *infra*, p. 53. Para um historial das relações entre Macau e o Vietname até 1750, *cf.* Manguin 1972.

Europeus, comerciando como chineses e submetendo-se aos usos da região que os tornam escravos dos grandes». Renouard de Sainte Croix afirma que na Cochinchina se tem por eles «o mais profundo desprezo; deve dizer-se que aqueles que frequentam esta região são na maior parte filhos de Macau, espécie de mestiços chineses que não dão uma boa imagem da sua nação e que os cochinchineses classificam próximos dos chineses de quem não gostam nada». Laurent Barisy, na sua linguagem truculenta, invectivará «esses malditos e miseráveis navios párias de Macau»! A António Vicente Rosa, cujo papel nas negociações de 1785 entre Macau e Nguyen Anh será analisado adiante, e que receberá o título de funcionário vietnamita, um missionário francês acusará de ter vindo «saudar o altar dos familiares defuntos» para atingir os seus fins[49]. Todas estas reflexões têm uma forte componente de querela de cerimoniais: são os mesmos campos que se opõem e são verdadeiros rituais – os do comércio – que estão em causa.

Usufruindo de uma posição diferente da dos Europeus na mentalidade dos vietnamitas, os macaenses não deixam de participar, por seu lado, dos dois mundos: aos Ingleses da missão Chapman de 1778 pergunta-se em que é que eles diferem dos portugueses, que servem como povo de referência, e quando em 1793 o governador Da-nang/Tourane pretende oferecer um banquete em honra da missão Macartney, é aos navios macaenses que estão ancorados na baía que eles pedem emprestado o serviço de mesa, o queijo e o vinho da Madeira[50]. É, finalmente, a língua portuguesa que deve ser utilizada pelos comerciantes europeus nas suas transacções no Vietname, uma vez que se trata da única língua conhecida pelos intérpretes[51].

É, sem dúvida, ao estatuto híbrido da cidade de Macau que se deve o desenvolvimento desde o século XVI de relações específicas com os Nguyen da

---

[49] Diário de Poivre, *in* Cordier 1887: 119; carta de Barisy de 1801, *in* Cadière 1926b: 380; carta de M. Le Labousse de 1790, *in* Launay 1923-25, III: 209; Maybon 1920: 102.

[50] Lamb 1970: 110, 166.

[51] «Em todas as Índias, nas costas de Coromandel e do Malabar, em Bengala, em Pondichery, e mesmo em Madrasta e em Calcutá, em Colombo, na China (quero dizer em Cantão) fala-se um português corrompido» (Cossigny 1799: 204). Alguns exemplos da utilização do português no Vietname são ainda citados nas primeiras décadas do século XIX (Lamb 1970: 207; Taboulet 1955-56, I: 283; White 1937: 119-120, 291). Sobre o uso do português na Ásia como língua de relação, *cf.* Boxer 1953: 239 e Lopes 1969, que concentra o seu estudo particularmente no uso desta língua em Batávia.

Cochinchina, praticamente ininterruptas até 1750 e bem mais assíduas, aliás, que aquelas mantidas com as Companhias das Índias inglesa e holandesa. É ainda nestes laços estreitos estabelecidos há longa data entre os Nguyen e Macau que é necessário procurar a origem do novo apelo que será feito ao comércio macaense em 1772, nas circunstâncias que serão estudadas no presente trabalho.

II. ROTAS E NAVIOS

A análise de um mapa do Mar da China permite fazer desde logo uma primeira constatação: de todos os portos do sudeste asiático frequentados pelos navios de Macau, o de Hoi-an (Faifo) e de Da-nang (Tourane) são os mais próximos[52]. A cerca de 460 milhas marinhas da cidade portuguesa, estão apenas a três ou seis dias de viagem em rota directa[53]. Está, pois, fora de questão que a proximidade destes dois portos – única saída, desde o século XVI, para os ricos produtos do domínio dos Nguyen – pode explicar em parte a frequência e a regularidade das relações comerciais da praça portuguesa com a Cochinchina. A transferência das actividades exportadoras dos Nguyen destes portos para Saigão, que se efectua depois de 1775 sob o impulso dos Tay-son, duplica a distância a percorrer pelos navios macaenses; mas se basta um máximo de dois dias para chegar a Vung Tau (o cabo de Saint Jacques) e à foz do Rio de Saigão, é necessária uma semana mais para o subir recorrendo às marés e ao reboque se necessário, o que coloca Saigão quase à mesma distância que os portos da costa leste da península malaia (de Saigão ao mar bastariam entre dois e cinco dias)[54].

---

[52] O porto de Manila vem a seguir, a cerca de 650 milhas de Macau. O cálculo das distâncias foi feito sobre a carta n.° 4946 do Serviço Hidrográfico da Marinha. As rotas seguidas foram determinadas a partir do estudo dos roteiros portugueses do século XVII e XVIII, *in* Manguin 1972: 65-152, 171-177.

[53] Lê Qui Don ouve o testemunho de mercadores chineses que lhe afirmam que a travessia de Cantão a Thuân-hoá (a província de Huê) ou ao Quang-Nam não demora mais de três a seis dias (*PBTL*, trad. Sài-gòn, II: 65-72).

[54] Não dispondo de qualquer indicação sobre a subida em direcção a Saigão na documentação emitida por Macau, é necessário recorrer a fontes exteriores: a subida em sete dias do rio de Saigão é descrita pelo americano John White em 1819 (White 1937: 209-219); apenas são necessários dois dias para o descer (*ibid.*: 314); mas os náufragos japoneses que o desceram em 1794 num navio macaense demoraram cinco dias (Muramatsu-Gaspardone 1933: 40).

Mapa 1. Rotas marítimas no Mar da China meridional, dos Estreitos a Cantão.

Mapa 2. Arredores de Saigão.

Mapa 3. Arredores de Macau e de Cantão.

Um segundo aspecto em que devemos insistir reside no facto de os portos da costa vietnamita se situarem nessa rota marítima essencial que leva a todos os grandes portos do sudeste asiático, excluindo Manila e Brunei, e, para lá dos estreitos, ao Oceano Índico. É portanto uma rota que não coloca dificuldades aos pilotos macaenses do final do século XVIII; os seus antecessores portugueses, do século XVI ao princípio do século XVIII e, antes deles, gerações de pilotos asiáticos, já tinham registado, oralmente ou por escrito, os mais ínfimos detalhes[55]. Depois de passarem entre o Arquipélago Paracel e o sul da ilha de Hainan, os navios regressam à costa vietnamita que acompanham poucas milhas ao largo, dobrando o cabo Varella, depois o cabo Padaran até atingir o cabo St. Jacques. Uma rota directa que, partindo de Macau, terminasse neste último cabo é inconcebível até ao início do século XIX: a extensão em direcção ao sul das ilhas e recifes Paracel é subestimada até se fazerem levantamentos exactos a partir de 1787, e estes perigos são sempre evitados com o máximo cuidado[56].

Como na totalidade da Ásia oriental, a navegação é condicionada pelo regime alternado dos ventos de monção e pelas fortes correntes que os acompanham, sobretudo porque a rota que vai de Macau a Hoi-an, e depois a Saigão, tem uma orientação nordeste/sudoeste, ou seja, está no eixo dos ventos dominantes. Regra geral, as primeira partidas de Macau fazem-se no final de Novembro para os que se dirigem para o Oceano Índico, e estacionam durante o mês de Janeiro. Os primeiros regressos começam em final de Maio, depois da inversão da monção no mar da China e prosseguem até Agosto e Setembro. No que diz respeito especifi-

[55] Os roteiros portugueses sobre esta rota foram traduzidos e comentados *in* Manguin 1972: 51-152. As últimas edições de roteiros portugueses do Mar da China são de 1762 e 1819 (*Arte de navegar*, de Manuel Pimentel). Mas não são mais do que reedições de um texto que data de 1712.

[56] O *Neptune Oriental* de d'Après de Mannevillette, em 1775, ainda dá das Paracel uma descrição e representação cartográfica saídas da tradição portuguesa dos séculos XVI e XVII. Os primeiros levantamentos sistemáticos que tiram partido dos recentes progressos da hidrografia são da expedição Kergariou-Locmaria em 1787-88 (AN, *Marine B*[4]: 272r e segs.). Os irmãos Dayot, que entram ao serviço de Nguyen Anh depois de 1790, terão também por principal objectivo cartografar estes perigos (*infra*, apêndice II). Sobre as diferentes fases históricas da travessia do Mar da China, *cf.* Manguin 1972: 72-74, 171-175 e Manguin 1976a.

camente à «viagem da Cochinchina», a brevidade do trajecto permite evidentemente uma maior latitude na escolha da data de partida e são essencialmente os imperativos ligados às datas de aprovisionamento dos portos vietnamitas em mercadorias exportáveis que devem entrar em linha de conta[57]: parece, a julgar pelos numerosos empréstimos a risco de mar que são contraídos no decurso do mês de Janeiro em Macau, que o grosso das partidas tem lugar no final deste mês e em Fevereiro. Os navios que efectuam a totalidade das suas transacções nos portos da Cochinchina passam aí entre quatro a cinco meses inteiros antes de poderem tirar partido dos ventos que sopram em direcção a Macau: imobilização forçada que reduz singularmente as vantagens da proximidade destes portos[58]. Estadia que tem também por consequência desamparar durante vários meses entre quinhentos e oitocentos marinheiros e comerciantes macaenses nas ruas de Saigão, quando nos anos de 1790, entre oito e quinze embarcações virão ancorar em cada estação no porto vietnamita[59].

A documentação disponível é bastante pobre no que diz respeito às embarcações utilizadas em Macau durante o último quartel do século XVIII, os mesmos que frequentam assiduamente os portos do Vietname desde 1773. Sabemos que são de tipo europeu[60], que salvo excepções, não estão armados e

[57] White afirma em 1819 que as mercadorias chegam do interior até Janeiro (White 1937: 272)

[58] Nenhuma série de documentos nos deixou as datas precisas das partidas de Macau. Apenas informações dispersas estão disponíveis, entre as quais as datas dos empréstimos aos cofres da Misericórdia. As datas de regresso dos navios, pelo contrário, estão indicadas com a lista dos produtos entrados na alfândega (HAG, *Livro de Macau 27*: 566r e segs., *id. 30*: 323r e segs.; *id. 32*: 23r e segs., *id. 33*: 20r e segs., *id. 34*: 19r e segs., 168r e segs., 376r e segs.) Veja-se também a tabela detalhada das entradas e saídas de Macau em 1806-1807 *in* Sanite Croiz 1810, II: 72.

[59] Ver *infra*, 3.ª parte, II, sobre o volume do tráfego macaense dos anos 1790. Um dos raros documentos que informam com detalhe sobre a equipagem de um navio é o que reproduz as contas de António Vicente Rosa aquando das suas viagens de 1787-88 levando a bordo os plenipotenciários vietnamitas (HAG, *Livro de Macau 17*, não paginado). A equipagem era composta por setenta e uma pessoas. Um outro documento, este de 1711, descreve uma equipagem de sessenta e três pessoas (*AM*, 1.ª série, I/6: 345). É interessante constatar que certas funções a bordo designadas por palavras de origem malaia ou indiana.

[60] As únicas excepções a esta regra são os navios de construção vietnamita que parassem em Macau em 1794 no momento em que a frequência dos portos cochinchineses é mais assídua. Designam-se pelo termo *quibao*, do vietnamita *ghe bâu* (HAG, *Livro de Macau 30*: 324r). O *ghe*

têm, no conjunto, uma tonelagem reduzida[61]. Os macaenses dividem-nos em dois tipos diferentes, de contornos tão indefinidos quanto os termos que os designam: por um lado as *chalupas*, a que também se chama por vezes *corvetas* ou *galeras*; por outro os *navios*, ou por vezes *barcos*. Se apenas considerarmos as tonelagens médias da totalidade das embarcações que cabem em cada uma destas duas categorias, entre 1790 e 1805, constatamos desde logo uma clara diferença[62]. As chalupas são mais pequenas, menos seguras para alguns mercadores[63]: a sua tonelagem média é de 3.200 picos (190 toneladas métricas[64]), enquanto que a dos navios é de 6100 picos (370 toneladas)[65]. Se considerar-

---

bâu é o maior dos navios de cabotagem vietnamitas: encontra-se ao longo de toda a costa do Vietname central. Pensa-se que este tipo de embarcação tenha atingido as 300 teoneladas no início do século XX (Piétri 1949: 51 e segs. e ilustrações).

[61] Van Braam 1798, II: 296, 300; Staunton 1798, II: 137.

[62] As tonelagens da frota macaense aparecem nas listas dos navios da praça que são periodicamente elaboradas para que Goa designe aqueles dentre eles que deverão efectuar a ligação anual com esta capital ou com as ilhas de Timor e Solor, ou seja, os navios ditos da *pauta*. Estas listas mencionam o nome do navio, o do seu proprietário e, salvo excepção, a sua tonelagem em picos (infelizmente, este dado só aparece a partir de 1790). Utilizei as listas elaboradas em 1790, 1794, 1795, 1800, 1801 e 1805, com um total de cinquenta e quatro navios diferentes (HAG, *Livro de Macau 30*: 366r; AM, X/5: 279, XI/2: 65, 95, XI/3: 124, XI/4: 198, XVII/2: 83, XVII/3: 150, XVII/4: 224, XVII/5: 267). Uma última lista, bastante precisa, é dada por Sainte Croix (1806, III: 72) com os navios de Macau durante a época de 1806-1807. Não a utilizei para a elaboração deste quadro, uma vez que não nos dá a categoria a que pertence cada embarcação. Mas a média global das duas categorias (340 t.) confirma perfeitamente a obtida para 1800-1805 com as listas dos *AM*.

[63] Veja-se por exemplo o conselho do Senado de 1782 onde alguns fazem sentir a pouca segurança das chalupas para a longa «viagem de Goa» (*AM*, IV/3: 191), e preconizam que para a Índia apenas vão navios, proposta que, de resto, não é aprovada.

[64] As tonelagens em Macau exprimem-se sempre em picos, unidade de peso. Designam, portanto, o porte bruto, ou seja, o peso real transportado (e não a capacidade útil, que seria expressa em unidades de capacidade). Os picos foram sempre convertidos em toneladas métricas (e não em toneladas de deslocamento). As tonelagens tal como são expressas nos documentos macaenses são sempre arredondadas à centena. Por comodidade, tomei para o pico o valor médio de 60 kg, e arredondei o resultado para as dezenas.

[65] Como é muitas vezes o caso nas marinhas do mundo inteiro, estas tonelagens parecem claramente subestimadas. É frequente constatar que a carga de uma embarcação, tal como é declarada na alfândega de Macau, excede 10% a 30% a tonelagem estimada (veja-se por exemplo HAG, *Livro de Macau 27*: 566r). O simples facto de que as taxas portuárias sejam frequen-

mos, por outro lado, a evolução das tonelagens durante este período, constatamos que estão em nítido crescimento depois da viragem do século. Obtem-se os seguintes dados[66]:

	médias para 1790-1805	médias parciais chalupas: 1790-1801 navios: 1790-1795	médias parciais chalupas: 1805 navios: 1800-1805
chalupas	190 t.	170 t.	240 t.
navios	370 t.	250 t.	430 t.
médias totais	280 t.	210 t.	335 t.

Mas não são apenas as tonelagens que servem para distinguir as duas categorias, uma vez que se sobrepõem: vão de 1500 a 6500 picos (90 a 390 toneladas) nas chalupas e de 2500 a 7000 picos (150 a 420 toneladas) nos navios, atingindo máximos, depois de 1800, de 10.000 picos (600 toneladas) e 13.500 picos (810 toneladas). É também pelas suas aparelhagens que estes dois tipos de embarcações diferem, devendo os termos que os designam fazer referência a algumas características precisas. Mas na ausência de exemplos desses termos na documentação da época, o que eles designam

temente pagas na proporção da tonelagem explica para muitos casos esta sub-estimação sistemática. Veja-se, por exemplo, para os navios ocidentais que frequentam Catão, Dermigny 1964a: 202 e segs. Veja-se também, mais por alto, Morineau 1966 e Gille 1957. A sub-estimação das tonelagens dos navios de Macau não pode ser explicada pela sua taxação na própria cidade: os direitos pagos à administração chinesa são-no de acordo com uma tabela estabelecida sobre as dimensões dos navios, e não sobre a sua tonelagem (*AM*, XV/1: 16; Pires 1971: 89-90; o sistema que aí é utilizado para as medições é semelhante ao aplicado pelas autoridades portuárias cantonesas aos navios ocidentais: Dermigny 1964a: 315). Mas os portos frequentados pelo comércio macaense são numerosos, de Bombaim a Cantão, e é plausível que num ou no outro a tonelagem seja tomada em conta para a tributação dos navios, como era o caso, por exemplo, de diversos portos da península malaia no século XVIII (Cushman e Milner 1979: 21).

[66] A precisão das datas escolhidas para estas médias é arbitrária, uma vez que são as das listas da pauta, fornecidas irregularmente. Elas diferem para cada categoria: com efeito, as tonelagens aumentam, e as médias acusam diferenças pertinentes, mais cedo no caso dos navios do que no das chalupas. Provavelmente porque os seus proprietários, mais prósperos, foram os primeiros a dispor dos meios financeiros para iniciar esta tendência. Por outro lado, as médias globais não representam a soma das duas médias parciais, uma vez que alguns navios se mantêm em actividade de um período para o outro.

exactamente[67]: podemos pelo menos deduzir de algumas informações dispersas que se trata de navios de dois ou, no caso dos maiores, de três mastros e velas quadradas[68].

Sabemos também que estas embarcações não são construídas em Macau, onde o Imperador da China interditou toda a construção naval: são comprados, segundo Van Braam, «em diferentes lugares na Índia»[69]. Esta informação é confirmada por alguns raros testemunhos que nos chegaram dessas aquisições: uma chalupa comprada em Cantão em 1789 é revendida em Bombaim no ano seguinte por falta de carga para a viagem de regresso e em Malaca um negociante macaense comprará em 1789 uma outra chalupa, destinada, neste caso, a ser revendida a Nguyen Anh[70]. Trata-se, muito provavelmente, de embarcações construídas na Índia para o *country trade* ocidental que passam assim para as mãos dos negociantes macaenses: de uma tonelagem claramente inferior à dos navios das diversas companhias construídos na Europa – que tendem no final do século a aproximar-se ou mesmo a ultrapassar as 1000 toneladas –, provêm na sua maior parte dos estaleiros de Bombaim,

---

[67] No que diz respeito à classe das maiores embarcações, tanto *navio* como *barco* têm em português um sentido genérico. O primeiro termo designava também em Portugal, nos séculos XVI e XVII, uma embarcação de transporte mais pequena que a nau, mas de características mal definidas (veja-se, a este propósito Mauro 1960: 37; 1967: 101, 278-279). Mas nada nos permite precisar que tipo de embarcação designa em Macau, no final do século XVIII. Para a segunda classe, se os termos utilizados servem em geral para designar tipos de navios bem definidos, o seu uso em Macau parece ter sofrido alterações: chalupa, corveta e galera são inter-mutáveis enquanto que em Portugal designam tipos distintos (a chalupa é um navio de dois mastros e vela latina; a galera um de três mastros de vela quadrada, tal como a corveta que, por sua vez, serve para a guerra, o que não parece verificar-se em Macau; (veja-se o dicionário de Leitão 1963 para estas definições). Quando Macartney se cruza em 1793 com a chalupa *Nossa Senhora do Resgate* em Dà-nâng, designa-a pelo termo *snow*: trata-se de uma embarcação de dois mastros e vela quadrada, que dispõe de um mastro à ré (dicionário da marinha à vela de Bonnefoux e Paris, s.v. brigue). Da mesma forma podemos supor que chalupa é apenas uma transposição do inglês *sloop*, que designa um barco de um só mastro (Bonnefoux e Paris, s.v. sloup).

[68] Estas informações dispersas encontram-se na correspondência de Macau e nas sessões do Senado: *AM*, IV/3: 191, VIII/1: 22, 30-33, 38-39, 42, 53-54, XI/2: 65, 85-86, XVII/3: 168.

[69] Van Braam 1798, II: 300; Ljungstedt 1836: 90-91.

[70] *Am*, XI/2: 85-88; *infra*, 2.ª parte, IV, §2. Dermigny (1964a: 1234) relata outras aquisições portuguesas em Cantão, nos anos 1780.

Surate ou Calcutá, que produzem um grande número de embarcações de menos de 300 toneladas[71].

Por fim, é conveniente notar que a tonelagem média da frota de Macau, que ronda, neste último quartel do século XVIII, as 280 toneladas[72], continua a ser apenas metade da dos navios costeiros ocidentais (isto é, os que fazem o comércio da Índia para a Índia, o *country trade*), e é inferior à daqueles que vêm até à China e que efectuam, portanto, travessias equivalentes às dos navios de Macau[73]. Em virtude do número reduzido das suas embarcações, limitado autoritariamente a vinte cinco pela administração chinesa, e da inferioridade da sua tonelagem devido, segundo parece provável, aos magros recursos financeiros do negócio da praça, a frota de Macau ocupa, então, nos mares da Ásia, nas últimas décadas do século XVIII, um lugar apagado[74].

III. O COMÉRCIO EXTERNO DOS NGUYEN

O Vietname atravessa, nos séculos XVII e XVIII um período de transição que é também um período de crise quase permanente. A extensão territorial efectuada à custa dos seus vizinhos meridionais e o enfraquecimento do poder monárquico têm por consequência a transferência do poder entre as mãos de duas famílias feudais rivais, e uma secessão que divide o país em dois, logo nos primeiros anos do século XVII: os Trinh no norte, verdadeiros senhores do palácio instalados na velha cidade imperial de Thang-long (Hanói), sob a autoridade doravante teórica da dinastia moribunda dos Lê; os Nguyen no sul do 18° paralelo, que, partindo da sua nova capital Phu-xuan (Huê), continuam a estender para sul a dominação política dos Vietnamitas, acabam de absorver o pouco que resta do Campã e anexam progressivamente às custas do Camboja, as ricas terras que vão de Saigão ao delta do Mekong. Favorecendo, para me-

[71] Kirk 1953; sobre os navios das companhias, e os do *country trade*, veja-se também Dermigny 1964a: 202-217, 526, 790-796.

[72] Navios e chalupas reunidos; são em número sensivelmente igual.

[73] De acordo com os números das entradas em Cantão dados por Dermigny 1964a: 523-524.

[74] Encontraremos na terceira parte deste estudo uma comparação mais precisa das tonelagens ocidentais, chinesas e macaenses em Cantão e nos portos vietnamitas.

lhor assegurar o seu poder, a abertura dos seus domínios ao comércio internacional, os dois senhorios despoletam um processo evolutivo que se traduz pela transformação das bases rurais – fundamento da economia do país inteiro –, por um impulso da super-estrutura urbana e comercial e pelo desenvolvimento da economia monetária e mercantil que a sustém[75].

Mas o Vietname é um país onde as atitudes confucionistas que regem as relações entre Estado e classes mercantis impedem a burocracia de valorizar os benefícios económicos do comércio e encerram todas as trocas num quadro rígido que se lhes adapta mal. Estes factores inibidores, e o papel preponderante que ainda é desempenhado por «uma autocracia agrária mais influenciada por valores do passado do que virada para as promessas do futuro, mais presa à perenidade do sistema do que à mudança e ao progresso», tendem a inibir as capacidades de desenvolvimento da economia vietnamita[76]. Cada uma das duas senhorias tenta resolver da sua forma esta contradição fundamental da sociedade vietnamita. Os Trinh, em Tonkin, praticam uma política restritiva em relação às actividades comerciais, impregnada de um formalismo pesado, que recairá sobre os mercadores estrangeiros submetidos a uma regulamentação severa. Até à interrupção definitiva, nos anos 1750, as trocas com os europeus e com Macau nunca aí terão a intensidade e a regularidade das relações na Cochinchina[77].

Os Nguyen, por seu lado, usam de maior dinamismo. A sua instalação nas regiões do Vietname, numa zona pioneira onde o peso da história é menos sentido que no delta do Rio Vermelho, contribuiu, certamente, para isso. Num

---

[75] As informações sobre as transformações económicas do Vietname durante o século XVII e XVII são retiradas no seu essencial do estudo fundamental de Nguyen Th'nh Nha 1970. Veja-se também Maybon 1919, obra completa no que diz respeito aos aspectos factuais desta fase da história vietnamita. No que diz respeito à polémica que se instaurou no Vietname entre modelos institucionais importados da China e modelos nacionais, remetemos para os dois estudos fundamentais de Langlet (1970; *La tradition viêtnamuesse: un État national au sein de la civilisation chinoise*), que estuda sobretudo o final do século XVII e o início do século XVIII, e de Woodside (1971; *Vietnam and the Chinese Model*), que diz respeito à dinastia dos Nguyen depois da reunificação de 1802.

[76] Nguyen Thanh Nhã 1970: 227; Wang Gungwu 1970.

[77] Maybon 1919: 101-108, 135-182; Manguin 1972: 226-235. Em Tonkin, as relações de Macau com os Trinh apenas retomarão muito depois de 1750; é apenas depois da queda de Huê em 1775 às suas mãos que os contactos se restabelecem, numa base exclusivamente comercial, durante um curto período e sem grande sucesso (ver *infra*, p.66).

Estado ainda em construção, os Nguyen são mais abertos às contribuições trazidas pelo exterior. Produto da emigração das planícies superpovoadas do norte, mas também da assimilação das populações cam e cambojanas e, por isso, de um novo complexo cultural e técnico, podemos dizer de uma forma esquemática que a sociedade vietnamita, na Cochinchina, tende a aproximar-se do sudeste asiático na mesma medida em que se afasta da China e dos seus modelos. O papel preponderante que é atribuído a todos os níveis das actividades comerciais a uma população chinesa imigrada beneficiando de uma grande autonomia (e, durante um certo período, aos japoneses[78]), e o recurso considerável que é feito ao comércio internacional pela corte de Huê para servir as suas necessidades financeiras e consolidar o seu poderio militar no domínio que ela construiu – condição indispensável à sua sobrevivência –, são tudo aspectos que aproximam a Cochinchina destes Estados costeiros do sul do Mar da China onde as colónias de mercadores estrangeiros beneficiam de um grande poder económico e onde o soberano está directamente interessado no comércio externo[79].

No entanto, a corte de Huê está longe de abandonar o apertado quadro no qual as pressões do meio encerram as trocas, quer interiores quer exteriores. A redução do comércio externo a um único local (o complexo portuário de Hoi-an/Da-nang[80]), as restrições impostas à deslocação de estrangeiros, o

[78] A colónia japonesa instalada em Hôi-an deixa de ter um papel importante na segunda metade do século XVII, depois da cessação do comércio externo japonês (Péri 1923).

[79] As colónias de mercadores chineses da Conchinchina foram estudadas sobretudo por Nguyen Thiêu Lâu (1941, 1942) e, mais recentemente, por Chen Ching-ho (1960-1962, 1964, 1974); sobre o seu papel na economia vietnamita, veja-se também Nguyen Thanh Nhã 1970: 197-201. No que diz respeito aos outros portos do sudeste asiático, e particularmente aos do mundo insulindiano, remetemos sobretudo para Van Leur 1967, Meilink-Roelofsz 1962, Lombard 1967, de Graaf e Pigeaud 1974. As principais constantes da tradição urbana chinesa são descritas em Cartier 1970.

[80] O porto de Hôi-an, onde estão instaladas as colónias chinesas e japonesas e onde se fazem todas as transacções, dista poucos quilómetros a montante de um rio que tende continuamente a encher-se de lodo, sobretudo no século XVIII; a baía de Dà-nâng, um dos mais belos portos naturais das costas vietnamitas, situada a pouca distância, um pouco a norte, é por isso mais usada pelos europeus e macaenses cujos barcos, demasiado grandes, têm dificuldade em penetrar até Hôi-an, tanto mais que existe uma via navegável a ligar os dois portos (Manguin 1972: 163-165).

controlo do Estado por meio do monopólio de um determinado número de produtos do comércio (metais preciosos, canela, marfim, pérolas, madeiras preciosas)[81], e a criação de um organismo encarregado da aplicação desta regulamentação formalista (a Direcção da Navegação, *Tau vu*[82]), colocando o comércio externo numa rede de constrangimentos e de interdições, constituem uma série de medidas que visam estabelecer os limites de dois mundos considerados antagonistas. Os europeus são submetidos a estes entraves por serem considerados perigos potenciais para a segurança do país; restrições suplementares de que está isenta a cidade de Macau que se sabe não ter ambições de conquista.

A verdadeira ritualização das trocas à chegada dos navios estrangeiros a Hoi-an coloca bem evidência a minúcia da regulamentação aplicada pela Direcção da Navegação. Antes de a tripulação ser autorizada a desembarcar, o capitão deverá entregar uma lista das pessoas e mercadorias embarcadas, que será verificada por uma inspecção rigorosa do navio por funcionários da alfândega. Qualquer omissão será punida com a confiscação e os direitos de alfândega ou impostos de ancoragem que não forem pagos serão cobertos pela venda das mercadorias. Alguns presentes de pequeno valor são então oferecidos aos funcionários da Direcção da Navegação e a venda aos particulares das mercadorias restantes é então autorizada. Uma lista detalhada da carga do regresso deverá ser entregue aos funcionários da *Tau vu* antes de poder ser embarcada. O navio recebe então do director, antes de levantar âncora, presentes de valor proporcional aos que ofereceu[83].

Por volta de meados do século XVIII, a degradação do clima político, social e económico da Cochinchina traz consigo um progresso sensível da corrupção e um peso acrescido do formalismo administrativo que são particularmente sentidos nas transacções em Hoi-an. Os europeus e os macaenses serão as suas primeiras vítimas, que abandonarão mesmo as relações com a

[81] Este monopólio tende, aliás, a ser atacado no decurso do século XVIII: é assim que é posto em causa em Gia-dinh por particulares que conseguem grandes lucros graças ao tráfego de madeiras preciosas (Nguyen Thanh Nhã 1970: 76-77).

[82] Sobre esta Direcção da navegação e o seu funcionamento por volta de 1750, *cf.* Cadière 1918: 278 e segs. Veja-se também Thanh Nhã 1970: 184-186.

[83] *PBTL*, trad. Sài-gòn, I: 68-70. Uma tradução desta passagem encontra-se em Nguyen Thanh Nhã 1970: 184-185.

região a partir dos anos 1750, mas a crise acabará por afectar todo o comércio externo, nas vésperas da revolta dos Tay-son[84].

O despoletar da guerra civil em 1773, que coincide com uma tentativa demasiado tardia de relançamento do comércio externo por parte do soberano Nguyen, modifica radicalmente – por momentos – as condições nas quais são feitas as trocas comerciais[85]. O abandono pelos Nguyen da sua capital e a sua retirada para o sul do país, seguidos de um período de vazio de poder, a divisão da Cochinchina em três facções concorrentes das quais pelo menos duas procuram atrair o comércio interno de forma a adquirir os meios financeiros e estratégicos necessários ao desenrolar das operações militares, a destruição, por fim, em 1775, do porto de Hoi-an e das indústrias que alimentavam as suas exportações, têm por consequência a abertura de um grande número de portos aos estrangeiros, de Huê a Saigão e também, provavelmente, o abandono temporário do pesado formalismo administrativo que funcionava apenas como um travão a essas trocas.

Falta documentação que permita compreender melhor as modalidades do comércio externo durante o período que vai de 1773 ao regresso ofensivo dos Nguyen e à sua reconquista de Saigão em 1778-1779. A carência de documentação faz-se sentir sobretudo porque permitiria esclarecer a controversa questão da participação e do apoio do meio negociante, nestes primeiros tempos, à rebelião dos Tay-son.

Em compensação, a evolução da situação em Saigão é melhor conhecida. Esta antiga praça forte cambojana, tornada, em 1698, centro administrativo da recém-criada prefeitura (*Phu*) de Gia-dinh, continua essencialmente a ser, até ao despoletar da revolta dos Tay-son, uma posição estratégica de primordial importância para os combates que opõem os Vietnamitas aos Khmers e aos

---

[84] *Infra* 3.ª parte, IV, §3.

[85] O desenrolar dos acontecimentos que se seguem ao despoletar da revolta dos Tay-son é descrito mais detalhadamente nos diferentes capítulos que compõem a segunda parte deste trabalho.

[86] Até hoje ainda não feito nenhum estudo completo sobre Saigão antes da sua tomada pelos franceses em 1859. Os trabalhos de Truong Vinh Ky (1885), de Bouchot (1926, 1927, 1928) e de Boudet (1942) continuam a ser demasiado superficiais; o recente artigo de Ca Van Tinh *et al.* (1976) é apenas um bom resumo da questão e falta-lhe aparato crítico. Apenas o estudo de Malleret (1935), baseado sobre as plantas arqueológicas e a crítica textual, é utilizável aqui, mas centra-se apenas nas fortificações e negligencia por isso o que diz respeito às actividades comerciais do porto.

Siameses[86]. Colónias de emigrantes chineses fugindo à instauração da nova dinastia Qing estão, entretanto, já instaladas na região de Bien-hoa, a cerca de trinta quilómetros a montante. A acreditar no *Gia-dinh thanh thông-chi*, parece que as actividades comerciais desta colónia conheceram no decurso do século XVIII um certo desenvolvimento[87]. Mas quando em 1775 os Nguyen, expulsos da sua capital, se refugiam em Saigão, na fortificação situada no lugar chamado Ben-nghe[88], dão o impulso necessário ao efectivo desenvolvimento deste centro. A colónia chinesa de Bien-hoa vem-se instalar na proximidade da residência fortificada do soberano[89]. A cerca de oitenta quilómetros a montante de um curso de água navegável pelos navios maiores[90], no centro de uma rede muito densa de canais que a colocam em contacto com todo o interior e com o Mekong, no termo da famosa «rota dos mandarins» que a liga às províncias setentrionais, a localização de Saigão é perfeita para o comércio. Em 1777 e 1778, quando a cidade está nas mãos dos Tay-son, são feitas obras hidráulicas na região para melhorar as comunicações fluviais[91]. Mas os combates que devastam o Gia-dinh até 1778, durante os quais Saigão muda diversas vezes de mãos, impedem o comércio internacional de se estabelecer solidamente. Entretanto, o número de colonos chineses no local é grande: em 1782, os Tay-son massacram dez mil, entre os quais inúmeros negociantes. «As mer-

---

[87] *GDTTC*, trad. Sài-gòn, I: 22, 91 (trad. Aubaret 1863: 5, 159-161). Esta obra refere, entre os estrangeiros que frequentam o porto de Bàn-lân (Biên-hoà), chineses, japoneses, malaios e ocidentais (*T^y-duong*). Nunca encontrei referências ao comércio desta colónia chinesa nas fontes ocidentais.

[88] *GDTTC*, trad. Sài-gòn, I: 90-91 (trad. Aubaret 1863: 40-41). Duas cartas de Nguyen Anh, de 1789 e 1792, são datadas de Bên-nghé, o que confirma o uso deste topónimo na época (Apênd. III, docs. XXVIIb e XLIII).

[89] *GDTTC*, trad. Sài-gòn, I: 22, 91 (trad. Aubaret 1863: 41, 160).

[90] A foz do curso de água que leva a Saigão encontra-se em Cân-giò. Encontra-se uma descrição do caminho a seguir para ir do mar à cidade no *Dai-nam nhât thông chi* (Trad. Hà-nôi, V: 205, 262). Na sua *Mémoire sur la côte et les ports de Cochinchine* (ASHM, *Ms 380*, p. 24-34), no seu mapa do rio de Saigão de 1791 (BNP, Cartes et plans, Serv. Hydr. mar.: 180/7/5; *infra* fig. XVIII) e na sua planta da cidade de Saigão de 1799 (*ibid.*: 180/7/6; *infra* fig. XVII), Jean-Marie Dayot descreve de forma detalhada a rota a seguir e as formalidades a preencher entre Cân-giò e Saigão. O mapa de John White anexo ao seu livro (1823: *in fine*) é traçada a partir do levantamento de Dayot. Veja-se a o Mapa 2, página 30)

[91] São referidas *in* Ca Van Tinh *et al.* (1976: 12).

cadorias como as sedes, o chá, os remédios, as essências odoríferas, o papel, que pertencem todas aos chineses, juncam as ruas durante muito tempo, sem que ninguém ouse lhes tocar»[92].

É apenas com a reconquista de Saigão por Nguyen Anh, regressado do exílio, que a cidade pode enfim tirar partido das suas potencialidades. «Numa época anterior a esta, dirá Blancard em 1806, esta cidade era pouco importante; mas, depois de o soberano aqui ter estabelecido a sua residência e a ter fortificado, tornou-se respeitável e numa espécie de bastião do reino»[93]. À sombra da enorme cidadela de tipo Vauban construída sob a direcção de Le Brun e Olivier em 1790, quando os campos de batalha se deslocam para as províncias centrais do país, Saigão torna-se um dos grandes portos de comércio internacional do Mar da China. A cidade escoa o comércio chinês que se repartia, até então, entre Hoi-an e os portos das províncias centrais e meridionais: podemos contabilizar em cerca de 100 juncos o tráfego anual proveniente da China; cerca de metade da frota de Macau, ou seja, entre 8 e 14 navios, vem aqui ancorar em cada estação até ao final das hostilidades em 1802; apenas nos anos de 1790 e 1792, por fim, um total de uma dúzia de navios franceses visitam Saigão[94]. Estimulado por Nguyen Anh pela via diplomática e por meio de incentivos fiscais, o comércio internacional, como veremos, constitui um dos principais trunfos do soberano na longa reconquista do seu reino.

Nas palavras de náufragos japoneses que aí se recolheram em 1794 durante a estação comercial[95], Saigão vive então, com sete ou oito mercados, «uma animação extraordinária (...) existe tanta gente nas ruas que elas parecem demasiado estreitas. (...) a cidade é alegre de dia e de noite». Os locais de

---

[92] *GDTTC*, trad. Sài-gòn, I: 48 (trad. Aubaret 1863: 195).

[93] Blancard 1806: 360.

[94] Sobre o volume do comércio em Saigão depois de 1790 e os incentivos ao comércio que estão na sua origem, *infra*, 2ª parte, cap. IV e 3ª parte, caps. I a III.

[95] Numa época em que qualquer japonês encontrado no estrangeiro estava sugeito a pena de morte, os náufragos tiveram de justificar as suas desventuras a um inquérito oficial. É no relatório administrativo e sobretudo no romance que inspirou (o *Nampyôki*) que se encontram estas informações (trad. *in* Muramatsu-Gaspardone 1933). Os Náufragos serão repatriados até Macau num dos navios de um tal Gabô, certamente António José Gamboa (personagem cujo papel primordial no comércio macaense em Saigão será analisado mais à frente); e dali para Nagasaki num junco chinês.

diversão, a bordo de barcos ancorados no rio, são numerosos. Os portugueses de Macau, que já vimos ali permanecerem entre quatro e cinco meses, e cujo número, no momento alto da estação, pode atingir os oitocentos[96], «passeiam-se todos os dias na cidade com grandes galos [de combate]»[97]. De acordo com os religiosos, os costumes desta população cosmopolita deixam muito a desejar: o bispo de Adran, em 1790, envergonha-se com a vida «conhecida de todos», levada em Saigão por António Vicente Rosa, um dos negociantes que melhor se movimenta na praça[98].

Os marinheiros e os mercadores macaenses e chineses não são os únicos estrangeiros em Saigão: os malaios, em particular, fazem comércio em números que nenhuma fonte permite determinar. As tropas auxiliares cam e cambojanas às quais Nguyen Anh recorre, andam pelas ruas «completamente nuas, com uma espécie de calças abaixo dos rins», dizem ainda os náufragos japoneses. É preciso referir também as tropas malaias e siamesas, cujo papel é mencionado por diversas fontes[99]; a legislação vietnamita tem que se adaptar a esta população cosmopolita, difícil de controlar: «Existem no nosso exército muitos soldados chineses, ocidentais, siameses, de carácter fogoso, por vezes embriagados pelo álcool. Se é difícil impedi-los de beber, é conveniente interditar a venda de álcool nos mercados»[100].

Os navios portugueses vêm ancorar no Rio de Saigão, em frente à foz do rio de Ben-nghe (o Arroyo chinês do tempo dos franceses) que conduz ao «Bazar chinês» de Cho-lon onde se fazem inúmeras transacções a retalho. Perto desta foz, na margem norte, encontram-se os armazéns do rei. Na margem sul, os comerciantes chineses têm a sua casa em tijolo, com os seus armazéns que, nas traseiras, abrem directamente para o cais. É ali que os macaenses alu-

---

[96] *Supra*, p. 30.

[97] Os combates de galos, tão típicos do sudeste asiático, parecem ter sido muito apreciados em Macau. Os autores do *Aomen jilüe* referem-se-lhes nos versos de um poema consagrado à cidade portuguesa (trad. L. G. Gomes 1950: 43): «Combatem os galos de esporões dourados, na sombra verdejante. Chineses e bárbaros, em grupos separados, ombro com ombro, ganham ou perdem, o que muitas vezes acontece. Os velhos dificilmente perdoam a sua vil e manifesta paixão».

[98] *Infra*, Apênd. III, doc. XXXI.

[99] *Infra*, p. 61 e n. 31.

[100] *TLchb*, VI: 19a (trad. Hà-nôi, II: 169). O texto refere-se a 1793.

gam casas durante a temporada. Uma população que vive parcialmente na água ou em casas sobre estacas ao longo da margem fornece a mão-de-obra para o desembarque das mercadorias[101]. Os intérpretes, intermediários obrigatórios de qualquer transacção, apenas conhecem, segundo Jean-Marie Dayot, «o mau português da Índia» (que alguns ainda falarão em 1819, segundo White)[102].

As mulheres têm, a todos os níveis, um papel importante no seio da comunidade mercante, tanto em Saigão como em todos os outros portos vietnamitas. Depois de o soberano e a sua administração portuária terem escolhido de entre as cargas as mercadorias que vão reter para si, as mulheres entram em jogo e são elas quem serve, na maior parte das vezes, de agente ou corretor aos mercadores estrangeiros. «São as que inteiramente fazem o comércio deste Reyno, e sem a sua protecção nada se faz neste particular», escreve em 1781 o Macaense Jacinto da Fonseca e Silva, no termo de uma divagação elogiosa sobre as mulheres vietnamitas que «podião muito bem viverem em hum Reino sós, como este ou em outro maior, se não fosse precisa a propagação»! «São as mulheres que, nove vezes em dez, se dedicam ao comércio», notam os náufragos japoneses. Pierre Poivre já o havia referido: «[Os chineses] têm mulheres seguras e muito entendidas no comércio, que se encarregam de um dois lotes mediante um pequeno salário que os chineses lhes pagam». «É uso corrente na Cochinchina – diz ainda Cossigny. Quando os estrangeiros desembarcam, muitas mulheres, cujo ofício é serem corretoras, vêm ter com eles, para fazer esse serviço. Eles escolhem as que lhes agradam mais; elas são muito fiéis, muito activas, muito inteligentes, e nada exigentes»[103]. A sua competência nos assuntos do comércio faz delas esposas ou

---

[101] Dayot, *Mémoire*... (ASHM, *Ms 380*: p. 30); Bouchot 1927: 13-14; malleret 1935: 15; White 1937: 228-229, 243-244, 264-265; Truong Vinh Ky 1885: 27. White e o *GDTTC* referem-se também, no século XIX, à população flutuante de Saigão (trad. Sài-gòn, III: 19; trad. Aubaret 1863: 97). Os entrepostos seriam designados, segundo Truong Vinh Ky, pelo termo *tàu-khâu* que não vem nos dicionários vietnamitas, mas no qual se deve reconhecer a expressão chinesa *tho kho* (do dialecto Fujian), que deu origem ao malaio *toko* (barraca, armazém). Dayot designa-os por *godon*, do malaio *gudang* (que originou o inglês *godown*).

[102] Dayot, *ibid.*: p. 31.

[103] Muramatsu-Gaspardone 1933: 70; Cossigny 1799: 233; Cordier 1883b: 33, 334, 1887: 390; memória de Jacinto da Fonseca e Silva, *infra*, Apênd. III, p.232. Veja-se também Staunton 1798, II: 167.

concubinas desejadas, tanto pelos chineses como pelos macaenses. Em Hoi-an, no século XVII, muitos eram os chineses que se casavam com vietnamitas para que os auxiliassem nas suas transacções[104]. Os macaenses fazem o mesmo nos anos de 1790. Em 1819, John White alugará ainda uma casa em Saigão a uma «cochinchinesa, viúva de um português de Macau»[105]. Os registos paroquiais de Macau conservaram vestígios de casamentos realizados com mulheres «cochinchinesas», imigrantes, essas, na cidade macaense[106].

Desta descrição da vida em Saigão nos anos de 1790, ressalta nitidamente que estamos longe do autêntico lazarete no qual, no mesmo período, estavam confinados os europeus em Cantão[107]. A cidade é um local aberto, onde a presença dos estrangeiros é não só tolerada, como desejada pelo próprio soberano, que atrai o comércio externo através de isenções e de privilégios. Existem também, mas em menor número, diferenças notáveis em relação às condições nas quais se efectuavam as trocas no Quang-Nam. A cidadela de Phu-xuan (Huê), capital do país, não tinha sido aberta ao comércio externo, que se encontrava confinado ao sul, na única cidade-mercado de Hoi-an, num meio isolado do resto do país. Saigão, até a reunificação de 1802, aglomera num só lugar estas duas funções geralmente dissociadas no urbanismo vietnamita: cidadela, capital (provisória) de Nguyen Anh, e ao mesmo tempo cidade-mercado, aberta a todos os contactos com o estrangeiro, na qual o limite entre os dois mundos é abolido.

Traduzirá esta evolução uma profunda mudança de mentalidades? Tudo indica que não. Por um lado, parece que, apesar do aligeirar das formalidades, graças às isenções de impostos portuários, o ritual dos procedimentos comerciais sofreu poucas modificações. À chegada a Can-gio, na foz do «rio de Saigão», o capitão do navio devia apresentar-se pessoalmente na Corte com a lista das suas

---

[104] Chen Ching-ho 1964: 3, 5, 14-15. Esta prática não se limitava ao Vietname: em diversas ilhas do arquipélago da Insulíndia os chineses casavam-se com mulheres autóctones que desempenhavam um papel importante no comércio (Salmon 1978: 162-168).

[105] White 1937: 264-265.

[106] Teixeira (1965: 32, 77; 1977: 57) encontrou nesses registos, entre 1785 e 1793, uma dúzia destes casamentos mistos. Em nove, são os homens que são de origem vietnamita e tratar-se-ão, provavelmente, de cristãos que fugiram aos combates a bordo de navios de Macau. Mas noutros três casos, as mulheres são vietnamitas; um dos esposos é um mercador cujo nome aparece frequentemente citado entre os que visitam Saigão: Inácio Gonçalves Lapa.

[107] Dermigny 1974: 212-220, 338-403; Nguyen Thanh Nhã 1970: 120-125.

mercadorias e dos presentes para o rei. Apenas depois desta formalidade o navio era autorizado, a desembarcar a sua carga que era então examinada pelos funcionários das alfândegas. Estes seleccionavam os produtos reservados à preempção pela Corte, e depois aqueles que eles pretendessem para si. Era apenas então que as verdadeiras transacções podiam começar com as mulheres que serviam de corretoras. A burocracia da Direcção da Navegação continuou, portanto, a desempenhar o seu papel regulador no sentido de aplicar a legislação emitida a partir de 1790 para reorganizar o comércio externo e orientá-lo para o fornecimento de produtos estratégicos de que Nguyen Anh necessitava urgentemente para as suas campanhas contra os Tay-son[108]. Por outro lado, logo que a dinastia dos Nguyen se restabelece num país reunificado e se reinstala em Huê, a sua capital, verifica-se uma inversão da tendência: reacção de uma burocracia apostada no regresso a uma ortodoxia de modelo chinês e medida de protecção por parte de um soberano perfeitamente consciente do potencial perigo representado pela implantação europeia no Mar da China, esta inversão irá mesmo mais longe, na restrição das liberdades comerciais, do que aquela que tinha sido a prática em Hoi-an durante os séculos XVII e XVIII[109]. É portanto sobretudo ao pragmatismo de Nguyen Anh e do seu Conselho que se devem atribuir as transformações verificadas em Saigão: lúcidos, viram-se obrigados, dada a situação de crise, a abrir o seu país aos estrangeiro – em particular ao ocidente –, a alargar o seu espaço social, a aceitar, finalmente, as inovações sociais e técnicas recusadas pelos seus antecessores, mas para as rejeitar de seguida, assim que a necessidade deixou de se fazer sentir[110].

---

[108] *Infra*, 2.ª parte, IV, §2. Blancard (1806: 364-365) descreve as formalidades a cumprir no período que precede 1802.Veja-se também a *Mémoire*... de Dayot (p. 24-34). Milburn (1813, II: 450-451) retoma quase palavra a palavra o texto de Dayot.Veja-se também Muramatsu-gaspardone 1933: 40; *AM*, IV/5: 294, XI/2: 106-107.

[109] *Infra*, 2.ª parte,V. É com efeito toda a legislação vietnamita que tende, com Gia Long, a se aproximar dos modelos chineses. A adopção do código dos Qing sem nenhuma modificação de monta, código menos liberal que o dos Lê, é disso um exemplo notável (Philastre 1909).

[110] Talvez seja necessário ver na abertura e no pragmatismo que caracterizam este «período de Saigão» o papel desempenhado por funcionários de origem chinesa (*minh huong*) instalados no Gia-dinh e que servem então Nguyen Anh (como Trinh Hoai Duc, autor do *GDTTC*). Não tendo passado pelo sistema dos concursos, poderiam ter uma abordagem menos ortodoxa dos problemas que se colocam então aos Nguyen (sobre estas personagens, veja-se, por exemplo, Daudin 1941).

Segunda Parte

DO COMÉRCIO AOS PROJECTOS DE INTERVENÇÃO

I. UM FIM DE SÉCULO CRÍTICO

Quando em 1772 o soberano Nguyen da Cochinchina promulga uma série de medidas que favorecem o comércio externo e apela, simultaneamente, ao comércio macaense interrompido desde 1750[1], o Vietname está nas vésperas de uma guerra civil que vai durar trinta anos. O rebentar do movimento insurreccional dos Tay-son em 1773 nas províncias centrais da Cochinchina dos Nguyen é o resultado de um desregramento geral cujos primeiros sinais aparecem sob o reinado de Nguyen Phuc Khoat (Vo Vuong, 1738-1765). São complexas as origens desta vaga de fundo que subleva todo o Vietname para o unificar e resgatar a hipoteca de quase dois séculos de divisão do país em dois senhorios opostos[2]. Insurreição camponesa contra uma sociedade feudal professando, pelos menos nas suas origens, um igualitarismo socio-económico inspirado em modelos chineses, a revolta dos Tay-son é, todavia, apoiada pela classe mercantil do país. Trata-se também de uma reacção contra a corrupção generalizada dos funcionários, que se traduz à escala local por uma multiplicação dos impostos, contra o domínio pela aristocracia de corte de todos os postos de comando em detrimento da mobilidade social, contra o poder tirânico exercido, em Huê, depois da morte de Vo Vuong, pelo regente (*quoc pho*) Truong Phuc Loan.

Reformas monetárias desastrosas têm, para mais, consequências ruinosas para a economia da Cochinchina: o cobre, metal tradicional para a fundição das sapecas, mas que tinha de ser importado quase na sua totalidade, foi substi-

[1] *Infra*, pág. 51 e segs.

[2] A este propósito veja-se sobretudo Lê Thanh Khoi 1982: 309 e segs. Nguyen Khac Vien 1974: 74 e segs., Chesneaux 1955: 58 e segs. Spurlock 1972, *Lich-sú Viêt-nam* 1971: 337 e segs.

tuído, por volta de 1746 por sucedâneos, entre os quais, essencialmente, a tutanaga da China, isto é, o zinco[3]. De importação bastante mais barata (45 *quan* o pico de cobre, no mínimo, contra 8 a 14 *quan* por pico de tutanaga), a tutanaga confere enormes benefícios a quem funde as sapecas. Mas o abandono do privilégio real da cunhagem abriu as portas a todas as fraudes e abusos; com a boa moeda a ser expulsa pela má, a generalização do uso de sapecas em zinco desorganizou totalmente a circulação monetária do país e enriqueceu sobretudo os comerciantes chineses que importam mais ou menos clandestinamente o metal ou moedas cunhadas na China e aqueles, frequentemente também chineses, que fabricam localmente as sapecas[4]. A pouca confiança dada pela população a esta moeda corrente de má qualidade cedo provocou uma degradação crescente do seu valor, provocando, como corolário, uma forte pressão inflacionista. Estamos longe de dispor, para o Vietname, de séries de preços que tornariam possível uma análise detalhada deste fenómeno, mas alguns indícios permitirão, mesmo assim, compreendê-lo melhor.

A desvalorização das sapecas em zinco é posta em evidência por Lê Qui Don no seu *Phu-biên tap-luc*: nos anos de 1770, elas não valem mais que um terço das sapecas de cobre, com as quais eram inicialmente trocadas em paridade; um pequeno búfalo vale 27 *quan* em sapecas de cobre e 80 *quan* em sapecas de zinco, um búfalo grande respectivamente 40 e 120, o aluguer de um arrozal 20 e 60, e assim por diante[5]. Uma inflação confirmada pelo taxa de câmbio das piastras de prata: valendo habitualmente entre 1 *quan* 2 *tiên* e 1 *quan* 5 *tiên*[6],

---

[3] Apesar das confusões ainda frequentes entre a tutia e o «*paktong*» (veja-se, por exemplo, Nguyen Thanh Nhã 1970: 168, que retoma, nesse aspecto, Maybon 1919: 52), esses produtos metálicos – que foram ambos objecto de uma forte exportação da China para a Europa a partir do século XVII – são bastante distintos: a tutia é zinco mais ou menos puro (a palavra vem do persa *tûtiya*, que designa a calamina, mineral de zinco); o «*paktong*», do cuproníquel (do chinês *bai tong*, «cobre branco»). Veja-se, a este propósito Needham 1975: 203-212.

[4] Nguyen Thanh Nhã 1970: 167-170; Pierre Poivre, em 1749-1750, soube ver bem todas as possibilidades oferecidas por esta conjuntura à especulação (*in* Cordier 1887: 112; Malleret 1974: 160). Jacinto da Fonseca e Silva assinala ainda em 1781 os lucros que se podem retirar das importações chinesas de contrabando (*infra*, Apênd. III, pág. 233).

[5] *PBTL* (SA, *ms. HM 2108*, IV: 24a, VI: 32b; trad. Sài-gòn, II: 48, 438-439).

[6] Por volta de 1750 as piastras eram postas em circulação ao câmbio médio de 1 *quan* 3 *tiên* (dado referido por Poivre, citado por Nguyen Thanh Nhã 1970: 171), mas podiam variar em torno deste valor, como o comprova uma lista dos pesos e moedas da Cochinchina proveniente de

serão trocadas por 5 *quan* em 1768 e em 1778, ou seja, cerca de 4 vezes mais[7]. Do mesmo modo, por volta de 1778-1780, os preços do lingote de ouro e de prata nas províncias setentrionais da Cochinchina, expressos em *quan* na memória de Jacinto da Fonseca e Silva, parecem exorbitantes e confirmam a queda da moeda fiduciária corrente, à qual devemos com toda a verosimilhança acrescentar a rarefacção, por essa altura – devido à guerra – dos metais preciosos que servem como moeda metálica forte na grande circulação mercantil: 1000 *quan* pelo lingote de 10 taeis de ouro e 50 a 70 *quan* pelo de prata, ou seja, entre 3 e 4,5 vezes mais as taxas de 1750[8].

O preço do arroz conhece fortes oscilações e arrasta consigo o de todas as outras mercadorias, numa economia cuja base continua a ser a rizicultura. A partir de 1752, a sua subida em flecha provoca fomes e pilhagens[9]. Pierre Poivre assinalava já em 1750 esta subida generalizada dos preços na generalização do emprego da tutanaga, mudança «tão adversa ao comércio»: o ouro já tinha passado de 120-130 *quan* o lingote de 10 taeis para 220-240 *quan* e a corte, assim como os mercadores chineses, comprava «todo o ouro do reino»[10]. Em 1770, o letrado Ngo The Lan alerta, sem sucesso, a corte dos Nguyen para um novo aumento dos preços do arroz iniciado em 1768, que ele associa explicitamente ao uso das sapecas de zinco, uma vez que os seus contrafactores açambarcam o cereal quando fabricam a nova moeda, enriquecendo, assim, graças à especulação[11].

O comércio externo vietnamita teria de sofrer com o desregramento da economia do reinado dos Nguyen. A partir de 1750, as trocas com Macau e com o ocidente cessam brutalmente[12]. Já reduzidas na primeira metade do sécu-

Macau (AHU, *Maço de Macau 4* e *id. 18*: *Valor da moeda e pezos de diferentes partes da Azia*; «uma pataca corre conforme o tempo: pode se achar hum quan e 2 mazes, e as vezes 4 a 5 mazes»).

[7] Em 1768 em Bassac (*Nouvelles Lettres Edifiantes*, VI: 214); em 1778 em Dà-nâng (Lamb 1970: 99).

[8] Em 1750 o lingote de prata variava em torno do câmbio em princípio forçado de 20 *quan* o lingote de 10 taeis (Cordier 1883: 333

[9] *TLtb*, X: 20b (trad. Hà-nôi, I: 214).

[10] Cordier 1883: 329, 337; 1887: 109. Preço do ouro confirmado por Laurens, o sobrecarga de Poivre (*cf.* o seu diário *in* AN, *Colégio C[1]2*: 40r) e por Robert Kirsop (*Some account of Cochinchina (...) 1750*, *in* Dalrymple 1793, I: 246, 249).

[11] *TLtb*, XI: 12a (trad. Hà-nôi, I: 238). O texto deste memorando encontra-se no *PBTL* (SA, *ms. HM 2108*, V: 39b-42a; trad. Sài-gòn, II: 307-313).

[12] Buch 1936-37, ii: 154-159; Manguin 1972: 224-226.

lo XVIII, depois da cessação dos combates entre Trinh e Nguyen, devido à pequena procura vietnamita de produtos ocidentais – entre os quais as armas –, à concorrência crescente do comércio chinês, mas também às inúmeras exacções dos funcionários encarregues da administração portuária[13], estas trocas serão reduzidas a nada durante uma vintena de anos. Dir-se-ia que o comércio chinês sofreu, por seu lado, com a crise vietnamita. Faltam os dados para os anos de 1760, que permitiriam precisar melhor as fases do seu declínio, mas Lê Qui Don fornece para Hoi-an os números dos três últimos anos que precedem o eclodir da revolta dos Tay-son, que parecem ilustrar bem o processo final da declínio das trocas: em 1771, um total de 16 navios vem comerciar, pagando 38.000 *quan* de taxas portuárias; em 1772, vêm 12, que pagam 14.300 *quan*; em 1773, apenas vêm 8, que pagam 3.200 *quan* (nos quais se tem que incluir, como veremos mais adiante, os dois navios vindos de Macau)[14]. Se compararmos estes números com os cerca de 80 juncos que se dirigiam anteriormente a Hoi-an em cada temporada[15], ou aos 489.790 *quan* de impostos portuários cobrados apenas em 1800 pela administração portuária dos Nguyen (essencialmente provenientes de Saigão)[16], teremos uma noção mais exacta de quão brutal foi a queda.

A constatação desta degradação do comércio externo pode explicar a adesão, já notada, da classe mercadora à revolta dos Tay-son, pelo menos num primeiro tempo[17]. As indústrias mineiras e manufacturas das províncias setentrionais da Cochinchina (Quang-Nam e Thuan-hoa, sobretudo) cujas actividades

[13] Maybon 1919: 149 e segs.; Manguin 1972: 219 e segs.

[14] *PBTL* (SA, *ms. HM 2108*, IV: 35b; trad. Sài-gòn, II: 68). O número de 3.200 *quan* para 1773 parece reduzido. É dado pelo manuscrito da Société Asiatique e pelo que serviu de base à tradução de Saigão (tal como no caso do *ms. A. 184* – microfilme II. 55 – do fundo da École Française d'Extrême-Orient, de qual o manuscrito da SA parece ser uma cópia). Curiosamente Thàn The Vy (1961:134) dá o número de 13.200 *quan* que parece mais verosímil; talvez tenha recorrido a uma outra versão manuscrita do *PBTL*.

[15] *Infra*, 3.ª parte, II.

[16] *TLchb*, XII: 26b (trad. Hà-nôi, II, 363).

[17] Nguyen Thanh Nhã 1970: 217 e segs, 227, 232; Lê Thanh Khoi 1982: 313-314; Nguyen Khac Vien 1974: 83-87, 92. Jacinto da Fonseca e Silva confirma no seu memorial a concentração das actividades comercias por volta de 1778-1780 nas províncias centrais dominadas pelos Tay-son e o próprio soberano Nguyen, numa carta que ele remete a Macau em 1775, afirma que grande número de comerciantes chineses se juntou aos «rebeldes» (*infra* Apênd. III, págs. 220-225 e doc. II).

estavam em contacto directo com o comércio externo, contribuíram, no decurso dos séculos XVII e XVIII, para o desenvolvimento de uma economia monetária e de um capitalismo emergente bem como para a renovação da vida urbana. A cessação deste comércio, à qual é necessário juntar os entraves à circulação interna das mercadorias devido às prevaricações dos funcionários das alfândegas, suprimindo todas as saídas para estas actividades, só podem ter frustrado as ambições desta classe mercantil nascente, embrião de uma burguesia vietnamita recentemente entregue ao mercantilismo ou aos negociantes de origem chinesa[18].

Dentro desta óptica, a reforma das tarifas aduaneiras de 1772 e o apelo simultâneo ao comércio macaense surgem como uma tentativa por parte da corte de Huê para relançar estas actividades em decadência. Tentativa demasiado tardia para travar o processo de degradação da economia e de evitar o despoletar da guerra civil em 1773, mas que inicia uma nova fase de trocas entre Macau e a Cochinchina que vai durar mais de trinta anos.

O apelo de Nguyen Phuc Thuan ao comércio de Macau é recebido numa cidade em que reina a miséria em estado endémico há cerca de meio século. Numa comunidade onde tudo depende do comércio, quando este está periclitante, nada mais funciona: o estado da frota mercante macaense é um indicador precioso da prosperidade da «Cidade do Nome de Deus». Ora o número de navios em actividade nos anos de 1770 é reduzido e são «de tonelagem tão pequena, que não transportam a vigésima parte do que costumavam transportar outrora»[19]. «Outrora» refere-se sem dúvida ao primeiro quartel do

[18] Sobre a expansão do comércio externo e as suas incidências sobre as estruturas económicas da Cochinchina, veja-se essencialmente Nguyen Thanh Nhã 1970: 183-233.

[19] Informação do director sindicante de Macau datada de 12 de Agosto de 1777, sobre «o estado miserável do comércio» (AM, XVI/4: 209-210). Influenciado pela vertente miserabilista da sua «informação», o autor deste documento afirma que não existem em Macau mais do que seis ou sete navios, enquanto que um outro documento mais preciso, com uma lista dos capitais distribuídos a risco de mar pelo Senado em 1776-1777, enumera 12 navios (dois deles acabaram de naufragar) (Murias 1943: 370-371). Que eu conheça, não existem documentos dos anos 1770 que permitam verificar a reduzida tonelagem dos navios da praça (a primeira informação deste tipo só aparece em 1790).

século XVIII: entre 1717 e 1723, beneficiando da interdição do comércio chinês nos portos do sudeste asiático, Macau estabelecera um monopólio virtual da exportação do chá para a Batávia, de que a cidade retirou consideráveis benefícios, passando o número dos seus navios de sete a vinte e três num só ano[20]. Foi provavelmente na sequência deste forte aumento da tonelagem que a quota de vinte e cinco navios foi imposta a Macau pelas autoridades chinesas em 1725[21]. Mas esta efervescência de actividades não parece ter tido continuidade no restante do século. Bem pelo contrário, tudo indica que a frota sofreu reveses consideráveis, uma vez que dez dos seus navios naufragam entre 1728 e 1735 e outros onze entre 1735 e 1745[22]. A frota totaliza ainda uma quinzena de navios por volta de 1745-1750[23]. Em 1768-1770, parece existir na praça uma dúzia de navios, e existem catorze em 1771 e em 1774[24]. O estado das

[20] Boxer 1968: 211; Blussé 1979: 208-209. Aquando de uma deliberação do Senado de 25 de Outubro de 1775, é o número de 25 navios que é mencionado para o «princípio do século» (*AM*, IV/2: 105). Pires (1971: 67) afirma erradamente que este número de 25 navios se aplica a 1775, data da deliberação.

[21] *Aomen jilüe*, trad. L. G. Gomes 1950: 90-91. A administração chinesa controlava assim o comércio de Macau de acordo com a sua prática corrente de fixação de uma quota para o número de licenças atribuídas aos juncos das diversas províncias destinados ao estrangeiro (Tsao 1962).

[22] Boxer 1968: 255; *AM*, 1.ª série, 1/5: 285-300; Teixeira 1977: 42-44.

[23] *Aomen jilüe*, trad. L. G. Gomes 1950: 188. Encontramos outros números sobre o comércio macaense na documentação proveniente dos oficiais das delegações europeias em Cantão. Morse dá as seguintes informações: 1732 = 7 navios ancoram em Macau, 1733 = 9, 1738 = 5, 1740 = 10, 1755 = 1, 1759= 1 (números reunidos num quadro em Dermigny 1964a: 284, retirados sobretudo de Morse 1926-29); em 1762, um *État des merchandises débarquées (...) à Macao par les vaisseaux de cette place* indica uma tonelagem total de 18.360 picos, o que permite estimar em cerca de cinco o número de navios que ancoram em Macau naquela temporada (AN, *Col. C[1] 10*: 135r). Um mesmo cálculo, efectuado sobre as tonelagens importadas e exportadas de Macau em 1767, tal como são referidas por Dalrymple (1973, I: 289-290), dá um mínimo de seis navios. mas os dados deste tipo, como teremos ocasião de o notar, não são seguros e representam, na melhor das hipóteses, um número mínimo, uma vez que outros navios da praça podem ter invernado noutros portos da Ásia. Não se trata, portanto, do número total de navios em actividade em Macau.

[24] Estes números resultam da consulta das actas das sessões do Senado daqueles anos, documentos bastante sumários onde estão anotadas, sem grande ordem, os pedidos de empréstimo a risco de mar e os pedidos de passaporte antes de cada temporada comercial (*AM*, XXIV/2: 106 e seguintes, XXIV/3 129 e seguintes).

receitas da cidade também se encontra no nível mais baixo neste início dos anos 1770 (*infra*, quadro VII).

Após meio século de declínio constante das actividades comerciais, Macau é uma sombra de si mesmo. Sem chegar a dizer, como Pierre Poivre em 1750, que a cidade «expira» – veremos como ela teve um segundo folgo –, não restam dúvidas que o século de ouro da «viagem do Japão» está distante. «The glory has departed»; esta fórmula de C. R. Boxer resume bem a situação[25]. A queda demográfica, a proliferação de mulheres de todas as condições e a degradação dos costumes, assinalados por todos os visitantes estrangeiros e vilipendiados pelos religiosos da cidade, são inevitáveis sequelas[26]. Para determinar com precisão as causas deste declínio, seria necessário escrever a história de Macau no século XVIII. Mesmo assim, podemos enumerar aqui alguns factores que ajudaram a conduzir a este marasmo.

A degradação do clima político e social na China durante o final do reinado do imperador Qianlong (1736-1795) teve por corolário uma atitude cada vez mais rígida em relação aos europeus que comerciavam em Catão, mas também em relação à praça de Macau, que tem de lutar para manter os seus privilégios[27]. A escalada do tráfego marítimo chinês no sudeste asiático, no século XVIII[28] tem por consequência o fecho de alguns mercados aos negociantes macaenses: o comércio da madeira de sândalo de Timor, uma colónia portuguesa, que tinha constituído até então uma fonte regular de lucros para Macau, passa para as mãos dos chineses por volta de meados do século; a tal ponto que o navio que assegura a ligação anual com a ilha deve ser designado por Goa, por não haver voluntários (é o navio chamado *da pauta*[29]). Paralela-

[25] Diário de Poivre *in* Cordier 1887: 119; Boxer 1968: 256.

[26] Veja-se a este propósito Boxer 1968: 255 e seguintes, Dermigny 1964a: 280-285. As «mulheres de má fama» parecem ter chegado a obstruir o rio com os seus barcos de prazer, ser dermos crédito a uma carta dirigida em 1788 às autoridades chinesas (ANTT, *Chapas sínicas, maço 2A*, n.º 8). A prostituição tomou tais proporções que em 1797 o Bispo de Macau propõe a criação de uma casa fechada onde seria recolhidas todas essas mulheres que percorriam as ruas «para grande vergonha de todos» e onde elas poderiam ao mesmo tempo receber os cuidados espirituais e temporais necessários (carta ao Governador do Estado da Índia de 18 de Dezembro de 1797; HAG, *Livro de Macau 31*: 165r).

[27] Gernet 1972: 428-431.

[28] Gernet 1972: 422-424. Chen Ching-ho 1974: 25-26.

[29] Matos 1974: 176-181; Van Braam 1798: 297.

mente a este crescimento chinês, o crescimento do comércio ocidental em Cantão e no Mar da China abranda; mas o grande salto em frente só se verificará depois de 1785[30]. Em Macau, por fim, a supressão da Companhia de Jesus, efectiva em 1762, inflige um rude golpe na economia da praça: administradores informados e dinâmicos, tendo inúmeras vezes participado no envolvimento das suas missões nas actividades comerciais da cidade, eram dos seus motores[31].

Grave crise na Cochinchina, marasmo em Macau, são duas potências costeiras do Mar da China que estão mal, a ponto de reatarem as suas relações em 1772, depois de um quarto de século de interrupção. Cada um dos dois parceiros encontrará vantagens consideráveis nesta reabertura.

II. A REABERTURA AO COMÉRCIO OCIDENTAL

1. A REABERTURA DA COCHINCHINA AO COMÉRCIO MACAENSE (1773-1776)

Interrompidas nos anos de 1750, as relações comerciais da Cochinchina com a cidade de Macau são retomadas em 1773[32]. O senhor (*chua*) Nguyen

[30] A tonelagem anual, de 3 744 toneladas para o período 1719-1725, passa para 21 719 toneladas em 1771-1777, mas será mais que decuplicada depois de 1785 (segundo Dermigny 1964a: 521-524, 929-930).

[31] Boxer 1960, 1968: 258. Para o papel motor da Companhia de Jesus no comércio entre Macau e o Vietname, *cf.* Souza 1976 e Manguin 1972: 190-236.

[32] A data da retomada é dada por uma carta do Fr. Jumilla OFM, de 9 Agosto de 1774, que afirma que os navios de Macau vêm a Macau apenas pelo segundo ano consecutivo (Perez 1940: 81). Na Santa Casa da Misericórdia, o registo de empréstimo a risco de mar para os anos de 1762-1781 (ASCM, *Riscos 73*) não menciona nenhum empréstimo destinado a uma viagem para a Cochinchina antes de 1774; mas já vimos que nem todos os navios utilizavam os fundos desta instituição e a viagem exploratória de 1773 foi muito provavelmente financiada apenas pelos cofres do Senado. A interrupção das relações comerciais depois de 1750 deduz-se da ausência de qualquer menção a esse comércio antes de 1773 na documentação disponível. Pesquisas anteriores, não me permitindo fixar a data da retomada das relações, permitiu-me constatar esta interrupção (Manguin 1972: 226). A autorização dada a dois navios para virem comerciar anualmente a Hôi-an é lembrada na carta dirigida ao Senado de Macau por Nguyen Phúc Thuân em Junho de 1775 (Apênd. III, doc. I, tradução e comentário *infra*, neste mesmo parágrafo).

Phuc Thuan autoriza doravante dois navios macaenses a vir comercialmente a Hoi-an (a Faifo dos Europeus)[33]. É o P.^e^ Loureiro SJ, à ordem do soberano vietnamita de quem é médico, que escreve em 1772 ao Senado de Macau para o informar das vantagens prometidas[34]. Servindo assim de intermediário entre a corte vietnamita e os comerciantes da «Cidade do Nome de Deus» – com o objectivo, claro está, de favorecer a missão –, o P.^e^ Loureiro retoma uma tradição durante muito tempo interrompida. As «vantagens» prometidas em 1772 e confirmadas em 1775 na carta do *chua* ao Senado – transcrita adiante neste capítulo – consistem na redução dos impostos portuários a todos os navios estrangeiros: as tarifas regulamentadas que eram aplicadas de acordo com o seu local de origem – de 8 800 *quan* para os Ocidentais, a 2 500 *quan* para os siameses, passando por 4 400 para os mercadores de Macau e do Japão, 3 300 para os de Shangai e de Cantão, 2 200 para os de Fujian – são substituídas, a partir de 1772, por uma taxa única de 2 100 *quan*[35]. Todos são favorecidos: tanto os ocidentais – mas que já não vêm a Hoi-an – como os chineses das diferentes províncias. Os comerciantes de Macau, que beneficiavam já de uma

[33] Encontraremos nos quadros III a V uma representação gráfica do comércio macaense na Cochinchina de 1773 a 1820 (*infra* pág. 339 e segs.)

[34] «El padre Loreiro que està de medico y mathematico del Rei en la corte (...) de mandato de dicho Rei (...) se habia escrito al Senado de Macao, pidiendo el comercio de aquella ciudad con esta corte con muchas vantajas para los portugueses, cuyo comercio entablado puede servir de mucha utilidad en la propagacion de nuestra Santa Ley y libertad de sus ministros envagelicos (carta do Fr. Salguero OFM, de 26 de Fevereiro de 1773, *in* Perez, *AIA*, XXX, 1928: 222-223). Não encontrei vestígios da carta de do P.^e^ Loureiro nos fundos de arquivo; a supressão da Companhia de Jesus em Portugal – decisão aplicada em Macau em 1762 – e a censura que se seguiu pode ser a causa do seu desaparecimento. O P.^e^ Loureiro estava na Cochinchina desde 1742. Já tinha servido como médico de Nguyen Phúc Khóat até à morte deste em 1765. Os dois únicos estudos utilizáveis sobre este missionário português são só de Gomes 1865 e de Braga 1938. Mas são ainda muito fragmentários. Retirei o essencial das informações sobre Loureiro do maço que agrupa alguns dos seus papéis conservados em Paris (BMHN, *ms. 2445/1*) e da sua correspondência com o botânico inglês Joseph Banks (BL, *ms. Add 8094* a *8099*). Veja-se também, sobre este missionário jesuíta, Soares 1950: 467-499.

[35] *PBTL*, trad. Sài-gòn, II: 67-68 (SA, *ms. HM 2108*, IV: 25b). Le Qui Don dá também informações detalhadas sobre as antigas tarifas aplicadas até 1771; é confirmado pelo *TLtb*, X: 1a. Estas tarifas estavam em vigor desde o primeiro quartel do século XVII (para uma tradução completa para francês desta passagem, cf. Manguin 1972: 189-190; veja-se também Nguyen Thanh Nhã 1970: 39).

tarifa preferencial em relação aos outros ocidentais, vêem as suas taxas reduzidas em mais de 50%. Mas esta diminuição da carga fiscal e o apelo simultâneo ao comércio macaense, que tentam relançar uma economia em crise, chegam tarde demais.

O Quang-Nam conhece em 1773 o seu último ano de paz. A revolta dos Tay-son estende-se rapidamente. A cidade de Quinhon e as províncias do Quang-Ngai ao Phan-rang são tomadas nesse ano. Em Maio de 1774, quando dois navios de Macau voltam a ancorar em Da-nang/Tourane, o porto já foi tomado pelos Tay-son em Março e reconquistado pouco depois pelos Nguyen[36]. Através do Fr. Jumilla OFM, oferecem o tradicional presente ao governador de Hoi-an[37]. Mas esta pausa é de curta duração e, por volta de 24-25 de Maio, os Tay-son retomam o porto e destroem-no[38]. Os comerciantes macaenses, que apostam na neutralidade, são autorizados pelos sitiantes a deixar alguns dos seus com as cargas não vendidas; todavia, partem carregados de pimenta[39], prometendo regressar no ano seguinte, em Fevereiro.

Na primavera de 1775, a cidade de Macau já não pode ignorar os profundos abalos que agitam o Vietname. Talvez ainda não conheça a sua amplitude. Os mesmos quatro comerciantes (vindos nos dois navios de 1774) pedem

---

[36] Três navios pediram empréstimos à Santa Casa da Misericórdia de Macau, naquela temporada, para efectuar uma viagem à Cochinchina (ASCM, *Riscos 73*). O padre Jumilla apenas assinala dois navios em Dà-nâng (Tourane), e sabemos que o soberano Nguyen apenas autorizava dois navios para comerciar. Na ausência de mais informação, é difícil saber o que aconteceu com o terceiro; é possível que tendo sabido da secessão das províncias centrais, ele tenha por lá ficado para restabelecer contactos com os Tay-son, como o farão alguns comerciantes nos anos seguintes.

[37] Estas informações e as que se seguem, entre as quais as datas dos combates no Quáng-nam, são dadas com bastante detalhe pelo Padre Jumilla na carta retrocitada. Ele estava na região durante estes acontecimentos, fugindo de cidade em cidade aos combates e colaborando com os comerciantes macaenses (Perez 1940: 81-82). Estas datas correspondem em alguns detalhes às que nos são dadas pelas fontes vietnamitas por Cadière (1906: 237 e seguintes).

[38] Sobre o estado miserável do Quáng-nam, onde «tudo se assemelha a um deserto incultivado», cf. A carta de M. Halbout MEP, de Julho 1775 *in*: *Nouvelles Lettres Edifiantes*, VI, 1821: 281-285. *Cf.* também a memória de Jacinto da Fonseca e Silva (Apênd. I: págs. 151-152).

[39] De pimenta e não de pimento, como está traduzido erradamente em Perez 1940: 82. A tradução vietnamita desta carta, feita a partir da sua tradução francesa de 1940, retoma o mesmo erro (Perez 1971: 56).

novos empréstimos à Misericórdia para irem comerciar na Cochinchina, na esperança, certamente, de recuperar as suas cargas deixadas lá na temporada anterior[40]. Não podem saber que os Trinh, aproveitando a situação, transpuseram a fronteira que os separava há cerca de dois séculos do domínio dos Nguyen e tomaram todas as províncias setentrionais, incluindo o Quang-Nam. A capital Phu-xuan (Huê) caiu a 29 de Janeiro e Nguyen Phuc Thuan fugiu no dia seguinte por mar, abandonando – perda de pesadas consequências – todo o tesouro[41]. Quando os dois navios chegam, os portos de Hoi-an e de Da-nang (Faifo e Tourane) passaram para as mãos dos Trinh, com os quais os macaenses não mantêm relações desde 1750[42]. Um deles naufraga, possivelmente na sequência – os documentos não nos esclarecem – dos combates que assolam a região[43].

Assistimos, então, ao fim de uma época: uma época que, desde do século XVII e no quadro de relações privilegiadas com os Nguyen, viu os comerciantes

---

[40] ASCM, *Riscos 73*. Devem provavelmente ter pedido empréstimo ao Senado, mas não encontrei testemunhos disso. Em 1775 já não se fala de terceiro navio.

[41] A narrativa do ataque e as suas datas são nos dadas pelas fontes vietnamitas (*TLtb*, XI; Cadière 1906: 242-243; Maître 1913/iv: 331), confirmadas pelas narrativas dos Franciscanos (Perez 1940: 83) e pelas cartas de Nguyen Phúc Thuân de 1775 (Apênd. III, docs. I e II). As fontes são unânimes em relação à perda do tesouro (cf. também a memória de Jacinto da Fonseca e Silva, Apênd. I, fol. 22v). O P.^e^ Loureiro SJ, numa carta escrita de Huê poucos meses após estes acontecimentos, afirma – tal como o fazem as fontes franciscanas – que o tesouro caíu nas mãos dos Trinh (BMHN, *ms. 2445/1*: rascunho de uma carta enviada a um mercador da loja inglesa em Cantão, em 17 de Agosto de 1775; cf. também a sua *Courte Relation de l'État politique de la Cochinchine*, de 1778: Dépot des Archives d'Outre-mer, *Inde 5242*, publicada sem o nome do autor em Gaudart 1937: 370 e seguintes). Jacinto da Fonseca e Silva, pelo contrário, conta que o tesouro foi confiado a navios chineses que, no lugar de seguir os soberanos na fuga, tomaram o dinheiro e levaram-no para a China. Le Qui Don afirma pela sua parte que os Trinh encontraram nos armazéns do tesouro mais de trezentas mil ligaduras de dinheiro chinês, ou seja, mais de cem milhões de moedas, o que contradiz a afirmação de Silva (*PBTL*, trad. Sài-gòn, II: 46; Nguyen Thanh Nhã 1970: 167). Podemos também pensar que Nguyen Phúc Thuân, na sua fuga, apenas embarcou uma parte do seu tesouro. Em todo o caso, perdeu-o na sua totalidade.

[42] Manguin 1972: 235.

[43] Trata-se do navio Santa Catarina. O seu proprietário tinha pedido emprestados 1 000 taels à Misericórdia e outros 1 000 ao Senado, o que é pouco quando comparado com as somas investidas nos anos que se seguirão. Os riscos corridos devido à guerra podem explicar a escassez do investimento (ASCM, *Riscos 73*; HAG, *Livro de Macau 12*: 376v).

de Macau frequentar quase anualmente os portos de Hoi-an e Da-nang. Durante todo o conflito, o centro do comércio estrangeiro dos Nguyen vai, por via dos acontecimentos, deslocar-se para o sul onde, há já um século, chineses emigrados estabeleceram colónias comerciais prósperas, sobretudo em Dong-nai e Ha-tien. Mas a cidade de Macau e os seus comerciantes, depois de mais de dois séculos de existência, não estão preparados para uma mudança rápida dos seus hábitos. Tendo-se adaptado desde o início ao contexto político e comercial instável do Mar da China, nunca lhes faltou flexibilidade para fazer face a situações imprevistas (como o encerramento do Japão em 1640), jogando durante esses dois séculos – com mais ou menos sucesso – com a vasta oferta de mercados que se lhes foram alternativamente abrindo (por vezes, contra as ordens da Metrópole, como foi o caso do mercado de Manila no século XVII). A possibilidade de uma nova escolha vai-lhes ser oferecida pelo próprio soberano Nguyen em 1775.

Depois do abandono da sua capital às mãos dos Trinh, e de uma breve estada no Quang-nam, Nguyen Phuc Thuan refugia-se na província de Gia-dinh[44], que se mantém ao abrigo dos Tay-son. Ali chega no final de Março e instala a sua corte em Ben-nghe (a actual Saigão / Ho Chi Min).

Menos de três meses depois, manda escrever às autoridades de Macau para as apressar a enviar desde logo os seus navios em número ilimitado à província de Gia-dinh, região que, até então, se mantinha fechada ao comércio macaense. Podemos facilmente deduzir dos produtos pretendidos – seda, cobre e tutanaga – as necessidades de um soberano fugitivo. As fábricas de seda, cujos centros de produção se encontram nas mãos dos Trinh ou dos Tay-son, fazem certamente falta a uma corte desprovida de luxo. O cobre é necessário à fundição de armas de que o soberano necessita urgentemente. Deverá também permitir a cunhagem de moeda para alimentar a circulação monetária das províncias do sul, separadas do resto do país pela guerra. Mas – como já vimos – é sobretudo à tutanaga que se deve recorrer para esse fim: já em meados do século ela substituía o cobre na cunhagem das sapecas dos Nguyen e, desde 1773, os navios de Macau levaram importantes quantidades para o Quang-nam (até nove toneladas por temporada)[45].

---

[44] Província única que agrupa ainda nesta época toda a baixa Cochinchina. É também designada na linguagem corrente por Dong-nai, de onde vem o *Donay* dos textos portugueses (*infra*, Apênd. I, pág. 225).
[45] *Supra*, págs. 45-47. *PBTL*, trad. Saigão, II: 48; (SA, *ms. HM 2108*, IV: 24a).

Em troca destes produtos pedidos a Macau – cargas tipicamente chinesas – o soberano, desprovido com a perda do seu tesouro, apenas pode oferecer as riquezas agrícolas do Gia-dinh: a província é já naquele tempo o centro produtor de arroz do Vietname e nela abunda a produção que não conseguiu ser escoada para o norte por causa da guerra[46]. Macau, por seu lado, dependendo inteiramente da China para o seu abastecimento, vê aí a ocasião sonhada para se libertar da sua influência.

Mas estes produtos de primeira necessidade podem ser encontrados pelo soberano Nguyen junto das colónias chinesas de Dong-nai ou de Ha-tien. Inúmeros navios chineses vêm em 1775 a Gia-dinh[47]. Nestas condições, por que razão apelar assim aos navios de Macau, cujo número reduzido em comparação com a tonelagem disponível junto dos chineses ele não devia ignorar?

O soberano ter-se-á possivelmente dirigido também aos chineses; nenhuma fonte o confirma. Mas é na história das relações entre Macau e os Nguyen que é necessário ver as razões deste apelo ao comércio português. Ao longo de todo o século XVII, e no início do século XVIII, sobretudo aquando dos conflitos que opuseram os Trinh aos Nguyen, a cidade de Macau adaptou-se às exigências variáveis destes últimos, em particular quando se tratava de lhes fornecer armas. Os padres jesuítas, próximos da corte e do próprio soberano, eram os intermediários privilegiados destas relações e contribuíram grandemente para informar Macau dos desideratos dos Nguyen, dando a este comércio uma feição mais flexível que a das colónias chinesas[48]. E é ainda em 1775, ao papel desempenhado pelos missionários, que se deve atribuir a retoma do comércio macaense nas províncias do sul.

João de Loureiro SJ – acabámos de ver – escrevera para Macau em 1772, em nome de Nguyen Phuc Thuan. Já tinha mandado vir à corte de Huê, em Junho de 1773, o Fr. Diego de Jumilla, franciscano espanhol dependente de Manila que, desde 1760, evangelizava as províncias do sul[49]. Loureiro e os últi-

[46] Anualmente, antes da guerra, mais de mil embarcações carregadas de arroz colhido nas províncias meridionais chegavam em Junho a Huê carta de Jumilla, citada em Perez 1940: 83).

[47] Carta de Jumilla ao Fr. dos Santos, 20 de Junho de 1775 (Teixeira 1972: 201).

[48] Manguin 1972: 190-226.

[49] As informações mais completas sobre as actividades dos franciscanos no Vietname são dadas por Perez 1922-1933; trabalhou sobre a correspondência conservada nos arquivos da ordem em Pestrana, onde foram reunidos os documentos provenientes dos arquivos de Manila. Apenas um dos seus artigos – publicado em *AIA*, XXXV, 1932: 321-365 – foi traduzido para francês e daí para vietnamita (Perez 1940 e 1971). Perez apenas publicou extractos da corres-

mos membros da defunta Companhia de Jesus permanecerão ainda alguns anos em Huê, agora nas mãos dos Trinh. Quanto a Jumilla, ele foge para o sul em companhia de Nguyen Phuc Thuan de quem ganhou a confiança, e ao serviço do qual beneficia, é ele quem o diz, «das mesmas honras e privilégios de que beneficiavam anteriormente os jesuítas na corte; devo ao rei e aos mandarins a mais alta estima que se pode conceber: tenho tudo aquilo que peço»[50].

Em 1774, em Huê, Nguyen Phuc Thuan tinha perdoado por decreto a todos os cristãos prisioneiros e concedido a liberdade do culto católico (interdito entre os Nguyen desde 1749). Jumilla e Loureiro estavam, certamente, na origem desta medida[51]. Quando chega a sul, Jumilla apresenta um novo pedido ao soberano e este renova esta medida a 23 de Maio de 1775[52]. Uma igreja é imediatamente construída próximo da residência do rei.

As diligências efectuadas junto do Senado e do Governador de Macau por Nguyen Phuc Thuan seguem de perto estas medidas de clemência. Jumilla participa nela activamente: o rei mandou escrever as cartas em vietnamita e foi o missionário que as traduziu para espanhol[53]. Duas cartas são assim redigidas e

---

pondência destes missionários. Só Jumilla escreveu uma trintena de cartas que se encontram conservadas nesses arquivos. Um estudo mais aprofundado desta correspondência, que não pude consultar, traria certamente uma massa de informações novas para este período mal conhecido da história vietnamita. Salvo indicação em contrário, as minhas informações são retiradas dessa série de artigos.

[50] Carta de 15 de Junho de 1775 ao Fr. Palao, publicada em Teixeira 1972: 204. Entre outras actividades, deveria ser médico do soberano, como o haviam sido Loureiro e Koffler antes dele. Sabemos que nos anos 1760, já tinha curado o governador de Gia-dinh (cf. A *Relation* de Julian de N. S. del Pilar OFM, companheiro de Jumilla no Vietname, publicada em Civezza 1891: 152).

[51] Uma cópia da tradução espanhola deste decreto, certificada por Jumilla, encontra-se no AHU, *Maço de Macau 18*, no fol. 23 de um caderno proveniente da Câmara Episcopal de Macau. O decreto é datado do 12° dia da 3ª lunação do ano do cavalo (22 de Abril de 1774). Encontramos também um cópia proveniente das Missões Estrangeiras em Cadière 19123: 3.

[52] O texto vietnamita muito corrompido do pedido e deste segundo decreto régio estão, com a sua tradução espanhola e latina em Perez, *AIA*, XXXVI, 1933: 55-56. O decreto data do 24.° dia da 4.ª lunação do 36.° ano de Canh Hung (23 de Maio de 1775).

[53] É o que Jumilla afirma numa carta enviada ao Fr. Palao para Macau, datada de 15 de Junho de 1775 (AHU, *Maço de Macau 18*, fol. 23v-24v do caderno retrocitado; foi publicada em Teixeira 1972).

chegarão a Macau por vias diferentes: uma pelo porto cambojano de Bassac a outra através de um mercador chinês residente em Macau e falante do português que naquele ano levava cartas de mercadores da cidade e que, para aquela ocasião, é nomeado *kham-sai* (delegado imperial). Os textos destas duas cartas são idênticos no essencial, mas uma delas, de que apresentamos a seguir a tradução, é mais rica em detalhes que parece terem sido acrescentados pelo próprio Jumilla[54]:

«A Sua Excelência o Governador e ao Mui Ilustre e Mui Nobre Senado da cidade de Macau.

Em nome do Rei da Cochinchina.

Por ordem e mandado de Sua Real Majestade o Rei da Cochinchina e do seu Supremo Conselho de Estado[55], escrevi a presente para expressar a Sua Excelência e ao Muito Nobre Senado dessa Mui Ilustre Cidade, o afecto e o grande amor que Sua Majestade lhe dedica.

Quis a contingência dos tempos que a união recíproca de Sua Majestade com essa Mui Nobre República não produziu os efeitos desejados, não sendo Sua Majestade responsável desse facto, como é coisa pública neste reino, e como o deve ser já nessa cidade [de Macau]. As causas são as guerras civis e, ultimamente, o ataque inesperado dos Tonkineses, entrados no seu reino com palavras lisonjeiras, a pretexto de vir em sua ajuda contra os rebeldes. Vendo o escasso número das forças da guarnição da corte de Sua Majestade, que havia enviado o grosso das suas tropas para a província de Cham[56] para subjugar os rebeldes, os Tonkineses, que diziam vir auxiliar Sua Majestade, aproveitaram a ocasião para marchar

[54] Estes textos não são inéditos. O da carta transportada pelo mercador chinês de Macau, datada de 12 de Junho de 1775 é o mais sucinto; foi publicado em *AM*, XVI/4, 189. Mas como esta transcrição foi efectuada a partir de um documento muito danificado, reconstituí o texto completo a partir de duas outras cópias (Apênd. III, doc. IV). O segundo texto – que traduzi –, datado de 11 de Junho de 1775, foi publicado em três ocasiões: Teixeira 1959-1961 (número de Dezembro de 1960: 997-999); *AM*, 1.ª série, I/3: 141-143; *AM*, XVI/3: 146-148. À excepção do nome de Jumilla, adulterado para Tumilta, os textos são correctos e podem ser utilizados. Existe uma terceira carta, também idêntica quanto ao essencial, mas claramente resumida e uma dezena de dias posterior: o seu texto é inédito (Apênd. III, doc. II).

[55] Sobre este «Conselho supremo» dos Nguyen, equivalente ao *Ngu-phu phu-lieu* dos Trinh, cf. Dang Phuong Nghi 1969: 74-75.

[56] Nome corrente do Quang-nam nas fontes europeias.

contra ela. Sua Majestade não pôde resistir mais de dois meses, até se retirar a 30 de Janeiro[57] com toda a sua corte abandonando a capital, para passar à província de Cham, para o porto de Tourane. Sua Majestade permaneceu cerca de um mês[58] nessa província de onde os rebeldes, e mais particularmente os chineses residentes no seu reino, a fizeram fugir e a forçaram pela segunda vez a retirar com a sua corte para as províncias austrais[59]. Os seus mandarins tinham recuperado pelas armas quase metade do reino, até à província de Quinhon, matando muitos rebeldes, que perderam todas as batalhas[60]. Sua Majestade chegou a estas províncias no final do mês de Março. Ali reuniu-se às tropas dos seus mandarins de Dong-nai e permaneceu cerca de um mês. Depois de ter deixado as ordens e instruções necessárias à continuação da guerra e à recuperação do seu reino, Sua Majestade retirou-se nesta província de Dong-nai. Aí se encontra actualmente no novo palácio que foi construído[61]. Cada dia forma novas tropas para reconquistar o mais depressa possível o seu rei-

---

[57] A data coincide com a do *TLtb*, XI: 26a. A narração dos acontecimentos nesta carta – escrita na corte de Ben-nghe poucos meses depois de eles terem tido lugar – não deixa de ter o seu interesse, uma vez que completa as histórias oficiais do período, redigidas em pleno século XIX. Veja-se o *TLtb*, XII (trad. Hanói, I: 250 e seguintes); Maître 1913/iv; Maybon 1919: 186 e segs.; veja-se também o *GDTTC* (trad. Saigão, II: 91; trad. Aubaret 1863: 40-41).

[58] Deixa o Quang-nam no dia *canh dan* (o 12.º) da 2.ª lunação, ou seja, a 13 de março. O *GDTTC* dá-nos a mesma data.

[59] Refugia-se no Binh-khang (entre o Phu-yen e o Binh-thuan). Estes chineses eram liderados por Tap Dinh e Ly Tai.

[60] Com efeito, os Tay-son sofreram então alguns desaires face às tropas fiéis aos Nguyen, vindas do Dong-nai. Lideradas por Tong Phuc Hiep, retomaram o Binh-thuan e, em Maio-Junho, avançaram até ao Phu-yen (*TLtb*, XII, 2b e segs.). Note-se o tom optimista da carta, depois desta primeira viragem da situação em 1775. Os Nguyen na altura não previam o quarto de século de guerra que seria necessário para recuperar o trono e, ao mesmo tempo, reunificar o Vietname.

[61] A corte instala-se em Ben-nghe (cf. supra, p. 56). Mas estas datas não coincidem nem com as do *TLtb*, XII: 2b-3a (que afirma que o *chua* se instala em Ben-nghe no dia *nham dan* – o 24.º – da 2ª lunação, ou seja a 25 de Março), nem com as do *GDTTC* (que difere em apenas um dia: 26 de Março). O texto desta carta faz chegar o soberano por volta do fim de Abril, depois de um mês de estadia no Binh-khang. Parece ser Jumilla quem acrescentou estes detalhes ao texto do *chua*, como se depreende da comparação dos três textos desta carta que consultámos; ao fazê-lo, ele comete um erro. De facto, numa das suas próprias cartas, Jumilla faz um relato

no. Para além das tropas de Malaios, de Cam e de Cambojanos de que já dispunha e que se juntam a soldados cochinchineses na província de Phu-yen, a vinte dias de viagem desta província de Donay, Sua Majestade deu instruções para que fossem criados novos regimentos de Malaios[62] que, com cinco mil setecentos e cinquenta Cochinchineses deixarão em breve o Donay para se juntarem às tropas de Phu-yen, levando muitas provisões, sobretudo em arroz; mais de quinhentos navios acabam de deixar este porto carregados de arroz barato e em abundância.

Esta é a razão pela qual Sua Majestade e o seu Supremo Conselho me mandaram escrever em seu nome a Vossa Excelência e ao Ilustre Senado dessa Mui Nobre Cidade, para que saibam onde Sua Majestade instalou a sua corte e para que tomem medidas de forma a que, no próximo ano, os navios venham ao porto da província de Donay afim de continuar a comerciar como no tempo em que Sua Majestade residia na sua capital, e a trazer tutanaga, cobre, *laudias*[63], e outras mercadorias que se possam vender neste reino, como o faziam antigamente com as mesmas isenções e privilégios[64]. Sua Majestade e o seu Supremo Conselho concedem esta autorização não apenas a dois navios, mas a todos os que desejarem vir pagando

---

dos acontecimentos que corresponde ao do *TLtb* e do *GDTTC*: o rei «vem à província de Cham [Quang-nam] de onde, após um mês e meio [a 13 de Março], foi obrigado a fugir pelos rebeldes e eu segui-o. Chegámos à província de Binh-hang [Binh-khang], onde os mandarins de Lao-ho[?] que comandavam as tropas do Donay [Dong-nai], me fizeram muitos favores. Poucos dias depois [e não mais de um mês depois], o rei decidiu passar ao Donay, de forma que me foi fácil de para ali me deslocar, chegando na véspera do domingo de São José [sábado, 18 de Março de 1775]» (Perez, *AIA*, XXXVI, 1933: 55). O *chua* Nguyen Phuc Thuan deve então ter chegado à província de Gia-dinh alguns dias antes de instalar definitivamente a sua corte em ben-nghe a 25 ou 26 de Março.

[62] O papel das tropas cam e malaias de Nguyen Anh ainda está por esclarecer. Jumilla reafirma a parte que elas tiveram nos combates na sua carta ao Fr. dos Santos de 20 de Junho de 1775 (Teixeira 1972: 200-202). Náufragos japoneses refugiados em Saigão em 1794 cruzaram-se com estas tropas auxiliares, que se deslocavam «completamente nuas, com uma espécie de calças abaixo dos rins» (Muramatsu-Gaspardone 1933: 93). Armas e roupas que lhes pertenceram foram conservadas pelos seus descendentes em Chau-doc (cf. *BSEI*, XVII/3. 1942: 34).

[63] Para a identificação destas sedas, veja-se *infra* Apênd. III: pág. 219. O segundo texto da carta de Nguyen Phuc Thuan diz apenas «tutia, cobre e sedas de todas as espécies» (Apênd. III, doc. I).

[64] Estas «isenções e privilégios» são a redução para 2.100 *quan* de taxa portuária em Hoi-an, atribuída – já o vimos – em 1772.

as taxas habituais. Sua Majestade pediu-me que escrevesse esta carta nestes termos precisos, para que se conheça nessa Ilustre Cidade a sua intenção de acolher todos os navios que desejem vir ao seu reino.

Por isso Sua Majestade me pediu que escrevesse por duas vias. A presente pelo porto do Camboja chamado Ba Sai[65]; a outra por um capitão chinês chamado Apiy[66], que reside em Macau e fala português; veio comerciar este ano a este reino e trouxe consigo cartas de alguns mercadores dessa Ilustre Cidade. Por isso Sua Majestade esperava a chegada, neste ano, de navios de comércio, mas eles ainda não chegaram. Sua Majestade teve por bem atribuir a dignidade de Ham sai [*kham-sai*] ao chinês portador dessas cartas, chamado Apiy, que assegurará de viva voz Vossa Excelência e o Nobre Senado, com toda a clareza necessárias, da grande afeição que lhes dedica Sua Majestade e o seu Conselho Supremo, e do grande desejo que têm de ver essa Mui Nobre Cidade continuar o seu comércio com o seu reino de An-nam.

Desta cidade real de Donay, 11 de Junho de 1775.

Capelão Frei Diego de Jumilla,

Missionário Pregador Apostólico, ex-comissário Provincial desta seráfica Missão de N. P. São Francisco na Conchinchina».

O apelo de Nguyen Phuc Thuan ao comércio macaense vai ter os seus ecos. O Senado de Macau responde a 18 de Março de 1776: anuncia ao soberano a chegada de dois navios nesse mesmo ano e assegura-lhe que outros irão na temporada seguinte. Pede também que as transacções sejam efectuadas num prazo que permita o regresso dos navios com a monção, isto porque Dong-nai é mais distante de Macau do que Hoi-an[67].

Mas, tal como no Quang-nam dois anos antes, os contratempos vividos pelos Nguyen não permitem que o comércio se estabeleça em bases sólidas.

---

[65] O porto de Bassac (Ba-thac), no Mekong.

[66] Na segunda versão da carta chama-se *Apinquam*. Trata-se de um cantonês, a julgar pela partícula *A* que precede o seu nome.

[67] Carta de 18 de Março de 1776 (*AM*, XVI/3: 186). O governador de Goa, a quem se transmitiu a carta do soberano vietnamita, ordena numa missiva dirigida ao governador de Macau, datada de 30 de Abril de 1776, que «a aliança com esse Rei seja favorecida, e que o comércio dos navios de Macau seja aumentado» (*AM*, X/4: 218).

2. AS INCERTEZAS DA GUERRA (1776-1782)

A temporada comercial no Gia-dinh, que se abre na Primavera aos navios chineses e macaenses vindos com a monção do nordeste, assiste também à chegada à região da frota dos Tay-son, levada pelos mesmos ventos. Em Março-Abril de 1776, os combates crescem em torno de Saigão que cai nas mãos dos revoltosos. Nguyen Phuc Thuan foge, mas os seus apoiantes retomam a cidade dois meses depois[68]. Os Tay-son retiram-se com a monção que entretanto se inverteu. O mesmo esquema reproduz-se em 1777, mas desta vez a cidade mantém-se nas mãos dos Tay-son até Dezembro. O príncipe Nguyen Anh – futuro Gia-long – assumiu a chefia das tropas fiéis aos Nguyen, depois de o seu tio Nguyen Phuc Thuan e o seu sucessor designado, o príncipe Duong, terem sido mortos[69].

Os proprietários dos dois navios prometidos ao soberano Nguyen pelo Senado de Macau pedem empréstimos módicos à Misericórdia para a temporada de 1776. Um deles dirigir-se-á «a Donay e aos portos malaios» e o outro «à Cochinchina e aos seus portos até Donay». Podemos ver nestas indicações a extensão que o topónimo *Cochinchina* tem então para englobar as províncias mais meridionais do domínio dos Nguyen, onde estes se refugiam. Decorre desse facto a impossibilidade de determinar para que parte do Vietname se dirige um navio quando o único destino referido pelos documentos é a *Cochinchina*. Quanto aos três navios que solicitam empréstimos para se dirigirem ao Vietname em 1777 e aos seis que o fazem em 1778, vários passam em Dong-nai, vindos de regiões dominadas pelos Tay-son, em direcção, por vezes, da Insulíndia, do Sião ou de Bengala[70]. Em Junho de 1778, a missão inglesa de Chapman encontra três deles nas proximidades de Saigão[71]. Voltam a verificar-se combates na região durante toda a Primavera, na sequência do regresso ofensivo dos Tay-son com a monção. Nguyen Anh,

[68] *TLtb*, XII: 9a-9b; *GDTTC*, trad. Saigão, II: 91 (trad. Aubaret 1863: 41). Sobre este período confuso, veja-se sobretudo Maître 1913/iv: 334 e segs.

[69] Nguyen Anh será nomeado «generalíssimo» (*Dai-nguyen-soai*) em Fevereiro de 1778. Sobre os acontecimentos de 1777 e 1778, cg. *TLtb*, XII: 16b-20a; *TLchb*, I: 3a-4b (trad. Hanói, I: 261-264; II: 28-29); Maître, 1913/iv: 334 e segs.

[70] ASCM, *Riscos 73*.

[71] Narrativa de Chapman, publicada em Lamb 1970: 88.

ajudado pelo general Do Thanh Nhon, persegue-os em Junho e prossegue o seu avanço até Quinhon[72].

Manifestamente os comerciantes de Macau ainda não tomaram o partido dos Nguyen. Dirigem-se sucessivamente às diversas facções que se opõem na região, por vezes na mesma temporada: M. Liot MEP, partindo de Macau num navio da praça, ancora em Da-nang – em território Tay-son – em Janeiro de 1778; está em Quinhon em Março – ainda entre os Tay-son – e desembarca no Gia-dinh no final de Abril[73]. A missão Chapman cruza-se em 1778 com dois navios de Macau em Quinhon em Julho e cinco em Danang no início de Agosto (estes últimos queixam-se das condições nas quais se fazem as trocas)[74].

As relações comerciais abertas em 1773 em Hoi-an e Da-nang prosseguiram ocasionalmente. Pode-se citar o exemplo do *São Felipe São Tiago*, um dos dois navios que se deslocaram a Hoi-an na Primavera de 1775[75]: não conseguindo escoar todas as suas mercadorias, inverna naquele porto. A tripulação testemunha então o abandono do Quang-nam pelas tropas dos Trinh dizimadas por doenças e a ocupação da província e dos seus portos de Hoi-an e Danang pelos Tay-son[76] (prenderão os mestres até 1801). Estes acontecimentos não favorecem as trocas e, deixando um corretor no local, o navio regressa a Macau em 1776 apenas com trinta e cinco lingotes de ouro, cem de prata e cerca de 20.000 ligaduras (*quan*). Destas últimas, apenas correntes no Vietname, nada se pode fazer e ficam, portanto, isento de direitos de entrada[77]. O ouro pode ser vendido por bom preço e a quantidade não é de menosprezar; a prata, na melhor das hipóteses não traz perdas. Mas o lucro bruto de cerca de 2.600 piastras[78] obtido com a venda do ouro (75%) não é suficiente para pagar o

---

[72] *TLchb*, I,: 3b-6a; Maître 1913/iv: 348.

[73] *Nouvelles Lettres Edifiantes*, VI, 1821: 306-310.

[74] O conjunto destes testemunhos sobre a presença de navios e mercadores de Macau nos portos vietnamitas é dado no relato de Chapman (Lamb 1970: 68, 88, 92, 98, 107, 120).

[75] O outro naufragou; *supra*, p. 54.

[76] *TLtb*, XII: 7a-7b (trad. Hanói, I: 254-255). Os Tay-son ocupam a província no decurso da 11.ª lunação (22 de Dezembro de 1775 - 18 de Janeiro de 1776).

[77] AM, IV/2: 108-111; ASCM, Riscos 73.

[78] Nos anos de 1770 a importação de ouro na China é muito vantajosa: a relação ouro-prata é de 1:17,5 em 1776, ou seja, 175 taéis pelo lingote de ouro de 10 taéis (Dermigny 1964, I: 433).

prémio do seguro de 20% sobre a soma total envolvida[79] e devemos ter em conta o facto de se tratar do resultado de duas temporadas uma vez que o navio invernou por lá, a grandes custos. Em 1777, os proprietários do navio pedem um empréstimo para se deslocarem a Hoi-an, mas também a Dong-nai, provavelmente na esperança de aí encontrar condições mais favoráveis. Farão o mesmo em 1778[80]. Outros comerciantes procederão do mesmo modo: em 1777 e em 1778, os navios ingleses encontrá-los-ão em Hoi-an e em Da-nang[81]. De 1779 e 1782 ainda aparecem nos registos dos empréstimos a risco de mar da Misericórdia de Macau entre dois e cinco navios por ano, que se destinam, sem mais precisões, ao comércio da Cochinchina[82].

Alguns comerciantes de Macau vão também a Huê, que se mantém sob o domínio dos Trinh. É aí que um navio inglês, o *Rumbold*, embarcou, em 1777, o P.e Loureiro e Bernardo Moniz, um mercador macaense que ali residia então. No Outono de 1778, a missão Chapman encontra muitos outros, que ali invernavam e preparavam a temporada de 1779. É a eles que os ingleses recorrem para o funeral do seu capitão, que será sepultado graças aos seus cuidados num «cemitério português» – entenda-se «cristão» – a apenas oito horas de viagem da cidade. Mas a severidade da administração dos Trinh em relação aos europeus e ao seu comércio, que foi regra ao longo dos séculos XVII e XVIII[83], não parece ter-se esbatido: surgem incidentes aquando da passagem dos ingleses e os portugueses são ameaçados de morte[84]. Em Agosto

O lingote valia 180 quan em Hoi-an pouco antes do conflito (PBTL, trad. Saigão, II: 73; SA, ms. HM2108, IV: 38b) ou seja 138,5 piastras ou 100 taels. O cálculo do lucro foi feito nesta base. O tael de prata oscila no Vietname à volta dos 2 quan, ou seja cerca de 1,54 piastras, enquanto vale 1,39 piastras em Cantão (sobre o valor da moeda, supra, 2.ª parte, I).

[79] Admitindo que estes 28.300 quan (20.000 trazidos assim, aos quais e juntam 6.300 quan de ouro e 2.000 de prata) foram emprestados na sua totalidade – o que não deve estar longe da verdade dados os poucos meios dos comerciantes da cidade – o prémio montaria a 4.360 piastras.

[80] ASCM, Riscos 73.

[81] Lamb 1970: 100-108.

[82] ASCM, Riscos 73 e 74. Cf. Quadro III, p. 266.

[83] Nguyen Than Nha 1970: 126; manguin 1972: 226-235. As relações entre Macau e os Trinh tinham sido interrompidas em 1750. A Companhia das Índias holandesa tinha encerrado a sua feitoria no Rio Vermelho em 1700, e os britânicos a sua em 1697.

[84] Lamb 1970: 109-129; Karpelès 1949: 49.

de 1775, numa carta escrita em Huê, o P.e Loureiro afirmava já que os novos ocupantes da capital eram «um povo inapto para o comércio com os europeus»[85]. Aliás, Huê nunca foi um porto aberto ao comércio internacional[86].

Será a situação nas outras províncias vietnamitas mais favorável ao comércio externo? O Gia-dinh é rico graças às suas colheitas, mas todas as Primaveras os combates causam estragos. O Quang-nam está agora pacificado e assim permanecerá até 1801, mas a província foi devastada pelos combates de 1774 e 1775 e a sua população abandonou-o. O poeta Pham Nguyen Du descreve nestes termos a miséria desta província: «Hoje em dia só se vêem casas arruinadas! Portas empoeiradas, ossos embranquecidos juncando a relva; os habitantes esfomeados contentam-se com uma malga de legumes»[87]. As actividades mineiras e de manufactura que alimentavam o comércio externo de ouro, açúcar e seda estão destruídas e, em 1778, as reservas de ouro aproximam-se do fim[88]. Sobram Quinhon e a sua região – onde os Tay-son estabeleceram a sua capital – e que estão então ao abrigo dos combates: «Ella he a que presentemente faz mais contrato do que as outras», afirma Jacinto da Fonseca e Silva em 1781 (esteve ali em 1777 e 1778 e foi recebido pelo soberano Tay-son no seu palácio). O comércio chinês, ainda de acordo com este comerciante macaense, é muito abundante

[85] BMHN, ms. 2445/1: esboço de uma carta dirigida a um mercador do estabelecimento inglês em Cantão, datada de 15 de Agosto de 1775.

[86] Manguin 1972: 163.

[87] Anthologie..., 1973, II: 84-85. Em 1775 e até 1778, a fome atinge de tal forma o Quang-nam e o Thuan-hoa apartadas das províncias produtivas do sul que alguns missionários afirmam que se vende carne humana em alguns mercados (Cadière 1906: 238; Maître 1913/iv: 338). «Que atentado à lei moral, essas histórias monstruosas!», escreve na altura o mesmo Pham Nguyen Du a propósito de uma mãe que comeu o seu próprio filho (ibid.). A situação tarda a restabelecer-se; em 1779, M. Labartette MEP escreve: «As nossas misérias parecem diminuir de dia para dia. A fome não é tão grande como no passado. Hoje conseguimos ir vivendo». (Nouvelles Lettres Edifiantes, VI: 312).

[88] Veja-se a descrição da região feita por Jacinto da Fonseca e Silva, que por ali passou em 1778 (infra, Apênd. III, doc. IV: 9r-v). Chapman, por seu lado, escreve de Da-nang em 1778: «This country is almost drained of gold and silver. Part, on braking out of the troubles, was plundered and carried away by the Tonquinese and Chinese. The remainder, since the great neglect of cultivating the lands and the destruction of manufacteurs, is daily decreasing by sums sent to China in return for the common necessaries of life supplied from thence at an exorbitant price by the junks». (Lamb 1970: 101).

na região[89]. A persistência das actividades comerciais tanto internas como externas constituiu, certamente, um factor essencial no domínio dos Tay-son sobre as províncias centrais e na sua capacidade de resistir aos ataques dos Nguyen. Aliás, isto confirma o papel desempenhado pelos ricos comerciantes da região que parecem ter favorecido, desde o início, a revolta[90].

As mercadorias pretendidas em 1775 pelos Nguyen – seda, cobre, tutanaga – acrescidas sobretudo de produtos necessários à fundição de canhões e de munições – ferro, enxofre, salitre, chumbo[91] –, devem constituir o essencial das cargas à partida de Macau, para o conjunto destas províncias. O ouro, adquirido a baixo preço nas províncias centrais não atingidas pela guerra onde se refugiam algumas fortunas[92], e as produções agrícolas quando as colheitas se puderam fazer – pimenta, canela, areca, arroz –, constituem, com algumas sedas, o grosso das cargas no regresso[93].

III. O APELO À AJUDA ESTRANGEIRA

1. A HERANÇA DOS JESUÍTAS: PRIMEIROS PROJECTOS DE INTERVENÇÃO (1778-1781)

Os primeiros projectos de intervenção europeia vêm a lume neste período em que as hesitações do comércio traduzem bem as incertezas das armas. Ao abandonar a sua missão na Cochinchina, velha de mais de cento e cinquenta anos, a extinta Companhia de Jesus, fiel às suas opções do passado, tenta por uma última vez aliar «Deus e as especiarias». Na pessoa do P.e João de Loureiro, vai tentar auxiliar a dinastia desapossada dos Nguyen, como já tinha feito na China com os Ming cento e trinta anos antes numa escala bastante maior.

O missionário português – um dos últimos antigos jesuítas a deixar o Vietname – contribui em grande medida para a prossecução de dois dos projec-

[89] Infra, Apênd.. I, p. 154.
[90] Supra, p. 31.
[91] Infra, Apênd.. II, p. 172-173.
[92] Infra, Apênd.. I, p. 153 e 156.
[93] Cf. As duas descrições publicadas nos Apênd.s I e II e a relação de Chapman in Lamb 1970: 82-137.

tos de intervenção que nascem então na Índia, em Calcutá, entre os ingleses, e em Chandernagor, entre os franceses[94]. Trata-se de um nome bem conhecido, autor da *Flora Cochinchinensis*, primeira aplicação ao Oriente das investigações de Linné. Mas salvo alguns detalhes, as suas actividades no Vietname – onde reside em 1778 há mais de trinta anos – continuam mal conhecidas[95]. Já vimos que, tal como os Jesuítas na corte de Pequim, ele serviu como médico e matemático junto dos soberanos Nguyen, e que a seu pedido tinha escrito, em 1772, ao Senado de Macau para solicitar a vinda de comerciantes da cidade a Hoi-an. Em 1764, ajudou a tripulação do navio inglês *Admiral Pocock* refugiado em Da-nang e estabeleceu, com isso, relações amistosas com os funcionários do estabelecimento inglês de Cantão. É assim que é levado a colaborar com a East India Company e a informá-la das condições oferecidas ao comércio externo na Cochinchina. As primeiras diligências inglesas junto do padre jesuíta datam de 1774-75: em Agosto de 1775, ele informa o estabelecimento de Cantão da situação desfavorável ao comércio e participa como gostaria de ajudar os ingleses a desenvolver os seus negócios na Cochinchina, logo que a paz regresse[96]. Na sequência da extinção da Companhia de Jesus em 1774 e, sobretudo, em Portugal, da hostilidade declarada pelo Marquês de Pombal a esta ordem que colocou fora-da-lei em 1759, o P. Loureiro não pode passar por Macau – onde a estadia de jesuítas é interdita – nem regressar à Europa a bordo de um navio português[97]. É portanto a bordo do *Rumbold*, – navio inglês vindo de Calcutá para avaliar a situação e, segundo parece, com ordens para se encontrar com Loureiro – que o padre jesuíta deixa a Cochinchina em Agosto de 1777[98]. Neste navio viajam também Bernardo Moniz – mercador de Macau que reside então em Da-nang

---

[94] Maybon (1919: 174-182), embora não dispondo de todas as fontes necessárias, conseguiu interpretar correctamente o importante papel desempenhado pelo P.e Loureiro.

[95] Sobre as fontes utilizadas, cf. supra, 2.ª parte, II, §1.

[96] Esboço autógrafo de Loureiro, datado de 13 de Agosto de 1775, dirigido a um mercador inglês do estabelecimento de Cantão (BMHN, ms. 2445/1).

[97] Veja-se a ordem das autoridades de Macau, confirmada por Goa, para não se receber o padre jesuíta (HAG, Livro de Macau 8: 23-23v).

[98] É o que se depreende de um esboço autógrafo de Loureiro, escrito na baía de Da-nang, a bordo do Rumbold, datado de 31 de Agosto de 1777 e dirigido ao estabelecimento inglês em Cantão: «An english ship from Bengal came hither in this month of August directed from the gentlemen of the Company to find me at Cochinchina.» (BMHN, ms. 2445/1).

– e dois mandarins fiéis aos Nguyen que pretendem encontrar-se com o seu soberano no Dong-nai. Mas uma tempestade impede o navio de aportar em Saigão e os dois mandarins chegam, então, a Calcutá, com Loureiro e Moniz, em Fevereiro de 1778[99]. São bem recebidos pelo governador Warren Hastings. No mês seguinte, este apresenta uma memória onde se enaltecem as vantagens comerciais da Cochinchina: saídas para os produtos ingleses e indianos que a China rejeita (o que obriga a comprar o chá com prata); abundância de produtos procurados pelos mercados chinês e, em menor medida, indiano; possibilidade também de comerciar livre e directamente com os mercadores chineses que ali vão em grande número a cada monção. Trata-se, em suma, de levar a cabo um projecto querido aos detentores do «*country trade*», na segunda metade do século XVIII: criar um entreposto no Mar da China que será a malha que faltava de uma rede comercial perfeita tecida pela Inglaterra, pela Índia e pela China, que beneficia grandemente, claro está, os britânicos[100]. A missão Chapman parte em reconhecimento em Abril de 1778, levando consigo os dois mandarins e Bernardo Moniz.

Loureiro, por seu lado, respondendo ao convite de Chevalier, comandante de Chandernagor, fica neste estabelecimento onde transmite as suas informações aos franceses[101]. Chevalier, já convencido, por razões mais estratégicas que comerciais, da utilidade de um estabelecimento na Cochinchina, fez enviar àquelas partes, no ano precedente, o navio *Diligente*[102]. No final de Abril, Loureiro chega

[99] A partir desta data, os acontecimentos são melhor conhecidos, tanto do lado inglês como do lado francês. Cf. Harlow 1952-64, I: 97-102; Lamb 1970: 67 e segs.; Maybon 1919: 174-182; Karpelès 1949.

[100] Um projecto idêntico havia sido lançado cerca de dez anos antes. Alexander Dalrymple, acérrimo defensor de um esquema desse tipo, tinha como objectivo, para esse fim, ocupar a ilha de Balambangan, a norte de Bornéu, em 1763. Mas o fracasso do empreendimento levou ao fecho da feitoria em 1775. A Cochinchina, melhor situada, era tido como uma excelente solução de troca. Um entreposto desse tipo apenas verá a luz do dia em Penang e, mais tarde, em Singapura.

[101] O Dépôt des Archives d'Outre-mer (Aix-en-Provence) possui uma cópia de uma Courte Relation de l'État Politique de la Cochinchine, cujo autor é Loureiro, proveniente dos arquivos de Pondichéri (Inde 5242). Foi publicada sem o nome do autor em Gaudart 1937: 364-360.

[102] Aprendendo com a sua experiência pessoal contra os ingleses na Índia, seguia aí a opinião de M. Vergennes, Ministro dos Negócios Estrangeiros de Luís XVI, que escrevia em 1775: «Parece que apenas a Cochinchina escapou, até aqui, à vigilância dos ingleses». (citado em Maybon 1919: 171).

a Pondicherry. Leva consigo uma carta urgente de Chevalier, dirigida a Bellecombe, governador-geral da praça, que dá informações detalhadas das propostas do jesuíta português: ele oferece os seus serviços para regressar ao Vietname e propõe-se de aí acompanhar um «socorro de duzentos europeus com uma boa artilharia e duzentos a trezentos cipaios», para «assegurar no seu trono» o soberano Nguyen e «submeter os seus inimigos»; um tratado seria então proposto ao rei, que se encarregaria das despesas da expedição, daria aos Franceses um estabelecimento em Faifo/Hoi-an, a concessão de uma província e a liberdade total de comércio[103]. Mas a situação militar na Índia não permite a Bellecombe considerar uma expedição deste tipo (Pondicherry cai nas mãos dos ingleses em Outubro de 1778). Loureiro, depois de uma nova estadia no estabelecimento inglês de Cantão, regressará a Lisboa em 1782.

Chapman, no seu regresso a Calcutá, traça os planos de uma expedição idêntica nas suas linhas gerais e que, tal como a dos franceses, não terá um início de execução: a guerra da América começa a ser adversa para os ingleses e Warren Hastings dedica todas as suas forças à defesa das posições britânicas no Oriente contra os franceses na Índia, os Espanhóis nas Filipinas e os Holandeses nas Molucas.

Conhecidos há muito dos historiadores, estes dois projectos quase simultâneos de estabelecimento europeu no Vietname continuam na primeira ordem das preocupações tanto dos ingleses como dos franceses ao longo do século XVIII. Mas um terceiro projecto de intervenção, inédito até hoje, toma forma em Macau. Idêntico nas suas linhas gerais aos anteriores, dá uma nova dimensão às relações de Macau com os países costeiros do Mar da China. No decurso dos séculos XVII e XVIII, nunca na «Cidade do Nome de Deus» germinaram ideias de intervenção armada ou de cessões territoriais no estrangeiro onde se edificaria, em primeiro lugar, um estabelecimento fortificado, seguido de «fortalezas» que seriam construídas «aos poucos»[104]. O autor deste

[103] AN, Col. C13: 161r-167v: Chadernagor, 30 de Abril de 1778.

[104] Nos anos de 1615-1620, instigada pelos Jesuítas recentemente instalados numa missão promissora, é possível detectar a construção de uma fortaleza em Da-nang / Tourane «com a concordância do rei da Cochinchina», mas não passava de um projecto a longo prazo, que apenas poderia ser aplicado depois que uma verdadeira *povoação* desse porto tivesse sido levada a cabo por mercadores que se casasssem ali. Semelhante projecto parece saído directamente

projecto diz, aliás, ter-se inspirado nos preceitos aplicados pelos ingleses, que aproveitando da «falta e da necessidade» dos soberanos para os obrigar a aceitar tratados desiguais. É o mesmo modelo que será seguido um pouco mais tarde pelos franceses: «... esperando vantagens seguras e de certa forma duradouras, seria indispensável obter na Cochinchina o ascendente que os ingleses obtiveram em Surate e em Bengala...»[105].

Jacinto da Fonseca e Silva, o autor deste projecto, é um comerciante de Macau familiarizado com as costas vietnamitas, que percorre repetidas vezes após o despoletar da revolta dos irmãos Tay-son, entre os quais, aliás, é recebido. Por volta do final de 1781, ultima uma memória, com uma primeira composta por informações detalhadas sobre as produções e o comércio da Cochinchina, província por província[106]. É acrescida de uma descrição dos usos e costumes, uma relação histórica da revolta dos Tay-son, e um retrato do bispo de Adran. Ele descreve também as razões pelas quais os portugueses deveriam «introduzir-se» no reino para ajudar Nguyen Anh a reconquistar o seu país, o tratado que seria então proposto ao rei e a forma de prover as despesas da expedição. Apresenta duas provas documentais, as cópias das cartas enviadas a Macau por Nguyen Phuc Thuan em 1775[107], e por Nguyen Anh em 1781. Foi esta última –cujo conteúdo veremos no próximo capítulo – que manifestamente o levou a concluir o seu projecto, que ele refere no prefácio ter, por diversas vezes, posto de lado anteriormente (o que deixa supor que, num primeiro estado, terá sido contemporâneo dos projectos inglês e francês).

Os modos de aplicação deste plano, no geral, são idênticas às previstas pelos ingleses e pelos franceses em 1778. Não seria Macau, mas a capital da Índia portuguesa – como Pondicherry e Calcutá – que deveria fornecer o grosso do corpo expedicionário de trezentos homens, dos quais cem cipaios, e o navio de guerra que o levaria a Dong-nai, auxiliado, apenas para o transporte, pelos navios de Macau que fazem anualmente a viagem de Goa. Navios

dos princípios da expansão portuguesa dos séculos XV e XVI. Do lado vietnamita, parece que este povoamento foi autorizado tal como o tinha sido o das colónias mercadoras chinesas ou japonesas em Hoi-an (Manguin 1972: 190-194).

[105] Cordier 1906-07: 540.

[106] A transcrição comentada da *Memória* de Jacinto da Fonseca e Silva bem como alguns dados biográficos do seu autor encontram-se *infra* Apênd. I.

[107] *Supra*, pág. 58.

macaenses armados poderiam igualmente intervir na monção seguinte. Também os portugueses reclamariam a liberdade de comércio e, tal como os franceses, a de religião.

Mas o projecto de tratado de Jacinto da Fonseca e Silva difere dos outros dois na medida em que demonstra uma melhor compreensão da situação vietnamita e particularmente da do seu comércio externo: mais do que em Da-nang, destruída pelas hostilidades, ou na ilha fronteira de Cu-lao Cham, o comerciante prefere obter a concessão de uma feitoria fortificada no cabo Saint Jacques (Vung Tau), na entrada da via fluvial que leva a Saigão. Demonstra também uma grande clarividência, uma vez que em Saigão estaria concentrado, depois das hostilidades, o grosso do comércio externo vietnamita. O mantimento das tropas portuguesas deverá ser assegurado pela metade dos impostos cobrados sobre o comércio chinês na Cochinchina. O «rei da Cochinchina» deverá também assegurar aos navios de Macau um aprovisionamento anual de 200.000 picos (1.200 toneladas) de noz de areca. Este número representa a quase-totalidade da colheita de Dong-nai, uma vez que os chineses, de acordo com Jacinto da Fonseca e Silva, carregam uma dezena de juncos por ano, ou seja, cerca de 27.000 picos[108]. Trata-se uma soma considerável se a compararmos com os 5.000 a 7.500 picos importados anualmente por Macau por volta de 1767; mas o mercado de Cantão – que utiliza esta noz para o seu consumo de bétele e como fixador de tinturaria – consegue absorver quantidades ainda maiores: mais de 30.000 picos foram importados em 1767; a cidade de Macau receberá em 1792 mais de 50.000 picos e, em 1796, mais de 30.000 ali chegarão vindos do Gia-dinh[109]. O preço invariável de 12 *quan* (2,4

[108] As exportações vietnamitas são muitas vezes calculadas por Jacinto da Fonseca e Silva e por outros autores da época em número de navios (*somas*) chineses. Ele mesmo afirma (*infra*, Apênd. III, doc. IV: fol. 11r), que eles têm um porte de 2.000 a 3.000 picos (120 a 180 toneladas). Veremos mais adiante que podemos reter uma quantidade média de 160 toneladas (*infra*, 3.ª parte, II). É claro que este número, tal como os que dele se deduzem, apenas nos pode dar uma ordem de grandeza.

[109] Os números de 1767 são fornecidos por Dalrymple 1793, I: 281, 289. Para 1792 e 1796, cf. HAG, *Livro de Macau* 27: 566r; *id.* 32: 23r-27v.

piastras) por pico pelo qual as nozes de areca deveriam ser fornecidas permitiria um lucro substancial (durante os anos de 1790, o preço será de 3 piastras)[110]. A entrega anual forçada de tal quantidade de noz de areca aos portugueses visa claramente atingir os interesses da colónia chinesa do Gia-dinh, que veria assim esgotar-se as suas fontes de rendimento.

Um segundo aspecto original deste projecto macaense reside no facto de ele não se integrar, como o dos ingleses ou dos franceses, numa estratégia global de intervenção no Oriente. É um mercador macaense quem escreve e são apenas os interesses da sua cidade que ele defende. Se nos abstrairmos das fórmulas retóricas em torno do «serviço de Deus e da Nação», trata-se, com a ajuda de Goa, de abrir um mercado duradouro à cidade de Macau, que lhe permitiria libertar-se do domínio das autoridades chinesas e, ao mesmo tempo, de concorrer com o comércio chinês do Vietname.

Para levar a bom porto esta negociação, Jacinto da Fonseca e Silva propõe utilizar os serviços do Fr. Jumilla, o mesmo que o P.e Loureiro trouxera para junto dele e escolhera como seu sucessor junto do soberano, e que desempenha então na corte de Saigão funções comparáveis às dos Jesuítas. Se Jumilla não parece agir directamente sob os conselhos de Loureiro, pelo menos os dois missionários parecem ter uma grande estima um pelo outro e têm em comum o facto de terem aderido à causa dos Nguyen. Trocam correspondência de forma regular. Em Julho de 1780, Jumilla, que continua junto da corte em Saigão, continua a informar Loureiro – regressado a Cantão – dos detalhes da situação vietnamita[111]. Tal como Loureiro havia feito aos ingleses e, depois, aos franceses, ele oferece os seus serviços a Macau: «por varias vezes se tem offerecido para esta diligencia, pelo empenho e desejo que este missionario tem que a Nação portugueza goze de fortuna e felicidade deste Paraiso», escreve Jacinto da Fonseca e Silva em 1781. Fecha-se o círculo: ao abandonar a missão que fundara, a extinta Companhia de Jesus está, pela última vez, na origem das negociações entre um soberano asiático e o comércio europeu.

---

[110] Calculando a piastra a 5 *quan*, câmbio que leva em conta a inflação do momento (*supra*, 2.ª parte, I), o pico de areca ficaria a 2,4 piastras. Os preços em Cantão variam em torno das 5,5 piastras por pico (*infra*, 3.ª parte, III).

[111] Carta autógrafa de Diego de Jumilla a João de Loureiro escrita em Saigão, a 29 de Julho de 1780, recebida em Cantão, via Macau, em Setembro (BMHN, *ms 2445/1*).

A memória de Jacinto da Fonseca e Silva é dirigida directamente a Lisboa, a um conselheiro de D. Maria I, Chanceler da Tribunal Superior de Justiça do Estado da Índia. É este último que o fez vir a Goa, ao primeiro magistrado desta corte, o desembargador Feliciano Ramos Nobre Mourão – de entre os papéis do qual foi copiado –, embora não se tenha encontrado menção disso na correspondência oficial trocada entre Macau e Lisboa[112]. Em todo o caso, a memória não pôde chegar à Índia antes de 1783, enquanto que a situação vietnamita terminou provisoriamente a recuperação do comércio macaense no Vietname. à semelhança dos projectos francês e inglês, o de Jacinto da Fonseca e Silva não conhecerá, então, no imediato, um princípio de aplicação. Mas abrem-se perspectivas e avançam-se ideias que irão triunfar.

2. O APELO À AJUDA MILITAR EXTERNA (1781-1785)

Os anos de 1781 e 1782 assistem ao primeiro envolvimento de franceses e de comerciantes macaenses ao lado da frota de Nguyen Anh. Os historiadores franceses já evocaram bastas vezes a acção heróica de Manuel – marinheiro francês que chegou à Cochinchina com Pigneau de Béhaine – que, num navio em Abril de 1782, sozinho contra todos, resistiu à frota dos Tay-son. Este feito vai valer-lhe o reconhecimento de Gia Long, que lhe fará erigir uma estela em 1804, no templo da «Ilustre Fidelidade» (*Hien-trung tu*), perto de Saigão[113]. Sabemos também que o navio no qual Manuel tenta em vão defender Saigão, com a sua própria vida, foi tomado a António Rodrigues, comerciante de Macau que ficou ao serviço de Nguyen Anh em 1781, mas foi massacrado a bordo com toda a sua tripulação e um padre franciscano por este mesmo Manuel, por razões não esclarecidas, sobre as quais as fontes missionárias contemporâneas ibéricas e francesas divergem violentamente.

Mas, de facto, são três navios portugueses, os primeiros a combater vitoriosamente os Tay-son no Gia-dinh, ao lado da frota de Nguyen Anh, em

[112] Sobre a história deste manuscrito, *infra*, Apênd. I.

[113] Veja-se sobretudo o *TLchb* (I: 16a; trad. Hanói, II: 39), o *GDTTC* (trad. Saigão, II: 96; trad. de Aubaret 1863: 49-50), cadière 1920: 175, Cosserat 1920 e Taboulet 1940b. Dispomos de testemunhos contemporâneos dos acontecimentos em Launay 1923-25, III: 76-80 e Perez, *AIA*, XVIII, 1922: 296; XXXVI, 1933: 85-86. Sobre o *Hien-trung tu*, cf. o *BAVH*, XIV/3-4, 1927.

Maio-Junho de 1781[114]. Entre os nomes dos seus proprietários aparecem os de António Vicente Rosa e António José Gamboa, personagens que veremos desempenhar um papel fundamental nos próximos anos[115]. Dois deste navios – assalariados de Nguyen Anh, como escreverá em 1940 Taboulet, na defesa dos interesses franceses – deixam a Cochinchina após (ou durante?) os combates, com armas e soldados vietnamitas a bordo. Os missionários franceses vêem nisso o pretexto do massacre da tripulação do terceiro navio[116], mas a carta de Nguyen Anh enviada para Macau não o refere. As fontes portuguesas nada dizem sobre este assunto e é provável que o incidente tenha sido sanado de alguma forma, até porque um dos «fugitivos», António Vicente Rosa, regressará em 1782 e todos mantêm a confiança no soberano vietnamita. Estas peripécias, que parecem decorrer da tradicional rivalidade entre ibéricos e franceses, têm, no geral, pouca importância.

O facto mais notório é o primeiro apelo de Nguyen Anh ao auxílio militar dos ocidentais e à cidade de Macau. O resultado favorável dos combates nos quais tomaram parte os navios macaenses na primavera de 1781 contribui provavelmente para a decisão do soberano. Deve também ter sido influenciado nesse sentido pelo Fr. Jumilla, conhecido partidário de uma tal intervenção. Mas é sobretudo a evolução da situação vietnamita que levou Nguyen Ab a procurar apoio além-fronteiras. A união sagrada que teve lugar no Dong-nai em volta do soberano legítimo durante os primeiros anos de guerra começa a abrir falhas: a execução em Abril de 1781 do general Do Thanh Nhon, principal apoio político e militar do regime, retira-lhe os seus partidários (os Dong-son), que ele terá que submeter pela força. Nguyen Anh escreve em Abril de

[114] Este envolvimento é comprovado no *TLchb* (I: 13a; trad. Hanói, II: 37), que refere dois navios. Maybon (1919: 198) é o único a destacar esta passagem, mas o texto que refere os tais dois navios de ocidentais (*tay-duong*), é traduzido por ele, sem mais justificação, como se se tratasse de navios franceses. A carta de Nguyen Anh de Abril de 1781, citada mais adiante, confirma claramente este facto, tal como as cartas dos missionários franciscanos: Perez (*AIA*, XVIII, 1922: 296; XXXVI, 1933: 85-86) cita uma carta do Fr. Ginestar de 1784 na qual é feita o relato dos acontecimentos (ou pelo menos uma das versões opostas deste relato).

[115] ASCM, *Riscos 73*. A carta de Nguyen Anh citada adiante, menciona um certo Alberto da Silva, no lugar de Gamboa. Trata-se do capitão do navio, que, neste caso, não é o seu proprietário.

[116] Launay 1923-25, III: 75-76.

1781 às autoridades de Macau para participar o envolvimento de três navios portugueses e para prepara o futuro[117]:

> «... ha muito tempo, com tudo, temos ouvido o quanto sois inclinados em nosso favor[118]. E por isso ainda que distantes no lugar, vos estimamos como vizinhos nossos. He verdade que ainda com ter-nos sido este tempo adverso, e estar o nosso Reyno afflito com as guerras intestinas, e fortuna a mais cruel, nos mesmos poderiamos de algum modo buscar remedio aos nossos males. Porem com resão poderiamos ser sensurados de termos obrado inconsideradamente, e com temeridade, e havendo outros tão aptos, e promptos a nos socorrer, nos não ajudassemos delles. Por isso chamando nós os capitães de tres naus, Antonio Rodrigues, Antonio Vicente da Rosa e Alberto da Silva, estes pelo amor com que nos tratão, como se fossem nossos legitimos irmãos, não duvidarão ajudar-nos com forças unidas no debate dos nossos inimigos. Mas se elles juntamente com os nossos poderem esbaratar o exercito dos rebeldes, certamente atribuiremos este acontecimento mais que tudo ao auxilio de vossa Cidade, e este tão insignio beneficio, nunca jamais da nossa memoria sera riscado».

A recepção desta carta provoca em Macau um nítido reacender do interesse pelos assuntos vietnamitas, numa altura em que uma certa rotina se havia instaurado nas trocas comerciais a partir de 1775, com o envio de alguns navios em cada monção. Já vimos que esta missiva impele Jacinto da Fonseca e Silva a terminar a sua memória e a enviá-la directamente para Lisboa. Além disso, o bispo de Adran recebe, em Abril de 1782 uma carta do governador de Macau pedindo a sua intervenção junto do soberano para que este escreva para Goa propondo concessões comerciais aos navios macaenses em troca de uma ajuda militar[119]. O governador não tem nem o poder nem os meios de preparar uma expedição como a proposta por Jacinto da Fonseca e Silva. Se, por outro lado, se desenvolvem contactos pela primeira vez com o bispo de Adran apesar da sua oposição de princípio aos portugueses, é porque ele é o

---

[117] Carta de 20 de Agosto de 1781, de que apenas possuímos duas cópias portuguesas (Apênd. III, doc. III). Uma dessas cópias é anexada por Jacinto da Fonseca e Silva à sua memória.

[118] Muito provavelmente uma alusão ao papel do Fr. Jumilla.

[119] Esta carta não chegou aos nossos dias. É Pigneau que se refere a ela na sua correspondência com o Senado de Macau em 1785 (Apênd. III, doc. VI).

único intercessor possível junto de Nguyen Anh, depois da morte do Fr. Jumilla em Novembro de 1781[120].

Mas mais uma vez, os acontecimentos não dão liberdade ao soberano vietnamita e aos seus potenciais aliados. Na primavera de 1782 ocorre um ataque em força dos Tay-son, que obriga as tropas desunidas a retirar. A frota foge e deixa Manuel isolado face aos inimigos, no navio que tomou aos portugueses, apenas com o último recurso de fazer explodir o navio. Os Tay-son tomam Saigão e massacram mais de dez mil chineses, entre os quais um grande número de comerciantes. Nguyen Anh foge. O bispo de Adran também, e é no Camboja, onde se refugia, que recebe a carta do governador de Macau pedindo-lhe que intervenha junto do soberano. No Outono, os Nguyen conseguem retomar Saigão, mas um contra-ataque dos Tay-son na Primavera de 1783 destrói a sua frota e coloca-os de novo em fuga[121]. Nguyen Anh só voltará a Saigão em 1788. Vai ter de errar com os poucos sobreviventes do seu exército nas ilhas do Golfo do Sião, antes de se instalar em Banguecoque onde é recebido por Rama I. Os seus únicos recursos para recuperar o seu reino são, agora, as potências ocidentais e o Sião.

Em Abril de 1783, quando está refugiado numa ilha do Golfo do Sião onde se encontram também – reconciliados no seu infortúnio – o bispo de Adran, a sua comitiva e dois missionários franciscanos (Santiago Ginestar e Manuel Castuera), Nguyen Anh decide pedir socorro e víveres a Manila. Ali são enviados dois franciscanos a bordo de um *ghe bau* carregado de estanho; parece que, num dado momento, tentou mesmo procurar refúgio na cidade espanhola. A verdade é que o navio e os dois embaixadores são aprisionados pelos Tay-son, e o caso ficou por ali[122].

Em 1784-85, a intervenção dos exércitos siameses no Camboja e no

---

[120] Os conflitos de influência junto do soberano são de tal ordem, naquela época, que os franciscanos acusam o francês Manuel, que já participara no massacre da tripulação portuguesa, de ter envenenado o Fr. Jumilla (Perez, *AIA*, XXXVI, 1933: 86-87).

[121] Sobre estes acontecimentos, cg. *TLchb*, I: 14a e segs.; II: 1a-15b (trad. Hanói, II: 38-58); *GDTTC*, trad. Saigão, I: 48; II: 96 (trad. Aubaret 1863: 49-50, 195); Cadière 1926a: 15-19; *Lich-su Viet-nam* 1971: 339-340; Le Thanh Khoi 1982: 316-317.

[122] A descrição mais detalhada deste pedido de socorro é dada pelos franciscanos (Perez 1940: 92 e segs.); veja-se também, para o ponto de vista francês, Launay 1923-25, III: 78 e segs e as *Nouvelles Lettres Edifiantes*, VI: 425, 435. O *DNLT* (XVIII: 8b-9a) refere esta missão em Manila: identifica dois espanhóis, *Ma-nô-y* e *Da-dô-bi*, enviados a Luçon no ano *qui-mao* (1783) para aí

Gia-dinh – encabeçados pelo general vietnamita Chu Van Tiep – salda-se por um desaire retumbante, apesar dos 20.000 homens e dos 300 juncos envolvidos na expedição[123]. Nguyen Anh e a sua corte encontram-se então na mais completa penúria; levam uma vida errante no Golfo de Sião: «por terra, puxam o carro real; pela água, remam e manobram a vela; nas embarcações, faltam os víveres e muitos dias passam-se sem comer»[124]. O soberano «não tendo outro recurso, estava decidido a ir a Batávia ou a Malaca pedir ajuda aos Holandeses que, por diversas vezes, lha tinham oferecido»[125]. Pigneau de Béhaine, que foi chamado junto do soberano, dissuade-o de se dirigir aos holandeses. É característico que os historiógrafos vietnamitas situem durante este período de miséria o primeiro encontro entre o bispo e Nguyen Anh, na sequência do qual este confia o seu filho ao prelado pedindo-lhe que apele em seu nome a uma potência ocidental (*Dai-tay*)[126]. Os historiadores franceses e os hagiógrafos do bispo viram todos aí a França, mas não nos parece que o soberano vietnamita tenha tido logo uma ideia tão precisa do país ao qual pretendia dirigir-se[127]. E

procurar armas (Cadière 1920: 175). Facilmente se reconhece o Fr. Manuel Castuera no primeiro nome, mas é mais difícil de encontrar a transcrição de Santiago Gisnestar no segundo. Esta fonte vietnamita afirma, ainda para mais erradamente, que os dois missionários são executados pelos Tay-son; eles conseguirão fugir e Nguyen Anh encontrá-los-á pessoalmente em 1789.

[123] Sobre as relações entre Nguyen Anh e Rama I do Sião e sobre as expedições siamesas na Cochinchina, cf. Rosenberg 1975: 107 e segs; Wenk 1968: 110 e segs.; Daudin 1942: 71-74 e Nguyen Van Hai 1910; *Lich-su Viet-nam* 1971: 340-343.

[124] *TLchb*, II: 8b (trad. Hanói, II: 52); citado por Cadière 1912: 18.

[125] Carta de Pigneau ao Senado de Macau, 8 de Julho de 1785 (Apênd. III, doc. VI).

[126] O *TLchb* (II: 4b-5a; trad. Hanói, II: 49) situa o encontro em Julho-Agosto de 1783, mas é o relato de Pigneau que deve ser seguido, como o demonstrou Maybon (1919: 203-204): dois encontros tiveram lugar, um em Janeiro de 1784, o outro em Dezembro do mesmo ano. É neste último que o bispo obtém a confirmação da sua missão e a guarda do príncipe Canh (cf. Apênd. III, doc. VI).

[127] *Day-tay* (literalmente, o «grande» ocidente) é correctamente utilizado mais adiante no texto do *TLchb* para designar a parte do mundo para onde se dirigia efectivamente Pigneau, mas se sempre foi traduzido como França, foi porque se sabia que se tratava desse país. O termo sino-vietnamita não é tão preciso, que se opõe apenas a *Tieu-tay* (o «pequeno» Ocidente) que designa a Índia; uma transcrição fonética da palavra França surge quando o historiógrafo pretende uma maior precisão: *Phu-lang-sa*. O único outro texto onde a França é citada é uma «Deliberação do Conselho Real da Cochinchina», de que apenas possuímos uma tradução francesa. A sua data – 10 da 7ª lunação do 43° ano de Canh-hung, ou seja, 18 de Agosto de

Pigneau não diz que promete ao rei «fazer uma tentativa junto de alguma potência católica»[128]? É claro que inclui a França entre estas e, quando se refugia no seminário das Missões Estrangeiras, junto de Pondicherry, no início de 1785, pensa dirigir-se primeiro aos franceses. É então que redige uma «Mémoire sur la Cochinchine» onde propõe à França «devolver a um povo infeliz um rei desejado e que tentou por diversas vezes restaurar correndo o risco de vida (...) declarar-se protectora de um rei infortunado, e, possibilitando-lhe a segurança e a felicidade de reinar em paz, beneficiar de todas as vantagens merecidas por um tal serviço». Estas vantagens seriam garantidas por um tratado cujo projecto difere pouco daquele que será assinado em Versailles em 1787.[129]

Mas Pigneau, cujas propostas foram brutalmente rejeitadas muda rapidamente de opinião[130]: «Achei-os [aos franceses] tão ímpios e tão inimigos da religião, que me senti obrigado a agir de forma a afastá-los [do príncipe Canh]. Pensei que não fariam menos mal à missão que qualquer outra nação herética». Tendo rejeitado também as ofertas dos «heréticos» ingleses que lhe fazem «as mais abertas propostas para que lhes levasse o filho do rei», Pigneau resolve-se «propô-lo antes aos Portugueses, que conservam, ao menos, a aparência da religião»[131]; de acordo com uma fonte vietnamita tardia, teria pronunciado estas palavras: «Os Ingleses são pérfidos, enquanto que os Portugueses são com-

1782 – é manifestamente errónea, porque anterior em dois anos à decisão de Nguyen Anh de recorrer ao ocidente. Não dispondo do original, é difícil calcular a autenticidade deste texto isolado (Maybon 1919: 208-210, 412-413).

[128] Launay 1923-25, III: 154.

[129] Ferry 1959-60.

[130] O conteúdo da carta do governador Coutenceau ao marechal de Castries testemunha o mau acolhimento que é feito a Pigneau: «Une expédition comme celle-là ne peut convenir qu'à une nation épuisée, qui court après toutes les chimères pour s'étourdir sur son état. La France heureusement n'est pas dans une situation assez fâcheuse pour se jeter sur le gâteau de la fable» (carta de 28 de Fevereiro de 1785, in: Gaudart 1922-24, I: documento n.° 468). A nação «épuisée» que é aludida aqui é muito provavelmente Portugal.

[131] Carta de 6 de Julho de 1785 a M. Descouvrières MEP, *in*: Launay 1923-25, III: 154. Maybon, em 1919, não tinha conhecimento dela. Captaremos o tom desta carta escrita pelo próprio bispo com os comentários dos seus hagiógrafos: «L'amour de la patrie n'aveuglait-il pas l'évêque missionaire?... Son cœur était d'accord avec da raison; c'était la France qu'il devait s'addresser». (Launay 1894, II: 230-231). «Le prélat est bien décidé à procurer lui-même au prétendant (...) une aide, qui, dans sa pensée, ne peut être que celle de la France.» (Taboulet 1955-56, I: 163).

passivos. Mais vale então, a contragosto, pedir aos Portugueses»[132]. Escreve então no mês de Julho de 1785 ao Senado de Macau, dando seguimento à carta que o governador da cidade lhe tinha enviado em 1782[133]. Ali propõe dois modelos de intervenção possíveis: ou uma participação directa dos comerciantes de Macau, que forneceriam armas, munições e homens em troca de cargas gratuitas; ou, «se se pensasse construir um estabelecimento para benefício de toda a Nação», uma expedição mais consequente, com tropas e barcos de guerra enviados por Goa. Propõe, então, aos comerciantes de Macau que vão ao encontro de Nguyen Anh em Pulo Panjang (no Golfo do Sião) ou, em caso de insucesso, que venham buscar a Pondicherry o príncipe Canh que ele acompanharia pessoalmente a Macau. «Todos os que me conhecem da Cochinchina – conclui – conhecem bem a experiência que tenho do país, para compreender que não afirmo nada de que não esteja certo». Pigneau escreve também ao governador de Goa e ao Arcebispo Primaz do Oriente[134].

A cidade de Macau vê logo a possibilidade de relançar os seus projectos de expedição à Cochinchina: a carta do bispo é enviada para Goa pelo Governador de Macau, que reafirma a importância de uma intervenção desse tipo para a salvaguarda da cidade oprimida pelas autoridades chinesas. Propõe que se prepare a expedição em Goa com dois navios de guerra e quinhentos homens, passando por cima da primeira proposta de Pigneau, que apenas implicava a intervenção de Macau. Desaconselha, por fim, a vinda do príncipe Canh para a cidade, com medo que o acolhimento de um vassalo do imperador da China indisponha a administração chinesa[135]. O governador de Macau responde também a Pigneau comunicando-lhe as suas movimentações junto de

---

[132] Biographie de Nguyen Van Hoc, mandarim que acompanha Pigneau a Pondichéry, no *DNLT*, XV: 17b (citado em Nghiem Tham 1961: 537). Esta biografia é mais completa que o *TLchb* no que diz respeito alguns aspectos das relações com os Portugueses. Citá-la-emos em mais ocasiões.

[133] Cf. o texto autógrafo desta carta, conservado em Goa (Apênd. III, doc.VI). Os arquivos das Missões Estrangeiras de Paris possui uma cópia, falível a vários níveis, publicada por Launay 1923-25, III: 154-156.

[134] Estas duas cartas não chegaram até nós, mas são referidas diversas vezes na correspondência de 1786 (Apênd. III, doc. IX e X). A biografia de Nguyen Van Hoc (*supra*, n. 20) menciona também uma carta enviada para Goa.

[135] Carta do governador de Macau, de 25 de Novembro de 1785 (Apênd. III, doc.VII).

Goa. Anuncia-lhe que um navio irá a Pulo Panjang em 1786, com a missão de se encontrar com Nguyen Anh e de o levar a Goa se ele assim o desejar. Assegura-lhe, por fim, da satisfação que sente já com a glória que recairá sobre o bispo com o sucesso de semelhante empresa[136].

Enquanto têm lugar as negociações, os Tay-son reforçam o seu poder na Cochinchina, antes de o alargar a todo o norte do Vietname. Durante este período, enquanto o pretendente Nguyen e os seus apoiantes são repelidos para o estrangeiro, os comerciantes de Macau não comerciam com o Vietname, temendo provavelmente pela sua segurança, depois do seu envolvimento com a dinastia destituída[137].

3. AS NEGOCIAÇÕES (1786)

No final de 1785, todos os elementos estão reunidos, permitindo a abertura de negociações já mais concretas, uma vez que se saldaram pela conclusão de dois acordos separados entre os Nguyen, por um lado, e a França e Portugal, pelo outro (as nações concorrentes foram momentaneamente excluídas). Se o bispo de Adran, acompanhado do príncipe Canh, está no centro de algumas destas movimentações, não é no entanto o seu instigador directo. Tanto em Pondicherry como em Macau, assistiu-se ao nascimento, entre 1778 e 1781, de projectos de intervenção paralelas, que Pigneau apenas retoma, dando-lhes mais precisão e actualizando-os, se necessário. Desta forma, responde ao próprio pedido do soberano vietnamita exilado, cujo único recurso é apelar ao auxílio estrangeiro.

Depois de passar mais de um ano em Pondicherry, Pigneau não conseguiu obter nada de concreto das autoridades locais. Charpentier de Cossigny,

---

[136] Carta de 30 de Novembro de 1785 (Apênd. III, doc.VIII).

[137] É o que se depreende da total ausência de indicações sobre as suas actividades nas fontes disponíveis, nomeadamente nos registos de empréstimos a risco de mar da Misericórdia de Macau.

[138] A narrativa da missão do bispo de Adran já foi descrita detalhadamente nos seus aspectos franceses. Remetemos sobretudo para Maybon 1919: 209 e segs. Os documentos franceses sobre o período estão publicados em Cordier 1906-07; Launay 1923-25, III: 153 e segs. e Taboulet 1955-56, I: 175 e segs.

que substitui Coutanceau na chefia dos estabelecimentos franceses na Índia, é-lhe mais favorável e, sem se querer envolver demasiado, oferece uma passagem ao bispo e ao príncipe num navio de partida para França, para que eles possam ali defender a sua causa[138].

Pigneau que, jogando em dois tabuleiros, também tinha apelado aos portugueses no ano anterior, espera ainda a resposta de D. Frederico Guilherme de Sousa, governador do Estado da Índia. Este último, tal como o seu homólogo francês, é favorável a uma intervenção portuguesa; considera «muito conveniente aos interesses publicos da Coroa e aos moradores dessa Cidade que se intente a empreza e projecto»[139]. Mas tarda demasiado a comunicá-lo a Pigneau. A sua resposta – datada de 2 de Maio de 1786 –, na qual informa o bispo das decisões tomadas neste sentido e anuncia-lhe que um navio virá recolhê-lo em Pondicherry para o levar junto de Nguyen Anh e assinar um tratado, não chegou a Pondicherry no início do mês de Junho e o bispo queixa-se então ao governador de Macau «desta conduta pouco honesta»[140]. A sua decisão, acrescenta, está tomada e é a de partir para a Europa dentro de quinze dias. Ainda contará com o apoio de Portugal? Esta carta ao governador de Macau deixa-o entender, uma vez que fala em dirigir-se à corte de Lisboa. Mas também se pode tratar de uma manobra para esconder aos portugueses a sua nova decisão de apelar directamente a Luís XVI. Parece que, por aquela

---

[139] Carta ao governador de Macau, de 6 de Maio de 1786 (Apênd. III, doc. XIII). A 8 de Abril, o governador da Índia escrevia já ao Arcebispo Primaz do Oriente para que este interviesse junto do bispo de Adran (Apênd. III, doc. IX). O que se verificou, como é confirmado por Pigneau na sua correspondência (Apênd. III, doc. XIV).

[140] Carta do governador da Índia a Pigneau (Apênd. III, doc. XII). Carta de Pigneau ao governador de Macau, de 2 de Junho de 1786 (Apênd. III, doc. XIV). Esta última carta mostra bem como o bispo conta ainda em 1786 com o auxílio que ele próprio pedira no ano anterior, e isto apesar do desmentido que ele enviara três meses antes às Missões Estrangeiras para Paris: «Quant à la lettre écrite aux Portugais de Macao, je suis surpris que vous en ayez été le dupe, vous qui les connaissez si bien. Comment avez-vous pu vous persuader que je pouvais attendre du secours d'un endroit comme Macao, tandis que je sais qu'il n'y a pas un soldat. Cette lettre a été faite pour ne pas indisposer les Portugais de Macao contre nos missions (...)» (Lunay 1923-25, III: 161-162). Da parte do bispo de Adran, trata-se de algo mais do que apenas uma «courte défaillance dont il s'excusera», como pretendia o seu hagiógrafo Taboulet (1938: 75). Até porque as suas explicações dependem da manobra: sabemos que não contava com os socorros militares vindos de Macau, mas com os de Goa, de que aguardava então notícias.

altura, os ingleses teriam oferecido novamente a sua ajuda ao bispo[141]. Mesmo assim, ele deixa Pondicherry em direcção a Lorient no final de Junho ou princípio de Julho. Teria uma resposta mais rápida do governador de Goa conseguido reter Pigneau de Béhaine? Não há nada que nos permita dar uma resposta categórica a esta questão. Certo é que se o bispo não tivesse então partido para França, o «tratado» de Versailles não teria sido assinado e a história do Vietname podia ser ligeiramente modificada.

Podemos, isso sim, explicar o atraso do governador da Índia: ele provavelmente aguardava a chegada na Primavera dos navios de Macau para se envolver mais a fundo. Os comerciantes desta cidade que se encontram durante a temporada de 1786 na capital da Índia portuguesa estão, com efeito, do lado da decisão de intervir no Vietname. Um deles, António José Gamboa, propõe-se financiar pessoalmente a expedição e António Vicente Rosa, que já vimos combater ao lado da frota de Nguyen em 1781, oferece os seus serviços. Ambos conhecem bem o Vietname, onde comerciaram em 1781 e 1782[142]. Já vimos como estas duas personagens, que vão ter um papel dinamizador nos acontecimentos, são características do meio comercial macaense[143], sabemos também que eles representam interesses bastante pessoais na concretização das negociações levadas a cabo com os Nguyen. Um tem de fazer crescer o seu capital; o outro vê nelas uma possibilidade de fuga para a frente que lhe permita aumentar os prazos dos empréstimos, e, num mais longo prazo, refazer a sua fortuna. Ambos vêem na reabertura do comércio vietnamita, que no seu espírito passa necessariamente pelo regresso dos Nguyen, aliados tradicionais de Macau, ao poder, a solução dos seus problemas, que são iguais aos de todos os outros mercadores da cidade. Neste sentido, partilham a opinião da grande maioria destes últimos, tal como tinha sido expressa por Jacinto da Fonseca e Silva na sua memória de 1781 e tal como será ainda confirmada por uma deliberação do Senado em 1788[144].

No decurso dos meses de Abril e Maio de 1786, todas as disposições necessárias são então tomadas em Goa para a execução destes projectos.

---

[141] É pelo menos o que afirma a biografia de Nguyen Van Hoc, no *DNLT*, XV: 17b (Nghiem Tham 1961: 538).

[142] ASCM, *Riscos 73* e *74*.

[143] Supra, págs. 17 e 17

[144] HAG, *Livro de Macau 13*, 584r-648r.

Instruções são redigidas para os dois embaixadores, Gamboa e Rosa, que recebem credenciais[145]. Estas instruções estipulam que António Vicente Rosa deverá recolher o bispo de Adran em Pondicherry, para que este possa servir de intermediário na assinatura de um tratado com Nguyen Anh. Em caso de impedimento da parte do bispo, um ou outro embaixador poderão entrar directamente em contacto com o soberano vietnamita e redigir em comum um tratado que será «conveniente e interessante não sò ao dito Rey mas tambem ao Magestoso Estado [português]». Este documento deverá ter o selo de Nguyen Anh. Os embaixadores deverão esforçar-se por trazer o soberano a Goa – ou, caso não o consigam, os seus plenipotenciários – para que o tratado aí seja ratificado na presença do governador.

Enumeram-se treze artigos que deverão ser propostos a Nguyen Anh: – 1) Goa fornecerá uma fragata armada para a guerra, tropas e os navios necessários ao seu transporte, que irão buscar o soberano para desembarcar no Vietname e derrotar os «rebeldes». –2) O soberano autorizará e ajudará os portugueses a construir no cabo de Saint Jacques uma fortaleza que servirá como feitoria, onde residirá um governador. –3) Apenas Portugal será autorizado a possuir uma feitoria desse tipo. –4) O soberano garantirá o fornecimento anual de 20.000 picos de noz de areca aos comerciantes de Macau, pelo preço invariável de 12 *quan*. –5) Em qualquer transacção com o estrangeiro, Portugal terá o direito de preempção. –6) Todos os navios portugueses descarregarão e pagarão as suas taxas na feitoria. Metade desse pagamento reverterá para o soberano vietnamita. –7) Todos os navios estrangeiros (chineses ou outros) farão o mesmo. Metade dos impostos reverterá igualmente para o soberano vietnamita. Quando aportarem a outros portos, um oficial português dependente da feitoria receberá a parte (50%) que cabe a Portugal. –8) Os navios portugueses estarão isentos de impostos nos outros portos vietnamitas. –9) O soberano vietnamita tornar-se-á vassalo de Sua Majestade Fidelíssima, à qual deverá um tributo anual de dez mil taeis, cobrados pelo governador da fortaleza. –10) A liberdade

[145] Duas cópias das credenciais, datadas de 4 de Maio de 1786, chegaram até nós (HAG, *Livro de Macau 15*: 412r-v e AHU, *Maço de Macau 14*). As instruções existem em duas versões ligeiramente diferentes, uma vez que se dirigem num caso apenas a Gamboa, considerado como o chefe da embaixada (de 21 de Abril), e no outro aos dois embaixadores (de 2 de Maio): Apênd. III, doc. X.

do culto católico será total e poder-se-á construir igrejas nas terras anteriormente adquiridas pela Companhia de Jesus. –11 e 12) Todas as despesas da expedição portuguesa serão por conta do soberano. –13) Os portugueses terão o direito de utilizar os recursos florestais do Vietname para construir as suas embarcações, quer de guerra, quer de comércio[146]. Poderão comprar terras e bens aos vietnamitas, aquisições que serão confirmadas pelo soberano.

A filiação deste projecto com o de Jacinto da Fonseca e Silva é evidente[147]. O conteúdo é idêntico no essencial. Silva preconizava já a construção de uma fortaleza fortificada no cabo de Saint Jacques e os três artigos de 1786 sobre a liberdade de culto, os 20.000 picos de noz de areca anuais e a liberdade de exploração dos recursos florestais são repetidos literalmente, em parte ou na sua totalidade, na memória de 1781. Aparte as precisões suplementares do projecto de 1786 no que diz respeito aos direitos a pagar à feitoria portuguesa (artigos 6 e 7), os dois projectos apenas divergem verdadeiramente num ponto: na memória de Jacinto da Fonseca e Silva não existe nenhuma cláusula política, enquanto que o projecto de Goa estipula claramente que o soberano deverá tornar-se vassalo de Portugal. Uma ideia deste tipo não poderia surgir entre os habitantes de Macau, demasiado familiarizados com o Mar da China (vimos como temiam as reacções da China face à simples presença na cidade do príncipe Canh e da comitiva): uma cláusula destas, admitindo que fosse aceite – e ela não o será –, levantaria problemas insolúveis à monarquia vietnamita, vassala de sempre do imperador da China. A ideia só poderia vir das autoridades de Goa.

O governador da Índia redige, por fim, uma carta dirigida a Nguyen Anh, na qual lhe são apresentados os embaixadores Gamboa e Rosa, que terão por missão «conferir com o Magnifico Rey os artigos preliminares desta negociação, e para conduzir o Magnifico Rey a esta Corte, em a minha prezença se celebrar o tratado de ajuste com solemnidade e firmeza»[148]. Agindo desta forma, o governador não adianta nada de concreto que possa ultrapassar as suas prerrogativas. Ganha tempo para informar Lisboa por via terrestre, esperando

---

[146] Este artigo era necessário uma vez que a exploração de alguns recursos florestais do Dongnai era então, pelo menos em teoria, um privilégio real (Nguyen Than Nha 1970: 76-77).

[147] Cf. o texto português do projecto de Silva no Apênd. III, doc. IV (fol. 26v-28r).

[148] Carta de 24 de Abril de 1786 (Apênd. III, doc. XI).

receber autorização para avançar quando os embaixadores regressarem com Nguyen Anh ou os seus enviados[149].

Dos dois embaixadores, é António Vicente Rosa quem vai entrar em contacto com o soberano vietnamita. Contrariamente às instruções recebidas, e por uma razão que não é explícita, é um outro navio que parte de Goa para ir recolher o bispo de Adran a Pondicherry e já não o consegue encontrar. Rosa, pelo seu lado, depois de pernoitar em Malaca e, depois, no porto malaio de Trengganu, no Golfo do Sião, é informado de que Nguyen Anh já não se encontra em Pulo Panjang, mas sim em Banguecoque. Dirige-se imediatamente para lá e encontra-se com o soberano, pela primeira vez, por volta do dia 23 de Outubro[150]. Entrega-lhe as cartas do governador da Índia e de António José Gamboa[151]. Um aviso de recepção bilingue, selado com o grande selo do soberano vietnamita, é entregue a 29 de Outubro a António Vicente Rosa[152]. Este último é também recebido por Rama I do Sião, a quem leva cartas de Goa e armas como presente. O soberano thai autoriza aos portugueses a abertura de uma feitoria no seu país e pede-lhes que lhe forneçam armas para as suas lutas com a Birmânia[153].

---

[149] Carta do governador ao Secretário de Estado dos Negócios do Ultramar, datada da primavera de 1787 (Apênd. III, doc. XX).

[150] Rosa, numa carta escrita um ano mais tarde, diz que encontrou o rei a 14 de Outubro (Apênd. III, doc. XXII). Mas um documento original de Nguyen Anh, de 4 de Novembro de 1786, ou seja, poucos dias depois do encontro, data a 23 de Outubro a entrevista com *An-ton-roi*, ou seja, António Rosa (Cadière 1926a: 27-30). É a segunda destas datas que deve ser retida. O *TLchb* (III: 1a-1b) situa estes acontecimentos em Fevereiro-Março de 1787, o que é demasiado tardio (trad. Hanói, II: 64 onde o nome de Rosa é erradamente transcrito com *Ang-ton-nui*). O *DNLT* (XV: 18a) situa correctamente a chegada de Rosa no Outono de 1786 (citado em Nghiem Tham 1961: 538).

[151] As cartas de Nguyen Anh, enviadas a 14 de Novembro aos franceses, são as únicas que mencionam uma carta que lhe teria sido escrita pela «imperadora» de Portugal (Cadière 1926a: 27 e segs.). As fontes portuguesas não o referem e o próprio soberano vietnamita, quando escreve a D. Maria I em Dezembro, depois da assinatura do acordo, não se lhe refere (Apênd. III, doc. XIX). A existência dessa carta é pouco provável, uma vez que Lisboa ainda não estava ao corrente da negociação em curso. Talvez seja Nguyen Anh a sobrevalorizar a embaixada de Rosa para impressionar os franceses).

[152] Apênd. III, doc. XV. Sobre este grande selo, cf. *Infra*, pág. 91).

[153] A visita de António Vicente Rosa a Rama I é frequentemente mencionanda nas fontes thai, que também conservam o texto da carta deste soberano à Rainha de Portugal (Wenk 1968: 119-121; Rosenberg 1975: 108, que não identifica o enviado português, designado apenas

A quando da primeira entrevista de Nguyen Anh com o enviado português, nada é decidido. O soberano acaba de receber cartas escritas em Pondicherry por Cossigny e pelo bispo de Adran que o informam do fracasso deste último e da sua partida para a França com o seu filho Canh[154]. É também informado de que, se o desejar, poderá ir para Pulo Panjang em Dezembro para embarcar no navio «Marquis de Castries», comandado por Richery, que o transportará para Pondicherry[155]. Nguyen Anh, solicitado pelos dois lados, encontra-se perante uma escolha difícil. Até porque, de acordo com as suas próprias palavras, se encontra «escondido na poeira de um reino estrangeiro».[156] cujo soberano não lhe dá inteira liberdade de movimentos, esperando intervir pessoalmente no Vietname e assegurar-se da sua suserania[157]. É tomando como pretexto este entrave à sua liberdade que Nguyen recusa responder de imediato aos dois convites que lhe são feitos para se deslocar a Pondicherry e a Goa. Mas, muito provavelmente, ele recusa trocar a semi-independência de que goza ainda em Banguecoque, na vizinhança de um país aonde não perde a esperança de regressar vitorioso[158], por um exílio ainda mais severo, numa cidade europeia da Índia.

Nguyen Anh comunica de imediato aos franceses – em cartas escritas a 4 de Novembro para Pigneau, Cossigny e Richery – o primeiro encontro com

como António nessas fontes). Os Arquivos de Goa conservam a carta original, em português, do primeiro ministro thai, escrita a 28 de Dezembro de 1786 ao governador da Índia e a resposta deste, datada de 13 de Março seguinte (HAG, *Livro de Macau 17*: 1013r-1016r). Rosa leva também a Rama I uma carta do sultão de Trengganu, cujo original em malaio e a tradução portuguesa se conservam em HAG, *Livro de Macau 17*: não paginado.

[154] Cadière 1926a: 24).

[155] Richery fora enviado em missão por Cossigny para se informar da situação no Vietname e sobretudo das disposições de Nguyen Anh em relação à França. Isto com vista a preparar uma eventual expedição ao Vietname, caso a missão de Pigneau de Béhaine em França fosse bem sucedida (veja-se,a este propósito, a relação inédita de Richery, datada de 6 de Março de 1787: AN, *Marine B⁴ 276*: 155r-201v e cinco cartas; veja-se também as instruções de Richery e a correspondência sobre a sua missão publicada por Cordier 1906-07: 567 e segs.).

[156] Carta de Nguyen Anh a Richery, de 4 de Novembro de 1786 (cadière 1926a: 37).

[157] Veja-se, a este propósito, as cartas de Nguyen Anh escritas a 5 de Dezembro de 1786, *infra*, p. 106).

[158] «Mesmo que no início tenhamos recolhido as asas, no final estendê-las-emos vitoriosamente», escreve Nguyen Anh em Março de 1787 (Cadière 1926a: 40).

António Vicente Rosa em que este lhe anunciou que uma frota de 56 navios estava pronta em Goa para vir em seu auxílio[159]. Mas, escreve ele então, «a nossa pessoa debilitada não quis segui-lo porque sempre decidimos estabelecer aliança apenas com a França; não desejamos fazê-la com qualquer outro reino». No que diz respeito às modalidades desta aliança com os franceses, não adianta, entretanto, nenhuma proposta e contenta-se em deixar de forma evasiva a porta aberta, pedindo que lhe enviem «mais tarde» um navio no qual se deslocará a Pondicherry.

Ora, apesar das suas afirmações veementes, Nguyen Anh aceita, a 5 de Dezembro de 1786, colocar o grande selo da dinastia dos Nguyen sobre o projecto de tratado com Portugal que apenas precisa de ser ratificado em Goa para ser aplicável. O P.e Paul Nghi – que serve de intermediário entre os franceses e Nguyen Anh –, num documento enviado em Outubro de 1787 para Pondicherry, explica a atitude do soberano vietnamita com o atraso do navio comandado por Richery; aquando da sua segunda passagem por Pulo Panjang, «o que desesperava o Rei que não sabia que partido tomar; (...) o nosso Rei, não tenho nenhuma notícia do nosso vassalo [o «Marquis de Castries»] recebeu o enviado português, deu-lhe uma carta para o governador de Goa, cujo conteúdo desconheço»[160]. Mas esta desculpa não resiste ao exame. O navio de Richery era esperado em Pulo Panjang no decurso do mês de Dezembro; o acordo com Portugal é assinado a 5 desse mês. Mais uma vez se tenta um jogo duplo. Não é Paul Nghi que escreve para Goa em Setembro de 1787 aos dois plenipotenciários vietnamitas encarregados de ratificar o acordo de Banguecoque dizendo que se Richery foi novamente enviado, foi porque «o nosso Rei já havia assinado um acordo e aguardava a ajuda de Goa»[161]? Contrariamente ao que ele escreve aos franceses um mês mais tarde, Paul Nghi está perfeitamente ao corrente do acordo anterior com António Vicente Rosa. Vemos bem aqui a habilidade com que Nguyen Anh e a sua corte utilizam os serviços dos europeus e jogam com a concorrência entre eles.

[159] Cadière 1926a: 24-39; Cordier 1906-07: 88-89. Sobre estes 56 navios, veja-se *infra*, págs. 108-109).

[160] Cordier 1906-07: 630.

4. O ACORDO DE BANGUECOQUE DE 5 DE DEZEMBRO DE 1786

Aquando de uma nova audiência concedida na capital siamesa a 5 de Dezembro de 1786[162], Nguyen Anh prepara com António Vicente Rosa um documento que, se ainda não é um verdadeiro tratado, constitui de facto um protocolo de acordo que apenas precisa ser ratificado em Goa pelo Governador do Estado da Índia e pelos dois embaixadores vietnamitas para ser aplicável. O texto conserva-se em Goa em duas versões, uma chinesa e outra portuguesa[163]. A versão portuguesa foi estabelecida em Banguecoque mesmo a 18 de Dezembro, ou seja, duas semanas depois do original chinês[164]. As duas versões têm, em cada página, em sobre-impressão a tinta vermelha sobre o texto, o grande «selo de transmissão do reino» (*truyn quoc chi buu*) da dinastia dos Nguyen, que autentifica e confere toda a solenidade a estes documentos[165].

---

[161] Carta datada da Madrasta, 10 de Setembro de 1787 (HAG, *Livro de Macau 17*: 1017r-1018r).

[162] 47.° ano de reinado de Canh Hung, 15° dia da 10ª lunação.

[163] Texto português no Apênd. III, doc. XVI, texto chinês nas figuras I a IV.

[164] Esta versão portuguesa, como a das duas cartas escritas no mesmo dia por Nguyen Anh que acompanham este documento, é redigida numa língua bastante tosca, a tal ponto que o sentido se confunde por diversas vezes. O tradutor não era obviamente português. Sabemos que a língua portuguesa foi utilizada até muito tarde em certos portos da Ásia como língua de relação e temos aqui, provavelmente, um testemunho desse uso na corte de Rama I.

[165] O selo aposto sobre este acordo, tal como outros documentos encontrados em Goa que emanam de Nguyen Anh (originais chineses ou *nom* e versões portuguesas), apenas era conhecido até aqui em documentos posteriores em mais de dez anos: uma carta patente outorgada a título póstumo ao bispo de Adran por este soberano em 1799 e três ordens de serviço de Chaigneau em 1802 (Verdeille 1935; Daudin 1937: 236; Cadière 1922b: docs. B, C, Cbis). cadière (1922b: 145) decifrou pela primeira vez o selo: *Dai-viet quoc Nguyen chu vinh tran chi buu*, ou seja, «Selo do *chua* Nguyen do país de *Dai-viet*, que ele possuirá eternamente». O selo, em tinta vermelha, é quadrado, com 10,7 cm de lado, dos quais 8cm para a parte escrita. A escrita é do tipo *shang fang da zhuan* (Hoang 1902: 59). Esta inscrição foi transcrita no *TLchb* (I: 9a) onde o selo é qualificado de «Selo de transmissão do reino» (*truyen quooc chi buu*). Também se precisa que foi fundado sob Nguyen Phuc Chu – muito provavelmente, uma vez que este toma o título de *quoc chu* em 1693(*TLtb*, VII: 5a; Maître 1913/IV: 337). Parece que se trata do selo de ouro que se conseguiu recuperar das mãos dos Tay-son qm 1777 e que foi de seguida levado a Nguyen Anh (*TLchb*, I: 4b, citado por Maître, *ibid.*). Mas, a crer no relato de Chapman (Lamb 1970: 95, 100), parece que os próprios Tay-son também possuíram, em 1778, um selo

A versão portuguesa segue o texto chinês mas por vezes diverge bastante em alguns pontos a ponto de tornar a futura aplicação de semelhante acordo problemática. Estas diferenças podem dever-se, pelo menos em parte, à tradução tosca de um texto redigido numa linguagem administrativa difícil. Mas, sem no entanto pôr de lado completamente os problemas de interpretação que devem ter surgido durante as negociações, nem, de resto, a tendência natural de cada versão para favorecer a parte em questão, é essencial supor que o documento português não é uma tradução textual do original chinês. As duas versões parecem ter sido redigidas em separado por cada uma das duas partes, com base em notas tomadas aquando das negociações mantidas de viva voz, como o indica claramente o preâmbulo do texto chinês, redigido «de acordo com os princípios acordados oralmente com António Vicente» e o do texto português, «copia dos ajustes feitos por mim Antonio Vicente Roza com o Rey de Conchenchina».

Segue-se a tradução do texto chinês deste protocolo a par das variantes pertinentes da versão portuguesa, referidas nas notas:

«De acordo com os princípios acordados oralmente com An-tôn-vi-san [António Vicente (Rosa), como segue[166]:

que assegurava a sua legitimidade. Admitindo que se tratava do mesmo selo, devemos concluir que um dos dois era o resultado de uma piedosa fraude. O facto de este selo ter sido utilizado entre 1786 e 1789 em documentos enviados aos portugueses permite por outro lado esclarecer um ponto deixado em suspenso por Daudin (1937: 237). Sabe-se, apenas de fonte francesa, que Pigneau, partindo para negociar a ajuda da França em Versailles, era portador de um selo designado como «selo do império», ou, no preâmbulo do «tratado» de Versailles, como «grande selo do reino da Cochinchina» (Maybon 1919: 410). Este selo, que se dizia que o bispo transportava consigo, não figura no «tratado» (onde apenas se encontram os selos de cera vermelha do bispo e do Conde de Montmorin). O selo confiado a Pigneau não pode, em caso algum, ser o «Selo de transmissão do reino», na época nas mãos de Nguyen Anh. Seria também duvidoso que o soberano se separasse de uma insígnia tão importante para ele num período em que a sua própria legitimidade era contestada, e é óbvio que os franceses sobrestimaram, voluntariamente ou não, a importância do selo confiado ao bispo de Adra. Em 1942, o selo estava ainda conservado no Can Thanh de Huê, no tesouro imperial (Boudet 1942: 254).

166 A divisão em artigos das duas versões não é idêntica. O texto chinês tem 17 alíneas não numeradas que a versão portuguesa subdivide em 22 artigos numerados. Estabeleci, para maior comodidade, uma numeração do texto chinês: trata-se do número romano que é seguido pelo do artigo correspondente na versão portuguesa.

I/1

Quando os rebeldes Tay[-son] tiverem sido derrotados e a paz for restabelecida no nosso território, [os portugueses] reclamarão uma parcela de terreno destinada à construção de uma fortaleza em Vinh Tau, no lugar chamado Ghenh-rai[167]*, na prefeitura* (phu) *de Gia-dinh. Ali serão colocados canhões, será hasteada uma bandeira e será estabelecido um funcionário para comandar a fortaleza para comandar a fortaleza, com um posto equivalente ao do nosso governador militar* (tran quan) *da prefeitura de Gia-dinh*[168]*. Estará encarregado de proteger os civis e os militares* hoa-lang[169] *residentes e os que fazem comércio.*

I bis/2

Se, depois, um outro país hoa-lang *reivindicar um acordo semelhante, ele não lhe será outorgado.*

I ter/3

Além disso, se os vietnamitas[170] *que frequentam os* hoa-lang *tiverem que-*

---

[167] *Vinh Tau* ou *Vung Tau*, a «baía dos navios», conhecida pelos franceses com o nome de cabo Saint Jacques, deformação do topónimo *Cinco Chagas* dos roteiros portugueses do século XVII. Trata-se de uma baía situada no sopé do maciço de *Ghen-rai*, ou *Ganh-rai*, ponto de atracagem habitual de todos os navios com destino a Saigão ou ao Camboja, quer venham do norte ou do sul. Ali se podem reabastecer de água (*Dai-nam nhat thong chi*, trad. Hanói, V: 48; Manguin 1972: 80, 93, 100-102, 117, 120). Parece que os Nguyen ali construíram em 1777 um posto aduaneiro (*thu ngu*; Baurac 1899: 319, que cita Truong Vinh Ky, sem mais referências. Não pude confirmar esta afirmação mas existe uma menção em 1790 a uma guarda portuária: *dao thu Vung Tau Ghenh-rai*; *TLchb*, V: 8b, trad. Hanói, II: 127). A versão portuguesa contenta-se em situar a fortaleza no Dong-nai, mas, recorde-se, o projecto de Maio de 1786 mencionava claramente o Cabo de Saint Jacques (Apênd. III, doc. X).

[168] Este oficial colocado à frente da fortaleza tem o título de governador na versão portuguesa.

[169] *Hoa-lang*, transcrição fonética do etnónimo «Franc», ou seja, naquela época, para uma boa parte da Ásia, os ocidentais. Designa, na maior parte das vezes neste texto, especificamente os portugueses, mas por vezes também os ocidentais em geral. Sobre a utilização que é feita deste etnónimo no código dos Lê, cf. Deloustal 1908-13/iv: 56.

[170] O povo *viet* é sempre designado neste texto pelo expressão *hoa dan* «o povo civilizado, superior», geralmente utilizado nas fontes chinesas para designar a China, por oposição aos estrangeiros (entre os quais os *Viet*). O redactor vietnamita deste texto retoma uma classificação-tipo da mentalidade chinesa clássica. Utilizei nesta tradução o termo «vietnamita» por comodidade, apesar do anacronismo que isso implica, uma vez que o país apenas adopta o nome de Vietname em 1804.

relas [com eles] e trocarem injúrias, far-se-á uma petição ao mandarim local. O oficial comandante da fortaleza [portuguesa] fará um inquérito ao assunto para o esclarecer. Se a lei não tiver sido aplicada em relação a alguém, ser-lhe-ão oferecidos víveres, medicamentos e protecção. Se [o culpado] for vietnamita, será apresentado ao juízo do mandarim local; se for um hoa-lang, *será apresentado ao juízo do oficial comandante da fortaleza [portuguesa] e será julgado de acordo com a gravidade do seu crime.*

II/4

Quando o nosso país estiver em paz, será autorizada a nomeação de um funcionário hoa-lang, *e ser-lhe-á atribuído um cargo e um título, com [uma escolta de] dez soldados para as audiências no Palácio Imperial. Em relação aos seus servidores, alojamento e emolumentos, proceder-se-á de forma semelhante à dos funcionários da corte*[171].

II bis/5

*Além disso, se [os portugueses] pedirem para erigir uma igreja em cada prefeitura (*phu*) do nosso país, ser-lhes-á autorizada a prática do culto católico. Se alguns vietnamitas quiserem seguir esta religião, isso não lhes será interdito.*

III/6

Fixar-se-á o preço das nozes de areca da prefeitura de Gia-dinh de acordo com a sua quantidade e a sua venda [aos portugueses] será autorizada. A sua venda na cidade [de Gia-dinh] será interdita[172].

IV/7

No que diz respeito aos produtos do nosso país tal como a pimenta, a canela, o cânhamo, a madeira de sapão, se estiver disponível, serão vendidos em

[171] O texto português acrescenta que este embaixador, que residirá na capital, «gozará as honras como hum dos Primeiros Ministros, que são quatro que estão na ilharga do ditto Rey», isto é, os «Quatro pilares da Corte» (*Tu tru trieu dinh*). Isto parece excessivo.

[172] Por *noi thanh* («na cidade»), deve-se entender aqui – como mais adiante no texto – a cidade de Gia-dinh, ou talvez a província do mesmo nome (tomando-se a parte pelo todo como no título do *Gia-dinh thanh thong-chi* de Trinh Hoai Duc). Dito de outra forma, os portugueses terão a exclusividade do comércio da areca na província. A versão portuguesa acrescenta que em caso de desrespeito desta cláusula, o culpado será punido e os seus bens apreendidos; metade reverterá para o denunciador, a outra para o tesouro português.

primeiro lugar [aos portugueses] segundo os preços do mercado; o que sobrar será autorizado a vender-se na cidade [de Gia-dinh][173].

V/8

Quando os navios hoa-lang *do Ocidente*[174] *vierem comerciar na região de An-nam, pagarão taxas portuárias*[175] *ao oficial comandante da fortaleza [portuguesa] que será encarregado de as cobrar e os militares desta fortaleza serão autorizados a conservá-las. As taxas portuárias pagas pelos navios da China*[176] *serão cobradas pela região de An-nam, para seu uso.*

VI/9

Se os hoa-lang *do país de* An-ton *[António (Vicente Rosa)] vierem comerciar no nosso país, serão isentados de taxas portuárias*[177].

VI bis/10

Se tiverem um carregamento de ópio, serão autorizados a vendê-lo aos chineses residentes, mas será interdita a venda aos vietnamitas. Se os seus navios

---

[173] A enumeração dos produtos não é a mesma no texto português: «pimenta branca e preta, canela, fios de ananazes, sapão, pao preto, pao vermelho e outras mais fazendas». Mas em ambas as versões, fica claro que o direito de preempção concedido aos comerciantes de Macau é aplicado à totalidade das produções do país, com excepção da noz de areca. Sobre estes diferentes produtos, cf. *infra*, 3.ª parte, III.

[174] *Tay-duong hoa-lang*. O redactor opõe aqui os «ocidentais do Ocidente», os europeus, aos de Macau, qualificados na alínea seguinte de «*Hoa-lang* do país de António Vicente Rosa». Mas a versão portuguesa inclui entre os que devem pagar impostos à fortaleza de portuguesa os navios dos portugueses e os dos «Mouros, Malabares e Malayos». Os comerciantes de Macau deveriam então pagar impostos ao feitor da fortaleza, provavelmente idênticos aos que eles pagam já na sua própria cidade sobre a entrada de produtos (4 a 8% *ad valorem*), somas que constituem a principal receita de Macau e que teria, parece, o mesmo papel para a fortaleza de Vung Tau.

[175] *Cang thue*, literalmente as «taxas portuárias». Parece que se juntam nesta expressão não apenas os direitos de ancoragem, mas também os impostos sobre os produtos do comércio, tanto na importação como na exportação. É pelo menos assim que o entende a versão portuguesa desta alínea (e da seguinte).

[176] Os navios pertencentes aos chineses da China (*Dai Thanh*, do nome da dinastia manchu dos Qing), por oposição aos chineses residentes no Vietname, qualificados, mais adiante, de *Duong nhan* (do nome da dinastia dos Tang).

[177] Na versão portuguesa, os navios da Europa com pavilhão português beneficiam também desta isenção.

venderem [ópio] fraudulentamente, os vietnamitas que o descobrirem serão autorizados a prendê-los e a entregá-los ao oficial comandante da fortaleza [portuguesa]; toda a carga será apreendida e eles serão considerados culpados[178].

VI ter/11

Se os [comerciantes dos] navios hoa-lang *que vierem residir no nosso país desejarem comprar terras e jardins para os cultivar, comprar produtos ou fazer comércio com os vietnamitas, os impostos serão cobrados da mesma forma que se usa com os vietnamitas.*[179]

VII/12

Se os hoa-lang *que residem neste país quiserem comerciar nas suas diferentes prefeituras, terão de obter um documento escrito; o oficial comandante da fortaleza [portuguesa] deverá apresentá-lo ao mandarim local, que porá o visto neste salvo-conduto. Só poderão circular quando forem providos. Se não possuírem este salvo-conduto, não terão autorização.*[180]

VIII/13

Se os hoa-lang *quiserem construir nesta província [de Gia-dinh] navios de comércio, poderão adquirir a madeira necessárias à sua construção e serão autorizados a recorrer à mão-de-obra vietnamita sem restrições. Se houver madeira [disponível], poderão construir quatro navios por ano. Se não houver madeira, a construção será interdita.*[181]

VIII bis /14

Se um navio hoa-lang *danificar o mastro ou a âncora numa tempestade e naufrague num local [da região de An-nam], [a tripulação] fará uma petição ao*

---

[178] O texto português precisa que os navios de Macau terão a exclusividade do comércio do ópio.

[179] O texto português é mias restritivo no que diz respeito aos impostos a pagar: «So sim semiando arros pagarao os dismoz como os seus nascionaes pagão». Este dízimo corresponde ao *thue dien*.

[180] O artigo correspondente da versão portuguesa precisa aqui, de novo, que a isenção das taxas portuárias se aplica ao conjunto do domínio dos Nguyen, o que já estava previsto no artigo VI/9.

[181] A versão portuguesa não prevê esta interdição.

mandarim local que lhe fornecerá víveres de acordo com o número de pessoas. Os bens serão registados, serão dados a estas gentes em dificuldade, depois estes homens serão transferidos para a fortaleza [portuguesa] onde serão remetidos para o oficial comandante, que tomará conta deles.

IX/5

Se os navios hoa-lang *vierem comerciar no nosso país, serão autorizados a comprar arroz para suprir as necessidades [da tripulação] do navio. Será proibido carregar por completo, a título privado, os navios que regressam ao seu país. Mas se a cidade de* Mã-cao *[Macau] tiver um ano em que lhe falte arroz, o oficial da fortaleza [portuguesa] fará um pedido para comprar uma certa quantidade e enviá-la para a sua cidade [de Macau] para que seja distribuída aos soldados para a sua subsistência, e será dada autorização. Por outro lado, se os navios* hoa-lang *vierem comprar arroz na prefeitura de Gia-dinh para fazerem comércio directamente em cada prefeitura do nosso país, o oficial comandante da fortaleza [portuguesa] fornecerá um documento escrito. Este salvo-conduto será apresentado ao mandarim local que lhe porá um visto e enviará soldados para vigiar [o carregamento]. Isto só poderá acontecer nestas condições. Se se descobrir que um navio tem um carregamento comprado fraudulentamente, tudo o que estiver a bordo será apreendido e [a tripulação] será considerada culpada.*

X/16

Se um hoa-lang, *militar ou civil, vier a cometer um delito e se refugiar no nosso país, será entregue ao oficial comandante da fortaleza [portuguesa]. Se um militar ou um civil do nosso país cometer um delito e se refugiar junto do oficial comandante da fortaleza, da população ou dos funcionários* hoa-lang, *será entregue ao mandarim local. Quem o encobrir será considerado culpado.*

XI/17

Se um hoa-lang *militar ou civil desejar casar com uma mulher vietnamita, será autorizado. Poderá levá-la para o seu país*[182].

[182] O texto português acrescenta que «os Cochenchinas poderão tambem cazar nas nossas terras e levar as suas famílias, e o nosso Governador não poderá por impedimento».

XII/18

Quando a paz for restabelecida, se o país de Ma-cao, conhecendo dificuldades, combater outro país qualquer, poderá enviar um navio ao nosso país para solicitar ajuda militar[183].

XIII/19

Quando a paz for restabelecida e o imperador envergar vestes flutuantes, com as mãos juntas[184], *a junta da guarda imperial solicitará a edificação de uma estela em ouro defronte da porta central [do palácio], onde se gravarão as boas relações entre os dois países, de forma a que sejam conhecidas por todos.*

XIV/22

Se o Governador de Ngu *[Goa]*[185] *enviar certos oficiais que, comandando tropas para ajudar o nosso país a pacificar os rebeldes, se apoderar de navios, armas, munições e material de guerra, tudo isto deverá ser devolvido ao nosso país que o guardará para seu uso próprio. Se alguns funcionários, oficiais – qualquer que seja o seu posto – ou soldados, esconderem por cobiça uma destas coisas, ou valores e bens, nem que seja uma moeda ou um objecto, serão condenados a ter uma mão decepada. Se se apoderarem de mulheres e violarem esposas, serão condenados à morte*[186].

XIV bis/20 bis

Se oficiais e soldados deste corpo expedicionário morrerem em combate, o nosso país protegerá as suas mulheres e os seus filhos e alimentá-los-á como recompensa do seu sacrifício pelo país.

---

[183] O texto português acrescenta que Goa, ou qualquer navio com pavilhão português, poderá também pedir assistência.

[184] *Cuu trong thuy cung.* Expressão metafórica que significa que o país vive em paz: o imperador (designado aqui por uma segunda metáfora «as nove marcas [do céu]»), não tendo que aplicar a lei, conhece a ociosidade.

[185] *Ngu.* Esta má transcrição do nome da capital do Estado da Índia, que voltamos a encontrar em cartas escritas no mesmo dia por Nguyen Anh, não aparece em mais nenhum lado.

[186] A versão portuguesa apenas estipula que os culpados serão severamente punidos. No código dos Lê, a apropriação dos despojos de guerra é punida com estrangulação (Deloustal 1908-13/iii: 50).

XV/21

Quando a paz regressar, se o rei de But-tu-kê *[Portugal] e o Governador de* Ngu *[Goa] enviarem anualmente um oficial a bordo de um navio para trazer presentes para o nossos país, de forma a [manter] boas relações, o nosso país fará o mesmo e enviará alguém oferecer um presente ao rei de Portugal e ao Governador [de Goa], para que isso seja um símbolo de harmonia, para toda a eternidade.*

XV bis/20

Quando o nosso território estiver pacificado, o nosso país recompensará durante cinco ou seis anos as tropas [portuguesas], oficiais e soldados segundo o seu posto, como agradecimento pelos seus serviços[187]

XVI/20 ter

Quando tivermos derrotado os rebeldes Tay[-son] em toda a região, se o nosso país [desejar] conservar um certo número de soldados deste corpo expedicionário, tal como uma certa quantidade de navios de guerra e de material, será autorizado a conservá-los indefinidamente para seu uso, e se por outro lado o país [desejar] enviar essas tropas para combater outro país, poderá fazê-lo, desde que se encarregue do aprovisionamento em víveres e em material de guerra.

XVII

Se estes vários artigos que foram acordados entre nós se tornarem num tratado, será inútil acrescentar qualquer ponto obscuro[188].

---

[187] A diferença é bastante considerável entre as duas versões no que diz respeito a este ponto essencial que é o financiamento da expedição portuguesa. O texto chinês começa a contar a partir da pacificação do país, do fim da guerra, os cinco ou seis durante os quais as tropas portuguesas serão «recompensadas», enquanto que o texto português afirma que Nguyen Anh se obriga a «pagar todas as despezas desta armada dentro de sinco athe seis annos», sem indicar o início de contagem, que, parece, seria a partir do seu desembarque. Existe aqui, manifestamente, um mal-entendido.

[188] O texto aqui é particularmente claro quanto às intenções de Nguyen Anh assinar um verdadeiro tratado (*tin uoc*) com os portugueses, com base neste texto.Esta última alínea do texto chinês não figura na versão portuguesa que conclui nestes termos: «Feito todo este ajuste declarado asima, dado com o meu Sello Real, para que todo o tempo não tenhão entree duas Monarcas differencias em mines conzas.

No ano 47 do reinado de Canh Hung, ao 15º dia da 10ª lunação [5 de Dezembro 1786]».

Mais do que as divergências entre as duas versões deste protocolo de acordo, cuja origem exacta é difícil de determinar e que não afectam o espírito que presidiu à sua redacção, é conveniente comparar este texto com o projecto de Abril de 1786 contido nas instruções enviadas pelo Governador do Estado da Índia a António José Gamboa e António Vicente Rosa[189]. As diferenças de fundo e maior complexidade do texto de Banguecoque evidenciam a vontade das duas partes envolvidas ao mais alto nível, Nguyen Anh por um lado e Macau – mais do que Goa – por outro, em instaurar relações mutuamente aceitáveis e proveitosas.

A cláusula sobre a disciplina bastante rígida do corpo expedicionário português (art. XIV/22), testemunha a preocupação de Nguyen Anh em proteger o seu país das pilhagens a que tinha assistido aquando das intervenções em seu favor do exército siamês, em 1784, práticas que empurraram a população para os braços dos Tay-son[190]. Este cuidado voltará a ser empregue quando, em 1793, será interdita às tendas dos mercados a venda de álcool «aos soldados chineses, ocidentais e siameses do [seu] exército, de carácter fogoso, por vezes embriagados pelo álcool»[191]. Mas deve-se sobretudo creditar a Nguyen Anh o facto de este projecto colocar em pé de igualdade os dois parceiros: trata-se, com efeito, de um tratado de aliança recíproca, ofensiva e defensiva, no qual o soberano vietnamita se compromete, pelo seu lado, a fornecer ajuda militar a Macau em caso de necessidade (art. XII/18). A cláusula do projecto de Goa que pretendia tornar o Vietname num país vassalo da coroa portuguesa não é, evidentemente, aceite e, ao tributo anual de 10.000 taeis é substituído pelo envio de presentes mútuos, «símbolos de harmonia», destinados apenas a aprofundar a amizade recíproca dos dois países[192]. Apesar de este projecto de

---

[189] *Supra*, p. 85.

[190] *TLchb*, II: 14a-14b (trad. Hanói, II: 56-57).

[191] *TLchb*, VI: 19a (trad. Hanói, II: 169).

[192] Na carta, mencionada mais adiante, que Nguyen Anh envia nesse mesmo dia 5 de Dezembro a D. Maria I, ele declina a oferta com diplomacia: «[Encontro-me] quazy feito vassalo [do rei de Sião]: agora me podia ser vassalo de outro? Sendo me hüa grande amizade e fortuna de ser vassalo de Vossa Alta Magestade» (Apênd. III, doc. XIX).

tratado não chegar a ser efectivado, presentes, no valor de 200 taeis – estamos longe dos 10.000 taeis de tributo – serão trocados entre Macau e Nguyen Anh nos anos que se seguirão[193]. No domínio comercial, este acordo defende os interesses vietnamitas: ao regulamento complexo de cobrança das taxas portuárias preconizado por Goa (50% do total dos impostos para cada parte), ele contrapõe uma repartição que tem a vantagem de ser mais simples e que, além disso, favorece grandemente o tesouro vietnamita, uma vez que este recebe a totalidade dos impostos sobre o tráfego chinês, com um volume claramente superior, ao longo de toda a história vietnamita, ao dos europeus ou dos comerciantes macaenses (art.VI/8). O preço de venda invariável de 12 *quan* pelo pico de noz de areca não é aceite: o preço praticado será o do mercado (art. III/6). O fornecimento de arroz a Macau, sobre o qual o Senado contava para se libertar da influência dos fornecedores chineses, é severamente regulamentada (art. IX/15). Nguyen Anh está, então, bastante consciente do problema que terá de enfrentar aquando da reconquista do Gia-dinh devastado pela guerra; problema que solucionará com o incentivo sistemático da produção de arroz. «Assegurar a alimentação do povo, dirá ele em 1790, é a base da boa administração do país»[194]. Ao mesmo tempo é restringida para quatro navios por ano, e isto apenas quando existir madeira disponível, a construção de navios pelos portugueses (art.VIII/13). Esta última cláusula visa manifestamente a protecção da construção naval destinada ao futuro exército vietnamita. Sabe-se como estes dois factores – aprovisionamento e frotas de guerra – vão ser essenciais na reconquista do país por Nguyen Anh. Este acordo submete por fim os portugueses que circularão no país à vigilância constante por parte dos funcionários vietnamitas, por meio de salvo-condutos, à semelhança de qualquer outro súbdito vietnamita (art.VII/12 e IX/15).

Da leitura deste texto, sobressai um soberano vietnamita perfeitamente ao corrente das realidades militares e económicas do país que, em breve, começará a reconquistar, e isto apesar da sua jovem idade – tem então 24 anos – e de

---

[193] Estes presentes aparecem irregularmente nas contas anuais da cidade a partir de 1792. O termo utilizado é *sagoate* que, nas línguas luso-asiáticas, designa um dom, um presente oferecido em sinal de homenagem (sobre esta palavra de origem mongol que se encontra em todo o Oriente, cf. Pelliot 1936).

[194] *TLchb*,V: 6b (trad. Hanói, II: 125); citado por Maybon 1919: 304.

um exílio que já dura há dois anos. Se, consciente da sua fraqueza, foi levado a recorrer à ajuda estrangeira, ele não deixa de lidar de igual para igual com as potências ocidentais.

A sua única concessão maior é, de facto, a construção da fortaleza (*thanh*) em Vung Tau, que beneficiará de um verdadeiro estatuto de extra-territorialidade. Não se trata de uma simples feitoria mas antes de uma cedência de território vietnamita e, com isso, este tratado toma um carácter misto, ao mesmo tempo comercial e político. Para a cidade de Macau e o futuro das relações com os Nguyen, esta passagem da simples actividade mercantil a uma tentativa de domínio político terá enormes consequências, como veremos mais adiante. Mas o soberano vietnamita parece ter em mente o exemplo – vindo da China – da própria cidade de Macau com a qual ele trata, concedida três séculos antes aos portugueses como recompensa justamente da ajuda militar dada para a erradicação dos piratas que infestavam a região de Cantão[195]. Não é de excluir o facto de que Nguyen e António Vicente Rosa tenham tido este facto em mente aquando das negociações de Banguecoque.

O enviado português, por seu lado, obtém de Nguyen Anh algumas vantagens que visam directamente o favorecimento da cidade de Macau. A cláusula que mantém a autonomia da fortaleza portuguesa em matéria de justiça (art. I ter/3) constitui para os comerciantes portugueses um progresso em comparação com a sua situação em Macau, onde a administração chinesa manteve o seu direito absoluto de jurisdição[196]. No que diz respeito às facilidades comerciais, se Nguyen Anh recusa a imposição de um preço fixo para

[195] Os documentos não referem, mas é a explicação mais verosímil para a instalação dos portugueses em Macau (Chang Tien-che 1933: 93; Pelliot 1934: 79; Rego 1946: 7-25; Gomes 1969).

[196] O código dos Qing, que será adoptado quase literalmente por Nguyen Anh – tornado Gia-Long – em 1812, estipula: «O estrangeiro, quando se juntar à população do país, torna-se, por isso, súbdito do soberano; se comete crimes, é julgado segundo as leis, e, com isso, se demonstra que ninguém está à margem destas leis» (Philastre 1909, I: 253). Mas, no que toca a Macau, não parece ter havido consenso na matéria e os conflitos entre as administrações chinesa e portuguesa da cidade são numerosos (Boxer 1968: 242-245, 256-257, 261-264; Lo-shu Fu 1966: 318-319; os comentários sobre a aplicação da legislação chinesa na cidade são numerosos, seguindo-se ao artigo supracitado do código dos Qing, *ibid*, 253-255). Em Cantão, depois da execução de um ocidental pelas autoridades chinesas em 1773, estas não hesitam em reivindicar a inteira jurisdição sobre os estrangeiros (Dermigny 1964a, II: 515-516).

a noz de areca, Rosa obtém, em compensação, a exclusividade deste comércio, cuja importância poderá ser apreciada nos anos que se seguirão – quando o projecto apenas previa 20.000 picos anuais –, e um direito de preempção sobre todos os outros produtos (art. III/6 e IV/7). Admitindo que estas cláusulas tivessem entrado em vigor, teriam funcionado apenas em detrimento do comércio chinês no Gia-dinh. O artigo sobre a venda de ópio aos chineses residentes (art. VI bis/10) é acrescentado; não é surpreendente, uma vez que se sabe que Gamboa, um dos comerciantes encarregados desta negociação, já retirava uma grande parte dos seus proventos deste tipo de comércio. É para ele mais uma forma de contornar a interdição da venda deste estupefaciente aos chineses de Cantão. A cláusula autorizando os casamentos dos portugueses com as mulheres vietnamitas, que não aparecia no projecto de Goa, segue também as preocupações dos comerciantes macaenses: já vimos a componente chinesa da população feminina da cidade. Esta cláusula não se opõe, no entanto, aos usos vietnamitas, uma vez que era prática corrente o casamento entre mercadores estrangeiros (chineses, sobretudo) com mulheres locais[197].

Na medida em que o «tratado» de Versailles – assinado com a França um ano mais tarde, a 28 de Novembro de 1787 – deriva dos projectos franceses propostos entre 1778 e 1785, que estavam intimamente ligados e são comparáveis aos projectos portugueses da época, na medida também que o bispo de Adran actuava sob as ordens de Nguyen Anh, o seu texto é bastante semelhante, na sua essência, ao acordo assinado em Banguecoque[198]. A diferença principal entre os dois textos reside de facto no maior detalhe do acordo com os portugueses, resultante, essencialmente, da abordagem mais segura e realista pelos comerciantes de Macau dos problemas específicos da Cochinchina. Já em 1781, o anteprojecto de Jacinto da Fonseca e Silva tinha, pelas mesmas razões, um considerável avanço sobre os concorrentes[199], aos escolher sobretudo a região de Saigão para o estabelecimento português em detrimento do porto de Da-nang/Tourane, que, devido à guerra, perdeu e não voltou a re-

---

[197] *Supra*, p. 42.

[198] Texto do «tratado» de Versailles publicado, entre outros, *in* Maybon 1919: 409-413 e Taboulet 195-56: 185-190.

[199] *Supra*, págs. 71 a 74.

cuperar o seu antigo esplendor. Ao manter esta escolha cinco anos mais tarde, Macau demonstra ainda a sua faculdade de pressentir ou, pelo menos, de seguir de muito próximo as transformações profundas dos países frequentados pelos seus comerciantes.

Existe, entretanto, um ponto essencial sobre o qual os dois textos português e francês concordam perfeitamente. Nem um, nem o outro, são tratados na verdadeira acepção da palavra; ambos estão sujeitos a ratificação antes de entrarem em vigor. O artigo X do texto de Versailles é claro ao dizer que «o presente tratado será ratificado pelos dois soberanos contratantes, e as ratificações serão trocadas no espaço de um ano». A última alínea do de Banguecoque (art. XVII) especifica que o seu texto será definitivo «se estes diversos artigos (...) se tornarem um tratado», depois da assinatura pelo governador do Estado da Índia e os dois plenipotenciários vietnamitas. No primeiro caso, será o próprio Nguyen Anh que nunca colocará o seu selo[200]. No segundo – como veremos mais adiante –, é Goa, num primeiro momento, que se recusará a assinar[201]. Outras razões farão com que estes dois textos não sejam aplicados, mas este ponto merecia ser referido.

No mesmo dia em que apõe o selo da dinastia Nguyen no texto dos acordos assinados com António Vicente Rosa, Nguyen Anh escreve três cartas de conteúdo sensivelmente idêntico a António José Gamboa, o impulsionador destas negociações, ao governador do Estado da Índia e à Rainha D. Maria I. Tal como com o texto do acordo, as cartas são escritas em duas versões: uma, chinesa, datada de 5 de Dezembro de 1786; a outra, portuguesa, datada de 18

[200] Será preciso esperar até 1969 para que um historiador vietnamita faça notar este detalhe essencial (Vo Duc Hanh 1969). Os defensores da colonização do Vietname, da Restauração à tomada de Touranne e de Saigão no Segundo Império, exigiram a execução do «tratado» de Versailles, quando este estava caduco. Na sua esteira, os historiadores franceses da Indochina consideraram este «tratado» como estando em vigor.

[201] Para o historiador do Vietname, o texto assinado por Nguyen Anh em Banguecoque é, por isto, bastante mais pertinente, uma vez que emana directamente do soberano e traduz fielmente o seu pensamento, sobretudo no original chinês. Do «tratado» de Versailles, apenas temos um texto francês assinado pelo Bispo de Adran e pelo ministro francês dos Negócios Estrangeiros. Nada indica que tenha existido um texto chinês: a versão editada no final do século XIX por um historiador vietnamita (Truong Vinh Ky?), que diverge claramente do texto oficial francês, e que se pensou ser a de um original chinês, parece ser apócrifo, como o demonstrou Maybon (1919: 413-416).

e 19 do mesmo mês. Ambas têm o mesmo grande selo dos Nguyen[202]. Na carta dirigida ao governador – a mais detalhada das três –, depois de anunciar que naquele mesmo dia recebeu António Vicente Rosa em audiência, Nguyen Anh justifica a sua recusa em deslocar-se a Goa com a atitude do soberano thai, que retrata de forma pouco abonatória:

«No que diz respeito ao rei de Sião, as suas intenções em relação a mim não são boas e, além disso, desconheço os seus projectos. Os seus pensamentos são maus, piores que os de um lobo ávido ou de um rato fugitivo. Está centrado em si. Tem vergonha de estabelecer relações com os seus vizinhos e recusa deixar-me sair. Receia que não sejais superior a ele em mérito e quer em vão encarregar-se de tudo».

Já vimos como Nguyen Anh tinha utilizado este pretexto para recusar as ofertas tanto de franceses como de portugueses para se deslocar a Pondicherry ou a Goa. O que não exclui, por outro lado, que as suas afirmações em relação à atitude de Rama I para consigo sejam bem fundadas[203]. Mas quando no ano seguinte ele quiser deixar Banguecoque para reentrar no Vietname, encontrará um estratagema para escapar ao seu anfitrião.

Apesar de recusar a deslocação a Goa, Nguyen Anh anuncia nas suas três cartas de 5 de Dezembro que ele envia com António Vicente Rosa dois plenipo-

[202] Apênd. III, docs. XVII, XVIII e XIX para as versões portugueses e as traduções integrais das versões chinesas dos dois primeiros documentos; figs. VII a X para os textos chineses. Contrariamente aos originais chineses e portugueses do acordo e das duas primeiras cartas, que se conservam em Goa, apenas uma cópia da versão portuguesa da carta dirigida a D. Maria I foi encontrada em Lisboa. Este documento devia ser semelhante aos outros três; a cópia tem a menção: «com o selo real». Esta cópia é datada de 18 de Dezembro tal como as outras versões portuguesas originais destes documentos. O que permite afirmar sem dúvida que o texto chinês desta carta à rainha portuguesa deveria também ser datado de 5 de Dezembro.

[203] O *TLchb* (III: 1a-1b; trad. Hanói, II: 64) insiste na atitude de Rama I: «O rei de Sião, vendo que *An-tôn-roi* [António (Vicente) Rosa] nos propunha uma ajuda militar, viu nisso um enorme desagrado. [O nosso] rei aconselhou [Rosa] secretamente a renunciar ao seu projecto e a afastar-se». Este texto passa por cima da assinatura de um acordo e do envio de plenipotenciários. A data em que estes acontecimentos são colocados é também excessivamente tardia (Fevereiro-Março de 1787). O *DNLT*, que também omite o estabelecimento deste acordo, menciona, contudo, o envio do mandarim Tran-Phuc Giai, sem no entanto precisar a sua missão (biografia de Nguyen Van Hoc, *DNLT*, XV: 18b; Nghiem Tham 1961: 538). Sobre Tran Phuc Giai, cf. A nota seguinte.

tenciários a fim de ratificar o tratado que elaborou com o enviado português: o delegado imperial, ministro das finanças, marquês de *Giai-tin* (Tran Phuc Giai) e o comandante de regimento, marquês de *Tong-duc* (Tong Phuc Ngoc?)[204]. Na carta enviada ao governador do Estado da Índia, ele especifica o auxílio que espera dele:

«Ouso solicitar a Vossa Excelência que reúna dez mil soldados bem treinados, trinta navios armados para a guerra, todos os víveres necessários e que

[204] *kham-sai ho-bo Giai-tin hau, cai-co Tong-duc hau*. Estes títulos e funções não são suficientes para identificar as duas personagens. Mas sabemos que, regra geral, o primeiro membro do nome acoplado ao título de nobreza retoma o nome pessoal. Ora, vimos na nota anterior que o *DNLT* (XV: 18b) menciona o envio de um mandarim a Goa: o *ho-bo* Tran Phuc Giai. Não há dúvida que se trata de uma única personagem: nome pessoal (Giai) e função (ministro das Finanças) correspondem perfeitamente. O *DNLT* (IX: 5a-6b) conservou a sua biografia, mas ela é demasiado sucinta e contém bastantes inexactidões. Afirma que Tran Phuc Giai foi promovido a *ho-bo* em 1786, embora o *TLchb* (I: 9b) situa esta nomeações em 1780. Os dois textos concordam quando dizem que ele estava entre a meia dúzia de fiéis que andou com Nguyen Anh em 1784-1785 antes de se refugiar em Banguecoque (*TLchb*, II: 15a; *DNLT*, IX: 6a). A sua biografia diz ainda: «No Outono do ano *dinh mui* [Agosto-Novembro de 1787], ele dirige-se ao ocidente (*tây*) com o *thieu sai* Tông Phuc Ngoc, ao encontro do príncipe imperial Canh. No Verão do ano *ky dau* [Maio-Julho de 1789], regressam ao Gia-dinh. Morre de doença no Inverno do mesmo ano». Esta biografia atribui a Tran Phuc Giai uma missão que ele não efectuou: foi de facto Índia – (*tieu*) *tây* – entre 1787 e 1789, mas foi para ir a Goa e não a Pondichéry. A data do seu regresso é, por isso, retardada: é a do regresso do príncipe Canh e de Pigneau de Béhaine, no início de Julho de 1789, que é referida. Tran Phuc Giai chega a Saigão com António Vicente Rosa em Janeiro de 1789. Está ainda por identificar o segundo plenipotenciário (o *cai-co Tong-duc hau*). A biografia de Tran Phuc Giai afirma que é enviado à Índia com o *tieu-sai* Tong Phuc Ngoz. Este nome é citado – com a função de *cai-co*, como na carta de Nguyen Anh – entre os funcionários que homenageiam seu soberano em Banguecoque em Março-Abril de 1787, pouco antes da partida de António Vicente Rosa; mas vimos (na nota precedente) que o conjunto destes acontecimentos estava datado demasiado tardiamente. O *TLchb* e o *DNLT* contradizem-se mais uma vez: o primeiro texto nomeia-o «comandante da companhia *tieu-sai* (transmissões?)» em 1790 (IV: 30b), enquanto que o segundo atribui-lhe esta função já em 1787, aquando da sua partida para a Índia. Em vista destas contradições, parece que, apesar de tudo, se pode tratar da mesma personagem. Resta a relação entre o seu título de nobreza Tong (-duc) e o seu nome pessoal Ngoc. Não existe correspondência fonética, mas os dois caracteres são, no entanto, semanticamente bastante próximos: *tong*, coma chave de jade, designa uma tabuinha esculpida desta forma; *ngoc* designa o próprio jade. A relação entre os dois nomes, se não é tão evidente como para Tran Phuc Giai, existe, no entanto. Com algumas reservas, identificaria o segundo plenipotenciário como sendo Tong Phuc Ngoc. Não encontrei mais informações sobre esta personagem.

os envie rapidamente, de forma a reforçar a nossa amizade. Mais dez mil fuzis e munições suficientes, dez mil espadas e dez mil lanças, de forma a suprir todas as nossas necessidades. Quando esta magnífica acção se tiver cumprido, nunca poderá ser suficientemente recompensada. Se um de nós rompesse este tratado, o céu seria testemunha».

Estes números são exorbitantes quando se conhece a pequena quantidade de forças disponíveis quer em Goa, quer em Macau. A expedição proposta em 1785 apenas compreendia dois navios de guerra e quinhentos homens, aos quais se poderiam juntar alguns navios de Macau. Somando estes dois navios de guerra à totalidade dos navios macaenses, não se atinge a trintena de navios solicitados, nem sequer os cinquenta e seis que parece terem sido propostos a Nguyen Anh aquando da primeira audiência de Outubro de 1786[205]. Quanto aos dez mil homens, talvez a totalidade dos estabelecimentos portugueses no Oriente não contasse com tanta gente! A que se devem estes exageros? Nguyen Anh deve ignorar as forças realmente disponíveis em Goa, e deve ser António Vicente Rosa que as sobrevaloriza junto do soberano, para mais facilmente o convencer. O Procurador das Missões Estrangeiras em Macau, que encontrará os dois plenipotenciários vietnamitas em 1787, escreve então: «Parece que se lhes exaltou de tal forma a autoridade e o poder do Governador de Goa, que eles julgam tratar-se de um poderoso monarca; chamam-lhe o rei de Goa e colocam-no ao nível da Rainha de Portugal». Estes dois funcionários teriam ficado desiludidos, por isso, com os «quarenta ou cinquenta cipaios ou negros indisciplinados e ridiculamente vestidos» que encontram em Macau[206]!

[205] Este número é dado pelo próprio Nguyen Anh nas cartas que envia a 4 de Novembro de 1786 aos franceses, pouco depois da sua primeira entrevista com Rosa (Cadière 1926a: 18-19, 24-39). O *DNLT* (XV: 18b) e o *TLchb* (III: 1a) mencionam também estes cinquenta e seis navios que teriam sido anunciados por Rosa. Isto talvez se explique pelo facto de os compiladores destas obras terem tido em mão, no século XIX, cópias destas cartas (Cadière, *ibid.*).

[206] As afirmações de M. Letondal, Procurador em Macau, não deixam de ser exageradas. O título dado ao Governador de Goa na carta que lhe é enviada por Nguyen Anh a 5 de Dezembro não é o de «rei de Goa»: *tong tran quan* designa um governador (Apênd. III, doc. XVIII).

5. NGUYEN ANH EM SAIGÃO: INSUCESSO DOS PROJECTOS OCIDENTAIS (1787-1790)

António Vicente Rosa, com a sua missão cumprida, se não com discernimento, pelo menos com sucesso, deixa Banguecoque no início do mês de Janeiro de 1787 (pela mesma altura, Pigneau de Béhaine chega às costas da Bretanha). A bordo da sua chalupa «Santa Clara», viajam os dois plenipotenciários vietnamitas e a sua comitiva de vinte pessoas[207]. Mas, dali para a frente, nada mais se passa como previsto: a estação já vai alta e a «Santa Clara», depois de atravessar o golfo de Bengala, é impelida pela monção que se inverteu. Rosa decide regressar a Macau sem ter podido levar a embaixada vietnamita a Goa onde ela deveria ratificar o acordo assinado em Banguecoque; chega em Julho. A embaixada é alojada na velha fortaleza de São Paulo do Monte, antiga residência dos governadores, que domina a cidade[208]. «Toda a nobreza de Macau a visita», diz o Procurador das Missões Estrangeiras na cidade, mas os plenipotenciários não parecem satisfeitos com estes contratempos: «Soube por diferentes vozes – escreve este mesmo Procurador – que os mandarins achavam que tinham sido enganados pelo capitão que os trouxera. (...) O que é certo, é que um deles me solicitou que o recebesse em casa até ele conseguir regressar ao Sião numa qualquer *soma* chinesa. (...) Não lhe podia conceder tal graça, que colocaria o governador português contra mim»[209]. A discórdia reina tam-

---

[207] Apênd. III, doc. XXII; HAG, *Livro de Macau 17* (não paginado), carta de Rosa ao governador de Goa, s.l.n.d.; e contas diversas das despesas efectuadas para o transporte da delegação vietnamita, incluindo vinte garrafas de Brandy compradas em Malaca para os «soldados cochinchineses».

[208] HAG, *Livro de Macau 18*: 89r-90v; *id. 19*: 584r; *AM*, XVI/6: 317-319. Alguns outros documentos dos arquivos do Senado de Macau sobre a estadia da embaixada foram destruídos em 1966 aquando dos tumultos provocados pela Revolução Cultural chinesa (*AM*, XI/6: 312 e segs.). Sobre a fortaleza do Monte, cf. Graça 1969: 324-332.

[209] Diário de M. Letondal para o ano de 1787 *in* Launay 1923-25, III: 157. HAG, *Livro de Macau 21*: 3r-4r, 16r-17r; *Livro das Monções 170A*: 133r-136r. É possível também que os funcionários não se sentissem à vontade, próximos da jurisdição do seu suserano chinês, uma vez que estavam encarregados de negociar com Portugal. Os funcionários chineses inquiriram o procurador da missão sobre os vietnamitas hospedados pelos portugueses. Ao que ele respondeu que foram os azares da navegação que os trouxeram a Macau. O mesmo inquérito será feito no ano seguinte aquando da sua segunda passagem por Macau, e a sua resposta será igualmente evasiva (ANTT, *Chapas sinicas, versões, maço 2*, 1.° registo, chapas n.° 19 e 20 para 17888, 22 e 26 para 1789).

bém entre os dois comerciantes incumbidos por Goa de levar a negociação a bom porto. Gamboa – «por inveja», diz Rosa – recusa continuar a financiar um negócio que ele considera votado ao fracasso e é Rosa quem terá de se endividar ainda mais junto do Senado para conseguir levar os mandarins e a sua comitiva a Goa na monção seguinte. Consegue fazê-lo a 17 de Abril de 1788[210] (um mês antes do regresso do príncipe Canh e do Bispo de Adran a Pondicherry, comprometidos com a assinatura do «tratado» de Versailles).

A partir desta data – com o avanço português a ser anulado pela estadia em Macau – as duas negociações vão ter caminhos espantosamente paralelos. Francisco da Cunha e Meneses, o novo governador do Estado da Índia, é bastante menos favorável que o seu predecessor a semelhantes intervenções e esforça-se, antes, por aplicar a Goa a política de austeridade e de equilíbrio das finanças públicas preconizada há muito pelo Marquês de Pombal e prosseguida no reinado de D. Maria I pelo brilhante Ministro do Ultramar Martinho de Melo e Castro. Até porque foi informado de que se estão a organizar socorros em França, na sequência da missão do bispo, e continua à espera da resposta de Lisboa relativa à negociação encetada pelo seu antecessor. No início de Maio de 1788, consulta diversas personalidades da capital do Estado da Índia, que lhe comunicam os seus pareceres pessimistas em relação a essa expedição considerada utópica. Ele envia, então, Rosa e a embaixada vietnamita para se encontrarem com Nguyen Anh, sem ter aceite a ratificação do acordo, mas deixando, mesmo assim, a porta aberta a negociações ulteriores[211]. Os plenipotenciários vietnamitas atravessam assim, pela quarta vez em dois anos, o golfo de Bengala e regressam a Macau. Deixam a cidade depois de uma breve estadia, ainda acompanhados por António Vicente Rosa, que os conduz finalmente, no princípio de Janeiro de 1789, a Saigão, onde Nguyen Anh, aproveitando as dissensões que se começaram a fazer-se sentir entre os Tay-son, penetrou vencedor quatro meses antes – depois de um ano de combates, mas sem nenhum apoio europeu. Rosa, que leva um carregamento de mil e oitocentos fuzis, trinta e oito bombardas, barris de pólvo-

[210] HAG, *Livro de Macau 17*, 796r-797v, 957r-958r; *id. 19*: 584r-592r; *AM*, XI/1: 42, XVI/6: 317-318, XVII/1: 44.

[211] Carta ao Governador de Macau, datada de 9 de Maio de 1788 (apênd. III, doc. XXV); HAG, *Livro das Monções 170A*,: 137r-145v, onde se encontram diversos pareceres enviados ao governador.

ra, salitre e de ferro, é muito bem acolhido na corte de Ben-nghe, onde é recebido por Nguyen Anh, depois pela sua esposa e pela sua mãe[212]. À semelhança de todos os que ajudaram o soberano a recuperar o seu domínio[213], Rosa é então recompensado com um título de funcionário e, consequentemente, em Macau adquire o hábito de envergar a beca e os símbolos distintivos do seu cargo aquando dos aniversários dos soberanos portugueses[214]. É Nguyen Anh quem o informa pessoalmente do conteúdo do acordo assinado por Pigneau com a França. Segundo Rosa, que deve ter recolhido estas informações na corte, os Tay-son teriam tido notícias dos acordos com as duas nações europeias, e isto explicaria as numerosas alianças com Nguyen Anh e «a felicidade para o rei de conseguir conquistar tantos lugares num tempo tão curto, como se tivesse recebido grandes auxílios». «Vindas dos quatro pontos cardeais, as tropas de voluntários aumentavam como o eco», escreve, por seu lado, Trinh Hoai Duc, que serve então do lado de Nguyen Anh. Mas, tal como resto das fontes vietnamitas, este autor atribui estes ajuntamentos apenas aos sucessos militares do seu soberano e às pilhagens dos Tay-son[215]. Ainda de acordo com Rosa, Nguyen Anh possui mais

---

[212] O relato dos acontecimentos que se seguem à chegada de Rosa a Saigão é retirado, essencialmente, das três longas cartas que este último escreve, dois meses mais tarde, ao governador da Índia (Malaca, 28 e 29 de Fevereiro de 1789: HAG, *Livro de Macau 13*: 520r-534v). Cf. também HAG, *Livro de Macau 21*: 3r-4r, 16r-17r, 82r-84r, 93r-97v.

[213] Vejam-se as longas listas de promoções distribuídas com liberalismo depois de 1789 nos capítulos IV e V do *TLchb*.

[214] «O rei fez-me a honra de me atribuir os títulos de um dos seus primeiros ministros coadjuvantes, com o título de *camossay nobien taitooc*, ou seja o primeiro do seu conselho e fidalgo da sua casa; honrou-me dando-me um selo que me permite agir e ordenar como um dos seus grandes mandarins». Facilmente se reconhece este título na transcrição fantasista feita por Rosa: *khâm sai*, isto é «delegado imperial»; *noi vien*, «conselho interior», isto é «da casa do rei». Estes dois primeiros títulos são-lhe ainda atribuídos em 1790 numa carta escrita pelas autoridades portuárias vietnamitas: «o *cam sai noi bien* António Vicente Rosa» (apênd. III, doc. XXXIV) *Taitooc* transcreve muito provavelmente o termo *de doc*, «comandante militar». A tradução dada por Rosa parece, por tanto, pelo menos acima da verdade; teríamos «comandante militar, delegado imperial da casa do rei» (sobre os títulos dos funcionários, cf. Cadière 1920: 151, Dang Phuong Nghi 1969: 73-74, Langlet 1970: 326-360). É Ljungstedt (1836: 129) que refere a recordação deixada em Macau por Rosa envergado a beca de funcionário vietnamita.

[215] *GDTTC* (trad. Saigão, II: 102; trad. Aubaret 1863: 61). O *TLchb* (III: 4a; trad. Hanói: II: 67) retoma palavra por palavra a frase de Trinh Hoai Duc, e coloca estes reagrupamentos em Outubro-Novembro de 1787.

de oitenta mil homens bem treinados e mais de quatrocentos navios grandes e pequenos, sem contar com os cinquenta em construção. Recebe também de Rama I vinte galeras, mil fuzis, doze mil piastras em ouro e pratas, quinhentos picos de salitre e uma espada com o punho incrustado de diamantes[216].

António Vicente Rosa oferece a Nguyen Anh, da parte de Goa, um presente no valor de 272 taeis, composto de diversas sedas finas e de duas presas de elefante[217]. Entrega-lhe duas cartas, do governador da Índia e do governador de Macau. Estes dois funcionários tentam explicar o fracasso das negociações com os contratempos devidos às monções adversas e com o apelo de Nguyen Anh à França, «para não haver encontro das tropas entre duas nasçoens aliadas, e amigas [no Vietname]». Em consequência disso – dizem essas missivas –, Rosa foi encarregue de «aprezentar de novo os honrados mandarins e os mais de sua comitiva ao Magnifico Rey com cartas suas, e conforme as noticias que achar, voltar a capital de Goa para se poder por em execução a intentada expedição»[218]. Do lado português, ainda não se fez nada, neste ponto da situação, para colocar um termo nos projectos de intervenção.

É Nguyen Anh, na sua resposta ao Governador da Índia, quem primeiro denuncia o acordo que assinou dois anos antes[219]:

---

[216] O *TLchb* (IV: 6a; trad. Hanói, II: 89) fala de cinquenta navios e de material de guerra. As fontes thai que referem, para os anos de 1787-1789, numerosas trocas entre Nguyen Anh e Rama I, citam o envio em 1788 de trinta navios de guerra, de canhões e de munições. A espada poderia ter sido oferecida a Nguyen Anh como resposta ao envio de «uma árvore em ouro e prata», com 42 cm de altura, que é para os thai uma prova de vassalagem 8Wenk 1968: 114-115). Esta embaixada deve ser a que partiu de Saigão em Setembro de 11788 (Cadière 1926a: 47-48).

[217] HAG, *Livro de Macau 21*: 84r.

[218] Cartas datadas de Goa, 9 de Maio de 1788, e de Macau,, 2 de Dezembro de 1788 (apênd. III, docs. XXV e XXVI).

[219] Esta carta de Nguyen Anh, ao contrário dos documentos bilingues chinês-português de 1786, é redigido em duas versões com o selo dos Nguyen, uma portuguesa, a outra em escrita demótica vietnamita denominada *chu nom* (texto *nom*: figs. XI-XII; transcrição em *quoc ngu* e texto português: apênd. III, doc. XXVII). É um dos dois únicos documentos, entre aqueles utilizados neste trabalho, que estão neste caso. É difícil determinar a razão desta escolha para documentos tão oficiais quanto os precedentes, uma vez que se dirigem a uma alta autoridade portuguesa. Mas evidencia-se o uso crescente da língua vietnamita no século XVIII na própria corte de Nguyen Anh, em documentos tradicionalmente redigidos

«O rei de *An-nam* responde pela presente carta ao governador de Cô-á [Goa] cujo nome é *Hoa-lang-xich-cù-da-cu-nha-mê-nê-lê* [Francisco da Cunha e Meneses]. Que ele esteja em paz.

No ano passado[220], o antigo governador, querendo estabelecer boas relações com o país de An-nam, enviou em missão *An-tôn-vi-san* [António Vicente (Rosa)], portador de uma mensagem, para vir ao meu encontro em Sião. Li essa carta e os seus argumentos estavam cheios de boas intenções. Fiquei muito feliz. Por isso enviei dois grandes mandarins no navio de António Vicente para que eles trouxessem tropas. Não podia pensar que, em virtude dos seus receios, o governador não enviaria as suas tropas. Envia-me agora de novo uma missiva por António Vicente, que regressa com os dois mandarins de *An-nam* para se informar o mais exactamente possível antes do envio dessas tropas. Vós agis, Eminente Governador, com uma grande circunspecção. Mas presentemente, «beneficiando dos favores do céu e do ajuntamento da população»[221], já retomei o meu antigo domínio de *Sai-con* [Saigão]. Se o governador tivesse enviado tropas no ano anterior com António Vicente, esse teria sido o momento propício; e mesmo se as tropas francesas tivesse chegado nesse momento, «abundância de auxílio não prejudica»[222]. Teria sido uma grande felicidade para mim. Entretanto, as vossas tropas ainda não chegaram, enquanto que as francesas já estão próximas das nossas fronteiras[223]. É então necessário deixá-los mostrar todo o seu poder e peço-vos que parem [o envio das] vossas tropas, para evitar que durante milhares de *li* elas não enfrentem ventos e marés, e que isso não provoque milhares de taeis de ouro de despesas e fatiga.

em chinês clássico. Quando este soberano reinar sob o nome de Gia Long, o *nom* continuará a ser utilizado nos documentos oficiais e destronará o chinês em inúmeros géneros literários (sobre o lugar do *nom* nos arquivos de Huê, *cf. Muc luc chau ban trieu Nguyen*, I: XIX, XXXIV). Um fenómeno semelhante ocorre no final do século XVIII entre os Tay-son.

[220] Existe aqui um erro: o encontro teve lugar três anos antes em Banguecoque.

[221] Em chinês no texto. Fórmula clássica que define a ordem natural sem a qual o soberano, ponte lançada entre o céu e a terra, entre a natureza e o homem, não pode reinar.

[222] Em chinês no texto. Literalmente: «muita ajuda é excelente».

[223] Nguyen Anh ainda conta com a expedição francesa que nunca chegará. Uma dezena de dias antes, a 19 de Janeiro, escrevia a M. Liot MEP, que ficou em Sião: «Em relação aos barcos franceses que aguardamos, ainda não os vimos chegar» (Cadière 1926a: 47).

Entretanto, e se ainda tiverem intenção de estabelecer boas relações, peço-lhes que me sejam enviados cinco mil fuzis e uma centena de canhões de três tipos – pequenos, médios e grandes[224] –, e que deis ordem a um navio para transportar essas várias armas de fogo, confiando a António Vicente a missão de as trazer para o país de *An-nam*. Em relação ao preço total em prata ou ouro, ele será integralmente pago.

Se assim poder ser, apesar de não me terem fornecido tropas, será como se mas tivesseis fornecido. Esta dívida de reconhecimento não será esquecida. O *An-nam* e o *But-tu-kê* [Portugal] estão ligados por uma sincera amizade, e o povo de Portugal é parecido com o povo de *An-nam*. Em caso de as relações comerciais se estabelecerem, serei sempre favorável e não falarei mais sobre isso.

Eis a minha resposta.

No ano 50 do reinado de Canh Hung, ao 6.° dia da 1.ª lunação [31 de Janeiro de 1789].

Mais uma vez, tal como em 1786, a versão portuguesa desta carta – o único documento acessível ao seu destinatário – está longe de ser textual. Se a adição de alguns detalhes de ordem cronológica necessários à compreensão e de formulas retóricas próprias da língua portuguesa têm poucas consequências, o mesmo não se pode dizer da interpretação de uma passagem essencial: o último parágrafo da carta, dedicado ao futuro das relações comerciais, é nitidamente mais explícito no texto português[225]:

[224] Traduzi por «fuzil» e «canhão» os dois termos vietnamitas *sung tay* e *sung binh* – literalmente «armas de fogo de mão» e «com coronha» – cuja leitura moderna é geralmente «pistola» e «fuzil» (cf. o dicionário de Gouin). O dicionário de Génibrel glosa com efeito *sung binh* como «canhão de grande calibre» e é confirmado por um vocabulário manuscrito anónimo vietnamita-português dos anos 1750, encontrado nos papéis de João de Loureiro SJ (BMHN, *ms. 2445/1*), que diz: «*su bin*: peça de artilharia». Existe uma outra razão para esta escolha, para além da inverosimilhança de um pedido de 5.000 pistolas contra apenas 100 fuis (pequenos, médios e grandes): a tradução que se faz na versão portuguesa desta carta como nas cartas de Rosa contemporâneas destes acontecimentos; por todo o lado se faz referência a fuzis e a canhões. Apenas existe uma explicação para estes canhões «de coronha» (*binh*): alguns canhões ligeiros utilizados no Mar da China, desde há vários séculos, podem ser munidos de uma coronha em madeira que se encaixa na parte traseira, quando são montados em cima de um eixo. Conhecem-se exemplos vietnamitas (Manguin 1976).

[225] Apênd. III, doc. XXVII.

«Ainda que não chegou-me o socorro do Magestozo Estado e regeito pelos motivos já ditos, a mim he mesmo que chegasse, e pela grande amizade que dezejo ter entre a Nação portugueza. Por esta declaro que mande V.Ex.ª ordem para que todos os navios de bandeira portugueza que quizerem virem a negociar, obrigome por esta a dar livre e dezembaraçado asim de ancoragem como de direitos, em todos meos Reinos e Dominios. Asim mais darey terras livres, tomando abaixo do meu patrocinio todos aquelles que vierem ficar da Nação portugueza nas minhas terras e dominios, como mesmo meos nacionaes»

A medida é clara: o tradutor desta carta retoma os artigos do acordo de 1786, fundamentando-se na frase de Nguyen Anh onde se diz que, apesar da não comparência das tropas portuguesas, se se lhe fizessem chegar armas, seria «como se mas tivesses fornecido»; dito de outro modo, pelo menos certas cláusulas do acordo de Banguecoque continuariam válidas. É assim que se pode entender as palavras «não falarei mais sobre isso» de Nguyen Anh. Parece-me que esta interpretação é justificável: numa carta dirigida a M. Liot, do Colégio das Missões Estrangeiras em Chantaboun, Nguyen Anh diz formalmente que isentará «de todos os impostos» os navios mercantes da Europa que lhe venham vender armas e veremos que fará o mesmo com os navios chineses que lhe levarem produtos estratégicos[226]. Do seu lado, António Vicente Rosa, no relato que faz ao Governador de Goa das suas entrevistas de Janeiro de 1789 com Nguyen Anh, deixa entender que este continua favorável à construção no Dong-nai de uma praça forte portuguesa e que é influenciado, nesse sentido, pela sua esposa e pela sua mãe[227]. Mas os seus ministros ter-se-iam oposto com o seu voto no «conselho», pretendendo exigir aos portugueses uma prova da sua boa vontade através do envio de uma fragata carregada de tropas[228]. A carta de Nguyen Anh, sendo suficientemente imprecisa para deixar uma porta aberta a certas interpretações,

[226] Cadière 1926a: 46; *infra*, 3.ª parte, III.

[227] Carta de Rosa ao Governador da Índia: Malaca, 28 de Fevereiro de 1789 (HAG, *Livro de Macau 13*, 522r-533v).

[228] A versão portuguesa da carta de Nguyen Anh fala do envio de uma fragata, isto é, de um navio de guerra, para transportar as armas (não se faz menção a tropas), enquanto que o texto vietnamita diz apenas «um navio» (*mot chiec tau*). Seja o que for, estamos longe dos trinta navios e dos dez mil homens reclamados em 1786. Os plenipotenciários terão informado o seu soberano da pouca quantidade de forças disponíveis em Goa e em Macau.

parece, no entanto, neste ponto, contradizer as afirmações de Rosa[229]. Terá ele recebido do soberano garantias que este último se recusou a pôr por escrito? Ou antes, impulsionado pelos interesses dos negociantes de Macau ou pelos seus próprios interesses, traçará Rosa em Goa um quadro mais favorável das relações luso-vietnamitas do que o que existe na realidade, na esperança que, apesar de tudo, sejam enviados auxílios militares, por mais pequenos que sejam? É difícil pronunciar-se sobre esta matéria, uma vez que um elemento novo vem pôr um termo a qualquer projecto de intervenção.

À recusa de Nguyen Anh ratificar o acordo assinado em Banguecoque, vem, com efeito, juntar-se o veto formal de Lisboa. A ordem, datada de 10 de Abril de 1788, deve ter chegado a Goa no Outono[230]. Merece ser citada, como ilustração da política realista aplicada no Ultramar pelo ministro Martinho de Melo e Castro:

«Nunca poderiamos entrar com utilidade alguma na negociação projetada, por não termos forças para nos aproveitarmos das vantagens que se nos oferecião. E achandose os nossos estabelecimento de São Thomé de Meliapor, de Bandel e as Ilhas de Timor e Solor no abandono em que V.S.ª os ve, que utilidade podiamos esperar de fazer huma despeza certa, para nos embaraçarmos em novas emprezas duvidozas, e de que por fim não tirariamos vantagem por falta de meios. A nossa situação na India não permite que entremos em projeitos de novos estabelecimentos; devemos contentarnos de empregar todo o nosso esforço en conservar e aproveitar o que possuimos, e dentro destes limites temos ainda bastante que trabalhar.»

Estas instruções são imediatamente transmitidas a Macau e a António Vicente Rosa; a este último recomenda-se que deixe Nguyen Anh na ignorância do veto imposto por Lisboa[231]. O governador da Índia responde a 7 de

[229] O voto do «conselho» que se terá oposto ao ponto de vista defendido pelo soberano dá, entretanto, um toque de veracidade ao relato de Rosa: uma vez que é mesmo assim que funciona, desde o regresso ao Gia-dinh, o conselho do governo, que apõe, em todas as suas actas, um selo com a inscrição «deliberado em comum» (*thiem ngon doan hiep*; Dang Phuong Nghi 1969: 74).

[230] Apênd. III, doc. XXIII. Esta ordem é confirmada dois anos mais tarde, a 8 de Maio de 1790 8AHU, *Ordens Régias (cod. 519)*: 190r, cópia).

[231] Carta do governador da Índia a Rosa, de 8 de Maio de 1789 (apênd. III, doc. XXIX); *id.* Ao Senado de Macau, 9 de Maio de 1789 (*AM*, XI/1: 59).

Maio de 1789 à carta que Nguyen Anh lhe enviara a 31 de Janeiro. Sabendo por esta última que o soberano vietnamita recusa o auxílio solicitado em 1786 em Banguecoque, ele afirma, garantir o futuro das relações luso-vietnamitas, mas com uma evidente má fé, que esse auxílio apenas aguardava novas da Cochinchina para partir e fazer aplicar o «tratado». Acrescenta, com o mesmo cinismo:

«Ainda mesmo agora eu satisfazerá ao Magnifico Rei, mandando-lhe a fragata, bombarda e mais petrechos de guerra que me pede, se não fosse indescente ao Magestozo Estado o concorrer em huma acção de que os Francezes hão de levar toda a glória. Pode porem estar certo o Magnifico Rei de que o Magestozo Estado se não há de esquecer de que se lembrou delle em primeiro lugar para o seo restabelecimento nem das expressoens e consideração com que trata a Nação portugueza. Pelo que fiado na palavra que o Magnifico Rei me da de franquiar todo o comercio dos seus portos as embarcaçoens de nação portugueza, dando-os livres e dezembaraçados, assim da ancoragem como de direitos, e de tomar debaixo do seu patrocinio todos os Portuguezes que se demorarem nos seus reinos, passarei ordem ao Governador e Capitão Geral de Macao e ao Senado da mesma Cidade para que animem, persuadão e instem aos negociantes daquella praça a que naveguem aos portos do Magnifico Rei e frequentem hum comercio que será util a ambas as Naçoes, e que fará respeitado o Magnifico Rei para com os seus povos e para com os extranhos, vendo aliação de amizade que tem com a Nação portugueza. (...)»[232].

Após cerca de dez anos de hesitações e de embaraços, Lisboa e Goa colocam um termo nos projectos de estabelecimento português no Vietname.

Do lado francês, o assunto desenvolve-se de acordo com um processo sensivelmente idêntico[233]. Mal o «tratado» é assinado em Versailles em Novembro de 1787 pelo bispo de Adran e o ministro dos Negócios Estrangeiros, os seus adversários no gabinete de Versailles, empenhados sobretudo em evitar qualquer despesa arriscada, convencem Luís XVI a enviar a Conway – na chefia dos estabelecimentos franceses na Índia há alguns meses – instruções

[232] Apênd. III, doc. XXVIII.

[233] Veja-se sobretudo Maybon 1919: 225-266. A correspondência está publicada *in* Cordier 1906-07: 602-670.

secretas que o deixam «apto a decidir da continuação ou do atraso da operação» e que insistem no «estado de esgotamento em que se encontram as finanças do rei». Depois de uma estadia na Ile de France, Pigneau, ainda confiante, desembarca em Maio de 1788 em Pondicherry (os plenipotenciários vietnamitas encarregues de ratificar o acordo de Banguecoque encontram-se então em Goa). Encontra desde logo uma forte oposição da parte de Conway, que julga a forma de pensar do bispo «verdadeiramente romanesca» e que, por outro lado, não dispõe dos meios para se lançar em despesas tão consideráveis[234]. Depois de um ano passado a reflectir, Conway, que consente em enviar dois navios de reconhecimento, Pigneau e o príncipe Canh deixam Pondicherry e juntam-se a Nguyen Anh em Saigão em Julho de 1789, sete meses depois do regresso dos plenipotenciários encarregados de ratificar o acordo assinado em Banguecoque. Tal como havia feito com o Governador da Índia portuguesa no ano anterior, Nguyen Anh escreve a 21 de Janeiro de 1790 a Luís XVI para o informar que ele «não ousaria mais a indiscrição de solicitar [as suas] tropas (...) que, numa viagem tão longa, apenas sofreriam com os inúmeros obstáculos que se encontram normalmente na viagem»[235]. Dito de outra forma, denuncia o acordo assinado em Versailles. Do lado francês, o assunto está também encerrado.

[234] A isto devemos acrescentar uma cláusula das instruções secretas de Conway, que o interditam absolutamente de fazer alguma coisa «se outras nações europeias tiverem tomado partido a favor ou contra o usurpador» (Cordier 1906-07: 610). Mas não parece que houvesse conhecimento em Pondicherry da assinatura do acordo com Portugal. Apenas os padres das Missões Estrangeiras tinham sido postos parcialmente ao corrente dessas negociações e dos seus resultados: M. Liot, em Chantaboun, pelo próprio Nguyen Anh, que o informa em Março de 1787 (Cadière 1926a: 39); M. Letondal, em Macau, pelos plenipotenciários vietnamitas (Launay 1923-25, III, 156-158). Este último é o único a referir-se ao tratado através de um texto de conteúdo bastante fantasista, mais próximo das instruções de Maio de 1786 do que do acordo de Banguecoque. Mas não parece que estes elementos tenham chegado ao conhecimento das autoridades de Pondicherry. As informações que foram levadas por Richery em Maio de 1787 vão mesmo num sentido oposto: este cruzou-se com Rosa no golfo do Sião, de regresso de Banguecoque com os dois enviados vietnamitas a bordo, e vangloria-se no seu relatório de lhe ter arrancado a confissão segundo a qual Nguyen Anh teria recusado a ajuda portuguesa, preferindo a da França! Pensando levar a melhor, fez-se transportar por Rosa que tem consigo o acordo com assinatura do soberano vietnamita, e é então esta falsa notícia que Richery leva para Pondicherry (AN, *Marine B*[4], *276, Compte de la Campagne du Marquis de Castries*: 166r-167r.

[235] Carta de Nguyen Anh a Luís XVI *in* Cordier 1906-07: 553.

IV. UMA ECONOMIA DE GUERRA: O COMÉRCIO EXTERNO VIETNAMITA DURANTE A RECONQUISTA

1. UMA ABERTURA SELECTIVA AO OCIDENTE

Definitivamente senhor do Gia-dinh no início de 1789, Nguyen Anh vai dedicar-se, durante cerca de três anos à consolidação das suas posições no sul. Uma breve expedição em direcção ao Binh-thuan, em 1790, mantém os Tay-son à distância, mas o esforço essencial concentra-se na reorganização administrativa e militar do país reconquistado. Para Nguyen Anh trata-se agora de aumentar os recursos agrícolas que lhe vão permitir conduzir até ao fim a guerra que retomou contra os seus inimigos[236]. Precisa também de constituir um exército capaz de vencer os dois irmãos Tay-son que dividem ainda o poder no resto do Vietname: Nguyen Van Nhac em Qui-nhon, e sobretudo Nguyen Van Huê, que se proclamou imperador em Huê em Dezembro de 1788 - usando o nome de reinado de Quang Trung – e que derrotou em Thang-long (Hanói) a velha dinastia dos Lê e um exército de ocupação chinês. A par com a China, que concede a investidura a Quang Trung em 1789, Nguyen Anh não pode ignorar o dinamismo e as qualidades de estratego do mais competente dos três irmãos Tay-son que, durante os cinco curtos anos que vai reinar, levará a cabo no norte do país uma série de reformas económicas e culturais que farão do seu reinado um dos mais brilhantes da história vietnamita.

Entre as numerosas medidas tomadas no Gia-dinh neste período de consolidação, as que visam a reorganização do comércio externo têm um lugar de destaque. Na Primavera de 1789, fixa-se a tabela das taxas portuárias e de presentes em géneros (*lê*) aos funcionários da administração portuárias que deverão ser pagos pelos navios provenientes das diversas províncias chinesas (a arbitrariedade destes presentes será sempre um motivo para queixas por parte dos mercadores estrangeiros)[237]. As fontes vietnamitas disponíveis não nos di-

---

[236] As informações gerais sobre a história do Vietname depois de 1788 são retiradas, salvo indicação em contrário, de Lê Thanh Khoi 1982: 333 e segs e de Maybon 1919: 284 e segs.
[237] *TLchb*, IV: 2b (trad. Hanói, II: 86).

zem nada sobre a taxação dos navios ocidentais, mas já vimos que Nguyen Anh lhes promete na mesma data uma isenção fiscal completa se eles, nos seus carregamentos, lhe levarem material de guerra. A mesma isenção é atribuída aos navios chineses que trouxerem produtos estratégicos ficando estes autorizados a levar uma quantidade proporcional de arroz e açúcar[238].

O comércio destes produtos estratégicos é, por outro lado, estritamente regulamentado. Um monopólio do Estado é instituído: a venda de produtos como o chumbo, o ferro, o cobre, o zinco, o ferro fundido, o enxofre e o salitre é interdita entre particulares, o mesmo se passando com o arroz e com os produtos de luxo como o pau de águila, as presas de elefante ou os cornos de rinoceronte[239]. Medidas pontuais serão de seguida promulgadas, tais como a fixação da tabela de taxas a pagar pelos comerciantes chineses e europeus (*hong-mao*) que comprem presas de elefante, cornos de rinoceronte, cardamomos e noz moscada[240]. Em muitos dos casos, Nguyen Anh não faz mais do que colocar de novo em vigor, adaptando-a, uma legislação que data do tempo em que os seus antepassados reinavam em Huê.

Alguns produtos agrícolas são, por outro lado, reservados apenas ao comércio externo. A província de Tran-bien (ou seja, a região de Bien-hoa), produtora de um excelente açúcar em pó, é ordenada, em 1790, a fornecer anualmente aos armazéns do Estado 100.000 *can*, ao preço fixo de dez *quan* por cada 100 *can*, de forma a serem revendidos pelo preço de mercado aos navios ocidentais em troca de material de guerra[241]. Apesar de não ser feita referência nas fontes vietnamitas, a produção de areca, que constitui o essencial do carregamento de regresso dos navios macaenses, deve ser dirigida na quase-totalidade para o comércio externo. A escolha que é feita de reservar este tipo de produtos não alimentares para a exportação não prejudica em nada o esfor-

---

[238] *TLchb*, IV: 12b (trad. Hanói, II: 95).
[239] *TLchb*, IV: 11a (trad. Hanói, II: 93).
[240] *TLchb*, IX: 8a (trad. Hanói, II: 251).
[241] *TLchb*, IV: 25b (trad. Hanói, II: 106). Cem *can* (chinês *jin*) prefazem um pico, mas quando se trata de pesar açúcar, o pico da Cochinchina vale 150 *jin* da China, ou seja, 1,5 picos. Este texto fala de navios «ocidentais» (*tay-duong*) e não, como pretende Maybon, de navios «franceses» (Maybon 1919: 269). Como veremos, são os navios de Macau que serão de longe os mais numerosos. Sobre os preços e a produção de açúcar, cf. *infra* 3.ª parte, III.

ço de guerra de Nguyen Anh. Como o dirá noutras circunstâncias o seu sucessor Minh Mang, o açúcar não é essencial para afastar as fomes ou para vestir o povo quando este tem frio[242].

Este conjunto de medidas cria um quadro institucional que, nos anos de reconquista constituirá um forte incentivo a estas trocas com o exterior de que Nguyen Anh tanto precisa. Quadro favorável, é certo, mas de forma alguma laxista: o texto do protocolo de acordo com os portugueses assinado por Nguyen Anh em Banguecoque, quando ele se encontrava numa situação mais vulnerável do que em 1789, traduz bem, no espírito e na letra, a atitude do legislador vietnamita neste último quartel do século, consciente dos perigos que implica a abertura dos seus portos aos estrangeiros. É nestes limites, fixados em 1786, que se vai instaurar a partir de 1790, um tráfego considerável entre Saigão e Macau.

Um segundo aspecto deste período excepcional merece ser destacado. Enquanto que o Vietname sempre teve tendência para praticar um comércio passivo com o exterior, mantendo-se tributário para o seu aprovisionamento dos bens que lhe eram trazidos pelos estrangeiros, assistimos durante estes anos de guerra a um fenómeno inverso. Já vimos o príncipe Canh deslocar-se a França com a sua comitiva, e os plenipotenciários, Tran Phuc Giai e Tong Phuc Ngoc, a andar de um lado para o outro entre Goa e Macau. Jacinto da Fonseca e Silva referia já que se estava a abandonar o princípio que interditava aos vietnamitas a saída do país, e assinalava em 1781 a presença em Macau de três navios de carga vietnamitas[243]. Vemos mais adiante que, quando houver um conflito com os negociantes da cidade, um funcionário será ainda enviado, e Macau encorajará por diversas vezes os navios vietnamitas a vir[244]. A maior parte das vezes serão funcionários franceses ao serviço de Nguyen Anh que terão por missão as deslocações ao estrangeiro, em navios comprados em Macau num primeiro tempo, depois construídos em Saigão segundo um modelo europeu, com tripulações vietnamitas, por vezes também em navios vietnamitas. Alguns comerciantes macaenses desempenharão missões deste tipo. Veremos estes navios em Macau, Manila, Tranquebar, Madrasta, Calcutá, Malaca,

---

[242] Woodside 1971: 264, que cita o *Dai-nam thuc-luc chinh bien dê nhi ky*: 86.

[243] Apêndice III, fol. 16r.

[244] *Infra*, p. 89; apêndice III, doc. XLVII; HAG, *Livro de Macao 24*: 19r-v.

Penang ou Banten[245], hasteando o pavilhão vietnamita quer no Mar da China quer no Oceano Índico[246]. Em 1797, a tomada por um uma embarcação da East India Company de um deles, com «pavilhão do rei da Cochinchina» e comandado por Barisy, provocou mesmo um caso de direito marítimo internacional[247]. Acontece também, mas parece menos frequente, que sejam os chineses com título de funcionários vietnamitas a executar estas missões no estrangeiro: Trinh Tan Tai e Chau Van Quan vão a Banten em 1788, Tran Thuy Quan e Chi Van Yen a Cantão em 1790, Tran Vu Khach a Batávia em 1791, Tang Quang Lu a Johore em 1797[248].

Estas inúmeras missões efectuadas pelos funcionários e oficiais que servem às ordens de Nguyen Anh têm, a maior parte das vezes, por objectivo a compra de armas, munições e de produtos estratégicos como o enxofre, o salitre e metais, nos portos da Ásia dominados sobretudo pelas potências europeias. Têm por corolário uma abundante correspondência diplomática e comercial, não apenas com Portugal e França, mas também com diferentes governadores britânicos, espanhóis ou dinamarqueses, por vezes também com os respectivos soberanos[249].

---

[245] O *TLchb* refere numerosas missões a *Ha-chau*. Os tradutores da edição de Hanói identificam sistematicamente este porto com Singapura, o que deve ser posto de parte uma vez que esta cidade só foi fundada em 1819. As fontes geográficas chinesas dos séculos XVII e XVIII, tal como o *Dongxiyang Kao* ou os roteiros editados por Xiang Da (*Liangzhong haidao zhenjing*, Pequim 1961), têm um *Ha-cang*, que sabemos tratar-se do porto sundanês de Banten, a oeste de Batavia/Jacarta. Tendo os dois caracteres *chau* e *cang* campos semânticos que se recortam por vezes (*chau* encontra-se frequentemente, na China e no Vietname, nos nomes dos portos) e sendo *Ha-chou* citado por diversas vezes no *TLchb* num contexto malaio ou javanês (*Cha-va*), parece provável que se trate do mesmo porto. Depende ainda, no final do século XVIII, de um sultão enfeudado à Companhia das Índias Holandesas.

[246] Encontram-se registos destas numerosas actividades em: *TLchb*, VI: 35a, IX: 3a, X: 18a, XIV: 30a (trad. Hanói, II: 183, 247, 294, 423); Cadière 1912, 1920, 1922b, 1925, 1926b; Louvet 1885, I: 532 e segs.; Maybon 1919: 270 e segs. Veja-se também, *infra*, o parágrafo seguinte (IV.2).

[247] Karpelès 1948,

[248] *TLchb*, III: 176, IV: 14a, V: 11a, IX: 15b (trad. Hanói, II: 78, 96, 129, 257.

[249] Louvet publicou nas suas provas documentais uma parte desta correspondência que vai de 1790 a 1800 (Louvet 1885, I: 543-559). A correspondência sobre a missão de Olivier em Malaca e em Madrasta em 1798 conserva-se na India Office Library (IOR, *Boards collection*, vol. 49, paper 1109). Cf. também Lamb 1970: 192, Purefoy 1926 (relato de um comerciante que permanece em Huê entre 1800 e 1807 para tomar conta das entregas de armas das firmas

O espírito curioso e aberto de Nguyen Anh explica certamente em parte o forte impulso dado durante esta década de guerra às relações com o exterior e o alargamento considerável do espaço social vietnamita que se segue. O Bispo de Adran parece ter desempenhado, neste domínio, um papel importante, não apenas ao retirar o melhor dos franceses que ficaram, depois de 1792, ao serviço do soberano e ao coordenar as suas actividades, mas também ao tornar acessíveis a Nguyen Anh, traduzindo-as, um certo número de obras científicas europeias, entre as quais se contavam artigos da Enciclopédia. Se nos abstrairmos do paternalismo de que estão impregnados, os testemunhos dos missionários franceses são reveladores:

«[O Bispo] traduziu para o seu aluno muitas obras francesas para Cochinchinês, principalmente sobre táctica e fortificações e tornou, certamente, o Cochinchinês no mais instruído e capaz dos seus Estados – porque soube por todos os franceses que estiveram nesse país e principalmente por M.D'Ayot [Dayot], que esse príncipe têm conhecimentos gerais de ciências e lê continuamente obras traduzidas por M. d'Adran»

«De noite dorme pouco; lê muito; é curioso e gosta muito de se instruir»[250].

Nguyen Anh dirige o seu interesse sobretudo para os conhecimentos práticos e mais particularmente, como é natural nestas circunstâncias, para a arte militar e para a arte náutica. Mandará construir por Olivier e Le Brun um grande número de cidadelas de tipo Vauban e a aquisição sistemática de armamento europeu, em quantidades notáveis ao longo da guerra, contribuirá certamente para a vitória das suas tropas. Os irmãos Dayot efectuaram para Nguyen Anh levantamentos sistemáticos – de grande qualidade – dos portos e das costas vietnamitas e dos perigos que as rodeiam, como as Paracel (trabalhos que serão utilizados pelos hidrógrafos britânicos Horsburgh e Dalrymple nas suas obras sobre o Mar da China)[251]. Mas é talvez na construção naval que

---

inglesas de Madrasta e de Calcutá). Investigações nos arquivos holandeses encontrariam certamente documentos novos sobre Nguyen Anh, uma vez que se estabeleceram relações, já o vimos, com Batávia.

[250] Testemunhos de Sainte-Croix e de Lelabousse, citados *in*: Maybon 1919: 279-280.

[251] Sobre Dalrymple e Horsburgh, cf. Fry 1970. Sobre a *Mémoire sur les côtes et les ports de Cochinchine*, dos irmãos Dayot, cf. Taboulet 1955-56, I: 250-252. O conjunto dos trabalhos dos irmãos Dayot conserva-se no Depósito das cartas da Marinha, em Paris. Uma segunda cópia da *Mémoire* conserva-se na India Office Library (IOR, *ms 53*).

Nguyen Anh parece ter-se interessado mais. Em 1789, começou a adquirir por intermédio de negociantes de Macau alguns navios europeus, mas dedica-se essencialmente à construção de navios de um tipo híbrido nos seus próprios estaleiros. Segundo um relatório inglês de 1799, julgamos que ele recorreu aos serviços de trabalhadores macaenses:

«O Rei tem muitos carpinteiros navais portugueses, mas ele é o principal carpinteiro (...) O príncipe possui talentos fora do comum e dedica-se muito particularmente à ciência náutica; como prova disto, diz-se que ele planeia construir navios a partir de planos europeus»[252].

Sabemos como estes novos navios, alguns deles revestidos de cobre, terão um papel importante nas últimas batalhas navais com os Tay-son[253].

Durante o período que medeia entre o regresso de Nguyen Anh a Saigão e a sua vitória sobre os Tay-son, constatamos, tanto no plano das instituições, como no da prática quotidiana, uma inegável abertura ao Ocidente. Mas, observando melhor, dir-se-ia que esta abertura é selectiva, e que, sendo controlada, ela é geradora de dinamismos cujo único objectivo é o de reforçar o potencial militar dos exércitos de Nguyen Anh através da adopção de técnicas europeias reconhecidas como superiores. É desta situação particular que vai beneficiar em primeiro lugar o comércio macaense durante cerca de dez anos.

2. UM COMÉRCIO PRIVILEGIADO: OS MACAENSES EM SAIGÃO

Já sabemos, através dos trabalhos dos historiadores franceses da primeira metade do século XX que a isenção de taxas portuárias oferecida por Nguyen Anh em 1789 a todos os navios ocidentais que lhe tragam carregamentos estratégicos arrasta consigo, entre 1789 e 1791, um momento notável de navios pertencentes aos negociantes da Ile de France e de Pondicherry, colocados ao corrente da situação vietnamita pela passagem do bispo de

---

252 *Copy of the report of Mr. Berry on the Kings flee in Say-gon, 21st april 1799, in* IOR, *Factory Records – China*: vol. 195, last paper (*Second Memoir Concerning Cochinchina, 19th to 21st march 1803, by Alexander Dalrymple*).

253 Sobre os navios construídos por Nguyen Anh, veja-se Cadière 1912: 28, 38-39; Cadière 1920: 153-154.

Adran nestes portos e mais favoráveis aos seus projectos de expedição do que o governo francês. Sulcando o Mar da China de Malaca às Filipinas e a Cantão, estes negociantes franceses buscam, nesses portos, material de guerra que vão revender em Saigão. Paralelamente a estas actividades comerciais, um grande número de navios e de oficiais do quadro colonial e do corpo de voluntários da marinha francesa, impulsionados pelo bispo de Adran ou pelo gosto da aventura, colocam-se ao serviço de Nguyen Anh. Mas a grande maioria deixa o país a partir de 1792. Fiéis ao soberano vietnamita e ao bispo, desempenhando papéis de relevo, apenas ficarão Olivier, Dayot, Vannier, Barisy, Chaigneau e alguns outros, de que as fontes tanto europeias como vietnamita, perpetuam a lembrança[254].

Mas o número de navios franceses que arribam ao Gia-dinh entre 1789 e 1791 não ultrapassa a dúzia, enquanto que, durante esses mesmos três anos, vinte e três navios de Macau ali fazem escala[255] e que a «Cidade do Nome de Deus» continuará a enviar para ali até 1801 uma média anual de 10,6 navios (ou seja um total de 138 entre 1789 e 1801), que contribuirão em larga medida para o aprovisionamento dos exércitos de Nguyen Anh em armamento europeu[256].

Vimos que os dois primeiros navios macaenses a regressar ao Gia-dinh depois da tomada de Saigão por Nguyen Anh são os que, em Janeiro de 1789 e sob as ordens de António Vicente Rosa, transportam os plenipotenciários vietnamitas que saíram de Banguecoque em 1787. São os únicos a passar por ali nessa temporada, mas sabemos que Rosa transporta já um importante carrega-

---

[254] Woodside (1972: 16, 282) afirma erradamente que trezentos a quatrocentos franceses se mantêm ao serviço de Nguyen Anh até 1820. Sobre as actividades comerciais francesas em 1789-1791 e sobre os auxiliares franceses que se juntam a Nguyen Anh durante estes três anos, acerca os quais fazem falta informações circunstanciadas, cf. sobretudo maybon (1919: 269-279) que dá conta das informações inverificáveis fornecidas por Faure (1891: 192-201, 240-249). Sobre os franceses que permanecem no Vietname depois de 1792, veja-se também Cadière 1912, 1922b, 1925, 1926a, 1926b e Cosserat 1917, 1939.

[255] O grosso dos doze a quinze navios «europeus» assinalados por missionários no porto de Saigão em 1790 e 1791 provém de Macau, e devemos limitar o tráfego francês aos cerca de dez a doze navios em três anos de que as fontes conservaram vestígios, sem tentar procurar na ausência de menções mais numerosas «um efeito da discrição que as circunstâncias impunham», como pretendia Maybon (1919: 273).

[256] Sobre o volume do tráfego macaense no Vietname e sobre os seus carregamentos veja-se *infra*, 3.ª parte, II).

mento de armas para o soberano vietnamita. Este confia-lhe imediatamente «uma ordem com o seu selo para [que ele] possa comprar um navio de 30 a 35.000 patacas». A compra de uma chalupa é efectuada em Malaca em Fevereiro de 1789 e, depois de a ter carregado com 800 fuzis, 100 barris de pólvora, 12 bombardas de 8 e 6 libras e de 2.000 balas, material adquirido junto do governador da praça holandesa, Rosa regressa a Saigão para entregar tudo a Nguyen Anh antes de voltar a Macau, portador ainda de fundos pertencentes ao soberano[257]. Não existem dúvidas de que a eficácia com que António Vicente Rosa cumpre esta primeira missão torna mais favorável aos olhos de Nguyen Anh a vinda de um maior número de navios macaenses ao seu porto de Saigão.

Em Macau, por outro lado, a maioria dos negociantes é favorável à intensificação das relações comerciais com a Cochinchina. Trinta e dois deles responderam em Novembro de Dezembro de 1788 a um inquérito efectuado pelo governador da praça: a grande maioria está de acordo sobre a riqueza da Cochinchina e sobre as vantagens tanto espirituais como comerciais que podem ser retiradas tanto pela cidade como por Portugal. Uma vez mais faz-se realçar o facto de um comércio deste tipo poder ajudar Macau a afastar-se do domínio e das vexações impostas pelas autoridades chinesas. Resulta também das respostas dos negociantes que a maioria deles está arruinada e não dispõe de capital[258]. Mas esta desvantagem é relativa, uma vez que os cofres do Senado e os da Santa Casa da Misericórdia não estão vazios. Estas duas instituições, que são a emanação da população negociante da cidade e estão por isso estruturalmente ligadas às suas actividades comerciais, podem dar uma resposta rápida, sem ter que recorrer a Goa, para a modificação das condições do comércio. Esta particularidade, que sempre marcou a diferença da cidade, vai permitir-lhe lançar, sem esperar, o grosso das suas energias no comércio com a Cochinchina: metade dos navios da praça[259] pede empréstimos aos cofres do

[257] Cf. As duas cartas de Rosa ao governador de Goa, datadas de Malaca, 28 de Fevereiro de 1789: HAG, *Livro de Macao 13*: 520r-521v, 522r-532r; e uma terceira de Macau a 3 de Janeiro de 1790: HAG, *Livro de Macao 22*: 405r-407v.

[258] HAG, *Livro de Macao 13*, 548r-648r. As cópias de alguns destes pareceres foram enviadas para Lisboa (AHU, *Maço de Macau 14*).

[259] Em 1790 existem vinte e quatro navios em Macau (*infra*, 3.ª parte, IV). Se descontarmos os dois ou três navios da pauta, que têm de estabelecer a ligação anual a Goa, Timor e Solor, os doze navios destinados ao Vietname constituem mais de metade do total.

Senado e da Misericórdia a partir da temporada que se segue ao regresso de António Vicente Rosa de Saigão, e um aumento excepcional de 8.000 patacas é lhes concedido de forma a favorecer a retoma das relações[260]. Tendo presente o estado das finanças dos negociantes, podemos pensar que os capitais assim emprestados constituem a parte mais importante, se não a quase totalidade das somas investidas por Macau na «viagem da Cochinchina».

A temporada de 1789-1790 assiste ao nascimento de uma iniciativa que, não sendo nova, é pelo menos excepcional em Macau. Sob o impulso de António José Gamboa, que em 1786 tinha sido o promotor do acordo de Banguecoque, é registada formalmente em Novembro de 1789 uma «sociedade e união de comércio», que coloca em comum para a temporada seguinte os interesses de oito dos proprietários dos navios que se dirigem à Cochinchina[261]. Os nove artigos do seu regulamento estipulam: 1) António José Gamboa e, na sua ausência, António Vicente Rosa, dirigirão esta união comercial. 2) Os carregamentos de cada um dos participantes serão independentes e as liquidações serão feitas proporcionalmente aos capitais investidos. 3) As decisões serão tomadas em comum, mas Gamboa tratará sozinho em nome de todos com Nguyen Anh. 4) As condições de compra e venda serão as mesmas para todos. 5) Não haverá transacções individuais. 6) Se houver desentendimentos entre os negociantes, uma multa de 10.000 patacas será paga pelo infractor. 7) Em caso de desentendimento com Nguyen Anh, todos abandonarão o porto. 8) Um negociante poderá abandonar a união após deliberação em comum e far-se-á uma acta. 9) Se Nguyen Anh desejar utilizar por sua conta os navios da união, um tratado de comércio ser-lhe-á apresentado após deliberação, que favorecerá igualmente todos os que, de futuro, pretenderem continuar a fazer parte desta união. Aquando da sua redacção, os negociantes «terão presentes» os termos do acordo de Banguecoque.

Este último artigo coloca em evidência as reticências dos comerciantes macaenses em se submeter às ordens formais de Goa e de Lisboa no sentido de

[260] *AM*, IX/2: 62, XVII/2: 67-68; HAG, *Livro de Macao 22*: 49r-v.

[261] Carta de Gamboa ao governador da Índia, de 2 de Janeiro de 1790: apêndice III, doc. XXX. Actas de registo da união comercial: HAG, *Livro de Macao 22*: 221r-224v. Uma sociedade – com estatutos mais elaborados – foi criada na mesma época para os negociantes de Macau de forma a favorecer o comércio de algodão em Goa (*AM*, XI/2: 69 e segs.).

pôr termo a toda a negociação ulterior com Nguyen Anh. Vimos que na Primavera de 1789 António Vicente Rosa, com ou sem direito, tudo fez para deixar a porta aberta a este tipo de desvios.

A própria existência desta união permite, excepcionalmente seguir o desenrolar da temporada em Saigão, graças às actas que são redigidas aquando das deliberações tomadas durante a estada neste porto[262]. Duas cartas são enviadas pelo governador de Macau a Nguyen Anh e a Pigneau de Béhaine, anunciando-lhes a chegada de navios da união, carregados, entre outros produtos, de material de guerra e de um presente para o soberano, e pedindo-lhes que os recebam bem e efectuem dentro dos prazos mais curtos possíveis as diversas transacções[263]. A recepção por parte do soberano Nguyen é reservada. Quaisquer que fossem as suas verdadeiras intenções aquando da passagem de Rosa em Janeiro de 1789, ele recusa então toda e qualquer cedência de território destinado à construção de uma feitoria fortificada portuguesa, argumentando com o facto de os navios estarem ali a título privado e não às ordens do soberano português. À questão que lhe é então colocada de saber se ele aceitaria a construção da feitoria se uma verdadeira ajuda militar lhe fosse enviada, ele teria também respondido categoricamente que não. Na Primavera de 1790 não existe equívoco possível sobre as intenções de Nguyen Anh em relação a este assunto. E mesmo quando vai lançar, em Maio, uma campanha contra as forças Tay-son estacionadas no Binh-thuanh[264], ele deixa partir os negociantes portugueses que, contudo, lhe lembraram, numa carta escrita a 25 de Abril, que estão ao seu serviço «para a guerra e para o comércio». Não é possível ser mais claro: Nguyen Anh, com as suas posições mais seguras, recusa agora todo o envolvimento de forças ocidentais ao lado das suas tropas, que resultaria na outorga de privilégios. É o que leva o bispo de Adran, partidário por razões evidentes de uma intervenção europeia, mas que regressa a Saigão sem ne-

[262] *Copia dos termos feitos na Cochinchina* (Fevereiro a Abril de 1790): HAG, *Livro de Macao 23*: 339r-347v.

[263] *AM*, XVI/6: 339. cartas de 7 de Janeiro de 1790: HAG, *Livro de Macao 24*: 19r-v. Apenas uma pequena parte destes documentos bastante deteriorados é ainda legível.

[264] *TLchb*, IV: 33a-33b (trad. Hanói, II: 114-115). Na sua carta escrita em Junho de 1790 ao governador de Macau, Nguyen Anh afirma que não lançou nenhuma campanha naquele ano; trata-se de uma contradição com o que é dito pelas outras fontes (apêndice III, doc. XXXIII).

nhum auxílio, a afirmar que «o rei (...) não parece nada afectado»[265]. Nguyen Anh não se sente obrigado pelos acordos de Banguecoque nem de Versailles, que considera, com razão, caducos porque não ratificados.

Fiel nesse aspecto à palavra dada em Janeiro de 1789, Nguyen Anh aceita, entretanto, isentar os navios macaenses do pagamento de direitos de ancoragem, das taxas sobre as mercadorias e dos presentes às autoridades portuárias. Mas do lado português, a discórdia cresce rapidamente. António Vicente Rosa, a quem os escrúpulos, decididamente, não embaraçam, negoceia directamente com Nguyen Anh e aceita vender, a um preço inferior ao fixado pela união, o material de guerra por si transportado. A posição dos outros negociantes em relação aos compradores vietnamitas fica obviamente enfraquecida e os seus lucros diminuem. Rosa, que recebeu 5.000 picos de areca de Nguyen Anh (ao preço de 3 patacas por pico), decide unilateralmente partir em direcção a Malaca para comprar mais armas. Um segundo negociante Joaquim António Milner, faz o mesmo, carregado de 1.900 picos de areca pertencentes a Nguyen Anh. Rosa regressa rapidamente a Saigão sem trazer armas de Malaca onde não conseguiu chegar por causa da monção; volta para Macau carregado com areca de Nguyen Anh, contra as ordens do soberano, que lhe pedira para repartir essa carga pelos outros navios. Quanto a Milner, ele não regressa à Cochinchina naquele ano.

Segue-se uma forte reacção do lado vietnamita. Nguyen Anh escreve uma carta às autoridades de Macau, que é traduzida para francês e autenticada pelo bispo de Adran que, por seu lado, escreve duas, uma em francês e outra em português[266]. Rosa é acusado do falhanço da união e do facto de «todos os navios regressarem tão descontentes com o Rei como este Príncipe com eles (...) O assunto está de tal forma que o rei não pode ouvir falar de Macau sem ficar de mau humor». Nguyen Anh enviou Jean-Marie Dayot para Macau com um dos seus funcionários «para ir buscar as mercadorias (...) das mãos de António Vicente»; e aconselha-se vivamente este último a não voltar a aparecer na Cochinchina.

Dois funcionários vietnamitas, entre os quais o chefe adjunto da Direcção da Navegação, Lê Dang Trung, escrevem, por seu lado, ao governador de

---

[265] Carta do bispo de Adran a M. Letondal, de 17 de Agosto de 1789, *in* Launay 1923-25, III: 210.

[266] Apêndice III, docs. XXXI, XXXII e XXXIII.

Macau[267]. Nesta carta que se conserva parcialmente na sua tradução portuguesa, estes dois funcionários retomam o detalhe das contas de António Vicente Rosa e de Joaquim António Milner com Nguyen Anh e ameaçam avaliar a areca que lhes foi entregue em cinco patacas por pico em vez de três, se os carregamentos não forem restituídos. Não sabemos como se resolveu este assunto, uma vez que os documentos foram destruídos[268]. Mas sabemos que foi resolvido de alguma forma uma vez que as relações retomam na temporada seguinte e que o novo governador de Macau, escrevendo a 12 de Fevereiro de 1791 a Nguyen Anh, elogia-o pelo «excelente comportamento» do funcionário vindo a Macau para recuperar os carregamentos de areca e satisfaz-se por lhe assegurar que António Vicente Rosa, «impedido», não irá à Cochinchina naquele ano[269].

Se a criação de uma união comercial mostrava a capacidade de adaptação rápida da praça de Macau a condições de permanente mudança, o desentendimento e as rivalidades que surgem entre os comerciantes colocam em evidência o seu individualismo, que vota ao insucesso qualquer esforço concertado.

---

[267] Apêndice III, doc. XXXIV. O texto desta carta, que se conserva incompleta apenas na versão portuguesa, transcreve assim os títulos dos mandarins em questão: «Cam sai tung ding deam cun hui vuan hau» e «cam sai toc noi cai doi kiem ti tau vu tung luong au». Podemos restitui-los assim: *Kham sai trung dinh giam quan (Hui vuan) hau* e *Kham sai thuoc noi cai doi kiem tri tau vu Trung luong hau*; ou seja «Delegado imperial, inspector do corpo das tropas do Centro, marquês de (Huivuan?)» e «Delegado imperial, junto do conselho interior, comandante da companhia, chefe adjunto da Direcção de Navegação, marquês de Truong-luong». Não consegui identificar o primeiro deles, o marquês de «Hui-vuan». mas no que toca ao segundo, sabemos que o chefe adjunto da Direcção de Navegação (*kiem tri tau vu*) era em 1791 Lê Dang Trung, cujo nome pessoal corresponde ao do marquesado referido nesta carta (*TLchb*, V: 21b; trad. Hanói, II: 139).

[268] O Volume manuscrito (n.° 71 dos arquivos do Senado de Macau), que já tinha sofrido com o tufão de 1874. foi destruído pelos motins de Dezembro de 1966, aquando da Revolução Cultural chinesa. Apenas possuímos os títulos, graças ao catálogo que fora feito antes por Luís Gonzaga Gomes (*BFUP*, XXV, 1963: 494 e segs; *AM*, XVI/6: 339-340).

[269] Apêndice III, doc. XXXV. O documento está parcialmente ilegível. Rosa, obrigaddo a desaparecer por alguns anos devido à sua conduta, voltará, contudo, a aparecer no Vietname depois de 1796 (ASCM, *Riscos 75*). Aquando da passagem deste funcionário vietnamita por Macau, a administração chinesa mostra-se ainda bastante ao corrente do que se passa na praça portuguesa e reclama que se especifique o montante da soma que ele acaba de recuperar e a que é que corresponde (ANTT, *Chapas sínicas, versões, maço 2*, 1.° registo, chapas 8 e 9 de 1791).

E, com efeito, se é preciso mais para impedir os negociantes de aproveitar o mercado que se lhes abre na Cochinchina, então uma união comercial entre eles deixa de fazer sentido.

As más condições nas quais se passou esta temporada comercial, tanto para os navios da Cochinchina como para os que se dirigem para a Índia[270], evidencia a fragilidade dos meios financeiros de Macau neste período difícil da sua história. Os negociantes da praça encontram-se, segundo os casos, na impossibilidade total ou parcial de reembolsar os empréstimos contraídos a risco de mar e uma abundante correspondência – onde se descreve «a lamentável decadência em que o comércio está submerso» – é trocada com as autoridades de Goa, as únicas habilitadas a aceitar moratórias[271]. São consentidos adiamentos aos negociantes cuja boa fé não é posta em causa, que lhes permitem pedir novos capitais para a temporada seguinte.

São onze os navios que pedem empréstimo para a temporada de 1791 aos cofres do Senado e da Misericórdia, com destino à Cochinchina, ou seja, mais um do que na temporada anterior. Não há dúvida que, apesar dos incidentes de 1790, a cidade de Macau continua a considerar o comércio com Nguyen Anh como a solução para os seus problemas. É certo que, por outro lado, o soberano vietnamita é levado a deixar passar algumas das afrontas de negociantes pouco escrupulosos, tal é a necessidade que tem do comércio macaense para armar a cidadela de tipo Vauban – cuja construção foi iniciada em Saigão sob a direcção de Olivier e Le Brun em 1790 – e as forças terrestres e marítimas que vai lançar, a partir do Verão de 1792, nas campanhas sazonais contra as províncias controladas pelos Tay-son. A fundição que mandou construir em Saigão não é suficiente para as suas consideráveis necessidades[272]. A correspondência que troca então com Portugal confirma-o. Com efeito, aproveita a passagem por Saigão do negociante José Nunes da Silveira, rumo a

[270] O algodão trazido da Índia é vendido com prejuízo em Cantão pelos negociantes de Macau, uma vez que os Ocidentais levam grandes quantidades que fazem baixar os preços. Gamboa é um dos que mais sofre (*AM*, XI/2; 82-84).

[271] *AM*, XI/2: 78, 82-87; XVII/2: 64, 69, 74, 76-77, 80-84.

[272] O britânico Simpson visitou esta fundição aquando da sua passagem por Saigão em 1791. Viu soldados vietnamitas «bem equipados, com boas armas e bem disciplinados» (Karpelès 1949: 51).

Lisboa, para enviar uma carta à Rainha D. Maria I, que é traduzida localmente em português e autenticada pelo bispo de Adran[273]:

«O Rei da Cochenchina toma a confiança de escrever a Sua Magestade Fidelissima Rainha de Portugal para que saiba que desde que o Taisson que hé hum sugeito levantado neste meu Reino se ajuntou com outros mais ladroens para roubar o meu povo, fui eu obrigado de largar as minhas terras e retirar-me em lugar mais seguro. Depois de passar alguns annos fora do meu Reino, voltei emfim outra vez a tomar alguma parte das minhas terras; o que sussedeo por ter eu achado armas das Cidades de Goa e de Macao, que mandarão os negociantes a este Reino para vendelas. Na mesma occazião tive eu as boas noticias de Sua Magestade Fidelissima pelos mesmos negociantes, e em grande gosto ouvi toda a grandeza, vertudes e o coração com que Sua Magestade Fidelissima costuma socorrer e ajudar a todos que procurão a sua protecção. Por isso eu, ainda que me ache na muito grande distancia da prezemça de Sua Magestade, tomo a confiança de principiar pela occazião do capitam Jozé Nunes da Silveira que passando neste Reino se encarregou de levar esta carta, e pola na prezença de Sua Magestade para servir de testemunha. Pesso a Sua Real Magestade de conceder ao dito capitam Jozé Nunes da Silveira as presizas licenças para comprar para serviço do meu Reino espingardas, bombardas, morteiros, balas e mais armamentos de guerra para com elles poder subjugar este meu levantado, e tender a pas a meu povo. Esta graça que me atrevo a esperar de Sua Magestade ficara sempre na minha memoria, ainda que se passe mil e mil annos. Ainda que aqui estou tão remotto de Sua Magestade, espero receber a graça como se foçe na Sua Prezença.

Aos 52 annos de Canh-hung, 15 dias da segunda lua, que quer dizer 20 de Março de 1791[274].

Certifico esta traducção ser conforme ao texto cochinchina. Em Sai Gon, 20 de Março de 1791».

[Selo e assinatura do bispo de Adran]

Este acontecimento foi considerado suficientemente importante pelos

[273] Apêndice III, doc. XXXVI. Não possuímos o original, mas não é de excluir que ele tenha vindo anexo a esta tradução, uma vez que nestes documentos ainda existe uma tira de papel com a menção *Bô-tu-kê kuoc* (Portugal).

[274] De facto trata-se de 19 de Março; a tradução deve ter sido feita no dia seguinte.

historiógrafos dos Nguyen no século XIX para que o envio desta carta seja mencionado no *Dai-nam thuc-luc* e para que se tenha conservado o nome do negociante – *Chu-di-nô-nhi*: José Nunes (Silveira) – e o detalhe da encomenda de armas: 10.000 fuzis, 2.000 canhões de campanha e 2.000 granadas (números gigantescos que nos deixam pensar tratar-se de um erro do texto)[275].

Pigneau de Béhaine, por seu lado, escreve, na manhã seguinte, a um ministro de D. Maria I (provavelmente o Secretário de Estado do Ultramar). Refere como Nguyen Anh recebeu ajuda da parte dos negociantes de Macau e faz, de seguida, uma descrição das forças de que dispõe o soberano vietnamita em 1791: cinquenta mil homens, dois navios europeus, oito juncos de guerra, duzentas galeras e trezentas outras embarcações de mar[276]. Fiel aos seus antigos projectos, o bispo, pessimista em relação ao futuro de Nguyen Anh desde que soube do reconhecimento de Quang Trung pela China, pensa uma vez mais – sem muita convicção, diga-se – numa intervenção portuguesa armada na Cochinchina[277]:

«Se tivesse mais duas fragatas de guerra, alguns 200 ou 300 europeos com artilleria de campagna, [o Rei da Cochinchina] era capaz não so de tomar as suas terras, o Tunquim e a Cochinchina, mas tambem de fazer tremer o Imperador da China que o anno passado fez Rei de Tunquim hum levantado vassallo do Rei de Cochinchina.

O que não sabia o Capitão Geral da India, e que he precizo de attender muito, he com esta nação cochinchina de não fallar nada de tributo, vassalagem, dinheiro, etc.; ainda que o Rey presente aceitasse taes condiçoens, conheço bastante esta nação para segurar que não houvesse de durar.

Basta a utilidade muy grande do comercio e a gloria de ajudar hum Rey que tem todas as qualidades e forças para, com um rico socorro europeo, conquistar a mayor parte da Asia. Os Francezes em todo tempo enganados perderão huma occasião que nunca mais hão de alcançar».

---

[275] *TLchb*, V: 18a (trad. Hanói, II: 137).

[276] O *TLchb* (V: 21b, trad. Hanói, II: 139) fala, para o mesmo ano de 1791, da construção de 100 navios de guerra. Os navios europeus foram comprados em 1789 aos negociantes macaenses, ou por seu intermédio: Rosa comprou o primeiro em Malaca e Dayot o segundo em Macau (*Supra*, p. 86, *Nouvelles Lettres Edifiantes*, VII: 90).

[277] Apêndice III, doc. XXXVII. Pigneau de Béhaine, «vendo o maus estado dos negócios do Rei, decide viajar para França», diz então M. Lelabousse MEP (Cadière 1912: 26). Não o fez.

Esta nova iniciativa utópica do bispo, que não parte de nenhuma proposta concreta, não chega sequer a receber uma resposta por parte dos portugueses.

Em Junho de 1791, aquando do regresso dos navios a Macau, uma carta é escrita ao governador da praça por Nguyen Anh. O tom conciliador em que é escrita deixa pensar que a temporada comercial se desenrolou em melhores condições que a precedente: «Todos os que da Nação Portuguesa que vierem aos seus domínios, serão tratados por sua Majestade como se fizessem parte do seu povo cochinchinês». Nguyen Anh insiste mais uma vez na necessidade que ele tem de receber armas[278]. Uma outra carta – de que existe o original em *nom* –, enviada ao governador de Goa, comunica-lhe a sua muito amigável «disposição imperial»: «nunca esquecemos, escreve Nguyen Anh, que os povos de Portugal e de An-nam, embora constituindo países diferentes, são como filhos de uma mesma família. Assim, se eles desejarem efectuar trocas comerciais, será um excelente princípio»[279].

A temporada de 1792, para a qual treze navios de Macau pedem capitais emprestados a risco de mar, não sendo perturbada no Gia-dinh por nenhum incidente maior, parece marcar uma mudança na atitude dos vietnamitas em relação aos ocidentais em geral. A maior parte dos franceses que entraram entre 1789 e 1790 ao serviço de Nguyen Anh deixam então a Cochinchina e Pigneau de Béhaine pensa fazer o mesmo[280]. Os negociantes macaenses, por seu lado, queixam-se «da má fé do rei da Cochinchina que não respeita os seus compromissos, das fraudes dos seus mandarins aquando da pesagem das mercadorias, do pouco respeito com que os tratam»[281]. Estas burlas incitam Joaquim António Milner, negociante de Macau que já tivera conflitos com Nguyen Anh em 1790, a passar por Da-nang para ali vender armas aos Tay-son aquando do regresso a Macau, no final da temporada. Quang Trung aproveita para remeter à cidade de Macau três cartas, nas quais convida os comerciantes locais a vir aos seus portos[282]. Tendo tido conhecimento disto, Nguyen Anh reage

---

278 Apêndice III, doc. XXXIX.

279 Fig. XV-XVI para o original em *nom* e apêndice III, doc. XXXVII para a sua transcrição em *quoc-ngu*, tradução portuguesa da época (incompleta) autenticada pelo Bispo de Adran e tradução do autor.

280 Cadière 1912: 27-28.

281 *AM*, IV/5: 295.

282 Sobre as relações entre Macau e os Tay-son, veja-se o parágrafo seguinte (IV.3).

vivamente e queixa-se no mês de Dezembro de 1792 numa carta enviada directamente ao governador da Índia[283]. Invocando uma «convenção» assinada em 1790 com os negociantes de Macau, segundo a qual eles se comprometiam a nunca vender armas aos Tay-son, ele pede ao governador para interditar tais práticas:

«(...) o Tayçon he meu sugeito rebelde e enimigo capital, que não pudemos viver ambos juntos [no Vietname]. Segundo a razão e a religião devião todas as cidades portuguezas abominar hum sugeito levantado contra seu legitimo Rey, e não abuzar de razoens asim fortes, pode ser por hu vil e pequeno ganho, esquecendo-se da amizade que comigo comsagrarão, não só em deixarem de me comresponder ao afecto com que sempre os tratey, mas serem elles os mesmos comductores e furnidores de armas a meu capital inimigo, e o ajudarem por em meyo em a sua rebelião»

Nguyen Anh ameaça, por fim, se tais práticas continuarem, apreender «em todos os [navios] que encontrar a semelhante fim, e os castigar comforme minha lei e o direito das Nações».

A recepção das cartas de Quang Trung abre um grande debate em Macau: é convocada uma assembleia de negociantes no Senado em Outubro de 1792, onde os pareceres, mesmo no seio da comunidade mercante, se dividem, com alguns a realçarem que o próprio Nguyen Anh não respeitou a «convenção» assinada em 1790. Não dispondo de mais detalhes sobre esta «convenção», não é possível reconstituir o que levou a este incidente. No entanto, sabemos que é o parecer de António José Gamboa e dos governadores de Goa e de Macau que prevalece e em 1794 os navios macaenses são interditados de rumar a Da-nang. É também aconselhado a Macau que tente obter melhores condições junto de Nguyen, jogando com a concorrência potencial dos portos controlados pelos Tay-son[284].

Este período de instabilidade nas relações entre o soberano Nguyen e Macau corresponde àquela fase da guerra que os ocidentais em geral, sobretu-

---

[283] Apêndice III, doc. XLIII. A data que aparece nesse doc. – traduzido localmente num português deficiente e autenticada por Pigneau – deve ser corrigida: só se pode tratar do 53.° ano de Canh Hung (1792) e não do anterior, uma vez que todos os acontecimentos ali relatados se passaram no Verão de 1792, como se pode reter da restante documentação disponível.

[284] Carta do governador da Índia a Nguyen Anh, de Maio de 1791 (apêndice III, doc. XLV); *AM*, XI/2: 106.

do os militares franceses que entram ao serviço do rei, designam por «de indecisão»[285]. Mas trata-se manifestamente para Nguyen Anh de uma etapa de consolidação necessária das suas bases no sul. Todas as actividades que ele desenvolve no domínio do comércio externo fornecem uma prova suplementar. A situação modifica-se brutalmente em 1792 com a retomada da ofensiva por Nguyen Anh e a morte inesperada de Quang Trung. É uma criança que lhe sucede, e o regente Bui Dac Tuyen não demora a semear a discórdia e a deitar por terra todas as aquisições do reinado brilhante, mas curto, de Quang Trung. Nguyen Anh, que dispõe agora de forças poderosas, avança para norte, por meio de numerosas e sangrentas campanhas sazonais. Em 1796, os Tay-son perdem a iniciativa das operações; Qui-nhon, a sua principal praça forte, cai em 1799; Da-nang e Phu-xuan (Huê), a antiga capital dos Nguyen, são retomadas em 1801.

Com os primeiros sucessos dos Nguyen renasce a confiança e as temporadas comerciais no Gia-dinh, doravante ao abrigo de qualquer incursão inimiga, decorrem sem incidentes de maior. Entre 1794 e 1800, entre oito e quinze navios vão anualmente a Macau pedir empréstimos a risco de mar para se dirigirem ao Gia-dinh[286]. A correspondência diplomática entre Nguyen Anh e os portugueses, até aqui abundante, reduz-se e essa diminuição confirma o desenrolar rotineiro das actividades comerciais e a passagem para primeiro plano da actividade militar. Os navios de Macau, à sua chegada, enviam a Nguyen Anh o ritual presente (*sagoate*) da cidade, acompanhado por uma carta do seu governador[287]; no final da temporada, trazem para Macau um presente de valor aproximadamente equivalente. Os portugueses oferecem espelhos, vidros, armas de luxo, sedas finas chinesas (que por vezes recebiam das autoridades chinesas da província de Cantão); Nguyen Anh envia produtos raros das suas florestas, marfim, pau de águila, etc.; o valor destes *sagoates* oscila entre 150 e 300 taeis[288].

---

[285] Sobre a «natural indolência» e «a indecisão» atribuídas a Nguyen Anh, veja-se sobretudo Maybon 1919: 281-282.

[286] ASCM, *Riscos 75* e *76*; AHU, *Maço de Macau 25* a *27*.

[287] Estas cartas anuais não chegaram até nós mas são referidas *in*: HAG, *Livro de Macau 30*: 346r.

[288] Sobre estes presentes, veja-se HAG, *Livro de Macau 28*: 274r e as contas de Macau para os anos de 1796 a 1805, onde por vezes são contabilizados (AHU, *Maço de Macau 25* e HAG, *Real Fazenda 1* a *7*).

O fornecimento de armas a Nguyen Anh, que mais do que nunca precisa delas para melhor conduzir a sua ofensiva, continua um dos fundamentos do comércio macaense na Cochinchina. Os negociantes levam-nas nas suas cargas no princípio da temporada para beneficiar da isenção de taxas portuárias e efectuam além disso missões particulares para o soberano vietnamita. Existe um vestígio de uma dessas operações na forma de uma ordem de serviço[289]:

«Pelo Rei [Nguyen Anh], é ordenado ao Senhor Januário Phuang, capitão ao serviço do rei, de se encarregar de uma carta para sua Excelência o governador Capitão geral dos estabelecimentos portugueses na Ásia, na sua capital Goa, e de embarcar 4.000 picos de arroz do rei e outras mercadorias, para ir nesta monção a todas as costas da Índia do Sul, e comprar fuzis e toda a espécie de armas que possa encontrar. E nestas viagens, se ele encontrar navios ingleses ou de qualquer outra nação, que tenham bons fuzis novos de primeira qualidade, semelhante aos que as potências europeias dão às suas tropas, que lhes dêem 10 piastras por cada, os tragam aqui, deixando-lhes a escolha das mercadorias que serão para si nos seus armazéns. Fará tudo para partir o mais cedo possível nesta monção, e tomará as precauções necessárias para evitar qualquer acidente. Cumprindo a sua missão, voltará imediatamente para aqui, para satisfazer o desejo de Sua Majestade.

Dada em Saigão, ao 15.º dia da 11.ª lua do 54.º ano de Canh-hung [17 de Dezembro de 1793]»

É feita referência a esta mesma missão no *Dai-nam thuc-luc*:

«[na 11.ª lunação], o *cai-doi* Doan-noi-ve (Januário) e o *doi-truong* Pa-do-che (Barisy) – ambos ocidentais – são enviados [respectivamente] a Goa e a Malaca para tentar comprar material de guerra»[290].

Quase se pode reconhecer neste Januário, que tem o posto de comandante de companhia (*cai-doi*) e cujo nome vietnamita é Phuong (Fénix), o

[289] Este documento foi conservado, na sua tradução francesa, no *Recueil de Saigon*, p. 271 e 272 8EFEO, *microfilme n.º* 7). Fora publicado pela primeira vez por Louvet 1885, I: 545-546, depois por Cadière 1920: 176.

[290] *TLchb*, VI: 35a (trad. Hanói, II: 183). O texto tem *quang* como primeira sílaba da transcrição do nome Januário. Deve tratar-se de uma troca por *doan* (chinês *yun*). A ordem de serviço de Barisy, datada do mesmo dia que a de Januário, está igualmente publicada em Louvet 1885, I: 545 e Cadière 1920: 169.

negociante macaense Januário António da Rosa, cujo navio é assinalado precisamente em Goa em 1794. E parece ser ainda este negociante – referido apenas como «capitão António» – que participa em 1794 em combates navais ao lado de Nguyen Anh e, de acordo com a carta do soberano vietnamita ao Senado de Macau, ele pôde verificar quanto material de guerra lhe fazia falta. É então encarregado de lhe trazer canhões, balas e dois ou três mil picos de tutanaga. É ele ainda que, em Janeiro de 1795, adquire, por 358 taeis, canhões e outro material de guerra em Macau destinados, muito provavelmente, a Saigão[291].

O zelo dos macaenses em encher os seus porões de armamento parece enfraquecer em breve, talvez porque sentem dificuldade em encontrar grandes quantidades todos os anos. São chamados à atenção em 1796 por uma carta ao Senado do Director da Navegação (o *kham sai tau vu*), onde se indica claramente que só beneficiarão da isenção de taxas portuárias e da autorização para praticar o seu comércio se trouxerem sempre material de guerra e as encomendas de Sua Majestade. São então obrigados a cumprir o que foi convencionado, pois não serão feitas excepções na temporada seguinte. Cada navio deverá levar um mínimo de cem fuzis, cinquenta picos de chumbo, outro tanto de pregos e duzentos picos de tutanaga, perfazendo um total de 3.100 piastras[292].

Mas acontece que Nguyen Anh utiliza os serviços dos negociantes macaenses para outros fins. Não ignorando a sua grande familiaridade com as diversas populações ribeirinhas do Mar da China, apela a um deles para resolver um assunto intrincado. Um descendente da dinastia Lê, que se revoltou contra os Tay-son, envia em 1792 um embaixador a Nguyen Anh via Banguecoque, que é capturado no golfo do Sião por piratas malaios ou javaneses (*Cha-va*), e é posto à venda em Banten (*Ha-chau*). É António José Gamboa quem é então escolhido por Nguyen Anh para ali se deslocar, pagar o resgate exigido e trazer o enviado para Saigão[293].

---

[291] Apêndice III, doc. XLVI; *AM*,VIII/2: 68; XVII/3: 150.

[292] Apêndice III, doc. XLVIII. O tradutor desta carta traduziu literalmente o título do funcionário autor da carta: «Eu Mandarim Kien-ho-hou, por especial delegação do Rey, Intendente dos Negocios maritimos (...)», no qual se reconhece um «Delegado Imperial, Chefe da Direcção de Navegação» (*Kham sai tau vu*). Não consegui identificar o seu nome pessoal.

[293] *TLchb*,VI: 16a (trad. Hanói, II: 167).

Nguyen Anh, por seu lado, responde prontamente às necessidades de Macau em madeira ou em arroz quando o pedido lhe é feito expressamente, e recolhe os navios que a tempestade atira para a costa, mantendo-se com isso fiel à promessa feita em Janeiro de 1789 de cumprir com o texto assinado em Banguecoque em 1786 se lhe forem fornecidas armas contra dinheiro[294].

Apesar da tendência geral de baixa que se faz sentir a partir de 1796, o volume do comércio macaense mantém-se a um ritmo importante até 1801. Mas a temporada de 1802 assiste a uma queda brutal do número de navios (de sete para três). As causas inerentes às condições do comércio em Macau[295], se explicam a baixa regular do volume das transacções, não são suficientes para explicar esta ruptura. É necessário procurar a razão na mudança de atitude do soberano vietnamita em relação aos negociantes ocidentais e macaenses. O *Dai-nam thuc-luc* não regista nenhuma regulamentação nova sobre os navios ocidentais entre 1800 e 1801 e limita-se a referir que em 1801 é recusada uma isenção a um navio inglês, ao qual é imposta a tabela aplicada aos juncos da província de Cantão[296]. A julgar por uma chamada de atenção desta mesma obra, que nota – a propósito do estabelecimento de novas taxas em 1818 para os navios de Macau e do Ocidente – que todos aceitavam até então as taxas iguais às dos juncos de Cantão, dir-se-ia que os negociantes de Macau estão inseridos na mesma categoria dos ocidentais[297]. O francês Barisy confirma-o numa carta de Julho de 1801, onde se explicita a nova atitude de Nguyen Anh em relação aos navios vindos de Macau:

«O Rei ordenou que os tratem como vassalos malaios[298]. E proíbe qualquer porto de lhes fornecer bens; com excepção da água e do arroz; proíbe sob qualquer pretexto aos governadores de os deixar comprar qualquer madeira de construção, etc. Os que transportarem mercadorias para o Rei serão pagos em arecas a 4 piastras e pagarão ancoragem; direitos; presentes; etc. Os que não

[294] Carta do governador de Macau ao governador da Índia, de 25 de Novembro de 1794: HAG, *Livro de Macau 30*: 346r; carta do Senado a Nguyen Anh, de 29 de Janeiro de 1795: apêndice III, doc. XLII; cadiÈre 1926b: 380.

[295] Ver *infra*, 3.ª parte, IV.

[296] *TLchb*, XIII, 21a-21b (trad. Hanói, II: 394).

[297] *TLchb*, LVIII, 9a (trad. Hanói, IV: 362).

[298] Donde se deve deduzir que os navios malaios e cantoneses pagavam taxas idênticas.

tragam nada para o Rei não poderão comprar nada a particulares, nem carregar por frete; terão de pagar os presentes acostumados e voltarão vazios»[299].

Não temos dúvida que o «reinado» dos negociantes macaenses sofre um termo brutal: o aumento do preço da areca em 33% (era, até aqui, de 3 piastras por pico), a supressão total das isenções fiscais e a interdição do comércio com particulares, desferem um rude golpe nas suas transacções. Barisy não nos dá as razões deste volte-face. É possível que ele tenha alguma participação na matéria: «com isto pago-lhes cem vezes mais», diz ele na carta supracitada, referindo-se a uma disputa que teve com um dos negociantes portugueses na sequência da qual foi condenado a transportar a canga[300]; e ele não pára de praguejar contra «esses miseráveis navios párias de Macau»... Mas se conseguiu contribuir em pequena medida para a sua desgraça, nada nos permite provar que os franceses ao serviço de Nguyen Anh tenham alguma vez tido o poder de fazer aplicar medidas administrativas com um semelhante alcance. Quanto muito pode ter servido de pretexto. Do mesmo modo não parece que o falecimento do bispo de Adran, em Novembro de 1799, tenha contribuído para o desfavor dos negociantes macaenses.

É antes numa política deliberada de Nguyen Anh que é necessário pensar. Enquanto os combates decorrem no centro e no norte do Vietname, o soberano dedica-se à reorganização administrativa do país. As fontes vietnamitas mostram-no[301] e o mesmo Barisy afirma-nos em Julho de 1801:

«O Rei trabalha dia e noite em novas Leis que pretende estabelecer; convocou todos os mandarins aposentados; hábeis e íntegros; levou a cabo grandes modificações na administração da justiça civil; e criminal. Tem grandes projectos para o comércio, polícia, segurança dos caminhos; fortificações; finanças e antevê facilmente as necessidades»[302].

Com a proximidade de uma vitória definitiva sobre os Tay-son, é já Gia Long que se perfila por trás de Nguyen Anh, triunfante. Veremos como o imperador restringirá o comércio externo, uma vez estabelecido o seu poder num país unificado.

---

[299] Cadière 1926b: 412, Numa carta escrita em 1801 por M. Labartette MEP, também parece claro que Nguyen Anh mudou de atitude em relação aos portugueses (Nguyen Ngoc Cu 1971: 175).

[300] A descrição destas disputas é feita detalhadamente na carta de Barisy datada de 11 de Abril de 1801, *in*: Cadière 1926b: 380 e segs. As fontes macaenses não têm nenhuma referência ao caso.

[301] Vejam-se os caps. XIII a XVI do *TLchb*.

[302] Cadière 1926b: 411.

3. AS RELAÇÕES COM OS TAY-SON (1792-1793)

Se exceptuarmos a trágica desventura da corveta «Senhora da Luz», queimada pelas tropas de Nguyen Huê depois do assassinato do seu capitão, aquando da tomada de Huê pelos Tay-son em Julho de 1786[303], as relações de Macau com estes últimos estão interrompidas desde o início da década de 1780. Mas no Verão de 1791, estando provavelmente ao corrente das vantagens que o seu adversário Nguyen Anh retirava do comércio macaense, Nguyen Huê – que reina então com o título de Quang Trung – tenta enviar M. Girard MEP em embaixada a Macau para convencer os negociantes a vir comerciar nos seus portos. O projecto fracassa, não conseguindo o missionário francês encontrar passagem nos poucos navios chineses que frequentam então o Quang-nam[304]. Teria o soberano Tay-son recurso a um outro meio para comunicar aos negociantes que está pronto a recebê-los nos seus portos? Não o podemos afirmar, mas vimos como, logo na temporada seguinte, dois navios de Macau, entre os quais o «Bemvinda Antónia» de Joaquim António Milner vindo de Saigão, ancoram em Da-nang onde são muito bem recebidos; vendem armas e enxofre[305]. Milner leva para Macau três cartas do «rei do Tonkin», ou seja Quang Trung, datadas de 7 e de 10 de Junho de 1792, e dirigidas ao governador (não se encontraram os originais *nom* ou chineses). A mais longa das três, reproduzida aqui pelo seu interesse histórico[306] refere o seguinte:

> *«Por esta minha Imperial carta certifico ao Rey Europeo de Macau, para que conheça perfeitamente o sucesso das coizas. Neste anno lua 4.ª de bixesto [21 de*

[303] Esta corveta partiu de Macau para se informar da situação vietnamita, antes da assinatura do acordo de Banguecoque. Dirige-se primeiro a Huê, controlada pelos Trinh, quando os exércitos Tay-son tomam de assalto a cidade, queimam o navio, afogam o capitão e o seu irmão, e prendem a tripulação. Uma chalupa de Manila, levada a esse porto pelo mau tempo, encalha na barra. O seu capitão é reenviado para as Filipinas num *ghe bau* que transporta uma carta de Nguyen Huê para o governador espanhol, na qual reclama armas. Mas a chalupa vai para Macau, onde é vendida. É assim que a carta de Nguyen Huê chega às mãos dos portugueses (apêndice III, doc. XXI). Sobre este assunto e esta carta, cf. HAG, *Livro de Macau 16*: 56r-61r; CadiÈre 1912: 14, 17; *Nouvelles Missions Orientales... 1787 e 1788* (2.ª parte): 65.

[304] Carta de M. Girard a M. Noiret, datada de Macau, 25 de Novembro de 1792, *in Nouvelles Lttres Édifiantes*, VII: 154-156.

[305] *Supra*, p. 93.

[306] Apêndice III, doc. XL.

Maio - 19 de Junho de 1792] chegarão ao meu reino de Quannam duas embarcações a fronteiro do porto de Thuchum[307]*, fazendo-se exame pelos vigias do mar, achou-se que erão embarcações de Macau, cujo capitão se chama Joaquim António Milner, fez comercio em Tonnai, voltando dalli para Macau, levava consigo as letras patentes dadas pela perdida familha de Uang (rey de Conchenchina). Mas, oh dor! quem não sabe e claramente não ve que Tonnai hé huma terra piquena, para onde fugio a vencida familha de Uang para se esconder! vivendo ali as escondidas, este homenzinho nunca ja mais poderá recuperar o dominio: os loucos Reys Siamenses o ajudarão com exercitos, mas nestas guerras feitas logo forão vencidos e mortos: o Ceo o dessipou e o perdeo e foi destituido de animo e forças. Nos cinco annos passados os Europeos Puhuazaicos (Francezes) e os mais do seu Reino, muitos mercadores, que lhe derão Naus, armas, fazendo a mesma tirania, rezestião ao meu exercito, pelejando nas guerras, muitos delles morrerão a fos das espadas: o facto he manifesto a todos, deve se ver o exemplo passado. Eu Imperador purifiquei, e apaziguei as confuzoens do Reino, conquistei todas as provincias austrais, não só de Tunquim, mas tambem de Cochenchina, começando da parte septentrional todas as terras de Quanquam, da parte meridional todas as cidades metropolitanas de Quannam, e todos se fizerão tributarios; porem a mesma terra de Tonnai se asemelha a huma pirola, para onde poderá escapar da minha mão aquella geração de Uang? Desde os annos passados athé este prezente dia fazia eu guerra para estabelecer em lugares septentrionais de Hinhing [Tonkin?], ao depois fazia eu guerra ao Imperio da China, as provincias de Quantum e de Quansi, desboratei os mesmos Chinas, e delles se fizerão grandes mortandades. conseguidas as victorias e feita a paz, descansei por algum tempo: agora todas as coizas do meu exercito estão promptas, capitaens, soldados estão de hum animo e promptos para qualquer lugar a que forem mandados. Portanto vos o Rey de Macau, terra que na verdade hé bem pequena, deveis firmar o vosso parecer, e mandar por firme sentença, pois como eu entendo os de Macau não percebem a cauza e a razão disto, e que só levados da cubiça e do*

[307] Este topónimo foi difícil para o copista ou para o tradutor, uma vez que as suas três letras estão escritas com uma mão hesitante e de três formas diferentes (*Thuchum*, *Tuchum* e *Fuchum*). Sem ter o ideogramas de origem, é difícil restituir uma leitura vietnamita a partir desta transcrição cantonesa. O porto em questão, provavelmente, será Da-nang/Tourane. Ainda foi determinada a origem desta forma *Tourane* (*Turão* dos portugueses; ver acerca disto, Manguin 1972: 163, n. 2 e as referências que aí se citam). Talvez este *Thuchum* seja uma tentativa de transcrever o topónimo.

interesse vão ali comerciar [ao Dong-nai], que la não tornem, para que não sejam tintados por aquella má geração de Uang, entrem nos seus conventiculos, e comettão o attentado, que assim virão sem duvida a ser victimas, ou despojos da minha espada. A minha vontade he pacificar todos os Principes confinantes, não quero ter com elles descordias. Pela qual razão, o Rey de Macau, eu vos admonesto e vos mando, que ordenes rigorozamente aos vossos subditos, que se para o futuro quizerem negociar venhão a Fuchum, porto do meu Reino, onde poderão ancorar-se comodamente; não vão a Tonnai, e as suas partes vizinhas para que se não involvão nos delictos alheios; e não querendo fazer isto de boa vontade se arrependerão, mas tarde, considerase bem e rectamente, por quanto disto depende a fortuna e infortunio, amizade e contrariedade.

Aos 18 da lua 4ª duplicada do anno 5° o meu Reino Quanchum – 7 de Julho digo de Junho de 1792.»

Tanto o tom como o conteúdo das duas cartas seguintes são semelhantes, mas são ambas mais curtas. Quang Trung esclarece ainda, com o envio de um presente ao governador, os seus desideratos em matéria comercial[308].

«Agora devey vos passar ordem para que os vossos mercadores todos venhão com seus navios ao meo reino ao porto da corte de Tuchum, tragão comsigo varias espingardas, a saber, grandes, medias, e piquenas, com suas pedreneiras de fazer fogo, espadas de Japão, ou de Inglaterra, salitre, polvora, chumbo, estanho, panos de Europa de cor verde, e de cor escarlate, e outras couzas semelhantes; em grande quantidade, taxando de todas estas couzas o seu justo preço, que venderão e pagarão dinheiro de contado; nada lhes ha de faltar para gostarem da equidade, e fazer-se perpetua aliança de paz».

Pelo tom depreciativo em relação à «Família perdida dos Nguyen», pela sua arrogância e confiança na vitória, pelas suas ameaças em relação aos negociantes europeus que ajudam os inimigos, estas cartas fazem lembrar o manifesto dos Tayson dirigido à população, datado de 28 de Junho do mesmo ano, anunciando a «purificação» do Gia-dinh e a redução dos inimigos «com a mesma facilidade com que se desfaz uma madeira apodrecida»[309]. Mas Quang Trung não tem oportunidade de iniciar a campanha. Morre inesperadamente três meses mais tarde.

[308] Apêndice III, doc. XLI.
[309] Louvet 1885, I: 539-541.

A assembleia de negociantes convocada em Macau em Outubro emite pareceres mitigados sobre o fundamento da abertura das relações com os Tay-son[310]. Alguns parecem atraídos pela maior variedade de produtos oferecidos pelo Quang-nam antes do conflito e pelo maior lucro que Milner diz ter conseguido[311]. A tendência geral é, no entanto, para a desconfiança e o incidente da «Senhora da Luz» em 1786 é muitas vezes lembrado. A fidelidade à aliança tradicional com os Nguyen é posta em primeiro lugar, e é este ponto de vista que acaba por prevalecer, com a recusa em ajudar oficialmente aquele que é maioritariamente considerado como um «rebelde protector de piratas»[312], cuja boa fé, teme-se, não passe de «uma dissimulação».

Estes juízos sobre o regime de Quang Trung revelam claramente a origem das informações que chegam a Macau: são maioritariamente recolhidas entre os Nguyen, dinastia «legítima», para quem os Tay-son só podem ser considerados «rebeldes» (*giac*; sino-viet. *tac*); são confirmadas pelos missionários que ficaram no Quang-nam e no Tonkin e que vêem neles «salteadores» e em Quang Trung um «tirano». A má imagem do soberano Tay-son e dos seus partidários junto dos ocidentais condena à partida esta tentativa de Quang Trung de obter armamento europeu moderno do mesmo modo utilizado pelos Nguyen, numa altura em que a guerra ainda não entrou numa fase decisiva.

No entanto, o governador de Macau responde a Quang Trung (não sabendo ainda que ele havia morrido), para manifestamente tratar do futuro. O tom é conciliador. Diz que os comerciantes são livres de comerciar onde bem

---

[310] *AM*, IV/5: 293-297. Veja-se também as cartas escritas a propósito deste assunto pelo governador e pelo Senado de Macau ao governador da Índia em Dezembro de 1792 e a resposta de Goa em Abril de 1793 (*AM*, XI/2: 106-107, XVII/2: 118-119; HAG, *Livro de Macau* 27: 362r-v).

[311] No entanto, J.A. Milner apenas trouxe 105 picos de canela para além do carregamento feito no Dong-nai (onde se incluíam 4.767 picos de areca); uma parte da sua carga de enxofre não foi sequer vendida uma vez que ele traz de volta mais de 700 picos nos seus porões. Serão estes cerca de 100 picos de canela suficientes para explicar estes lucros? (relação das mercadorias que deram entrada na alfândega de Macau em 1792 na «Bemvinda Antónia»: HAG, *Livro de Macau* 27, 566r).

[312] Alude-se, penso, ao facto de Quang Trung ter dado asilo a corsários chineses perseguidos pela dinastia Qing, que utiliza depois para infestar as costas meridionais da China (Devéria 1880: 48-49; Gernet 1972: 428; Lê Thanh Khoi 1955: 312). Macau deve sofrer com esta insegurança e um dos navios da praça, vindo do Gia-dinh em 1793, será mesmo capturado (*AM*, XVII/3: 137).

lhes aprouver e onde conseguirem obter mais lucro, e que não tem autoridade sobre eles nessa matéria. Recorda o incidente de 1786 e dá prioridade ao reembolso do navio e da sua carga. Envia Milner a bordo de uma pequena embarcação, levando consigo alguns dos produtos solicitados e um presente composto por dois espelhos[313].

Esta tentativa de Quang Trung abrir o seu domínio ao comércio com o Ocidente será apenas motivada pelas suas necessidades de armamento? Também podemos colocar a hipótese – que não pode ser confirmada aqui – de ela se inscrever numa perspectiva de longo prazo, por parte de um soberano cuja clarividência é reconhecida; talvez Quang Trung antevisse a ocasião para relançar actividades comerciais que teriam incitado a classe mercantil a continuar a apoiá-lo como parece ter feito nos primeiros anos do conflito. A julgar pelos três navios encontrados em Maio de 1793 em Da-nang pela missão britânica de Macartney, dir-se-ia que este comércio lhe faria uma enorme falta: Macartney nota que a fraca procura desencorajou os habitantes da região de retomar as indústrias que ali prosperavam antes de 1773[314].

A par da proibição formal por parte de Goa, em 1794, de qualquer transacção com os Tay-son[315], é, por fim, o facto de o mercado do Quang-nam ser pouco prometedor que desencoraja os negociantes macaenses que teriam sido partidários deste comércio: Milner, depois de uma nova viagem em 1793 para o Da-nang, não parece ter repetido a experiência[316]. Após a morte de Quang Trung em Setembro de 1792 e a intensificação dos combates, a revolta entra numa fase de declínio: os dados estão lançados e os Tay-son não voltarão a ter oportunidade de abrir os seus portos ao comércio externo.

V. O FIM DE UMA ÉPOCA: O COMÉRCIO EXTERNO DE GIA LONG E SEUS SUCESSORES

Com a tomada de Thang-lang (Hanói) em Julho de 1802, termina mais de um quarto de século de guerra civil. Nguyen Anh, que encerra a era Canh

[313] Apêndice III, XLIV.

[314] Relatório e correspondência de Macartney *in* Lamb 1970: 160, 176-177.

[315] Apêndice III, doc. XLV.

[316] HAG, *Livro de Macau 28*: 272v; Lamb 1970: 160.

Hung dos Lê, adopta Gia Long como nome de reinado; a investidura recebida em 1804 do suserano chinês acaba por normalizar a situação e o país passa a usar o nome de Vietname. Nunca um soberano vietnamita reinara sobre um território tão vasto: a reunificação das províncias do norte e do sul e a conquista das mais meridionais, no Camboja, dão ao país a extensão que conhecemos actualmente[317].

Ao Senhor (*chu*) Nguyen Anh, que lutou para restaurar no seu domínio a família Nguyen, vassalo dos Lê, sucede então o imperador (*hoang-de*) Gia Long, que reina sobre um Vietname unificado. Com a restauração de uma monarquia centralizadora vai-se verificar um retorno a uma ideologia política neo-confucionista de modelo chinês, que tem por corolário uma certa recusa das trocas culturais e dos contactos com o exterior. Mas o Vietname não é a China e a corte de Huê, que não partilha as ideias chinesas de auto-suficiência económica, permanecerá favorável à manutenção de um mínimo de relações comerciais com o Ocidente. Um grande debate vai ter lugar no país – em gestação ainda com Gia Long mas que tomará toda a sua amplitude com o seu sucessor Minh Mang – entre uma burocracia que advoga a ortodoxia confucionista, e o imperador, representante de uma certa *vietnamidade*. A corte de Huê, herdeira de três séculos de política de abertura às redes do Mar da China, recusa abstrair-se totalmente e abdicar dos progressos económicos e tecnológicos que resultam da sua participação nessas mesmas redes, nas quais os europeus ocupam, neste início do século XIX uma cada vez mais importante posição, com tendência para o alargamento[318].

Gia Long é o primeiro a ser confrontado com esta herança mas também com as consequências directas dos seus próprios apelos à ajuda militar e ao comércio ocidentais, de que as potências europeias procurarão tirar partido. A Grã-Bretanha – primeira a colher os frutos da Revolução Industrial – começa a fazer pressão sobre o Vietname em 1804 com a missão Roberts e solicita a abertura de uma feitoria no Quang-nam. Será recusada, tal como as outras

[317] As informações gerais sobre o reinado de Gia Long são retiradas, salvo indicação em contrário, de Maybon 1919: 349 e segs. e de Lê Thanh Khoi 1982: 345 e segs.

[318] Sobre esta questão essencial para a compreensão da história do século XIX vietnamita, veja-se a excelente obra de Woodside 1971, sobretudo o seu cap. V (The Emperor, The bureaucracy and the World Outside Vietnam).

missões britânicas que se lhe seguirão na primeira metade do século XIX[319]. A França, ausente dos mares orientais no Primeiro Império, reaparece no Vietname durante a Restauração, sob a égide, sobretudo, dos armadores de Bordéus[320]. Apesar de poderem invocar a ajuda militar prevista nos «tratados» de Versailles de 1787, os franceses destacam o papel do bispo de Adran e seus companheiros para tentar obter a aplicação deste texto. Mas os que ainda se mantêm ao serviço de Gia Long – entre os quais se destaca Chaigneau que servirá como Cônsul da França em Huê – estão afastados dos centros de decisão e mostram-se incapazes de beneficiar o comércio francês com favores especiais[321]. Os missionários franceses e as suas «ovelhas», considerados pelo imperador como auxiliares de uma potência ocidental expansionista, são por agora mantidos à distância por Gia Long, e mais tarde perseguidos por Minh Mang e Tu Duc[322].

A posição adoptada pela corte de Huê em relação ao comércio com as potências ocidentais depende do compromisso entre as vantagens que dele podem advir e os riscos que é necessário limitar. Já em 1803 Roberts assinala que «(...) *as* (The King) *was now in full possession of his dominions, he did not require any foreign aid, nor could he be disposed to grant the Company any track of land or island*»[323]. A corte recusa por isso todas as relações com os governos: «(...) *all the acts of the India Government are at once associated in the minds of the Cochinchinese with our territorial aggradisement*», refere Crawfurd em 1822[324]. Os chefes da missão são recebidos a título privado; toda a correspondência oficial, todos os presentes são recusados; a nenhuma nacionalidade é concedida uma posição de preponderância. De facto, o comércio externo vietnamita, segundo os pre-

[319] Sobre estas diversas missões inglesas, veja-se sobretudo Lamb 1970: 179-327, Tarling 1966 e Nguyen The Anh 1965.

[320] Sobre as diversas missões Francesas recorremos a Cordier 1883a, 1903a, 1903b, 1904 e a Joinville 1914; veja-se também as memórias de Jean-Baptiste Chaigneau (Chaignau 1923) e as do seu filho Michel Duc (Chaigneau 1867); veja-se também Rageau (s.d.) e sobretudo Denis 1965.

[321] Woodside 1971: 10-17, que cita Pham Viet Tuyen 1959.

[322] Para as reacções vietnamitas ao desenvolvimento do catolicismo, cf. Lê 1975; Bernard-Maître 1940.

[323] Citado por Nguyen The Anh 1965: 345.

[324] Citado por tarling 1966: 21, sobre a missão Crawfurd veja-se Lamb 1970: 227-277.

ceitos de uma burocracia neo-confucionista próxima pelas suas aspirações, da dos Qing, passa do domínio público para o domínio privado[325]. Esta selectividade, este controlo estrito do comércio externo com o Ocidente é considerado necessário à satisfação de certas necessidades da corte de Huê; mas estas necessidades modificam-se: «(...) o Rei que restabeleceu a paz nos seus dois reinos e não tendo mais guerra parece actualmente não se dedicar à manutenção do comércio com esses Senhores, uma vez que já não necessita de armas, etc.»[326]. Essencialmente, estas necessidades diminuíram: o comércio de fracas proporções que se mantém com o Ocidente no tempo de Gia Long e Minh Mang apenas fornece produtos de luxo à elite da corte.

Neste quadro restrito, qual é o lugar deixado para os negociantes de Macau, cuja posição preponderante no período da reconquista decorreu do fornecimento de armas? A uma carta do governador de Macau do princípio de 1803, acompanhada de presentes, Gia Long responde com duas missivas datadas de 13 de Março de 1803[327]. Na primeira proclama com muitos detalhes cronológicos as suas campanhas vitoriosas contra os Tay-son no norte, até à tomada de Thang-long em Julho de 1802. Na segunda, contenta-se em agradecer ao governador o envio do presente e anuncia-lhe que retribui a delicadeza. À parte algumas fórmulas retóricas, nada é dito sobre o comércio.

De facto, a «Cidade do Nome de Deus na China» vai sofrer as consequências da sua adesão às ideias expansionistas europeias. Durante perto de três séculos, ela tinha sido tratada pelos soberanos Nguyen em pé de igualdade, diferente, aos seus olhos, das potências europeias com as quais não partilhava as ambições, mantendo, assim, até 1750, relações de amizade e actividades comerciais privilegiadas com a Cochinchina[328]. A negociação de Banguecoque em 1786, por negociantes macaenses representando o governo português, de um tratado idêntico, na sua essência, ao texto assinado com a França um ano mais tarde – tratado que se saldaria por uma cedência territorial –, situa Macau entre as potências ocidentais cujas pressões se fazem sentir no Vietname no início do século XIX, mesmo quando a cidade está longe de possuir os meios para impor o que quer

[325] Veja-se a este propósito a Wang Gungwu 1970.

[326] Carta de Monsenhor Labartette MEP de 17 de Setembro de 1803, *in* Cadière 1912: 57.

[327] Encontram-se as traduções francesas destas duas cartas no Apêndice III, docs. XLIX L.

[328] Manguin 1972: 181 e segs.

que seja. Se até aqui os navios macaenses pagavam, desde o século XVII, apenas metade das taxas portuárias exigidas aos que viessem do Ocidente, os diferentes editais sobre a fiscalidade portuária, promulgados a partir do segundo ano do reinado de Gia Long, reúnem sistematicamente, numa única rubrica, as duas categorias de navios, aos quais passa a ser aplicada uma única legislação. Estes impostos passam então a ser consideravelmente mais pesados para os negociantes macaenses[329]. Uma vez fechado o parêntesis constituído pela guerra civil, Macau perde então, de uma só vez, todos os privilégios adquiridos junto do Vietname durante três séculos de coabitação no Mar da China.

O desenvolvimento da pirataria nas costas meridionais da China, do golfo do Tonkin a Taiwan, também não favorece o comércio nestas águas. A rota entre Macau e o Vietname é directamente ameaçada por esta recrudescência da insegurança, sequela da guerra civil vietnamita: aos corsários utilizados por Quang Trung para pilhar as costas chinesas na década de 1790, juntaram-se, após a vitória de Gia Long, alguns dos chefes militares dos Tay-son. Será necessário esperar por 1810 para que acções conjugadas das frotas Nguyen, chinesas e macaenses consigam pôr termo à insegurança[330]. A este assunto é dedicada uma carta – a última de

[329] Estes editais designam os navios do Ocidente e de Macau pela fórmula *Ma-cao Tay-duong thuyen*. Com os juncos de Cantão, são classificados até 1818 na categoria mais penalizada, mas a taxa portuária (*cang thue*) continua condicionada, independente do tamanho do navio. Em 1818 é emitido um novo conjunto de medidas que instaura uma verdadeira medição pouco favorável aos navios maiores (portanto aos de Macau, com uma tonelagem superior à média dos juncos chineses que frequentam o Vietname, com os quais entram directamente em concorrência). O texto integral destes diferentes editais encontra-se no capítulo XLVIII do *Kham-dinh Dai-nam hoi-dien su-lê*.Veja-se também o *TLchb*, LVII: 15a, LVIII 9a (trad. Hanói, IV: 352, 362). Uma tradução da época dos editais de 18181 é editada pelo capitão Rey, do «Henry» (Cordier 1904: 539-540). Veja-se também Woodside 1971: 273.

[330] Sobre este episódio da luta contra os piratas sino-vietnamitas, veja-se, para o ponto de vista macaenses, *AM*, XI/5: 247-248, XVII/5: 254-260, 274-277; AHU, *Maço de Macau 27*: carta do Senado ao soberano português, de 31 de Dezembro de 1804; veja-se também o relato que é feito dos acontecimentos em Jesus 1926: 231-248 e em L. G. Gomes 1966: 101-112, 139-201. Do lado da China e de Cantão, cf. Lo-shu Fu 1966: 358-359, 588, 597-598; Fairbank e Teng 1941: 183; Dermigny 1964a, III: 1323 e segs.; Morse 1926-29, II: 211, 399; Sainte-Croix 1810, III: 53-66, 74; Devéria 1880: 48-50. No que diz respeito ao Vietname, encontram-se numerosas menções no *TLchb* até 1810; veja-se no índice do vol. IV da trad. de Hanói, Te-ngoi (*giac bien*).

que tenho conhecimento –, dirigida pelo Senado de Macau a Gia Long. É escrita para o colocar ao corrente das operações em curso contra os piratas e para lhe pedir autorização para comprar madeira de construção no Gia-dinh, necessária para a construção dos navios destinados a lutar contra estes piratas[331].

A política de encerramento dos Nguyen e a situação no Mar da China bastariam para explicar a baixa considerável do tráfego entre Macau e o Vietname, mas é necessário assinalar também a ausência de qualquer tentativa por parte da cidade portuguesa para restabelecer este comércio com este país em bases mais favoráveis. Não existe correspondência continuada entre o Senado e a corte de Huê, nem envio de embaixadores, nada deixa supor que a «Cidade do Nome de Deus» tenha então desejado renovar a experiência da última década do século XVIII. Em 1799, o perdão pela coroa portuguesa da totalidade das dívidas dos negociantes macaenses aos cofres do Senado poderia, no entanto, ter constituído um forte incentivo à retoma dessas relações[332].

Dois factores concorrem de facto para o abandono quase total pelos macaenses do mercado vietnamita. O primeiro é a consequência directa da situação interna do Vietname. A principal justificação deste mercado – o fornecimento de material de guerra – desaparece com o fim do conflito. Não que Gia Long deixe de adquirir armas aos ocidentais: os franceses, tal como os ingleses, levar-lhas-ão nas suas raras aparições nos seus portos[333] e, no último registo macaense disponível sobre uma «viagem da Cochinchina», em 1803, figuram ainda, em lugar destacado, canhões e as suas munições[334]. Mas as poucas revoltas que surgem deixam de justificar entregas de armas tão importantes como as que se verificavam durante a guerra civil. Macau contribui bastante, por outro lado, para a difusão no Vietname de algumas técnicas europeias. Em 1813 são os funcionários vietnamitas que se dirigem pessoalmente a Cantão para ali adquirirem «livros de Mã-cao e calendários ocidentais», que serão traduzidos em Huê[335].

---

[331] Apêndice III, doc. LI.

[332] *Infra*, 3.ª parte, IV.

[333] Cordier 1904: 527; Lamb 1970: 231.

[334] AHU, *Maço de Macau 27*: *Mapa da exportação feita pelos navios de Macau desde Novembro de 1802 athé o fim de 1803*, e *Mapa dos géneros importados nesta cidade...* Estes dois documentos onde se encontram discriminadas as cargas de ida e volta de um dos três navios que se dirigem ao Vietname em 1803, são únicos no que diz respeito a este país.

[335] *TLchb*, XLVI: 7b (trad. Hanói, IV: 183).

Um negociante português oferece em 1817 a Gia Long um mapa do arquipélago de Hoang-sa, ou seja as ilhas Paracel que, nesta época, parecem ter interessado particularmente o imperador[336]. A vacinação anti-varíola é introduzida no Vietname a pedido de Minh Mang em 1821; é a Macau, onde ela se pratica desde que foi trazida de Manila em 1806, que o médico francês Despiau – que permaneceu ao serviço do imperador – a vai procurar[337]. Mas nada disto pode justificar um comércio intenso com o Vietname. Macau não se encontra bem colocado para ali introduzir produtos europeus, maioritariamente de luxo, levados por um número diminuto de comerciantes ocidentais. Restam os carregamentos de tipo chinês, que já formavam, para além do material de guerra, o essencial do tráfego macaense na década de 1790[338]. Sabemos o quanto os soberanos vietnamitas continuam a valorizar os produtos chineses[339]. Mas permitirão estas cargas conseguir lucros suficientes, quando os navios portugueses estão agora obrigados a pagar taxas portuárias, presentes e os direitos sobre os produtos de que estavam isentos, tudo isto a taxas elevadas? Tudo a leva a crer que, nestas condições, Macau deixou de ter os meios para concorrer com o comércio chinês no Vietname. Tanto mais que este último recebe da corte de Huê um papel preponderante no comércio externo: os soberanos vietnamitas vêem, com efeito, nas colónias chinesas estabelecidas no seu país (*Minh huong*) – sobre as quais conservam um estrito controlo – e nos comerciantes das províncias meridionais da China, um meio de desenvolvimento das trocas com o seu poderoso vizinho, sem no entanto se envolver com o governo chinês. É precisamente o que sabem não poder fazer com as potências ocidentais.

[336] *TLchb*, LV: 19b (trad. Hanói, IV: 323). Sobre as expedições enviados por Gia Long e os seus sucessores às Paracel, veja-se Vo Long Tê 1974.

[337] Lessa 1974: 129; Cadière 1926b: 427-428; AHU *Maço de Macau* 27 (carta de Miguel Arriaga Brum da Silveira de 10 de Janeiro de 1806, onde se descreve o procedimento: a vacina, que viajou pelas Canárias e pelas Antilhas, foi aplicada em jovens da cidade portuguesa pelo Dr. Francisco Xavier de Balmis. Este, aliás, vacina-se a si próprio, no seu domicílio, para não alertar o hospital. Depois faz experiências com chineses de Cantão. De seguida vacina os britânicos da Company.

[338] O registo de 1803 refere ainda essas cargas: à ida, encontra-se, para além dos canhões e das munições, chumbo, salitre, enxofre, tutanaga, chá, cerâmicas e sedas; na volta, sobretudo areca mas também pimenta, peixe seco, marfim (referências, *supra*, n. 14).

[339] Para o lugar do comércio chinês com Gia Long e os seus sucesspres, cf. Woodside 1971: 274 e segs.; veja-se também Verdeille 1933.

Neste quadro mais restringido, deixa de haver lugar para um tráfico macaense importante. O número de navios que efectuam a «viagem da Cochinchina», que caiu brutalmente de 15 para 3 entre 1799 e 1802, estabiliza-se a este nível baixo durante uma dezena de anos, para de seguida se reduzir ainda mais, antes da extinção do tráfego na década de 1820[340]. Os investimentos do Senado e da Misericórdia diminuem de forma radical depois da reunificação e parecem desaparecer depois de 1811[341]. Além disso, salvo excepção, os navios não fazem mais do que dirigir-se a Da-nang ou, sobretudo, a Saigão, rumo a, ou vindos de, «viagens» mais proveitosas para a Índia ou para as Filipinas. Neste sentido, os números de tonelagens ou de investimentos são enganadores e as suas oscilações não indicam grande coisa[342].

Durante a maior parte do reinado de Gia Long um comércio de muito fraco volume parece assim manter-se entre Macau e o Vietname. Mas a política de encerramento face ao Ocidente, que se intensifica no final do seu reinado, e a promulgação em 1818[343] de novos impostos portuários ainda menos favoráveis, fazem declinar estas pequenas actividades. «Os portugueses renunciaram a este tipo de negócio que não lhes traz vantagens uma vez que não recebiam incentivos do rei, pagavam direitos elevados e a concorrência tornava as suas operações dispendiosas», refere o bordelense Borel em 1818[344]. Em Macau, já só existia, em 1817, um único intérprete capaz de traduzir o «cochinchinês»[345]. Apesar destas notícias constrangedoras, alguns navios isolados são ainda por vezes assinalados em Da-nang/Tourane ou em Saigão. Um negociante macaense que nada tem para vender em Da-nang, assina mesmo assim, em 1819, um contrato com Gia Long para lhe levar enxofre de Manila, mas o negócio não se concretizaria.

---

340 Para estes números, veja-se Apêndice, III, doc. XXII.

341 O *Livro de riscos (n.° 88)* do ASCM, que vai até 1829, deixa de indicar o destino dos navios, o que nos impede de controlar estes investimentos depois de 1809. Os do Senado aparecem nas contas anuais da cidade (ver *infra*, Quadro I)

342 Depois do desaparecimento dos investimentos oficiais dirigidos à Cochinchina, foi-me necessário encontrar referência a estas viagens no diário mantido em Macau pelo P. Leite entre 1807 e 1843, tal como foi publicado em Teixeira 1970: 113-271. Para o ano de 1818, veja-se Cadière 1926b: 62.

343 *Supra*, n. 10.

344 Cordier 1904: 518.

345 Lessa 1974: 129; este autor não cita a fonte de onde retirou esta informação.

J.-B. Chaigneau queixa-se do diminuto tráfico ocidental: «(...) neste país já não é possível que qualquer navio europeu cá venha, todos os dias sofre novos meios de humilhação levados ao extremo»[346]. Um outro navio é assinalado em Da-Nang em 1827[347], mas parece que a sua presença terá sido excepcional uma vez que não existe qualquer outro testemunho sobre este comércio durante o reinado de Minh Mang. Em 1831, para tentar, dir-se-ia, relançar um comércio que se diz interrompido, o governador de Goa ordena que todos os produtos oriundos da Cochinchina, Sião e do Camboja, fossem isentos de direitos de entrada na alfândega de Macau, ordem reiterada em 1834[348]. É a última referência feita nas fontes de que disponho do comércio macaense no Vietname: coloca em evidência o baixo lucro que pode, ou poderia, ser retirado do comércio com estes «portos do sul».

A cidade de Macau teria querido que o seu comércio com o Vietname não tivesse podido ultrapassar o nível de declínio que era o seu durante os trinta primeiros anos do século XIX. Mas parece, de facto, que depois de 1800, Macau deixa de desejar retomar relações continuadas e privilegiadas com o Vietname, nem sequer com os outros «portos do sul». O segundo factor que leva os negociantes da praça a abandonar estes mercados pouco lucrativos baseia-se na modificação radical da conjuntura económica do Mar da China. A pressão crescente exercida pelo crescimento do comércio ocidental em Cantão provoca a reorientação do negócio macaense para circuitos mais rentáveis: os do ópio nos quais os capitais britânicos e anglo-indianos desempenham, a partir de agora, um papel preponderante e que permitem que Macau conheça de novo uma efémera prosperidade[349]. Mas esta intrusão das economias capitalistas no Mar da China revelar-se-á igualmente prejudicial aos dois parceiros comerciais: o negócio macaense será aniquilado na década de 1830; o bombardeamento de Tourane pela França em 1856 marca o fracasso da política de isolamento dos Nguyen e será um prelúdio para a colonização do Vietname.

---

[346] Cadière 1926b: 65, 72; *Arquivos da Diocese de Macau*, I: 145.

[347] Cadière 1923: 265.

[348] *AM*, XIII/2: 128, XIII/3: 163. Estas duas ordens (apenas o título da primeira foi conservado) não dão qualquer pormenor acerca das motivações desta decisão. Mas ela segue-se à exclusão de Macau do tráfego do ópio (*infra*, 3.ª parte, IV) e pode ser um incentivo à retoma do comércio macaense tradicional no Mar da China. Em pleno século XIX é duvidoso que pudesse ter tido qualquer efeito.

[349] Este segundo aspecto é desenvolvido mais detalhadamente *infra*, Apêndice I.

Terceira Parte

A «VIAGEM DA COCHINCHINA» NAS ECONOMIAS VIETNAMITA E MACAENSE

I. OS DADOS ESTATÍSTICOS E AS SUAS FONTES

A segunda metade do século XVIII assiste ao aparecimento, nos fundos de arquivos onde se conservam os documentos emitidos em Macau, das primeiras séries de documentos quantitativos sobre as actividades comerciais da cidade. O período coberto por este trabalho – o último quartel do século, durante o qual o controlo financeiro da Metrópole e do Governo de Goa se faz sentir cada vez mais em Macau, com a criação, entre outras medidas, da alfândega real em 1784 – deverá em princípio corresponder ao estabelecimento de uma contabilidade quase sistemática. Mas, na prática, qualquer tentativa de quantificação das actividades comerciais da «Cidade do Nome de Deus» durante este período esbarra com um grande número de dificuldades.

Em Macau não existe nada semelhante a essa «robusta estrutura administrativa» que é a *Contaduría de Filipinas* de Manila, mantida durante séculos pela contabilidade espanhola[1]. A grande independência da cidade em relação às administrações de Goa e de Lisboa, e, no seu interior, de cada um dos seus mercadores, que lhe dá elasticidade e capacidade de adaptação, teve também por consequência uma ausência quase total de centralização da contabilidade.

O Senado, que apenas intervém nos assuntos da cidade em caso de litígio entre os seus membros ou entre estes e a administração régia, apenas pode fornecer, na documentação que dele emana, informações pontuais e desgarradas. Não tenho conhecimento de arquivos privados, nem de minutas notariais, que permitam contornar esta dificuldade: dir-se-ia que a escrita não desempenhou um papel importante nesta cidade de métodos mais orientais que europeus. Isto explica em parte a forte resistência do Senado às novas regulamentações impos-

[1] Chaunu 1960: 11-69.

tas pela Metrópole em 1784: as exigências reiteradas de uma contabilidade anual feitas pelo governador de Macau esbarram com uma má vontade evidente[2]. Os contabilistas de Goa, por seu lado, queixam-se muitas vezes dos «erros», da «falta de clareza» das contas que recebem de Macau[3]. As contas da cidade, quando são enviadas, são de facto confusas: as suas actividades, ritmadas pelas monções, dificilmente se deixam inserir no quadro do ano civil; os negociantes pedem empréstimos aos cofres do Senado e da Misericórdia a partir de Novembro e fazem-no, por vezes, até às vésperas da sua partida, no decurso do primeiro trimestre: a contabilidade dos capitais emprestados para uma «viagem» encontra-se então repartida por dois anos fiscais; o mesmo se passa com os reembolsos dos empréstimos e do prémio, que, quando são efectuados, podem dividir-se por diversos exercícios quando, por exemplo, o navio inverna na Índia. Quer em Macau, quer nos portos onde têm negócios, os comerciantes portugueses compram e vendem produtos aos seus homólogos orientais: tal como fazem desde o século XV, eles utilizam, ainda no final do século XVIII, não apenas os pesos e as moedas em curso nesses mares – picos, cates, patacas e taeis – mas também os métodos de medição e pesagem tradicionais do Mar da China. O conflito entre o Senado e os contabilistas de Goa em torno da balança utilizada nas transacções com os comerciantes chineses de Macau ilustra bem a dificuldade de inserção da cidade num quadro fiscal que lhe é imposto pelo exterior. Quando a balança chinesa (o *Dachem*[4]) sempre ali foi utilizada para a pesagem na venda das importações da cidade, Goa pretende impor a balança europeia; o resultado é a recusa, em 1783, por parte dos compradores chineses, de efectuar transacções nessas condições e a acumulação de mercadorias, algumas delas perecíveis, no armazém da alfândega[5].

A estas carências de documentos contabilísticos inerentes às próprias es-

---

[2] Encontraremos inúmeros exemplos desta correspondência nos arquivos do Senado a partir da década de 1870. Veja-se, por exemplo, *AM*, X/3: 173, XVI/3: 131, 164, XVI/5: 277-278; Soares 1950: 261 e segs..

[3] *AM*, VIII/2: 65-66, XI/2: 112.

[4] A forma portuguesa *dachem*, atestada desde o século XVI, provém do malaio *daching* que parece vir, por sua vez, do chinês *da cheng*, termo que designa a grande balança romana de um só prato: o léxico luso-chinês do *Aomen jilüe* glosa, com efeito, *dachem* por *cheng* (L. G. Gomes 1930: 234). Veja-se também a este propósito Dalgado 1919-21: s.v. *dachem*; Yule e Burnell 1903 s.v. *datchin*; e Ferrand 1920: 86, n.3

[5] *AM*, XVI/5: 264. Veja-se também, a propósito deste conflito que dura desde a década de 1760: *AM*, IV/1: 33, 37, X/2: 67, X/3: 150, 154, 161, 172; Murias 1943: 286-300.

truturas do comércio macaense, devemos juntar as vicissitudes acidentais – já assinaladas – que eles sofreram[6]. Facilmente se compreende, nestas condições, com que dificuldades se depara uma tentativa de reunião destes dados quantitativos, dispersos pelos fundos de Macau, Goa e Lisboa. As discordâncias, as lacunas, as séries discrepantes, são a regra e as informações retiradas aqui e ali de uma documentação, por contraste, abundante, estão longe de poder colmatar estas carências. No que diz respeito, mais particularmente, a este estudo, assinalaremos a ausência total de dados contabilísticos entre os parceiros comerciais dos negociantes macaenses: não existe nenhuma fonte estatística, vietnamita ou chinesa, que complete os dados fornecidos pelos documentos portugueses.

Mas apesar destas graves lacunas, que me pareceu necessário sublinhar aqui para mais uma vez marcar os limites deste estudo, podemos retirar da documentação disponível três séries de dados que se revelam – apesar da sua imperfeição – preciosos indicadores do volume do comércio macaense no Vietname durante o último quartel do século XVIII. Têm as três origem numa categoria de documentos: a contabilidade dos empréstimos a risco de mar concedidos aos negociantes da cidade pela Santa Casa da Misericórdia e pelo Senado. A contabilidade dos empréstimos a 5% (riscos da terra) não pôde ser utilizada neste estudo porque – contrariamente à dos riscos de mar – nunca faz referência à operação para que é feito o empréstimo, a par da própria natureza deste tipo de financiamento. Paradoxalmente, é ao estado de marasmo na qual se encontra então a cidade que devemos esta preciosa documentação: enquanto que em período de abundância são os negociantes mais afortunados que fazem frutificar os seus capitais por este meio, sem deixar rastos, a insolvência da quase totalidade dos negociantes da cidade obriga-os a recorrer aos cofres destas duas instituições – alimentadas pelos direitos de alfândega e pelos donativos –, e os seus contabilistas registam os detalhes[7]. O montante destes empréstimos, tradicional-

[6] *Supra*, p. XXIX. É assim que num inventário dos Arquivos do Senado de Macau efectuado em 11788 (*AM*, XV/1: 16-22), figura entre outros, um grande número de registos da alfândega, de passaportes, da contabilidade do Senado, de fundos emprestados a risco de mar, tudo documentos que não aparecem no inventário feito em 1950 por Luís Gonzaga Gomes *(BFUP*, XIX 1961: 339-346).

[7] A este propósito, cf. *AM* XVII/3: 176; é dada uma breve nota histórica sobre estes *riscos de mar* a propósito de uma petição do Senado para a redução do prémio das «viagens da Cochinchina». Julga-se que o Senado tenha começado a emprestar os seus fundos na década de 1760 (*AM*, III/6: 329, 336, X/2: 109).

mente concedidos a título individual, para um navio e para um destino determinados, é então anotado nos registos com o nome do mercador, o do navio e o porto ou portos de destino. Os registos da Santa Casa da Misericórdia – os *livros de Riscos* – são os únicos que nos chegaram incólumes, cobrindo um período longo. São então utilizáveis para a totalidade deste estudo, entre 1773 e a primeira década do século XIX[8]. Os registos dos empréstimos do Senado não se conservam tão bem, mas o detalhe das entradas e saídas dos fundos concedidos a risco marítimo é incluído nas contas anuais da cidade (*Balanços da receita e despesa*...) enviados para Goa e para Lisboa. Conservam-se os anos que vão de 1774 a 1784, 1792, 1793 e 1796 e seguintes[9].

Os limites das informações que podem ser retiradas destes documentos são evidentes. Referem o tráfico de uma temporada apenas no plano das intenções: não se trata de navios realmente presentes nos portos vietnamitas, mas daqueles que se destinam a esses portos. Nem sempre é possível – o que seria desejável – eliminar os navios que, por naufrágio, incidente de qualquer tipo ou declaração falsa do mercador, não chegaram ao porto indicado. O destino exacto dentro do Vietname nem sempre é mencionado (a palavra *Cochinchina* tanto pode designar o Quang-nam como o Gia-dinh). A Cochinchina, além disso, nem sempre é a única escala no decurso de uma temporada: não raras vezes um navio passa por lá, rumo aos portos malaios ou à Índia, ou ainda no regresso; não é, então, possível determinar que parte das somas investidas se destina às trocas efectuadas nos portos vietnamitas. Por outro lado, se uma maioria dos negociantes recorre aos fundos da Misericórdia ou do Senado, nem todos o farão e alguns navios podem assim escapar a este primeiro recenseamento[10]. Na

---

[8] ASCM, registos 73 a 80 (*Livros de riscos*, 1726 a 1809); para além desta data, os destinos deixam de ser indicados.

[9] Veja-se o Quadro I (p. 263) onde se indicam as origens dos documentos contabilísticos utilizados para este estudo. Os balanços dos anos de 1773-1783, agrupados no *Livro das Monção* 167A, foram enviados para Lisboa para preparar a reforma de 1784, o que explica que tenham sido excepcionalmente conservados. Mas, nesta série, os *Balanços da receita e despesa* só estão completos até 1778, existindo apenas resumos para os anos seguintes. Os anos de 1796 a 1807 existem em duplicado (HAG e AHU). O ano de 1794 falta e 1795 apenas existe em resumo.

[10] Veja-se o Quadro I onde se indicam as origens dos documentos aduaneiros. Estas listas estão, infelizmente, danificados pela tinta ácida que torna muitos dos versos desses documentos ilegíveis. Além disso, a menção ao porto de origem do navio é muitas vezes omissa. Quando não o é, é por vezes a última etapa que é mencionada e nem sempre corresponde ao destino referido para atribuição do empréstimo a risco de mar.

medida do possível, o confronto dos dados obtidos a partir destes dois grupos de documentos contabilísticos com as informações abundantes, mas muito dispersas, fornecidas pelo resto da documentação permitiu-me tentar colmatar as últimas lacunas. A adequação, o quase paralelismo perfeito (no Quadro V) das duas curvas das tonelagens e das somas investidas – apenas para os anos de 1796 a 1809, quando a totalidade dos números é conhecida – confirmam os laços estreitos que existiam entre os empréstimos a risco de mar das duas instituições e o volume das trocas. A margem de erro é pequena. Inclui, além disso, no gráfico do movimento unitário dos navios (Quadro IV), as perdas devidas a causas diversas (combates no Vietname, piratas, naufrágios), testemunhadas pelas fontes disponíveis[11].

Estas duas primeiras séries de dados – somas emprestadas e número de navios – são directamente retiradas dos documentos, mediante apenas, no que toca à segunda, algumas correcções. Uma terceira série, a das tonelagens, teve de ser inteiramente reconstituída, tomando por ponto de partida o movimento unitário dos navios. Estes, já o vimos, incluindo chalupas e navios, podem ter tonelagens que variam entre os 1.500 e os 13.500 picos (90 a 810 toneladas). Não levar em linha de conta tais variações, contentando-se com o movimento unitário, arriscar-se-ia a introduzir consideráveis erros de apreciação.

Mas se os registos de empréstimos a risco marítimo mencionam na maior parte das vezes o nome do navio e do seu proprietário, nada é dito sobre a sua tonelagem. Foi necessário recorrer a uma outra série de documentos: as listas de navios elaborada periodicamente em Macau para ser enviada para Goa de forma a proceder-se ao sorteio dos *navios da pauta*, que asseguram a ligação anual com Goa, Timor e Solor[12]. Infelizmente nem todos os navios da praça aparecem nestas listas. Um quarto dos cerca de cinquenta navios diferentes que participam na «viagem da Cochinchina» entre 1773 e 1820 não figuram nelas e a sua tonelagem exacta não é, por isso, conhecida. Fui, portanto, obrigado a

[11] Dois navios são destruídos nos portos vietnamitas pelos Tay-son em 1782 e 1786 (*supra*, 2.ª parte, III, §2; IV, §3). Um outro é destruído pelos piratas em 1793 (*AM*, XVII/3: 137; HAG, *Livro de Macao 30*: 271r). Os outros seis naufragam: para 1775 e 1779, cf. HAG, *Livro de Macao 12*: 376r-377r; para 1803 e 1804, cf. AHU, *Maço de Macau 1* e *27* e *AM*, VIII/1: 22-24; para 1807, cf. AMAE, *Asie 20*: 338r; para 1810 cf. HAG, *Livro de Macao 39*:553v.

[12] Sobre estas listas e para o que se segue, veja-se *supra*, 1.ª parte, II.

atribuir-lhes a tonelagem média, em função da sua categoria e do período, que já tinha sido calculada. A sobreposição no Quadro V de uma curva construída a partir de uma média móvel à curva das tonelagens expressas em valor absoluto permite, no entanto, esquecendo tudo o que é aproximativo nestes cálculos, compreender claramente a tendência geral do comércio.

Do conjunto destas observações, resulta que as estatísticas obtidas são pouco probatórias quando os números são considerados nos seus valores absolutos. No entanto, elas fornecem uma ordem de grandeza que vai permitir situar as trocas entre Macau e o Vietname no quadro mais vasto das actividades comerciais do Mar da China. Por outro lado, ao considerar os valores relativos, as variações, é a evolução do movimento que se define, pouco alterado pela imprecisão dos dados, e temos, então, um precioso complemento para o estudo mais factual dos capítulos precedentes.

II. O VOLUME DAS TROCAS COM O VIETNAME

Um exame dos dados estatísticos e da sua representação gráfica revela, à primeira vista, fortes variações no volume das trocas entre Macau e a Cochinchina, com uma nítida predominância da década de 1790. Em médias anuais e em números redondos, estes dados repartem-se da seguinte forma:

Anos	Movimento unitário	Tonelagem (picos)	Empréstimos da Misericórdia (taeis)[13]
1773-1782	2,9	10.360	4.910
1789-1801	10,6	38.360	14.150
1802-1820	2,4	13.500	4.160*
			*apenas para 1802-09

[13] Os dados sobre as somas investidas pelo Senado não se prestam a este trabalho: para o primeiro destes três períodos, o senado praticamente não investe na «viagem da Cochinchina»; para os outros dois períodos, os números não são completos a partir de de 1796. Para lá de 1809, deixamos de conhecer o destino dos fundos da Misericórdia, que deixam de ser anotados nos registos.

Três fases se distinguem: um período forte central, encaixado entre dois períodos fracos, para os quais o volume das transacções não ultrapassa um quarto ou um terço do precedente, quer seja expresso em tonelagens, em número de navios ou em somas investidas.

Estes três períodos claramente opostos, aos quais é necessário acrescentar um quarto período de interrupção quase total entre 1783 e 1788[14], correspondem *muito precisamente* a fases bem distintas da guerra civil vietnamita (Quadro V). Numa primeira fase, respondendo ao pedido de Nguyen Phuc Than em 1772, Macau retoma as suas relações comerciais com a Cochinchina, interrompidas desde 1750. Mas desde o primeiro ano da retoma em 1773, o despoletar da revolta dos Tay-son, devido às incertezas políticas e à insegurança que se seguem, impede o desenvolvimento das trocas em condições normais. Os picos de 1778 e 1781, com cinco navios, correspondem provavelmente à abertura de um maior número de portos ao comércio macaense, com a divisão do país entre os Trinh em Huê, os Tay-son no Quang-nam e no centro do Vietname, e os Nguyen no Gia-dinh. Segue-se uma interrupção das trocas de seis anos durante a qual os negociantes macaenses, que tomam o partido dos Nguyen, tentam, no plano político, ajudando Nguyen Anh a recuperar o seu território, promover um comércio privilegiado com a Cochinchina, capaz de, a seus olhos, tirar Macau do marasmo. Apesar do fracasso das negociações levadas a cabo em Banguecoque, tem início uma fase de trocas intensivas que acompanham a reconquista do país por Nguyen Anh. A partir de 1790, primeiro ano da consolidação em Saigão e quase sem transição (excepção feita às «viagens» de 1789), o volume das trocas atinge o nível elevado que manterá globalmente durante uma dúzia de anos. No entanto, surgem flutuações anuais importantes, cuja origem nem sempre é fácil determinar devido à imprecisão das fontes utilizadas. Mais significativa, certamente, é a tendência para o decréscimo dos investimentos que se faz sentir depois de 1796[15] e que traduz a incapacidade em que se encontram os negociantes de Macau para obter

[14] O único navio enviado a Huê em 1786 foi destruído pelos Tay-son.

[15] Para os anos de 1790-1796, a Misericórdia investiu uma média anual de 17.700 taeis na «viagem da Cochinchina», enquanto que apenas dispomos de 11.800 taeis para o período 1797-1801. A tonelagem total mantém-se devido ao facto provável do aumento muito nítido da dimensão dos navios nos últimos anos do século.

lucros suficientes com os carregamentos vietnamitas, quando, desde 1797, o prémio é reduzido de 20% para 15% para a «viagem da Cochinchina»[16], incapacidade a que voltaremos mais adiante. A rápida queda do volume das trocas traz, em 1802, o quarto período, nova e última fase fraca de que o comércio luso-vietnamita nunca recuperará. Mais uma vez, já o demonstrámos, é a conjuntura política vietnamita – encerramento parcial do país ao comércio externo com a vitória de Gia Long e a reunificação – que explica a brutalidade da queda. Já pudemos constatar o nível baixo em que se mantém o volume do comércio macaense nos portos vietnamitas nos último anos do reinado de Gia Long, antes da extinção das relações, no tempo de Minh Mang.

O movimento do comércio macaense no Vietname, as suas flutuações rápidas num período relativamente curto, ilustram muito fielmente as diferentes fases da guerra civil despoletada pela revolta dos Tay-son. O facto de estas curvas traduzirem sobretudo o factual e constituírem uma simples paráfrase dos acontecimentos políticos restringidos no tempo e no espaço, diz-nos bastante sobre as respostas rápidas, quase imediatas, do negócio macaense aos estímulos da conjuntura vietnamita. Macau não perdeu, neste fim do século XVIII, as suas capacidades de adaptação; mas a cidade e Portugal são incapazes de influenciar verdadeiramente o curso dos acontecimentos, apesar das tentativas abortadas do tratado de Banguecoque em 1786, depois da união comercial de 1790, votadas ao fracasso pela falta de coordenação com Goa e Lisboa, e, sobretudo, no seio de Macau, entre os seus negociantes. Pelo contrário, o papel de Nguyen Anh e da sua burocracia surge reforçado quando se constata a habilidade com que são utilizadas as possibilidades que lhe são oferecidas pelo comércio macaense a forma como é rejeitado logo que a necessidade deixa de se fazer sentir.

Isto coloca o problema do lugar do comércio macaense no comércio externo vietnamita, que já vimos estar inteiramente voltado para o esforço de guerra. Na ausência de qualquer fonte vietnamita de ordem quantitativa, estamos reduzidos à simples comparação dos impactos relativos dos três ramos mais importantes deste comércio externo: comércio ocidental, comércio chinês e comércio macaense. A imprecisão e as margens de erro, que por serem tão grandes, não conseguimos eliminar no estudo deste último, são mínimas em

[16] HAG, *Livro de Macao 31*: 96r-97r; *AM*, XI/3: 127, XVII/3: 176.

comparação com aquelas com que temos de lidar quando procuramos avaliar os dois primeiros comércios. As muito raras menções ao comércio malaio e siamês que aparecem nas fontes disponíveis quase nunca são quantitativas, e não é, então, possível fazer uma estimativa; mas tudo leva a crer que tenham pouca importância[17].

Raros são os navios ocidentais que frequentam os portos vietnamitas entre 1773 e 1802. A East India Company apenas envia duas missões durante este período: a missão Chapman em 1778, com dois navios, a missão Macartney em 1753, com três navios (esta última, de facto, destina-se à China). O *«country trade»* britânico apenas esporadicamente aparece, com três navios assinalados durante cerca de trinta anos[18].

Por seu lado, os franceses enviam o «Cuny» e o «Lauriston» em 1777 e, depois, entre 1789 e 1791, uma dúzia ou mais de navios que levam a Nguyen Anh uma ajuda em armamento, sob a égide de Pigneau de Béhaine[19]. Nada indica que a Companhia das Índias Holandesas tenha então enviado navios para o Vietname. No máximo, contam-se cerca de vinte navios ocidentais em trinta anos, que não são, aliás, todos mercantes, e alguns, sobretudo os britânicos, fazem o grosso das suas trocas em Da-nang, com os Tay-son. Em comparação com o número global de 168 navios macaenses que se dirigem entre 1773 e 1801 aos portos vietnamita, o volume do comércio ocidental revela-se bastante fraco (menos de 12% do movimento unitário). É claro que o comércio macaense se reparte, também ele, pelas diversas facções que controlam os

---

[17] Os malaios estão reunidos numa colónia mercantil em Ban-lang, futura Dong-nai, desde o final do século XVII (*GDTTC*, trad. Saigão, II: 10, trad Aubaret: 5). Por outro lado, parece que o sultanato de Trengganu manteve relações comerciais bastante regulares com o Vietname nos séculos XVIII e XIX (Cushman e Milner 1979: 24, n. 191). Mas por volta de 1820, J.-B. Chaigneau dirá que «apesar de vizinhos, poucos malaios aparecem nos portos da Cochinchina» (Chaigneau 1923: 279). O comércio com o Sião, que entre outros produtos, importava ferro em Saigão e exportava seda grega, era, segundo Crawfurd, em 1822, numa época em que o comércio siamês estava no apogeu, de 18 pequenos juncos e de cerca de 50 toneladas por ano (Lamb 1970: 265, n.l.; Virhapol 1977: 203).

[18] Lamb 1970: 57-177, para as missões da East India Company. As três passagens de navios britânicos de costa que encontram referência nas fontes são as do «Rumbold», em 1777; de um navio não identificado, comandado por um certo Simpson, em 1791; e do «Clarence» em 1793 (Lamb 1970: 67-72, 173; Karpelès 1949: 51).

[19] Maybon 1919 e *supra*, 2.ª parte, IV, §2.

portos vietnamitas. Durante o período de 1773-1782, sobretudo, os negociantes vão de uma região a outra do país e é difícil avaliar o impacto exacto deste comércio no desenrolar das operações[20]. Seja como for, a queda de Saigão e a partida de Nguyen Anh para o exílio em 1783, reduzem a nada tudo o que as relações com Macau poderiam ter de positivo para os Nguyen. Mas deixa de ser assim a partir de 1789. Entre esta data e a vitória final de Nguyen Anh em 1802, dos 138 navios macaenses que efectuam a «viagem da Cochinchina», apenas dois se dirigem em 1792 e 1793 a Da-nang para vender armas aos Tay-son[21]. São então os Nguyen quem retira a quase totalidade dos benefícios destas trocas, graças às quais se apetrecham em armamento ocidental, e que lhes permitem também encorajar no Gia-dinh o desenvolvimento de culturas não alimentares como as da areca e da cana do açúcar[22]. O impacto do comércio francês sobre o desenrolar das operações, com um total de doze navios, apenas durante os anos de 1789 a 1791, parece então bastante sobrevalorizado (vinte e três navios macaenses dirigem-se a Saigão nesses mesmos 3 anos).

As relações comerciais dos Nguyen com a China durante a revolta dos Tay-son são igualmente difíceis de avaliar, apesar de não existirem dúvidas quanto à sua importância. A deslocação do principal centro de actividades das colónias chinesas do Gia-dinh e do Dong-nai (Bien-hoa) para Saigão depois da fuga dos Nguyen para as províncias meridionais em 1775 revela os laços que se instauram desde logo entre a capital provisória destes últimos e o desenvolvimento do comércio da diáspora chinesa. Os Tay-son não se enganam, massacrando em 1782 10.000 fugitivos chineses aquando da sua incursão no Gia-dinh. Depois da reconquista de Saigão por Nguyen Anh, as medidas legislativas e as numerosas isenções fiscais promulgadas a partir de 1790 para favorecer o comércio externo dizem em grande parte respeito aos chineses de quem se espera, sobretudo, para além dos carregamentos tradicionais, o fornecimento de produtos estratégicos como metais, enxofre e salitre[23].

Infelizmente, nenhuma fonte chinesa ou vietnamita permite qualificar

[20] *Supra*, pp. 34-45. O comércio de armas ainda não é muito importante mas 2 ou 3 navios combatem vitoriosamente ao lado da frota dos Nguyen em 1781.

[21] *Supra*, pp. 98-101. A primeira destas passagens, pelo menos, faz-se no regresso de Saigão.

[22] Ver *infra*, cap. seguinte.

[23] *Supra*, p. 81 e segs.

com precisão o volume do comércio chinês no Vietname, como se fez para Manila a partir dos documentos espanhóis[24]. No entanto podemos tentar dar uma ordem de grandeza. Sabemos que o século XVIII é uma fase de forte crescimento para o comércio marítimo chinês, e as restrições impostas em 1715 pelo Japão reforçam ainda mais a parte do tráfico que é dirigido para o sudeste asiático[25]. O porto de Hoi-an (Faifo), porta aberta do domínio dos Nguyen para o Mar da China, beneficia largamente: partindo de testemunhos isolados, podemos avaliar em perto de 80 juncos o tráfego chinês anual deste porto antes da extinção quase total do seu comércio nos anos que precedem a revolta dos Tay-son[26]. Com a fuga dos Nguyen para Saigão e a destruição de Hoi-an em 1775, o comércio chinês, pelo menos durante um tempo, parece ter-se repartido entre as províncias centrais controladas pelos Tay-son que conhecem então uma clara recuperação das actividades, e o Gia-dinh fiel aos Nguyen[27]. Faltam informações sobre os portos dos Tay-son, mas temos algumas indicações para o comércio chinês de Saigão: Jacinto da Fonseca e Silva afirma que mais de 20 juncos vêm anualmente ao Gia-dinh (ele escreve em 1781). Em 1784, apesar do massacre perpetrado dois anos antes, são já 40

[24] Chaunu 1966: 148 e segs. E gráficos correspondentes. Sobre a dificuldade de quantificar o comércio chinês nas Sulu durante a primeira metade do século XVIII, veja-se Warren 1981: 5-6.

[25] Gernet 1972: 422-424. O número de vários milhares de juncos de 1.000 toneladas que é citado parece-me no entanto excessivo, à vista dos resultados obtidos no que diz respeito ao Vietname. Por outro lado, um documento do IOL datado de 1785 (citado por Warren 1981: 5, n.1) dá para o comércio dos Qing no sudeste asiático durante o século XVIII os seguintes números: de 100 a 200 grandes navios e um milhar de pequenos navios, que me parece mais plausível).

[26] Chen Chung-ho 1974: 26-27 avalia-o entre 60 e 80 juncos. Podemos acrescentar aos testemunhos de Poivre e de Koffler sobre os quais se fundamenta um relatório do governador de Bengala Warren Hastings redigido aquando da passagem do Jesuíta João de Loureiro e do negociante Bernardo Moniz por Calcutá em 1778, que cita o número de 70 a 80 juncos (*supra*, 2.ª parte, III, §1 e Lamb 1970: 76). Lê Qui Don escreve por seu lado em 1776 que antes da crise e extinção do comércio externo nos anos de 1770, uma centena de juncos não chegava para esgotar a abundância da produção reunida em Hoi-an (*PBTL*, SA, *ms. HM 2108*, IV: 38a; a trad. de Saigão - vol. II, 72-73, não é muito fiel ao texto chinês nesta passagem). Milburn (1813: 453) menciona também cerca de 100 juncos por ano em Hoi-an (antes de 1770). Tendo em conta estes números mais tardios que os utilizados por ChenChing-ho, prefiro reter o número médio de 80 juncos anuais, tendo presente a arbitrariedade da escolha, na ausência de documentos mais precisos.

[27] *Supra*, p. 31.

juncos que vêm a Saigão. A descrição anónima redigida em Goa cerca de 1785 sobre informações vindas de Macau, mas que se refere certamente ao período que antecede a tomada do porto pelos Tay-son, cita o número de 60 juncos anuais[28]. Não existe nenhuma indicação do volume das trocas em Saigão durante o período crucial da reconquista do país por Nguyen Anh, mas segundo parece provável, o tráfico chinês – como o de Macau – deve retomar a um nível elevado com os fortes incentivos ao comércio que são promulgados pelo soberano a partir de 1790, com a estabilização definitiva da situação no sul e a deslocação dos campos de batalha para o centro do país; tanto mais que os Tay-son parecem ter rapidamente perdido o apoio da classe mercantil que os apoiava no início[29]. Podemos então reter um média anual de 100 juncos, superior à do tráfego de Hoi-an antes de 1770, por mais aproximado que seja este número – provavelmente abaixo do valor real.

A importância do tráfego chinês no conjunto dos portos vietnamitas nos últimos anos do século XVIII é confirmada pelo montante dos impostos portuários (*cang thung*) cobrados em 1800 (489.790 *quan*), ao mesmo tempo que os tráfegos europeu e macaense são então irrelevantes. Contando uma média muito aproximativa de 3.000 *quan* em direitos por navio, obtemos um total de 163 navios, número considerável[30]. Em 1822, Crawfurd afirma que chegou um total de 116 juncos ao Vietname inteiro[31].

Mas seria necessário poder estabelecer a partir destas estimativas do movimento unitário, uma tonelagem média, para que pudesse ser feita uma comparação útil com o volume do tráfego macaense. Se os juncos chineses podem, com efeito, atingir tonelagens consideráveis, superiores à média dos navios de

[28] *Infra*, Apêndice I, p. 156 e apêndice II, p. 173; *Nouvelles Lettres Edifiantes*, VI: 439. (Carta do P. André Ton, de 1 de Junho de 1784.

[29] *Supra*, p. 101.

[30] Infelizmente o montante global das taxas portuárias recebidas apenas existe para 1800 (*TLchb*, XII: 266; trad. Hanói, II: 363); isto porque se trata de um número *record* que cauciona de qualquer modo para o autor destes anais o sucesso de um soberano que acaba de levar a bom termo a reconquista do seu reino. A média estimada das taxas portuárias recebidas por cada navio só pode ser aproximada porque, se conhecemos as taxas aplicadas aos navios das diversas províncias chinesas desde 1789 (*TLchb*, IV,: 2b; trad. Hanói, II: 86), não se conhece a repartição do tráfego de acordo com as proveniências.

[31] Lamb 1970: 264-265.

Macau que é de 4.600 picos (280 toneladas)[32], a sua tonelagem média revela-se claramente inferior a este número. Para os juncos que vêm do Vietname podemos estimá-la em cerca de 2.700 picos (160 tonelada)[33]. Podemos então, a partir destes dados, determinar grosseiramente os volumes respectivos dos dois principais parceiros comerciais dos Nguyen.

Entre 1775 e 1782, cerca de 40 juncos em média vêm anualmente a Saigão, o que representa uma tonelagem média de 108 picos, enquanto que a média anual do tráfego macaense não passa, então, dos 3 navios para 10.850 picos (10% da tonelagem chinesa). Para o período crucial da reconquista, depois de 1790, temos 100 juncos (270.000 picos), enquanto que Macau expede anualmente 11 navios com um porte de 38.400 picos (14% da tonelagem chinesa). Qualquer que seja a margem de erro do cálculo do tráfego chinês em Saigão, é portanto evidente que ele teve um impacto bastante maior na economia vietnamita do que o de Macau. A análise qualitativa dos carregamentos macaenses vai, no entanto, ajudar a corrigir em parte esta conclusão estritamente quantitativa.

---

[32] 3.200 picos (190 toneladas) em média para as chalupas; 6.100 picos (370 toneladas) para os navios (*supra*, 1.ª parte, II).

[33] Este núemro é obtido a partir de duas séries de dados fornecidos por duas amostras do tráfego chinês no Vietname, uma de 1767, a outra de 1822. A primeira consiste num levantamento detalhado, em cantão, das cargas de ida-e-volta de 10 e 9 juncos respectivamente com destino à Cochinchina: a tonelagem média obtida é de cerca de 160 toneladas (2.700 picos) por junco (Dalrymple 1793, I: 281-286; os seus quadros são retomados, sem que a data de 1767 seja indicada, em Milburn 1813, II: 453-455). A segunda é um levantamento das tonelagens chinesas no Vietname inteiro, efectuada em 1822 pela missão inglesa de Crawfurd (Lamb 1970: 264-265): para um total de 116 juncos, obtém-se uma tonelagem média de 160 toneladas (2.700 picos). Outras estimativas isoladas vêm confirmar estas médias: Jacinto da Fonseca e Silva atribui-lhes tonelagens de 2.000 a 3.000 picos, ou seja 120 a 180 toneladas (*Infra*, Apênd. I, p. 154). Staunton (1798, II: 190) dá 40 a 150 toneladas e Poivre 300 toneladas (Cordier 1883: 303). Estes últimos números que se situam aquém e além da média de 160 toneladas que serve de referência podem explicar-se pela gama extensa de tonelagens dos juncos chineses: em 1822, têm entre 2.000 e 7.000 picos de tonelagem (120 a 420 toneladas). As estimativas da memória anónima de 1785 (*infra*, apênd., II), em vista do conjunto destes números concordantes, parecem escassas (6.000 picos, 12.000 picos, ou seja 370 toneladas a 740 toneladas) e eu não as levo em linha de conta.

III. OS CARREGAMENTOS MACAENSES

Na ausência de livros de bordo dos navios macaenses, os únicos documentos que permitiriam imaginar a composição dos seus carregamentos seriam os registos da alfândega de Macau, cuja criação remonta a 1784; mas estes não chegaram até nós em condições. Vimos, por outro lado, que existem cópias de inventários de carregamentos que deram entrada na alfândega em 1792, 1794 e nos anos seguintes, mas que estas eram muitas vezes ilegíveis ou incompletas[34]; de tal forma que estes documentos não podem servir para uma análise exaustiva das exportações vietnamitas para Macau. Permitem, entretanto, efectuar sondagens em alguns navios ou mesmo para uma temporada completa e analisar de forma sumária as entradas em Macau. Para os produtos exportados, que não pagam direitos de saída se não o fizerem pela alfândega chinesa da cidade, apenas existe um único documento quantitativo para 1803, e por isso a abordagem só poderá ser qualitativa[35].

No que diz respeito às exportações vietnamitas, as três fases que resultaram do estudo cronológico das relações entre Macau e o Vietname devem de novo ser consideradas aqui, uma vez que condicionam trocas com diferentes regiões do país, cujas produções não são idênticas.

O primeiro período fraco, que vai de 1773 a 1782, vê os navios macaenses frequentarem sucessivamente os portos do Quang-nam, depois os de toda a Cochinchina, durante os primeiros combates, antes de a cidade tomar o partido dos Nguyen e concentrar as suas actividades no Gia-dinh. Os dois primeiros navios macaenses vindos em 1773 devem trazer sobretudo as exportações tradicionais de Hoi-an (Faifo): metais preciosos, sedas, açúcar, produtos das actividades mineiras e das manufacturas das províncias setentrionais da Cochinchina dos Nguyen, se a crise que antecede a revolta dos Tay-son permite ainda a sobrevivência destas indústrias. Mas a partir de 1774-1775, a região é devastada por combates e cai nas mãos dos Tay-son e dos Trinh. Estas produções deixam de existir; as reservas de metais preciosos são rapidamente esgotadas e já só se encontra pimenta e canela[36].

---

[34] *Supra*, 3.ª parte, I.

[35] *Mapa da exportação... desde novembro de 1802 athé fin de 1803* (AHU, *Maço de Macau 27*).

[36] *Supra*, 2.ª parte, II, §2.

As províncias do centro dominadas pelos Tay-son – do Quang-ngai ao Phu-yen –, mantêm-se, neste período, ao abrigo da guerra e parecem ter conhecido, durante alguns anos, uma forte recuperação das actividades comerciais, graças, sobretudo, ao tráfego chinês. Mas os navios de Macau também têm a sua participação[37]: podem trazer especiarias, pimenta e canela; produtos das ricas florestas do interior colhidos pelas minorias serranas e pelos Cam, sobretudo o pau de águila; metais preciosos, capitais que fogem das províncias em guerra, mas também recolhidos localmente (areias auríferas do Phu-yen, prata do Quang-ngai); sedas e algodões enfim, produto de algumas fiações que ainda funcionam.

Ao Gia-dinh, para além dos produtos que vão compor os carregamentos da década de 1790, entre os quais sobretudo a areca, os negociantes macaenses vão buscar o arroz de que a sua cidade tem tanta precisão. A região era uma grande exportadora antes de 1773; Jacinto da Fonseca e Silva insiste muito particularmente neste ponto: «De arroz podem carregar todos os annos sem fazer falta aos seus habitantes vinte navios [ou seja, cerca de 3.200 toneladas]. (...) pode esta provincia só sustentar todas as mais que compõe o Reyno»[38]. Nenhuma restrição à exportação do arroz é mencionada, o que já não se verificará a seguir.

Só o período forte dos anos 1790-1802 permite compreender melhor a composição e o volume das exportações vietnamitas para Macau, devido à aparição dos documentos da alfândega, em 1792, e à concentração do comércio macaense no porto de Saigão e do controlo das exportações por um poder que se estabelece, doravante solidamente, nesta cidade, promovida a capital provisória[39]. O porto de Saigão reúne os produtos das ricas planícies de aluvião do delta do Mekong e do seu interior cambojano (o reino khmer era então vassalo do Vietname), mas também das províncias costeiras cam até ao Binh-

---

[37] A memória de Jacinto da Fonseca e Silva constitui o principal testemunho (o seu autor é recebido pelo soberano Tay-son na sua capital Cha-ban); ele descreve as produções das províncias centrais durante os anos de 1778-1780 (*infra*, apênd. III, doc. IV).

[38] *Supra*, 2.ª parte, IV, §2. e *infra*, apênd. II. M. Halbout MEP, que escreve do Quang-nam em 1775, descreve-a nestes termos: «a província de Dong-nai, nossa alimentadora, de onde nos vêm anualmente muitos milhares de barcas que para aqui trazem a abundância e a alegria». Mas acrescenta que este comércio cessou há três anos (*Nouvelles Lettres Edifiantes*, VI: 285).

[39] Supra, 2.ª parte, IV, §2.

thuan. Zona pioneira ainda neste final do século XVIII, as suas vastas florestas fornecem também uma grande variedade de produtos vegetais e animais próprios para a exportação. A pesca marítima e fluvial também participa na diversidade de produtos da região.

Uma simples enumeração dos produtos vindos do Gia-dinh registados na alfândega de Macau seria enganadora, uma vez que a abundância e a variedade das entradas ocultaria um facto essencial: a noz de areca representa 85% do peso e 74% do valor destes carregamentos; se acrescentarmos o arroz (8% em peso, 5% em valor) obtemos, para estes dois produtos, 93% do peso e 79% do valor destes carregamentos[40]. Nada de surpreendente nisto, quando sabemos que são os dois produtos principais da província. Um ditado popular, citado por Lê Qui Don em 1776, diz, a propósito do Gia-dinh: «o arroz vem em primeiro, a areca em segundo» (trata-se aqui da produção e não do volume exportado, para o qual os termos seriam invertidos)[41].

Os 7% do peso e os 21% do valor que restam dividem-se por um grande número de produtos[42]. As especiarias, em valor sobretudo, têm um lugar importante: canela e pimenta para os dois únicos navios que frequentam os portos do Quang-nam; no Gia-dinh, essencialmente os cardamomos[43], e uma quantidade insignificante de pimenta. Encontram-se também plantas medici-

---

[40] Estes números, obtidos através de uma série de cálculos grosseiros, têm apenas o valor de sondagens, uma vez que se baseiam em apenas 21 carregamentos de regresso (4 navios em 1792, 5 em 1794 e 12 em 1796). Para os *fardos*, *cestos*, etc. que aparecem frequentemente nestes inventários, contêm como valor médio meio pico (30 kg; sobre o peso destas diferentes embalagens, veja-se Blancard 1806: 339, 466; *AM*, XVII/2: 85, XVII/4: 190). O cálculo do valor foi efectuado com base na lista dos preços estabelecida em 1784 pela alfândega que serve para fixar o montante dos impostos *ad valorem* recebidos por cada produto (HAG, *Livro de Macao 12*: 402r-404v; outra cópia em AHU, *Maço de Macau 21*); outros preços no mercado de Cantão foram levantados em Morse 1926-29 e em Dalrymple 1793.

[41] *tuc nhat (binh-)lang nhi* (*PBTL*; SA, *ms. HM 2108*, VI: 34a; trad. Saigão, II: 442). Este ditado é também citado no *TLtb*, XI: 12a (trad. Hanói, I: 238).

[42] O *GDTTC* de Trinh Hoai Duc, escrito na primeira metade do século XIX, descreve abundantemente os diversos produtos que entram na alfândega de Macau provenientes desta província (*GDTTC*, trad. Saigão, III: 42-54; trad. Aubaret 1863: 306-320).

[43] Trata-se muito provavelmente do *Amomum krervanh* (sino-viet.: *sa-nhon*, chinês: *bai du kou*), utilizado sobretudo na farmacopeia chinesa. Os chineses exportam ainda grandes quantidades a partir de Saigão, no século XX (Wheatley 1959: 88-89; Pételot 1952-54, III: 174-175).

nais, utilizadas na farmacopeia chinesa. O Pau de rosa e o ébano, em peso e em valor, têm um lugar importante[44], a par do sapão (pau brasil), utilizado na China para uma tintura vermelha; as madeiras de construção aparecem em quantidades pequenas. A fauna terrestre da região fornece o marfim de elefante, os cornos de rinoceronte, mas também as peles e a carne seca desses dois animais, a pele e os nervos de veado, as peles de serpente, as penas de faisão, a cera de abelha. A pesca marítima e fluvial produz para a exportação grandes quantidades de camarão e de peixe seco[45], barbatanas e estômagos de tubarão, holotúrias e carapaças de tartaruga; a recolha costeira fornece ninhos de andorinha. O Gia-dinh exporta também fibras vegetais: um pouco de algodão, mas sobretudo rami e fio de ananás que servem para a confecção de esteiras, cestaria e cordames. O rotim, destinado à mesma utilização, também é exportado[46].

O açúcar, pelo contrário, não aparece nos carregamentos levados para Macau. Vimos, no entanto, que a sua produção no Gia-dinh é controlada por Nguyen Anh a partir de 1790: manda reservar anualmente 100.000 *can* (1.500 picos) do excelente açúcar mascavado da região do Bien-hoa, para o trocar por

[44] O ébano não é mencionado no *GDTTC* entre os produtos da província. Mas provém possivelmente das florestas do Binh-thuanh, de onde os Cam há muito o exportam (Manguin 1972: 168, 236).

[45] O peixe seco aparece sobretudo nos documentos macaenses sob a forma de *pexe cabus*. Sainte-Croix (1810, III: 195) descreve-o nestes termos: «o peixe cabus é um peixe que vive principalmente nas águas onde cresce o arroz; tem uma carne muito dura. Seco ao sol, parece-se com o *stock-fish*; os Cochinchineses vendem-no bastante para a China. Os Portugueses de Macau levam também bastante para este país». O nome que é dado a este peixe em Macau provém do malaio *ikan* (peixe) *gabus*, que designa o *Ophiocephalus striatus*, o *ca loc* do sul do Vietname, muito comum e de consumo corrente (*ca xop* no norte: comunicação oral de M. P.B. Lafont). Veja-se a este propósito o dicionário malaio de Wilkinson (s.v. *gabus*), vietnamita de Gouin (s.v. *loc*) e Gruvel 1925: 202. É um peixe de água doce que habita os rios, lagos arrozais e pântanos de todo o Extremo-Oriente. «É um dos objectos mais traficados pelos Chineses», afirma por volta de 1820 J.-B. Chaigneau (1923: 273); no início do século XX, a secagem dos peixes alimenta ainda uma forte exportação para a China (Gruvel 1925: 239 e segs.).

[46] O rami é uma erva, a *Boehmeria nivea* (ortiga branca, *china-grass*, malaio: *rami*). Os rotins, de espécies muito diversas, são fornecidos pelas lianas do género *Calamus* (sino-viet.: *dang*; viet.: *may*; malaio *rotan*). O fio de ananás (tradução literal do malaio *tali nanas*) é uma fibra retirada de uma pandanaceia (viet.: *cay dua*; *Pandanus tectorius*, ananás selvagem), e não o verdadeiro ananás (*Nanas sativa*), de onde também se podem retirar fibras, mas que não é indígena do sudeste asiático (Pételot 1952-54, III: 135, 253, 255).

armas com os ocidentais[47]. Se este produto não é importado para Macau, então é porque ele é, muito provavelmente, encaminhado para a Índia através de navios da praça que fazem escala em Saigão; era assim que eles procediam antes da década de 1750 com o açúcar do Quang-nam; depois, durante a interrupção das suas relações com o Vietname, eles compravam-no aos chineses que o levavam para Macau[48]. Mas o lugar da produção açucareira não parece ter sido importante: 1.500 picos anuais anunciados em 1790 não chegam a perfazer um carregamento médio. Na primeira metade do século XIX, a mesma região de Bien-hoa apenas produzirá seis vezes mais, e parece que produziria o essencial do açúcar mascavado exportável do Gia-dinh[49]. Nada comparável com a produção açucareira do Quang-nam anterior a 1773, que parece ter ultrapassado as 100.000 toneladas[50].

Bastante mais do que o açúcar, sobre o qual as fontes vietnamitas parecem, contudo, insistir, foi a noz de areca que constituiu, por si só, o essencial dos carregamentos macaenses, tanto em peso como em valor, neste final do século XVIII. Não é de estranhar que, nestas condições, o projecto de tratado de Jacinto da Fonseca e Silva lhe dedicasse, em 1781, um artigo à parte e que o acordo assinado em Banguecoque em 1786 faça o mesmo. Nguyen Anh não deve ignorar então a importância deste comércio uma vez que não aceita as condições propostas pelos portugueses, que procuram obter um preço fixo de 12 *quan* por pico para uma quota anual de 20.000 picos (art. 4 do projecto de Maio de 1786 incluído nas instruções remetidas por Goa a Rosa e Gamboa); o acordo que ele assina em Dezembro estipula claramente que a areca será ven-

[47] *Supra*, 2.ª parte, IV, §1. O pico de 100 *can*, quando serve no Vietname para pesar o açúcar, vale 150 catis da China (Milburn 1813, II: 452; Blancard 1806: 369). Cem mil *can* de açúcar prefazem, então, 1.500 picos.

[48] Diário de Poivre, *in* Cordier 1887: 118-119, 453; memória de Jacinto da Fonseca e Silva, *infra*, apêndice III, doc. IV. Nas décadas de 1760 e 1770, os macaenses beneficiaram de um ponto fraco dos europeus: chegando o açúcar de Java a Cochim apenas em quantidades ínfimas – na sequência de uma política deliberada do Conselho da V.O.C. em Batávia, em desacordo com o do Malabar –, os navios de Macau fornecem-no eles próprios em grandes quantidades aos mercadores árabes de Surat e aos indianos de Bombaim que o vêm comprar a este porto (Das Gupta 1967: 96, 99-102, 110).

[49] *GDTTC*, trad. Saigão, I: 23, III: 39 (trad. Aubaret 1863: 162, 302).

[50] Nguyen Thanh Nha 1970: 222.

dida ao preço de mercado, mas Macau obtém em troca a exclusividade deste comércio (art. III/6 do acordo de Banguecoque)[51]. Os armazéns do Estado concentram certamente uma parte da recolha: em 1790, alguns dos parceiros da efémera «união comercial» têm a bordo carregamentos de areca pertencentes ao soberano, destinadas à compra de armas nos portos malaios, e os franceses que ficaram ao serviço do soberano recebem uma parte do seu soldo em areca retirada do seu «tesouro», «que eles vendem aos Portugueses para ganharem algumas piastras»[52]. As quantidades envolvidas neste comércio são importantes: 32.500 picos (1.950 toneladas) são importados para Macau em 1796, provêm em 99% do Gia-dinh[53]; em 1792, parece que este número chegou mesmo aos 50.000 picos[54]. Ultrapassam-se largamente as 20.000 picos previstos por Jacinto da Fonseca e Silva em 1781; tanto mais que uma proporção indeterminável da produção do Gia-dinh é directamente exportada para a Índia para aí ser trocada por algodão e não aparece nas entradas da alfândega[55]. Em 1767, o mercado de Cantão importava já uma quantidade quase igual de noz de areca: os juncos chineses levam para lá pouco mais de 30.000 picos, dos quais menos de 10.000 provêm da Cochinchina, e Macau importava, por sua vez, entre 5.000 e 7.500 picos[56]. Jacinto da Fonseca e Silva afirma em 1781 que os chineses exportam anualmente dez juncos do Gia-dinh, ou seja, cerca de 27.000 picos, número que testemunha um grande crescimento da produção da província[57]. A menos que se considere que o mercado cantonês tenha aumentado as suas capacidades de absorção deste produto, que é utilizado para consumo e para a tinturaria[58], é então provável que o monopólio obtido pelos

---

[51] *Supra*, p. 63.

[52] *Supra*, p. 88 e *Relation de M. de la Bissachère*, *in* Maybon 1920: 95.

[53] HAG, *Livro de Macao 32*: 23r-27v.

[54] Um total de 51.276 picos entram em Macau em 1792, mas a deterioração dos documentos não permite conhecer a proporção proveniente do Gia-dinh; a julgarmos pela percentagem de 1796, esta proporção deve ser elevada (HAG, *Livro de Macao* 27, 566r-568v).

[55] Em 1790, António José Gamboa adquire 3.000 picos de noz de areca em Saigão, a caminho de Bombaim (*AM*, XI/2: 85-86).

[56] Números fornecidos por Dalrymple 1793, I: 281, 289.

[57] *Infra*, apêndice III, doc. IV.

[58] Cossigny 1799: 209, 509; memória de Jacinto da Fonseca e Silva, *infra*, apêndice III, doc. IV. A noz de areca, fruto da palmeira *Areca catechu*, produto de um suco vermelho escuro, assinalado entre as pessoas que a mascam com folhas de bétele e cal.

macaenses em Banguecoque tenha sido efectivamente aplicado em Saigão depois de 1790 – apesar de o acordo não ter sido ratificado –, em detrimento do comércio chinês neste porto. Se considerarmos a importância da produção de areca no Gia-dinh, é surpreendente constatar que nenhuma medida legislativa sobre a sua exploração não seja mencionada nas fontes vietnamitas, contrariamente à do açúcar[59]. Talvez se deva ao facto de a arequeira ser uma cultura essencialmente familiar, dispersa por múltiplas parcelas que rodeiam as casas, sobre a qual o soberano tem pouco poder[60]. Mesmo assim, não deixa de ser verdade que consideráveis excedentes foram dedicados à exportação na década de 1790 e é claro que esta produção constitui então a principal motivação do comércio macaense. É de crer que a sua venda em Cantão tenha trazido lucros substanciais: em 1790, o seu preço em Saigão é de 3 piastras por pico e deve-se ter mantida nesse nível até 1801, quando Nguyen Anh o aumenta para 4 piastras. O seu preço em Cantão oscila entre 2,5 e 5,4 taeis (3,5 e 7,5 piastras; é aí entre 16% e 25% mais caro que a noz de Batávia ou de Malaca)[61]. Tomando um valor médio de 5,5 piastras por pico, o lucro bruto que pode ser ganho é de 83%. Em que medida este lucro e o que é retirado do resto dos carregamentos são suficientes? É uma questão à qual não é possível responder, não existindo uma contabilidade mais detalhada das «viagens da Cochinchina».

No que diz respeito ao arroz, que detém, atrás da areca, o segundo lugar nos carregamentos macaenses, as restrições previstas pelo acordo de Banguecoque parecem ser aplicadas a partir de 1790[62]. Se, por pedido expresso de Macau, alguns carregamentos lhe são por vezes enviados[63], a colheita, quando é boa[64], deve ser dirigida primeiro para os armazéns do Estado para alimentar os exércitos em campanha, e os excedentes para exportação, de que Macau

[59] O *TLchb* não refere nada. O *GDTTC* nem sequer refere a lista dos produtos do Gia-dinh.
[60] Pételot 1952-54, III: 242. Parece que a cultura da arequeira se tenha concentrado ao longo do rio de Saigão, a jusante da cidade (*Monographie de la province de Gia-dinh* 1902: 59-60).
[61] Para o preço da noz de areca em Saigão, *cf. supra* 2.ª parte, IV, §2. Os preços em Cantão estão em Morse 1926-29,V: 194. de Guignes 1808, III: 265, Blancard 1806: 451, Dalrymple 1793, I: 281.
[62] *Supra*, 2.ª parte, III, §4.
[63] *Supra*, 2.ª parte, IV, §2..
[64] Em alguns anos, a recolha não foi excelente: o *TLchb* (V: 4a-4b) menciona uma escassez em 1790 (trad. Hanoi, II: 123).

tem grande necessidade, devem ser mínimos. O arroz serve por vezes, tal como a noz de areca, como moeda de troca para adquirir armas: em 1793, um navio de Macau é assim enviado à Índia por Nguyen Anh com um carregamento de 4.000 picos de arroz que lhe pertencem[65].

Os poucos navios que se dirigem ao Gia-dinh depois da reunificação conferem à areca uma parte importante nas suas cargas. Em oito navios cujas importações são detalhadas em documentos da alfândega em 1802, 1803 e 1804, a areca constitui 90% do peso. O aumento do preço deste produto decidido pelas autoridades vietnamitas em 1801 não parece ter afectado este comércio; de facto, o seu preço em Cantão em 1803, a 7,75 taeis por pico, deixa ainda uma grande margem de lucro[66]. Este ramo do comércio externo vietnamita parece, no entanto, não poder continuar durante muito tempo: a produção crescente de noz de areca na Península da Malásia fez descer o seu preço no Vietname na proporção de seis para um, afirma Chaigneau por volta de 1820[67]. A reabertura de Hoi-an e de Da-nang aos macaenses deve, pelo contrário, fornecer-lhe um bom aprovisionamento em açúcar, de que a guerra precisa sempre. Do mesmo modo, a canela vietnamita, muito cotada na China, deve constituir uma parte importante das suas cargas, pelo menos em valor. A exportação de metais preciosos é agora interdita[68]. Seja como for, a parte em declínio da «viagem da Cochinchina» nas actividades de Macau, baseadas no ópio, como no comércio externo vietnamita no qual os chineses têm um lugar preponderante, só pode ter uma influência mínima sobre as economias dos dois parceiros comerciais.

Contrariamente às exportações vietnamitas, que diferem em função do porto e do período considerado, as importações, com pequenas variações, são as mesmas durante todo o período de guerra civil, para todos os portos de desembarque dos navios macaenses. Qualquer que seja a facção no poder nas

---

[65] Ordem de serviço de Januário Phuong, *supra*, 2.ª parte, IV, §2. Em 1794 ainda, os japoneses naufragados assinalam que se exporta arroz de Saigão para Macau (Muramatsu-Gaspardone 1933: 71).
[66] HAG, *Livro de Macao 35*: 367r.
[67] J.-B. Chaigneau 1923: 273. Talvez esteja aqui a explicação da inexistência de menções à produção de areca no *GDTTC*.
[68] J.-B. Chaigneau 1923: 276.

diversas regiões da Cochinchina, o país continua por um lado a sentir necessidade de produtos de consumo corrente ou de luxo que sempre lhe foram fornecidos pela China: sedas, algodões, porcelanas, chás, drogas e medicamentos diversos, papéis, caçarolas, etc.[69]. Há necessidade delas, tanto mais quanto o grosso das suas próprias indústrias manufactureiras (porcelanas, sedas, algodões) foi destruído logo nos primeiros anos de combate e o sul, que se manteve nas mãos dos Nguyen, está totalmente desprovido dessas mesmas actividades produtoras. Por outro lado, a importação de tutanaga (ou seja, do zinco), utilizada entre os Nguyen para fundir sapecas após 1746, atingiu proporções tais que resultou na total desorganização do funcionamento monetário do país[70]. Parece que é da China que, desde 1750, se faz o grosso das importações[71], e quando os negociantes macaenses entram em cena depois de 1773, tomam rapidamente uma parte importante: em dois anos, levam nada menos de 150.000 *can* (90 toneladas) para o Quang-nam, que está na altura nas mãos dos Tay-son[72]. Em 1793, estes últimos continuam a reclamar tutanaga à missão Macartney que faz escala em Da-nang[73], o que nos leva então a pensar que os dois navios macaenses que ali se dirigem neste mesmo período a levam também. Se os Trinh regressam à ortodoxia monetária, voltando a cunhar sapecas de cobre em Huê[74], o mesmo não se passa com os Nguyen que, refugiados no Gia-dinh, solicitam, a partir de 1775, tutanaga ao Senado de Macau[75].

Os produtos estratégicos constituem por certo uma parte igualmente

[69] Todos estes produtos são citados na descrição anónima de c. 1785, que descreve, província a província, os produtos a importar de Macau (*infra*, apêndice II). Encontraremos listas de produtos importados na Cochinchina em Cossigny 1799: 223, 235 e segs. e em diversos manuais de comércio (Blancard 1806, Milburn 1813, Dalrymple 1793). Ver também, para as exportações macaenses em geral, Soares 1950: 204 e a sua lista para 1775 *in AM*, IV/2: 96-97, e para 1803 *in* AHU, *Maço de Macau 27*.

[70] *Supra*, págs. 30 e segs.

[71] Relato de Poivre, *in* Cordier 1887: 107.

[72] *PBTL*, (SA, *ms. HM 2108*, IV: 24b; trad. Saigão, II: 48). Lê Qui Don refere este número precisando que diz respeito aos dois anos «precedentes»: depreendemos que se tratem dos dois anos anteriores à redacção da obra (prefácio do final de 1776); deve tratar-se, portanto, das temporadas de 1775 e 1776.

[73] Lamb 1970: 160.

[74] Nguyen Thanh Nha 1970: 169-170.

[75] Carta de Nguyen Phuc Thuan, *supra*, 2.ª parte, II, §1.

importante dos carregamentos macaenses. Os metais necessários à fabricação de armas e das suas munições e à construção naval (ferro, chumbo, cobre, estanho), tal como a pólvora e seus componentes (enxofre e salitre), são pedidos ao Senado em 1775 por Nguyen Phuc Thuan e aparecem por volta de 1785 nas listas dos produtos importados de Macau pelo conjunto das províncias vietnamitas e são levados para Saigão pelas diversas missões enviadas, depois de 1790, por Nguyen Anh a diferentes portos da Ásia, chefiadas por chineses, macaenses ou franceses[76].

Mas existe uma importação que apenas aparece nos carregamentos ocidentais e macaenses: as armas e suas munições. As armas de fogo europeias, desde a sua aparição na região no século XVI, foram consideradas mais eficazes pelas potências asiáticas. As armas portuguesas, sobretudo, foram sempre muito procuradas e, mesmo em Macau, o século XVII assiste ao desenvolvimento de uma próspera indústria de fundição de canhões, cujos produtos ainda se encontram em inúmeros lugares do Mar da China. Macau ajudou, assim, no século XVII, vários soberanos, entre os quais o sultão de Makassar ou a dinastia Ming (nos combates contra os Manchus). No Vietname, ainda está viva a memória da ajuda em armamento fornecida, depois de 1650, aos Nguyen para os combates contra os Trinh: em 1750, Pierre Poivre verá ainda vários canhões nas muralhas da cidadela de Huê[77]. É por isso natural que Nguyen Anh apele àqueles que ajudaram os seus antepassados a resistir vitoriosamente aos Trinh. Se não fundem as armas na sua própria cidade, os negociantes da praça podem procurá-las nos diferentes portos da Ásia ocupados pelas potências europeias. Como já notámos[78], só o fornecimento de material de guerra confere a isenção do pagamento de direitos portuários durante a década de 1790. Sem dúvida que nestas condições, cada um destes navios terá, até à vitória sobre os Tay-son, de levar nos seus porões alguns canhões, fuzis ou munições, para poder beneficiar desta isenção. Nem todos levarão carregamentos como aqueles de que ficaram registos: António Vicente Rosa, em duas viagens

---

[76] *Supra*, págs. 2.ª parte, II, §1, IV, §1; *infra*, apêndice III, doc. V.

[77] Só serão destruídos na tomada da cidade pelos franceses em 1885. Sobre as armas europeias na Ásia, veja-se sobretudo Boxer 1965b. Para a ajuda em armamento fornecida aos Nguyen por Macau, cf. Manguin 1972: 81, 95.

[78] *Supra*.

efectuadas em 1789, desembarca por si só, 2.600 fuzis, 50 canhões, 150 barris de pólvora, 2.000 balas, 120 picos de salitre e 50 de ferro[79]; as encomendas feitas por Nguyen Anh a José Nunes da Silveira em 1791 e a Januário Phuong em 1793 também atingem quantidades igualmente importantes[80].

O mínimo requerido para ser dada a isenção de taxas portuárias é fixado em 1796 em cem fuzis e cinquenta picos de chumbo. Contando apenas com estes cem fuzis por carregamento, e se considerarmos que cento e trinta e oito navios vêm ancorar em Saigão entre 1789 e 1801, obtemos um número mínimo de 13.800 fuzis. Mas vimos que alguns carregamentos eram bem mais significativos. Tudo indica que é em várias dezenas de milhares de fuzis e em mais de uma centena de canhões de todos os calibres que teremos de quantificar a contribuição macaense para o esforço de guerra dos Nguyen, ou seja, armando uma parte importante do seu exército composto por cinquenta a oitenta mil homens. Não restam dúvidas que, pelo simples facto de participar da importação de armamento europeu, o comércio macaense desempenha um papel decisivo no desenrolar das operações militares. Em 1791, tanto Nguyen Anh como Pigneau de Béhaine reconhecem-no explicitamente nas cartas que enviam à corte de Lisboa[81].

Tudo leva a crer que a cidade de Macau é a única apta a fornecer regularmente os Nguyen de armamento europeu. Graças ao seu estatuto híbrido, cidade asiática e enclave europeu no Mar da China, consegue arranjar as armas nas outras praças europeias da Ásia – coisa que os negociantes chineses parecem não poder fazer –, e retirar lucro, por mínimo que seja, dos carregamentos de tipo chinês que, neste período, constituem a totalidade do comércio externo vietnamita.

A composição dos carregamentos macaenses e a dos juncos chineses, se excluirmos o armamento europeu, são perfeitamente comparáveis. Em 1767, os juncos de Cantão que voltam dos diversos portos da Cochinchina têm carregamentos nos quais a areca, o açúcar e a pimenta constituem 79% do peso

[79] Carta de Rosa ao governador do Estado da Índia, de Malaca, 23 de Fevereiro de 1789 (HAG, *Livro de Macao 13*: 528r, 529r-v.

[80] *Supra*, págs. 90-91.

[81] Cartas de Nguyen Anh à rainha D. Maria I e de Pigneau de Béhaine a um ministro português (apêndice III, docs. XXVI e XXXVII).

e 76% do valor, sendo a percentagem restante repartida por uma trintena de produtos diversos, a maior parte em pequenas quantidades, os mesmos que já foram descritos nos carregamentos macaenses da década de 1790[82]. Se levarmos em conta a maior diversidade dos produtos, que permite ainda em 1767 a frequência simultânea pelos juncos cantoneses do Quang-nam (açúcar e pólvora) e do Gia-dinh (areca), temos carregamentos de regresso bastante próximos dos macaenses. Encontramos nos carregamentos cantoneses, à ida e ainda em 1767, os mesmos produtos de base que vamos encontrar nos carregamentos macaenses de depois de 1773: tutanaga, sedas, porcelanas, chá, drogas e medicamentos (90% do peso, dos quais 51% apenas para a tutanaga; o valor não é indicado)[83]. Faltam os produtos estratégicos – o conflito ainda não deflagrou –, mas sabemos já que chineses e macaenses contribuirão igualmente para a sua importação em Saigão. As reflexões de Pierre Poivre a propósito dos negociantes chineses na Cochinchina podem, então, aplicar-se perfeitamente aos da cidade de Macau: «A proximidade com a China permite-lhes trazer de lá as mercadorias convenientes ao país, de tratar da venda segundo as circunstâncias e as revoluções do comércio (...)»[84].

Estas mesmas razões que fazem de Macau um parceiro comercial privilegiado do Vietname, excluem as outras nações ocidentais deste comércio: se podem fornecer armas ao país, as exportações vietnamitas, neste final do século XVIII, adaptam-se mal ao comércio europeu. Os produtos das minas e das manufacturas do Quang-nam, destruídas nos primeiros anos do conflito, teriam, por si só, permitido ao comércio da Índia na Índia europeia ser lucrativo – como tinham acontecido antes da década de 1750[85]. Apenas o açúcar do Gia-dinh teria permitido o desenvolvimento deste comércio, mas já vimos que a sua produção era fraca. Teremos certamente que ver aqui a causa essencial do fracasso de todas as tentativas ocidentais de abertura de relações comerciais

---

[82] Com base no detalhe de nove carregamentos chineses de 1767, único documento quantitativo de que tenho conhecimento (Dalrymple 1793, I: 281-282). Para os anos que se seguem, estes dados são confirmados, em termos qualitativos, nos diversos manuais de comércio (Blancard 1806, Milburn 1813), por Cossigny 1799: 223, 235 e segs., e de Guignes 1808, III: 302.

[83] Dalrymple 1793, I: 283-286.

[84] Cordier 1887: 107.

[85] Nguyen Than Nha 1970: 222-223.

continuadas com a Cochinchina durante a guerra civil. «(...) qualquer nação europeia que fizer este comércio em concorrência com os chineses será arruinada», constata Conway em 1788[86].

A cidade portuguesa tira então partido da dupla deficiência dos comércios chinês e europeu no Vietname: incapacidade do primeiro para fornecer um armamento moderno, e do segundo para lucrar com os carregamentos de tipo chinês, os únicos disponíveis neste período conturbado. Macau, desde o início, soube tirar proveito, retomando uma expressão de Blancar, dos «defeitos de comércio dos Asiáticos», bem como dos europeus, apostando a sua existência na abertura aleatória de mercados alternativos[87]. Fê-lo, aliás, a uma escala muito maior, com a famosa «viagem do Japão», quando os Ming interditaram todo o comércio marítimo com o império nipónico[88]. Fará o mesmo em Batávia entre 1717 e 1723, fornecendo a esta cidade o chá que os juncos chineses já não trazem, durante a breve interdição pelo Imperador do comércio nos Mares do Sul[89]. Nos anos de 1760-1770, é a interdição por parte de Batávia do fornecimento de açúcar aos estabelecimentos da V.O.C. no Malabar que permite que os macaenses assegurem este mercado[90]. Por outro lado, isto deixa de se verificar quando Macau não encontra o ponto fraco e entra directamente em concorrência, por exemplo, com o tráfico chinês. Em Manila, quando este se amplia na década de 1630 ou por volta de 1710, os lucros dos macaenses são de tal forma reduzidos que os investimentos nesta «viagem» desaparecem[91]. É assim que Macau perde o seu monopólio teórico do comércio do sândalo de Timor e acabou por abandonar este ramo lucrativo do seu comércio aos seus concorrentes chineses[92].

Se, em volume, o comércio de Macau com Saigão não atinge mais do que 14% do da China, não deixa de ser insubstituível para as autoridades

---

[86] Carta de Conway de 1 de Junho de 1788, *in* Cordier 1906-07: 503.

[87] Blancard 1806: xliii, 475.

[88] Boxer 1963; 1968: 12 e seguintes.

[89] Boxer 1967: 211; Blussé 1979: 208-209.

[90] Das Gupta 1967: 96, 99-102, 110.

[91] Veja-se o *Dagh Register van de Kasteel Batavia, 1637* (Batavia 1899: 20) e *AM*, 1.ª série, I/6: 342.

vietnamitas a quem fornece armamento indispensável. Gerindo assim o apoio da «Cidade do Nome de Deus», sem nunca chegar a fazer nenhuma concessão maior, Nguyen Anh contribui então certamente para fazer pender a balança em seu favor no conflito que o opõe aos Tay-son.

IV. MACAU NO SEIO DAS REDES ASIÁTICAS: A RUPTURA

Em Macau, cuja economia, já o vimos, estava debilitada quando se dá a retoma das «viagens da Cochinchina» em 1773, qual será o impacto destes cerca de trinta anos de trocas intensivas que fizeram crescer, entre os negociantes, grandes esperanças de recuperação? Para responder com precisão a esta questão, seria necessário elaborar um estudo global da economia macaense durante este período, trabalho que iria muito além do quadro restrito deste capítulo (e que, de resto, deixaria em suspenso muitas questões devido à inexistência de contabilidade privada entre os negociantes[93]). Pode-se, contudo, tentar analisar aqui alguns indicadores económicos, que possuímos, sem no entanto nos iludirmos demasiado sobre o seu valor intrínseco.

O número de navios que os negociantes da praça possuem é um desses indicadores e, apesar de não termos informações anuais, pelo menos temos um certo número de pontos de referência (teremos presente o *numerus clausus* de vinte e cinco navios imposto pelas autoridades chinesas). A frota de Macau é composta por catorze navios em 1771 e 1774, de um fraca tonelagem segundo parece, quando se abrem de novo os portos vietnamitas[94]. Em 1781-1782, contamos já com um mínimo de dezasseis navios e a quota é quase atingida em 1790, com vinte e quatro embarcações recenseadas. É, pois, antes desta data

[92] Matos 1974: 176 e segs. Uma análise mais desenvolvida do comércio macaense durante os séculos XVII e XVIII permitiria encontrar assim outras correlações entre as flutuações muitas vezes brutais do tráfico chinês no Mar da China e as venturas e desventuras do comércio macaense.

[93] Alguns raros extractos dos livros de contas de navios macaenses conservam-se nos arquivos de Macau e de Goa. Mas só aparecem em caso de litígio, de naufrágio, etc., de forma dispersa, e está fora de questão poder generalizar a partir destes casos particulares. No que respeita à «viagem da Cochinchina» ver, por exemplo, *AM*, VIII/1: 23-25, 38, 42, XI/2: 88-89.

[94] *Supra*, pp. 32-34.

que se verifica o equilíbrio[95]. Parece que o número de navios se manteve assim neste nível elevado e atingiu mesmo, várias vezes, os vinte e cinco até ao final dos anos de 1820[96]. Se se considerar além disso o aumento de quase 60% das tonelagens médias na viragem do século, é inegável que a frota de Macau conhece um forte acréscimo durante o meio século de que aqui nos ocupamos[97].

Mas é grande o contraste entre esta aparente prosperidade da frota e a «miséria extrema que tudo devora», descrita por Van Braam e pelas outras testemunhas da vida macaense, como aliás pelos próprios macaenses[98]. «Miséria» cuja consequência mais directa é a enorme acumulação de dívidas destes últimos aos cofres da Misericórdia e do Senado, até ao fim do século, que leva

[95] Parece que este alto nível foi atingido em 1778, uma vez que uma carta de De Guignes, escrita de Macau em 20 de Dezembro de 1788, afirma que há, nesse momento, em Macau «vinte e seis navios de todos os tamanhos percorrendo a costa»; mas este número, que ultrapassa ligeiramente a quota é duvidoso (AMAE, *Asie 17*: 201r). Os números de 1782, 1790, 1800 e 1801 são fornecidos por listas de navios enviadas por a Macau para sorteio dos navios *pauta*; apenas a de 1790 é exaustiva (*AM*, X/5: 270, XI/4: 198, XVII/2: 83, XVII/4: 224). Morse refere 21 navios para 1799 e 23 para 1802 (Morse 1926-29, II: 322, 389. Apenas podemos considerar estes números como mínimo: para 1799 ele indica só 9 navios na Cochinchina, quando se sabe que havia 14. Algumas destas embarcações que vão, depois, invernar na Índia podem, com efeito, não voltar durante o ano a Macau). Sainte-Croix (1810, III: 72) destaca 26 navios que entram e saem de Macau em 1806-1807, lista da qual é necessário eliminar dois ou três navios da metrópole que fazem ida-e-volta de Lisboa e que não pertencem à cidade. Uma outra lista de 1807 (AMAE, *Asie 20*: 338r) enumera 28 navios, dos quais um se perdeu na Cochinchina, e outros três não pertencem à praça.

[96] Van Braam, que vai para Macau em 1795, afirma que há apenas na praça, naquele momento, uma dúzia de navios em que 7 ou 8 se dirigem para a Cochinchina (Van Braam 1797-98, II: 296). Das duas uma: ou se deu um grande decréscimo por volta de 1795, ou então um parte dos navios não regressou nesse ano e invernou na Índia. Não se pode considerar erro da parte de Van Braam porque a curva do tráfego macaense, para o Vietname, acusa um nítido decréscimo apenas para o ano de 1795. É a segunda hipótese, deste modo, a mais credível: 15 navios fazem, com efeito, a «viagem da Cochinchina» em 1794 e 1796. Para todos os efeitos, perante os números de 1790 e de 1800 que são seguros, não se deve generalizar a partir da indicação isolada, fornecida por Van Braam, como o fizeram Boxer (1968: 266) e depois Dermigny (1964a: 283-284).

[97] *Supra*, p. 17-19.

[98] Cf. A correspondência que descreve o declínio de Macau e as suas causas: *AM*, IV/2: 71-72, 119-120, XI/3: 128, XVI/4: 204-209, XVII/2: 159-166, 173-174, XVII/4: 204-206; cf. Soares 1950: 261 e segs. e *supra*, 2.ª parte, I.

a coroa portuguesa, em desespero de causa e depois de aceitar inúmeras moratórias, a promulgar em 1799 um perdão geral para as quantias devidas ao Senado e estabelecer uma severa fiscalização das contas da Misericórdia[99].

O Senado de Macau, na sua correspondência com Goa ou Lisboa, quando evoca as razões do marasmo que avassala a cidade, está sempre pronto para lançar a responsabilidade sobre os comerciantes chineses, cada dia de mais difícil trato[100], e sobre a permanência na cidade dos negociantes ocidentais forçados pelos chineses a deixar Cantão durante o tempo morto para os negócios. Entre estes contam-se os vigilantes dos carregamentos dos navios das companhias, que ali moram legalmente durante os meses de Verão desde 1772. Mas é sobretudo o comércio privado, cujo esforço no tráfego sino-indiano rebate o monopólio das companhias, que receiam os negociantes de Macau. Este «*private*», essencialmente britânico, infiltra-se em todas as praças comerciais da Ásia e constituirá o principal vector do empreendimento europeu neste continente[101]. Em Macau, a permanência destes negociantes privados, mesmo ilegal, generaliza-se nos anos de 1780[102]. Os religiosos portugueses responsabilizam estes «hereges» dos hábitos deploráveis das suas «ovelhas»[103], mas é sobretudo a concorrência nos negócios que é posta em causa pelo Senado. É particularmente sensível no comércio do ópio, que eles vendem, por exemplo, em 1795 o dobro da quantidade que é trazida pelos macaenses, fazendo desta forma baixar em 25% os preços[104].

---

[99] Só as dívidas do Senado acumuladas entre 1767 e 1794 atingem a soma de mais de 470.000 taeis (em que um pouco menos de metade provém dos empréstimos a risco de mar e dos prémios), enquanto que as receitas anuais do Senado rondam apenas os 150.000 a 170.000 taeis nos anos de 1796-1800. O perdão concedido pela rainha em 7 de Março de 1799 apenas diz respeito aos devedores vivos, no montante um pouco superior a 270.000 taeis (AHU, *Maço de Macau 25*: *Balanços da receita e despesa (...), 1796, 1797, 1799, 1800*; *AM*, XI/3: 130-132, 155-164, 169-173.

[100] Assim em 1792, a tentativa da administração chinesa de Cantão de criar, nesta cidade, um *hang* para o comércio com Macau, e pôr a cidade portuguesa no mesmo pé de igualdade com os ocidentais, é rapidamente rejeitada. Mas foi grande o medo em Macau de perder a liberdade do comércio em Cantão, privilégio de que só ela goza (*supra*, 1.ª parte, I).

[101] Dermigny 1964a: 178 e segs, 930 e segs.

[102] Em 1779-1780, há sete instalados em Macau: a sua situação é de tal forma estável que dois deles se instalam aí com as suas esposas (Dermigny 1964a: 907).

[103] Boxer 1968: 260-261.

[104] *AM*, XVII/3: 159-166.

O negócio macaense, que vive dia-a-dia esta desconfortável situação e dela se queixa pela voz do seu Senado, vê, com efeito, os problemas que o oprimem de uma forma errada. Porque é toda a estrutura do comércio externo em Cantão que está a começar a mudar neste último quarto de século, com o crescimento implacável do comércio europeu, do qual os britânicos ficam com a parte de leão. A sua tonelagem total, que já passou de uma média anual de 3.744 toneladas em 1719-1725 (para um movimento unitário de 8,7 navios) para 21.719 toneladas em 1771-1777 (para 32 navios), dá um salto considerável depois de 1785, para atingir 39.132 toneladas em 1785-1791 (60,7 navios) e 47.942 toneladas em 1799-1806 (80,1 navios)[105]. Face a este poderoso arranque, a frota de Macau faz uma péssima figura: 5.000 toneladas para 24 navios em 1790[106], quer dizer, neste mesmo ano, 14 % da tonelagem total dos europeus e 17% da dos britânicos. O comércio de Macau foi tanto mais afectado quanto a parte do «*country trade*» vai crescendo, mais próximo na sua abordagem do comércio da Índia na Índia dos macaenses do que do comércio das Companhias de monopólio: só o «*country trade*» passa de uma média de 3,3 navios anuais em 1764-1773, para 9,4 em 1774-1783 e ainda para 21,7 em 1784-1793[107].

Não é pois indiferente constatar que as primeiras grandes expedições maciças da East India Company e do «*country trade*» britânicos depois do sufrágio do *India Act* e da *Commutation Act* em 1784 coincidem com os primeiros desaires de um negociante como António José Gamboa. Este verifica, aliás, em 1790, que as vicissitudes vividas nos seus negócios, depois de 1786, foram a sorte de todos os negociantes de Macau. Gamboa queixa-se das perdas que sofreu quando levou algodão indiano para Cantão, a pedido expresso dos chineses e foi forçado a vendê-lo, com prejuízo, devido à baixa de preços que se deu após a importação maciça feita pelos ocidentais[108]. Com o crescimento do comércio ocidental, as descidas dos preços fazem-se sentir em Cantão nos

[105] Segundo Dermigny 1964a: 521-524, 929-930.

[106] Número fundamentado na lista da *pauta* de 1790 (*AM*, XVII/2: 83-84). As quatro tonelagens que faltavam foram completadas por tonelagens médias (4.750 picos para os navios, 2.900 para as chalupas; *supra*, 1.ª parte, II).

[107] Segundo os números de Dermigny 1964a: 788.

[108] Cartas e petições de Gamboa em 1790: *AM*, XI/2: 82-87.

custos das mercadorias importadas. Sentidas já desde 1775[109], acentuam-se com o crescimento das tonelagens importadas. Os preços das mercadorias exportadas e as taxas chinesas têm, paralelamente, tendência a subir: a seda e a porcelana conhece, em Cantão, subidas de 40% e 50%[110]. Estas flutuações, sobre as quais o negócio macaense não tem nenhuma influência, não podem senão reduzir as margens de lucro; ao contrário dos ocidentais, a praça de Macau não pode compensar esta diminuição com o aumento do volume das suas permutas. Mesmo que tivesse querido, não tinha meios para tal, independentemente da quota imposta pelos chineses sobre o número dos seus navios.

Face às companhias fortemente organizadas, a um «*country trade*» que, embora privado, não deixa de ser menos apoiado e coordenado, principalmente a partir de Londres, por poderosos meios bancários, a «Cidade do Nome de Deus» não tem capacidade para lutar pelos seus próprios meios. Os seus métodos de crédito arcaicos não podem competir com a utilização crescente de meios mais modernos. As suas próprias fontes de abastecimento em capitais estão praticamente desacreditadas[111]: os chineses de Macau, que comparticipavam no financiamento do negócio, estão arruinados[112], como estão também os negociantes anteriormente ricos, que não conseguem ser reembolsados das somas que investiram a risco de mar. Os fracos capitais privados resgatados por um comércio doravante em declínio são retidos pelo reembolso dos prémios e na manutenção dos cascos e dos navios da praça, em elevado número, como já vimos[113]. As somas disponíveis nos cofres do Senado e da Misericórdia são reduzidas dada a insolvência geral dos negociantes e o não reembolso dos fundos adiantados. Eis o quadro sombrio que brotou da situação em Macau neste fim de século, pelos testemunhos da época, e também pelos próprios macaenses.

---

[109] *AM*, IV/2: 106.

[110] Dermigny 1964a: 96-917, 1031, 1198; Morse 1926-29, I: 81. Em 1785, o governador de Macau queixa-se já desta subida dos preços chineses a Nguyen Anh (ap~endice III, doc.VII).

[111] Detalhes fornecidos por Gamboa em 1790 (*AM*, XI/2: 82-87).

[112] Não está posto de parte que a falência dos comerciantes chineses de Macau esteja ligada à dos hanistas de Cantão em 1779 (Dermigny 1964a: 880 e segs.).

[113] O problema do número de navios mais favorável ao comércio de Macau tinha porém sido levantado em 1777 pelo governador de Goa: «a multiplicidade dos navios desta cidade é prejudicial ao comércio o mesmo acontecendo ao seu número muito reduzido» (*MA*, X/4: 227).

O que resta de forças disponíveis em Macau encontra-se disperso. Na sequência da reorganização feita pelo Marquês de Pombal da contabilidade pública do reino português – e continuando diligências sem esquecer o *India Act* e o *Commutation Act* britânicos do mesmo ano – a metrópole impõe em 1784 uma reforma que arrasta consigo um acréscimo de centralização. Tem como principal consequência o avivar da tradicional oposição entre o governador nomeado pela corte e o Senado, emanação do grupo mercante[114]. Os governadores, favoráveis desde 1777 à legalização da presença de estrangeiros na cidade, opõem-se sistematicamente às iniciativas do Senado, que é ferozmente contra, e que tenta obter de Goa uma ordem de expulsão para eles.[115]. Os próprios negociantes estão longe de fazer frente para se oporem aos estrangeiros: se eles escondem as suas práticas comerciais pela voz do Senado, não obtêm menos proveito da sua presença na cidade, alugando-lhe casas[116]. Outra fonte de receitas, o número de comerciantes estrangeiros que navegam na época com bandeira portuguesa, vai aumentando proporcionalmente ao desenvolvimento crescente do «*country trade*» no tráfego sino-indiano. Fenómeno que não é, aliás, limitado a Macau pois Goa inquieta-se também com a participação britânica crescente no seu comércio[117]. Ainda estão em oposição en-

[114] Sobre esta rivalidade, cf. sobretudo Boxer 1965a: 48 e segs.

[115] O governador descreve, em 1777, numa carta sobre a expulsão dos estrangeiros, um quadro realista da situação de Macau (*AM*, XVI/4: 204-209). A oposição declarada entre o governador e o Senado transparece a propósito de tudo no conjunto da correspondência trocada, mesmo em Macau, e entre esta cidade e Goa, durante todo o período estudado. Uma troca típica de correspondência: o governador de Goa escreve em Abril de 1784 ao Senado, queixando-se da sua má administração, nunca se referindo ao governador de Macau, que os direitos alfandegários não são cobrados e dá uma lista de medidas tomadas e a tomar. O Senado responde-lhe em Dezembro que está magoado com os novos poderes atribuídos ao governador de Macau; indignado, ele garante a sua lealdade, queixando-se do abandono em que se encontra (HAG, *Livro de Macau 9*: 192r-204v; *id. 11*: 262r-263v).Veja-se também o apoio dado pelo governador a um negociante inglês instalado em Macau até 1781, Morse 1926-29, II: 67.

[116] «Pode dizer-se que Macau lhes pertence, porque ocupam metade das casas», escreve em 1787 Kergariou-Locmaria a de Castries (citado por Dermigny 1964a: 1272, n.3).

[117] Furber 1948: 142 e segs, 234; Harlow 1952-64, II: 538-539; Dermigny 1964a: 944-949, 1050. A própria metrópole portuguesa organiza nos anos de 1777-1792, com capitais britânicos, um bom número de expedições à Índia e Macau que vão fazer concorrÊncia ao comércio macaense (Godinho 1955: 364-371; Dermigny, *ibid.*).

tre si os comerciantes de Macau quando um novo mercado se lhes abre: em 1790 a tentativa abortada de união comercial para a «viagem da Cochinchina» é disso uma prova flagrante[118]. «Macau não mudou, diz um funcionário do estabelecimento inglês, todos se empenham em ferir o melhor que podem o seu vizinho e este não deixa escapar nenhuma ocasião para se vingar»[119].

As consequências mais pesadas resultam do levantamento financeiro fraudulento que tudo indica ter sido feito por alguns negociantes sobre os capitais que deveriam ter voltado, como era hábito, aos cofres do Senado e da Misericórdia. O governador de Macau, numa carta endereçada ao rei, acusa em 1770 os negociantes da praça de reterem os capitais disponíveis nestes cofres destinados aos «empréstimos a risco de terra», quer dizer, sobre os títulos de dívida a 5% para os emprestar «em segunda mão» a 10% ou 20% aos vigilantes de carga europeus de cantão ou aos negociantes chineses[120]. Van Braam confirma em 1795 estas prevaricações e acrescenta:

«Este comércio faz circular, normalmente, em Cantão duzentos ou trezentos milhares de piastras fortes que pertenciam a Macau. Muitos habitantes de Macau ganhavam mais a emprestar sobre os fundos públicos de segunda mão do que esses fundos rendiam aos estabelecimentos de que dependiam; e era, realmente, uma especulação muito fácil e muita rápida»[121]

Pode-se pois legitimamente perguntar, sem no entanto se ter os meios de verificar tudo isto, se a insolvência geral não foi, pelo menos em parte, uma opção, uma imagem que a oligarquia comercial macaense quis dar dela – pois controla o Senado e a Misericórdia, portanto as fontes de crédito –, uma forma de obter para si mais dinheiro de Lisboa, reagindo, talvez, contra a tentativa de centralização de 1784 que a despojou de uma parte dos seus poderes. Não está posto de lado que uma parte deste défice do tesouro público tenha sido trans-

---

[118] *Supra*, pp. 87e segs.

[119] Carta de W. Raper ao P. João de Loureiro, escrita de Cantão em 17 de Abril de 1775 (BMHN, *ms 2445/1*).

[120] Carta ao rei, de Diogo Fernandes Salema e Saldanha, de 20 de Janeiro de 1770, BNL, *Pombalina, cód. 649*: 286r-292r).

[121] Van Braam 1797-1798, II: 273-274. Se o número que ele cita de 200.000 a 300.000 piastras (144.00 a 216.000 taeis) for exacto, isso representa uma soma considerável igual ou superior Às receitas do Senado que são de 158.824 taeis em 1796 e de 151.298 taeis em 1797 8AHU, *Maço de Macau 25: Balanços da receita e despesa (...) 1796, 1797*).

formada em fortunas particulares (apenas a contabilidade das pessoas privadas permitiria esclarecer o assunto). Se for este o caso, esta oligarquia terminou em 1799 quando o perdão geral das suas dívidas foi outorgado pela rainha D. Maria I.

Esta «falência» de Macau lembra-nos, em dimensão mais pequena, a contemporânea, da poderosa V.O.C.: corrupção; diminuição dos lucros retirados do comércio da Índia na Índia e o endividamento crescente de Batávia; incompreensão, também, dos responsáveis da capital das Índias Holandesas que recusam as propostas da metrópole[122].

Depois da constatação desta discordância entre o estado da frota e o miserabilismo envolvente, voltemos à «viagem da Cochinchina» e ao papel que desempenha nas actividades mercantis da «Cidade do Nome de Deus». Em relação ao primeiro período de renovação, de 1773 a 1782, a documentação consultada não nos dá indicações coordenadas sobre o conjunto dos movimentos da frota com as quais se poderia comparar uns três navios em média anual que se dirigem ao Vietname[123]. Se o fizermos só para o ano de 1771, que se conhece graças a um inventário da alfândega, é toda a Índia e, sobretudo a sua costa oeste, que assegura o essencial do tráfico antes da abertura do Vietname, com quase 89% dos rendimentos desta instituição (69% do valor destes direitos são fornecidos pelo algodão, a madeira de sândalo, a pimenta e as moedas. Ainda não há ópio no porão do único navio vindo de Bengala[124]. Qual é, depois, a parte relativa aos dois mercados? É a Índia ou a «viagem da Cochinchina» que são responsáveis pelo forte aumento das receitas globais da cidade entre 1774 e 1783 (Quadro VII)? Julgando pela fraca percentagem da frota dedicada ao Vietname (menos de um terço dos navios), como pelo crescimento desta frota mesmo quando este último tráfego cessou entre 1783 e 1788, parece credível que a «viagem da Cochinchina» tenha desempenhado um papel menor na economia de Macau.

A ausência total de documentação quantitativa entre 1784 e 1792 impe-

[122] Glamann 1958: 229 e segs.; Braudel 1979, III: 192.

[123] Os destinos dos empréstimos a risco de mar estão, com efeito, longe de ser sempre incluídos na contabilidade dos anos de 1774-1783 conservada em Goa (HAG, *Livro das Monções 167A*).

[124] *Folha de conta offerecida ao Sñr Diogo Fernandes Salema e Saldanha... neste anno de 1771* (AHU, *Maço de Macau 12*).

de-nos de explicar a quebra de metade das receitas da cidade durante este período (Quadro VII). Pelo contrário, estamos muito melhor informados em relação aos anos seguintes.

Desde de 1790, um ano depois de retomadas as relações com Saigão, com dez navios neste porto, é quase metade da frota que se empenha na «viagem da Cochinchina» (Quadros IV e V). Em 1794 e 1796, com quinze navios envolvidos com um total de cerca 50.000 picos de tonelagem, é mais ainda. A parte da «viagem da Cochinchina» parece à primeira vista tanto mais importante quanto a outra metade da tonelagem se divide entre a Índia (Bengala, sobretudo depois de 1725) e o resto do sudeste asiático (Manila, Solor e Timor e os «portos do sul»). A percentagem das somas investidas nos empréstimos a risco de mar, para o Vietname oscila à mesma por volta de 40% do total das somas investidas anualmente. Todavia, é preciso ter bem presente o facto que uma parte indeterminada dos navios ancorados em Saigão fazem-no a caminho de outros destinos (ou por vezes no regresso) e que se ignora a parte destes capitais que é consagrada apenas às trocas com o Vietname.

E, todavia, não obstante as trocas ocuparem durante uma dezena de anos quase metade dos navios e das receitas financeiras de Macau, as receitas da cidade continuam fracas, ultrapassando pouco o seu nível de 1792. E ainda este fraco crescimento parece seguir a abertura, ainda que moderada, desta «viagem da Bengala» que, dentro de alguns anos, irá provocar uma verdadeira revolução na economia da cidade.

Com efeito, mesmo quando depois de 1799 a curva das tonelagens destinadas ao Vietname cai em flecha, a das receitas globais da cidade cresce numa proporção ainda maior: estas últimas passam de 164.364 taeis, em 1800, para 385.225 taeis em 1805, ultrapassando, deste modo, largamente, o máximo registado em 1782 (278.813 taeis) (Quadro VII). Da mesma forma as receitas da alfândega vão mais que triplicar entre 1793 e 1805 e continuarão ainda a crescer (Quadro VI).

A análise da divisão dos capitais investidos pelo Senado a risco de mar entre os dois mercados de Bengala e da Cochinchina[125], testado em três anos – durante os quais o tráfego para esta última se mantém a um bom nível para a época – é bastante reveladora (notar-se-á, também, o forte crescimento global

[125] Segundo os *Balanços da receita e despesa* anuais (Quadro I).

dos capitais emprestados a risco de mar pelo Senado, sobre os seus próprios fundos depois de 1800):

	Total dos empréstimos a risco de mar (taeis)	Total da «viagem da Cochinchina»	% do total	Total da «viagem de Bengala»	% do total
1796	63.439	25.700	40,25	14.500	22,8
1799	79.100	35.000	44,22	37.000	46,8
1804	204.200	8.200	4,00	166.200	81,4

Está portanto fora de questão, mais uma vez, explicar aqui a nova prosperidade do tesouro real, o verdadeiro arranque da economia da cidade depois da viragem do século pelas finanças de uma experiência vietnamita em plena falência. Vimos que não se podiam medir as fortunas particulares da oligarquia comercial pelo tamanho das suas repetidas queixas nem pelo infortúnio de um tesouro real cujos fundos foram desviados para proveitos ilegais. Mas no que respeita especificamente ao Vietname, o facto de os negociantes terem reclamado e obtido em 1795-1796 uma diminuição dos seus prémios de 20% para 15% no ponto alto das suas actividades neste país, apesar de tudo parecia indicar a incapacidade de conseguir ali os lucros suficientes; queixam-se de serem muitos e de já não conseguirem encher os seus porões[126].

Qualquer que seja o ângulo pelo qual se aborda o problema da «viagem da Cochinchina» conclui-se sempre que houve um insucesso. Não houve nenhuma vantagem política para Portugal apesar das negociações bem conduzidas em Banguecoque, em 1786. Apenas o soberano vietnamita acabou por beneficiar do comércio que se instalou entre os dois países. Quanto à economia de Macau, ela não mostra nenhum progresso sensível depois de dez anos de trocas intensas com os Nguyen.

É pois, sem dúvida alguma, na «viagem da Bengala» que é preciso procurar a origem do arranque económico de Macau depois de 1800. Os britânicos tomaram o controlo da região em 1765 e segundo parece, os negociantes de

[126] HAG, *Livro de Macao 31*: 45r; *AM*, XI/3: 127, XVII/3: 176.

Macau começam a abastecer-se ali de ópio, desde 1775[127]. Negócio que em menos de dez anos toma uma tal importância que a maioria dos comerciantes considera, em 1786, como prejudicial aos seus interesses a compra de ópio por alguns deles, aos navios ingleses em Cantão[128]. Mas a julgar pelas curvas obtidas a partir dos movimentos dos navios para Bengala[129], como por aquelas que ilustram os lucros da alfândega e as receitas globais do tesouro (Quadros VI e VII), é só na viragem do século XIX que o movimento toma uma amplitude considerável. A conjunção de dois acontecimentos contribuiu certamente para esta mudança de ritmo. O perdão geral das dívidas dos negociantes em 1799 desbloqueou importantes capitais. Neste mesmo ano foram tomadas medidas severas de interdição sobre o contrabando de ópio em Cantão, pela corte de Pequim. Mas elas tiveram como efeito afastá-lo de Cantão: do Rio das Pérolas e mesmo do ancoradouro ocidental de Wampou, onde era prática corrente, concentra-se, mais uma vez, em Macau, onde toma proporções jamais atingidas. Sainte Croix, que passa por lá em 1807, afirma «que esta miserável mercadoria é o motivo do comércio mais importante que em todos os tempos se fez em Macau!». Dos vinte e seis navios que ali ancoraram em 1806, contou treze vindos de Bengala (52% da tonelagem total)[130]. A «viagem de Bengala» absor-

[127] Encontram-se referências ao ópio na documentação desde a década de 1720, não se tratando nunca de um tráfego considerável cuja mercadoria vai ser o objectivo na China, no último quartel do século XVIII (Ljungstedt 1836: 131-132; *AM*, IV/2: 121, X/2: 99-100).

[128] Ópio que não tinha sido possível vender em Cantão ou que era mais fácil fazê-lo em Macau (*AM*, IV/4: 248-251). Sobre o comércio do ópio em Macau e a sua regulamentação durante os anos 1777-1787, cf. *AM*, IV/3: 153-156, IV/4: 248-251, XI/1: 20-22.

[129] Embora as tenhamos posto, para facilitar, no mesmo gráfico (Quadro VII), as duas curvas do movimento dos navios na Cochinchina e em Bengala não podem ser directamente comparáveis senão pelas tendência para que apontam e não pelos valores absolutos. Com efeito, se depois de verificar toda a documentação disponível, a do Vietname se aproxima bastante do tráfego real, a de Bengala foi obtida apenas pela leitura das contas anuais do tesouro e não significa, portanto, que os navios tenham beneficiado dos empréstimos a risco de mar; o seu número está certamente subestimado.

[130] Sainte Croix 1810, III: 49, 72; as contas anuais de Macau confirmam Sainte Croix. Os outros navios dividem-se entre Goa (1 navio), Lisboa (3), Manila (1), Cochinchina (1); os sete últimos fazem os circuitos dos «portos do sul», ancorando em Pulo Penang, Malaca, Palembang, Surabaya, Batavia, Timor e Brunei. Os navios destinados a Bengala, param quase todos a caminho de Malaca e Penang.

ve por completo a frota macaense e o tráfico mostra-se, apesar de tudo, rentável para a cidade de Macau.

Mas o preço que ela paga é o da sua independência: tornou-se, para os britânicos, «o anexo, ou melhor a antecâmara necessária», diz Dermigny, a verdadeira reserva do seu comércio sino-indiano. A tal ponto que, com o pretexto de proteger os portugueses dos franceses, com os quais Lisboa está em guerra, os ingleses ocupam por duas vezes Macau em 1802 e 1808, prefigurando desta forma a tomada de Hong Kong em 1842. A reacção dos chineses e a sua colaboração com as autoridades de Macau – aliança que realça bem a sua posição comum em relação ao Ocidente – conseguem, sozinhas, obrigar os ingleses a recuar[131]. Mas se estes últimos não conseguem anexar a praça, estão, apesar de tudo, omnipresentes na sua esteira, arménios e parsis vindos da Índia. O «*private*» britânico e as «*agency houses*» têm aí os seus correspondentes na pessoa dos negociantes macaenses que adoptam, dali para a frente, técnicas comerciais mais modernas: as primeiras letras de câmbio aparecem em 1800 nos arquivos da cidade e será criada em 1817 uma companhia de seguros[132]. A «Cidade do Nome de Deus na China» através desta estreita subordinação aos interesses britânicos integra-se nas novas redes tecidas pelas forças ocidentais entre a Índia e a China. As autoridades chinesas de Cantão não se enganam quando obrigam alguns dos seus navios que vão até Cantão a pagar taxas das quais eles tinham, desde sempre, estado isentos[133]. Negociações paralelas, ainda neste caso à de Nguyen Anh que, depois de 1800 aplica nos seus portos, o mesmo tratamento fiscal aos navios ocidentais e aos que vêm de Macau[134]. Mas esta «colaboração» entre dois parceiros de poderes tão diferentes, rapidamente deixa prever os seus limites. O governador Brun da Silveira queixa-se, assim, em 1819, que «milhões de patacas iam para Bengala e nenhumas para Goa, Damão e Diu»[135]; e quando, a partir de 1815, Macau tenta duplicar a rede

---

[131] Sobre o papel de Macau no comércio inglês do ópio, cf. Dermigny 1964 a: 1261, 1269 e segs. (citação p. 1272). As reacções chinesas à ocupação de Macau são referidas em Lo-Sho Fu 1966: 344-345; 369-377, Maybon 1906 e Turner 1977.

[132] AHU, *Maço de Macau 25*. Estas letras de câmbio são sacadas às *agency houses* de Calcutá. Sobre a criação da Casa de Seguros de Macau, cf. HAG, *Livro de Macao 45*: 105r, 255r-270v.

[133] *AM*, XVII/5: 260.

[134] *Supra* p.96.

[135] Carta ao rei do Sião, de Macau, 26 de Janeiro de 1819 (*AM*, 1ª série, III/2: 102).

britânica do ópio de Bengala, importando, por sua própria iniciativa, o de Malwa, adquirido nas praças portuguesas de Goa e de Damão, consuma-se rapidamente a ruptura. Depois de uma breve reinstalação no Rio das Pérolas, o contrabando espalha-se em inúmeras ilhas situadas ao largo da usa foz, sobretudo na enseada da ilha de Lintin (*Lingding*)[136]. Paradoxalmente, são estas ilhas onde o comércio português se tinha instalado ilegalmente durante a primeira metade do século XVI, antes da fundação de Macau por volta de 1555 que – fechado o círculo – retomam nesta cidade o que resta de actividades marítimas. Depois de as manobras da East India Company lhe terem cortado as fontes de abastecimento de ópio de Malwa no princípio da década de 1830, a ruína do comércio macaense está irremediavelmente consumada. Em 1834, a redução, por decisão de Lisboa, do Senado de Macau à categoria de um simples conselho municipal são bem o símbolo desta ruptura[137].

O comércio do ópio, desde os seus começos associado, por vezes, ao comércio do algodão indiano, fez a fortuna de certos negociantes. António José Gamboa, cujo papel essencial no negócio vietnamita já analisámos, é um deles[138]. Então por que se torna ele, em 1785-1786, no principal promotor da negociação com Nguyen Anh e do desenvolvimento do comércio com a Cochinchina? O que leva o Senado de Macau a lançar-se neste empreendimento utópico que é o projecto de apoio militar ao soberano vencido, e uma boa metade dos navios da praça a frequentar assiduamente o porto de Saigão depois de 1790? A hipótese que poderá explicar a degradação irremediável da situação de Macau pela perda das suas tradicionais faculdades de adaptação não resiste a uma observação minuciosa[139]. A cidade responde, com efeito, à abertura deste novo mercado segundo o sistema habitual, empenhando-se com todas as suas energias. Tais aberturas sobre uma «viagem» particular num ou noutro «porto do sul» tornaram-se moeda corrente na história da cidade e o auxílio em armas foi muitas vezes a chave[140]. Pode-se mesmo dizer correcta-

---

[136] Ljungstedt 1836: 131-132; Greenberg 1951: 131-135; Dermigny 1964a: 1315-1322).
[137] Soares 1950: 316-317.
[138] Sobre os negócios de Gamboa na Índia: HAG, *Livro de Macao 11*: 42v-43r; *id 17*: 909r-937r; *AM*, X/6: 337-338, XI/2: 82-87.
[139] Esta hipótese foi avançada por Soares (1950: 273) e por Dermigny (1964a: 280). Eu próprio a segui erradamente aquando de uma primeira abordagem deste problema (Manguin 1972: 7-8).
[140] *Supra*, pp. 125-126.

mente que a cidade irá reagir de uma forma construtiva à instauração do comércio do ópio pois que tirará daí proveitos substanciais durante um tempo. Não são as faculdades de adaptação de Macau ao seu meio asiático que diminuíram. Foi esse meio que se transformou de tal maneira que não já não se encontra aí lugar para comunidades de comerciantes tais como as de Macau e de outros portos do mar da China. O quadro de que é dotado Macau, elaborado pelo governo na altura da sua criação no século XVI, permitiu que a cidade se adaptasse às condições impostas pela administração chinesa ou às flutuações do contexto comercial do mar da China, deixando-a aproveitar as inúmeras oportunidades oferecidas, no decorrer dos anos, pelo jogo das influências relativas ao meio mercantil e à coroa – na pessoa do governador – sem esquecer o clero cujo papel foi essencial até à extinção da Companhia de Jesus, em 1762[141]. Nada mais foi necessário do que enfrentar a intrusão das economias capitalistas controladas desde a Europa.

O caso de Macau oferece pois uma imagem fiel dos movimentos profundos que abalaram o Mar da China, na aproximação deste século XIX tão prejudicial a toda a Ásia. Sintetizando, vemos oporem-se duas abordagens económicas. O Senado torna-se o defensor das redes asiáticas, limitadas pelo mar da China e pelo Oceano Índico, nas quais os seus negociantes se integraram desde a fundação da cidade; o renascer da «viagem da Cochinchina» representa bem a última grande manifestação desta integração. O governador – representante da metrópole, portanto do Ocidente – enaltece a abertura das redes totalmente controladas pelos ocidentais, com os britânicos à frente; se ele vê o seu ponto de vista vingar, por força da situação, após 1800, também rapidamente se verifica a fragilidade desta situação e a cidade é abandonada à sua triste sorte quando deixa de ter qualquer utilidade.

O estatuto ambíguo desta cidade híbrida, que é Macau, aparece assim claramente, através das suas contradições. Enclave europeu no Mar da China, é considerada, quer pelo Vietname quer pela China, entre as potências ocidentais que estes países tentam em vão evitar que se intrometam nas suas economias. Mas ela é também uma cidade asiática: a pertença da «Cidade do Nome

[141] Souza (1976) fundamentando-se no estudo das actividades comerciais de Macau no Vietname até 1750 analisou perfeitamente esta relação dialética das diferentes forças sociais, políticas e económicas da cidade.

de Deus na China» ao mundo do Extremo Oriente e a sua integração nas suas redes tradicionais é demonstrada duplamente: como muitas outras cidades asiáticas, apesar de poder ser anexada pelo Ocidente, será arrastada para a ruína; por outro lado, a sua incapacidade no futuro de retirar proveitos que não sejam marginais no seio das tradicionais redes do mar da China, no final do século XVIII, constitui como que um presságio da sua destruição definitiva na segunda metade do século seguinte, com o retalhamento da região, ligada por fragmentos aos impérios ocidentais. Em 1775, o Senado, apercebera-se correctamente, ao constatar a decadência da cidade com a chegada dos ocidentais, que ela anunciava a da «Ásia inteira»[142].

[142] *AM*, IV/2: 107.

APÊNDICES

I. A MEMÓRIA SOBRE A COCHINCHINA DE JACINTO DA FONSECA E SILVA

O manuscrito

O manuscrito onde se encontra a memória de Jacinto da Fonseca e Silva (JFS) conserva-se na Academia das Ciências de Lisboa (*Ms. 273 vermelho*). É um caderno de 150 x 210 mm, em papel azul, com uma encadernação cartonado. Tem o título original de *Memórias da Ásia, principalmente da Cochenchina. Anno de 1801*. Esta data é a da compilação do manuscrito pelo Fr. Vicente Salgado, ex-Geral e Cronista da Terceira Ordem, no convento de Nossa Senhora de Jesus de Lisboa[1]. Como é indicado no fol. 39v do manuscrito, ele recopiou as partes sobre a Cochinchina dos papéis de Feliciano Ramos Nobre Mourão, Desembargador do Supremo Tribunal de Justiça de Goa, nos anos de 1773-1786[2].

O manuscrito, que conta seis folhetos, compreende: a) a memória de JFS seguida das suas provas documentais: uma curta lista recapitulativa das produções da Cochinchina e do Camboja e duas cartas dos soberanos Nguyen de 1775 e 1781 (fol. 1r a 30v, mas 4 fol. não numerados)[3]; b) a cópia das instruções do Governador da índia a António José Gamboa para a negociação em curso

[1] A administração da biblioteca do Convento foi tomada, em 1792, pelo Academia das Ciências. O seu fundo foi-lhe entregue em 1824 com a extinção das ordens monásticas (sobre a história desta biblioteca, cf. Bethencourt 1909: 10-20). Fr. Vicente Salgado é o autor de inúmeras cópias de manuscritos sobre a Ásia que se conservam na Academia das Ciências. Veja-se, na Academia, o catálogo manuscrito da colecção deste cronista (*ms. 609 ver.*); veja-se também o catálogo – demasiado sucinto – desta biblioteca publicado no BFUP, XVIII, 1961 e, no local, no ficheiro.

[2] É pelo menos entre estas duas datas que encontrei a assinatura deste magistrado na correspondência (*BFUP*, XIX, 1961: 305; *AM*, X/5: 250, X/6: 313; XI/1: 6, 16).

[3] Por comodidade, as duas provas documentais, que existem noutras cópias, são publicadas separadas da memória e dadas em apêndice (doc.s I e III).

com Nguyen Anh, datada de 29 de Abril de 1786 (seis fol. numerados de 7 a 11)[4]; este documento não faz parte da memória de JFS que é 5 anos anterior; c) os folhetos seguintes são consagrados à cópia de documentos diversos que não interessam a este trabalho.

O Autor

Se Jacinto da Fonseca e Silva, autor desta memória, escreve o seu nome na página do título, não nos diz que ele é. O conteúdo do texto, da sua autoria, permite deduzir que o seu autor é um comerciante de Macau. Documentos de arquivos diversos emanando da cidade contribuem com algumas precisões suplementares sobre a sua biografia[5]: a sua assinatura aparecem em 1775, entre os simples habitantes da cidade; em 1778, vota nas sessões do Senado de Macau e em 1784 é o Alferes-Mor e Escrivão da Câmara. Digamos que se move na elite dos mercadores da cidade. Sabemos também que contrai empréstimos a risco de mar junto do Senado e da Santa Casa da Misericórdia para as temporadas de 1777, 1778 e 1784, com destino à Índia e ao Vietname[6]. Aparece, por fim, numa lista de devedores falecidos do Senado em 1797; mas é provável que a sua morte remonte a uma data anterior, uma vez que a sua assinatura deixa de aparecer nos documentos depois de 1784.

A data da memória

JFS data a redacção final do seu manuscrito de 1781. Podemos acrescentar que só pode ter acabado o seu trabalho após a recepção em Macau da carta de Nguyen Anh dirigida ao Senado – que é dada como prova documental –, ou seja, nunca antes de Agosto de 1781, com o regresso dos navios da Cochinchina.

O conteúdo

Se exceptuarmos a dedicatória e o prólogo em que JFS – manifestamente pouco familiarizado com estas mundanidades – alinha de forma desajeitada

---

[4] Este documento, de que existem várias versões, está no apêndice III (doc. X).

[5] *AM*, IV/2: 100, IV/3: 159, IV/4: 241, XI/3: 153, XVI/4: 234, XVI/5: 265-266; AHU, *Maços de Macau 11* e *23*; ASCM, *Riscos 73*.

[6] Jacinto da Fonseca e Silva pede emprestado a risco de Mar para a Cochinchina em 1777 e 1778 (ASCM, *Riscos 73*; HAG, *Monções 167A*: 345r). Isto contradiz as datas de 1778 e 1779 dadas pela sua memória (fol. 4v). Trata-se provavelmente de uma falha da sua memória.

fórmula tão vazias quanto empoladas, esta memória apresenta para a história do Vietname um grande interesse.

As digressões históricas e, em particular, as que dizem respeito aos inícios da revolta dos Tay-son são exactas nas suas linhas gerais e diferem pouco do que dizem as fontes missionárias portuguesas, espanholas ou francesas. Não é de espantar, uma vez que essas informações transitavam sobretudo por Macau. Destacam-se também algumas breves indicações sobre as relações inter-étnicas no Vietname, bastante raras para a época. A descrição das instituições administrativas é particularmente fiel e demonstra claramente a grande familiaridade de JFS e dos comerciantes de Macau em geral com o Vietname, apesar da longa interrupção das trocas antes de 1772.

Existe, entretanto, um domínio onde JFS comete erros grosseiros: a toponímia vietnamita e particularmente os nomes das províncias. Ressalta das suas inexactidões que JFS tentou, sem grande sucesso, sobrepor à sua própria experiência no terreno uma divisão administrativa que lhe foi fornecida por uma terceira pessoa mas familiarizada com estas questões, provavelmente um missionário (cf. o parágrafo seguinte onde tentamos desenredar este novelo).

O capítulo mais consequente desta memória é sem dúvida o das actividades comerciais, como seria de esperar de um comerciante. JFS descreve província a província um país onde, antes da revolta dos Tay-son, as actividades artesanais (fiação e refinarias de açúcar sobretudo), a extracção mineira e as plantações diversificadas (culturas têxteis, arequeira, cana de açúcar pimenta) estão em pleno desenvolvimento e permitem angariar excedentes exportáveis. O contraste é grande com a descrição das cidades em ruínas do Quang-nam nos anos de 1778-1781 e da paragem quase total das actividades produtoras, se não nas províncias centrais, as que são controladas pelos Tay-son e onde o comércio externo parece ter-se concentrado num dado momento.

A memória testemunha as actividades dos comerciantes macaenses no Vietname, os seus projectos de intervenção no país e as relações entre os soberanos vietnamitas e a cidade portuguesa, com provas documentais a apoiar (este aspecto é discutido *supra*, págs. 48 e segs.).

As outras únicas fontes comparáveis a esta memória são o diário e o relatório do enviado inglês Chapman em 1778[7]. Os dois autores completam-

[7] Publicados em lamb 1970: 82-137.

Mapa 4. Localização das doze «províncias» descritas na memória de Jacinto da Fonseca e Silva

se perfeitamente: Chapman interessa-se mais pelos detalhes da vida quotidiana de um mercador estrangeiro no país em guerra e pelas suas relações com as autoridades. JFS, que consegue ser mais sintético, dá-nos uma profusão de pequenos detalhes técnicos, muitas vezes acompanhados de números, que faltam no texto inglês.

A memória testemunha, por fim, na pessoa de JFS, a abertura de Macau a ideias novas sobre a intervenção europeia na Ásia. O desenvolvimento considerável do comércio europeu em Cantão desde 1760, a chegada cada vez mais frequente a Macau de navios portugueses da metrópole, a aceleração do tráfego entre a cidade e a Índia – onde a East India Company e o «*Country trade*» são omnipresentes – são suficientes para explicar a aparição destes projectos de intervenção no Vietname.

A divisão da Cochinchina em «províncias» por JFS

Para uma melhor compreensão do texto que se segue e para não sobrecarregar a sua anotação, torna-se necessário desde logo comentar a divisão da Cochinchina em «províncias» pelo seu autor.

JFS enumera e descreve na sua *Descripção chorográphica* doze «províncias». A ordem na qual ele as cita em primeiro lugar (fol. 7r) e a dos doze capítulos que se seguem difere claramente; num caso e noutro, se vai grosseiramente de norte para sul, não é conforme à realidade administrativa. O número doze corresponde correctamente à divisão do país pelos Nguyen em doze *dinh*. Mas o nome que JFS dá a cada uma destas «províncias», se tem sempre por origem um topónimo identificável, frequentemente não corresponde às divisões administrativas do Vietname no final do século XVIII[8]. A situação turbulenta do país aquando da estadia de JFS explica certamente em parte a sua confusão: ele tenta descrever um país outrora unificado, mas dividido então entre três soberanos e cujas províncias mudam frequentemente de nome. As reorganizações administrativas do Vietname foram numerosas, mesmo em tempo de paz. JFS parece, aliás, parece conhecer por experiência própria apenas as regiões do Quang-nam, de Quang-ngai, de Qui-nhon e do Gia-dinh, como o prova o seu texto. Ele sacrifica a um velho hábito dos viajantes europeus, que consiste em designar a parte pelo todo, utilizando o nome dos locais principais ou o de

[8] Tal como é descrita, com algumas contradições, de resto, por Aurousseau 1920 e 1922. Dao Duy Anh 1964 e Dang Phuong Nghi 1969. Salvo indicação em contrário, as informações dadas aqui sobre a geografia administrativa são retiradas destes três autores.

uma subdivisão qualquer – *phu*, *chau* ou *huyen* – para designar a província inteira, hábito que traduzia, aliás, o uso popular vietnamita.

Destas observações e do comentário que se segue resulta que não nos devemos restringir aos nomes das províncias dados por JFS mas antes identificar essas regiões através da descrição, muitas vezes precisa, que ele nos dá. Segue-se a enumeração dessas «províncias» na sua ordem exacta, de norte para sul. O mapa junto reproduz grosseiramente estas conclusões e não pretende, em caso algum, representar a realidade administrativa. Nesta lista, como no mapa, conservou-se propositadamente a ortografia de JFS.

1. – *BOCHINH.* Depois da secessão dos Nguyen, a província de Bochinh é dividida em duas, pertencendo a parte meridional, a sul do Song Gianh, aos Nguyen. Trata-se aqui, portanto, desta província, a mais setentrional do domínio dos Nguyen.

2. – *DINHCAT.* este nome serve habitualmente aos missionários para designar uma das «províncias» do norte da Cochinchina. A aceitação desta denominação da província de Quang-tri deve-se ao facto de ela perpetuar a lembrança da primeira residência de Nguyen Hoang, fundador da dinastia – entre 1570 e 1602 (*dinh cat*: «campo fortificado da areia»). Continua a ser utilizada ao longo dos séculos XVII e XVIII para designar o principal centro administrativo da região, depois de os Nguyen a terem abandonado para se estabelecer mais a sul, na região de Huê[9]. É então o Quang-tri que é descrito por JFS. O seu porto principal, aos 16°40'. corresponde de resto à foz do rio com o mesmo nome. Mas JFS, tal como o P. Koffler antes dele[10], faz estender esta província bastante mais para sul, incluindo nela a capital Huê, que deveria ser incluída na província seguinte. Virá a confusão do facto de a região de Dinh-cat ter anteriormente abrigado uma capital e ter tido um papel de «província principal» (*Chinh dinh*)?

3. – *PHUXIING.* Este nome é uma má transcrição de Phu-xuan, capital dos Nguyen (ou seja, Huê). Ora vimos que esta última já era incluída por JFS na sua «província de Dinhcat». Como se especifica que se encontram em Phuxiing os portos de Faifo e de Tourane, podemos sem dúvida situar esta «província» em volta destes dois centros comerciais.

[9] Cadière 1914-16: 118-124.

[10] Koffler 1911: 461.

4. – *DIENBUNG* ou *DIENBANG*. É o *phu* de Dien-ban que dá o seu nome a esta «província» (subdivisão do *dinh* de Quang-nam). Este *phu* inclui de facto o porto de Faifo que o autor já tinha incluído erradamente no seu Phuxiing.

5. – *QUANNGAY*. O seu porto principal, diz JFS, situa-se a 15° 2'. Trata-se, portanto, do rio de Quang-ngai (desagua por volta dos 15°10'). Esta «província» é então centrada na cidade com o mesmo nome.

6. – *THANGHOA*. A identificação do topónimo não coloca problemas (Thang-hoa), mas o mesmo não se pode dizer da sua localização. As latitudes indicadas para o seu porto, onde JFS penetrou, levam-nos claramente para o sul do verdadeiro *phu* de Thang-hoa (situado, por seu lado imediatamente a norte do *phu* de Quang-ngai). Trata-se portanto, aqui, da parte norte do *phu* de Qui-nhon. Como já se fez notar, é nas latitudes, mais do que nos nomes, que nos devemos fiar.

7. – *QUYNHONG*. JFS evita, para esta província como para as que se situam mais ao sul, as confusões que foram até aqui suas. Qui-nhon é o nome de um *phu* centrado na cidade com o mesmo nome.

8. – *PHUYEN*. É o *phu* de Phu-yen.

9. – *NHAHANG*. Nesta transcrição errónea reconhece-se a região de Nha-trang.

10. – *BINHTHUNG*. É o *dinh* de Binh-thuan.

11. – *BARRIA*. O pequeno porto de Bà-ria só deu o seu nome a uma província em 1885. Para JFS, este nome designa então uma planície costeira que vai dos limites do Binh-thuan à região de Saigão e que constitui a parte meridional do *dinh* de Phien-tran.

12. – *JADINH* ou *DOUNAY*. Gia-dinh ou Dong-nai, estes dois topónimos que são antes de tudo nomes de cidade, servem a JFS para designar uma província única que se estende da própria cidadela de Gia-dinh para o oeste e o norte, englobando toda a planície aluvial do Mekong, isto é, a quase totalidade do território conquistado ao Camboja. O uso popular vietnamita utiliza estes dois topónimos para designar esta região que agrupa, à data da redacção da memória, os *dinh* de Tran-bien, de Phien-tran e de Long-ho; uso confirmado no *Gia-dinh thanh thong-chi* pelo seu próprio título e quando se afirma que a região é também designada por Dong-nai[11].

---

[11] *GDTTC*, trad. de Saigão, I: 33, II: 13, 17; trad. Aubaret 1863: 12, 18, 175.

II. DESCRIÇÃO DA COSTA DA COCHINCHINA

O manuscrito

Este breve manuscrito anónimo existem em duas cópias. A primeira conserva-se em Goa (HAG, *Livro de Macau 17*, sem paginação, em fim de volume). Esta cópia foi enviada para informação ao Arcebispo Primaz pelo Desembargador Feliciano Ramos Nobre Mourão, o mesmo que tinha tomado conhecimento da memória de Jacinto da Fonseca e Silva (cf. Apêndice I). A segunda cópia encontra-se na Academia das Ciências de Lisboa, no fundo do Convento de Nossa Senhora de Jesus (*ms. 940 vermelho*). O documento não tem qualquer indicação da sua origem, mas é provável que tenha sido copiado tal como a memória de 1781 nos papéis do Desembargador Feliciano Ramos Nobre Mourão, que, já o sabemos pela cópia de Goa, teve-o nas suas mãos.

A sua data

Nenhuma das duas cópias está datada. A de Goa está misturada com correspondência do Arcebispo Primaz de Abril de 1786, sobre a negociação em curso com Nguyen Anh. O texto alude à ausência do soberano de Dong-nai e à sua fuga para Pulo Panjang, o que dá o final de 1784 ou o princípio de 1785 como *terminus post quem*. Este texto foi então redigido entre 1784 e 1786, para instruir as autoridades de Goa sobre a Cochinchina, quando se preparavam para assinar um tratado com Nguyen Anh (*supra*, págs. 82 e segs.)

O seu conteúdo

Claramente mais sucinta que a *Descripção Chorográphica* de Jacinto da Fonseca e Silva, este texto tem algumas precisões suplementares sobre os portos da Cochinchina e sobre os produtos que Macau pode exportar para lá. O detalhe das informações que fornece quer sobre o comércio quer sobre a toponímia indica que um comerciante de Macau terá servido como informador para a sua redacção. Mas este não poderia ter cometido os erros grosseiros contidos no texto, como por exemplo confundir Pulo Panjang e Huê. Somos levados a pensar que o texto definitivo foi compilado em Goa.

III. PROVAS DOCUMENTAIS

DOCUMENTO I

Carta de Nguyen Phúc Thuân ao Governador e ao Senado de Macau. s.l., 12 de Junho de 1775[12].

O Ex.^{mo} Rey da Cochenchina,

A todos os Governadores e Senadores de todo o Estado, muita saude e paz. Posto que o nosso Reyno esteja muito distante da vossa Cidade de Macau, com tudo desde o principio floreceo entre nos huma estreita amizade, que com nenhuma palavra podemos expressar. Daqui vem que nenhum mal jamais de vos se tinha suspeitado. Algum dia sempre tendes mandado ao nosso Reyno algumas naos por causa da negociação, as quaes com toda a benignidade recebemos. Já há dois annos a esta parte, que no nosso Reyno se levantou certa rebelião. Do nosso povo erão os rebeldes, sendo estes mesmos bem como filhos indomitos que contra seus pays se levantão. Para domar estes mandamos hum exercito da provincia de Thuan hoa, na qual esta situada a nossa Cidade Capital, o que tambem fazem os nossos Governadores da de Jadinh. Emquanto neste negocio estavamos occupados, os Tunkinenses, instigados da cubiça, mandarão contra nós a sua armada. Destituhidos nós de presidios, constrangidos, nos desapartamos da nossa Corte, e viemos para a provincia de Jadinh, para podermos sobre este negocio consultar os nossos Governadores; os quaes ja mandarão os seus soldados, afim de destruir os que a principio se rebelarão; e na realidade ja se achão dispersos em varias provincias, dahi havemos de enviar huma armada contra os Tunkinenses para podermos outra vez recuperar a provincia Dinhcat aonde temos estabelecido a nossa corte na sua Cidade Capital. A provincia Jadinh, na qual agora vivemos, he muito espaçosa, e segura. Aqui temos valerosos soldados, e bem exercitados em armas; aqui ha

[12] *AM*, XV1/4: 189. Esta publicação, a partir da cópia do vol. 71 do Arquivo do Leal Senado da Câmara de Macau (fol. 90v°-91v°), muito danificada aquando da Revolução Cultural chinesa, deixa em branco inúmeras passagens. O texto completo foi reconstituído graças a duas outras cópias do mesmo documento: AHU, *Livro de Macau 14* e ACL, *ms. 273 ver.* 32r-v (esta está incluída, em anexo, na memória de Jacinto da Fonseca e Silva, *infra*, doc. IV).

mantimentos em grande abundancia. Mas que esta guerra nos tenha acontecido, não parece sem vontade do Céo, pelo que ja desde agora nós deliberamos de usar de piedade com os nossos subditos, permitindo que os Padres portuguezes possão publicamente instruir na Religião Christãa o nosso povo, esperando que obrando nós desta sorte se nos mostre o Céo favoravel, e se converta em paz este tumulto. Temos, porem, grande receio não seja o medo da guerra a causa de vós não mandardes naos. Manday pois algumas, que tragam principalmente tutanaga, cobre, sedas de todo o genero, e outras coisas que costumão usar os Cochenchinas. Estas naos devem entrar até a provincia Jadinh, onde habitamos, e antes que chegue ao porto, mande-nos o capitão algums homens, que das chegadas das mesmas naos nos avisem para podermos mandar homens que as conduzão ao seu lugar (a viagem não he difficultosa) e desta sorte florecerá sempre aquella nossa antiga amisade, a qual se cuidadosamente conservareis, nada podereis fazer de que vos fiquemos mais agradecidos. Esta carta foi feita aos 15 do 5° mez do anno corrente, a qual mandamos que o P. Diogo entregue ao capitam china Apinquan, para que elle mesmo a entregue a vos optimos Governadores, para a fé do que a mandamos selar com nosso sinete. A Deus que vos guarde &a. Aos 36 annos do Imperio do Rey Canh Hung 15 do dito mez.

DOCUMENTO II

Carta de Nguyen Phúc Thuân ao Governador e ao Senado de Macau. Dông-nai, 23 de Junho de 1775[13].

Al Ex.mo Governador y Noble Senado de la Ciudad de Macao,

Para que no se dude del buen amor que professo a Vossa Excellencia, y a los moradores de esa Ilustre Republica, escrivio esta, significando-le que las contingencias de guerra han sido la causa de que la reciproca union de este mi reyno con Macao no aian producido el efecto deseado. Ya supongo que con la llegada de este despacho se hará publico en essa Noble Ciudad como

[13] AHU, *Maço de Macau 18* (cópia). Tradução espanhola pelo P. Jumilla: é uma versão bastante diferente, posterior em onze dias, do documento precedente.

aviendo-me elRey de Tonkin expontaneamente offerecido auxilio contra la invasion de un tirano, viendo falta de tropas mi Corte, no dudó tomar contra mim las armas, que mantuvo por espacio de dias mezes, obligando-me a desemparar mi Palacio y Corte, que fue a ultimo de la 12 luna, y retirar-me a otra provincia, en donde no fue possible descançar, por razon de un exercito de rebeldes, que juntos con un gran numero de Chinas, que por razon del contrato alli se hallavan, me precisaron a retirarme a otra provincia, si bien con gran perdida de los levantados. Legue por fines de la segunda luna ajuntar-me con las tropas en la provincia de Donay endonde tengo dado las mejores providencias para afar fin a estas guerras civiles, que sin dude era mui presto; por quanto la multitud de reveldes que siguian al Tirano, advertiendo-se su errada conducta se hen sugetado al yugo de la ley, reconociendo-me por su soberano. Por esso avizo, para que sin embaraço della guerra, continuen los barcos de Macao en su comercio como antes, advertindo que vengan al puerto de Donay, y que vengan no solo los dos acostumbrados, sino quantos quisieren, traiendo los generos que es sabido tienen salida en este Reyno, que esta es mi voluntad, e la de mi Real Consejo. El portador dirá de palavra lo que no se puede explicar en breves lineas. El Cielo consierve a Vossa Excellencia por siglos felices. De esta ciudad de Donay, en vinte seis de la quinta luna, y treinta y seis de mi Reinado.

DOCUMENTO III

Carta de Nguyen Anh ao Governador e ao Senado de Macau. s.l., 20 de Agosto de 1781[14].

El Rey da Cochenchina

Ao Senhor Governador e Inclito Senado de Macau,

Excellentemente disse o sabio, não ha coisa mais ajustada que huma sociedade reciproca; porem o dar-lhe principio com os olhos so na caridade e benevolencia, isto he acção heroica. Ainda que até agora não tivemos a fortuna de vos ver, ha muito tempo, com tudo, temos ouvido o quanto sois inclina-

[14] AHU, *Maço de Macau 14* (cópia). Existe uma segunda cópia deste documento, anexa por Jacinto da Fonseca e Silva à sua memória (ACL. *ms. 273 ver.*: 33v-34r°).

dos em nosso favor. E por isso ainda que distantes no lugar, vos estimamos como vizinhos nossos. He verdade que ainda com ter-nos sido este tempo adverso, e estar o nosso Reyno afflito com as guerras intestinas, e fortuna a mais cruel, nos mesmos poderiamos de algum modo buscar remedio aos nossos males. Porem com resão poderiamos ser sensurados de termos obrado inconsideradamente, e com temeridade, e havendo outros tão aptos, e promptos a nos socorrer, nos não ajudassemos delles. Por isso chamando nós os capitães de tres naus, Antonio Rodrigues, Antonio Vicente da Rosa e Alberto da Silva, estes pelo amor com que nos tratão, como se fossem nossos legitimos irmãos, não duvidarão ajudar-nos com forças unidas no debate dos nossos inimigos. Mas se elles juntamente com os nossos poderem esbaratar o exercito dos rebeldes, certamente atribuiremos este acontecimento mais que tudo ao auxilio de vossa Cidade, e este tão insignio beneficio, nunca jamais da nossa memoria sera riscado.

Do Rey Tonquino, no anno de 42 do seu reynado, aos dois dias do setimo mez.

DOCUMENTO IV

[1r]

DESCRIPÇÃO CHOROGRAFICA[15]
DO
REYNO DA CONCHENCHINA
ESCRIPTA POR
JACINTO DA FONÇECA E SYLVA

Dedicada
Ao Preclarissimo Senhor Dezembargador
Jozé Joaquim de Sequeira Magalhaens, e Lançoens
Cavaleiro Professo na Ordem de
Christo, do Conselho de Sua Magestade
Fidelissima no Desembargo do Paco e seu Chanceler da Relação do Estado
da India.

[15] ACL, *ms. 273 ver.*: 1r-31v° (cópia).

[1v] Preclarissimo Senhor Dezembargador Jozé Joaquim de Siqueira Magalhães e Lanções,

A Descripção Chorografica do Reyno de Conchinchina, que me resolvi a escrever, e offereço a Vossa Senhoria, foi mais por me parecer, que servirá de utilidade, e gloria a minha Nação do que curiosidade dos leytores pelo fastidioso estilo com que vai escripta: porem eu não pertendo, que o grande, e preclarissimo respeito de Vossa Senhoria sirva de escudo contra os que quiserem dezer mal da obra; quero sim, que todos conheção, que me intereço muito em que por via della se augmente o serviço de Deos, o Rey, e da Nação Portugueza na Asia. He muito pequena offerta, que faço a Vossa Senhoria, porem hum animo generoso põe os olhos no affecto, mais que na offerta sabendo estimar em muito, o que nos limites do cabedal avulta pouco. Hé em Vossa Senhoria a benignidade natural; o juizo admiravel; e na rectidão incomparavel. Por todas estas virtudes, que concorrem en Vossa Senhoria dever procurar se cumpre e se effectue os objectos a que ella se dirige, e encaminha; porque o primeiro he o serviço de Deos, a quem Vossa Senhoria venera, respeita, [2r] e sacrifica. O segundo o Rey, a quem Vossa Senhoria tem dado provas bem sufficientes da sua capacidade, prudencia, e justiça por onde o mesmo Senhor tem distinguido, e particularisado a Vossa Senhoria. O terceiro a Nação, a quem Vossa Senhoria estima, augmenta e ampara; por todos estes tres motivos em que Vossa Senhoria se exercita, e ampara, deve concorrer para que os Portuguezes tenhão huma assistencia firme no Reyno de Cochinchina, e consequentemente se multiplique, e floreça a Christandade neste paiz, pois he o principal objecto para que Deos nos abrio o caminho da Asia, e de que os Monarcas Christãos mais se esmerão, e engrandecem. Aceite Vossa Senhoria este meu obsequio, ainda que a obra não seja digna de tão alta protecção; sacrifique huma vez a sua vontade a huma suplica cheia de affecto, pelo qual se dirige o meo designo; porque com isso realça a sua Benignidade, mostra a sua Benevolencia, e favoreçe a quem humildemente implora o favor para a aceitação da offerta, e o respeito para a conclusão da obra. Deos guarde a Vossa Senhoria por dilatados annos como deseja este seo humilde servo, e criado.

Jacinto da Fonçeca e Sylva

[2v] PROLOGO

He costume muito antigo quem escreve qualquer obra, dará resão porque a emprehendeo, ou seja para satisfazer os leitores, ou para lhes atrahir ao seo paladar e gosto; porque quem julga com o entendimento, pode julgar bem, e pode julgar mal; porem quem julga com a vontade inficionada, bem não pode julgar: neste caso he mais facil dizer o que agrada, do que dizer o que aproveita. Tem o gosto muito attento aos ouvidos, e por isso ouve milhor do que o juizo; porque este para julgar he necessario discorrer, e o gosto da primeira aprehensão do que houve, deixa logo lisongearse. Por tres vezes tenho dado principio a esta Descripção Chorografica do Reyno de Conchenchina a effeito de fazer algum serviço a minha Patria (que esta pouco se estima na presença; porem na privação della se sente o damno maior, quando mais se carece) ao mesmo tempo, que molestias, e trabalhos me embaraçarão o cumprir este desejo; com tudo apesar de todos os inconvenietes, me resolvi agora a meter mãos á obra para a concluir, ainda que [3r] não he como quisera; porem quem não pode fazer tudo que deseja e quer, deve accomodar o seu querer ao que pode por ser melhor ir adiante com fadiga, do que tornar atraz com perda. Bem sei que justamente me poderão notar a ousadia, e temeridade a que me expuz de querer edificar huma obra em que he necessario para sua factura Artifice e Arte; porem a esta duvida responderei sem vaidade, que para edificar, e construir qualquer obra, he necessario Artifice e Arte; e para demolir a que outros construirão, não he necessario Arte nem Artifice; e assim mais vale ser reprehendido com a correção do sabio, que louvado com a lisonja do nescio. A remuneração, que espero deste trabalho será a confissão, que faço do zelo do serviço de Deos, do Rey e da minha Nação, pois forão verdadeiramente os motivos que me obrigarão e resolverão a este mesmo trabalho. Sei que há grande distancias entre as obras, e as palavras; grande a differença, que vai de produzir a perceber, e de discorrer a executar; com tudo desempenharei a minha palavra em mostrar do Reyno de Conchenchina huma verdadeira [3v] descripcão, para por ella se vir no conhecimento das grandes utilidades, que deste Reyno se poderião tirar pelo tempo adiante no espiritual, pelo que diz respeito as missões e propagação da nossa Santa e Verdadeira Fé, a qual neste paiz esta quase extinta. No temporal pelo que diz respeito ao grande e avultado comercio que se podera fazer dos effeitos e frutos, que produz este Reyno,

de que he abundante e consequentemente os Reaes direitos, que estes hão de pagar pela sua entrada na Cidade de Macao, por serem os mesmos proprios para a China; como tambem as grandes conveniencias, que os Portuguezes precisamente hão de tirar (principalmente os que assistem nesta Cidade) depois de terem entrada franca, assistencia firme, e conservação segura naquelle Reyno; o que deve ser o nosso principal empenho. So assim por este meio se poderá abrandar, e enfraquecer, a ardente ambição dos Chinas; porque transportando-se daquelle paiz para esta Cidade (que fica distante delle pouco mais de cem legoas por mar) os baratos mantimentos de que superabunda na producção este Reyno todos annos, principalmente arroz, carnes, e pescados, estou bem certo, que sò pos esta forma, he que se [4r] poderá fazer com que os mesmos Chinas nos aleviem de oppressões e de estancos que nos fazem de seus mantimentos. Descreverei o caracter, ritos e costumes dos Conchenchinas; e delles o seu governo, e condição do genio em comum. Mostrarei a grandeza, riquezas, e opulencia em que se achava este Reyno até o anno de 1773, em que foi a sua sublevação, e entrada na sua corte que fizerão os Tunkins. Darei a ler o motivo por que se levantarão tres ladrões em hum Reyno, como estes; a forma porque o fizerão, e desenquietarão os povos de algumas provincias para condescenderem, e acompanharem aos mesmos, e até adonde chegou a sua ambição, e tirania, suas qualidades e forças, que tem presentemente. Mostrarei pela primeira copia da carta, que vai junta, que fielmente tresladei do original, que o Rey de Conchenchina Canh Hung[16] escreveo ao mesmo Senado no anno de 1775, por onde mostra aos moradores desta Cidade de Macau, o quanto era seu gosto a comunicação, trato, e comercio com os Portuguezes; como tambem pela segunda copia de outra carta, que o Rey actual daquelle Reyno escreveo ao mesmo Senado e Governador desta Cidade neste presente anno em que [4v] faz certa a sua boa intenção para com os Portuguezes, a quem trata como irmãos[17]. Enfim farei certo tudo quanto digo a respeito das boas qualidades deste paiz da

---

[16] Não se trata, claro está, de um rei Canh Hung, mas de Nguyen Phuc Thuan. Tendo os soberanos Nguyen sempre reconhecido a legitimidade dos Lê, é o nome do reino (*nien-hieu*) de Lê Hien Tong que é utilizado para datar os seus documentos até à entronização de Gia Long em 1802. Daí a confusão de JFS e de tantos outros europeus.

[17] Estas duas cartas de 1775 e 1781, que JFS anexa à sua memória, foram reagrupadas com as outras provas documentais deste trabalho no Apêndice III (doc. I e III).

Conchenchina para hum lucrozo comercio, isto pelo ter visto, e examinado, presenciado, e experimentado por duas vezes, que estive em diversos lugares delle, com hum meo navio nos annos 1778 e 1779[18], adonde falei ao intitulado Rey levantado no lugar da sua habitação. Por ultimo mostrarei o meio facil por onde presentemente pode entrar, e conservar-se a nossa Nação neste Reyno de Conchenchina, e nelle fazer segura habitação no mais excellente, e conveniente lugar para este effeito, de forma que nelle possamos dominar os Conchenchinas, e não elles a nós. Tambem mostrarei de donde há de sahir o dinheiro para as necessarias e precisas despesas, que se hão de fazer no principio desta expedição e o modo como se ha de restituir este ao lugar donde se tirou. [5r]

DESCRIPÇÃO CHOROGRAPHICA DO REYNO DA CONCHENCHINA

O Reyno da Conchenchina foi antigamente sugeito ao Rey de Tunkim de donde se separou haverá hum seculo. Este Rey padeceo naquelle tempo varias revoluções, por cujo motivo os Tunkims para haver de accomodar os povos deste Reyno, mandarão hum grande exercito sobre elle em que ia por general em chefe hum sobrinho do mesmo Rey de Tunkim, principe de espiritos elevados; o qual vendo que os povos de Conchenchina se sugeitavão ao seu arbitrio, não quis perder a occasião de tão boa fortuna, fazendo-se acclamar e reconhecer Rey e Senhor da mesma Conchenchina, e que procederão varias guerras entre estes dois Reynos[19]. Os Tunkims ainda não cederão do direito que dizem tem a este Reyno, tanto assim que por este motivo introduzirão no anno de 1773 as suas tropas dentro nelle, e lhes tomarão e saquiarão duas riquissimas provincias[20], e huma dellas era adonde se achavão o seu Rey e Corte na Cidade principal chamada Ohoe[21]

[18] Cf. *Supra*, p. 199.

[19] Descrição sucinta mas exacta em linhas gerais, da pretensão progressiva de Nguyen Hoang e dos seus descendentes à independência nas províncias meridionais do Vietname. Hoang não era sobrinho mas cunhado de Trinh Kiem, «rei do Tonkin» (de facto, o governador do palácio sob a autoridade nominal do soberano legítimo Lê). A data indicada não é a da independência, adquirida *de facto* no início do século XVII, mas a do termo das hostilidades entre Nguyen e Trinh (1672).

[20] Os Trinh apenas lançam o seu ataque em Julho de 1774. Dominam a capital em Janeiro de 1775 e ocupam, de seguida, o conjunto do Quang-nam (as duas províncias às quais JFS alude são então as que antigamente se conheciam por Thuan-hoa e Quang-nam; Cadière 1906: 238 e segs.

[5v], adonde ainda se conservão os mesmos Tunkims até ao presente. Vendo-se este novo Rey victorioso, rico e obedecido de seus vassalos, emprehendeo extender seu Reyno, porque até ao tempo em que se levantou com elle era piqueno. Fez marchar as suas tropas contra as terras de seus vassalos, digo visinhos Champas, povos rusticos e superstitiosos que se governavão a modo de republica, e os conquistou e sugeitou a sua obediencia, tomando-lhes o seu delicioso paiz, que se estende até Cancão, que fica ainda abaixo da provincia de Jardinh, ou de Dou Ney[22]. Com estas boas felicidades se aquietou este Rey por alguns annos; porem passados elles (como o seu espirito era guerreiro) fez tambem sugeitar ao seu dominio o Reyno de Camboya, que era sugeito ao Rey de Sião, o qual logo o tornou a recuperar por força de guerra, e sempre este Rey o conservou até o anno de 1778, em que se lhes levantou, e sugeitou ao Rey da Conchenchina, a quem presentemente obedece[23]. Estas são as terras que fazem e compoem hoje o Reyno da Conchenchina, todas situadas adonde ao diante declaro. Esta situado este Reyno da Conchenchina na parte oriental da [6r] Peninsula das Indias, desde 9 graos e 8 minutos, e 16 gr. e 40 m. Ao Norte[24]. Tem este Reyno presentemente mais de 140 legoas pela costa do mar de Norte ao Sul; hum rio, não muito grande, o separa do Reyno de Tunkim pela mesma costa que fica na altura de 16 gr. e 40 m. Ao N. e

---

[21] *Ohoe*: (<o Huê), designação habitual de Huê pelos europeus.

[22] Os *Champas* de JFS são os cam. Mas o autor comete um erro ao estender o Campã até Cancão (Cang-Khau, «o porto», isto é Ha-tien). Foi no Camboja que foram tomadas as províncias mais meridionais. O Campã não se estendia para além das proximidades do cabo Saint Jacques (Manguin 1981b: 261).

[23] O Camboja é pela primeira vez invadido em 1658 pelo Vietname, de que se torna vassalo (*GDTTC*, trad. Saigão, II: 6; trad. Aubaret 1863: 2). Mas JFS deve-se referir antes aqui às numerosas vicissitudes que o Camboja conheceu ao longo do século XVIII, encravado entre o Sião e o Vietname, que tentaram sucessivamente estabelecer a sua suserania sobre o reino khmer, à mercê de crises dinásticas. É em 1780 que Nguyen Anh, depois de uma primeira e passageira série de sucessos contra os Tay-son, prosseguindo uma política de expansão que tinha sido a dos Nguyen ao longo de todo o século, restabelece a suserania do Vietname sobre o seu vizinho, beneficiando dos numerosos tumultus dinásticos (*GDTTC*, trad. Saigão, II: 78 e segs.; trad. Aubaret 1863: 21 e segs. Lê Thanh Khoi 1955: 268-273, 299-300).

[24] Parece que o autor fala aqui do «reino da Cochinchina» na sua extensão passada, tal como era antes de 1773 e tal como pensa que será depois do restabelecimento dos Nguyen no seu trono. Não pode imaginar, evidentemente, que Gia Long reinará em breve sobre todo o Vietname. O rio Gianh, que desemboca por volta dos 17°40', constitui a fronteira norte do domínio dos Nguyen. O seu limite sul é formado pelo braço inferior do delta do Mekong (o

finalisa em outro rio, que divide Cancão da Conchenchina pela altura de 9 gr. e 8 m. Ao N. tambem. O seu terreno para a banda do N. he de poucas legoas, porque em muitas partes com hum dia de caminho, se pode chegar a sua extreme, que a fazem os fechados matos; porem para a banda do sul na provincia de Jadinh, ou Dou Nay, he muito extenso pella terra dentro, e nem em oito dias de caminho se pode chegar ao fim delle. Quasi em todo este Reyno são campinas deliciosas, que se cultivão todos os annos de donde se tirão numerosos fructos; e com pouco trabalho se faz o seu transporte de humas provincias para outras por ser todo elle cortado de rios d'agoa doce, donde podem navegar embarcações piquenas. O motivo por que este Reyno he muito estreito para a parte do N., sabese que he por causa das grandes serras que vem finalisar no [6v] mar, na provincia Phuxiing, nas quaes ainda habitão os antigos Chimpaz, que não quiserão dar obediencia a este Reyno e se deixarão ficar sobre si nas asperas branhas até ao presente[25]; sem embargo da natural aversão que estes povos tem aos Conchenchinas seus conquistadores, com tudo sempre com elles fazem algum negocio no que tirão dos mesmos mattos, que vem a ser canela para estilar[26] e aguila para profumar[27], alem dos mais particulares effeitos, ouro e prata, e tudo isto trocão por sal e mais drogas de que carecem pelas não ter dentro do matto. O clima deste Reyno he muito benigno, por ser bem temperado nos seus calores ordinarios, por causa de ventos frescos e fecundas

---

Bassac), que actualmente se lança no mar por volta dos 9° 10' e por onde passava a fronteira entre o *dinh* de Long-ho e o *tran* independente de Ha-tien, ou seja, o «reino de Cancão» (Gaspardone 1952: 375 n11; Maître 1913/III: 535 n.2).

[25] A região da Conchina onde as montanhas são mais próximas do mar não é aquela a que JFS chama Phuxiing (a região próxima a Da-nang e Hoi-an), mas antes o Phu-yen, bastante mais a sul. A presença de Cam, provada recentemente em Phu-yen (comunicação oral de M. P.-B. Lafont; Nguyen Thieu Lau 1943), também não se verifica a norte, de onde foram expulsos há cerca de mil anos.

[26] A «caneleira real» ou «caneleira de Annam» (*Cinnamomum Loureirii Nees; cay que*), no estado selvagem ou cultivado, distribui-se sobretudo pelas regiões habitadas pelas minorias serranas. Dá uma canela valiosa, muito requisitada pela sua utilização, em infusão, nas farmacopeias vietnamita e chinesa. É provavelmente o que JFS entende por destilação, a menos que se trate de uma destilação que permita obter um óleo essencial (Pételot 1952-54, III: 46-52).

[27] Ou pau de águila (*ki nam* ou *tram huong*; *Aquilaria Crasna* ou *Aquilaria Baillonii Pierre*). É tão utilizado na liturgia budista e confucionista como na farmacopeia vietnamita. Já antes da era cristã ele constituía a exportação por excelência do Campã. Mas se os Cam continuaram a colhê-lo, foram os vietnamnitas quem os suplantou no papel de expoortadores (para uma informação mais detalhada sobre o comércio desta fragrância, cf. Manguin 1972: 244-248).

chuvas. He abundante de tudo quanto he conducente para o sustento e vida do homem; tem saborosas frutas, excellentes aguas, admiraveis caças e gordos gados de toda a qualidade; os cavalos são em grande numero, porem de corpo pequeno mas muito fogosos e fortes. He este Reyno tambem abundante de metaes, ouro, prata, cobre, ferro e chumbo[28]; alem da muita seda, assucar e algudão. A fertelidade do mar tem competencias com [7r] a abundancia da terra. Emfim concorrem neste Reyno todas as circumstancias precisas e necessarias para ser hum paiz saudavel e conveniente no comercio.

O governo deste Reyno presentemente he monarquico, sua coroa he hereditaria, e a authoridade do Rey absoluta. Para o seu bom governo economico, politico e militar dividirão os antigos Reys este Reyno em doze provincias, que hoje conservão os nomes seguintes: Bochinh – Dinhcat – Phu-xiing – Thanghoa – Dieng-bang – Quan-ngay – Quinh-ong – Phuyen – Nha-Hang – Binh-thung – Barria – Judinh ou Dou Nay[29].

Para boa claridade, inteligencia e conhecimento destas provincias, farei de cada huma dellas particular descripção, tanto dos seus portos maritimos, como alturas em que estes estão situados; e as qualidades de embarcações que nelles podem entrar, seus frutos para o comercio, e de tudo o mais respectivo a este.

Primeira provincia[30]

Dinhcat he a primeira provincia na ordem dellas que digo, deste Reyno. Tem o seu principal porto na altura de 16 gr. e 4 min. Ao N.[31]: este não tem capacidade para [7v] nelle entrarem grandes navios, porem emtram com facilidade sommas de Chinas e quibaos[32] de Conchenchinas. que tudo são embarca-

---

[28] Os metais preciosos são então bastante abundantes na Cochinchina (ouro mineiro do Quang-nam e areias auríferas de Nha-trang; prata do Quang-ngai). O ferro, em menor escala, é explorado no Bo-chinh. mas o cobre e o chumbo devem ser importados (Nguyen Thanh Nha 1970: 168).

[29] Sobre esta divisão em províncias e a ordem dos capítulos seguintes, cf. *supra* págs. 201-203.

[30] Trata-se da segunda província a contar do norte. Corresponde ao Quang-tri.

[31] Aos 16°55' encontra-se a foz do rio Quang-tri (Cua Viet), único estuário importante desta porção de costa.

[32] *Soma*: do malaio *som*, que serve para designar os navios de mar chineses. *Quibao*: do vietnamita *ghe bau*, que designa um tipo de grandes navios de carga fabricado ao longo de toda a costa do Vietname Central. No início do século XX, alguns tinham um porte de trezentas toneladas (Piétri 1949: 51-52). Encontramos várias vezes este termo na documentação macaense do século XVIII: os comerciantes da cidade utilizaram-nos ocasionalmente nas suas próprias viagens comerciais.

ções de carga. Esta provincia he a unica que tinha a honra de assistirem seus Reys nella, e na mesma fazerem a sua Corte na cidade O Hoe[33]. Até o anno de 1773 foi esta provincia mais rica em todas as qualidades de metaes. Não foi ella nem he das mayores no seu terreno: porem a mais abundante de manufacturas de sedas, algudões e outras muitas obras. Distinguia-se as outras provincias nas grandiosas e respeitaveis fabricas de assucar pedra e pó, de que carregavão todos os annos para fora deste Reyno mais de 20 sommas de Chinas, que o conduzião para o seu Imperio, e principalmente a Macau, adonde os moradores desta Cidade o compravão para carregar seus navios e o transportarem por negocio para varios portos da Asia. Foi sempre esta provincia muito frequentada de comercio com os Chinas e Tunkins seus vizinhos, antes que estes a assolaçem, saqueaçem e possuissem desde o referido anno de 1773[34] até ao presente. E para provar e fazer certa [8r] a vigilancia que conservava dentro em si esta provincia e Corte desta soberba, que ha 8 annos os ambiciosos Tunkins a tomarão e ainda se demorão dentro nella por lha acharem conveniencia, por onde a conservão. O estado em que hoje se acha esta provincia he muito diminuto olhando para o que foi, porque são varios os monstros que concorrem para este effeito: o primeiro faltar-lhe o seu Rey, que fugio naquelle tempo para Dou Nay, o qual com a sua assistencia lhe dava respeito e segurança em seus contratos. O segundo ausentarem-se huma parte grande de seus moradores para outras provincias que existião livres do furor da guerra. E o terceiro não se conservarem já as suas fabricas, e sobretudo, a verdade, a lisura. Emfim no presente tempo pouca utilidade se pode tirar no comercio desta provincia, sem embargo de ter ainda alguma pimenta, fio de ananaz[35], canela e outros effeitos, porem em pouca quantidade.

Segunda provincia[36]

Bochinh he a segunda provincia deste Reyno, a qual não tem porto maritimo por ser pella terra dentro[37], e não he muito extença. Tem excellentes

---

[33] A capital dos Nguyen (Huê ou Phu-xuan), já o vimos, não deveria ser incluída nesta «província».
[34] Os Trinh apenas invadiram o Quang-Tri em 1774 e tomaram a cidade no início de 1775.
[35] Fibra vegetal retirada de uma planta, importada da China, que se usa para fabricar redes e cordames diversos para uso nos navios.
[36] A primeira província a contar do norte. Corresponde ao Bo-chinh meridional.
[37] JFS define as suas «provínca de Dienbung» e de «Phuyen» em termos idênticos. Mas afirma rapidamente que os seus rios se lançam no mar, o que revela bem a ambiguidade desta expres-

rios de agoa doce em que há abundancia de peize. Não foi menos rico [8v] do que a de Dinhcat, porque tinha grande quantidade de frutos todos os annos, proprios para o comercio, fabricas de seda e algudão, minas de ouro e prata, alem de outros metaes que sahiam desta provincia por contrato. Tinha grandes cidades e grandes villas com vistosas casas.

O estado em que hoje se acha esta provincia não tem comparação para o que foi, sem embargo de que ainda há algums frutos com que se pode negocear, como he pimenta, areca, canela e fio de ananaz, porem tudo em pouca quantidade. Seus habitantes tambem huma grande parte desempararão esta provincia por motivo dos Tunkins, que tambem a afrontarão com as suas tropas. Tem esta provincia alguns missionarios clerigos franceses, os quaes se retirarão da Corte por causa da grande perseguição que houve na christandade no anno de 1749[38].

Terceira provincia[39]

Phúxiing he a terceira provincia deste Reyno, que tera o seu porto principal na altura de 16 g. e 18m[40]. He muito capaz de entrarem nelle os maiores navios, sem o minimo perigo, tanto de abrigo como de fundo. Foi esta provincia huma das mais ricas deste Reyno por cauza do grande comercio [9r] que se fazia, com liçença do seu Rey, na cidade de Fayfo, que fica por hum rio assima na distancia de quatro legoas[41]. Esta cidade foi a unica que gosou o privilegio de fazerem nella negocio não so os Portuguezes, como tambem alguns annos os Olandezes; e isto pagando huma

são, que, a meu ver, não deve ser tomada à letra. As regiões descritas por JFS são as planícies litorais povoadas pelos vietnamitas. JFS, ao informar-se das províncias que não visitou, soube que elas não tinham porto – ou pelo menos um porto suficientemente importante para receber navios de carga – e deduziu, erradamente, que elas se encontravam no interior.

[38] Esta perseguição, a única importante levada a cabo pelos Nguyen no século XVIII, teve lugar em 1750, como o comprova a maior parte das fontes (Maybon 1919: 138-139). Mas parece que foi decidida em 1749, como o indica o «perdão» de 1774, traduzido do vietnamita pelo P. Jumilla (*supra*. p. 58). Mas, à excepção do P. Koffler SJ, nenhum padre permaneceu na Cochinchina. Os quatro padres das Missões Estrangeiras que ali se encontram em 1781 só lá regressaram muitos anos mais tarde: Halbout em 1763, Labartette em 1775, Longer em 1777 e Darcet em 1779. Não residem, no entanto, obrigatoriamente no Bo-chinh (Louvet 1885, I: 393).

[39] Região de Tourane e Faifo.

[40] Situado a 16°5', este porto que pode receber os maiores navios é Tourane/Da-nang e a sua baía.

[41] Faifo/Hoi-an phô situa-se a montante de um rio, cujo assoreamento no século XVIII tornava o acesso difícil.

grande quantia de ancoragem por cada hum navio que la hia fazer negocio. Por causa deste se fez esta provincia tão rica e abundante de tudo com que as outras provincias[42] a soccorrião, que veio a ser a mais perseguida pela cobiça dos povos levantados; de donde tirarão hum cabedal imenso, que passou na provincia de Thang hoa (adonde havia V. Rey) e Quan-ngay, e Quinhong, que ficarão livres da guerra. Nesta provincia havia quantidade grande de fabricas, e principalmente na sobredita cidade de Fayfo, que tinha de comprimento pela borda de hum rio assima, mais de meia legoa, sendo todas as casas de tijolo, de que hoje se não veem mais do que algumas paredes queimadas, e o mais arasado e demolido, até aos alicerces das mesmas casas[43]. Havia nesta provincia mais algumas cidades de nome; porem todas ficarão quasi desertas dos seus habitantes. O estado em que [9v] se acha esta provincia não da similhanças do que foi, porque ja não tem comercio algum; já não tem as suas cidades; e já não tem a maior parte de seus habitantes; e a falta de tudo isto concorre para se achar no mais deploravel estado que se pode considerar, sem embargo de ter qualidades o terreno della por onde se pode augmentar em breves annos e tornar a ser a mesma principalmente pello seu excellente porto[44].

Quarta provincia[45]

Quanngay he a quarta provincia deste Reyno, que tem o seu porto principal, ainda que pequeno, na altura de 15 g. e 2 m. Ao N.[46]: não podem entrar nelle mais do que algumas pequenas embarcações de carga. Esta provincia he

---

[42] O conjunto Faifo/Tourane era, com efeito, desde o século XVI, o porto onde se reuniam os mercadores europeus, primeiro os portugueses, depois os das outras nações. Mas era sobretudo frequentado pelos comerciantes chineses e japoneses que, em Faifo, estabeleceram importantes colónias mercantes e fizeram a grande riqueza da cidade (para mais detalhes sobre este conjunto portuário, veja-se Manguin 1972: 163-165, onde já se citavam algumas passagens da memória de JFS).

[43] A casa vietnamita é tradicionalmente em madeira e coberta de colmo. À excepção dos palácios da capital, Faifo/Hoi-an parece ter sido a única cidade da Cochinchina onde o emprego de tijolo estava generalizado, provavelmente por medo dos incêndios, uma vez que cada casa deveria ser um armazém. O P. Koffler, alguns anos antes, já tinha notado esta particularidade (Koffler 1911: 462).

[44] Sobre o estado de decadência desta província, veja-se *supra*, p. 66. Faifo nunca retomará a sua posição no mercado internacional. Em 1819, ainda, J. White (1937: 146) dirá que «Faifo, arruinada, já só é frequentada por pequenos barcos da região e por alguns barcos de pouca importância vindos de Tonkin». Veja-se também Chen Ching-Ho 1974: 26-27. O porto de Saigão tomará o seu lugar.

[45] A quinta província, corresponde ao Quang-ngai.

[46] Aos 15°8', encontra-se o estuário do rio que passa pela cidade de Quang-ngai (song Tra-khuc), conhecido há muito dos portugueses (Manguin 1972: 165).

muito extensa em terreno e muito abundante de frutos, e sobre tudo de oiro e prata, por ser huma das que servirão de deposito á riqueza com que fugirão os habitantes das outras em que andou a guerra. Tem excellentes e particulares frutos e os milhores effeitos para o comercio; porque della he donde sai a maior quantidade de fio de ananaz, de canela, de oleo cheiroso[47], pimenta e outros fructos [10r], alem das muitas peças de seda que ali se fabricam, como são lins, chimungos e laudeas[48]. Nas margens dos rios desta provincia se acha a estimavel raiz aquila[49], que serve para o gentilismo queimar nos fugões dos seus pagodes, sacrificando com o fumo della aos seus falços deoses; alem das suas...[50] e seu importante preço, porque a mesma se compra e vende em differentes partes, aonde habitão estas miseraveis creaturas da terra.

Quinta provincia[51]

Diengbung he a quinta provincia deste Reyno. Não tem porto maritimo, por ser a sua situação pela terra dentro. Sem embargo disso, não deixa de ser rica, e abundante de seus frutos, que os tem tão bons e em tanta quantidade como as outras; e transporta estes por quantidade de rios que tem navegaveis de embarcações pequenas. Foi esta provincia isenta de guerra; sempre estiverão quietos e succegados seus povos, recebendo estes os das provincias perseguidas com os seus cabedaes, e adonde a maior parte fizerão assistencia e segurança de seus bens. Tem varios fiares de seda e de algudão; tem ouro e muita prata em [10v] pães de dez taies de peso, que com elles comprão o que pretendem[52]. Esta provincia tem varias cidades, villas e lugares, em sitios razos, adonde fazem todos os dias vazeres de tudo o que he mantimento e effeitos que produz o paiz, e dos que entrão nelles por negocio de outra parte, tudo a modo de feiras.

---

[47] Produto não identificado.

[48] Trata-se de três tipos de seda diferentes. *Lin* (do chinês *ling*, vietnamita *lang*): pano fino de seda, com motivos florais (Van Braam 1798, II: 504). *Chimugo* (do japonês *tsumugi*): tafetá de seda. *Laudea*: o significado desta palavra não é seguro: pode tratar-se de uma gaze de seda. Sobre estas identificações, cf. manguin 1972: 243-244.

[49] Pau de águila.

[50] Uma palavra do manuscrito está ilegível e o copista omitiu uma parte da frase, uma vez que a construção é incompreensível.

[51] A quarta. Corresponde ao Dien-ban.

[52] A região de Quang-ngai é com efeito uma grande produtora de prata.

Sexta provincia[53]

Thanghoa[54] he a sexta provincia deste Reyno, a qual tem o seu porto a que chamão Hojan na altura de 14 gr. e 40 m. Ao N[55]. Este porto he muito frequente de embarcações de Chinas a fazer negocio; porem nelle não podem entrar navios por não ter muito fundo, e no mesmo encalhei com o meu navio emsima de hum banco de arrea, adonde estive seis dias encalhado. Mais abaixo deste porto, distancia de huma legoa para a parte do Sul, tem esta mesma provincia outro pequeno porto a que chamão Boy-Boy[56], tambem sem capacidade mais do que entrarem nelle sommas piquenas de Chinas. Teve antigamente esta provincia V. Rey, a quem obedecião e davão contas as outras para aquella parte do Sul. Ella he a que produz mais pimenta em hum anno só do que todas as outras. He muito abundante de palmares, e parece que [11r] quiz a natureza distinguir esta provincia das mats, porque outra alguma os não tem. Ella se pode sustentar muito bem sem dependencia das que há neste Reyno. Dos seus frutos, a saber areca, pimenta, ale dos mais que produz, carregão todos os annos mais de oito sommas de Chinas, de dois e tres mil picos de carga cada huma[57]. Não se ve nesta provincia pessoa pobre, porque todos são remediados de alguma coisa. E della seem varias mulheres contratadeiras, ou por mar, ou por terra a fazer negocio as outras provincias, conduzindolhes o que lhes falta[58]. Não fallo no peixe que todos os dias se vende no seu bazar, que he em quantidade, por haver muitos pescadores. Enfim esta provincia, como tambem todas as mais em que não entrou o fogo voraz da guerra, governão-se muito

---

[53] Parte norte do *phu* Qui-nonh.

[54] Já vimos que JFS atribui erradamente a esta província o nome de Thang-hoa que designa uma província mais a norte.

[55] Este porto situado aos 14°40' é provavelmente o de Tan-quan (o Kim-bong hai-mon do *Hong-Duc ban-do*, trad. Saigão: 152-153 e do *Dai-nam nhat-thong-chi, tinh Binh-dinh*, trad. Saigão: 60). É citado com o nome de Tanquan na «Descrição» anónima publicada a seguir. Mas JFS parece ter cometido um erro grosseiro ao chamar-lhe Hojan: Hoi-an é o nome do porto que os europeus designam por Faifo. A menos que ele coloque a hipótese segundo a qual haveria confusão com o *chau* de Hoai-an, situado alguns quilómetros a sul, mas no interior (Manguin 1972: 165-166).

[56] É-me impossível explicar este topónimo, que deverá, no entanto, designar a foz do sông Lai-duong, a 14°29'.

[57] Ou seja, um porte de 120 a 180 toneladas.

[58] Veja-se *supra*, p. 42.

bem, sem embargo do que os mandarins, que tem a seu cargo esta incumbencia, lhe faze quotidianamente, perseguindo seus povos pelos tributos que lhes são impostos para o Rey levantado.

Setima provincia[59]

Quynhong he a setima provincia deste Reyno, a qual tem hum excellente porto adonde podem entrar grandes [11v] navios; este está situado na altura de 13 g. e 51 min. Ao N[60]. Na descripção desta provincia me hei de demorar mais hum pouco, porque tem circumstancias que me obrigão a isso. Ella he a que presentemente fez mais contrato do que as outras, de que esta de posse o celebrado Tayson, e isto com Chinas, e adonde todas as embarcações destes vão pagar a ancoragem, segundo a sua qualidade[61]; ella he a que primeiro se levantou contra o seu proprio Rey e Senhor; a que conserve em si a major mostra de ambição, primeira cabeça dos levantados, e o primeiro horror da tirania. O terreno desta provincia he muito extenso pela costa abaixo e não muito grande pela terra dentro; porque em menos de hum dia de caminho se encontrão os fechados matos, adonde vivem gentes rusticas de differentes costumes, que nunca foi possivel sugeitalos os Chimpaz, e algum que se apanha he escravo; tem a cor do rosto como os tremoxes, e são quasi como selvagems[62]. Na distancia de meio dia de caminho do principal porto desta provincia pela terra dentro em huma campina está o lugar aonde assiste o tal levantado Tayson, e mais os seus dois irmãos e familia [12r] destes[63]. Este lugar he todo murado de

---

[59] Qui-nhon e o seu *hinterland*.

[60] A baía de Qui-nonh, hoje assoreada, constituía, ainda no século XVII, um excelente porto, que podia albergar a frota inteira dos Tay-son (Manguin 1972: 166-167).

[61] Sobre o comércio entre os Tay-son, *supra*, p. 66.

[62] Alusão às minorias serranas. No interior de Qui-nhon, deve tratar-se sobretudo, se a sua implantação não se modificou desde o século XVIII, de Jarai e de Bahnar. A opressão de que eram vítimas estas minorias era em princípio condenada pela legislação vietnamita. Este texto testemunha a sua venda como escravos e conhecem-se outros testemunhos de injustiças (Nguyen Xuan Linh 1973: 155).

[63] JFS descreve aqui Cha-ban (ou Do-ban), «cidade imperial» (*Hoang-thanh*) dos Tay-son. Nguyen Van Nhac, ao proclamar-se rei (*vuong*), instalou-se em 1776 nos vestígios de Vijaya, antiga capital dos Cam, ocupada por eles do anos 100 até à sua tomada pelos vietnamitas em 1471 (*TLtb*, XII: 9a, trad. Hanói, I: 256; *Dai-nam nhat-thong-chi*, trad. Hanói, III: 36-37; Maspero 1928: 130). Esta descrição da antiga cidadela – situada na rota dos mandarins a cerca de dez quilómetros de Binh-

pedra vermelha, e o muro terá vinte pés de altura e a sua circunferencia he mais de huma legoa; tem quatro portas e em cada huma dellas huma guarda de huns homens chamados soldados: as armas com que as hão de deffender são algumas espadas, paos e poucas espingardas de murrão; serão todos os soldados de cada porta doze, e não mais. A tal muralha não tem artelharia, nem baluartes, passa lhe por dentro hum rio de agoa doce. Tem poucas casas, e só as que se distinguem são as do chamado Rey, as de seus irmãos, sogro e mandarins grandes, que fazem a sua Corte, e todas são de telhas cobertas. As mais casas que aqui vi são de palha, e os moradores que assistem dentro serão por todos sinco centos homens do povo. Este lugar foi algum dia a Corte dos Chimpaz, e bem o mostrão as suas torres de tejollo e outros vestigios que ainda se conservão destes povos. Mais pella terra dentro, obra de huma legoa, se ve hum monte de arvoredo muito fechado, a quem chamão Tayson, de donde o Rey levantado tirou e usa do seu nome[64]: nelle he que esta em deposito o [12v] grandioso cabedal que este levantado furtou aos povos deste Reyno, e o tem ahi como em parte mais segura deste Reyno, porque lhe parece que será impossivel o entrarem nelle, mais do que as pessoas que só lhe sabem as varedas, e que estas como são suas confidentes, entende por este motivo estar seguro este thesouro. Muito mal discorre este ambicioso barbaro porque não considera que as entranhas da terra, adonde se criou o oiro e prata, o não podem guardar, como o poderá fazer hum monte, sem mais seguranças do que as suas sombras. Esta provincia tem dentro em si varios rios; porem o melhor he o que vai dar ao porto aonde ancorão os navios, e adonde o mesmo Tayson tem e conserva a sua armada[65], que presentemente já

dinh e a uns trinta quilómetros do mar – corresponde exactamente ao que as escavações arqueológicas revelaram: uma muralha de cerca de 1.400 metros de perímetro, revestida de pedra avermelhada, atravessada por um braço do rio de Binh-dinh, com quatro portas, uma torre no centro, a chamada «torre de cobre» (*thap Canh tien*); cf. Parmentier 1909-18, I: 198-211. Em 1778, o inglês Chapman é, também ele, recebido em Cha-ban por Nguyen Van Nhac. Faz uma descrição semelhante da cidade e insiste longamente na recepção que lhe é dedicada.

[64] A cidade de Tay-son («a montanha do oeste»), de onde são originários os três irmãos revoltados – e de onde vem o seu nome – encontra-se a cerca de cinquenta quilómetros mas a oeste no planalto de An-khê, ou seja, a bem mais de uma légua (veja-se a nota que lhe dedica Maybon 1919: 184).

[65] É um dos rios que se lançam na baía de Qui-nonh, perto de Thi-nai, antigo porto da capital cam Vijaya.

poucas embarcações haverá della por que lhe não foi possivel sugeitar a provincia de Dou Nay adonde estiverão por duas vezes as tropas deste levantado varios mezes e nada conseguirão. Desta provincia he adonde se tirão as principaes madeiras para a construcção das galeras que formavão a sua armada, porque em outra provincia não tem madeiras, e este foi o motivo porque depreça se acabou a armada que tinha[66], e [13r] ainda esta era a que tirou ao Rey legitimo deste Reino no anno de 1773.

Outava provincia[67]

Phuyen he a outava provincia deste Reyno, a qual esta situada pela terra dentro, e não tem mais do que alguns piquenos rios, que vem da terra dentro, e não tem mais do que alguns piquenos rios que vem de varias legoas de distancia desauguar ao mar. Tem abundancia de frutos de toda a casta. Ficou isenta da guerra do levantado, porem sempre a tem com seus vizinhos povos, que habitão nos matos de que são muitas vezes assaltados por confinarem com elles[68]. Nesta provincia ha oiro e prata, e todos os mais metaes, seda e algudão não em muita quantidade; com tudo passam seus povos sem dependerem de outras provincias, muito bem.

Nona provincia[69]

Nha Hang he a nona provincia deste Reyno, tambem não tem porto de mar, mais de que alguns piquenos rios d'agua doce. Tem esta provincia tudo quanto lhe he necessario para seu sustento sem dependencia de outra alguma provincia.

Binh-thung he a decima provincia [13v][70]

Barria he a undecima provincia[71]

---

[66] A frota dos Tay-son foi destruída na Baixa Cochinchina em 1778 pelo general Do-Than Nhon (Maybon 1919: 194). Será reconstruída, apesar das reais dificuldades de aprovisionamento em madeira assinaladas por JFS; este, que se encontra no local em 1778, ainda não pôde assistir à sua reconstrução.

[67] Região de Phu-yen.

[68] Estas populações insubmissas podem ser Cam ou povos serranos.

[69] Região de Nha-trang.

[70] Região de Binh Thuan.

[71] Região de Bà-ria.

Estas duas provincias tem varios portos de muito pouca consideração, pore são muito abundantes de arroz e de todos os mais frutos: tem cardamungo, seda e algudão de que tem fabricas, tanto deste como de seda. Embim vivem fartos os povos destas provincias e quietos da guerra que lhes não chegou.

Duodecima provincia[72]

Jadinh ou Dou-Nay he a duodecima provincia deste Reyno e a ultima delle, a qual tem o seu porto principal situado na altura de 10 gr. e 12 m. Ao N. Este porto he o melhor que tem todo o Reyno de Conchenchina, não so pela sua ampla entrada, porem pelo seu fundo, que he sufficiente para entrarem navios grandes[73]. Pode-se intitular esta provincia de Jadinh a raynha das provincias de Conchenchina por todos os motivos e por todas as circunstancias. Ella he a que se susteve firme e constante pelo seu Rey legitimo; ella a que abateo por duas vezes a furia ambiciosa do levantado Taison, e o fez retirar com gravissimas perdas nas suas tropas. Ella he a que recebeo dentro em si ha oito annos [14r] o seu legitimo Rey, thio do actual, que anda fugido da sua Corte para se livrar das iras de seus inimigos vassalos. He a que conserva a seu Rey actual[74] e o esta ajudando com gente, prata e mantimentos para este sugeitar do seu Reyno as provincias que lhe negão obediencia. Todos os elogios feitos desta deliciosa provincia são poucos para o seu merecimento. Os mais excellentes frutos que produz este Reyno os há nesta provincia, e de todos tem grande abundancia, principalmente de arroz e areca. De arroz podem carregar todos os annos sem fazer falta aos seus habitantes vinte navios[75], de areca tambem todos os annos dez navios, a qual vai para a China por contrato, adonde recebe huma lucrosa extracção, por ser a melhor que ha para tintas, e por este motivo se reputa superior[76]. Tem esta provincia campinas muito dilatadas, que se fabricam tanto de arroz como de cardam ungo, alem dos grandes arecaes e outros muitos frutos; e por este motivo pode esta provincia só sustentar todas as mais que compõe o Reyno. He a mais dilatada e a mais fresca e saudavel que tem a

[72] Baixa Cochinchina.

[73] O porto de Dong-nai/Saigão situa-se a 10°46'; e a foz do rio que ali leva nos 10°25'.

[74] Nguyen Anh foi proclamado rei (*vuong*) em 1780 no Gia Dinh.

[75] Ou seja, com uma tonelagem de 160 toneladas por *soma*, 3.200 toneladas anuais de arroz.

[76] Ou seja, cerca de 1.600 toneladas anuais.

Conchenchina. Depois que Camboya (imporio do comercio dos [14v] antigos portugueses) se lhe sugeitou[77], se tem feito a mais admiravel em tudo, tanto em comercio como em respeito contra seus inimigos.

Todos os annos vão comerciar a este porto mais de vinte somas de China alem de alguns navios desta Cidade de Macau de donde vem carregados para ella de differentes frutos e effeitos em que tirão conveniencia, e athé ao presente continuão esta viagem e conservão os Portuguezes boa amizade com esta Nação, e ella mesma com efficacia nos dezeja no seu paiz. As melhores madeiras que se podem considerar para se fazerem grandes navios ha nesta provincia na borda dos seus rios, para evitar os seus transportes; os melhores lugares tem para se construirem, e o melhor porto para se fabricarem[78]. Tem muita christandade esta Provincia e poucos missionarios, e os que hão são Fr. Diogo da Ordem de S. Francisco, tres clerigos franceses e hum Bispo da mesma Nação, que não sei a que titulo lhe pertence esta Missão, porque não consta que ficasse herdeiro dos Jesuitas que a pessuhião e adonde ainda tem terras e igrejas que havião feito e comprado com o dinheiro da sua mesma Missão[79] [15r].

---

[77] Jacinto da Fonseca e Silva refere-se provavelmente aos últimos sobressaltos do Camboja, quando uma revolta serviu de pretexto ao Vietname para entronizar um jovem rei, e deixar no local um oficial vietnamita com o título de «protector do reino» (Maître 1913/iv: 348-349). Por outro lado, o termo «empório» traduz mal a actividade dos «antigos» portugueses no Camboja: apesar de manterem durante muito tempo relações comerciais episódicas com o reino a partir de Malaca, e depois Macau, elas sempre foram de fraco volume. Só no final do século XVI se verificou um implemento considerável de actividades luso-espanholas, mas eram mais actos de aventura do que de comércio.

[78] As florestas da Baixa Cochinchina abundam de facto em madeira de construção de excelente qualidade. No arsenal de Saigão, em 1789, «mediram-se boros de cem pés de comprimento por três pés de largura e de quatro a seis polegadas de espessura, um mastro de setenta e nove pés de comprimento por trinta e duas polegadas de diâmetro» (Blancard 1806: 362). Entre estas madeiras, a *tectona grandis* (teca, *giá tí*) e a *hopea odorata* (*sao den*) são as mais correntes (Pham Hoang Ho 1960: 186, 466). A exploração e o comércio destes recursos conhece um desenvolvimento considerável no século XVIII (Nguyen Thanh Nha 1970: 76-77; este autor comete um erro ao confundir a teca com o *sao*).

[79] O Fr. Diogo é Diego de Jumilla OFM, que já encontrámos por diversas vezes e que permaneceu na região até à sua morte, a 8 de Novembro de 1781 (Perez, *AIA*, XXXVI, 1933: 86). Mas em 1780 não é o único franciscano em Saigão: o Fr. António de Santa Rita encontra-se com ele (carta de Jumilla a Loureiro de 19 de Julho de 1780: BMHN, *ms 2445/1*). Parece, pelo contrário, que o Bispo de Adran era o único padre das Missões Estrangeiras na Baixa Cochinchina

Deste Bispo e da sua conducta farei larga menção adiante. No Reyno de Camboya, que presentemente esta sugeito a este, havera passante de 900 fogos de moradores christãos, os quaes mostrão não estarem muito satisfeitos com os missionarios franceses, nem delles o seu idioma querem aprender, por mais diligencias que estes tenhão feito, os quaes Cambogeiros christãos ainda conservão aquelles louvaveis costumes dos Portuguezes, tanto nas escolas, nas igrejas, nos casamentos e baptisados, pois ainda não perderam o uso da lingua portuguesa, e o modo dos seus toques de vida e divertimentos, como tambem vestuario, sem embargo de assistirem tanto pela terra dentro e haver tantos annos que com os mesmos Portuguezes não tem comercio nem trato[80].

GOVERNO DESTE REYNO

Ja fica dito que o governo deste Reyno he monarquico presentemente e a sua coroa he hereditaria e a autoridade do Rey absoluta. Os seus povos se governão por humas leys justissimas, as quaes inviolavelmente são executadas sem interpretação, nem [15v] restricção alguma[81], seguindo nesta parte o costume inalteravel dos Chinas. Em todas as provincias deste Rey ha um mandarim (o qual corresponde a governador) que conhece de tudo em geral. Ha outro mandarim de menos graduação que entende de justiça (corresponde a corregedor). Há

(Louvert 1885, I: 399). Jacinto da Fonseca e Silva, partidário dos Jesuítas contra os missionários apostólicos da Propaganda Fide, contesta-lhe, com razão, o direito de ali exercer o seu apostolado: foi aos Franciscanos – e não aos Jesuítas – que a Propaganda Fide havia atribuiu a missão da Baixa Cochinchina em 1740; as Missões Estrangeiras recebem o centro do Vietname. Os conflittos foram, por isso, numerosos entre as duas ordens aquando da instalação dos franceses no Camboja e no Dong-nai (Launay 1925, III: 18-46).

[80] Nunca se escreveu, que eu tenha conhecimento, sobre estes cristãos «portugueses» do Camboja, talvez descendentes de aventureiros portugueses do final do século XVI e evangelizados pelos Jesuítas portugueses no decurso dos séculos XVII e XVIII. Sabemos que utilizavam correntemente a língua portuguesa e alguns mantiveram nomes portugueses até estes últimos anos. Em 1769, M. Lavavasseur MEP chega a uma aldeia próxima de Bassac «habitada pelos descendentes dos Portugueses, de quem mantêm a religião e a língua». (Nouvelles Lettres Édifiantes, *VI*: 201).

[81] Facilmente se reconhece nesta observação a ideia que o século XVIII iluminado fazia da legislação chinesa. Mas, no que toca a Jacinto da Fonseca e Silva, o comerciante macaense confrontado quotidianamente com a venalidade de alguns funcionários tanto chineses como vietnamitas retoma rapidamente a ideia: um pouco mais adiante dirá que «nisto são observantes».

outro igual na graduação que tem entendencia na Fazenda Real[82]. Alem destes, tem como os Chinas muito mais mandarinetes, que correspondem a juizes ordinarios e das vintenas. Isto he tocante a administração da justiça; porque a respeito da fazenda, tem hums como almoxarifes, que a recebem e a conduzem a prezença do Rey[83], tanto em frutos como em dinheiro. No que respeita ao governo militar, hé o pior que há, porque não tem soldados regulares, meramente algums mandarims de armas, de a fazer juntar cada hum da sua respeitavel provincia[84]; e desta sorte, quem ve muitos Conchinchinas ve muitos soldados com paos, poucas espadas e menos espingardas. Como estes povos tinhão huma ley que com pena de morte lhe prohibe sahirem fora do seu Reyno, não sabe [16r] a forma da guerra do mar, sem embargo que elles usão para este effeito de humas embarcaçoes chamadas galeras em que remão 20 e 30 pessoas por banda, e neste exercicio de remos estão bem exercitados. Estas embarcações tem huma bombarda na proa de maior calibre do que a sua construcção e com ella fazem fogo muito devagar[85]. Tambem conservavão por maxima estabelecida o não consentirem em seu Reyno que habitacem estrangeiros e que no tempo prezente ja não fazem muito cazo, nem tambem de sahirem fora do mesmo Reyno, porque este anno mais de tres embarcações de carga tem vindo a esta cidade guarnecidas delles mesmos[86]. Com a mesma facilidade com que hum mandarim governador duvida em qualquer cousa que se lhe oponha a rectidão do seu governo, com a mesma em se lhe dizendo o que se lhe há de dar, cedeo logo de sua teima, e nisto são observantés. Tem varios tribunaes e conselhos do povo. O

---

[82] À frente de cada província (*dinh*) encontra-se um governador (*tran thu*), assistido por um tesoureiro (*cai ba*) e por um juiz (*ky luc*). Sobre as instituições públicas do Vietname, remetemos para Dang Phuong Nghi 1969 e para Nguyen Thanh Nha 1970.

[83] Detalhe bastante preciso: os colectores de impostos dependem com efeito directamente do soberano e não da administração provincial.

[84] Jacinto da Fonseca e Silva comete aqui um erro: os Nguyen possuem um exército regular, equipado pelo governo. Mas a sua confusão advém provavelmente da existência de milícias regionais cujas armas são fornecidas pelos próprios recrutas; estes constituem, no final do século XVIII, cinquenta por cento dos cem mil homens disponíveis.

[85] A marinha de guerra apenas conhecerá progressos decisivos durante os anos que se seguirão, ao adoptar os avanços técnicos europeus. Nguyen Anh e os ocidentais que servem sob as suas ordens serão os artesãos desta renovação, que pesará decisivamente na continuação dos combates.

[86] *Supra*, 2.ª parte, IV, §1.

maior tribunal que há neste Reyno he hum que o Rey tem junto a si, a quem dá o titulo de supremo, o qual se compõe de hum numero [16v] grande de mandarims de letras, e de respeito. Neste tribunal, e não em outro algum, se sentencea a pena de morte[87] sem embargo de que se não executão a maior parte das sentenças senão nos lugares adonde cometeo o delicto, e para la se remete para os mandarims daquella provincia a fazer executar. Tambem neste tribunal se sentenceão a pena de galéz e de degredo, que antigamente era para Pulo Condor, que fica distante esta ilha muitas legoas do mar. Os galéz tem o seu trabalho e o seu exercicio em carregar mantimentos durante os annos do seu degredo para os elefantes do Rey, e delles tratarem, e nesta occupação andavão mais de duzentos christãos conchenchinas ao tempo em que houve neste Reyno a ultima sublevação no anno de 1773. Há neste Reyno mais tribunais, porem são pequenos, e em cada cidade, villa, lugar ou aldeia ha de haver hum, como alpendorada adonde tem por obrigação ajuntarem-se as cabeças principaes dos fogos de tal cidade, villa ou aldeia para fazerem conselho, e nelle se resolverem as duvidas que houverem, alem da economia do paiz em que assistem, e para serem convocados estes adjuntos [17r] ao lugar determinado, e lhe toca hum tambor da grandura de huma quarta parte de pipa[88].

RITOS QUE SEGUE ESTA NAÇÃO

Os Conchinchinas presentemente seguem os mesmos ritos dos Chinas de quem procedem: são tão supersticiozos como elles, porem mais pagodeiros. A rezão natural he a que mais predomina nelles. Até ao tempo prezente não entrou no seu Reyno o enganoso erro e maldita seita de Mafoma; entendo que são os unicos povos asiaticos que se pode chamar felizes desta contagião[89]. Há muitos Conchenchinas neste Reyno catholicos romanos, principalmente nas quatro provincias delle Bochinh, Thanghoa[90], Quinhong, Barria e Judinh,

[87] O tribunal soberano de que se fala aqui é o Grande Conselho que se reúne em torno do rei; contrariamente ao que afirma Jacinto da Fonseca e Silva, as jurisdições de província podiam condenar à morte, sob reserva, no entanto, da aprovação da sentença pelo soberano.

[88] A sala onde reúnem as jurisdições aldeãs é a da casa comunal (*dinh*).

[89] Se o Islão nunca penetrou entre os Vietnamitas, o mesmo não se passou com os Cam que foram em parte convertidos.

em quasi todas ellas havia igrejas adonde publicamente se administravão os Santos Sacramentos, como ainda hoje o fazem os Christãos cambogeiros no mesmo Reyno de Camboya; porem a grande perseguição que houve na Conchenchina no anno de 1749 contra a christandade fez com que a maior parte destes Christãos huns virassem outra vez para seu erro e outros se escondessem para os não conhecere; [17v] porem agora presentemente não tem o minimo impedimento para deixarem de o ser, tanto assim que a carta primeira que ajunto do Rey falecido, thio do actual, o concede, como bem se poderá ver[91]. O mesmo não duvido, o levantado Rey Tayson nas terras que injustamente possuhe. Os pay e may deste rebelde, elle e seus irmãos forão catholicos romanos, ate ao anno referido de 1749, em que apostatarão, e o mesmo levantado ordenou, logo assim como se chamou Senhor de varias provincias, que lhe condozissem todos os sinos que tinhão os grandes pagodes dellas, para delles fundir artelharia, e as madeiras melhores que elles tivessem lhes fizessem o mesmo, e por esto modo se demolirão os principaes pagodes, e os mais que ficarão o tempo os arruinou, e por em estado de nada servirem[92]. Como esta Nação hé muito supersticiosa, permitio Deos Nosso Senhor inspirar-lhes o condeberem que todos os trabalhos que este Reyno tem experimentado forão por causa da referida perseguição contra os Christãos do anno de 1749, tanto assim que bem se colige da resposta que o mesmo levantado deo aos seos mandarins, quando se quiserão opor as suas determinações a respeito de [18r] mandar arruinar alguns pagodes, que hé esta: «Quero que estes povos descancem da fadiga em que estão a respeito da religião que seguem, que nada lhes vale, e cada hum viva livre deste trabalho, que lhes tira o tempo de ganhare a sua vida». E por esta sorte fez com que lhe não embaraçassem o seu projecto. Havendo neste Reyno tantos bonzos antigamente quantos erão os embusteiros; no tempo presente em tal se não concidera, nem os há ja.

---

[90] Já vimos que não se trata de facto do Thang-hoa, mas da parte setentrional do *phu* de Quinonh.

[91] Sobre o perdão de Nguyen Phuc Thuan aos cristãos, em 1774, *supra*, p. 58.

[92] Na literatura missionária da época, os irmãos Tay-son são muitas vezes dados como antigos cristãos. Encontram-se também inúmeros testemunhos das pilhagens dos revoltados aos bonzos e pagodes (Cadière 1912: 8-9; Launay 1923-25, III: 68, 129; Louvet 1885, I: 387). A razão deve-se provavelmente ao apoio dado pela igreja budista à dinastia «legítima» dos Nguyen (Mat The 1960: 265).

GENIOS E COSTUMES DESTA NAÇÃO

O genio em geral dos Conchenchinas he preguiçoso, isto se entende dos homens, sem embargo da laboriosa cultura que todos os annos experimentão as suas terras; porem mais se devem estas ás mulheres do que aos homens. Ao mesmo tempo são arrogantes e soberbos; mas isto nasce de nunca sahirem do seu Reyno, pois lhe parece que outro algum não lhe podera chegar ao seu. Elles são muito inconstantes nas suas palavras, e sempre as conservão e encaminhão por onde tem mais conveniencia. São mal agradecidos e não conhecem o beneficio, senão quando o recebem. [18v] Conta que algum dia estes povos erão inclinados as Artes, principalmente a Mathematica; porem hoje nem o nome sabem o que quer dizer. Não duvido que antigamente ou fosse pelo grande numero, ou pela constancia de espirito se inclinacem á guerra; porem hoje hé huma das Artes que inteiramente abominão e de que foge, e pode nelles mais a ociosidade do que a vergonha. O modo e forma de fazerem guerra parece mais barbaro do que guerrear, porque a gritaria e confusão que fazem antes de investir faz com que o seu inimigo fuja, e nunca chegão as mãos e desta sorte brigão para vencer e vencem sem brigar. Estão muito rusticos neste particular e em todos temem e respeitão os Europeos e os admirão. As armas de que usão e com que se sabem haver são algumas lanças de arremaço, espadas em que pegão com duas mãos, chuços e outros desta qualidade. Usão de algumas espingardas a que dão fogo com hum morrão, metendo as cronhas dellas debaixo de subaco do braço; porem ja no tempo presente na provincia de Dou Nay se fabricão algumas e muito boas, que tem seus feichos; e com ellas há poucos mezes partirão para a guerra contra o levantado, de que [19r] ao diante darei noticia. Assim como estes povos são ignorantes a guerra da terra mais o são do mar, porque desta nada absolutamente sabem. Construem para este effeito varias embarcações, a que chamão galeras, de 50 e 60 remeiros, em que metem huma bombarda de calibre de 12, 16 e 18 e mais, esta da fogo pela proa, e quando chega a dar o segundo tiro, tem passado huma hora desde que deo o primeiro; e as vezes nem tantos dão. São bem experimentados no remo, principalmente na occasião de fugirem. São estes povos muito pouco governados no comer e no beber, pois o fazem sem conta, pezo nem medida. São muito sugeitos a ociosidade, e consequentemente a filha desta. No vestuario são muito

parcos, ou para melhor dizer muito porcos, porque usando de cabayas[93] como os Chinas, estas as não tirão do corpo senão quando por si cahir de podres; então procurão de donde lhes a de vir outra. Isto he quasi geral nos homens, que a maior parte delles, por não molestarem os pés, andão descalços. São por extremo inclinados a mascarem tabaco, a comerem bette e areca, a fumarem por caximbo. O que a natureza negou aos homens [19v] deste paiz, liberalizou ás mulheres delle em tanta singularidade que podião muito bem viverem em hum Reino sós, como este ou em outro maior, se não fosse a precisa propagação. Ellas nos semblantes são formosas, alvas nas cores e bem feitas nos corpos, agradaveis na presença e atrativas pelo genio; e ao mesmo tempo são humildes e excessivas em todo o trabalho, que as conduz para o sustento da vida. Ellas são as que cuidão para a maior parte da cultura das vargeas, tanto em plantar o arroz, como em o segar e alimpar; são as que carregão ás costas todos os frutos para se venderem nos bazares. São as que inteiramente fazem o comercio deste Reyno, e sem a sua protecção nada se faz neste particular. Emfim são mais constantes e verdadeiras nas suas palavras do que os homens e em tudo são differentes do genio destes[94]. A lingua dos Conchinchinas he inteiramente distincta dos Chinas: he muito mais facil de se aprender do que a dos ditos, e a sua pronuncia mais agradavel e expressiva. Os caracteres de que usão na escrita são os mesmos dos Chinas, sem distinção, com a particularidade de não entenderem o que os mesmos Chinas fallão ao mesmo tempo [20r] que os Conchenchinas fallão o que os Chinas escrevem[95].

MOEDA PROVINCIAL QUE CORRE NESTE REYNO

O dinheiro provincial que corre neste Reyno da Conchenchina e de que usão ha muitos seculos são de tutanaga a que chamão sapecas; e

[93] Palavra malaia (*kebaya*) que passou para a língua portuguesa de Macau onde designa a túnica, veste tradicional das mulheres da cidade. Designa aqui a túnica vietnamita (*ao*) usada por ambos os sexos.

[94] Em geral, os autores europeus não poupam os elogios às mulheres vietnamitas, ao seu papel no comércio (*supra*, 1.ª parte, III).

[95] Descrição bastante precisa da situação linguística do Vietname, onde coabitam o vietnamita e uma leitura sino-vietnamita da escrita chinesa; mas falta a este quadro a menção da escrita demótica propriamente vietnamita (*nom*), que era, no entanto, de uso corrente na época (certos documentos dirigidos aos portugueses e que são apresentados neste trabalho estão em *nom*).

seiscentas dellas fazem hum quam[96]; sendo esta moeda util para a pobreza por ser muito deminuto o seu valor, he incapaz para o comercio, porque o valor de pouco mais de 15 rupias[97] o não pode carregar hum home. Tem tambem paens de ouro e prata com que as taes sapecas se cambeão, em que não he certo o seu preço; porque o tempo e a provincia em que se faz hé que lhe dá o valor de mais ou menos. O pam de ouro pesa dois taeis e o seu toque ordinario he de 85 para sima; as vezes se cambea este em sabecas na provincia Dinhcat por mil quaes e outras vezes por mais e menos. Tambem se cambeão os paens de prata que tem o mesmo pezo de dez taeis nesta mesma provincia por 50, 60 e 70 quaes. Nas outras provincias que ficão para o sul tem menos valor as sapecas porque são maior quantidade dellas por hum pão de [20v] ouro ou de prata do que na sobredita provincia. Alguma utilidade tirão os que girão nestes cambios de humas provincias para as outras[98]. Admitesse em algums portos deste Reyno a pataca de Espanha, principalmente na provincia de Dou Nay, aonde corre e gira já como moeda provincial, e principalmente em Camboya, Cancão e Sião que são os primeiros vizinhos da Conchenchina[99]. Como esta moeda de sapecas he feita de tutanaga, não admitte em si valor intrinseco: os Chinas Chincheos[100] a fundem no seu pais, e a introduzem na Conchinchina sem se saber; e em que tiram

[96] Os vietnamitas usam sapecas há vários séculos mas elas só são feitas de tutanaga há cerca de trinta e cinco anos (*supra*, 2.ª parte, I). Quanto à palavra *sapeca*, não é vietnamita mas sim de origem malaia.

[97] Ou seja, 6 piastras, isto é 7 *quan* 8 *tien* (4.680 sapecas).

[98] A utilização de lingotes (*hot*) de ouro e prata de dez taéis como moeda grande é de facto praticada, embora existam lingotes mais pequenos. No que diz respeito aos preços exorbitantes expressos em *quan*, dados aqui para o ouro e a especulação que se seguiu no próprio Vietname e entre a China e o Vietname, cf. *supra*, p. 45.

[99] As patacas espanholas e sobretudo mexicanas – ou seja, as piastras fortes, chamadas de colunas ou de dois globos, ou ainda reais de oito – são, com efeito, bastante utilizadas como moeda grande nos portos abertos ao comércio internacional, a tal ponto que um edital de 1741 torna-as oficialmente moeda corrente a uma taxa de 1 *quan* e 3 *tien*, ou seja, 780 sapecas (Nguyen Thanh Nha 1970: 171). Variações em torno desta taxa são possíveis: por volta de 1775 um documento emanado de Macau dá como valores extremos 1 *quan* 2 *tien* e 1 *quan* e 5 *tien* (AHU, *Maço de Macau 18*: *Valor da moeda e pezos de differentes portos da Azia*).

[100] Isto é, os chineses de Fujian (*Chincheo* < Quanzhou, porto de Fujian).

alguma conveniencia. Não corre outra alguma moeda neste Reyno, mais das que tenho dito e nem por cambio se admitte nelle[101].

RIQUEZA E OPULENCIA EM QUE SE ACHAVA ESTE REYNO ANTES DA SUA REBELIÃO

Até ao anno de 1773 se achava este Reyno gozando de hua tranquila paz e o Rey, que o pesuhia, dominando os mais ricos vassallos de toda a Azia[102]. Não se ouvião estrondos da guerra, nem clamores de injustiças [21r] na paz se experimentavão. Tudo erão prazeres, tudo alegrias e tudo divertimentos nestes povos. EmEm era para elles o seu seculo dourado, ou de ouro. A Corte deste Rey, naquelle tempo, abundava em fabricos de todas as manufacturas, principalmente de sedas. As suas provincias bem governadas; a sua Fazenda bem administrada; as suas cidades com frequente comercio, que humas fazião com as outras. As suas armadas bem respeitadas de seus vizinhos, e as suas terras bem defendidas. A cidade de Fayfo era nesse tempo a que fazia todo o negocio com os Portuguezes, e ainda ha poucos annos que com elles o fazia, de donde sahião para Macau navios carregados dos principaes fructos e effeitos deste paiz, principalmente de assucar pedra, aonde havia grande quantidade. Alem de ouro e prata, que recebião pellas fazendas que os navios levavão áquelle Reyno. Porem como todos Imperios tem suas declinacoes, a que este Reyno padeceo o poz na consternação que vou a declarar. [21v]

REBELIÃO QUE HOUVE NESTE REYNO DA CONCHENCHINA NO ANNO DE 1773. PORQUEM, PORQUE E COMO.

Reynando neste Reyno pelos annos de 1773 o seu Rey Canh Hung[103] com as felicidades que ficão referidas, teve noticia que os povos da provincia

---

[101] Outras moedas estrangeiras podia, na altura, ser utilizadas no Vietname, como os ducados holandeses, os escudos brancos franceses ou as rupias da East India Company (Nguyen Than Nha 1970: 171). Mas com a cessação do comércio europeu nos anos de 1750, o uso perdeu-se.

[102] O tom elogioso do conjnto deste parágrafo é deslocado: depois dos anos de 1760, a Cochinchina atravessa uma grave crise cuja consequêncai directa é precisamente a revolta dos Tay-son. O comércio externo, já o vimos, foi por isso quase totalmente interrompido.

[103] Canh Hung não é o nome de reinado de Nguyen Phuc Thuan, mas o do imperador Lê, que, se não por direito pelo menos na prática, os Nguyen reconhecem como suserano.

de Quinhong não levarão a bem o tributo que este principe lhes impoz de 12 quaes por cabeça de familia por anno, de que se queixarão ao seu Rey[104]; porem como este, que em tudo e por tudo se deixava governar pelo Cocufó[105] que hé o primeiro ministro, em lugar de procurar o meio mais suave para abrandar a queixa e repulça que justamente fazião os povos desta e de outras provincias, mandou que com toda a violencia fossem obrigados a pagar o que esta determinado. O povo da sobredita provincia de Quinhong se levantou contra os executores desta ordem, e elegerão para seu cabeça a hum conhecido ladrão, salteador e foragido, Unhate[106]. Este que ja havia mostrado a estes povos o seu desembaracado atrevimento, aceitou a offerta de os conduzir a hum despique. Procurou este cabeça dos seus amigos algums companheiros; e juntos com seus irmãos fizerão hum pequeno corpo de salteadores, contra a Fazenda do seu legitimo Rey. Foi crescendo o corpo á proporção de suas felicidades, que quando o mesmo Rey quiz atalhar este atrevimento ja não lhe foi possivel. Os Tunkins vendo este Reyno com huma guerra civil dentro e as tropas delle disperças por este motivo nas suas provincias, não quiz perder tão boa occasião de lhe entrar na sua Corte, o que conseguio sem muito trabalho. Depois que estes Tunkins saquearão a Corte dos Cochenchinas com as suas tropas, se deixarão ficar dentro, aonde poserão condiçoes ao Rey della. A primeira era que elles levantarião os seus soldados das terras delle Cochenchina, e lhe entregasse o Cocufó, para o castigar a seu arbitrio; porque elle era a causa principal que deu motivo a seus povos se rebelarem. O segundo, que elle Rey largaria o mando e o governo em hu seu irmão mais velho a quem por direito

[104] O copista deve ter confundido aqui *dois* com doze: nunca uma capitação de doze *quan* foi aplicada na Cochinchina. A contribuição pessoal mais forte podia chegar aos dois *quan* na sua fracção principal (*sai-du*) à qual se vinham juntar alguns *tien* de fracções auxiliares. E mesmo assim, esta taxa máxima apenas se aplicava à categoria mais tributada dos «robustos» (*trang-hang*). No conjunto, não parece que os impostos pessoais tenham sido particularmente elevados.

[105] Truong Phuc Loan, regente do reino (*quoc phó*), verá a unanimidade contra si e, como diz Jacinto da Fonseca e Silva mais adiante, será deixado por Nguyen Phuc Thuan aos Trinh quando estes tomarem a capital.

[106] Ong Nhac, ou Nguyen Van Nhac, o mais novo dos irmãos Tay-son. O relato dos acontecimentos corresponde, em geral, ao dado pelos missionários, quer franceses, quer espanhóis. Os Tay-son ganharam junto da população das províncias centrais, uma reputação de salteadores de grande coração, de «ladrões virtuosos e caridosos para com a plebe miserável» (Perez 1940: 74).

pertencia, e não a elle a quem seu pai fez, contra a ordem da natureza. Estas erão, entre outras, as principaes proposiçoes que os Tunkins fizerão ao Rey deste Reyno. Na primeira que [22v] era o entregar a seus inimigos o seu primeiro ministro, não duvidou porque lhe fez delle entrega. Porem nas mais proposições não consentio; porem os Tunkins, depois de estarem do tal Cocufó, faziam diligencia de apanhar o mesmo Rey, o qual vendo isto nesta figura, procurou logo o meio de se ausentar, e foi esta retirada tão arrebatadamente que nem parte do seu mesmo thesouro, que havia retirado da sua Corte poude levar consigo; o qual grande cabedal tinha metido em seis embarcações de Chinas, que mais promptas achou nesta occasião; e estes em lugar de acompanhar o Rey para onde fugia, desaparecerão, e constou ao depois que se passarão as terras da China[107]. Falecido que foi este Rey, cuidarão logo os povos desta provincia em aclamar o tal irmão mais velho que'os Tunkins querião, chamado Antun[108], o qual procurou todos os meios de se conservar o throno; porem faltava-lhe o milhor para o conseguir, que era dinheiro que não tinha, sem embargo disso sempre se susteve por algum tempo até chegarem as tropas do levantado que ja a este tempo erão formidaveis neste [23r] paiz, e a maior parte delle a sua obediencia estava; com tudo o legitimo Rey lhe faz cara com os povos que poude ajuntar, e por duas vezes lhe rebateo a sua furia, em que lhe matou muita gente. O levantado, vendo isto, usou do meio mais tirano que se pode escogitar em similhantes occasiões, que foi fazer com que o mesmo Rey fosse morto a traição por hum seu vassalo, que o levantado comprou[109]. Os povos desta provincia os mais fieis e leaes de toda a Cochenchina, vendo-se sem seu Rey que os defendia e não achando da familia real dos dois falecidos

[107] Relato dos acontecimentos exacto nos seus traços gerais.

[108] Jacinto da Fonseca e Silva não se conseguiu libertar do imbroglio da crise de sucessão aberta com a morte de Nguyen Phuc Khoat em 1765. O «rei actual», em 1781, é Nguyen Anh, neto de Nguyen Phuc Khoat e sobrinho de Nguyen Phuc Thuan. Aquele que a população do Dong-nai «aclamou» – em Dezembro de 1776 – é o príncipe Duong, outro neto (*Hoang-ton*, daí o seu título) de Nguyen Phuc Khoat e sobrinho, também ele, de Nguyen Phuc Thuan. É, portanto, o primo, e não o irmão mais novo, de Anh (Maître 1913/iv: 335-336).

[109] As *Nouvelles Lettres Édifiantes* (VI: lvii) afirmam mesmo que Duong foi traído pelos seus. As fontes vietnamitas e europeias divergem sobre o relato da sua morte, tal como a do seu tio Nguyen Phuc Thuan, que tiveram lugar ambas no Outono de 1777 (Maître 1913/iv: 343-344; maybon 1919: 189).

irmãos mais que hum sobrinho destes, que he o que actualmente reyna, visto ser de menoridade, assentarão entre si de o defenderem a todo o custo; e assim o executarão, fazendo que o levantado levantasse as suas tropas e se retirasse desta provincia. Como o Tayson se augmentasse com os seus soldados da provincia de Dou-Nay, e desenganado de a não poder sugeitar ao seu dominio, cuidou em ver se se podia sustentar firme no governo deste Reyno; para o que fez matar huns sete companheiros seus principaes, a quem o mesmo Tayson tinha algum respeito, para ficar só e a sua vontade dispor como [23v] lhe parecesse; porquanto ja a este tempo se intitulava Senhor e Rey das onze provincias deste Reyno da Cochenchina[110]. Mandou por nellas mandarins seus amigos e companheiros, que as governaçem; porem quasi sempre succede quererem ser superiores os mesmos que ajudão a outros a ser. Estes governadores, cada hum na sua repartição, queria que lhe obedeçeçem como ao Rey e dizião que este não era mais capaz do que elles; por aqui se pode julgar tal seria e he o governo que presentemente há nas terras que domina este levantado. Porem como o Rey actual se acha de posse ha tres annos e acclamado pelos povos da provincia de Dou-nay, e se tem preparado com gente, arrnas e mais petrechos da guerra para effeito de conquistar o que falta do seu Reyno, o que lhe não será difficultoso, visto o grande poder com que este fez marchar seus generaes tanto por terra como por mar este anno contra o rebelado Tayson. Este Rey que presentemente governa a Cochenchina he ainda de pouca idade e de pouca experiencia, porem de rara capacidade e inteligencia. Elle terá agora 17 annos[111] de idade e mostra no seu [24r] genio inclinar-se mais á piedade do que á justiça; tem bons e experimentados conselheiros, amantes mais da sua Patria do que das riquezas della. Ha poucos mezes fez matar o seu primeiro ministro, que o havia posto no trono, por suspeitas certas de conspiração contra a sua Real Pessoa[112]. Este principe agrada-se do genio dos Portugueses por achar nelles huma constancia firme, e esta ser igual ao coração delle, ou seja

[110] Nguyen Van Nhac fez-se proclamar rei em Cha-ban em 1776.

[111] Nguyen Anh nasceu em 1762 (*TLtb* X: 32a). Tem, portanto, cerca de dezanove anos em 1781.

[112] Por razões diversamente apreciadas segundo as fontes, Nguyen Anh mandou executar a 16 de Abril de 1781 o general Do Thanh Nhon, o mesmo que fora o artífice dos sucessos militares dos Nguyen no Dong-nai e o principal apoio do jovem soberano na sua ascensão aos trono. Os seus poderes eram os de um regente do reino (Maître1913/iv: 341-342).

por este motivo ou por ser a unica Nação com quem este Reyno tem tido mais comunicação e trato; comtudo os dezeja ver converçar e tratar com veneração. Tenho (ainda que em mão estilo) dado huma fiel relação do Reyno da Cochenchina e de tudo o mais que a elle pertence, e isto a effeito de saberem deste Reyno as suas qualidades e particulares circumstancias delle para hum bom commercio com seus povos, principalmente fazendo nós com que nos admitão no mesmo Reyno, e nelle habitemos com as nossas familias seguras das inconstancias destes povos, que só assim se poderá no prezente tempo chamar feliz a Nação portugueza, principalmente no espiritual. [24v]

COMO OS PORTUGUEZES SE HÃO DE INTRODUZIR NO REYNO DA COCHENCHINA, E NELLE TEREM HUMA SEGURA ASSISTENCIA.[113]

Ponderadas todas as circunstancias que manifesto na discripção deste Reyno, o genio de seus naturaes para com os nossos, a boa amizade com que elles sempre nos tratarão, e de quem nunca receberão escandalo, e sobretudo as qualidades de effeitos e frutos que produz este paiz, proprios para hum lucroso comercio, como tambem o ficar esta cidade de Macau utilisando delles as maiores conveniencias para a segurança desta mesme Cidade, de donde podem passar innumeraveis familias inuteis nela, tanto por serem pobres, quanto pello mão exemplo que dão, e as vezes cauzado pela mesma necessidade, emfim vamos a dar o modo com que havemos de gozar desta felicidade, sem estrondo das guerras nem muito gasto para o conseguir. Mandando o Ill.^mo^ e Ex.^mo^ Senhor Governador e Capitam General do Estado da India promptificar duzentos homens, a saber hum cento do corpo da artelharia, e outro cento dos sipaes bons [25r], todos com seus officiaes competentes, e que estes sem demora se embarquem em hum navio de guerra deste Estado, do qual deve ser cõmandante hum official indiatico prudente e sabio; e depois de embarcados navegarem o mais cedo que poderem em direitura ao porto de Dou-nay, que fica na costa de Camboya em altura de 10 gr. e 12 min. Ao N., porque no mez de Junho até Agosto he bom tempo nesta mesma costa. Os navios desta Cidade de Macau não tem precisão

[113] Para o comentário dos três capítulos seguintes, sobre o projecto de intervenção portuguesa, remetemos o leitor para as págs. 48 e segs. do corpo da obra.

de ficare carregados neste porto, podem vir para Macau e trazerem ordem para que no anno seguinte partão cedo desta Cidade duas ou tres chalupas armadas em guerra com gente portugueza, que aqui não faltão e sobejão, e se vão ajuntar com o referido navio deste Estado, a quem farão todas as maiores demonstrações de respeito ao seu comandante, porque os Cochenchinas louvão-se muito e admirão de similhantes cortezias, [25v] e põe em maior valor e dignidade a quem as ve fazer. E tudo isto he necessario para o bom exito do que pertendemos. As boas qualidades que deve ter este official cõmandante da expedição devem ser muitas, porem sobre todas tres. A primeira o grande respeito com que deve se tratar diante destes Cochenchinas, a quem fará o officio de embaixador. A segunda muita prudencia e usar della até donde esta poder chegar. E a terceira ter hum discurso claro para entender os enganos com que lhe poderá este Rey conceder tudo quanto pedir, e ao depois negar o mesmo que prometeo como todos os Reys asiaticos costumão, e bem experimentou o Grande Albuquerque por varias vezes. Até não conseguir-se e firmar-se o que se conceder pelo Rey e seus mandarins deve sempre desconfiar que nada tem concluido com elle. Porem no caso que não convenha em todos os oito artigos que vão adiante, nem em parte delles consista, dará neste cazo o mesmo cõmandante, ou embaixador, huma sutil demonstração que quer hir ajudar o seu inimigo, de quem poderá receber o mesmo que elle lhe nega. Estou bem certo (porque conheço o genio da Nação) que a nada lhes hão de por duvida dos mesmos artigos, [26r] e isto pela grande necessidade que tem de nossa gente para o seu respeito.

FORMA DE PROPOSTA QUE SE HA DE FAZER AO REY.

Tendo noticia o Muito Alto e Poderoso Rey de Portugal, seu Senhor, dos grandes trabalhos e perseguições que tem experimentado os Senhores Reys da Cochenchina tios de Sua Magestade, como tambem todo seu Reyno desde o anno de 1773 em diante causados pela atrevida desobediençia de alguns seus vassalos, a quem vemos que deverão ser de filhos para seu Rey, se lhes converterão em odio e conspiração contra elle. A grande amizade que sempre os Senhores Reys seus antecessores tiverão e conservarão com os Portuguezes, principalmente com os que assistem na Cidade de Macau, que contratão e comerceão todos os annos com os povos deste Reyno em boa paz e quietação, e sobre tudo pela fé que se deve dar as cartas que o Senhor Rey Canh Hung e a do Senhor

Rey que actualmente governa, escritas ao Governador de Macau e Senado daquella Cidade, em que convidão os mesmos Portuguezes para comerciarem no seu Reyno e o ajudarem na conquista do [26v] mesmo. Todos estes motivos derão causa a mandar ElRey, seu Senhor, por F... seu Embaixador, offerecer a Sua Magestade todas as suas forças e affirmar a sua antiga amisade contra seus inimigos, para com ellas acabar de conquistar o seu Reyno, e que o mesmo Rey, seu Senhor, mandará passar ordem ao seu Governador e Capitão General do Estado da India para assim o fazer executar, como tambem as mesmas ao seu Governador da Cidade de Macau para hir em pessoa se possivel for em sua ajuda contra seus mesmos inimigos. Logo depois de fazer esta proposta asseverará ao Rey e aos seus grandes mandarins que ElRey, seu Senhor, espera que elle se queira servir de seus vassallos para o ajudarem na guerra da conquista do seu Reyno, e que espera lhe condeda o que contem os artigos seguintes.

ARTIGOS QUE SE DEVEM PROPOR AO REY DA COCHENCHINA.

1. – Que o Rey, seu Senhor, espera que o Rey da Cochenchina em attenção a amizade que sempre teve com seus vassallos lhe conçeda licença para estes fazerem huma segura assistencia no seu Reyno, e nelle continuarem o seu comercio [27r] seguro, e isto nos lugares que a elles melhor conta lhes fizer para este efeito.

2. – Que esta assistencia primeira deve ser no Cabo de S. Jaques (ou das Palmeiras) que fica na entrada do porto de Dou Nay; outro sim que seus vassallos cochenchinas ajudem aos mesmos Portuguezes a fabricar huma casa murada adonde necessariamente se deve aceitar algumas peças de artelharia, para effeito de assegurarem nella as suas mercadorias; e na mesma casa levantar bandeira portugueza, por mais respeito; e adonde ha de assistir o Governador dos Portuguezes seus vassallos.

3. – Que sem o minimo impedimento continuarem os missionarios a Verdadeira Ley as suas missões a Christandade, e outro sim lhe condeda poderem fazer igrejas para nellas se administrarem publicamente os Santos Sacramentos, e isto nas terras adonde tinhão os missionarios Jesuitas, que erão suas, pois as havião comprado com o dinheiro da sua missão.

4. – Que os navios portuguezes possão entrar francamente nos portos do Reyno da Cochenchi na, ado nde não devem pagar ancorage del l es em nenhum tempo, ne direitos das suas fazendas na entrada [27v] e so pagarão das

que comprarem 5 por cento duranta a guerra, e finda esta, tambem findara este direito para com os Portuguezes.

5. – Que as embarcações Chinas que vierem comerciar áquelle Reyno serão obrigadas a contribuir com a metade da ancoragem que devem pagar as suas mesmas embarcaçoes para a despesa das tropas portuguezas durante a guerra.

6. – Que o Rey da Cochenchina seja obrigado a fazer dar todos os annos aos comerciantes portuguezes vinte mil picos de areca seca, pelo preço certo e sabido de 12 quaes sem alteração alguma pelo tempo adiante.

7. – Que seus vassallos portuguezes serão obrigados a defenderem sua Pessoa Real e ajudalo na conquista do seu Reyno e guardar as costas delle por mar de todos seus inimigos, e isto á custa do mesmo Rey da Cochenchina, tanto de armas como de munições de guerra.

8. – Que os mesmos Portuguezes tenhão liceça para fabricar e construir neste Reyno todas e quaesquer embarcações tanto de mercadores como de guerra, e que estes possão cortar nos matos as madeiras que lhe forem precisas e necessarias [28r] para este effeito. Outro sim tambem possão comprar terras ou outras fazendas no seu Reyno, e aos seus vassallos, confirmando-lhes a estes as suas compras que se fizerem.

São estes os artigos mais necessarios e precisos para se alcançar o que pretendemos, e com a segurança e firmeza delles nos conservaremos assistentes no Reyno da Cochenchina, de donde tiraremos avultadas conveniencias. Bem sei que hão de parecer ao Rey della muito pezadas as condições que nellas se propoem e que o gasto por sua parte he grande, e que presentemente (em quanto não ficar inteiramente senhor deste Reyno) lhe ha de custar contribuir com a despesa que as suas e nossas tropas fizerem. Porem a precisão e necessidade a tudo o há de sugeitar. Esta he a maxima com que os Inglezes se tem introduzido em Bengala e Surrate e outras partes aonde estão dominando seus povos com os nomes dos Nababos. Deve concorrer muito para este effeito ser necessario procurar-se un interprete livre e desembaraçado na lingua dos Cochenchinas, o qual sem o menor medo lhes [28v] proponha tudo com clareza e verdade, e que seja homem de algum respeito para com elles. O melhor que a mim presentemente me parece he o Senhor Fr. Diogo de Jumila, Religioso de S. Francisco e de nação espanhol, o qual esta á ilharga do Rey actual e de que he medico, e valido. O mesmo por varias vezes se tem offerecido para esta diligencia, pelo empenho e desejo que este missionario tem que a Nação portugueza goze de fortuna e felici-

dade deste Paraiso. A este mesmo religioso se lhe deve escrever e dispolo para que queira aceitar este trabalho, porque só este sugeito acho o mais capaz presentemente por ser nos costumes dos Cochenchinas o mais pratico e o mais conhecido delles; porquanto ja ha muitos annos que vive e se conserva neste Reyno.

DISCURSO APOLOGETICO A RESPEITO DO ILLMO. BISPO FRANCEZ PEDRO JOZE JORGE. QUE SE ACHA NA COCHENCHINA[114].

A acclamação do Rey da Cochenchina que actualmente governa deu motivo a que resuscitassem algums mandarins que ja se julgavam mortos para o exercicio das suas occupações, [29r] como tambem a introduzirem-se alguns que nunca foram ouvidos. Entre estes foi attentido para a resolução de certos negocios da guerra o Bispo Pedro Joze Jorge da Nação franceza, o qual já a este tempo se achava na provincia de Dou Nay e Camboya, a respeito da missão da Christandade que ali há[115]. Elle conhecendo com o seu vivo natural e perspicaz discurso (ainda que intrepido e desenquieto) a necessidade que naquelle tempo havia de quem desse conselho a hum Rey de idade de 15 annos[116], procurou todos os modos de fazer com que este Principe olhase para elle com semblante alegre. Logo que foi entrado na sua vontade, quiz mostrar o seu desnecessario prestimo ao caracter de que esta revestido, porque fez fundir artelharia, fazer e aperfeiçoar espingardas e executar-se outras invençoes de fogos para tirar vidas na guerra[117]. Julga-se ser

[114] Pierre Joseph Georges Pigneau de Béhaine, Bispo de Adran. O retrato que é traçado aqui por Jacinto da Fonseca e Silva, embora lisonjeador em alguns aspectos, corresponde nas suas linhas gerais ao que é feito pelos seus adversários.

[115] Pigneau de Béhaine, afectado à missão da Cochinchina, chegou em 1767 ao Colégio Geral da missão de Hon-dat, próximo de Ha-tien. Obrigado pelos tumultos que ocorreram na região a transportar o Colégio para Pondicherry, ali recebe, em 1770, as bulas que o nomeiam bispo. Está de regresso em Março de 1775 (Maître 1913/iii, iv).

[116] É em 1777 que tem lugar o primeiro encontro entre o bispo e Nguyen Anh refugiado perto de Ha-tien. O soberano tem então exactamente quinze anos.

[117] O Bispo de Adran fora acusado por Roma de esquecer os seus deveres apostólicos por se imiscuir nos assuntos políticos da Cochinchina e por se ocupar de assuntos miliares. Defender-se-á em 1781 (Launay 1894, II: 137-138: Louvet 1885, I: 410; Faure 1891: 57-59). Mas nada permite afirmar, como o faz Jacinto da Fonseca e Silva, que ele aceitou então o título de mandarim militar. Até à sua morte, apesar do que é dito pelos seus apologistas, ele estará

elle Bispo o principal motor para a morte que esto anno mandou fazer o Rey ao primeiro ministro, que o fez subir ao trono[118]. Este Bispo, alem de ser de trinta e tantos annos de idade[119], he francez de nação e tem negio [sic] de Francez, a meio de novidades e de [29v] espirito desenquieto. Ele não está muito quisto por este motivo com o povo, e principalmente com os Christãos[120], e entendo que em breves tempos o aliviarão do trabalho em que se occupa. Elle dezeja e tem dado demonstrações de querer meter a sua Nação neste Reyno da Cochenchina, e se o não tem feito até agore tem sido o embaraço para o não conseguir a guerra que há na Europa. Sabe-se que ja deo do estado em que esta este Reyno conta a sua Corte, e da precisão em que o mesmo esta de gente e petrechos de guerra, e isto ja haverá dois annos[121]. Elle occupase mais nas expediçoes da guerra do Rey do que na paz e quietação com que deve reger e manter os povos christãos que por Deos lhe estão encarregados. Tem feito todo o possivel para fazer desagradar ao Rey tudo quanto he Portuguez, porem até ao presente o não poude conseguir, e antes pelo contrario o tem o mesmo Principe mostrado; porque quotidianamente faz da nossa Nação elogios. Sem embargo de algumas demoras que tem havido no pagamento das fazendas que os Portuguezes tem vendido ao mesmo Rey, se julgão serem estas causadas pelo mesmo Bispo, para ver se por este motivo a nossa [30r] Nação desespera e não ve mais a comerciar a Cochenchina, e por esta forma ficar livre de cuidados e de ciumes que os nossos lhe causão. Para evitar todo e qualquer embaraço que nos possa vir ao intento e dezejo em que estamos de entrar na Cochenchina, he

---

presente em quase todos os campos de batalha e o seu alvará póstumo, decretado por Mguyen Anh em 1799, atribui-lhe os seguintes títulos: «enviado especial portedar de ordens soberanas, encarregado da organização dos juncos de guerra e das tropas de auxílio de terra e do mar»; títulos inequívocos que não aparecem na tradução expurgada do mesmo alvará publicada nas *Nouvelles Lettres Édifiantes*, VIII: 202 (Pelliot 1932: 384).

[118] As *Nouvelles Lettres Édifiantes*, (VIII: 181 e segs.) afirmam pelo contrário que o Bispo tudo fez para disssuadir Nguyen Anh de executar Do Thanh Nhon. Sobre esta execução, *supra*, n. 101.

[119] Pigneau de Béhaine nasceu em 1741 (Faure 1891: 1). Tem portanto quarenta anos em 1781, e não trinta.

[120] Apesar dos ataques de que é objecto em Roma, o Bispo de Adran não será demitido das suas funções na Cochinchina.

[121] A documentação disponível não confirma a afirmação segunda a qual o Bispo de Adran se teria dirigido aos franceses já antes de 1781.

preciso que com todo o segredo e brevidade a nossa Nação primeiro se offereça, como dito fica. Porque depois de estarmos de assento naquelle Reyno, será bem difficultuoso entrar outra qualquer.

MEIO FACIL DE DONDE SE HA DE TIRAR A DESPESA.

Como seja certo, não devemos concorrer para qualquer prejuiso da Cidade de Macau a respeito de lhe tirarmos quarenta mil tayes sem receber ganhos delles, por ser dinheiro que se acha applicado a util conservação da mesma Cidade, serão obrigados todos os navios, que da Cochenchina sahirem com carga para a mesma Cidade pagarem as suas fazendas mais do costumado dois por cento do fato groço e hum por cento do fino[122]. Isto não he oneroso aos cõmerciantes, porquanto no mesmo Reyno da Cochenchina não pagão as ancoragems que até agora pagavão, nem tambem [30v] das fazendas que nelle descarregão direitos não pagam presentemente[123]. Estes quarenta mil tayes fazem cem mil cruzados, que em tudo poderão chegar para as ordinarias despesas das nossas tropas que hão de ajudar o Rey, e a este mesmo defender, como nos artigos se offereçe. E finda a guerra deste Reyno ficarão so as tropas que forem necessarias para a guarda do Governador, que precisamente deve haver, e guarnição das fortalezas que se fizerem pelo tempo adiante no mesmo Reyno, sendo sempre a colonia principal a provincia de Dou Nay pela sua abundancia de mantimentos, saudavel, e segurança do seu porto para entrarem navios e nelle estarem sem receio seguros. Permita Deos Nosso Senhor que tudo isto quanto aqui declaro seja para Gloria Sua, para o serviço do Rey e da mesma nossa Nação, que em tudo devemos aumentar e venerar.

FIM.

1781.

---

[122] Este modo de financiamento excepcional passou para os hábitos de Macau (Soares 1950: 199). Mas as somas assim libertas juntar-se-ão às adiantadas sobre os direitos de ancoragem dos Chineses na Cochinchina e que seriam destinadas à «despesa das tropas portuguezas durante a guerra» (fol. 27v da memória de JFS, artigo 5 da proposta de tratado)? Jacinto da Fonseca e Silva, no seu desejo de bem fazer e, dir-se-ia, sem se aperceber, propõe financiar duas vezes esta expedição!

[123] Parece que ele não compreende aqui – mas a frase é ambígua – que os navios de Macau viram as suas taxas reduzidas (em 1772, *supra*, 2.ª parte, II, §1). Não se faz qualquer menção à isenção total de taxas para este período.

[31r] RELAÇÃO DOS EFFEITOS E PRODUÇÕES DO REYNO DA COCHENCHINA E CAMBOYA.

Aguila	Ferro
Algudão	Marfim
Areca seca	Ninho de passaro
Arroz	Naçar
Beijohim	Ouro
Canella	Prata
Cardamungo	Pimenta
Cobre	Pão preto
Camarão seco	Peixe cabruço
Castur	Quoylaca
Calamba	Rame
Cayolac	Sapam
Chumbo	Tafuci
Fio de ananaz	

DOCUMENTO V

DESCRIPÇÃO DA COSTA DA CONCHINCHINA [c. 1785][124].

[1r] A capital cidade do Rey chamada a Corte se acha situada na ilha de Pulopanjão dentro de duas barras, que não tem mais fundo que duas braças e meia de preiamar[125], e pode entrar por ellas huma chalupa.

Esta cidade produz os generos seguintes, que são gastaveis em Macao, como pimenta, areca, fo de ananás, cardamomo e canela, ouro e prata, da que se fazem paens.

[124] ACL, *ms. 940 ver.* (cópia).

[125] Phu-xuan (Huê), a antiga capital dos Nguyen, então nas mãos dos Trinh, situa-se, com efeito no final de uma lagoa pouco acessível aos navios de grande tonelagem. Mas o compilador destas notas comete um erro ao assimilá-la à ilha de Pulo Panjang, situada no golfo do Sião, ao largo das costas khmers. É nesta ilha que Nguyen Anh se refugiou em 1784-85, o que talvez possa explicar a confusão com a antiga capital dos seus antecessores. A descrição da região corresponde à do interior da região de Huê.

Os generos de Macao que nella tem extracção são tutinaga, salitre, polvora, inxofre, pessaria[126] de varias qualidades, tachos, arros, assucar pó e pedra e mizinhas da China de toda qualidade.

Tem missão dos Padres franceses e há mais de dois mil christãos.

É esta cidade governada pelos Tunquins.

Ao sul fica a bahia de Turão aonde se pode entrar em todo tempo, porque he guardada de todos os ventos, e seu fundo menor he de 15 braças, e bom para se recolher nella hua grande armada[127].

Os generos que produz esta cidade são pimenta preta e branca, canela e fio de ananás, prata e oiro.

Os generos de Macao que nella tem cõsumo são arrós, tachos, pessarias de toda qualidade, mizinhas da China, assucar pó e loiça de toda qualidade.

Tem a mesma missão e haverá mil christãos. [Iv]

He esta cidade governada pelo levantado chamado Taixon.

Mais ao sul do dito porto está a bahia do Chincheo, chamada Tanquan[128], na qual podem surgir chalupas de dous mastros, por ter só duas braças de agoa, e não he bem resguardada.

O genero da produção deste paiz he a grande porção de areca e pimenta, etc.

Os generos de Macao que nelle tem sahida hé só o dinheiro[129], e não tem christão algum.

Mais ao sul fica a grande cidade capital de Cunhão, aonde esta o dito Rey intruzo Taixon[130].

---

[126] Esta palavra, que não é atestada pelos dicionários, coloca um problema.Só vejo uma explicação possível. Seria o equivalente da expressão «piece-goods», bastante corrente na linguagem dos comerciantes ingleses no Oriente e que designa toda a espécie de tecidos indianos, sobretudo em algodão (Yule e Burnell 1903: s.v.). Ora, sabemos que os comerciantes de Macau importavam esse tipo de algodões nos anos de 1780 e podiam, por isso, revendê-los no Vietname (*AM*, XI/1: 30-32).

[127] A baía de Da-nang/Tourane.

[128] A memória de Jacinto da Fonseca e Silva descrevia já – com um nome errado – o pequeno porto de Tan-quan (fol. 10v). O compilador comete, por seu lado, um erro ao atribuir-lhe também o nome de *Chincheo*; este nome apenas se pode aplicar ao porto de Qui-nhon; é a transcrição de Sinzhou, nome chinês do porto (Manguin 1972: 167).

[129] Provavelmente piastras.

[130] Ou seja, Qui-nhon, praça principal dos Tay-son que estabeleceram a sua capital em Chaban, no interior.

Produz huma porção de pimenta, areca, fio de ananás e canela de toda a qualidade.

Os generos permutaveis de Macao são tutanaga, pessarias, ferro, salitre, enxofre, polvora, cangas[131] de toda a qualidade, loiça grossa e chumbo.

Tem a mesma missão e muitos christãons.

Podem neste porto invernar navios de toda a qualidade.

Mais ao sul fica o porto de Donai, capital do Rei que esta auzente[132] em que se pode entrar tanto na monção do norte como na do sul, e se podem invernar navios e [2r] consertarem-se, porque há muitos oficiais carpinteiros, ferreiros.

Produz arroz, pimenta, marfim, aza de peixe, canela, páo vermelho, pão preto, páo roza, páo sapão, fio de ananás, cardamomo, arros, mastros para navios, muita madeira e taiquó[133], que he huma mizinha que se gasta na China.

Os generos que para o dito porto se exportão de Macao são tutmaga, pessarias, ferro, salitre, inxofre, polvora fina e grossa, bombardas, espingardas largas, pistolas, plumas brancas, cangas, loiça grossa, mizinhas da China, assucar pó e pedra, cobre branco da primeira sorte, pregos sortiados e cavilhas, de cumprimento de sinco covados.

Tem a msma missão e haverão mais de quinze mil christãos com quatro igrejas, alem das ermidas que há nas provincias e aldeas.

Deste porto para dentro do rio se pode hir ao Reino de Camboja, Siám, Baçaqui[134] e Cancáu[135] e todo o negocio he feito pelos nacionais das suas respectivas terras vizinhas a dita cidade de Donay.

Todas as referidas terras pagão tributo ao Rey da Conchenchina, exceptuando Siam, que tratava amizade.

A ilha de Pulocondor pertence ao Rei de Donay.

---

[131] Algodões grosseiros fabricados na China (Dalgado 1919-21: s.v. *ganga*).

[132] Dong-nai.

[133] Produto não identificado.

[134] O nome deste pertenço «reino» parece-se bastante com Bassac (Ba-thac), cidade que dá o seu nome ao curso inferior do Mekong.

[135] Cang-khau, «o porto», designação habitual de Ha-tien, na época um principado semi-independente de emigrados chineses fiéis aos Nguyen (Gaspardone 1952).

[136] As tonelagens aqui referidas parecem excessivas. O número de 60 juncos anuais no Gia-dinh é, pelo contrário, provável. Cf. *supra*, 3.ª parte, II, para a discussão destes dados.

Alem de todas estas declarações prova se melhor porque todos os annos vão da ci dade de Cantão para a di ta co sta da Cochinchina por conta dos mercadores chinas sessenta [2v] ou mais embarcações denominadas somas para fazer os seus negocios, sendo ellas da carga de 12 mil, 8 mil, e 6 mil picos cada huma[136], sofrendo os maiores prejuizos pelos grandes impostos que lhes fazem pagar em nome do Rey, os quaes não pagão os nossos navios[137]; e nisto se prova tambem a grande utilidade que os ditos Chinas percebem, a qual pode perceber a praça de Macao, tendo aquellas terras estabelecimento portuguez, e força com que a Nação se faça respeitavel.

DOCUMENTO VI

Carta do Bispo de Adran ao Senado de Macau. Pondicherry, 8 de Julho de 1785[138].

Messieurs,

En avril 1782 je reçûs une lettre de M. D. Francisco Xavier de Castro alors Gouverneur de Macao, par laquelle il me prioit d'obtenir du Roy de Cochinchine une lettre pour le Gouverneur de son pays, et qu'il se chargeoit à son tour de procurer à ce Prince tous les secours nécessaires pour le rétablir dans ses États. Quand je reçûs cette lettre, j'étois en fuite dans le Royaume du Camboge et par conséquent dans l'impossibilité de pouvoir le satisfaire. Je rentrai a la vérité en Cochinchine au mois d'Octobre suivant; mais ce fût pour si peu de temps, qu'il suffit à peine à me préparer à une autre fuite que je savois devoir être plus longue. Je fûs en effet obligé de partir en mer au mois de Mars 83 (le Camboge étant alors dans les plus grands troubles). Je restai dans les isles cinq à six mois, pour attendre les suites de la guerre; mais les affaires du Roy ne faisant que s'embrouiller de plus en plus, je pris le parti de passer à Siam. A

[137] Esta afirmação é ambígua, tal como a passagem correspondente da memória de Jacinto da Fonseca e Silva na qual provavelmente se baseia. É preciso ter presente que as taxas pagas pelos navios de Macau são reduzidas, mas não suprimidas.

[138] HAG, *Livro de Macau 21*: 6r-7v (original autógrafo). Tradução portuguesa contemporânea *in* HAG, *Livro de Macau 14*: 48r-49r. Cópia dos Archives des Missions Etrangères *in* Launay 1923-25, III: 154-156.

peine y fûs-je arrivé que je m'aperçûs que le royaume n'avoit aucune consistence; c'est pourquoi j'en sortie en Janvier 84 dans la résolution de passer icy[139] la même année. Le Roy de Siam envoyoit alors une armée qu'on disoit être destinée a secourir le Roy de Cochinchine. Je voulûs attendre encore une fois le succès de cette entreprise et comme elle ne réussit pas, et que la mousson de passer à la côte étoit fort avancée, je fûs obligé par les vents contraires d'attendre dans les isles la mousson suivante. J'y restai depuis le mois de Mars jusqu'au milieu de Novembre. Ce ne fût qu'alors que je reconnûs une providence particulière sur la Cochinchine. Au moment ou j'allois passer le Golfe de Siam, je rencontrai le Roy de Cochinchine qui, trompé par les Siamois et ne trouvant plus d'autre ressource, étoit résolu d'aller à Batavia ou à Malaca demander du secours aux Hollandois, qui à plusieurs reprises le lui avaient fait offrir. Persuadé que la Mission étoit perdue, si je laissois aller le Prince, je fûs tout ce que je pûs pour l'en détourner, lui promettant de l'adresser a des puissances catholiques. Je lui demandai même, pour m'assurer davantage, son fils unique qu'il m'accorda et que j'ai actuellement avec moy. Comme il m'étoit alors impossible d'aller ailleurs qu'a Pondicherry, je comptois d'abord donner la préférence aux Français; mais je leur trouvai si peu de religion que je pris devant Dieu la resolution de m'addresser à la Nation Portugaise.

Les Anglois qui en 1778 étoient allés pour donner du secours à ce Prince et avoient manqué leur expédition parce qu'ils ignoroient qu'il se fut retiré dans les provinces méridionales, m'ont fait cette année plusieurs instances pour m'engager à leur livrer le jeune Prince qui m'a été confié; mais vous sentez assez les raisons pour lesquelles je n'ai pû me rendre a leurs désirs. Il n'y a que des motifs de religion qui, devant Dieu et devant les hommes, puissent m'excuser de préferer une autre Nation a la mienne. C'est pour cette raison que je propose de vous remettre le Roy de Cochinchine, son fils, 7 a 8 des principaux mandarins, les moyens faciles de rétablir ce prince et non seulement de se dédommager des dépenses qu'on auroit pû faire, mais d'établir dans ses Etats un commerce qui seroit aussi honorable à la Nation Portugaise, qu'avantageux à la ville de Macao. Je crois inutile de m'étendre sur cette matière. Il n'y a presque personne a Macao qui ne la connaisse aussi bien que moy. La seule ville de Macao, avec l'agrément du Commandant Général de Goa, pourroit se charger de cette

[139] A tradução portuguesa escreve Macau por «icy». Mas deve-se entender Pondicherry.

expédition. Les armateurs mettant dans leurs vaisseaux, au lieu de merchandises, quelques armes, quelques munitions, et quelques hommes seroient assurés en rétablissant le Roy, de faire tout de suite des cargaisòns ou de poivre, ou de sucre, ou de canelle, ou d'areques, etc. Le Roy s'obligeroit de plus a fournir gratis pendant un nombre d'années determiné, les mêmes cargaisons à tous ceux qui auroient eu part à l'expédition. Si on pensoit à faire un établissement à l'avantage de toute la Nation, il faudroit alors le concours du Gouverneur, quelques troupes et quelques vaisseaux de guerre. J'en écrirai a Goa au mois de Septembre, mais je ne puis en attendre la réponse qu'en Janvier ou Février. En attendant il faudroit, Messieurs, si vous pensez à cette expédition, envoyer de bonne heure un petit vaisseau qui allant faire le commerce à Siam ou à Trangan, passeroit a Pulo Panjão, où il auroit des nouvelles du Roy, et en portent à ce Prince quelques secours de vivres et d'habit, lui feroit part des arrangements que vous auriez pris à son sujet. Si par des évenements qu'on ne peut prévoir, on ne trouvoit pas de nouvelles de ce Prince dans l'endroit indiqué, l'affaire n'en seroit pas moins sure, en venant prendre icy son fils que j'accompagnerois a Macao. Tous ceux qui m'ont vu en Cochinchine savent assez l'expérience que j'ai du pays, pour concevoir que je n'avance rien dont je ne soi assuré.

Je vous prie de me faire savoir au plutost le parti que vous pendrez a ce sujet, et de quelque manière que vous en décidiez, de me garder le plus grand secret. Ma Nation ne pourroit que trouver fort mal, qu'après lui avoir présenté cecy comme peu utile et très difficile, je vous l'aye proposé d'une autre manière.

J'ai l'honneur d'être, Messieurs, votre très humble serviteur.

Pondichéry 8 Juillet 1785.

† P.J.G. Évêque d'Adran, Vicaire apostique de Cochinchine, Camboge, etc.

P.S. Pulo Panjão est dans le Golfe de Siam par le neuvième degré de latitude. On pourroit y avoir des nouvelles du Roy depuis le quinze Novembre jusqu'au quinze Décembre de cette année. Si on pensoit a envoyer un petit bâtiment porter des nouvelles a ce Prince, les Capitaines qui y réussiroient le plus facilement seroient ceux qui vent déja connus de lui et qui savent un peu la langue, comme le Capitaine M. Albert, M. Philippe Lourenzo, M. João Gonzalves, etc.

DOCUMENTO VII

Carta do Governador de Macau ao Governador do Estado da Índia. Macau 25 de Novembro de 1785[140].

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor,

A esta acompanha a copia de huma carta que recebi do Bispo Francez que antes rezidia no Reino de Cochinchina e oje se acha em Ponticheri; ella trata de huma materia interessante a nação e útil a esta Cidade que pellas continuadas oppressões dos mandarins se ve reduzida a total decadencia sem remedio que lhe posse ser de outro modo proveitozo, porque ainda sem entenderem comnosco, fazem com que os mercadores chinas levantem preços as suas fazendas e os obrigão a que has compem as nossas senão por muito menos de seo proprio valor, para desta sorte terem certas as demazias que lhes taxão como divide, a que por qualquer motivo são condenados.

A execuçam desta dependencia não penso que seja difficultuosa, porque sendo conduzido o Principe que se auzentou com o dito Bispo, se pode facilitar em grande parte a dita empreza, que com dois navios de guerra, 500 homens de tropa e muniçoens precizas para o primeiro ataque, e alguma resistencia, será conseguida com vantagem.

Persuado-me não ser conveniente que o dito Principe venha a esta Cidade antes de se haver effeituada a mencionada empreza, porque tendo sido em tempos anteriores tributario do Imperador, não convem chegar a vizinhança dos seus dominios em estado tão dependente; e quando a necessidade o permitta devera ser tam occulto que dele se não respire noticia alguma.

A monção ordinária da China, he propria para os ditos navios se aportarem a Barra ou Enceada daquelle porto tendo o regresso de se poderem recolher ante com muita facilidade de onde podem sahir novamente soucorridos do mais necessario.

O Senado e moradores segundo as vozes que me tem sido prezentadas darão louvour a V. Ex.^{a} por esta deliberação, reconhecidos de recuperarem por este meio esperanças de augmento que tinhão perdido a bastantes annos.

Eu não quis participar ao dito Senado a referida carta por não por em contingencia o segredo. Suponho porem que se o fizesse ainda nesta duvida

[140] HAG, *Livro de Macau 14*: 47r-v (original).

elle seria contente em rogar comigo a V. Ex.ª o effeito da cauza que nos esta a caber, como se della tivessemos já tido algũa posse.

A cautela que tive no mesmo segredo me privou o gosto de dar a V. Ex.ª informações mais favoraveis a este respeito vendo que V. Ex.ª poderia indagar nessa Capital com varias pessoas e tambem com outras que serão com V. Ex.ª, como Caetano Antonio de Campos, Manoel Homem de Carvalho, Antonio Vicente Roza, Ignacio Rangel da Costa e Antonio Joze de Gamboa, a quem somente pelo reputar espirituozo e intelligencia em utilidades particulares e publicas, comuniquei a dita dependencia como elles dirão a V. Ex.ª com a sua chegada; e sobre tudo, V. Ex.ª rezolverá e determinará o que for servido.

A Ill.ma e Ex.ma pessoa de V. Ex.ª guarde Deus muitos annos.

Macao, 25 de novembro de 1785.

Bernardino Aleixo de Lemos e Faria.

DOCUMENTO VIII

Carta do Governador de Macau ao Bispo de Adran. Macau, 30 de Novembro de 1785[141].

Ex.mo e Ill.mo Senhor

A 20 do corrente tive a honra de receber hũa carta de V. Ex.ª datada de 8 de julho do prezente anno, e não podendo rezolver sobre o seu conteúdo, sem concessão e autoridade do Ill.mo e Ex.mo Senhor Governador e Capitão General da India, tomei a deliberação de por na sua prezencia a dita carta, expondo-lhe o mais que me offereceo dizer a este respeito. Emquanto o dito Ex.mo Senhor não determine a execução desta impreza, haja V. Ex.ª de suster o intento com a mesma constancia e amor que obrigou a dar hum passo tão interessante a minha nação e tão proveitozo a esta Cidade, certificando se de que me adianto em recomendar a hum dos capitaens dos navios que desta monção passão a Goa para tocar o porto de Pulo Panjão e procurar alli noticias do Rey, tratando com elle a referida dependencia e levando o consigo para aquela capital, quando ao dito Rey seja assim conveniente. E persuadido de que se projectará sem demora a dita empreza, vou segurar a V. Ex.ª a satisfação que já me fica de o ver gloriozo

[141] HAG, *Livro de Macau 14*.- 52r (cópia).

pelo exito della em que me esperanço tanto quanto hé a vontade que me resta de servir a V. Ex.ª, a cuja Ex.ma et R.ma pessoa guarde Deus muitos annos.

Macao, 30 de Novembro de 1785.

De V. Ex.ª Senhor Bispo de Adrão Vigario Apostolico de Cochinchina, muito obsequiozo servidor.

Bernardino Aleixo de Lemos Faria.

DOCUMENTO IX

Carta do Governador do Estado da India ao Arcebispo Primaz do Oriente. Goa, 8 de Abril de 1786[142].

Ex.mo et R.mo Senhor,

Em duas cartas que me escreveo o Bispo da Cochinchina e em outras que tambem escreveo a V. Ex.ª e ao Governador de Macau, propoem e supplica que eu socorra ao Rey da Cochinchina, que anda auzente do seu Reino, pela expulsão que delle lhe fez o intruzo Rey Taixon; prometendo grandes utilidades no comercio de Macau e que tambem... seguiria a propagação da Fé e da Christandade. O dito Governador solicita instantemente este projecto de se socorrer ao Rey porque rezultarão grandes interesses, tanto ás alfandegas de Sua Magestade como ao comercio de Macau e vassalos da mesma Senhora porquamto o dito Reino hé proximo áquella Colonia, de sorte que attestão alguns mercadores aqui existentes como Antonio Vicente Roza e Antonio Joze Gamboa, que em tres dias, ou pouco mais, podem hir ao dito Reino, he que nelle ha os solidos e ricos generos de ouro, pimenta, canella, assucar, areca, &.ª

Hé tão importante o dito comercio que Antonio Joze Gamboa mercador de Macau, que aqui se acha, com espirito generozo e zello patriotico, se offerece satisfazer todas as despezas para a expedição auxiliando-o eu com huma fragata de guerra, tropa, petrechos de guerra e muniçoens, e que ficará responsavel pela fragata, e o mais que se despender na forma, e com as condiçoens que propoem na sua reprezentação junta.

Eu tenho tomado este negocio na séria consideração que pede a sua gravidade, porque aceitando as propostas e poderá augmenter a gloria do Nome de Sua Magestade em contratar para a sua Coroa hum tão opulento Reino,

---

142 HAG, *Livro de Macau 17*: sem paginação (cópia).

que fique feudatario á mesma Senhora, em estabellecer nelle huma feitoria e fortificação portugueza com vantajozas condiçoens no comercio e excluzão de feitorias d'outras naçoens, com o mais que occorer e ao mesmo tempo auxiliar a propagação da Fé catholica e da Christandade.

A Fazenda Real nesta expedição não receberá prejuizo, porque o dito Gamboa se obriga a reçarcilo e fazer todas as despezas.

Como o Bispo se acha proximo a Pontecheri, hé agora a monção e proprio o tempo de se buscar e conduzir, hindose elle procurar ao Rey, e com este se celebrar o tratado de ajustes em que há toda a verosimilidade que consinta a nosso favor, como hé de conjecturar em hum Rey expulso e privado do Reino pelo interesse de ser nelle restabellecido.

Porem como os successos futuros estão sugeitos a contingencias, e não se approveitando as occazioens que se offerecem, se perdem muitas vezes os maiores interesses e poderá o Bispo procurar outra nação para a dicta empreza, para que posse deliberar na rezolução de tão grave negocio, supplico a V. Ex.ª que interponha o seu parecer nesta proposta, remettendo-me com os papeis juntos athe o dia de amanha, que se contão... do corrente, porque instão os navios a partir, que poderão servir para a dita expedição.

Não devo omittir se deve entrar em artigo do tratado se os missionarios serão apprezentados por V. Ex.ª ou pelo Bispo francez, ou se se não ventille esta questão?

Deos guarde a V. Ex.ª. Pangim, 8 de Abril de 1786.

DOCUMENTO X

Instruções a António José Gamboa e António Vicente Rosa para as negociações com Nguyen Anh. Goa, 2 de Maio e 21 de Abril de 1786[143].

Instrucção de que hão de usar António Joze Gamboa e António Vicente Roza na comissão que lhes dou para tratar com o Rey da Conchinchina huma negociação interessante.

[143] HAG, *Livro de Macau 15*: 408r-411v (cópia) e AHU, *Maço de Macau 14* (cópia), para a versão destas instruções dirigidas conjuntamente a 2 de Maio aos dois embaixadores, ACL, *ms. 273 ver.*: 35r-39r. Para a versão datada de 21 de Abril destinada apenas a António José Gamboa (cópia junta por Fr. Vicente Salgado à memória de Jacinto da Fonseca e Silva; cf *supra*, apêndice I). As várias variantes dos dois textos são indicadas entre parenteses rectos.

Sendo notorio e constante o grande interesse que terá a Cidade de Macao se conseguir hum grande comercio e firme estabelecimento no Reino de Conchinchina, pelos abundantes e preciosos generos que produz o dito Reyno, oferecendo-se occasião opportuna para este fm, que he de auxiliar ao Rey que se acha auzente e privado do seu Reyno pelo intruzo Rey Taixon.

Tendo o Bispo francez do dito Reyno solicitado por carta o socorro para restabelecer o Rey na posse do seu Reyno.

Vendo a representação de António Joze Gamboa e de António Vicente Roza, em que com zelo patriotico se offerece para esta negociação, e elle António Joze Gamboa fez a generoza offerta de fazer todas as despezas para a conquista do Reyno, [Vendo a representação de Vm.^{ce}, em que com zelo patriotico fez a generosa offerta de fazer todas as despesas para a conquista do Reyno], e para se auxiliar ao Rey, ao fim de se restabellecer na posse do mesmo Reyno, obrigando-se Vm.^{ce} que ficaria responsavel pelor valor da fragata e do mais que se aprestar, me pareceo recõmendar a Vm.^{ce} esta importante negociação, con fianço da sua prudencia, do seu prestimo, do conhecimento que tem daquelle Reyno e de seus portos e dos costumes dos seus povos, que desempenhara com acerto esta comissão.

Para se auxiliar ao Rey e se restabelecer na posse do seu Reyno, expelir o intruso e levantado Rey Taixon, e subjugar os povos rebeldes, he preciso que Vm.^{ce} com prudencia e sagacidade se informe do poder do legitimo Rey, das forças e numero de gente que poderão seguir o seu partido, do tempo em que se deve fazer a empreza e acção de conquista, e dos lugares e portos por onde se deve entrar.

Tambem Vm.^{ce} se informará das forças do inimigo e de todas as difficuldades e trabalhos que há de vencer para se conseguir este projecto, e principalmente de tudo o que será necessario para se conservar e defender o Rey depois de se meter de posse, para que não seja outra vez rechassado e excluido da posse de seu Reyno pelos seus inimigos.

Tomadas as informações necessarias e julgando Vm.^{ce} que se pode prudentemente intentar a empresa, admitira Vm.^{ce} nesta negociação a António Vicente Roza pelo conhecimento que tem do paiz e se offerecer honradamente para ella. Tenho ordenado que o dito Antonio Vicente Roza va daqui procurar o Bispo a Pontecheri ou outro lugar onde estiver, para tratar com elle a dita negociação e o induzir a introduzir com o Principe e mandarims que o acompanhão. Que como o dito Bispo tem solicitado esta negociação, será

muito conveniente a assistencia e bons officios delle, para se fazer o tratado de ajuste com o dito Rey.

No cazo que o Bispo não possa hir, que elle António Vicente Rosa o persuada a escrever ao Rey para ajustar esta negociação. Tendo chegado o dito Antonio Vicente Rosa com o Bispo, ou ainda que não cheguem, não perca Vm.[ce] o tempo proprio e occasião de procurar ao mesmo Rey, e com elle convencionar hum tratado que seja conveniente e interessante não sò ao dito Rey mas tambem ao Magestoso Estado; e lhe proporão o seguinte.

[Escrevo ao Bispo de Cochinchina que promoveo esta negociação que elle vá aonde estiver o Rey e concorra com os seus bons officios para o projecto, porem ainda que elle não vá, não percão António Joze Gamboa e António Vicente Rosa tempo proprio e occasião de procurar ao mesmo Rey, e com elle convencionarão hum tratado que seja conveniente e interessante não só ao dito Rey, mas tambem ao Magestozo Estado, e lhe proporão o seguinte].

Que tendo eu noticia dos grandes trabalhos e perseguições que elle Rey da Conchinchina tem experimentado, como tambem todo o seu Reino desde o anno de 1773 em diante causados pellos seus vassalos rebeldes.

Que considerando eu a boa amisade que os Senhores Reys seus antecessores sempre conservarão com os Portuguezes, principalmente com os de Macao, pelo util e pacifico cõmercio que fizerão no dito Reyno; e dando eu credito as cartas que o dito Bispo por parte del Rey me tem escrito, e ao Arcebispo Primaz, ao Governador e Senado de Macau, que todas se me tem remetido, e por ellas se sollicita que eu mande auxiliar e socorrer a elle Rey para a conquista e posse do seu Reyno, promettendo hum vantajoso cõmercio aos moradores de Macao.

Que por estes justos motivos me deliberei a mandar a Vm.[ce] com plenos poderes por parte do Magestozo Estado para convencionar com elle Rey hum tratado justo e interessante na forma seguinte:

1

Que da parte do Magestoso Estado mandarei huma fragata com tropas, munições e petrechos de guerra e mais embarcações de transporte que forem precisas, em que elle Rey, Principes e seus mandarims serão conduzidos. Que se fará o desembarque, que se expoliarão e castigarão os rebeldes e se meterá elle Rey na posse do seu Reyno.

2

Que o Rey se obrigará e permittirá aos Portuguezes o construir e levantar huma fortificação e guarnecela com peças d'artelharia e gente para a sua defeza com o territorio competente, o que será no cabo de S. Jaques, ou das Palmeiras, ou em outro lugar que escolherem. Que na mesma fortaleza e feitoria se levantará a bandeira portugueza, onde ha de assistir o director da feitoria e o governador da fortaleza. Outro sim que o Rey se obrigará a dar adjutorio aos Portuguezes com os seus vassalos conchinchinas para a construcção da dita fortaleza e feitoria.

3

Que o mesmo Rey se obrigará de não permitir no seu Reyno a outra Nação erigir e ter feitorias, mas que vão somente á Nação portuguesa.

4

Que o Rey será obrigado todos os annos a fazer dar aos comerciantes portuguezes 20 mil picos de areca seca, pelo preço certo e sabido de 12 quais, sem alteração alguma pelo tempo adiante.

5

Que o Rey se obrigará de que os Portuguezes nos mais generos de cõmercio que quizerem comprar tenhão preferencia tanto por tanto.

6

Que todos os navios portuguezes que forem ao dito Reyno despacharão na feitoria portugueza, pagando os direitos costumados, que cobrará o feitor e governador da fortaleza, de que a metade será para o Rey, e a outra metade ao feitor e director portuguez para o incorporar na Fazenda Real de Sua Magestade Fidelissima.

7

Que todas as embarcações de Cantão ou d'outras quaesquer nações que forem ao dito Reyno, despacharão na feitoria portugueza e pagarão ancoragem e os direitos costumados, a metade para a feitoria portuguesa e a outra metade para o Rey. Da mesma sorte pagarão hindo a outros portos do mesmo

Reyno ao official que estiver nos ditos portos por ordem do governador da feitoria portuguesa, para a arrecadação dos direitos.

8

Que os Portuguezes em nenhum tempo pagarão ancoragem dos seus navios que forem aos portos do dito Reyno.

9

Que em reconhecimento de mandar o Magestoso Estado socorrer a elle Rey e de o restabelecer na posse do seu Reyno, de que se achava privado, que elle Rey se fará tributario e feudatario de Sua Magestade Fidelissima, e a sua coroa, pagando-lhe cada anno dez mil patacas de feudo; o quaes cobrarão o director e governador da fortaleza.

10

Que elle Rey se obrigará a conservar as igrejas, a Christandade, os seus missionarios, deixando-lhes livre o uso da Religião Catholica; que lhes concedera poderem fabricar novas igrejas para nellas se administrarem publicamente os Sacramentos, e isto nas terras onde as tinhão os missionarios jesuitas, que erão suas, pois as havião comprado com o dinheiro da sua missão.

11

Que elle Rey se obrigará a satisfazer e resarçir toda a despeza que se fizer nesta empreza da conquista e posse do seu Reyno.

12

Que o Magestoso Estado se obriga a defender a pessoa do Rey e ajudalo na conquista das terras do seu Reyno a custa delle Rey.

13

Que os Portuguezes terão liberdade para fabricar e construir no dito Reyno todas e quaesquer embarcações assim de guerra como mercantes, para o que poderão livremente cortar todas as madeiras nos matos que lhes forem precisas. Outro sim que tambem poderão comprar terras e outras fazendas aos seus vassalos, e que elle Rey lhes confirmará estas compras que fizerem.

Estes são os artigos preliminares que António Joze Gamboa com Antonio Vicente Rosa, ou sem elle, deve propor e convencionar com o Rey. E ainda que elle não consinta, ou ponha duvidas, ou modificações em algums dos artigos, fação descrever as suas respostas, que venhão assignadas e selladas com o sello do Rey, e sendo estilo do dito Reino, que algums mandarims intervenhão nos tratados e convenções publicas, do que se informarão, farão que elles assignem.

Para que este importante negocio se faça e conclua com solemnidade, segurança e firmeza, farão diligencia de conduzir ao Rey a esta Corte, para que na minha presença com elle se aperfeiçoe e complete o tratado. No caso de que o Rey não possa vir, sollicitarão que mande ao Principe, ou qualquer outra pessoa qualificada com carta credencial e poderes para tratar e ajustar a referida negociação.

Espero que nesta cõmissão que os encarrego António Joze Gamboa e António Vicente Rosa fação muito distinto serviço a Sua Magestade, e beneficio interessante a Nação portuguesa, principalmente aos moradores de Macao, para que a mesma Senhora os possa remunerar, e eu tenha que lhes agradecer e attender.

Goa, 21 de Abril [2 de Mayo] de 1786.

DOCUMENTO XI

Carta do Governador do Estado da Índia a Nguyen Anh. Goa, 24 de Abril de 1786[144].

Ao Magnifico e Generozo Rey da Cochimchina cuja precióza saúde seja constante e amizade perpétua.

Eu Dom Federico Guilherme de Souza, &a.

Tendo noticia dos grandes trabalhos, perseguições e infelicidades que tem experimentado o Magnifico Rey, cauzados pelo intruzo e levantado Rey Taison, e pelos seus rebeldes vassalos que lhe tem faltado a fidelidade e obediencia devida. A benigna attenção que o Magnifico Rey e os Senores Reys seus predecessores sempre tiverão com os Portuguezes, principalmente com os que

[144] HAG, *Livro de Macau 15*: 405r-v (cópia).

assistem na Cidade de Macao que contratão e comerceyão com os povos do dito Reyno em boa paz e quietação. As cartas que por parte do Magnifico Rey me dirigio o Bispo do seu Reino e que tambem escreveo ao Arcebispo Primaz e aos Governadores da Cidade de Macao, supplicando-me em todas que mande auxiliar e socorrer ao Magnifico Rey para o restabellecer na posse do seu Reino.

Por estes justos motivos e dando eu crédito ás ditas cartas e dezejando... propicio ao Magnifico Rey me deliberei mandar a António Jozé Gamboa para que juntamente com António Vicente Roza, ou por si só, conferir com o Magnifico Rey os artigos preliminares desta negociação, e para conduzir o Magnifico Rey a esta Corte, em a minha prezença se celebrar o tratado de ajuste com solemnidade e firmeza. Elle exporá ... ..., e lhe de crédito o Magnifico Rey.

Nosso Senhor o alumie na Sua Divina Graça.

Goa, 24 de Abril de 1786.

DOCUMENTO XII

Carta do Governador do Estado da Índia ao Bispo de Adran. Goa, 2 de Maio de 1786[145].

Ex.^{mo} e R.^{mo} Senhor

Tendo eu recebido carta de V. Ex.^{a} de 4 de outubro de 1785 em que me suplica que eu queira auxiliar e socorrer ao Rey de Conchinchina expulso do seu Reyno para o meter de posse e restabelecer nelle, promettendo V. Ex.^{a} da parte do dito Rey grandes interesses a Nação portugueza, fiãçando V. Ex.^{a} a dita promessa, porque o Rey athe lhe comfiou a pessoa do Principe seu filho herdeiro, que V. Ex.^{a} tem em seu poder com dous principaes mandarims, e escrevendome o Governador de Macao com a copia da carta que V. Ex.^{a} lhe dirigio ao mesmo fim, suplicando o mesmo socorro, vou agradecer a V. Ex.^{a} a sua honorifica offerta e escolha que fez da Nação portugueza para este importante projecto.

Dezejando eu que elle se disponha com circunspecção, cautela, segurança e de modo que seja interessante ao Rey e a Nação portugueza, para que o

[145] HAG, *Livro de Macau 15*: 403r-v (cópia).

Rey não só fosse metido de posse do seu Reino, mas seja seguramente conservado e defendido dos seos inimigos, que se estabeleça o comercio, e que se conserve e augmente a Religião Cathólica, tenho dado commissão com as instrucções precizas a António Jozé Gamboa e a António Vicente Roza comerciantes moradores em Macao para tratarem com o Rey esta negociação, mas como elles não poderão hir procurar a V. Ex.ª, han de ir a Malaca, e vão instruidos para tocarem Pulo Panjão aonde actualmente se acha o Rey e deixar-lhe huma corveta, em que elle se transporte a Pulocandor, para dahi na monção competente poder ser transportado a esta Corte, me... em avizar a V. Ex.ª por esta curveta, para que V. Ex.ª concorra com os seus concelhos e bons officios, que se effectue esta negociação, conduzindo-se V. Ex.ª na dita curveta com o Principe e mandarins, indo aonde estiver o Rey, para que possão convincionar o tratado preliminar na forma das minhas instruções, e vir V. Ex.ª a esta Corte com o Rey ou pessoa a quem elle passar a carta credencial para aqui se celebrar solemnemente o tratado de ajuste, e eu poder dar as precizas ordems para a prompta expedição.

No cazo que V. Ex.ª tenha alguma objecção que não posse ir ãomde esta o Rey, sera conveniente que elle escreva logo e coopere para o bom sucesso desta negociação, visto que V. Ex.ª foi o primeiro que pellas suas cartas promoveo e que a escolha da Nação portugueza foi sua. Dezejo obsequiar a V. Ex.ª em todas as occazioens que se me offerecerem de seu agrado. Deos guarde a V. Ex.ª muitos annos. Goa, 2 de Mayo de 1786.

DOCUMENTO XIII

Carta do Governador do Estado da Índia ao Governador de Macau. Goa, 6 de Maio de 1786[146].

Vi as cartas de V.M.ce de 25 e 30 de novembro de 1785 com as copias da carta que lhe escreveo o Bispo Francez da Cochinchina e resposta que V.M.ce lhe deo. Tomei na seria consideração a proposta que V.M.ce me propoem de se restabelecer o Rey no seo Reyno de Conchinchina e parecendo-me muito conveniente aos interesses publicos da Coroa e aos moradores dessa Cidade

[146] HAG, *Livro de Macau 14*: 51v (cópia).

que se intente a empreza e projecto. Dei as minhas ordems e instrucções a Antonio Jozé de Gamboa e Antonio Vicente Roza para procurarem ao Rey e o conduzirem a essa Corte afim de se celebrar hum tratado solemne e interessante ao Magestoso Estado e ao dito Rey.

V.M.ce lhes concorra com os práticos e mais auxilio que lhe pedirem para a dita expedição.

Goa, 6 de Mayo de 1786.

Os pilotos práticos que tem hido varias vezes a Conchichina são João Rodrigues Seixas, António de Osorio e Apolinario....

DOCUMENTO XIV

Carta do Bispo de Adran ao Governador de Macau. Pondicherry, 2 de Junho de 1786[147].

Monsieur,

Peu de temps après vous avoir écrit l'année derrière au sujet de la Cochinchine, j'écrivis aussi au Gouverneur Général de Goa. J'ai reçu votre réponse tout à fait conforme a mes désirs, mais je n'en ai aucune du Gouverneur de Goa, quoique nous soyons déja au 2 juin. J'ai recu à la vérité une lettre de M. l'Archevêque qui m'annonçait la réponse de M. le Gouverneur, mais elle est sans doute encore sous la presse, puisque depuis cinq mois qu'elle auroit du partir, elle n'est pas encore arrivée. Je n'ai pas lieu, comme vous voyez, Monsieur, d'être fort content de cette conduite peu honnête et je vous assure que je ne m'y serois pas attendû. Je pars dans quinze jours pour l'Europe et certainement je ferai savoir à la Cour du Portugal les démarches que j'avois faites et la manière dont j'en ai été accueilli. Je ne manquerai pas non plus de faire connaître votre zele pour la Patrie et de communiquer vos réponses au Ministre de Portugal.

J'ai l'honneur d'être, Monsieur, votre tres humble et obéissant serviteur.

Pondicherry, 2 Juin 1786.

† L'Évêque d'Adran.

---

[147] HAG, *Livro de Macau 21*: 5r-v (original autógrafo).

DOCUMENTO XV

Aviso de recepção das cartas enviadas a Nguyen Anh. [Banguecoque], 29 de Outubro de 1786[148].

Certifico abaxo asignado como hè verdade ser entregue as duas vias nas mãons do Magnifico Rey de Conchenchina e por ser verdade da dita entrega se fes este termo em que eu asignei como iscrivão da curuveta Santa Clara e o Capitão e mais equipagem e por ser mais verdade recebemos o sello do Magnifico Rey de Conchenchina para constar adomde compiter.

Hoje 29 de outubro de 1786.

Antonio Vicente Roza,

etc.

[Grande selo dos Nguyen]

DOCUMENTO XVI

Versão portuguesa do acordo entre Nguyen Anh e Portugal. [Banguecoque], 18 de Dezembro de 1786[149].

Copia dos ajustes feitos por mim Antonio Vicente Roza com o Rey de Conchenchina, para ver o Ill.mo e Ex.mo Senhor Governador e Capitão General da India, Dom Federico Guilherme de Sonza.

1°

Que se obriga o ditto Rey de Conchenchina que a Nação portugueza pode ficar em todas as minhas terras e dominios e no meu Reyno de Donay pode fazer fortaleza e pode por bombardas calvagadas e bandeira, e gozara todas as honrras como os mesmos meus nacionaes da terra, e que a mesma fortaleza sera ajudada a construicção della pello meu povo mandado por mim Rey.

[148] HAG, *Livro de Macau 17*: sem paginação. Tradução original para português de um documento em chinês. O texto chinês está parcialmente ilegível, porque está preso na costura. É datado do 8.° dia da 9.ª lunação do ano *binh-ngo* (29 de Outubro de 1786).

[149] HAG, *Livro de Macau 17*: 1002r-1004v; versão portuguesa original, tendo, a cada página o grande selo dos Nguyen (Fig. VI). AHU, *Maço de Macau 14* (cópia). Original chinês, Fig. I-V (tradução do original chinês, *supra* pp. 93 sq.).

2°

Que se obriga o ditto Rey de Cochenchina de não consentir nacção alguma fazer fortaleza nem feithoria nas suas terras e dominios.

3°

Que qualquer Portuguez, o Cochenchina, commeter qualquer culpa, sera sentenciado e ouvido as suas culpas entre os dois Governadores; se hé Portuguez será castigado pello mesmo Governador portuguez e se hé Cochenchina, será castigado pello mesmo Governador cochenchina.

4°

Que na Corte donde assestir o Rey ficará sempre hum inviado portuguez com doze criados, com a sua sentinella a porta. E esta caza, e todos gastos que fizer para comestiva delle será pago pello dito Rey, e este enviado gozará as honras como hum dos Primeiros Ministros, que são quatro que estão na ilharga do ditto Rey.

5°

Que se obriga o ditto Rey dar em todos os seus Reynos e Dominios terras para os Portuguezes fazerë igrejas e juntamente não poderá embaraçar qualquer pouvo delle que queira ser Catholico Romano, e as igrejas serão da grandura conforme os Portuguezes quizerem.

6°

Que se obriga o ditto Rey dar toda areca a Nacção portugueza de todo o Reyno e todas as provincias de Donay, tanto areca do Rey como do pouvo. E se qualquer pouvo vender a outra pessoa que não sejão os Portuguezes será sequestrado e perderá tudos os seus bens; estes serão a metade para acuzador, outra metade para a Fazenda Real portugueza.

7°

Que se obriga o ditto Rey que todas as suas fazendas que tem no seu Reyno, como são pimenta branca e preta, canela, fios de ananazes, sapão, pão preto, pão vermelho e outras mais fazendas que os Portuguezes terã primeira preferencia qualquer della, e quando elles não quizerem, poderão vender a outra nacção.

8º

Que se obriga o ditto Rey que todos os navios tanto de Portuguezes como de todas as nasçoens de Europa e mais Mouros, Malabares e Malayos, esta ancoragem e direitos da sahida e entrada será tudo para os Portuguezes. Só as somas de China, ancoragem e direitos para o ditto Rey.

9º

Que se obriga o ditto Rey dar a todos os navios de Macau e de Europa, o com bandeira portugueza, livre de toda ancoragem e direitos tanto na sahida como na entrada, em todos os seus Reynos e Dominios.

10º

Que se obriga o ditto Rey que so os navios de bandeira portugueza poderão levar o ansião aos seus Reynos e Dominios para contratarem; este ansião que levare não poderão vender senão para os Chinas nascionaes da terra, e os mercadores chinas... que são somas que estão no Reyno de Cochenchina e nos portos delle. Porem não poderão vender ao pouvo cochenchina, e se no cazo a nossa gente o vender, O Governo portuguez castigará publicamente conforme a sua culpa, para outro não cahir na semilhante penna.

11º

Que se obriga o ditto Rey de dar aos Portuguezes terras em todos os seus Reynos e Dominios para elles cultivarem de todas as sortes que elles quizerem; poderão tambem comprar chão, caza e palmares; estes terão toda a liverdade mesmo como os seus nascionaes. So sim semiando arros pagarão os dismoz como os seus nascionaes pagão.

12º

Que se obriga o ditto Rey que todos os Portuguezes poderão fazer viagem e embarcaçoes tantos grandes e piquenas, em todas as suas costas e portos do mar e os seus Reynos e Dominios, de hum porto para outro, a negociarẽ livres de todo, tanto de ancoragem como de direitos, com a condicção que todas embarcações levarão passaportes com o selo do Governador portuguez. e do Feitor, juntamente no mesmo passaportes ha de hir o selo do mandarim que estiver governando na ditta cidade ou na ditta provincia.

13°

Que se obriga o ditto Rey de deixar aos Portuguezes cortarë paos dos mattos para as fabricas tanto dos navios novos que poderão fazerë, e juntamente para as fabricas dos navios que chegarem e fora, e o mesmo se obriga a dar licença para que seu povo possa hir junto com os Portuguezes para o mesmo trabalho; e não poderá fazer mais que cada anno quatro navios estes sejão grandes ou sejão piquenos.

14°

Que se obriga o ditto Rey que todos os navios e as embarcações portuguezas, que Deos não permitta tal, quebrar nas costas dos seus Reynos, este seu pouvo ou mandarims que estiverem ahi governando serão obrigados de tomare todo o cuidado dos dittos naufragantes, e darão todos os auxilios de todas as pessoas que se salvem, e contribuirá com dinheiro para os seus transportes athe chegarem aos seus limitados lugares, tanto na sua pessoa delle como nas fazendas; todo o custo será por conta do ditto Rey.

15°

Que se obriga o ditto Rey que todos os navios de Macau poderão levarë arros, so para seu gasto e comedoria da equipagem; e que não poderã levar porção de arros para venda o contrato, so sim podera levar arros do seu Reyno sendo com carta dos Governadores de Goa o de Macau; e poderã carregar arros para negocio desde porto de Donay aos outros portos dos seus Reynos delle com a condicção que ha de levar o passa-porte com o sello do Governador e do Feitor, junto com o sello do mandarim. Hirão tambem dois soldados para a sua vigia, para não levar aos otros portos de fora; esses navios o embarcações que não tiverem estas ordens todas serão pegadas e entregadas ao Governador portuguez para castigarem conforme a sua culpa merecer.

16°

Que se obriga o ditto Rey de entregar todos os criminosos portuguezes que fugirë para os seus Dominios, asim tambem serão obrigados os Portuguezes entregarem os Cochinchinas criminosos que fugirem para os nossos Dominios.

17°

Que se obriga o ditto Rey que os Portuguezes podem cazar nas suas terras e poderão levar tambem as suas mulheres e filhos fora da terra, e juntamente os Cochenchinas poderão tambem cazar nas nossas terras e levar as suas familias, e o nosso Governador não poderá por impedimento.

18°

Que se obriga o ditto Rey depois de estar de posse no seu Reyno será obrigado de concorrer a Nacção portugueza a qualquer precizão que houverem tanto em Goa como em Macau, ou qualquer navios de mesma bandeira, com dinheiro, soldados e mantimentos para expedição que o Ill.^{mo} Senhor Governador da India permetir.

19°

Que se obriga o ditto Rey por a sua custa na sua Cidade Capital huma estandarte em altura de huma piramida, feito em quatro partes em butidas as Armas Reaes, junto com as armas do Rey de Cochenchina, em sinal de boa aliança entre duas monarcas, para que nenhum tempo nenhuns dos seus dencendentes não poderão quebrar huma amizade tão grande.

20°

Que se obriga o ditto Rey pagar todas as despezas desta armada dentro de sinco athe seis annos, juntamente pagar a todos os officiaes e soldados; se acazo se algum dos officiaes e soldados morrer nesta armada no seu serviço do ditto Rey, será premiado conforme o seu posto na graduação que tiver, e querendo o ditto Rey deixar a ditta armada para o seu serviço sera obrigado de pagar todas as despezas della.

21°

Que se obriga o ditto Rey todos os annos mandar hum prezente a nossa Soberana e outro ao Ill.^{mo} Senhor Governador da India; este servira da mostracção a boa fedelidade e agradecimento de por a elle Rey no seu trono.

22°

Pede o ditto Rey que esta armada que vem a socorrer a elle não poderã officiaes nenhuns, nem soldados, tomar nada do seu Reyno, nem maltratar a seu povo, nem tomar mulheres e filhas alhejas, nem fazer danno nenhum, nem

por fogo em cazas, nem as embarcações, nem em fazendas que ja estiverem conquistadas. E se algum cahir neste delicto, o Commandante que governa esta acção castigará asperamente.

Feito todo este ajuste declarado asima, dado com o meu Sello Real, para que todo o tempo não tenhão entres duas Monarcas differencias em minas couzas.

Siam, 18 de Dezembro de 1786.

[Grande selo dos Nguyen]

DOCUMENTO XVII a

Carta de Nguyen Anh a António José Gamboa. [Bangkok], 5 de Dezembro de 1786[150].

O rei de *An-nam* responde pela presente ao Honorável Marquês *An-ton-thu-di-cam-bô* [António José Gamboa][151].

Recebi hoje em audiência *An-ton-vi-san* [António Vicente (Rosa)], que foi enviado pelo Governador do país de *Ngu* [Goa] para trazer presentes ao rei de Sião, de forma a estabelecer boas relações. Por outro lado, informou-me sobre a questão das tropas auxiliares que estão a ser reunidas para me ajudar a recuperar o meu reino. Recebi também a vossa carta informando-me sobre este assunto. Recebestes ordem do Governador [de Goa] para preparar as tropas e os seus víveres. Foi assim que soube que dedicais toda a vossa atenção. O meu reconhecimento não poderá igualar [esses serviços]. Mas eu sou hóspede de um país estrangeiro, e continuo vosso devedor. Rogo que me perdoais. Com *An-ton-vi-san* envio apenas esses dois mandarins: o delegado imperial, ministro das finanças, marquês de *Giai-tin* e o comandante de regimento, marquês de *Tong-duc*. Peço-vos que os considereis como garantes da minha sinceridade. Quando chegarem [a Goa], podereis resolver com eles as questões estratégicas. É esse o meu desejo. As intenções do rei do Sião são contrárias [a

[150] Tradução do autor da versão original chinesa (HAG, *Livro de Macau* 17: sem paginação). Texto chinês: fig.VII,VIII: versão portuguesa original: doc. XVII b.

[151] *An-ton-thu-di-cam-bo qui-hau*. A palavra *qui-hau* que serve ao longo deste documento para designar Gamboa, não deve certamente significar um verdadeiro título de marquês, mas antes uma simples forma de tratamento.

esta negociação]? *An-ton-vi-san* já vos terá informado disso de viva voz. Haveis dedicado todas as vossas forças [a esta negociação], conseguindo assim uma acção preciosa. Nunca saberei como recompensar-vos deste acto meritório.

Eis a minha carta.

No 47.° ano do reinado de *Canh Hung*, 15.° dia da 10.ª lunação [5 de Dezembro de 1786].

[Grande selo dos Nguyen]

DOCUMENTO XVII b

Carta de Nguyen Anh a António José Gamboa. [Banguecoque], 19 de Dezembro de 1786[152].

Senhor Antonio Joze Gamboa,

Receby a carta de V.M.ce, em que me offerece os socorros por parte de sua soberana, para me por de posse do meu Reyno e Dominios. Recebendo-me a dita carta, fiquey muito contente e satisfeito, e parece-me que ja estive no meu lugar aquellas horas que chegou o Antonio Vicente Roza, mandado pello Senhor Governador Dom Federico Guilherme de Souza, a quem e a V.M.ce agradeço do seu bom affecto de quererem-me proteger. Assim permitta Deos Nosso Senhor the o fim. E eu não dexarey de reconhecer os favores que tenho recebido e espero que V.M.ce nesta occasião me favoreçe com seu patrocinio; isto peço a V.M.ce sabendo do seu affecto que tem a mim.

Sobre os particulares da negociação em que veyo encarregado o enviado Antonio Vicente Roza, tudo ja leva feito o dito, passado com as minhas chapas reaes. E eu estive com grande gosto de sahir deste porto com a minha familia na companhia do dito enviado, porem este Rey de Siam não me permitta, a rezão de querer que eu seja seu tributario.

Espero os socorros permetidos, para poder sahir deste porto e ser livre deste ambicioso Rey.

Como eu não posso hir em companhia do dito enviado a Corte de Goa, remetto dois ministros meus, com minhas reaes chapas, para elles poderem fazer tudo na prezença do dito Ill.mo Senhor Governador de Goa.

---

[152] HAG, *Livro de Macau 17*: sem paginação. Versão portuguesa original selada com o grande selo dos Nguyen. Versão chinesa original: doc. XVII a.

Assim lhe peço a V.M.ce que concorre com o seu patrocinio para elles poderem seguir todos seus concelhos, e como são estrangeiros, não sabem aquelles modos e costumes, espero que V.M.ce os encaminhe para melhor modo que poder, e que eu ficarey sumamente agradecido a sua pessoa.

A Antonio Vicente Roza tenho eu communicado todos os meus segueredos, este participará a V.M.ce, para V.M.ce saber e para me obrar o que nella lhe peco. Eu senty bastante a não ter fortuna de V.M.ce vir encontrar comigo, porem fiquey satisfeito em V.M.ce escolher Antonio Vicente Roza, em que eu fico muito obrigado a V.M.ce a sua boa direcção.

Todo este trabalho que V.M.ce tem tomado para me querer favorecer a por me posse do meu Reyno, fica V.M.ce certo que eu sey a sua vontade e zello, a este se Deos me dar vida a chegar ser Senhor dos meus Dominios, pagarey todos os seus trabalhos e juntamente sempre ficará na minha lembrança a grande acção que V.M.ce tem obrado e feito a meu respeito; e que este nunca hei de esquecer, nem meus descendentes, a cujo todos estes obzequios Deus Nosso Senhor lhe conserve a V.M.ce huma boa saude e que tenha todas as felicidades nos seus negocios, que para mim sera mayor allegria a quem Deos guarde muitos annos.

Siam 19 de Dezembro de 1786.

De V.M.ce muito certo amigo e obrigado.

[Grande selo dos Nguyen]

DOCUMENTO XVIII a

Carta de Nguyen Anh ao Governador do Estado da Índia. [Banguecoque], 5 de Dezembro de 1786[153].

O rei de *An-nam* responde pela presente a Sua Excelência o Governador do país de Ngu [Goa].

Recebi hoje em audiência *An-ton-vi-san* [António Vicente (Rosa)], que trouxe presentes ao rei de Sião, de forma a estabelecer boas relações. No que diz respeito ao rei de Sião, as suas intenções em relação a mim não são boas e, além disso, desconheço os seus projectos. Os seus pensamentos são maus, pio-

[153] Tradução do autor da versão original chinesa selada com o grande selo dos Nguyen (HAG, *Livro de Macau* 17: 1001r-v). Texto chinês: fig. IX-X; versão portuguesa original: doc. XVIII b.

res que os de um lobo ávido ou de um rato fugitivo. Está centrado em si. Tem vergonha de estabelecer relações com os seus vizinhos e recusa deixar-me sair. Receia que não sejeis superior a ele em mérito e quer em vão encarregar-se de tudo. Estas informações já vos devem ter sido transmitidas por *An-ton-vi-san* de viva voz. Tendo em consideração o facto de que esta viagem foi concretizada para o meu próprio serviço, sem contar todos essas virtudes e sentimentos amigáveis, o meu reconhecimento não poderá nunca igualar [esses serviços]. No que toca a *An-ton-vi-san*, ele cumpriu a sua missão com bastante competência. Depois de ter examinado as cartas secretas [trazidas por Rosa], compreendi que V. Ex.ª era um homem de bom augúrio e tinha bons sentimentos. Como poderia recusar? Já tomei medidas para estabelecer um contrato com *An-ton-vi-san*. Mas como resido num país estrangeiro, continuo vosso devedor. Eis somente três cartas. Envio estes dois mandarins: o delegado imperial, ministro das finanças, marquês de *Giai-tin* e o comandante de regimento, marquês de *Tong-duc*, que à sua chegada, apresentarão os meus respeitos e vos comunicarão todas ... ...Ouso solicitar a Vossa Excelência que reuna dez mil soldados bem treinados, trinta navios armados para a guerra, todos os víveres necessários e que os envie rapidamente, de forma a reforçar a nossa amizade. Mais dez mil fuzis e munições suficientes, dez mil espadas e dez mil lanças, de forma a suprir todas as nossas necessidades. Quando esta magnífica acção se tiver cumprido, nunca poderá ser suficientemente recompensada. Se um de nós rompesse este tratado, o céu seria testemunha.

Eis a minha carta.

No 47.º ano do reinado de *Canh Hung*, 15.º dia da 10.ª lunação [5 de Dezembro de 1786].

[Grande selo dos Nguyen]

DOCUMENTO XVIII b

Carta de Nguyen Anh ao Governador do Estado da Índia. [Banguecoque], 18 de Dezembro de 1786[154].

[154] HAG, *Livro de Macau 17*: 999r-1000r. Versão portuguesa original selada com o grande selo dos Nguyen. AHU, *Maço de Macau 14* (cópia). Tradução da versão chinesa original: doc. XVIII a.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor

Receby a carta de V. Ex.ª pello enviado Antonio Vicente Roza, em que me allegrey com ella, e fiquey com nova redempção da minha vida, vendo-me a grandioza offerta que V.Ex.ª me fez por parte de Sua Magestade.

Eu tinha grande gosto de chegar a presença de V.Ex.ª, so afim de render todos os meus deveres, mas este ambiciozo Rey de Siam não me permitta querer ver eu a minha fortuna, senão privar a minha vontade e fazer seu vassalo.

Este invejozo Rey he hum homem brutto, que não tem juizo; o que quer na sua soberba he que todas as nascoens europeas baixo dos seus pees, cuida que outras nasçoens são incapazes no mesmo tempo que o Tayson, não para a sujeitar a elle. A vista destas minhas reprezentaçoens tão fortes, na prezença de V.Ex.ª, considere e me dee auxilio, para puder sahir o mais breve que poder; sey que tem nas mãons de V.Ex.ª todas minhas felicidades.

Alem destas minhas representaçoens, sabera V.Ex.ª por enviado Antonio Vicente Roza que comigo tem passado e elle dira a V.Ex.ª todos meus sentidos, que tenho explicado.

Sey que esta vinda de Antonio Vicente Roza a este porto de Siam não foi mais que V.Ex.ª mandou-me buscar, para eu hir a sua prezença, mas este favor não sey com que mimo e offerta devo agradecer a esta tão grande e generoza acção.

Agradeço a V.Ex.ª do enviado que me mandou comigo tratar minhas dependencias que certamente achey-me tão satisfeito delle, e tanto pello bom acerto que V.Ex.ª me dirigio e juntamente do seu bom tratamento que comigo neste paiz teve.

A instrucção que V.Ex.ª me enviou, estou muito satisfeito e tenho ajustado tudo e passado por minhas reaes chapas, para que todo tempo de minha parte tenha minima duvida com Sua Magestade.

Com as expreccoens que tenho exposto a V.Ex.ª não me da lugar o Rey de Siam a hir beijar as mãons de V.Ex.ª, assim remetto dois enviados meus, para elles acabarem todo o serviço com V.Ex.ª, e espero já que V.Ex.ª me queira patrocinar. Mande-me trinta embarcações de guerra, com dez mil homens, fora equipagem, e juntamente mantimento de hum anno. Fora estes petrechos de guerra, mande-me dez mil espingardas e dez mil cargas para minha gente, junto com sua, a defender-mos.

De toda esta offerta ficarey muito obrigado a Sua Magestade e a V.Ex.ª, a quem Deos guarde muitos annos.

De V.Ex.ª muito leal e verdadeiro amigo.

Siam, 18 de Dezembro de 1786.

[Grande selo dos Nguyen]

DOCUMENTO XIX

Carta de Nguyen Anh para D. Maria I, rainha de Portugal. [Banguecoque], 18 de Dezembro de 1786[155].

Senhora,

Chegou a este porto de Siam o enviado Antonio Vicente Rosa mandado pello Governador e Capitam General de Goa, com huma carta do mesmo e outra do comissario Antonio Jozé Gamboa offerecendo me os preciozos socorros em voz de Vossa Alta Magestade para me por de posse do meu Reyno e Dominios, e sujegar á vassalagem os meos rebeldes.

Assim me enviou huma embarcação e o dito enviado com Reaes Poderes de Vossa Alta Magestade para comigo tratar e ajustar huma firme e perpetua alliança. Certamente tenho abraçado com grande gosto a honra que Vossa Alta Magestade me quer fazer, e assim me mandou a dita embarcação para eu, minha familia e ministros embarcar nella e fora do lugar aonde prezentemente me acho para eu unir com os socorros que Vossa Alta Magestade me quer socorrer. Querendo me sahir deste porto, acho me com grande embaraço e privado por que estou prezentemente nos Dominios de outro, quazy feito vassalo: agora me podia ser vassalo de outro? Sendo me hũa grande amizade e fortuna de ser vassalo de Vossa Alta Magestade, assim permette para que não tenha sugeição em mim de outro senão de Vossa Alta Magestade e para esta firme alliança não podendo eu ser o proprio a Corte de Goa, remetto em companhia do dito enviado Antonio Vicente Roza dois ministros meus para a dita Corte.

Os mais particulares todos desta negociação tenho communicado com o dito enviado para elle dar parte ao Governador Capitão General de Goa desta firme alliança.

[155] AHU, *Maço de Macau 14* (cópia).

Agradeço a Vossa Alta Magestade da generoza offerta e espero areceber como seu vassallo os socorros prometidos que tenho ja declarado com o dito enviado.

Fico rogando a Deus pella vida e saude de Vossa Alta Magestade e seus descendentes para meu amparo tenho honra de ser,

de Vossa Alta Magestade,

leal vassalo e perpetuo aliado.

Siam, 18 de Dezembro de 1786.

Com a chapa real.

DOCUMENTO XX

Carta do Governador do Estado da India ao Secretário de Estado do Ultramar. [Goa, Primavera de 1787][156].

A Cidade de Macao tão interessante ao Estado, a Nação e ao Comercio, sempre mereceo e merece da Corte as mais fortes recomendações para o seu florecimento. Na Secretaria de Estado achará V.Ex.ª as providencias e ordems que Sua Magestade julgou conveniente para o seu melhor regimen e arrecadação dos direitos reaes e outras disposições para se conservar aquele Dominio com a regencia determinada. Todas as ordems que no meu tempo vierão da Corte atinentes áquela Cidade foram executadas, e as consequencias que serão prezentes a V.Ex.ª pela correspondencia da mesma Cidade mostrarão o aditamento que ellas poderão necessitar. Este artigo me offerece occasião de relatar a V.Ex.ª a negociação apenas disposta em que estamos com o Rei de Cochinchina, que expulso do seu Reino pela usurpação do levantado Taison se acha refugiado em Pulopajão. Elle me fez escrever pelo Bispo de Adrão no anno de 1785 (que então se achava em Pondichery e que tenho noticia se acha hoje na Europa) as pertenções em que estava de pedir socorro ao Estado para recobrar os seus Dominios nos quaes ainda que elle tinha muitos sequazes,

[156] BPE, *Cód. CXVI/2-11, doc. nº 40*. Cópia incompleta: o fim do documento, e consequentemente, a sua data exacta, faltam; a segunda parte trata exclusivamente dos assuntos de Solor et Timor e não foi transcrita. O seu conteúdo permite facilmente datar este documento na Primavera de 1787.

estas se não rezolverião a seguilo declaradamente sem que o mesmo Rey apparecesse na Cochinchina com forças militares que contivessem a violencia que os ditos seos sequazes experimentarião do Taison pela fidelidade que mostrassem ao legitimo Soberano. Consistia o socorro proposto na carta do Bispo em hua fragata de guerra, 400 homens ou sipaes disciplinados, com homens europeos de infantaria, hua companhia de artilharia com 4 peças de amendar e os competentes officiaes para este corpo, segurando-me que estas forças serião sufficientes para com ellas se conseguir a instauração do Rey e dos seus Dominios; prometendo-me que este faria no seu Reino aos Portuguezes grandes vantajens no seu cõmercio e dando-me a noticia que outras naçoes, como a ingleza e olandeza tinhã feito deste respeito propozições ao Rey mas que elle não as aceitava sem primeiro convidar aos Portuguezes (Nação de quem elle mais se confiava) para o ajudar na restauração do seu Reino. O dito Bispo escreveo substancialmente o mesmo ao Governo e Senado de Macao. Em Março de 1786 chegou a este porto Antonio Joze Gamboa, negociante estabelecido em Macao que, reconhecendo as grandes utilidades que á Cidade de Macáo e seu comercio poderião seguir-se não só de se franquearem aos Portuguezes os portos e comercio de Cochinchina, mas de meresserem pelo socorro que se desse aquelle Rey o privilegio exclusivo do mesmo comercio respectiva ás outras nações europeas, offereceo com hum espirito tão lovavel como raro os seus cabedaes para pagamento das tropas, os seus navios para transporte dellas e a sua propria agencia para eu de tudo dispor em beneficio desta negociação, se julgasse proprio concluila. Esta generosa offerta me excitava os dezejos de fazer hum distincto serviço a Sua Magestade em grandes utilidades que se seguião á Cidade de Macáo e ao seu comercio, que eu conhecia serem as mais significantes. Tudo dezafiava o meu espirito a condecender com o petitorio que o Rey me fazia por intervenção do Bispo; mas considerando por outra parte que hua carta missiva não dava authoridade legal para eu me confiar sobre as offertas do Rey, que as minhas instrucções me não recomendavão conquistas, principalmente para Soberanos estrangeiros, que eu tinha as forças de Tipú nos limites do Estado de que eu tinha jurado homenagem e que seria indiscrição destituir-me das tropas que devia empregar na defesa delle empregando as em socorro de Principes remotos quaesquer que fossem as vantajes que fizessem, e finalmente que se os projectos que me não erão recomendados pela Corte tivessem hum exito infeliz se não havião de

admitir as mais justificadas razões de o ter intentado; julguei que a prudencia requeria não me deixar cegar pelos dezejos que tinha e pela vantajem que se premeditavão para a concluzão daquele negocio. Pelo que refelectindo com a circunspecção que meressião as circunstancias acima expostas, assentei munir a Antonio Joze Gamboa e Antonio Vicente Roza (tãobem negociante de Macáo que juntamente de voluntario se offereceo) com hua carta credencial em comum para tratar com o mesmo Rey da Cochinchina sobre os pontos da sua pretenção, dando lhe ao mesmo tempo hua instrucção sobre os pontos que julguei proprios para o serviço de Sua Magestade, gloria da Nação portugueza e augmento do seu comercio; e que convindo o Rey nelles e mandando emissários com poderes para em Goa assinarem o que se tivesse ajustado entre elles e o Rey, então eu deliberaria sobre socorro. A demora de dez mezes precisos para estas necessarias formalidades antes de entrar na concluzão do negócio proposto me facilitava tempo para eu por via de terra dar conta delle á Corte (como com effeito fiz) pedindo lhe juntamente que a resposta della viesse tambem por terra porque neste cazo eu a poderia receber quando chegassem a esa Capital os emissários daquele Rey. Se aquelas minhas disposições tiverão effeito, devo suppor que no navio de Antonio Joze de Gamboa que esta a chegar hão de vir os ditos emissários e que a resposta da Corte tãobem não pode tardar. Eu dezejo que ella chegue para que as prevenções que tomei a este respeito possam livrar a V.Ex.ª da perplexidade e embaraço de que eu tomando as me quiz livrar. As ilhas de Solor e Timor (...)

DOCUMENTO XXI

Carta de Nguyen Huê dos Tay-son ao gouverno de Manila. S.l.n.d. [final de 1786][157].

Xapa do Rei Taison que trouce o Coximxina no qibao, anno de 86.

Tenho mandado hua embarcação de guerra para conduzir o Capitam de Manilla e seos marinheiros; vão para Manilla. Como o anno passado o seu barco apanhou grande tempo e dezalvorou e veio arribar na minha terra, eu

[157] HAG, *Livro de Macau 16*: 58r (cópia).

tendo grande piedade, mandey os meos oficiaes concertar o seu barco, tem licença para sahir do meu porto e hir para sua terra; e sahindo do porto Deus permeteo que se fizessem pedaços e nada escapou e como eu me lembro que esta gente que escapou tem seus parentes e que muito se hã de lembrar delles, eu tendo muita piedade mando esta embarcação com sua comeria e algum dinheiro para hir para sua terra e para outro anno se o cappitam tem vontade de comprar bombardas grandes e segundo e pedrereiras de espingardas e vir para minha terra, eu sou obrigado a pagar o seu preço e tambem agradeser.

DOCUMENTO XXII

Carta de António Vicente Rosa ao Secretário de Estado do Ultramar. Macau, 27 de Dezembro de 1787[158].

Ill.mo e Ex.mo Senhor

Ainda que já suponho a V.Ex.a perfeitamente instruido de tudo o que pertence á negociação da Cochinchina, da qual fui feito Commissario pelo Ex.mo Cappitam General da India, com tudo da minha obrigação julgo ser dar ao menos em suma breve conta de tudo o que nella tenho feito, a fim de que V.Ex.a julgando ser assim necessario se digne por tudo na Real Prezença de Sua Magestade.

A quatro de Mayo de mil sete centos oitenta e seis tive a honra de receber do Ex.mo Dom Federico Guilherme de Souza a ordem de ir tratar com o Rey da Cochinchina, e juntamente as condiçoens que devia propor-lhe a fim de se executer o projecto que se intentava de seu restabelecimento.

A dois de Setembro parti de Malaca com intento de procurar o dito Rey e tendo noticia que estava refugiado em Sião, dirigi para aquelle Reyno a minha derrota, e tive a fortuna de o encontrar a quatorze de Outubro. Tratei com elle tudo, segundo as minhas instrucções, e tendo obtido a approvação de todos os artigos de que estava incumbido pello Ex.mo Cappitam General da India, parti de Sião aos dois de Janeiro com dois mandarims do mesmo Rey, primeiro e segundo ministros do Estado, a fim de confirmarem em nome do Rey na prezença do dito Ex.mo Capitão General o que por escrito ja tinha

[158] AHU, *Maço de Macau 14* (original autógrafo).

confirmado. De tudo vão com esta copia, a fim de V.Ex.ª se capacitar. E querendo em todos os modos chegar a Goa para dar parte da minha negociação, a contrariedade dos ventos e o estar já muito adiantada a monção, não mo permitirão, antes fui obrigado arribar a Nagapatão, dando ao dito Ex.mo Capitão General da India conta de tudo, tanto por mar como por terra, donde voltando para Macau com os embaixadores e plenipotentiarios do Rey, aqui tenho sido obrigado a ficar athé agora, que parto para Goa com os ditos embaixadores.

Não quero molestar a V.Ex.ª com a relação do que aqui se tem passado, as difficuldades que tenho encontrado na execução por falta de meyos, para os quaes fui obrigado a empenhar tudo quanto tinha e dar por fiador da quantia que o Senado me confiou a ganhos o morador mais abonado; nada disto quero individuar, por que tratando-se do Real Serviço qualquer vassalo deve estimar ter occazião de empregar o que tem, quanto mais que Sua Magestade sabe muito bem indemnizar os seus fieis vassalos.

De tudo o que tenho tratado vão copias com esta.

A Ill.ma e Ex.ma Pessoa de V.Ex.ª guarde Deos muitos annos.

Macau, vinte e sete de Dezembro de mil setecentos oitenta e sete.

DOCUMENTO XXIII

Carta do Secretário de Estado do Ultramar ao Governador do Estado da Índia. Lisboa, 10 de Abril de 1788[159].

A negociação com o Rei da Cochinchina em que entrou o predecessor de V.S.ª e de que tratão as cartas que V.S.ª me escreveo em data de 7 e 17 de Março do anno proximo passado, tera sem duvida cahido de si mesmo, por ter aquele potentado conseguido a protecção da Corte de Versailles depois que o Bispo de Adran com o Principe cochinchina veio áquela Corte, e obtendo ali o socorro que desejava partiu ultimamente com ele para India.

Nestes termos não ha mais que tratar sobre esta materia; mas independentemente do motivo assima referido, nunca poderiamos entrar com utilidade alguma na negociação projetada, por não termos forças para nos aproveitarmos das vantagens que se nos oferecião. E achandose os nossos estabelecimen-

[159] HAG, *Livro das monções 170A*: 131r (original). AHU, *Códice 519 (Ordens régias)*: 109r (cópia).

to de São Thomé de Meliapor, de Bandel e as Ilhas de Timor e Solor no abandono em que V.S.ª os ve, que utilidade podiamos esperar de fazer huma despeza certa, para nos embaraçarmos em novas emprezas duvidozas, e de que por fim não tirariamos ventagem por falta de meios. A nossa situação na India não permite que entremos em projeitos de novos estabelecimentos; devemos contentarnos de empregar todo o nosso esforço en conservar e aproveitar o que possuimos, e dentro destes limites temos ainda bastante que trabalhar.

Deos guarde a V.S.ª, Palácio de Nossa Senhora da Ajuda, em 10 de Abril de 1788.

Martinho de Mello e Castro

DOCUMENTO XXIV

Carta do Governador do Estado da Índia ao Governador de Macau. Goa, 9 de Maio de 1788[160].

Nesta monção sahe deste porto Antonio Vicente Roza levando a bordo de sua corveta dous mandarims do Rei da Conchinchina que vierão ratificar a esta Corte o tratado feito pelo dito Rei e o dito Antonio Vicente Roza, e pedir socorro do Estado para este restabellecer o mençionado Rei no Reino da Cochinchina.

Pela carta que vai com esta por cópia verá V.M.ce as dificuldades que ocorrerão e pelas quaes não foi possivel por em execução o projecto do restabellecimento do dito Rei, as quaes acresce a falta de resposta de Sua Magestade a quem me consta que o meu predecessor dera conta por terra no anno de 1786.

Como porem não he util largar inteiramente de mão este negocio, attendendo as conveniencias que delle podem rezultar ao comercio da Cidade de Macao, ordeno a V.M.ce que chegando ao porto da dita Cidade Antonio Vicente Roza a quem tenho dado as instruccões que constão da copia incluza, saiba V.M.ce cuidadozamente delle o que tem feito na comissão de que esta encarregado. Se elle tiver entregue os mandarims ao Rei de Cochinchina sabera V.M.ce delle dito Antonio Vicente Roza os termos em que se acha o mençionado

[160] HAG, *Livro de Macau 18*: 39r-30r (cópia).

Rei, se tem aceitado protecção alguma da Nação franceza, qual he a utilidade que della tem tirado e a satisfação com que se acha ou se se confia nos socorros do Estado e espera por elles.

No caso que acontecia não ter podido Antonio Vicente Roza entregar os mandarims ao mençionado Rei, os fará V.M.[ce] tratar nesta Cidade a custa dos cofres da Real Fazenda no Senado, com toda a descencia e os expedirá na primeira occazião oportuna e com a major brevidade possivel, escrevendo ao dito Rei huma carta em igual sentido a que lhe dirijo a elle na copia incluza, dando V.M.[ce] parte do que acontecer neste particular por aquellas vias que julgar mais proprias e mais breves, declarando me no cave que o Rei da Cochinchina não tenha abraçado o socorro dos Francezes, quaes são os fundos manentes no cofres reaes de Macao, e o que se poderá provavelmente esperar dos moradores e negociantes da dita cidade, dos quaes se me diz que não tem duvidas de concorrer para a effectiva concluzão deste projecto.

Deos guarde a V.M.[ce].

Goa, 9 de Maio de 1788.

Francisco da Cunha e Menezes

DOCUMENTO XXV

Carta do Governador do Estado da Índia a Nguyen Anh. Goa, 9 de Maio de 1788[161].

Ao Magnifico e Generozo Rei da Cochinchina, cuja precioza saude seja constante e amizade perpetua.

Eu Francisco da Cunha e Menezes.

Fiquei sumamente gostoso de receber a carta que o Magnifico Rei escreveo ao meu antecessor em data de 18 de Dezembro de 1786, e com o tratado que o Magnifico Rei ajustou com o comissario Antonio Vicente Roza, e igualmente estimei muito ver os mandarims que o Magnifico Rei mandou a esta Corte.

Se os mandarins do Magnifico Rei não tivessem arribado o anno passado a Macao e houvessem chegado aqui no ditto anno, levarião consigo certa-

[161] HAG, *Livro de Macau* 17: 1009r-1010r (cópia).

mente o socorro necessario para restabelecer o Magnifico Rei no seu Reino, mas prezentemente ocorrem tres grandes difficuldades que impossibilitão expedições algumas na prezente monção.

A primeira difficuldade consiste em saber eu que o Bispo da Cochinchina levou consigo a França o Principe filho do Magnifico Rei a pedir igualmente socorro para o seu restabelecimento, e como me consta que no fim do anno passado estava elle a partir de França, tenho receio que o Magnifico Rei ... . do dito Bispo tenha aceitado o socorro francez e não Posse em tads termos cumprir ao Magestuozo Estado com as promessas feitas no dito tratado.

A segunda difficuldade ... ...que o Magnifico Rei não esta no Reino de Siam e que se não sabe prezentemente a qual sitio se tinha recolhido.

A terceira difficuldade esta na falta de tempo que ha para se fazer no prezente anno alguma expedição por terem chegado muito tarde a este porto os mandarins do Magnifico Rei.

Nestes termos para me portar com prudencia em materia tão grave me resolvo a mandar ao Magnifico Rei os menseonados mandarins com esta minha carta a certificar lhe que o tratado feito entre o Magnifico Rei e o comissario Antonio Vicente Roza fica em seu vigor e que recebendo eu noticias que desfação as mencionadas difficuldades, as quaes me ha de participar o dito comissario Antonio Vicente Roza pelo caminho mais breve que lhe for possivel, concorrerei com as forças do Magestuozo Estado unindo-as as de Macao para restabellecer o Magnifico Rei nos seus Dominios, livrando-o da opressão e desterro em que ha tantos annos anda fora delles.

Deos alumie ao Magnifico Rei em a Sua Divina Graça.

Goa, 9 de Mayo de 1788.

Francisco da Cunha e Menezes

DOCUMENTO XXVI

Carta do Governador de Macau a Nguyen Anh. Macau, 2 de Dezembro de 1788[162].

---

[162] HAG, *Livro de Macau 21*: 78r-v (cópia).

Ao Magnifico e Grandiozo Rey de Conchenchina, Sauda Xavier de Mendonça Corte Real, Fidalgo Escudeiro da Caza da Sua Magestade Fidelissima, acrescentado a Cavaleiro Capitam de Mar e Guerra, Governador e Capitão General desta Cidade do Nome de Deos de Macao.

Tendo chegado a Cidade de Goa, capital do Magestozo Estado portugues na Asia, os honrados mandarins do Magnifico Rey de Conchinchina, foi geral a satisfação de ver o tratado que o Magnifico Rey celebrara com o comissario Antonio Vicente Roza, e grande o gosto de poder perpetuar se esta amizade com o restabelecimento do Magnifico Rey, a que o Magestozo Estado se dispunha com as forças necessarias a tão juste empreza. Porem havendo por hua parte noticias de que o Magnifico-Rey sahira da Cidade de Siam sem saber se qual era o seu destino; tendo chegado a India os honrados mandarins muito fora da monção para efeituar se a comprometida expedição, supostos os tempos contrarios esperimentados na monsão passada quando sahirão do Reyno de Siam; e por outra parte ser constante que o Magniftco Rey solicitará na Corte de França igoal socorro para o seu restabelecimento; que este socorro sahirá da Europa com o Principe e Bispo, ficou o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Governador e Capitam General dos Estados da India duvidoso se o Magnifico Rey esperava mais das forças francezas que do Magestozo Estado portuguez, para não haver encontro das tropas entre duas nasçoens aliadas, e amigas, com algum ciume das Cortes na Europa, quando a tenção do Magestozo Estado era só de fazer guerra ao tirano a respeito de restabelecer ao Magnifico Rey no seu trono.

A este fim encarregou o dito meu Grandiozo General da India ao comissario Antonio Vicente Roza aprezentar de novo os honrados mandarins e os mais de sua comitiva ao Magnifico Rey com cartas suas, e conforme as noticias que achar, voltar a capital de Goa para se poder por em execução a intentada expedição para o fim do seu restabelecimento, podendo eu segurar ao Magnifico Rey a boa vontade do meu Illustre e Grandiozo General da India, e os particulares dezejos que tome desta aliança, e amizade com esta colónia, aonde os vassalos e dependencias do Magnifico Rey acharã sempre hu particular acolhimento.

Deos alumie ao Magnifico e Grandiozo Rey de Conchenchina com a sua Graça.

Macao, 2 de Dezembro de 1788.

DOCUMENTO XXVII a

Carta de Nguyen Anh ao Governador do Estado da India. [Sai-gon], 31 de Janeiro 1789[163].

An-nam quoc-vuong
phuc tu vu

Co-á-thanh tran-quan ten la Hoa-lang-xich-c-da-cu-nha-me-ne-le binh-an. Va nam truoc quan tran cu có long ket-hieu cung nuoc An-nam, nen sai An-ton-vi-san dem to qua tim qua-nhan tai nuoc Xiem-la. Coi trong to ay, cac le rat hau. Qua-nhan rat boi long mung, nen sai hai dai-thân theo tau An-ton-vi-san qua ruoc binh. Chang ngo quan tran so ngai nhieu le, nen chua phát binh. Nay lai tu sai An-ton-vi-san dem hai quan An-nam ve ma lay tin cho duoc that, se phat binh. Long quan tran rat chung ghin than. Nhung ma nay qua-nhan «van thua thien quyen, vong thuoc nhan quy», da thu-phuc dang Sai-con te-ap. Phai chi quan tran phát binh nam ngoai theo An-ton vi-san, thi da thich-ngo ca-hoi; du có binh Ba-lang-sa qua giúp thi «da tro gia xuong»: ay la qua-nhan dai-hanh. Song nam nay chua có binh qui-tran, ma binh Ba-lang-sa da qua can-canh, thi de cho Ba-lang-sa tan ki tam-luc, xin quan tran án binh, keo phong-ba van li nhat-phi thien kim, do lao tuong-si. Nhu quan tran có long ket-hieu, giám xin giúp cho qua-nhan sung tay nam ngan khau, sung binh dai trung tieu tam hang mot tram khau, thi sai mot chiec tau trang-tai cac hang súng ay, giao cho An-ton-vi-san linh-dieu ve nuoc An-nam; bang kim-ngan hoá-hang tri-giá nhuoc can, thanh hoan túc-sô. Dang nhu vay, tuy la chua giúp binh, cung nhu giúp binh. On ay chang quen. Va nuoc An-nam cung nuoc But-tu-kê that nghia anh-em; nhan-dan nuoc But-tu-kê cung nhu nhan-dan nuoc An-nam: sau du thong-thuong, thi qua-nhan mot long nhu-vien, chang giám phu loi nay.

Phuc.

Canh-hung ngu thap nien, chinh nguyet so luc nhat.

[Grande selo dos Nguyen]

---

[163] HAG, *Livro de Macau 13*: 510r-v; transcrição de um documento original em *chu nom* selado com o grande selo dos Nguyen. Texto en *chu nom*: fig.. XI-XII (tradução, supra pág. 114).; versão portuguesa: doc. XXVII b.

DOCUMENTO XXVII b

Carta de Nguyen Anh ao Governador do Estado da Índia. Palácio de Ben-nghé [Saigão], 2 de Fevereiro 1789[164].

Ao Ill.^mo^ e Ex.^mo^ Senhor Francisco da Cunha e Menezes, do Concelho de Sua Magestade Fidelissima que Deos guarde, e Governador e Capitão General da India etc.

Eu Rey da Conchenchina dezejo a saude perfeita e amizade perpetua com a Nação portugueza etc.

Recebo a carta de V.Ex.ª pelo comissario António Vicente Roza, juntos pelos os dois mandarins que enviey com o mesmo comissario do Reino de Siam a Corte de Goa, para virem com socorro prometido pelo antecessor de V.Ex.ª Dom Federico Guilherme de Souza, debaixo dos tratados que o dito comissario tratou entre mim.

Fuy sciente pela mencionada carta de V.Ex.ª as difficuldades que impossibilitarão a expidição a não mandar aquelle anno socorro por não chegarem estes mandarins a essa Corte, e no anno proximo passado, chegando-os, em como na França partirá huma armada com a chegada do Principe meo filho, na companhia do Bispo, outra de minha retirada do Reino de Siam a não saber parte certa a que me tinha recolhido, e a outra não ter tempo suficiente, por os mandarins chegarem perante V.Ex.ª muito tarde da monção. E bem vejo a resolução que V.Ex.ª tomou para no anno futuro de o mandar-me, disfazendose as mencionadas difficuldades; assim se me fez preciso por esta agradecer-lhe ao Magestozo Estado, a V.Ex.ª e a Leal Cidade de Macao do bom trato e favores que receberão os meos mandarins, e a grandioza offerta que me faz do socorro debaixo dos mencionados tratados. Pois, Senhor, como na partida do comissario António Vicente Roza e meos mandarins do Reino de Siam, afirmar-me que naquelle anno chegaria o socorro da Corte de Goa e não chegou por infelicidade do tempo e certos motivos que o vejo na sua. Eu fiado nisso deliberei-me

[164] HAG. *Livro de Macau 13*: 507r-509r; cópia da versão portuguesa original selada com o grande selo dos Nguyen. Texto en *chu nom*: fig. XI-XII; transcrição: doc. XXVIIa. O copista deste texto estropiou a data lunar; mas a data no calendário europeu é confirmada no doc. XXVIII, resposta a esta carta.

sahir do dito Reino athé no anno passado a esperar, regeitando os Francezes, e com efeito não deixou de me sentir.

Neste tempo tive a felicidade pelo meo pouvo deste Reyno de Donnay de me querer ajudar, e com efeito hoje sou senhor das conquistas que fiz Donnay, Bassaque, Camboja athe Bintum, e hoje se me chegassem só duas fragatas com pequena tropa ao cabo de São Jacques que certamente faria huma grande conquista, que no algum tempo era difficultozo com dez. Nestes termos não posso cumprir com o tratado feito entre mim e o comissário António Vicente Roza, e porque athé para outra monção me vejo que he muito tarde e antes chegará o Principe meo filho com armada franceza, tendo-lho regeitado por esperar da Nação portugueza. Offereceo-se o Rey da França ao dito meo filho do seo prezente, para que acompanha-se a elle, e nella ordem para ficar no meo serviço, e como tenho noticia esta perto a chegar, estes são os motivos de não mandar pedir a V.Ex.ª o socorro e não sey ainda os ajustes que virá a fazer comigo o Rey da França.

Espero que V.Ex.ª manda-me huma fragata sufficiente com as couzas, a saber sinco mil espingardas, cem bombardas de tres sortes de calibres, o mais breve que poder, de cujo pagamento farey, que seja em prata ou ouro, ou em quaes generos que quizer receber, e eu agradecerei deste grande favor. Ainda que não chegou-me o socorro do Magestozo Estado e regeito pelos motivos já ditos, a mim he mismo que chegasse, e pela grande amizade que dezejo ter entre a Nação portugueza. Por esta declaro que mande V.Ex.ª ordem para que todos os navios de bandeira portugueza que quizerem virem a negociar, obrigome por esta a dar livre e dezembaraçado asim de ancoragem como de direitos, em todos meos Reinos e Dominios. Asim mais darey terras livres, tomando abaixo do meu patrocinio todos aquelles que vierem ficar da Nação portugueza nas minhas terras e dominios, como mesmo meos nacionaes, e o mais tenho comunicado a António Vicente Roza, que elle dira melhor a V.Ex.ª. Se em mim prestar qualquer couza que possa servir de qualquer preçizão, me achará em tudo prompto, que dezejo mostrar e servilo, porquanto sou muito obrigado, e não deixe de escrever-me com noticias suas, que espero receber com alegria e tambem não deixarey de fazer o mesmo.

Receby o grandiozo mimo pelo António Vicente Roza, que V.Ex.ª me honrou, de que lhe agradeço e fico muito obrigadissimo, e Deos lhe felicite

com Sua Divina Graça para aumento que V.Ex.ª dezejar, que o mesmo guarde por muitos annos a pessoa de V.Ex.ª.

Palácio de Bemhe, 6 de lua 2 de fevereiro de 1789.

De V.Ex.ª obrigado venerador e leal amigo.

Sello do Rey de Conchenchina

DOCUMENTO XXVIII

Carta do Governador do Estado da Índia a Nguyen Anh. Goa, 7 de Maio de 1789[165].

Ao Magnifico e Generozo Rei da Cochimchina, cuja precioza saúde seja constante e amizade perpétua.

Eu Francisco da Cunha e Menezes do Conselho de Sua Magestade Fidelissima, Governador e Capitam General da India, etc.

Estando há mezes a esperar por carta do Magnifico Rei ou do comissário António Vicente Roza que me desse parte da sua existencia, e de estarem ou não dissolvidas as difficuldades que o anno passado me impedirão de expedir socorro ao Magnifico Rei, vim a receber muito tarde neste prezente mez a carta que o Magnifico Rei me dirige em data de 2 de Fevereiro do prezente anno, na qual me dá noticia de ter recobrado o Reino de Donay e de haver feito as conquistas de Bassaque, Camboja até Bintum, estando na esperança de lhe chegar por dias algumas fragatas da França, por cuja razão me declare que me não pede o dito socorro, e que não pode estar pelo tratado feito com o comissário António Vicente Roza, o qual me foi nesta Corte aprezentado pelos mandarins do Magnifico Rei, que tem a generozidade de me agradecer o bom trato que os mesmos mandarins receberão do Magestozo Estado, de mim e da Leal Cidade de Macao.

Depois de dar ao Magnifico Rei os parabens pela felicidade que tem tido no seo restabelecimento não posso deixar de lhe declarar o quanto sinto que os inconvenientes que houve na monção passada e as negociaçoens que o Magnifico Rei tratou com a Corte de França, empedissem a Nação portugueza e a mim de ter a glória de concorrer ao menos neste anno com o socorro que

[165] HAG, *Livro de Macau 13*: 519r-513r (cópia).

tinha prompto de fragatas e gente a espera das primeiras noticias que me viessem do Magnifico Rei para dar a execução o referido tratado.

Ainda mesmo agora eu satisfazerá ao Magnifico Rei, mandando-lhe a fragata, bombarda e mais petrechos de guerra que me pede, se não fosse indescente ao Magestozo Estado o concorrer em huma acção de que os Francezes hão de levar toda a glória. Pode porem estar certo o Magnifico Rei de que o Magestozo Estado se não há de esquecer de que se lembrou delle em primeiro lugar para o seo restabelecimento nem das expressoens e consideração com que trata a Nação portugueza. Pelo que fiado na palavra que o Magnifico Rei me da de franquiar todo o comercio dos seus portos as embarcaçoens de nação portugueza, dando-os livres e dezembaraçados, assim da ancoragem como de direitos, e de tomar debaixo do seu patrocinio todos os Portuguezes que se demorarem nos seus reinos, passarei ordem ao Governador e Capitão Geral de Macao e ao Senado da mesma Cidade para que animem, persuadão e instem aos negociantes daquella praça a que naveguem aos portos do Magnifico Rei e frequentem hum comercio que será util a ambas as Naçoes, e que fará respeitado o Magnifico Rei para com os seus povos e para com os extranhos, vendo aliação de amizade que tem com a Nação portugueza.

Espero que com a continuação de tempo cresça cada dia mais a amizade do Magnifico Rei para com o Magestozo Estado Agradeco ao Magnifico Rei a honra e generozidade com que tem tratado o comissário António Vicente Roza, o qual creio que não desmerecerá as merçes recebidas tratando o Magnifico Rei com toda a verdade e honra e zello, conforme as minhas intençoens, que pessoalmente lhe declarei.

Dezejo que o Magnifico Rei me queira participar as suas noticias, e que vão em augmento as suas felicidades.

Deos alumie ao Magnifico Rei em Sua Divina Graça.

Goa, 7 de Maio de 1789.

DOCUMENTO XXIX

Carta do Governador do Estado da Índia a António Vicente Rosa. Goa, 8 de Maio de 1789[166].

[166] BNL, *Manuscritos, caixa 41, n.° 17* (original). HAG, *Livro de Macau 13*: 532v-533v. (cópia)

Tenho recebido varias cartas de V.M.ce respeitivas a negociação da Cochinchina, e ultimamente a sua escrita em Malaca a 28 de Fevereiro do prezente anno, em que me refere o que passou desde que sahio de Macao, e me remete huma carta do Rey de Cochinchina.

Sua Magestade tem mandado suspender os progressos desta negociação, pelo que diz respeito ao restabelecimento do referido Rey; por que vendo que elle tinha mandado seu filho a França, e que esta Nação o socorria, não achou conveniente que disputassemos com huma Nação amiga os interesses do dito restabelecimento, e antevio que o mesmo Rey logo que se visse socorrido pelos Francezes não estaria pelo tratado, que na força da sua aflição fez com o Estado.

A vista desta rezolução de Sua Magestade não deve V.M.ce formar tratado algum que respeite ao dito restabelecimento, de que decentemente se pode escuzar no caso de estar ainda na Cochinchina, visto que o Rey me declara que não está pelo tratado feito com V.M.ce, e que não quer socorros da nossa Nação, por estar esperando o dos Francezes, que ... ... de o emporrar dos seus Dominios.

Como o dito Rey, sem embargo de declarar que não quer o dito socorro, offereçe á Nação portugueza toda a liberdade nos seus portos e toda a izenção de direitos, devemos tirar esta utilidade ao menos para Macao, e assim escrevo agora ao Governador e Capitam Geral desta Cidade, ordenando-lhe que persuada algums dos seus moradores a frequentarem este negócio, o qual poderá V.M.ce fazer com a maior vantagem que nenhum outro, vista a amizade e valimento que tem com o mesmo Rey.

Tambem escrevo ao dito Rey conforme pedem as circunstancias actuaes das couzas, e como não sei se V.M.ce se recolheria já a Macao, ou estara ainda na Cochenchina, remeto a minha carta ao Governador e Capitam Geral desta Cidade, para que no caso que V.M.ce estar em Cochinchina lha remeta, fim de que pela sua mão a receba o Rey, e no caso de se haver já recolhido a Macao obre de acordo com V.M.ce sobre o modo com que poderá ser mais facil e seguramente entregua ao dito Rey a minha resposta.

Devo advertir a V.M.ce que no cazo de estar em Cochinchina e de falar com o Rey ou no de lhe escrever de Macao, não deve declarar-lhe a positiva ordem de Sua Magestade para se não tratar mais desta negociação, nem ainda lhe deve dar a emender que se elle largar a protecção da França, achará a do

Estado. Deve V.M.ce uzar só de palavras geraes, quaes são a de minha resposta dirigida ao dito Rey, e que para a instrucção de V.M.ce lhe remito por copia.

Em outra sua carta de 18 de Dezembro do anno proximo passado me pede V.M.ce todo o favor a respeito das dividas que deve aos cofres do Senado; e considerando eu os serviços que tem feito nesta negociação de Cochinchina, posto que ella se malograsse, torno a ordenar nesta monção ao Senado de Macau que considere V.M.ce por devedor de boa fé, e que o não... Antes o patrocine conforme as ordems que tem a respeito dos devedores de similhante qualidade.

Deos guarde a V.M.ce.

Goa, 8 de Mayo de 1789.

Francisco da Cunha e Menezes

DOCUMENTO XXX

Carta de António José Gamboa ao Governador do Estado da Índia. Macau, 2 de Janeiro 1790[167].

(...)

O acontecimento do naufragio da Pala da viagem fez sem duvida consiquentemente a falta que experimento da determinação de V.Ex.a, attenente a expedição da Cochenchina de que a V.Ex.a' dei parte na monção passada; nesta cumpre me significar a V.Ex.a a derrota que estou a fazer para o porto de Donay: o restabelecimento do Rey desta parte no seu dominio, conseguido pela virtude de huma piquena força, e que se fez mais respeitavel ao seu contrario... pelo apontamento que ahy fizerão as duas embarcações, huma minha e outra de João Gonçalves Seixas, que conduzirão os dous mandarins debaixo do comandante António Vicente Roza, deo occazião a que o mesmo Rey fizesse por huma carta sua dirigida ao Senhor Governador desta Cidade offerecimento dos seus portos para huma nova aliança de negocios de que creyo terá V.Ex.a hua plena e exacta noticia.

Escrevy do que parecendo me occazião oportuna para se estabelecer hum plano de ajuste que me proponho, assim util ao Estado como interessante ao comercio desta praça; tomei a rezolução de animar a vários sujeitos e mo-

[167] HAG, *Livro de Macau 22*: 219r-220v (original). O resto da carta não trata da Cochinchina.

radores desta Cidade que, tocados da minha persuação, estão a viagar comigo nas suas embarcaçoes para o mesmo porto, aliançados todos debaixo de huma sociedade, cuja convenção feita entre nos e judiciariamente aprovada, offereco incluzo para V.Ex.ª a ver. Dela havendo ocazião darey a V.Ex.ª parte de tudo quanto rezultar do meu cuidado, zello e diligencia, para determinar o que for muito servido.

(...)

DOCUMENTO XXXI

Carta do Bispo de Adran ao Senado de Macau. [Saigão], 26 de Maio de 1790[168].

Illustrissimos Senhores,

Conforme a carta de Vossas Senhorias, fiz logo na chegada dos barcos da uniãon toda a diligencia para os encomendar ao Senhor Rey de Cochinchina. Porem, como sabe muito bem o Senhor Gamboa e outros mais Senhores que naon faltarãon de dar parte a Vossas Senhorias, por via de alguns, naon foi ainda possivel de acabar com o dito Senhor Rey.

O mais principal e a causa de todo o desordem, foi o Senhor Antonio Vicente de Rosa. Depois de envergonhar nos aqui por huma vida que todos conhecem, nos deixa por fim huma fama de ladroens e acaba de arruinar o comercio da cidade de Macao com este Reyno. Contra o contrato da uniãon, determinou, e só, o preço das fazendas com o Senhor Rey, partio de aqui por Malaca e não podendo alcançar esta viagem, por ser ja a monsão passada, voltou outra vez aqui, donde contra o mandado expresso do Rey levou em Macao cinco mil picos de areca, falo do mesmo dito Senhor Rey. Espero que conforme a petição do Senhor Rey, Vossas Senhorias han de procurar o que for justo e que sobre todo não darão mais por diante a semelhantes homens a licença de vir aqui.

Não posso explicar a Vossas Senhorias quanto fico eu afligido de não poder mostrar, por mais efeitos, a boa vontade que tenho de ser util aos Senhores que me encomendão; porem seguro a Vossas Senhorias que não foi por culpa minha se os ditos Senhores não for mais felizes.

---

[168] HAG, *Livro de Macau 24*: 23r-v (original: apenas a assinatura é da mão do Bispo).

As Illustrissimas Pessoas de Vossas Senhorias guarde Deos muitos annos. Cochinchina, 26 de Maio de 1790.

Illustrissimos Senhores, de Vossas Senhorias, o inutil e obzequioso servidor.

† P.J.G. Bispo de Adran

DOCUMENTO XXXII

Carta do Bispo de Adran ao Senado de Macau. [Saigão], 7 de Junho de 1790[169].

Messieurs,

J'ai deja eu l'honneur de vous faire scavoir la conduite indigne du Sieur Antoine Vincent Rosa et d'un certain Paul son interprète, dont j'ignore le nom mais qui ne vaut pas mieux que lui. Actuellement que tous les vaisseaux retournent aussi mécontents du Roy que ce Prince l'est d'eux, je vous répete de nouveau, Messieurs, ce que j'ai deja eu l'honneur de vous dire, que Monsieur Antoine Joseph Gamboa et les autres propriétaires des bâtiments se sont tous comportés de maniere a n'avoir rien a se reprocher, et que la faute de tout ce qui est arrivé est toute entière sur les deux personnages que j'ai nommés plus haut. La chose en est au point que le Roy ne peut plus entendre le nom de Macao sans en être de mauvaise humeur. Il disoit encore hier qu'il n'avoit aucune confiance de recouvrer l'argent qu'il avoit entre les mains de Messieurs les Portugais; mais qu'il n'étoit pas faché d'avoir cette occasion de s'assurer de leurs sentiments.

Je regarde comme important pour la ville de Macao, si elle veut encore faire le commerce de ce pays-ci, de ne pas y laisser revenir le Sieur Antoine Vincent et son interprète Paul. Ces sortes de personnes ne peuvent que ruiner entièrement les affaires.

J'ai l'honneur d'être avec le plus parfait attachement, Messieurs, votre très humble et très obéissant serviteur.

7 Juin 1790

† P.J.G. Évêque d'Adran

---

[169] HAG, *Livro de Macau 24*: 22r (original; apenas a data e a assinatura são da mão do Bispo).

DOCUMENTO XXXIII

Carta de Nguyên Ánh ao Governador de Macau. Saigão, 10 de Junho de 1790[170].

Sa Majesté vous fait savoir, Monsieur, que la ville de Macao se trouvant dans le voisinage de son État, ... considérable avantage qu'il y ait entre ... ... des rapports de ... ... chargés ... ... bien vouloir lui addresser des batiments qui en même temps qu'ils devoient faire leur commerce, avoient aussi la permission de lui donner des secours qui étoient en leur pouvoir.

Mais Sa Majesté ntayant pu aller, cette année, attaquer ses ennomis, pour ne pas causer un plus grand dommage aux propriétaires de ces mêmes batimens, elle n'a pas voulu les retenir plus longtemps et a consenti qutils retournassent de bonne heure à Macao. Elle vous assure que le reconnoissance dont elle en est pénetrée est sans bornes.

Sa Majesté vous fait aussi savoir que les Sieurs Antoine Vincent de Rosa et Antoine Joachim Milner ayant pris ici des marchandises pour aller à Malac et y acheter pour son compte des armes et autres munitions, le l.ér étoit revenu ici, disant qu'il avoit eu des vents contraires. Sa Majesté lui ayant ordonné de répartir les marchandises qu'il avoit reçues entre tous les propriétaires des batimens ci-dessus, il ne fit aucun compte de ses ordres et partit pour s'en retourner à Macao.

Quant au Sieur Antoine Joachim Milner, il n'a pas reparu; on ignore encore ce qu'il est devenu.

C'est pourquoi Sa Majesté envoye un de ses mandarins a la suite du Sieur Dayot, officier françois et capitaine de vaisseau à son service, pour aller retirer les marchandises ci-dessus des mains d'Antoine Vincent et les remettre au Sieur Dayot pour acheter des armes et autres munitions et aller ensuite à Manille pour y prendre du souffre et le rapporter ici. Si le Sieur Antoine Milner a manqué à sa parole ainsi que le Sieur Antoine Vincent, Sa Majesté

[170] HAG, *Livro de Macau 24*: 20r-v. Tradução original certificada, assinada e selada pelo Bispo de Adran.

veut qu'il remplisse exactement les conditions du contrat qu'il a passé avant de sortir d'ici.

Sa Majesté faisant attention aux marques de bonne volonté que vous lui avez deja données, vous recommande encore, Monsieur, cette affaire, et a confiance qu'elle aura un plein et entier succes.

Donné le 27 de la 4 eme lune de la 5Leme année de Canh-hung. 10 juin 1790.

Scellé du grand sceau.

La traduction cy dessus étant entierement... ... ... conforme a l'original, ... l'avoir signée ... scellée du cachet de nos armes a Sai Gon, le 10 juin 1790.

[Selo do Bispo] † O Bispo de Adran

DOCUMENTO XXXIV

Carta do Chefe-Adjunto da Direcção da Navegação (Lê Dang Trung) e do Inspector do Corpo de tropas do Centro (?) ao Governador de Macau. [Saigão, Junho de 1790][171].

Copia da carta dos mandarins do Conselho do Magnifico Rey de Cochinchina por nome Cam Sai Tung Ding Deam Cun Hui Vuan Au, e Cam Sai Toc Noe Cai Doi Kiem Ti Tau Vu Tung Luong Au.

Ill.mo Senhor Governador, Dezembargador e Ouvidor Geral,

Com todo o respeito lhe fazemos esta por ordem de nosso Magnifico Rey, dando parte a Vossa Senhoria que pelo mez de Fevereiro do prezente anno o Cam Sai Noi Bien Antonio Vicente Roza tem chegado neste porto com suas fazendas e mais petrechos de guerra, para satisfação da sua divide que tem com o Magnifico Rey e pelo balanço da conta corrente ficou o dito alcançado em seis mil duzentas e... patacas e quatorze avos. Pelo mez de Abril contratou com o dito Magnifico Rey de receber sinco mil picos de areca? a razão de tres patacas o pico, que importão quinze mil patacas. Como tambem o capitam Joaquim Antonio Milner recebeo hu mil nove centos oito picos e trinta catis de areca, a razão de tres patacas o pico, que importão sinco mil sete

[171] HAG, *Livro de Macau 24*: 24r-v (cópia). O verso do documento é ilegível. Para a identificação dos autores desta carta., cf. *supra* 2.ª parte, IV, §2.

centos vinte e quatro patacas, e ambos fizerão seos papeis de contrato com obrigação de trazer nesta mesma monção do porto de Malaca bombardas, balas, espingardas, ferro e pedreneiras como constão dos seus papeis assignados, e não trazendo nesta monção, ficão obrigados a pagarem sinco patacas por cada pico de areca. Pelo mez de Maio chegou neste porto o dito Antonio Vicente Roza com protesto que não pude conseguir a sua viage para o porto de Malaca, e nestes termos o Magnifico Rey ordenou que viesse com a sua chalupa para dentro, visto não poder conclubir o ajuste feito, queria tirar parte da dita areca, para se repartirem com os mais capitaens das embarcações da armada em agradecimento da boa vontade que os ditos capitaens se offerecerão para o serviço do dito Magnifico Rey, e o dito Antonio Vicente Roza prometeo de trazer a chalupa para dentro, e foi a bordo em vez de trazer a chalupa, se fez a vela para Macao contra a vontade do Rey, e por esse e outros motivos tem dado poderes ao comandante Antonio Joze de Gamboa para cobrar do dito Antonio Vicente Roza cinco mil picos de areca, em falta desta o valor de sinco patacas o pico, conforme as condições do ajuste, e os mesmos poderes tem dado ao dito comandante para cobrar de Joaquim Antonio Milner com as mesmas condições de Antonio Vicente Roza, por não ter hido deste porto a Malaca para trazer os petrechos de guerra conforme o tem prometido ao Magnifico Rey. Nos pedimos o patrocinio de Vossa Senhoria e a justiça de Sua Magestade Fidelissima para que faça cumprir a dita cobrança. Pelo comandante Antonio Joze de Gamboa hirão

[verso ilegível]

DOCUMENTO XXXV

Carta do Governador de Macau a Nguyen Anh. Macau, 12 de Fevereiro 1791[172].

Ao Magnifico e Generozo Rey da Conchichina, cuja precioza saude seja constante e amizade perfeitta.

Eu Vasco Luis Carneiro de Souza vou participar ao Magnifico Rey a minha chegada a esta Cidade e que tomando posse do Governo della todo o

[172] HAG, *Livro de Macau 24*: 16r-v (cópia). Cinco linhas estão ilegíveis no verso deste documento.

meu dezejo he e será ter occazioens de obzequiar e não perderey momento de praticar aquellas demonstrações de amizade que a boa união nos vincula e particularmente me recomenda o Ill.mo e Ex.mo Senhor Governador e Capitam General da India que me entregou a carta, que incluza a esta invio ao Magnifico Rey, a quem protesto servir com toda a major ingenuidade e com todas as forças do meu espirito.

O mandarim que o Magnifico Rey inviou a esta Cidade, tem dado prova da sua bela condição no serviço que o Magnifico Rey incumbio e pelo seu bom modo e excellente comportamento sempre me obrigavão a maiores attençoens. Wile dará conta do que he encarregado pessoalmente. e Antonio Vicente Roza' que por impossibilitado não vay a prezença do Magnifico Rey dará tambem rezão ... ... o que lhe assistir.

Espero que o Magnifico Rey favoreça as embarcaçoes portuguezas que... ... ... [cinco linhas ilegíveis]... ...

Macau, 12 de Fevereiro de 1791.

Vasco Luiz Carneiro de Souza e Faro

DOCUMENTO XXXVI

Carta de Nguyen Anh a Maria I, rainha de Portugal. Saigão, 20 de Março de 1791[173].

Senhora.

O Rei da Cochenchina toma a confiança de escrever a Sua Magestade Fidelissima Rainha de Portugal para que saiba que desde que o Taisson que hé hum sugeito levantado neste meu Reino se ajuntou com outros mais ladroens para roubar o meu povo, fui eu obrigado de largar as minhas terras e retirar-me em lugar mais seguro. Depois de passar alguns annos fora do meu Reino, voltei emfim outra vez a tomar alguma parte das minhas terras; o que sussedeo por ter eu achado armas das Cidades de Goa e de Macao, que mandarão os negociantes a este Reino para vendelas. Na mesma occazião

[173] AHU, *Maço de Macau 22*. Tradução original, certificada, selada e assinada pelo Bispo de Adran. Veja-se fig. XIII-XIV.

tive eu as boas noticias de Sua Magestade Fidelissima pelos mesmos negociantes, e em grande gosto ouvi toda a grandeza, vertudes e o coração com que Sua Magestade Fidelissima costume socorrer e ajudar a todos que procurão a sua protecção. Por isso eu, ainda que me acho na muito grande distancia da prezemça de Sua Magestade, tomo a confiança de principiar pela occazião do capitam Jozé Nunes da Silveira que passando neste Reino se encarregou de levar esta carta, e pola na prezença de Sua Magestade para servir de testemunha. Pesso a Sua Real Magestade de conceder ao dito capitam Jozé Nunes da Silveira as presizas licenças para comprar para serviço do meu Reino espingardas, bombardas, morteiros, balas e mais armamentos de guerra para com elles poder subjugar este meu levantado, e tender a pas a meu povo. Esta graça que me atrevo a esperar de Sua Magestade ficara sempre na minha memoria, ainda que se passe mil e mil annos. Ainda que aqui estou tão remotto de Sua Magestade, espero receber a graça como se foçe na Sua Prezença.

Aos 52 annos de Canh-hung, 15 dias da segunda lua, que quer dizer 20 de Março de 1791.

Certifico esta traducção ser conforme ao texto cochinchina. Em Sai Gon, 20 de Março de 1791.

[Selo do Bispo]

† P. Jozé G. Bispo de Adran

DOCUMENTO XXXVII

Carta do Bispo de Adran a um ministro português (o Secretário de Estado do Ultramar?). [Saigão], 21 de Março de 1791[174].

Excellentissimo Senhor,

No anno de 1791 [sic: 1785], estando eu em Pondichery com o Principe de Cochinchina, mandei huma carta ao Capitão Geral da India Senhor Dom Frederico, com o fim de procurar ao Rey de Cochinchina o socorro que Sua Magestade Fidelissima costume conceder a todos que implorão a Sua Real Protecção. Depois de esperar hum anno e meyo na mesma cidade a resposta

[174] AHU, *Maço de Macau 22* (original autógrafo).

do dito Senhor Capitão Geral, por não ter nenhuma, me achei obrigado de partir por França e de tratar o mesmo negotio com os ministros de Sua Magestade Cristianissima.

Não contarei a V.Ex.ª o que se pasou acerca desta negotiatão. Toda a Europa ja o conhece. O que tenho como effeito particular da providencia he que o Rey de Cochinchina sem socorro nenhum tornou a conseguir outra vez a terceira parte das suas terras, fora do Reyno de Camboia que lhe fica ainda subjugado.

Ajudarão bastante os negotiantes de Macao procurando ao dito Rey todas as armas que quiz comprar. Não esponho a V.Ex.ª a grande utilidade do commercio deste Reyno. Os negotiantes que levão a carta do Rey de Cochenchina para Sua Magestade Fidelissima hão de dar a V.Ex.ª todas as noticias que elles tem desta terra.

O Rey de Cochinchina tem por hora 50 mil homers, dous navios europeos, 8 sommas de guerra, 200 galeras e 300 outras embarcaçoens de mar. Se tivesse mais duas fragatas de guerra, alguns 200 ou 300 europeos com artilleria de campagna, era capaz não so de tomar as suas terras, o Tunquim e a Cochinchina, mas tambem de fazer tremer o Imperador da China que o anno passado fez Rei de Tunquim hum levantado vassallo do Rei de Cochinchina.

O que não sabia o Capitão Geral da India, e que he precizo de attender muito, he com esta nação cochinchina de não fallar nada de tributo, vassalagem, dinheiro, etc.; ainda que o Rey presente aceitasse taes condiçoens, conheço bastante esta nação para segurar que não houvesse de durar.

Basta a utilidade muy grande do comercio e a gloria de ajudar hum Rey que tem todas as qualidades e forças pare, com um rico socorro europeo, conquistar a mayor parte da Asia. Os Francezes em todo tempo enganados perderão huma occasião que nunca mais hão de alcançar.

Peço a V.Ex.ª de por na presença de Sua Magestade Fidelissima o meu sincero animo, e como esto pronto para obedecer em tudo a sua ordem, como se fosse seu vassallo. Esta carta vai na mão do mesmo capitão que leva a carta do Rey de Cochenchina para Sua Magestade Fidelissima.

Cochinchina, 21 de Março de 1791.

Excellentissimo Senhor, de Vossa Excellencia, o mais obsequioso servo.

† P.J.G. Bispo de Adran

DOCUMENTO XXXVIII a

Carta de Nguyen Anh ao Governador do Estado da Índia. [Saigão], 14 de Junho de 1791[175].

An-nam quoc vuong
Phuc thu vu

Tran-thu Qua-thanh quan kiem thua dieu-bat quan dong phuang Phan-xuy-co Da-cau-nha chieu luong binh-an thinh-loi vui-mung. Tu nam mau-than ta ve khoi-phuc co-cuong, tren có long troi ho-tro, duoi thi quan vay quan vay, muon dan cung vay, nguyen xin het long gang suc, chang nai ton cua nhoc cong, deu ung danh giac tra thu den no áo com nha nuoc. Ta thay quan-dan có long khich-le, tiem da binh-giáp nhue-tinh, ma nay ta duong boi-trúc thanh-luy de phong thiet-hiem bao-bang, rôi se thua thoi thu-phuc co-do cuu-vat. Nhan ray mung thay tin-thu de qua, xem trong mây loid, rõ biet tam long quan tran-thu Qua-thanh that có thuy-chung, an-tinh rat hau. Ta von chang quen, va nhu nguoi nuoc Bút-tu-kê cúng nguoi nuoc An-nam, tuy la hai nuoc, ta tuong nhu con mot nha, du muon qua lai thong-thuang mau-dich hoá hang, li ay rãt tot. He dão lam quan-thuong, nhi-ha cung vay, nhat thi dong nhan, muon cho nen nghia giao-lan, lua phai tan tu thinh-thác; bút han xich-to, dao dat thân-trung. Kim thu.

Canh-hung ngu thap nhi nien, ngu nguyet, thap tam nhat.

[Grande selo dos Nguyen]

DOCUMENTO XXXVIII b

Carta de Nguyen Anh ao Governador do Estado da Índia. [Saigão], 14 de Junho de 1791[176].

O rei de An-nam responde pela presente carta ao Governador e Capi[tão]

[175] HAG, *Livro de Macau 25*: 530r-v: transcrição de um original em *chu nom* selado com o grande selo dos Nguyen. Texto em *chu nom*: fig. XV-XVI: versão portuguesa original: doc. XXXVIII b.

[176] Tradução do autor da versão original em vietnamita (HAG, *Livro de Macau 25*: 530r-v). Texto em *chu nom*: fig. XV-XVI; transcrição em *quoc ngu*: doc. XXXVIII a.

General do Estado da Índia *Phan-xuy-cô Da-câu-nha* [Francisco da Cunha (e Menezes)], ao qual deseja paz, prosperidade e felicidade1[77].

Depois de no ano *mau-than* [1788] termos regressado para retomar os nossos antigos territórios, no alto beneficiámos da protecção do céu; aqui em baixo, quer se tratasse dos funcionários civis ou militares, ou da multitude do povo, todos aspiraram do fundo do seu coração, sem poupar os seus bens ou as suas forças, a combater os rebeldes para pagar as suas dívidas para com a pátria. Vendo este empenho dos civis e dos militares, conseguimos, progressivamente, juntar um exército muito aguerrido com armas certeiras, e neste momento estamos a erguer fortificações e muralhas para defender o nosso território e aprovitar o momento propício para retomar a antiga capital.

Ficámos satisfeitos com a leitura da vossa carta e examinámos o seu conteúdo. Conhecemos assim, claramente, o estado de espírito do Governador de Qua [Goa], a sua real fidelidade, a sua amizade profunda. Nunca esquecemos que os povos de *But-tu-kê* [Portugal] e d'*An-nam*, embora constituindo países diferentes, são como filhos de uma mesma família. Assim, se eles desejarem efectuar trocas comerciais, será um excelente princípio. Para qualquer soberano, os subditos, próximos ou longínquos, são semelhantes e tratados com a mesma benevolência. Uma vez que desejais estabelecer relações de boa vizinhança, não é necessário insistir nos vossos pedidos. Por esta carta, exprimimos a nossa imperial disposição. Esta é a nossa resposta.

No 52.º ano de Canh-hung, ao 13.º dia da 5.ª lunação.

DOCUMENTO XXXVIII c

Carta de Nguyen Anh ao Governador de Estado da Índia. [Saigão], 14 de Junho de 17911[78].

Sua Magestade Rei da Cochinchina da Familha Nguien manda ... ... a Senhor Francisco da Cunha e Menezes Governador e Capitam General

---

[177] O texto refere literalmente: «Governador de Qua [Goa], que tem também funções de general do Oriente», o que é certamente uma tradução do título português.

[178] HAG, *Livro de Macau 24*: 18r-v. Tradução original, certificada, selada e assinada pelo Bispo de Adran. Original em *chu nom*, fig.. XV-XVI: transcrição: doc. XXXVIIIa.

dos Estados da India para que saiba que Sua Magestade dezeja que o ditto Senhor se ache feliz ... ... for possivel.

Desde o anno de mil sette centos oitenta e oito que Sua Magestade voltou a tomar outra vez as suas terras, teve a fortuna de ver que em ... ... ajudava em tudo, e em baixo todos os mandarins, soldados e ... com todas as suas forças concorrerão para o seo restabelecimento: nenhum delles fez conta dos trabalhos e mezerias que acharão, brigando com os inimigos e se empenharão todos com todo o coração a pagar as suas dividas para a ... e vestidos que desde o seu nascimento receberão da sua patria. Vio Sua Magestade com grande contentamento o animo do seu povo que por esta razão e pelas armas que se procurou tem a lembrança que sua terra ja em parte sucegada. Mandou Sua Magestade fazer huma fortaleza para segurar o lugar onde ja esta, e depois de acabada ... hir restaurar todos os seus amigos dominios.

Agora que sua Magestade recebeo com grande gosto a carta do Senhor Francisco da Cunha e Menezes Governador e Capitam General ... ...

... ...

[uma página quase totalmente ilegível no verso]

... ... no anno 52 do Rey Canh-Hung, 13 da quinta lua.

Conforme ao original, 28 de Junho de 1791.

[Selo do Bispo] † P.J.G. Bispo de Adran

DOCUMENTO XXXIX

Carta de Nguyen Anh ao Governador de Macau.
[Saigão], 28 de Junho de 1791[179].

Sua Magestade o Rei de Conchinchina manda esta resposta ao Senhor Vasco Luis Carneiro de Souza e Faro para que saiba que, vendo Sua Magestade a carta do ditto Senhor, intendio toda com clareza e conheceo sobre tudo o animo do Senhor Governador e Capitam General da Cidade de Macau; por isso lhe fez saber nesta carta o que respondeo ja a carta do Senhor Francisco da Cunha e Menezes, Governador e Capitam General dos Estados da India.

[179] HAG, *Livro de Macau 24*: 17r-v (tradução original certificada, selada e assinada pelo Bispo de Adran).

A saber que todos da Nação portugueza que vierem aqui na sua terra, Sua Magestade não ha de tratar em diferença do seu povo cochenchina. Qualquer capitam que queira vir aqui fazer seu contrato e continuar a uniam que esta entre as duas Naçoens será muito de gosto de Sua Magestade. Se acazo Sua Magestade tiver pressizão de armas, bombardas ou quaesquer outro petrecho de guerra, tomará a confiança de pedir ao Senhor Governador de ajudar e proteger a achar as dittas armas, e espera que o ditto Senhor tomará este trabalho com toda a boa vontade.

Declara Sua Magestade ainda que esta carta ... ... [muitas linhas ilegíveis] ... ...

Donnay, ...

Conforme ao original, 28 de Junho de 1791.

[Selo do Bispo] † P.J.G. Bispo de Adran.

DOCUMENTO XL

Carta de Quang Trung ao Governador de Macau. [Phú-xuan], 7 de Junho de 17921[80].

Por esta minha Imperial carta certifico ao Rey Europeo de Macau, para que conheça perfeitamente o sucesso das coizas. Neste anno lua 4.ª de bixesto chegarão ao meu reino de Quannam duas embarcações a fronteiro do porto de Thuchum, fazendo-se exame pelos vigias do mar, achou-se que erão embarcações de Macau, cujo capitão se chama Joaquim António Milner, fez comercio em Tonnai, voltando dalli para Macau, levava consigo as letras patentes dadas pela perdida familha de Uang (rey de Conchenchina). Mas, oh dor! quem não sabe e claramente não ve que Tonnai hé huma terra piquena, para onde fugio a vencida familha de Uang para se esconder! vivendo ali as escondidas, este homenzinho nunca ja mais poderá recuperar o dominio: os loucos Reys Siamenses o ajudarão com exercitos, mas nestas guerras feitas

---

[180] ANTT, *Chapas chinesas (versões)*, maço 2C, fol. 43v-43v (chapa n.° 64) (cópia); HAG, *Livro de Macau 26*: 128r-129r (cópia); *Livro de Macau 27*: 363r-364r (cópia).

logo forão vencidos e mortos: o Ceo o dessipou e o perdeo e foi destituido de animo e forças. Nos cinco annos passados os Europeos Puhuazaicos (Francezes) e os mais do seu Reino, muitos mercadores, que lhe derão Naus, armas, fazendo a mesma tirania, rezestião ao meu exercito, pelejando nas guerras, muitos delles morrerão a fos das espadas: o facto he manifesto a todos, deve se ver o exemplo passado. Eu Imperador purifiquei, e apaziguei as confuzoens do Reino, conquistei todas as provincias austrais, não só de Tunquim, mas tambem de Cochenchina, começando da parte septentrional todas as terras de Quanquam, da parte meridional todas as cidades metropolitanas de Quannam, e todos se fizerão tributarios; porem a mesma terra de Tonnai se asemelha a huma pirola, para onde poderá escapar da minha mão aquella geração de Uang? Desde os annos passados athé este prezente dia fazia eu guerra para estabelecer em lugares septentrionais de Hinhing, ao depois fazia eu guerra ao Imperio da China, as provincias de Quantum e de Quansi, desboratei os mesmos Chinas, e delles se fizerão grandes mortandades. conseguidas as victorias e feita a paz, descansei por algum tempo: agora todas as coizas do meu exercito estão promptas, capitaens, soldados estão de hum animo e promptos para qualquer lugar a que forem mandados. Portanto vos o Rey de Macau, terra que na verdade hé bem pequena, deveis firmar o vosso parecer. e mandar por firme sentença, pois como eu entendo os de Macau não percebem a cauza e a razão disto, e que só levados da cubiça e do interesse vão ali comerciar, que la não tornem, para que não sejam tintados por aquella má geração de Uang, entrem nos seus converticulos, e comettão o attentado, que assim virão sem duvida a ser victimas, ou despojos da minha espada. A minha vontade he pacificar todos os Principes confinentes, não quero ter com elles descordias. Pela qual razão, o Rey de Macau, eu vos admonesto e vos mando, que ordenes rigorozamente aos vossos subditos, que se para o futuro quizerem negociar venhão a Fuchum, porto do meu Reino, onde poderão ancorar-se comodamente; não vão a Tonnai, e as suas partes vizinhas para que se não involvão nos delictos alheios; e não querendo fazer isto de boa vontade se arrependerão, mas tarde, considerase bem e rectamente, por quanto disto depende a fortuna e infortunio, amizade e contrariedade.

Aos 18 da lua 4ª duplicada do anno 5.° o meu Reino Quanchum – 7 de Julho digo de Junho de 1792.

DOCUMENTO XLI

Carta de Quang Trung ao Governador de Macau. [Phú-xuan], 7 de Junho de 1792[181].

Eu Imperador faço saber ao Rey de Macau chegarão em outro tempo ou monção duas naus a boca do rio de Thuchum do meu reino Quannam. Examinarão os meus capitaens e acharão que erão navios de Macau e chamado o capitam Joaquim António Milner com os seos companheiros; os quaies vierão pedir-me lhes conçedesse licença para poderem dahy negoçiar no meo Reino. Eu por manifesta ordem do Ceo fuy entronizado em Quiãonam; todas as nascoens mais remotas me reverencião e venerão, elles vem, e tem vindo por alternadas viagens. Eu a todos reçebo e abraço; tratei os com suma clemencia e piedade. Por tanto remeto ao Rey de Macau dois picos de canella pello sobredito capitão para mostrar o meu animo sinçero, afavel, vizinhança associavel. Agora devey vos passar ordem para que os vossos mercadores todos venhão com seus navios ao meo reino ao porto da corte de Tuchum, tragão comsigo varias espingardas, a saber, grandes, medias, e piquenas, com suas-pedreneiras de fezir fogo, espadas de Japão, ou de Inglaterra, salitre, polvora, chumbo, estanho, panos de Europa de cor verde, e de cor escarlate, e outras couzas semelhantes; em grande quantidade, taxando de todas estas couzas o seu justo preço, que venderão e pagarão dinheiro de contado; nada lhes ha de faltar para gostarem da equidade, e fazer-se perpetua aliança de paz.

Aos 18 da lua 4ª de bisexto do meu anno Quanchum 5 – 7 do mez de Junho anno do Senhor 1792.

DOCUMENTO XLII

Carta de Quang Trung ao Governador de Macau. [Phú-xuan], 10 de Junho de 1792[182].

---

181 HAG, *Livro de Macau 26*: 130r-v (cópia).

182 ANTT, *Chapas Chinesas (versões)*, maço 2C, fol. 42r-v (chapa nº 63) (cópia); HAG, *Livro de Macau 26*: 126r-v (cópia); HAG, *Livro de Macau 27*: 365r-366r (cópia).

Carta do Rey de Tun Kim.

Eu, Imperador, faço saber ao Capitão Europeo General de Macau. Foi evidente o manifesto sinal do Ceo a mim enviado para que eu fosse monarcha, e levantando-me executasse justiça na terra; por tanto formei exercitos, pelejei de todas as partes, vinci os enemigos, possui cidades, todos vierão em concurso, e me obedecerão. Aquella geração de Uang, que ainda esta a salvo, sendo vencida nas guerras fugio com os seus para Tonnai para que pasasse vida, escondendo-se como ladrão: esta mesma terra, como julgo, hé mais vizinha a Europa, por isso os Europeos pelo interesse do comercio, sendo muitas vezes por elles induzidos, o socorrerão nas guerras contra o meu Reino, assim como fizerão (os Puluazaicos) Francezes muitas vezes, dos quaes muitos e muitos delles foram mortos miseravelmente pela minha esquadra: este exemplo deve-se observar, deve-se acautelar muito. Eu recentemente comecei a estabelecer o meu throno, purifiquei-o, e destruhi os mãos, puz em socego as confuzoens; das partes septentrionais possui as cidades de Tanquam, Vannin, Caupin, Leanfão; da parte meridional Quannam, e as mais cidades metropoles; porem a terra de Tonnai, e as suas partes são a maneira de huma pirola, o meu poder para os destruhir he muito mais facil do que hum monte que cahe sobre hum ovo. Julgo que os Machaenses não intemdem estas circonstancias, e o sucesso das couzas, se pelo interesse da mercancia, concorrem para ali e ao depois sendo por elle tentados, para lhe dar ajuda, não forem meus inimigos, que sem duvida então acabarão em golpes das minhas espadas: não he meu animo pacificar as terras propinquas deste modo. Agora o bonzo chamado Nilohau zaipam (Padre da Missão Estrangeiras) que muitos annos ensinava no meu Reino a sua doutrina, me pedio licença para se recolher para Europa, concedi licença, deixei-o hir, mandei que levasse esta carta Imperatoria para que vos Capitão General conheceis as sentenças e mandeis tambem que a vossa gente, como são todos os mercadores que estão em Tonnai que se retirem, e se recolhão a Macau, e lhes ponhais huma ordem severa, que se daqui em diante quizerem negociar, venhão ao porto de Fuchum, ou a fronteiro da cidade da Minha Corte, ou a Sun hua; não devão [sic] hir para Tonnai para que frequentando ali, não dem ocazioens de discordiar para comigo, pois os que cometem delictos sofrão o castigo. No cazo porem que os destituidos da familha de Uang fugirem para Macau, a fim de se refugiarem, vos os prendereis, fazendo disto saber ao vosso Monarca, mos enviareis, não lhos dando lugar de se ocultarem. Eu obligentemente vos

admonesto, e encomendo para que os teus não fação segunda vez, como fizerão antes, pois nisto consiste a prosperidade e infortunio e obzequio, e contrarieda-de. Vede vos e contemplai prudentemente qual parte por melhor deveis escolher.

Aos 21 da lua 4a de bixesto do meu Reino Quanchum do anno 5 – 10 de Junho de 1792.

DOCUMENTO XLIII

Carta de Nguyen Anh ao Governador do Estado da Índia. Cidadela de Ben-nghé [Saigão], 13 de Dezembro de [1792][183].

Illustrissimo e Riquissimo Senhor Francisco da Cunha e Menezes,

Como há muitos annos que a Cidade de Goa e os mais portos da dominação portugueza na Azia tem união e boa amizade com este meu Reyno de Coxemxina, todos os navios mercantes que vierão, e comtinuamente vem fazer seu comercio, sempre forão izentos não somente de ancoragem, mas sim de todos os impostos e praxes do utilo e igualmente a franqueza de poderem vender e comprar sem sofrerem qualquer embaraço, antes tem sido tratados com toda a boa fé e justissa segundo minhas ordens.

Em os primeiros tempos fiz huma convenção de que por qualquer motivo que foce [não] poderião os navios portuguezes hir aos portos do Tayçon meu sugeito levantado, para o fim de lhes furnirem quaisquer petrechos de guerra, e sim em cazo de os terem para negocio de mos importarem ao meu Reyno para o bem de meu servico. Esta convenção foi aceita por todos e sigura com promeça. Sucedendo o contrario o anno passado abuzando não somente da promeça que me foi feita, mas ainda do bom agazalho com que sempre os tratei e tracto, atrevendo-ce Joaquim Antonio Miliner morador de Macao, junto com hum capitão de Manilha, a levar ao mesmo Tayçon muniçoens de guerra e igualmente a emcarregar-ce da comição de comvidar aos mais moradores daquelle continente a siguirem o mesmo giro, o que com ifeito asim sucedeo, e sendo Governador de Macao siente de semelhante obrar, me diregio huma carta escuzando o dito Miliner e prometendo-me que a qualquer outro sofreria tal proceder, foi

[183] HAG, *Livro de Macau 28*: 1r-2r. Tradução original certificada, selada e assinada pelo Bispo de Adran. Sobre a data exacta deste documento, *supra*, 2.ª parte, IV, §2.

bastante a dita letra para me presoadir de que não havia outro algum sugeito que se expuzece a cometer semelhante feito, a vista da vigilancia, com que o mesmo Governador me prometeo, estaria a impedilo.

O anno sucessivo prezente tornarão a hir emfim o mesmo Miliner e seu sogro Manoel Homem ao dito porto, vendendo aly este todas as moniçoens de guerra que para meo fim espressamente comprarão, isto em tempo de minha major perçizão, pois que me preparava em o mesmo para a despedição de minhas armadas, e sertamente me serião teen uteis os petreixos que aly venderão, servindo me de grande admiração semelhante proceder a vista do passado.

Exponho primeiramente a V.Ex.ª que o Tayçon he meu sugeito rebelde e enimigo capital, que não pudemos viver ambos juntos. Segundo a razão e a religião devião todas as cidades portuguezas abominar hum sugeito levantado contra seu legitimo Rey, e não abuzar de razoens asim fortes, pode ser por hu vil e poqueno ganho, esquecendo-ce da amizade que comigo comsagrarão, não só em deixarem de me comresponder ao afecto com que sempre os tratey, mas serem elles os mesmos comductores e furnidores de armas a meu capital inimigo, e o ajudarem por em meyo em a sua rebelião.

Estes são os motivos de deregir a prezente a V.Ex.ª e igualmente por lhe patentear que minha intenção hé de que por ordem de V.Ex.ª' sejão advertidos os mercantes de Macao para se abesterem de semelhante obrar, e que senão obstante esta ... ..., como tem feito, o que não espero, me detreminarei a empedilo fazendo aprehensão em todos os que encontrar a semelhante fim, e os castigarei comforme minhas leis e o direito das Naçoens. Espero que esta carta seja para o bem de todos e que V.Ex.ª a attenda, não como recebida de distancia de mil legoas, mas sim como se foce verbalmente dita em prezença de V.Ex.ª, a quem o Céo felecite prosperidade e saude.

Feita em a fortaleza de Bem-nhé, em o dia 13 de Dezembro e de lua 11 do anno de 52.

De V.Ex.ª

Amigo.

Esta hé fiel tradução da carta do Rey de Cochinchina, escrita em lingua de sua terra. E por ser verdade, me assino e a firmo de meu sello.

Em Cochinchina, no mesmo anno e dia que riba.

[Selo do Bispo]

† Pedro Joze Jorge Bispo de Adran

DOCUMENTO XLIV

Carta do Governador de Macau a Quang Trung. Macau, 19 de Março de 17931[84.]

Ao Magnifico e Generozo Rey de Tunquim, cuja saude seja perfeita, e amizade constante.

Eu Vasco Luiz Carneiro de Souza e Faro, Mosso Fidalgo acrescentado a Fidalgo escudeiro e a Fidalgo Cavalleiro da Casa da Sua Magestade, Cavaleiro Professo na Ordem do Christo, Governador e Cappitão Geral desta Cidade do Nome de Deos de Macau na China, pela Mesma Senhora &ca. Depois de segurar ao Magnifico Rey a minha boa vontade em servi-lo, vou a dezer que recebi as suas trez chapas, duas pelo Capitão Joaquim Antonio Milner, e outra pelo Padre Missionario; e que sendo por mim vistas, e reflectidas as circumstancias nellas expostas, estimei muito ter esta occazião de cultivar a sua amizade. Que sendo a elles negociantes o commercio livre lhes não podia prohibir fossem aos portos aonde tiravão vantagem, e que contando a má fé com que se tinha tratado a huma chalupa desta cidade pertencente a Jouquim Carneiro Machado pelos mandarims do Magnifico Rey estando em Turão, e Chomon, se tinhão desanimado de continuarem o seu trafico nelles, como antecedentemente o fazião. Ponderando porem as circumstancias que me comunica o Magnifico Rey e amizade sincera que me compromete, determiney promptificar esta chalupa, e expedir o dito Joaquim Antonio Milner para que de minha parte tratase e expusesse ao Magnifico Rey. Que se me não offerece duvida a obrigar dez ou doze navios desta cidade a frequentar os portos do Magnifico Rey para que de parte a parte felecitassem huns negociantes a outros, e para que o Magnifico Rey fique servido dos generos que necessita como me communica; mas para que os nossos negociantes Portuguezes fiquem animados deveria o Magnifico Rey reçarcir o prejuizo de Joaquim Carneiro Machado, restituindo-se-lhe o valor da sua chalupa e carga. Ao grande espirito do Magnifico Rey não parecera fora de razão esta minha proposta e conforme achar os meos negociantes da bondade do Magnifico Rey, a fran-

[184] ANTT, *Chapas chinesas (versões)*, maço 2C, fol. 56r-57r (chapa n° 86) (cópia).

queza, e liberdade no seu trafico, deixarão de hir para outros quaesquer portos e se frequentarão os do Magnifico Rey, sendo nós tão vizinhos [uma palavra ilegível] ao comercio de nos ambos. Agradeço ao Magnifico Rey os duzentos cates de canela, que me enviou de lembrança, offereçendo ao Magnifico Rey em sinal de meu affecto pelo mesmo Capitão Joaquim António Milner dois espelhos de vidros por ter noticia que nas terras do Magnifico Rey se estimão. Ao referido Capitão incumbi levasse ao Magnifico Rey alguas couzas daquellas que me tinha emcommendado nas chapas que receby e não vay mais pela embarcação ser piquena, e expedida sómente a esta diligencia. Conforme a resposta do Magnifico Rey, darei as providencias necessarias, e sorte que fique o Magnifico Rey satisfeito. O Ceo alumie ao Magnifico Rey e o felicite. Dado em Macau sobre o sello das minhas armas aos 19 de Março de 1793.

DOCUMENTO XLV

Carta do Governador do Estado da Índia a Nguyen Anh. Goa, 16 de Maio de 17941[85].

... ... [seis linhas ilegíveis] ... ...

Falto de maiores informações a este respeito por que não chegou neste anno a Goa o barco da viagem de Macao; só poso dizer ao Magnifico Rey que as que recebi no anno passado são que o Magnifico Rey não tem cumprido as convenções feitas com Antonio Joze de Gamboa e que...... fazer algumas violencias aos negociantes daquella Cidade pello que não he de estranhar que elles busquem nos portos extranhos maiores vantagens no seu comercio; porem sem embargo disso passo agora ordem positiva para que não levem maes armas e petrechos aos mensionados portos e para que o Governador e Capitam Geral de Macao me informe do que proximamente se tem passado a este respeito, o qual participará com esta ao Magnifico Rey as minhas boas intençoens.

Deos alumie ao Magnifico Rey em a Sua Divina Graça.

Goa, 16 de Maio de 1794.

Francisco da Cunha e Menezes

[185] HAG, *Livro de Macau 28*: 2v (cópia).

DOCUMENTO XLVI

Carta de Nguyen Anh ao Senado de Macau. S.l., 2 de Julho de 1794[186].

Senhores mandarins da Cidade de Macau. ElRey de Cochenchina envia muito saudar os mandarins da Cidade de Macau. No prezente anno o Capitam Antonio veyo ao meu Reyno ao tempo que eu estava preparando e ajuntando o exercito para hir conquistar os ladroens; o dito capitam foy junto comigo e batalhou, e depois da glorioza victoria na volta, prezenciou que me faltavão os petrechos necessarios, razão porque peço aos seus mandarims que me ajudem a comprar as bombardas grandes e pequenas de calibre de oito em the vinte e quatro, e tambem as ballas de differentes qualidades quatro ou cinco mil picos; mais dous ou tres mil picos de totunaga, que me faltão, o preço de tudo e seu custo recompensarei conforme o que for, com as fazendas que as minhas terras produzem sem falta alguma, com tanto que me mande as sobreditas couzas como se fossem couzas vossas; entregando tudo ao dito Capitam António quando outra vez aqui vir e isto espero com os olhos ao Ceo, e prometto que não ha de faltar a nossa amizade, e correspondencia, ainda que estamos distantes muitas leguas.

Anno 55 do nosso Reynado, 6 de lua sesta, 2 de Julho de 1794.

DOCUMENTO XLVII

Carta do Senado de Macau a Nguyen Anh. Macau, 29 de Janeiro 1795[187].

Magnifico e Poderozo Senhor Rey de Cochinchina,

O sucesso acontecido a chalupa dos senhorios Januario Agostinho de Almeida e Jacinto José da Silva no mar da China obrigou a dita chalupa e sua equipagem a procurar a protecção do porto de Vossa Magestade no qual achou a certeza do bom recebimento, protecção que Vossa Magestade lhe fez; e como Vossa Magestade foy servido tomar a fez [sic] a dita chalupa parte da sua carga,

[186] ANTT, *Chapas chinesas (versões)*, maço 2C, fol. 85v-86r (chapa n° 151) (cópia).

[187] SGL, *Documentos extrahidos do livro «Registo das cartas particulares desde 1791 a 1817. Leal Senado» (Res. D-5-2)*: 21r-v (cópia).

pella supplica que o dono della fez a esta Cidade, esperamos que ao comissario Jorge Mendes de Araujo Vossa Magestade tomara baixo de sua protecção, afim que os donos da dita embarcação achem o pagamento tanto da chalupa, como sua carga, visto a grande ruina que lhe cauzou semelhante sucesso. Não deixaremos de fazer lugar a mesma benignidade com as embarcações de Vossa Magestade, quando se quiserão servir deste porto.

Pela falta que ha de arroz, esperamos no favor de Vossa Magestade que deixará carregar aos nossos capitães aquella porção que Vossa Magestade julgar não fazer falta a seu povo. Offerecemos a Vossa Magestade a continuação da amizade e que as embarcaçoes desta Cidade Vossa Magestade as proteja com sua..., vista a boa correspondencia que ha. O Ceo felicite a Vossa Magestade o augmento e grandeza do seu Reyno, etc.

DOCUMENTO XLVIII

Edital do *kham sai tau vu* «Kien-ho-hou». [Saigão], 12 de Maio de 1796[188].

Eu Mandarim Kien-ho-hou, por especial delegação do Rey, Intendente dos Negocios maritimos neste Reyno de Conchenchina. Sendo da parte do meu Rey estranhado aos Senhorios dos navios de Macau o seu comportamento actual a respeito do comercio que fazem nesta terra; para onde segundo o antigo costume devião continuar a transportar os armamentos militares, encomendas de S. Magestade, que por esta razão lhes permittio sempre converterem em generos produzidos em nosso paiz o valor dos ditos petrechos, perdoando lhes outro sy a solução dos tributos e mesmos sagoates que alias deverião pagar assim como o praticão as somas chines de Chão-chou. E não cuidando prezentemente os mesmos navegantes macaenses, mais que tão somente em fazerem a sua conveniencia, sem se embaraçarem com as referidas encomendas, vindo muitos sem ellas a este porto, tem portanto determinado o Rey que para o futuro não se de emtrada aos navios que vierem vacuos a este respeito; nem possão transportar para fora deste Reyno produção alguma; em consequencia deste decreto os senores dos barcos conhecendo a sua culpa, prometerão trazer para o anno futuro hua boa provizão

[188] ANTT, *Chapas chinesas (versões)*, maço 2C, fol. 103r-104r (cópia).

dos ditos armamentos militares etc. A vista do que o Rey benignamente condedeo tornarem os mesmos navios a vir para o anno a este porto. Com a condição porem de lhe trazerem os senhorios as quatro parcellas seguintes: 1.ª) hum cento de espingardas a rezão de dez patacas por cada huma, que he o preço do anno passado – 2.ª) sincoenta picos de chumbo, a rezão de 10 patacas por pico – 3.ª) sincoenta de pregos, a doze patacas o pico – 4.ª) dozentos picos d'aço, a rezão de 5 patacas [não entendi bem se esta letra significava aço ou tutunaga][189]. Cujas quatro parcellas fazem ao todo o computo de 3.100 patacas. Se porem não puder achar-se a primeira parcella acima declarada poderão em seu lugar trazer cem picos de ballas de differentes grandezas, principiando de meyo cate athe a de 24 cates incluzivamente. Sendo tal acarregação das encomendas vindas nos navios de Macau, poderão estes continuar a vir a este Reyno comerciar como dantes e transportar-se fora as mercadorias do costume, ficando como athe agora izentos de pagar tributos etc. O contrario lhes sucederá se asim o não fizerem. He porem vedado a todos e quaesquer sugeitos o desculpar-se a este respeito, por não trazer estas encomendas, dizendo que tem parte naquellas que se achão a bordo de outro navio, sob pena de ser obrigado a pagar os tributos sobreditos, asim como se praticara em todos os barcos que não trouxerem as taes parcellas cima mencionadas. Para que pois chegue a noticia de todo, mandamos passar a prezente, a qual publicada que seja deve ser com todo o rigor dada a sua inteira execução, devendo todos conformar-se a ella, para que não tenhão ao depois de que inutilmente se arrepender. Dada na Conchenchina aos 6 dias da lua quarta do anno 57 do reynado de Kim hin[190], que corresponde ao anno de 1796.

DOCUMENTO XLIX

Carta de Gia-long ao Governador de Macau. [Phú-xuan], 13 de Março de 1803[191].

[189] Nota do tradutor deste documento em português, em Macau. Trata-se, muito provavelmente, de tutanaga, carregamento habitual.

[190] Canh hung.

[191] EFEO, Microfilme n° 7: *Recueil de Saigon*: 225-228 (cópia). Tradução francesa da época de um original em *nom* ou em chinois. Uma data dois anos anterior estava referida no título deste documento. Mas ela é claramente deduzida das numerosas datas fornecidas pelo texto, que

Nous avons recouvert notre ville royale de Phú-xuan. Van Toan qui avoit usurpé le titre de Roy a pris la fuite, et s'est retiré a sa ville royale du Tonquin. Le 17 du 5e mois de l'année derriere [16 de Junho de 1802] nous avons envoyé trots de nos plus grands mandarins pour faire la guerre au royaume du Tongking, a sçavoir Ong Quân, Ong Duyet et Ong Chat. Le ler en qualité d'amiral, et les 2 autres en qualité d'officiers généraux des armées de terre. Le 21 du meme mois [20 de Junho de 1802] nous avons été nous-memes a la tete de nos principales troupes. Le 27 du 5e mois [26 de Junho] l'armée de terre a attaqué et emporté le fort Hoanh-son, le 28 celui de Dinh-cân et le 29 celui de Dai-nai. Le ler du 6e mois [30 de Junho] on a battu et emporté la forteresse de Dinh-vinh. Le rebelle Thuu Uy-Dang commandant en second s'est rendu avec tous ses officiers. Le rebelle Dong Ly Than commandant en chef s'étant enfui a été pris par notre avant-garde. Hoang Lan fils du rebelle Nhac, qui avoit faussement pris le nom de fils d'Empereur, est aussi tombé en notre pouvoir. Le 2' du 6' mois [1 de Julho] on a enlevé le fort Tien Ly et le rebelle Dai Do Doc s'est rendu; apres ceci nous avons été maltres de la province Nge-an. Le Se du 6e mois [4 de Julho] on a attaqué et emporté la forteresse de Dang-xá. Hoang San, fls du rebelle Huê, y a éte pris. Le 7e [6 de Julho] on a aussi pris Thieu Pho Dieu, Tu Dô Dong, plus de 80 mandarins, de 3000 soldats et de 100 éléphants. Le 9 du 6e mois [8 de Julho], on a battu et pris le fort de la montagne Tam-diep, le 10 celui de Van-sang, et le rebelle Thieu Uy Lai s'est rendu. Pour lors toute la province de Thanh-hóa s'est trouvée en notre possession. Le 12 apres s'etre emparé de la forteresse Câu-chau, l'avant-garde de l'armée navale a été jester l'ancre dans le fleuve Vi-hoãng et Thieu Uy Tho, gouverneur du lieu, s'est rendu. Le 17 [11 de Julho] l'armée de terre s'est emparée de la ville royale du Tongking, que l,usurpateur Van Toan avoit abandonnée pour prendre la fuite. Le peuple s'étant attroupe sur son passage s'en est saisi, ainsi que de ses freres et des mandarins qui étoient a sa suite, et nous l'a livré. Nous avons pris sur les rebelles un nombre tres considérable d'éléphants, de chevaux, de vaisseaux, de galeres, d'armes et de provisions de bouche. Enfin le 22e du 6e

citam a narrativa das campanhas militares de Gia-long no Tonkin, de Junho a Novembro de 1802. É, portanto, a data que vem referida no final da carta que deve ser retida. Louvet (1885, II: 494-495) editou um resumo desta carta.

mois [21 de Julho] notre principale armée est entrée dans la ville royale, et des ce moment no us avons été entierement maltres de tout le Tonquin. Tout y étant pacifé, nous sommes retournés dans le 10e mois [27 de Outubro - 24 de Novembro de 1802] au Phú-xuan ou nous avons immolé l'usurpateur et ses adhérents a nos ancetres. Maintenant nous sommes occupés a prendre tous les moyens convenables pour que nos peuples jouissent des fruits précieux de la paix.

A la vérité notre royaume et la ville de Macao dont vous etes l'excellent gouverneur vent distants l'un de l'autre, mais a cause des rapports et de l'union qui est entre nous, la joie et la tristesse réciproques nous vent communes. C'est pour cette raison que nous vous écrivons nos heureux succes, afin que vous y preniez part et que vous vous en réjouissiez avec nous.

Telles vent les paroles de cette lettre.

La 2e année du Roi Gia-long, le 2e mois, le 20e jour.

DOCUMENTO L

Carta de Gia-long ao Governador de Macau. [Phú-xuan], 13 de Março de 1803[192].

Le 4 du 2e mois de cette année [25 de Fevereiro de 1803], nous avons reçu, généreux et excellent Gouverneur, une lettre et des présents de votre part. Ayant lu et considéré votre lettre, nous avons ressenti une joie inexprimable, parce qu'elle est une vive expression de votre sensibilité. Le ciel nous a été propice, nous avons vaincu les Tay-son, et nous nous sommes rendus maltres de toute la Cochinchi ne et du Tongki ng. No us sommes actuellement occupés a prendre les moyens convenables pour que nos peuples jouissent de l'abondance et des avantages précieux de la paix, comme en ont joui jadis les peuples de Lam Tong. La confiance qu'il y a eu jusqu'ici et qui sera toujours la meme entre nous et vous, excellent Gouverneur, fait que nous nous servons de choses qui se trouvent pour le présent dans notre royaume, quoique de peu de valeur,

[192] EFEO, Microfilme n° 7. *Recueil de Saigon*: 230. Tradução francesa da época de um original en *nom* ou en chinois (cópia). Esta carta já foi publicada em Louvet (1885. II: 495-496)

pour vous les envoyer, avec cette lettre que nous vous écrivons. Daignez les agréer, s'il vous plait.

Telles sont les paroles de cette lettre.

La 2e année du regne du Roi Gia-long, 2e mois, le 20e jour.

DOCUMENTO LI

Carta do Senado de Macau a Gia Long. Macau, 3 de Janeiro de 1805[193].

Muito Alto, Muito Poderoso Senhor Rey da Cochinchina, Camboya, Tunkim, Como desgraçadamente se perdeu o brique que desse Reyno passava a este porto, e com elle tudo quanto trazia, não pudemos receber o que Vossa Magestade havia nelle enviado por efeito de sua Alta Generosidade, a qual, exigindo uma gratidão maior que as nossas forças, só nos resta publicarla em qualquer hora, dezejando ter occaziões em que dando cumprimento as respectivas e soberanas ordems de Vossa Magestade possamos demonstrar o nosso justo e devido reconhecimento, de que nos rezultará sem duvida a gloria de persuadir-se Vossa Magestade da felicidade e incessante zelo com que os Portuguezes tratão e tratarão sempre os soberanos asiáticos que como Vossa Magestade merecem a contemplação do mundo inteiro, e possuidos nós deste fervoroso interesse pelo bem estar de Vossa Magestade nos seus tão vastos Estados, nos atrevemos a rogar a Vossa Magestade se deixe inteiramente persuadir desta verdade como sólida e infalivel, a vista da qual esperamos e não duvidamos da Alta Grandeza de Vossa Magestade prodegalizada para com os moradores que desta colónia passão aos dominios de Vossa Magestade.

Como Senhor, depois Vossa Magestade sacudir aquelles malvados rebeldes que no reino de Tunkim se atrevião attentar contra os legitimos direitos de Vossa Magestade, unico soberano de aquelles dominios, não encontrando ázillo pelo golfo deste reino, passarom unidos dos piratas chinas a infestar os mares que banhão estas costas, com prejuizo do nosso comercio e dos chinas habitadores dos portos maritimos, perseguidos nas suas familias e bems, por não encontrarem talvez nos seus ministros o socorro que Vossa Magestade obriga que os seus portem aos povos que por felicidade se achão a cargo de

[193] SGL, *Documentos extrahidos do livro «Registo das cartas particulares desde 1791 a 1817. Leal Senado» (Res. D-5-2)*: 14r-15r (cópia).

Vossa Magestade, nos deliberamos a armar navios para perseguilos. E apezar da falta de embarcações proprias os temos afastado de algum modo deste porto e telohiamos inteiramente derrotados se a esquadra imperial unindo-se a nós sem alguma interrupção fizesse respeitar com o valor dos seus soldados o nome do seu soberano, ou nelle brilhasse aquelle espirito, actividade e presteza que Vossa Magestade sempre influiu na sua Real Esquadra; donde se diz que havendose retirado oito... se vierão unir aos piratas, rezultando nos por isso ser nos mais tormentoza a falta de embarcações ligeiras, porque se as tivessemos tirariamos o gosto de os enviar aprezados a Vossa Magestade, e estando nós por este principio na precisão de fabricar algumas, a pezar de outras que mandamos construir, para que não servem as madeiras deste pais. Nos vemos na necessidade de pedir a Vossa Magestade a graça de consentir que o morador José Antonio d'Abreu a quem damos os poderes precizios para adquirillas pellas dimenções que lhe temos dado, esperando que Vossa Magestade faculte as liçenças precizas, graça esta que unida as mais nos poem no absoluto dever de confessar que temos a honra de ter comtado o respeito e veneração, de Vossa Magestade muito attentos veneradores etc.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA

ALEXANDROWICZ, Ch. H.

1967 *An introduction to the History of the Law of Nations in the East Indias. 16th, 17th and 18th Centuries.* – Oxford.

ANTHOLOGIE DE LA LITTÉRATURE VIETNAMIENNE.

1973 Tome II: *XVIIIe siècle, première moitié du XIXe siècle.* – Hanoi.

ARNAIZ, E.

1970 «Les archives du Sénat de Macao», in: M. MOLLAT (ed.), *Sociétés et Compagnies de Commerce...*: 575-581. – Paris.

ARQUIVOS DE MACAU.

1929-41 1^e^ et 2^e^ séries: vols. I a IV. - Macau.

1964-79 3^e^ série: vols. I-XXXII (ed. por L.G. Gomes, depois M. Teixeira). – Macau.

1981 segs. (*Boletim do Arquivo Histórico de Macau*), vol. I seg. (ed. por A. da Silva Rego). – Macau.

AUBARET, G.

1863 *Gia-dinh-thung-chi. Histoire et description de la Basse Cochinchine (Pays de Gia-dinh).* – Paris.

AUROUSSEAU, L.

1922 «Exposé de géographie historique du pays d'Annam traduit du Cuong Muc», *BEFEO*, XXII: 143-160.

BASSET, D. K.

1963 «European Influence in South East Asia, c. 1500-1630», *JSEAH*, IV/2: 134-165.

1964 «British Commercial and Strategic Interest in the Malay Peninsula during the Late Eighteenth Century», in: J. Bastin et R. Roolvink, *Malayan and Indonesian Studias*: 122- 140. – Oxford.

BATALHA, G. Nogueira

1958 «Estado actual do dialecto macaense», *Revista portuguesa de filologia*, IX: 177-213.

1965-66 «A contribuição malaia para o dialecto macaense», *BILC*, I/1: 7-19, I/2: 89-108.

1974 *Língua de Macau.* – Macau.

BAURAC, J.-C.

1899 *La Cochinchine et ses habitants. Les provinces de l'est.* – Saigão.

BERNARD-MAITRE, H.

1940 «Le conflit de la religion annamite avec la religion d'Occident a la cour de Gia-long», *CEFEO*, XXV: 17-30.

BETHENCOURT, A. Cardoso de

1909 *A Biblioteca da Academia Real das Ciencias de Lisboa.* – Lisboa.

BLANCARD, P.

1806 *Manuel du commerce des Indes Orientales et de la Chine.*– Paris, Bordeaux, Marseille.

BLUSSÉ, L.

1979 «Chinese Trade to Batavia during the days of the V.O.C.», *Archipel* XVIII: 195-213.

BOCAGE, V.-A. Barbie du
1867 *Bibliographie annamite. Livres, recueils périodiques, manuscrits, plans.* – Paris.
BONNEFOUX, P.M.J. de, e E. PARIS
1975 *Le dictionnaire de la marine a voile.* – (re-ed.) Paris.
BOUCHOT, J.
1926 «Saïgon sous la domination cambodgienne et annamite», *BSEI*, I/1: 3-31.
1927 *Documents pour servir à l'histoire de Saïgon.* – Saigão.
1928 «Note historique sur Cholon», *Extrême Asie*, XXIII: 581-585.
BOUDET, P.
1942a «Les archives des empereurs d'Annam et l'histoire annamite», *BAVH*, XXIX/3: 229-259.
1942b «La conquête de la Cochinchine par les Nguyen et le rôle des émigrés chinois», *BEFEO*, XLII: 115- 132.
BOXER, C. R.
1952 «A Glimpse of the Goa Archives», *BSOAS*, XIV: 299-324.
1953 «The Portuguese in the East. 1500-1800», in: H.V. LIVERMORE (ed.), *Portugal and Brazil, an Introduction*: 185-247. – Oxford.
1960 «Missionaries and Merchants of Macau. 1557-1687», in: *Actas do III Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros*: 210-224. – Lisboa.
1963 *The Great Ship from Amacon.* – Lisboa.
1965a *Portuguese Society in the Tropics. The Municipal Councils of Goa, Macao, Bahia and Luanda. 1510-1800.* – Madison.
1965b «Asian Potentates and European Artillery in the Sixteenth-Eighteenth Centuries», *JMBRAS*, XXXVIII/2: 156-172.
1968 *Fidalgos in the Far East. 1550-1770.* – Hong-Kong, Londres.
1969 *The Portuguese Seaborne Empire. 1415-1825.* – Londres.
1975 *Mary and Misogyny. Women in Iberian Expansion Overseas 1415-1815. Some Facts, Fancies and Personalities.* – Londres.
BRAGA, J. M.
1938 «Um missionário português botânico: Padre João de Loureiro», *BEDM*, XXXV, n.° 408: 618-634.
1963 «The Beginnings of Printing at Macao», *Studia*, XII: 29-137.
1964 *A voz do passado. Redescoberta de a «Colecção de varios factos acontecidos nesta mui nobre cidade de Macao.* – Macau.
BRAUDEL, F.
1979 Civilisation matérielle. economie et capitalisme, XIIe-XVIIIe siècle. – 3 vols., Paris.
BUCH, W. J. M.
1936-37 «La Compagnie des Indes Neerlandaises et l'Indochine», *BEFEO*, XXXVI: 97-196, XXXVII: 121-237.
BUI DUY TAN
1976 «Phu bien tap luc va quan niem thong nhat cua Le Quy Don», *Tap chi van hoc*, n.° 6: 90-96.

BUI QUANG TUNG
1958 «Contribution a l'étude des colonies vietnamiennes en Thailand», *France-Asie*, XV: 438-451.
1963 «Tables synoptiques de chronologie vietnamienne», *BEFEO*, LI: 1-78.
BUU CAM
1970 «Quoc hieu Viet-nam va Dai-nam», Su-dia, XVII-XVIII: 107-112.
CADIÈRE, L.
1906 «Le mur de Dong-hoi. Étude sur l'établissement des Nguyen en Cochinchine», *BEFEO*, VI: 87-254.
1912 «Documents relatifs à l'époque de Gia-long», *BEFEO*, XII/7: 1-79.
1914-16 «Les résidences des rois de Cochinchine (Annam) avant Gia-long», *Bull. Commission archeol. indoch*, 1914-16: 103-185.
1918 «Quelques figures de la cour de Vo-vuong», *BAVH*, V/4: 255-271.
1920 «Les Français au service de Gia-long. III: Leurs noms, titres et appellations annamites», *BAVH*, VII/1: 137-176.
1922a «Les éléphants royaux», *BAVH*, IX/1: 41-102.
1922b «Les Français au service de Gia-long. VII: Les diplômes et ordres de service de Vannier et Chaigneau», *BAVH*, IX/2: 139-180.
1924 «La funeste odyssée du 'Navigateur'», *BAVH*, XI/3: 247-272.
1925 «Les Français au service de Gia-long. IX: Despiau commercant», *BAVH*, XII/3: 183-185.
1926a «Les Français au service de Gia-long. XI: Nguyen Anh et la mission. Documents inédits», *BAVH*, XIII/1: 1-49.
1926b «Les Français au service de Gia-long. XII: Leur correspondence», *BAVH*, XIII/4: 359-447.
CADIÈRE, L. et P. PELLIOT
1904 «Première étude sur les sources annamites de l'histoire d'Annam», *BEFEO*, IV: 617-671.
CARTIER, M.
1970 «Une tradition urbaine: les villes dans la Chine antique et médiévale», *Annales E.S.C.*, XXV/4: 831-841.
CHAIGNEAU, M. Duc
1867 *Souvenirs de Huê.* – Paris.
CHANG TIEN-TSE
1934 *Sino-Portuguese Trade from 1514 to 1644. A Synthesis of Portuguese and Chinese Sources.* – Leyden.
CHAUNU, P.
1962 «Manille et Macao face à la conjoncture des XVIe et XVIIe siècles», *Annales E.S.C.*: 555-580.
1966 *Les Philippines et le Pacifique des Ibériques (XVIe, XVIIe, XVIIIe siècles).* – 2 vols, Paris.
CHEN CHING-HO
1960-63 «May dieu nhan xet ve Minh-huong xa va cac co-tich tai Hoi-an», *Viet-nam khão-co tap-san*, I: 1-33; III: 6-40.

1962 «The Imperial Archives of the Nguyen Dynasty (1802-1945)», *JSEAH*, III/2: 111-128.
1964 *A Brief Study of the Family Register of the Trans, a Ming Refugee Family in Minh-huong-xa, Thua-thien (Central Vietnam).* – Hong-kong.
1974 *Historical Notes on Hoi-an (Faito).* (Center for Vietnamese Studias. Southern Illinois University. Monograph series, IV). – Carbondale.
CHEONG, W. E.
1965 «Trade and Finance in China: 1784-1834. A Reappraisal», *Business History*, VII/1: 34-56.
CHESNEAUX, J.
1955 *Contribution à l'histoire de la nation vietnamienne.* – Paris.
CHRISTIAN, J. Leroy
1945 «Portuguese India and its Historical Records», *Hispanic American Historical Review*, XXV: 140- 151.
CIVEZZA, M. da et T. DOMENICHELL] (eds.)
1890-91 *La Palestina e le rimanenti missioni Francescane.* – 2 vols, Florença.
CORDIER H.
1883a «Le Consulat de France à Huê sous la Restauration», *Revue d'Extrême-Orient*, II: 139-267.
1883b «Mémoires divers sur la Cochinchine (1686-1748)», *Revue d'Extrême-Orient*, II: 305-398.
1887 «Voyage de Pierre Poivre en Cochinchine», *Revue d'Extrême-Orient*, III: 81-121, 364-510.
1903a «La France et l'Angleterre en Indo-Chine et en Chine sous le Premier Empire», *TP*, IV: 201-227.
1903b «La reprise des relations de la France avec l'Annam sous la Restauration», *TP*, IV: 285-315.
1904 «Bordeaux et la Cochinchine sous la Restauration», *TP*, V: 505-560.
1906-07 «La Correspondance Générale de la Cochinchine (1785-1791)», *TP*, VII: 557-670; VIII: 439-558.
CORREIA, F. da Silva
1944 *Origens e formação das Misericórdias.* – Lisboa.
COSSERAT, H.
1917 «Notes biographiques sur les Français au service de Gia-long», *BAVH*, IV/3: 165-206.
1920 «Note au sujet de Manoé (Manuel) et d'un officier irlandais, tous deux morts au service de Gia-long», *BAVH*, VII/4: 454-458.
COSSIGNY, C. Charpentier de
1799 *Voyage à Canton (...) suvi d'observations sur le voyage à la Chine, de Lord Macartney et du Citoyen Van-Braam, et d'une esquisse des arts des Indiens et des Chinois.* – Paris.
CRANMER-BYNG, J. L.
1964 «The Defences of Macao in 1794: a British Assessment», *JSEAH*, V/2: 133-149.
CUSHMAN, J. W. et A. C. MILNER
1979 «Eighteenth and Nineteenth Century Chinese Accounts of the Malay Peninsula», *JMBRAS*, LII/1: 1-47.

DAI NAM NHAT THONG CHI
1969-71 (trad.. do Vien su hoc). – 5 vols, Hanói.
DAI NAM THUC LUC Tien bien / Chinh bien, de nhat ky.
1962-63 (trad. do Vien su hoc). – 4 vols, Hanói.
DALGADO, S. R.
1919-21 *Glossário luso-asiático.* - 2 vols, Coimbra.
DALRYMPLE, A.
1793 *The Oriental Repertory.* – 2 vols, Londres.
DANG PHUONG NGHI
1969 *Les institutions publiques du Viet-nam au XVIIIe siècle.* (PEFEO LXIV). – Paris.
DÃO DUY ANH
1957 «Tinh hinh ngoai thuong cua Viet nam o thoi Le mat», in: *Van de hinh thanh dan toc Viet nam*: 82 segs. – Hanói.
1964 *Dat nuoc Viet nam qua cac doi. Nghien cuu dia ly hoc lich su Viet nam.* – Hanói.
DAS GUPTA, Ashin
1979 *Indian Merchants and the Decline of Surat, c. 1700-1750.* – (Beiträge zur Sudasien-Forschung n° 40, Universitat Heidelberg), Wiesbaden.
DAUDIN, P.
1937 «Sigillographie sino-annamite», *BSEI*, XII/1: 1-321.
1941 «Un grand lettré de Cochinchine au XVIIIe siècle, Vo Truong Toan», *BSEI*, XVI/1: 9-31.
1942 «Chau-Van-Tiep (1738-1784), Général de Gia-long», *BSEI*, XVII/2: 71-93.
DE GRAAF, H. J. e Th. G. PIGEAUD
1974 *De eerste moslimse vorstendommen op Java.* – (VKI 69), s'Gravenhage.
DELOUSTAL, R.
1908-13 «La justice dans l'ancien Annam», *BEFEO*, *i)* VIII, 1908: 177-220; *ii)* IX, 1909: 91-122, 471-491, 765-796; *iii)* 1-60, 349-392, 461-505; *iv)* XI, 1911: 25-66, 313-337; *v)* XII/6, 1912: 1-33; *vi)* XIII/5, 1913: 1-59.
1924-32 «Ressources financières et économiques de lÉtat dans l'ancien Annam». *i) RI*, XXVII, 1924: 193-227, 381-414; *ii) RI*, XXVIII, 1925: 59-78, 281-304; *iii) BAVH*, XIX/2, 1932: 157-218
DENIS, E.
1965 *Bordeaux el la Cochinchine sous la Restauration et le Second Empire.* Bordéus.
DERMIGNY, L.
1964a *La Chine et l'Occident. Le commerce à Canton au XVIIIe siècle. 1719-1833.* – 4 vols, Paris.
1964b *Les Mémoires de Charles de Constant sur le commerce à la Chine.* – Paris.
1970 «L'organisation et le role des Compagnies», in: M. MOLLAT (ed.), *Sociétés et Compagnies de Commerce...*: 443-451. – Paris.
1974 «Escales, échelles et ports francs au Moyen Age et aux temps modernes». in: *Les grandes escales*, IIIe partie: 213-644. (Recueils de la Société Jean Bodin, t. XXXIV). – Bruxelles.

1979 «Les Européens aux 'Indes' du XVIe au XVIIe siècle». in: *Mouvements de population dans l'Océan Indien*: 167-185. – Paris.

DEVERIA, G.

1880 Histoire des relations de la Chine avec l'Annam-Vietnam du XVIe au XIXe siècle. – Paris.

DIFFIE, A.

1953 «Bibliography of Guides», in: *Atas do Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros: Washington 1950*. – Baltimore.

DUYVENDAK, J. J. L.

1938 «The Last Dutch Embassy to the Chinese Court (1794-1795)», *TP*, XXXIV/1-2: 1-135.

1940 «Supplementary Documents on the Last Dutch Embassy to the Chinese Court», *TP*, XXXV/5: 329-353.

FAIRBANK, J. K. e S.Y. TtNG

1941-42 «On the Ching tributary system», *HJAS*, VI: 135-246.

FAURE, A.

1891 *Un Français en Cochinchine au XVIIIe siècle. Mgr. Pigneau de Béhaine, Évêque d'Adran.* – Paris.

FERRAND, G.

1920 «Les poids, mesures et monnaies des Mers du Sud aux XVIe et XVIIe siècles», *JA*, XVI: 5-150, 193-312.

FERRY, F. de

1958 *La série d'Extrême-Orient du fonds des archives coloniales conservé aux Archives Nationales (Registres C¹1 a C¹27)*. – Paris.

1959-60 «Aux origines du premier traité franco-vietnamien. Un projet inconnu de l'Évêque d'Adran (1785-1786)», *Revue d'hist. diplom.*, LXXIII: 340-364; LXXIV: 62-74.

FRANÇA, B. da

1888 *Subsidios para a historia de Macau*. – Lisboa.

1897 *Macau e os seus habitantes*. – Lisboa.

FREITAS, J. de Aquino Guimarães e

1828 *Memoria sobre Macao*. – Coimbra.

FRY, H.T.

1970 *Alexander Dalrymple (1737-1808) and the Expansion of British Trade*. – Toronto.

FURBER, H.

1948 *John Company at work. A Study of European Expansion in India in the late eighteenth century*. – Harvard University.

GASPARDONE, E.

1934 «Bibliographie annamite», *BEFEO*, XXXIV: 1-173.

1952 «Un Chinois des Mers du Sud, le fondateur de Ha-tien», *JA*, CCXL: 363-386.

GAUDART, E.

1922-24 Catalogue des manuscrits des anciennes archives de l'Inde française. – 2 vols, Paris.

1937 «Les archives de Pondicherry et les entreprises de la Compagnie des Indes en Indochine au XVIIIe siècle», *BAVH*, XXIV/4: 353-380.

GERNET, J.
1972 *Le Monde Chinois*. – Paris.
GILLE, P.
1957 «Jauge et tonnage des navires», in: M. MOLLAT (ed.), *Le navire et l'économie maritme du XVe au XVIIIe siècle*: 85-102. – Paris.
GLAMANN, K.
1958 *Dutch-Asiatic Trade. 1620-1740*. – Haia.
GODINHO, V. Magalhães
1955 *Prix et monnaies au Portugal*. – Paris.
GOMES, A. Levy
1957 *Esboço da história de Macau. 1511-1849*. – Macau.
GOMES, B.ª.
1865 *Elogio histórico do Padre João de Loureiro*. – Lisboa.
GOMES, L. Gonzaga
1950 Ou Mun Kei Lok. Monografia de Macau de Tcheong-U-Lam e Iam-Kuong-Iam. – Macau.
1961-66 «Catálogo dos manuscritos de Macau», *BFUP*, XIX, 1961: 332-1009; XXV, 1963: 373-758; XXVII, 1964: 229-444; XXVIII, 1964: 551-724; XXIX, 1965: 33-205; XXX, 1965: 235-396; XXXI, 1965: 425-563; XXXII, 1966: 127-221.
1966 *Páginas da história de Macau*. – Macau.
1969 «Os inícios da cidade de Macau», *BILC*, III/3-4: 271-296.
1973 *Bibliografa macaense*. – Macau.
GOUIN, E.
1957 *Dictionnaire Vietnamien Chinois Francais*. – Saigão.
GRAÇA, J.
1969 «Fortifications of Macau. Their Design and History», *BILC*, III/3-4: 297-412.
GREENBERG, M.
1951 British *Trade and the Opening of China. 1800-1842*. – Cambridge.
GROVEL, A.
1925 *L'Indo-Chine. Ses richesses marines et fluviales*. – Paris.
GUIGNES, C. L. J. de
1808 *Voyages a Peking, Manille et l'Ile de France, faits dans l'intervalle des années 1784 à 1801 par M. de Cuignes*. – 3 vols + atlas, Paris.
GUNK, V. T.
1973 *A Guide to the Collections of Records from the Goa Archives, Panaji*. – Panaji.
MARLOW, V. T.
1952-64 *The founding ot the Second British Empire. 1763-1793*. – 2 vols, Londres.
HOANG, P.
1902 *Mélanges sur l'administration*. – (Variétés sinologiques, XXI), Xangai.
HUARD, P.
1940 «Les Portugais et l'Indochine», *Bull. Inst. indoch pour l'étude de l'Homme*, III: 45-67.

IRIA, A.
1950 «Organização dos serviços do Arquivo Histórico Colonial», *Boletim do Arquivo Histórico Colonial*, I: 17-83.
JESUS, C. A. Montalto de
1926 *Historic Macao. International Traits in China Old and New.* – Macau.
JOBEZ, R.
1950 «Macao à la fin du XVIIIe siècle», *BSEI*, XXV/1: 41-49.
KARPELES, S.
1948 «Un cas de droit maritime international». *BSEI*, XXIII/3-4: 125-131.
1949 «Documents inédits sur la visite de deux mandarins viêtnamiens à Calcutta en 1778. La Mission Chapman en Cochinchine et ses conséquences», *Dan Viet-nam*, III: 45-53.
KEETON, G. W.
1927 «The International Status of Macao before 1887», *Chinese Social and Political Science Review*, XI/3: 404-413.
KENNEDY, B. E.
1973 «Anglo-French Rivalry in Southeast Asia, 1763-93: Some Repercussions», *Jl. of Southeast Asian Studias*, IV/2: 199-215.
KESWANI, D. G.
1970 «Western Commercial Enterprises in the East. Some Oriental Archival Sources. 1500-1858», in: M. MOLLAT (ed.), *Sociétés et Compagnies de Commerce...*: 543-573. – Paris.
KIRK, W.
1953 «Shipbuilding in Southern Asian Ports, 1800-1820», *Mariner's Mirror*, XXXIX/4: 266-275.
KOFFLER, J.
1911 «Description historique de la Cochinchine» (bad. V. Barbier), *RI*, *i*) XV: 448-462, 566-575; *ii*) XVI: 273-285, 582-607.
LAMB, A.
1970 *The Mandarin Road to Old Hué. Narratives of Anglo-Vietnamese Diplomacy from the 17th century to the eve of the French Conquest.* – Londres.
LANGLET, P.
1970 «La tradition vietnamienne: un État national au sein de la civilisation chinoise», *BSEI*, XIV/2-3: 1-395 + supplément.
LAUNAY, A.
1894 *Histoire générale de la Société des Missions Étrangères.* – 3 vols, Paris.
1916 *Mémorial de la Société des Missions Étrangères.* – 2 vols, Paris.
1923-25 *Histoire de la Mission de Cochinchine. Documents historiques. 1658-1823.* 3 vols, Paris.
LE QUI DON
1973 *Phu bien tap luc.* (trad. Le Xuan Gião). – 2 vols, Saigão.
LE THANH KHOI
1955 *Le Viêt-nam. Histoire et civilisation.* – Paris.

1982 *Histoire du Vietnam, des origines à 1858.* – Paris.

LEITÃO, H.

1963 *Dicionário da linguagem de marinha antiga e actual.* – Lisboa.

LESSA, A.

1974 *A história e os homens da primeira república democrática do Oriente. Biologia e sociologia de uma ilha cívica.* – Macau.

LEUILLIOT, P.

1970 «Influence du commerce oriental sur l'économie occidentale», in: M. MOLLAT (ed.), *Sociétés et Compagnies de Commerce...*: 611-629. – Paris.

LICH SU VIET NAM

1971 Vol. 1. (ed.: (Uy ban khoa hoc xa hoi Viet nam). – Hanói.

LJUNGSTEDT, A.

1836 *Historical Sketch of the Portuguese Settlements in China.* – Macau.

LO-SHU FU

1966 *A Documentary Chronicle of Sino-Western Relations (1644-1820).* – 2 vols., Tucson.

LOMBARD, D.

1967 *Le sultanat d'Atjéh au temps d'Iskandar Muda (1607-1636).* – (PEFEO LXI). Paris.

1970 «Pour une histoire des villes du sud-est asiatique», *Annales E.S.C.*, XXV/4: 842-856.

LOPES, D.

1969 *Expansão da língua portuguesa no Oriente nos séculos XVI, XVII e XVIII.* (Reedição actualizada com notas e post-fácio de L. de Matos). – Porto.

LOUVET, L. C.

1885 *La Cochinchine religieuse.* – 2 vols, Paris.

LOW, D. A., J. C. ILTIS et M. D. WAINWRIGHT (eds.)

1969 *Government Archives in South Asia. a Guide to National and State Arcitives in Ceylon, India and Pakistan.* – Cambridge.

LY-TIo-FANE, M.

1970 «Premiers projets d'entrepôt a l'Ile de France. 1766-1788», *in*: M. MOLLAT (ed.), *Sociétés et Compagnies de Commerce...*: 487-495. – Paris.

MAÎTRE, Cl.-E.

1913 «Documents sur Pigneau de Béhaine, Évêque d'Adran», *RI*, *i*) XVI/I: 1-16; *ii*) XVI/2: 163-194; *iii*) XVI/5: 521-536; *iv*) XVI/9: 323-350.

MALLERET, L.

1935 «Éléments d'une monographie des anciennes fortifications et citadelles de Saigon», *BSEI*, X/4: 5-108.

1942 «Une tentative ignorée d'établissement français en Indochine au XVIII[e] siècle. Les vues de l'Amiral d'Estaing», *BSEI*, XVII/1: 31-100.

1974 *Pierre Poivre.* – (PEFEO XCII). Paris.

MANGUIN, P.-Y.

1972 *Les Portugais sur les côtes du Viêt-nam et du Campă. Étude sur les routes maritimes et les relations commerciales, d'après les sources portugaises.* – (PEFEO LXXXI), Paris.

1976a «La traversée de la Mer de Chine méridionale, des Détroits à Canton, jusqu'au

XVII[e] siècle (La question des Iles Paracels)», in: *Actes du XXIXe Congrès international des Orientalistes. Asie du Sud-est continentale*, fasc. II: 110-185. – Paris.

1976b «L'artillerie légère nousantarienne. À propos de six canons conservés dans des collections portugaises», *Arts Asiatiques*, XXXII: 233-268.

1981a «Sources for South-East Asian history in the Goa Archives: the Macau Collection», *South-East Asian Studias Newsletter*, III: 5-6.

1981b «Une relation ibérique du Campã en 1595», *BEFEO*, LXX: 253-269.

MARTINS. J. F. Ferreira

1910-12 *História da Misericórdia de Goa*. – 2 vols, Nova Goa

MASPERO, G.

1928 *Le royoume du Champa*. – Paris.

MAT THE

1960 *Viêt-nam Phât-giáo su-luoc*. – Huê.

MATOS, A.T. de

1974 *Timor português. 1515-1769. Contribuição para a sua história*. – Lisboa.

MAURO, F.

1960 *Le Portugal et l'Atlantique au XVIIe siècle (1570-1670). Étude économique*. – Paris.

1967 *L'expansion européenne (1600-1870)*. – Paris.

MAYBON, Ch.

1906 «Les Anglais à Macao en 1802 et 1808», *BEFEO*, VI: 301-325.

1919 *Histoire moderne du pays d'Annam (1592-1820). Étude sur les premiers rapports des Européens et des Annamites et sur l'établissement de la dynastie des Nguyên*. – Paris.

1920 *La Relation sur le Tonkin el la Cochinchine de Mr. de la Bissachère, missionnaire français (1807)*. – Paris.

MEILINK-ROELOFSZ, M. A. P.

1962 *Asian Trade and European Influence in the Indonesian Archipelago bentween 1500 and about 1630*. – Haia.

1964 «Asian Trade and European Influence in the Indonesian Archipelago», *JSEAH*, V/2: 184-197.

MILBURN, W.

1813 *Oriental Commerce, containing a Geographical Description of the Principal Places in the East Indias, China and Japan, with their Produce, Manufactures, and Trade (...)*. – 2 vols, Londres.

MOLLAT, M. (éd.)

1957 *Le navire et l'économie maritime du XVe au XVIIIe siècles*. (Travaux du [1[er]] Colloque d'Histoire maritime. 1956). – Paris.

1970 *Sociétés et Compagnies de Commerce en Orient et dans l'Océan Indien*. (Actes du 8[e] Colloque international d'Histoire maritime, Beyrouth 1966). – Paris.

MONOGRAPHIE DE LA PROVINCE DE GIA-DINH

1902 (Géographie physique, economique et historique de la Cochinchine, III[e] fasc. Public. de la Soc. des Études indoch.). – Saigon.

MORINEAU, M.

1966 *Jauges et méthodes de jauge anciennes et modernes*. (Cahiers des Annales, XXIV). – Paris.

MORSE, H. Ballou

1926-29 *The Chronicles of the East India Company trading to China. 1635-1834.* – 5 vols, Oxford.

MUC LUC CHAU BAN TRIEU NGUYEN

1960 Tâp thú I: Triêu Gia Long. (introduction de Chen Ching-ho). – Huê.

MURAMATSU-GASPARDONE

1933 «Nampyoki (Naufrage dans le Sud)», *BEFEO*, XXXIII: 35-120.

MURIAS, M.

1943 *Instrução para o Bispo de Pequim e outros documentos para a história de Macau.* – Lisboa.

MURRAY, D.

1977 «Research in Macao», *Ch'ing-shih wen-t'i*, III/3: 86-96.

NEEDHAM, J.

1975 *Science and Civilization in China.* – Vol. V/2, Cambridge.

NG CHIN-KEONG

1971 «The Fukienese Maritime Trade in the Second Half of the Ming Period», *Nanyang Univ. Journal*, V: 81 - 100.

NGHIEM THAM

1961 «Nguyên-van–hoc hay Trân-vân-hoc», *Van-hoá nguyêt-san*, LXI: 532-539.

NGUYÊN KHAC VIEN

1974 *Histoire du Viêt-nam.* – Paris.

NGUYEN NGOC CU

1971 «Nhung ngay tan cua Tay-son duoi mat cac gião-si Tay-phuang», *Su -dia*, XXI: 1 4 1 - 1 86.

NGUYEN PHUONG

1963 «Ai da thong nhat Viet-nam: Nguyen Huê. hai Nguyen Anh; tra loi Ong Van Tan, Ha-noi», *Dai Hoc*, VI: 667-695.

NGUYEN THANH NHA

1970 *Tableau économique du Viet-nam aux XVIIe et XVIIIe siècles.* – Paris.

NGUYEN THE ANH

1965 «L'Angleterre et le Viêt-nam en 1803: la mission de J. W. Roberts», *BSEI*, XI/4: 339-347.

1967a *Bibliographie critique sur les relations entre Viet-nam et Occident.* – Paris.

1967b «Quelques aspects économiques et sociaux du problème du riz au Vietnam dans la premiere moitié du XIX[e] siècle», *BSEI*, XLII: 5-22.

1976 «The Role of the *Chau ban* in Researches on the Modern History of Viet-nam», *in*: *Actes du XXIXe Congres International des Orientalistes. Asie du Sud-est continentale*, II: 159-163. – Paris.

NGUYEN THIEU LAU

1941 «La formation et l'évolution du village de Minh-huong (Faifo)», *BAVH*, XXVIII; 4: 359-367.

1942 «Le port et la ville de Faifo au XVII[e] siècle», *CEFEO*, n° 30: 11-15.

1943 «Les Bang-Huang de Phu-yen», *Bull. Inst. Indoch. pour l'étude de l'Homme*, VI: 222-223.

NGUYEN VAN HAI
1910 «Bibliographie de Chau-van-tiep, Général de Gia-long», *BSEI*, LIX: 133-139.
NGUYEN XUAN LINH
1973 «Monarchie vietnamienne et minorités ethniques», *Asie du sud-est et monde insulindien*, IV/2: 149-170.
NOUVELLES DES MISSIONS ORIENTALES [1785 a 1807]
1787-1808 2 vols. em 5 partes, Amsterdão, Paris, Lyon.
NOUVELLES LETTRES EDIFIANTES DES MISSIONS DE LA CHINE ET DES INDES ORIENTALES
1821-23 (Tomos VI, VII, VIII). – Paris.
PARKINSON, C. N.
1937 *Trade in the Eastern Seas (1793-1813)*. – Cambridge.
PARMENTIER, H.
1909-18 *Inventaire descriptif des monuments cams de l'Annam*. – (PEFEO XI-XII), Hanoi.
PELLIOT, P.
1922 «Brevet posthume décerné par l'Empereur Gia-long à Mgr. d'Adran», *La Géographie*, XXXVIII/3: 384-387.
1934 «Un ouvrage sur les premiers temps de Macao». *TP*, XXXI: 58-94.
1936 «São-houa, sau a, sau at, saguate». *TP*, XXXII: 230-237.
PEREIRA, A. F. Marques
1870 *As Alfândegas chinesas de Macau*. – Macau.
PEREZ, L.
1922-33. «Los Españoles en el Imperio de Annam. Misiones en Cochinchina, Chiampa y Cambodja», *Archivo Ibero-Americano*, XVII, 1922: 293-340; XIX, 1923: 5-24; XXIV, 1925: 289-324; XXVI, 1926: 145-178, 289-326; XXVII, 1927: 5-41, 145-195, 289-325; XXVIII, 1927: 5-37, 145-196; XXIX, 1928: 187-227; XXX, 1928: 179-240; XXXV, 1932: 161-204, 321-365; XXXVI, 1933: 49-93.
1940 «La révolte et la guerre des Tayson d'après les Franciscains espagnols de Cochinchine». [trad. por M. Villa a partir de uma parte do precedente: *AIA*, XXXV, 1932: 321-365], *BSEI*, XV/3-4: 65-106.
1971 «Cuoc khoi day va chien tranh cua Tay-son». [trad. de Perez 1940], *Su-dia*, XXI: 33-96.
PÉRI, N.
1923 «Essai sur les relations du Japon et de l'Indochine aux XVI[e] et XVII[e] siècles», *BEFEO*, XXIII: 1-136.
PÉTELOT, A.
1952-54 *Les plantes médicinales du Cambodge, du Lãos et du Vietnam*. – 4 vols, Saigon.
PHAM HOANG HO
1960 *Cay-co mien nam Viet-nam*. – Saigão.
PHAM VAN SON
1959 *Viêt-su tân biên (quyên III)*. – Saigão.
PHAM VIET TUYEN
1959 «Mot vai y kien ve su-nghiep Gia-long», *Dai Hoc*, VIII: 58-78.

PHAN HUY LE
1963 «Tinh hinh khai mo duoi trieu Nguyen», *Nghien-cuu lich-su*, LI: 40-48,
PHAN KE BINH
1975 *Viet-nam phong-tuc, (Mœurss et coutumes du Viêt-nam).* Tomo I (apresentação e trad. anotada por N. Louis-Hénard). – Paris.
PHAN KHOANG
1970 «Tu cuoc bão ho den cuoc do ho nuoc Cão-mien thoi nha Nguyen», *Su-dia*, XVII-XVIII: 17-26.
PHILASTRE, P.-L.-F.
1909 *Le code annamite.* 2 vols, Paris.
PIÉTRI, J.-B.
1949 *Voiliers d'Indochine.* – Saigão.
PIRES, B. Videira
1971 «A viagem de comércio Macau-Manila, nos séculos XVI a XIX», *BILC*, V/1-2: 5-120.
PISSURLENCAR, P.
1955 *Roteiro dos Arquivos da Índia Portuguesa.* – Bastorá.
PU HSIN-HSIEN
1961 «Resumen del Comércio international de Macau en el siglo XVIII segun los documentos en chino del Arquivo Nacional da Torre do Tombo», in: *Actas do Congresso Internacional da Historia dos Descobrimentos*, vol. V. – Lisboa.
PUREFOY
1826 «Remarques sur la Cochinchine», *Nouvelles Annales des Voyages*, XXXI: 338-355.
QUIASON, S, D.
1966 *English «Country trade» with the Philippines. 1644-1765.* – Quezon City.
RAGEAU, C. std.
s.d. *Gia-long et les Européens Autour du traité de Versailles (29 novembre 1787).* (thèse de III[e] cycle, École des Langues Orientales). – Paris.
RAU, V.
1953 «Arquivos de Portugal», in: *Actas do Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros Washington 1950*: 189-213, – Baltimore.
REGO, A. da Silva
1946 *A presença de Portugal em Macau.* – Lisboa.
1970 *O Ultramar Português no século XVIII.* – Lisboa.
«RENSEIGNEMENTS SUR LE TEMPLE DE L'ILLUSTRE FIDELITE, HIEN-TRUNG-TU.
1927 *BAVH*, XIV/3-4: 211-223.
ROCHA, L. da
1973 *As Confrarias de Goa (séculos XVI-XX). Conspecto histórico-jurídico.* – Lisboa.
ROSENBERG, K.
1975 «Die Bezichungen zwischen Siam und Vietnam im Spiegel des Dai Nam Thuc Luc (tien bien und chinh bien de nhat ky)», *Oriens Extremus*, XXII/I: 87- 1 35.

RUSSEL-WOOD, A. J. R.
1968 *Fidalgos and Philanthropists: The Santa Casa da Misericórdia of Bahia, 1550-1755.* – Berkeley, Londres.
1974 «Local Government in Portuguese America: A Study in Cultural Divergence», *Comparative Studias in Society and History*, XVI: 187-231.
SAINTE-CROIX, F. Renouard de
1810 *Voyage commercial et politique aux Indes Orientales, aux Iles Philippines, à la Chine, avec des notions sur la Cochinchine et le Tonkin, pendant les années 1803, 1804, 1805, 1806 et 1807.* – 3 vols, Paris.
SALMON
1978 «Le role des femmes dans l'emigration chinoise en Insulinde», *Archipel*, XVI: 101-174.
SCHREINER, A.
1900 *Les instituitions annamites en Basse-Cochinchine avant la conquête française.* – 3 vols., Saigão.
SMITH, R. B.
1967 «Sino-Vietnamese Sources for the Nguyen Period: an Introduction», *BSOAS*, XXX/3: 600-621.
1974 «Politics and Society in Viet-nam during the Early Nguyen Period (1802 1862)», *JRAS*, 1974/2: 153-169.
SOARES, J. Caetano
1950 *Macau e a assistência (Panorama médico-social).* – Lisboa.
SPURLOCK, C.E.
1972 *Aspects of the Initial Phase of the Tay-son Rebellion.* (Center for Southeast Asian Studias. SOAS). – Londres.
STAUNTON, G.
1798 *Voyage dans l'intérieur de la Chine, et en Tartarie, fait dans les années 1792, 1793 et 1794 par Lord Macartney (...).* – 5 vols, Paris.
STEINBERG, D. J. (ed.), A. WOODSIDE et al.
1972 *In search of South-East Asia. A Modern History.* – Kuala Lumpur, Londres.
TA-CHI DAI-TRUONG
1968 «Nhung buc thu chu nom cua Nguyen Anh do Gião-si Cadière suu tap», *Su dia*, XI: 102-123.
TABOULET, G.
1938 «Le traité de Versailles (28 novembre 1787) et les causes de sa non-execution», *BSEI*, XIII/2: 67-116.
1940a «La vie tourmentée de l'Évêque d'Adran», *BSEI*, XV/3-4: 9-42.
1940b «Sur le matelot Manuel, mort au Champ d'Honneur en combattant pour Gia-long», *BSEI*, XV/3-4: 55-64.
1955-56 *La geste française en Indochine. Histoire par les textes de la France en Indochine des origines à 1914.* – 2 vols., Paris.
TAKASHI INOGUCHI e MOTOO FURUTA
1976 (*Various Interpretations of the Tay-son Movement in Late Eighteenth Century Vietnam* –

With Special Reference to Recent Works by Mr. Van Tan). – (Research Paper C 6, Institute of International Relations, Sophia University), Tokyo.

TAREING, N.

1966 «British relations with Vietnam. 1822-1858». *JMBRAS*, XXXIX/1: 19-51.

TEIXEIRA, M.

1959-61 «Os Missionários portugueses no Vietnão», *BEDM*, LVII, 1959: 455-467, 523-540, 643-661, 788-798, 908-924, 993-1003; LVIII, 1960: 41-49, 135-151, 205-216, 316-328, 395-408, 524-538, 621-644, 711-727, 810-828, 931-951, 994-1006; LIX, 1961: 18-28, 139-152, 234-249.

1965 *Os Macaenses*. – Macau.

1967 «Ruas de Macau», *BEDM*, LXV: 1113-1121.

1970 *Arquivos da Diocese de Macau*. – Vol. 1, Macau

1971 «Toponímia de Macau», *O Clarim* (Macau).

1972 «Arquivos da Diocese de Macau», *BEDM*, LXX.

1976 «Macau e a sua Diocese, IV) Obras sociais», *BEDM*, LXXIV: 317-438.

1977a *Macau e a sua Diocese, XIV: As Missões portuguesas no Vietnam*. – Macau.

1977b *Macau e a sua Diocese, XV: Relações comerciais com o Vietnam*. – Macau.

THANH THE VY

1961 *Ngoai thnong Viet-nam, hoi the ky XVII, XVIII va dau XIX*. – Hanói.

THOMAZ, L. F. F. R.

1979 «Les Portugais dans les Mers de l'Archipel au XVI^e siècle», *Archipel*, XVIII: 105-125.

TOUSSAINT, A.

1974 *L'Océan Indien au XVIIIe siècle*. – Paris.

TRAN TRONG KIM

1971 *Viet-nam su-luoc*. – 2 vols, Saigão.

TRAN VAN GIAP

1938 «Les chapitres bibliographiques de Lê-qui-Don et Phan-huy-Chu», *BSEI*, XIII/1: 9-217.

1970 *Tim hieu kho sach Han Nom. Nguon tu lieu van hoc, su hoc Viet nam*. – Tap I. Hanói.

TRINH HOAI Duc

1972 *Gia-dinh thanh thong-chi* (trad. Tu Trai Nguyen-tão). (Van-hoa tung-thu 49-51). – 3 vols, Saigão.

TRUONG VINH KY

1875-77 *Cours d'histoire annamite a l'usage des écoles de la Basse Cochinchine*. – 2 vols, Saigão.

1885 «Souvenirs historiques sur Saïgon et ses environs», *Excursions et Reconnaissances*, X, n.° 23: 5-32.

TSÃO, Y. H.

1962 «Chinese Overseas Trade in the Late Ming Period», in: *2nd IAHA Conference Proceedings*: 429-458. – Taipé.

TURNER, E. H.

1977 «Macao 1808», *Mariner's Mirror*, LXIII: 370-372.

VAN BRAAM HOUCKGEEST, A. E.
1797-98 *Voyage de l'ambassade de la Compagnie des Indes Orientales Hollandaises vers l'Empereur de la Chine dans les années 1794 et 1795.* – 2 vols, Filadélfia.
VAN LEUR, J. C.
1967 *Indonesian Trade and Society. Essays in Asian Social and Economic History.* – Haia.
VASCONDELLOS, J. Leite de
1970 *Esquisse d'une dialectologie portugaise.* (2.ª ed. rev. et corr.). – Lisboa.
VERDEILLE, M.
1933 «Edits de Minh Mang condernant les Chinois de Cochinchine», *BSEI*, VIII/4: 3-25 + textos chineses.
1935 «Lettres patentes de Nguyen Anh decernant des éloges et conferant des honneurs posthumes a Mgr. Pigneau de Behaine», *BSEI*, X/4: 109-154.
VIRHAPOL, S.
1977 *Tribute and Profit. Sino-Siamese Trade, 1652-1853.* - Cambridge (Mass.), Londres.
VO DUC HANH
1969 «Le traité de 1787 entre Louis XVI et Nguyen Phuoc Anh», *Rev. d'hist. moderne et contemp.*, XVI: 625-651.
VO LONG TE
1974 *Les archipels de Hoang-sa et de Truong-sa selon les anciens ouvrages vietnamiens d'histoire et de géographie.* – Saigão.
WAINWRIGHT, M. D. et N. MATTHEWS
1965 *A Guide to Western Manuscripts and Documents in the British Isles relating to South and South East Asia.* – Londres, New York, Kuala Lumpur.
WANG GUNGWU
1970 «Public and *Private* Overseas Trade in Chinese History», in: Mollat (ed.), *Sociétés et Compagnies de Commerce...*: 215-226.
WARREN, J.
1981 *The Sulu Zone, 1768-1898.* – Singapore.
WENK, K.
1968 *The Restauration of Thailand under Rama 1(1782-1809).* – Tucson.
WHEATLEY, P.
1959 «Geographical Notes on some Commodities involved in Sung Maritime Trade», *JMBRAS*, XXXII/2: 1-140.
WHITE, J.
1823 *History of a Voyage to the China Sea.* – Boston.
1937 «Les Europeens qui ont vu le Vieux Huê: John White», (trad. do anterior por P. Midan), *BAVH*, XXIV/2-3: 93-318.
WILKINSON, R. J.
1959 *A Malay-English Dictionary (Romanised).* – 2 vols, Londres.
WONG SHIU KWAN
1970 «Macao Architecture. An Integrate of Chinese and Portuguese Influences», *BILC*, IV/2-3: 1-141.

WOODSIDE, A. B.

1971 *Vietnam and the Chinese Model. A Comparative Study of Nguyen and Ch'ing Civil Government in the First Half of the Nineteenth Century*. – Cambridge, Mass.

YANG LIEN-SHENG

1952 *Money and Credit in China. A Short History*. (Harvard-Yenching Inst. Monogr. series XII). Cambridge, Mass.

YULE, H. & A. C. BURNELL

1903 *Hobson-Jobson. A Glossary of Colloquial Anglo-Indian Words and Phrases (...)*. – Londres.

QUADROS

Quadro I

Resumo das origens dos documentos contabilísticos

Abreviaturas:

Monções: HAG, *Livro das Monções*

LM: HAG, *Livro de Macau*

RF: HAG, *Contas da Real Fazenda de Macau*

MM: AHU, *Maço de Macau*

Contas anuais (*Balanços da receita e despeza*)e documentos anexos	Ano	Documentos alfandegários (*Mapas do rendimento da alfandega*, etc.)
	1771	MM 12
	...	
Monções 167A: 228/LM 12: 369	1774 a 1783	
	1784	LM 11: 42, 12: 419
	...	
RF 1	1792	LM 27: 566
RF 1	1793	
	1794	LM 30: 323
LM 32: 22 (resumido)	1795	LM 31: 10, 191
RF l/MM 25	1796	LM 32: 23, 139
RF 2/MM 25	1797	LM 33: 20
RF 3	1798	LM 33: 220
RF 4/MM 25	1799	LM 34: 19
RF 4/MM 25	1800	LM 34: 168, 277
RF 4/ MM 25	1801	LM 34: 376
RF 5/MM 25	1802	LM 35: 35, 118
RF 5/ MM 26	1803	LM 35: 219, 367 / MM 27
RF 5/MM 12, 26, 27, 28	1804	LM 35: 229/MM 12, 26
RF 5/ MM 27, 28	1805	LM 36: 19/MM 27, 28
RF 6/MM 27, 28	1806	LM 36: 266/MM 28
RF 6/MM 28	1807	LM 37: 8, 95/MM 28
RF 6	1808	LM 37: 260
RF 7	1809	LM 37: 307, 38: 324
RF 7	1810	LM 39: 553
RF 7	1811	LM 42: 233
LM 45: 45	1812	LM 42: 257, 44: 386
LM 45: 172, 347	1813	LM 45: 180
LM 46: 20	1814	LM 45: 433
LM 47: 45	1815	LM 46: 128
LM 43: 43	1816	LM 47: 161
LM 52: 217	1817	LM 43: 13, 48: 176
LM 49: n.p.	1818	LM 50: 741, 52: 76
LM 54: 145	1819	LM 49: 596, 52: 90
LM 55: 67	1820	LM 53: 520, 54: 78
LM 56: 160	1821	LM 55: 253
LM 56: 123	1822	LM 56: 196

Quadro II
A «viagem da Cochinchina»: volume das trocas e empréstimos a risco de mar

			Empréstimos a risco de mar (taels)[1]		
Ano[2]	Número de navios	Tonelagens (picos)	Misericórdia	Senado	Total
1772	0	0	0	0	0
1773	2	8.400	0		
1774	2	8.400	6.000		
1775	2	8.400	4.900		
1776	2	7.100	3.000		
1777	3	11.300	7.700		
1778	5	17.100	11.600		
1779	3	8.700	2.500		
1780	2	5.800	3.000		
1781	5	15.800	4.700		
1782	3	12.600	5.700		
1783	0	0	0	0	0
1784	0	0	0	0	0
1785	0	0	0	0	0
1786	1	2.900	4.000		
1787	0	0	0	0	0
1788	0	0	0	0	0
1789	2	6.700	1.000	4.000	5.000
1790	10	37.200	19.200		
1791	11	35.300	19.000		
1792	13	45.000	13.000	26.400	39.400
1793	13	40.700	15.500		
1794	15	48.400	15.300		
1795	9	29.800	13.400		
1796	15	49.400	28.400	25.700	54.100
1797	12	45.000	15.600	35.400	51.000
1798	8	29.200	8.400	15.000	23.400
1799	14	56.000	17.000	35.000	52.000
1800	9	40.300	12.300	23.700	36.000
1801	7	35.700	5.900	22.000	27.900
1802	3	18.200	11.100	12.500	23.600
1803	3	20.100	6.500	15.800	22.300
1804	5	15.100	1.500	8.200	9.700
1805	4	29.500	2.000	9.200	11.200
1806	1	8.000	2.000	7.000	9.000
1807	4	28.600	4.000	13.000	17.000
1808	3	27.000	4.200	24.600	28.800
1809	3	26.100	2.000		
1810	4	26.000		26.500	
1811	3	19.000		18.200	
1812	1	5.000		0	
1813	3	6.000		0	
1814	2	4.000		2.000	
1815	2	6.000		0	
1816	1	5.000		0	
1817	0	0	0	0	0
1818	1	900		0	
1819	1	5.000		0	
1820	1	7.000		0	
1821	0	0	0	0	0
1822	0	0	0	0	0

[1] Quando não se indica um número, significa que faltam os dados nas fontes consultadas.

[2] O ano indicado é o de estadia num porto vietnamita. Para o empréstimo a risco de mar, teria sido mais exacto contabilizar toda a temporada (1789-90, em vez de 1790), uma vez que o grosso dos empréstimos é geralmente contraído nos últimos dois meses do ano anterior à «viagem».

taéis x1000
capitais do Senado
capitais da Misericórdia
50
40
30
20
10
1770
1775
1780
1785
1790
1795
1800
1805
1810
1815
1820
?

Quadro IV

Movimento dos navios com destino ao Vietname

Quadro VI
Receitas da Alfândega

Quadro VII
«Viagens» da Cochinchina e de Bengala e receitas do Tesouro Real

FIGURAS

Fig. II - Idem (cont.).

Fig. IV - Idem (cont.).

Fig. VI - Acordo de Banguecoque; primeira e última página da versão portuguesa original (Apêndice III, doc. XVI).

景興四十七年十月十五日

Fig.VIII - Idem (cont.).

Fig. IX - Carta de Nguyen Anh ao Governador do Estado da Índia, Banguecoque, 5 de Dezembro de 1786; texto chinês (Apêndice III, doc. XVIII).

Fig. X - Idem (cont.).

Fig. XI - Carta de Nguyen Anh ao Governador do Estado da Índia, Saigão, 31 de Janeiro de 1789; texto chinês (Apêndice III, doc. XXVII).

Fig. XII - Idem (cont.).

Fig. XIII - Carta de Nguyen Anh à rainha D. Maria I, Saigão, 20 de Março de 1791, Tradução original certtificada pelo Bispo de Adran (Apêndice III, doc. XXXVI).

Certifico esta traducção ser conforme ao texto Cochinchina, em Sai gòn 20 de Março de 1791

+ P. José G. Bispo de Adran

Fig. XIV - Idem (cont.).

Fig. XV - Carta de Nguyen Anh ao Governador do Estado da Índia, Saigão, 14 de Junho de 1791; texto em *chu nom* (Apêndice III, doc. XXXVIII).

Fig. XVI - Idem (cont.)

Fig. XVII - Planta da cidade de Saigão em 1795, por J.-M. Dayot (BN, cartas et plans, SHM 180/2/7, carta 3).

Fig. XVIII - Mapa do «Rio de Saigão», em 791, por J.-M. Dayot (BN, cartas et plans, SHM 180/7D/51).

Fig XIX - Mapa das vias fluviais que vão de Cantão a Macau, 1792, por Manuel de Agote (Biblioteca del Museo Naval de Madrid).

Fig. XX - Planta de Macau em 1792, por Manuel de Agote (BL, Add. 17641 B).

Fig. XXI - Vista de Macau, c. 1750 (*Aomen jilüe*).

Fig. XXII - Macau em 1787; vista da Praia Grande (serv. Hist. de la Marine, ms 352: desenhos da expedição de La Pérousse).

Fig. XXIII - Macaenses c. 1750 (*Aomen jilüe*).

Fig. XXIV - Edifício do Leal Senado e da Alfândega Chinesa (o *hopu*) c. 1750 (*Aomen jilüe*).